SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2400

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 04/2018. DISPENSA 04/2018. CIDES

CIDES– RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 04/2018. Dispensa 04/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais, com instalação. Empresa: Gama Eventos e Produções Eireli, CNPJ nº 04.633.083/0001-07. Fundamento: art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) a serem pagos em 01 parcela. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:ED2E03E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018 - DISPENSA 23/2018 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018 - DISPENSA Nº 23/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o **PROCESSO LICITATÓRIONº28/2018, DISPENSA 23/2018**, **OBJETO**: aquisição de bobina térmica para Relógio de Ponto Eletrônico para Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da empresa: FORTIL LIMITADA - CNPJ: 20.154.795/0001-08.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru / MG

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:04889619

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 14.1/2018

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, com sede Rua Coração de Maria, nº 232, Centro em Guaraciaba – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Geraldo de Castro Araújo, inscrito no CPF nº 614.555.396-00 e **CAMILA GOMES FREIRE**, nome fantasia COMERCIAL GOMES FREIRE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.475.620/0001-69, representada pela senhor CAMILA GOMES FREIRE, inscrtita no CPF nº 073.992.846-52, com sede na Rua Rio Japes, nº 307, Loja 01, Santa Cruz, na cidade de Betim – MG, CEP: 32.667-354 aqui designado, **CONTRATADO**, ficou justo e combinado, por instrumento particular, o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Fornecimento, celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 21/2018, pregão nº 14/2018, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: conferida pelo art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, aditam o contrato celebrado nos autos do processo já referido, no montante de **R$ 700,00 (setecentos reais),** sendo respeitado o limite estabelecido no §1º, do referido dispositivo legal, correspondente a 16,11% do contrato, nos termos da justificativa apresentada.
.
CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 conta 339030.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara Municipal pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo de Retificação, em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 13 de dezembro de 2018.

Pelo Contratante:
JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente do Fundo de Previdência.

Pelo Contratado:
COMERCIAL GOMES FREIRE
CNPJ: 29.475.620/0001-69

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:D05F08A3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 025/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2018
Objeto: Aquisição de ar condicionado para nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
LICITANTES VENCEDORES

LOTE 1 - IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP R$1.590,00

LOTE 2 - JH AR CONDICIONADOS EIRELI: R$2.280,00

LOTE 3 - A GOMES MIRANDA: R$6.500,00

LOTE 4 - A GOMES MIRANDA: R$8.700,00

Guaraciaba, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:86C6FE55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 14 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 15/2018 - Processo Licitatório nº 25/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Giovani Santos de Almeida, RG MG 3.946.005, representando a empresa Gráfica e Papelaria Giomar Ltda, CNPJ 02.077.599/0001-97; Elias Gonçalves Batista, RG M.6.176.699, representando a empresa Delvani Ferreira de Souza, CNPJ 12.252.696/0001-22; Josiano da Silva Santos, RG MG-13.461.042, representando a empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ 02.253.928/0001-03. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Registra-se que, no sistema, os itens 13 e 14 do lote 4 do Termo de Referência/ Proposta Comercial, foram juntados, somando-se a quantidade de ambos, uma vez que possuem o mesmo código e a mesma descrição, tratando-se efetivamente, portanto, de um mesmo item. Na conferência das propostas, verificou que, na proposta apresentada pela empresa Gráfica e Papelaria Giomar Ltda, o valor total global não confere com o correspondente à soma dos lotes, tendo havido erro nos cálculos; prevalece, portanto, o valor unitário dos itens, conforme item 7.6. do edital, sendo as correções efetuadas consideradas para apuração do valor da proposta. Verificou-se que, na proposta apresentada pela empresa Delvani Ferreira de Souza, houve divergência entre os valores unitários e o valor total do lote 1, afetando, também, o valor total global da proposta; sendo aplicada a mesma disposição do item 7.6. do edital. Nas propostas apresentadas pelas empresas Formulários Gráficos Indústria e e Delvani Ferreira de Souza não havia indicação dos dados de quem assinará o contrato, sendo permitido aos representantes registrarem tal informação, por escrito, nas propostas. Registra-se que o representante da empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda-ME solicitou a retirada de sua oferta para o lote 1, declinando-se desse lote. Formulários e Delvani não cosntava os dados de quem assinará o contrato Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Gráfica e Papelaria Giomar Ltda apresentado o menor preço para o lote 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que configura a HABILITAÇÃO dessa empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do lote 1. Registra-se que o representante da empresa Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda-ME solicitou a retirada de sua oferta também para os lotes 3 e 7, declinando-se desses lotes. O representante da empresa Delvani Ferreira de Souza solicitou a retirada de sua oferta para o lote 7, declinando-se desse lote. A Gráfica e Papelaria Giomar Ltda também foi a vencedora dos lotes 2 a 11. Conforme o item 8.1 do edital, a licitante vencedora deverá apresentar a esta Câmara, para análise técnica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação, uma boneca dos itens a serem fornecidos para verificação da conformidade das características do material. A empresa Delvani Ferreira de Souza apresentou ao pregoeiro requerimento solicitando a devolução do envelope de sua empresa indicado como contendo os documentos de habilitação, o que foi atendido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2018.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EVANDRO RAFAEL SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

EMÍLIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Equipe de Apoio

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA
Equipe de Apoio

GIOVANI SANTOS DE ALMEIDA
Gráfica e Papelaria Giomar LTDA

ELIAS GONÇALVES BATISTA
Delvani Ferreira de Souza

JOSIANO DA SILVA SANTOS
Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA-ME

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9146D9F2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 25/2018

b)Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2018

c) Data da Homologação: 14/12/2018

d) Objeto da Licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

FORNECEDORES	QUANTIDADE DE ITENS	MÉDIA DESCONTO (%)	TOTAL DOS ITENS (EM REAIS R$)
Lote 1 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	7	0,0000	R$ 22.950,00
Lote 2 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	2	0,0000	R$ 6.500,00
Lote 3 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	3	0,0000	R$ 4.590,00
Lote 4 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	5	0,0000	R$ 5.650,00
Lote 5 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	2	0,0000	R$ 4.750,00
Lote 6 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	7	0,0000	R$ 24.300,00
Lote 7 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	2	0,0000	R$ 1.600,00
Lote 8 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	1	0,0000	R$ 1.600,00
Lote 9 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	1	0,0000	R$ 3.790,00
Lote 10 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	1	0,0000	R$ 3.050,00
Lote 11 – 000124 GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	1	0,0000	R$ 2.200,00
TOTAL POR FORNECEDOR	**32**		**R$ 80.980,00**

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:49FE1FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N.º 95, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 95, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PATROCÍNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, Sr. Thiago Oliveira Malagoli, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.
CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta por três membros indicados pelo atual Presidente e outros três indicados pelo novo Presidente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Patrocínio, sob a presidência do primeiro:
Cristiane Aparecida de Freitas;
Paulo Eustáquio da Silva;
Paulo Henrique Ferraz Alves;
Edna Maria de Lima;
Erika Cristina Batista;
Andreia Cortes Pereira Queiroz;
Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á após a posse e transmissão dos cargos.
Art. 3º Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.
Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.
Art. 4º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal da Câmara ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.
Art. 5º O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de dezembro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:E5E1E3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
LEI ORDINÁRIA 2.135 A DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 2.135-A DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

"CONVALIDA PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Vice-Presidente da Câmara dos Vereadores de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o povo de Poço Fundo, representado por esta Casa, aprovou e ele promulga a presente lei:

Art. 1º -Mediante a aprovação da Lei Complementar nº 117 de 28 de Junho de 2018 que institui o novo Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de Poço Fundo, ficam convalidadas as seguintes portarias de nomeações de servidores:

I - Portaria nº 07, de 12 de novembro de 2013, a qual deverá passar a viger com a seguinte redação:

"Fica nomeado o Sr, EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO, portador do RG nº MG 16-261.691, inscrito no CPF sob o nº 083.271.856-40, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e atribuições conforme art. 19, II, e respectivo §2º da Lei nº 1.898, de 6 de novembro de 2013".

II - Portaria nº 04, de 25 de fevereiro de 2014, a qual deverá passar a viger com a seguinte redação:

"Fica nomeado o Sr. CÉLIO LUIZ SEVERIANO, inscrito no CPF sob o nº 623.318.686-20, para o cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento mensal no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e atribuições conforme art. 19, I, e respectivo §1º da Lei nº 1.898, de 6 de novembro de 2013".

III - Portaria nº 08, de 18 de março de 2015, a qual deverá passar a viger com a seguinte redação:

"Fica nomeado o Sr. LUIZ SILVÂNIO DOS REIS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 078.430.696-66, para o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, com carga horária de 10 (dez) horas semanais e vencimento mensal no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e atribuições conforme Anexo I, II, da Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 2005".

IV - Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2016, a qual deverá passar a viger com a seguinte redação:

"Fica nomeado o Sr. BRUNO HENRIQUE MOREIRA MARQUES, inscrito na OAB/MG sob o nº 135.852 e no CPF sob o nº 087.535.176-01, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA C, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento mensal no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e atribuições conforme Anexo I, II, da Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 82, de 9 de abril de 2015".

Art. 2º -A presente lei tem o escopo tão somente de convalidar as portarias de nomeação a que faz menção, não tendo qualquer condão de revogar ou modificar quaisquer eventuais desligamentos e exonerações ocorridas com relação aos servidores nelas mencionados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 21 de novembro de 2018.

JOÃO ADAIR DE CARVALHO (DÁRIO FERNANDES)
Vice-Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:63D1EE32

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO CONTRATO 017/2018

Contrato Nº 017/2018.
Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo – MG representada neste ato por seu Presidente José Osmar Santana.
Contratado: ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ: 05.230.944/0001-79 representada por Fábio Luiz Barzagli
Decorrência Processo Licitatório nº025/2018 Pregão 011/2018
Objeto: Aquisição de COMPUTADORES ALL IN ONE.
Data da assinatura 14/12/2018
Vigência: O prazo de vigência do objeto deste contrato é 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária 01 01 3001 44 90 52 F 2.

JOSÉ OSMAR SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:C3DE25CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2018
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Telemidia Sistemas de Telecomunicação Ltda ME
Objeto: fornecimento de acesso à Internet, na modalidade compartilhada, com velocidade de 100 MB, 100 MB de download e 40 de upload, com garantia mínima de 10 por cento, incluindo instalação, equipamentos e demais serviços necessários
Dotação orçamentária: 01.031.0001 8.017 0000 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Informática – Serviço de Telecomunicação
Valor total: R$ 1.138,80 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo que será pago parcelado e mensalmente no valor de R$94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos) por mês
Prazo: 10 (dez) de janeiro de 2019 a 09 (nove) de janeiro de 2020

Poços de Caldas, 03 de dezembro de 2018

@ANTONIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:F2785B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 029/2018

O Presidente da Câmara da Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades identificadas na execução do termo de permissão de uso do plenário da Câmara, também conhecido como Cine Vitória.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores Davi Soares de Oliveira (Matrícula de nº 149), Valéria Carolina Guedes (Matrícula de nº 141) e Fernanda A. Alves C. Perdigão (Matrícula de nº 130) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:31D497ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 030/2018

O Presidente da Câmara da Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades identificadas no inventário anual de 2018.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores Davi Soares de Oliveira (Matrícula de nº 149), Valéria Carolina Guedes (Matrícula de nº 141) e Iasmim Soares Neves (Matrícula de nº 137) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:5F828C51

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prc. nº 025/2018, Dipensa nº 007/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG. Contratada: Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência-IDCT, CNPJ nº 16.894.466/0001-18. Objeto: contratação do Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência-IDCT para prestação de serviços de Consultoria Técnica para atualização e modernização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara. Valor: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 12/11/2018 a 30/03/2019. Fund. Legal: artigo 24, inciso II c/c artigo 31, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2018.

Original Assinado

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:C02BB912

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
DESPACHO

Procedimento de Referencia: Credenciamento nº 04/2017 – Processo nº 13/2017.
CONSIDERANDO a iminência de encerramento do mandato no qual encontro-me investido como Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, e diante da necessidade de manutenção dos serviços considerados essenciais para o período que ultrapassa o atual mandato, DETERMINO:
1. A instauração, de ofício, de Processo Administrativo, procedendo-se, ato contínuo, à juntada deste despacho e de todos os demais documentos que disserem respeito ao CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 – PROCESSO 13/2017, autuando, rubricando e numerando as folhas em ordem cronológica;
2. Edite-se o competente Ato Administrativo de DELEGAÇÃO, transferindo ao Secretário Microrregional Executivo, nos termos do Art. 27 do Estatuto do CISLESTE, poderes para firmar convênios, acordos ou contratos que digam respeito exclusivamente ao CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 – PROCESSO 13/2017, devendo, para tanto, observar os princípios gerais reitores da Administração Pública, bem como todas as normas vigentes e aplicáveis ao caso, atendendo-se, em especial, para a observância da LC nº 101/00 e da Lei Federal nº 8.666/93;
3. Consigne-se que eventual ato de prorrogação ou realização de novo processo de credenciamento a ser praticado pelo delegatário deverá adotar como a necessidade imperiosa da obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CISLESTE.
4. Publica-se, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS o Ato de Delegação e eventuais atos consequentes.

Muriaé, 03 de dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A648C549

PRESIDENTE
DESPACHO

DESPACHO

Procedimento de Referencia: Credenciamento nº 05/2017 – Processo nº 14/2017.
CONSIDERANDO a iminência de encerramento do mandato no qual encontro-me investido como Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, e diante da necessidade de manutenção dos serviços considerados essenciais para o período que ultrapassa o atual mandato, DETERMINO:
1. A instauração, de ofício, de Processo Administrativo, procedendo-se, ato contínuo, à juntada deste despacho e de todos os demais documentos que disserem respeito ao CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PROCESSO 14/2017, autuando, rubricando e numerando as folhas em ordem cronológica;
2. Edite-se o competente Ato Administrativo de DELEGAÇÃO, transferindo ao Secretário Microrregional Executivo, nos termos do Art. 27 do Estatuto do CISLESTE, poderes para firmar convênios, acordos ou contratos que digam respeito exclusivamente ao CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PROCESSO 14/2017, devendo, para tanto, observar os princípios gerais reitores da Administração Pública, bem como todas as normas vigentes e aplicáveis ao caso, atendendo-se, em especial, para a observância da LC nº 101/00 e da Lei Federal nº 8.666/93;
3. Consigne-se que eventual ato de prorrogação ou realização de novo processo de credenciamento a ser praticado pelo delegatário deverá adotar como a necessidade imperiosa da obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CISLESTE.
4. Publica-se, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS o Ato de Delegação e eventuais atos consequentes.

Muriaé, 03 de dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:757C8801

PRESIDENTE
DESPACHO

DESPACHO

Procedimento de Referencia: Credenciamento nº 06/2017 – Processo nº 15/2017.
CONSIDERANDO a iminência de encerramento do mandato no qual encontro-me investido como Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, e diante da necessidade de manutenção dos serviços considerados essenciais para o período que ultrapassa o atual mandato, DETERMINO:
1. A instauração, de ofício, de Processo Administrativo, procedendo-se, ato contínuo, à juntada deste despacho e de todos os demais documentos que disserem respeito ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2017 – PROCESSO 15/2017, autuando, rubricando e numerando as folhas em ordem cronológica;
2. Edite-se o competente Ato Administrativo de DELEGAÇÃO, transferindo ao Secretário Microrregional Executivo, nos termos do Art. 27 do Estatuto do CISLESTE, poderes para firmar convênios,

acordos ou contratos que digam respeito exclusivamente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2017 – PROCESSO 15/2017, devendo, para tanto, observar os princípios gerais reitores da Administração Pública, bem como todas as normas vigentes e aplicáveis ao caso, atendendo-se, em especial, para a observância da LC nº 101/00 e da Lei Federal nº 8.666/93;
3. Consigne-se que eventual ato de prorrogação ou realização de novo processo de credenciamento a ser praticado pelo delegatário deverá adotar como a necessidade imperiosa da obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CISLESTE.
4. Publica-se, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS o Ato de Delegação e eventuais atos consequentes.

Muriaé, 03 de dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:598BC1E7

PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 25, inciso XI do Estatuto desta Entidade, convoca os Exmº. Prefeitos dos Municípios integrantes do CISLESTE, extensivo aos Secretários Municipais de Saúde, para participarem da Assembleia Geral a realizar-se **no dia 20 de dezembro de 2018, às 14h00min, na sede deste Consórcio**, localizada na Rua Sinval Florêncio da Silva, 250, Centro, Muriaé, MG, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I – eleição do Presidente e Vice-Presidente do CISLESTE, para o exercício de 2019, conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;
II – eleição do Conselho Fiscal composto por 03 (três) representantes, para o exercício 2019, conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;
III – eleição do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, composto por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o exercício 2019, conforme disposto no artigo 19, inciso II, do Estatuto deste Consórcio;

Muriaé, MG, 12 de Dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:95F1DABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 050/2018 PP 033/2018- Aquisição de Gases Medicinais. Sr. Presidente homologa a favor de White Martins Gases Industriais Ltda-CNPJ 35.820.448/0126-57-CTR 105/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Flávia C. Dias e Delson N. Tibo p/ contratada-Vr.R$292.500,00-14/12/18-Vig.01/01/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:01904893

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

EXTRATOS RESUMIDO DE CONTRATOS
PC 051/2018 PP 034/2018 - Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). Sr. Presidente homologa a favor de C&D Ind. Com. de Alimentos Ltda-EPP-CNPJ 03.526.622/0001-46-CTR 106/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Josefino A. Neto p/ contratada-Vr.R$10.660,00-14/12/18-Vig.01/01/19 a 31/12/19.
PC 051/2018 PP 034/2018 - Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). Sr. Presidente homologa a favor de Padaria C. Grão de Trigo Ltda-EPP-CNPJ 05.613.947/0001-91-CTR 107/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Jair M. Sousa p/ contratada-Vr.R$42.000,00-14/12/18-Vig.01/01/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5802B279

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PC 037/2018 - PP 026/2018- Cont. empresa p/ realização de Concurso Público. 3ª Retificação do Edital 026/18-Altera itens 11.5.1, 11.5,3, 11.5.4 e 11.5.5 (1-Excluir dos itens 11.5.1 e 11.5.3, a exigência de registro no CRA da sede a Licitante; 2-Excluir a exigência 11.5.4 de que o responsável técnico pela empresa seja registrado no CRA de sua sede; 3-Excluir do edital o item 11.5.5, que impõe que, caso da empresa vencedora do certame seja de outro Estado, disporá de prazo para apresentar o CRA secundário); Credenciamento 17/12/2018-08:00 - (38)2211-0003. Solicitação de edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B98AF30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EMISSÃO DE LAUDOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DE PROCEDIMENTOS. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 03 de Janeiro de 2019, às 09:00. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:EEB58441

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Departamento de Água e Esgoto – Publicação Extrato 1º Termo Aditivo da Carta Convite 008/2017 do processo 020/2017 referente à prestação de serviços de Assessoria Jurídica para atender as necessidades do departamento de Água e Esgoto no valor de R$ 79.776,000 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), datado em 14 de dezembro de 2018 e prazo de validade até 31/12/2019.

Tupaciguara, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:840D0594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Extrato do Décimo Primeiro Realinhamento de Preços
Pregão 02/2018 (Registro de Preço 02/2018)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 02/2018 – Referente ao Processo Licitatório n.º **04/2018**, pregão presencial n.º **02/2018** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores: Item 02 – Gasolina Automotiva comum – R$ 4,578 e Item 04 – Óleo Diesel S10 – R$ 3,369. Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 11 de dezembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EEDD4B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PMAP Nº 031/2017 celebrado entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGELO FREIRE NOGUEIRA,** que tem por objeto Locação de Imóvel Situado À Rua Anibal Furtado De Souza, 383-Granja Três de Outubro, em Além Paraíba-MG, para atender a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

OBJETO : Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/12/2018 a 28/02/2019.

VALOR: A Locatária pagará à Locadora, a importância mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazo: O presente termo terá vigência de 03 (Três) meses.
.
Dotação Orçamentária: 02.09.02.08.243.0037.2.0145.3.3.90.36-Manutenção Abrigo Institucional Casa de Passagem .

Data da Assinatura: 29/11/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CE63CCB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 075/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

EM: 11/12/2018

Objeto: Prestação de serviços de conexão de INTERNET, via rádio 5.8 GHZ nas ESF de Angustura, Marinópolis, Terra do Santo e Fernando Lobo, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (meses).
Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 11/12/2018, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilhas abaixo:
a) A empresa **TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 09.223.089/0001-20, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SERVIÇOS DE INTERNET - Prestação de serviços de conexão à INTERNET, via rádio 5.8 GHz na ESF de Angustura.	MÊS	12	220,00	2.640,00
0002	SERVIÇOS DE INTERNET - Prestação de serviços de conexão à INTERNET, via rádio 5.8 GHz na ESF de Fernando Lobo.	MÊS	12	320,00	3.840,00
0003	SERVIÇOS DE INTERNET - Prestação de serviços de conexão à INTERNET, via rádio 5.8 GHz na ESF de Marinópolis.	MÊS	12	320,00	3.840,00
0004	SERVIÇOS DE INTERNET - Prestação de serviços de conexão à INTERNET, via rádio 5.8 GHz na ESF de Terra do Santo.	MÊS	12	320,00	3.840,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:30547D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 - RECESSO FINAL DE ANO

DECRETO Nº 055 de 14 de dezembro de 2018.

"Decreta Recesso Municipal devido às Festividades de Natal e de Fim de Ano"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;
Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;
Considerando a falta de Repasses de Recursos que pertencem ao Município por parte do Estado de Minas Gerais que é de conhecimentos de todos;

DECRETA:
Art.1º- Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 17 de dezembro de 2018 à 01 de Janeiro de 2018, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.
Art.2º- Haverá serviços de limpeza pública durante o período de recesso;

Art.3º- Haverá serviços de ambulância em todo o período, (disponível por 24 horas), por serem essenciais ao atendimento à população, em regime de plantão;
Art.5º- Caberá a cada Secretário Determinar demais serviços Públicos que serão realizados sendo a fiscalização e o cumprimento das disposições deste Decreto a cargo de cada um.
Art.6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 14 de dezembro de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D4F8ACA8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 080/2018

Processo Licitatório nº 0095/2018, Pregão Presencial nº 0035/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Assinatura: 02/08/2018. Vigência 02/08/2018 ate 01/08/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D9EE96A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 083/2018

Processo Licitatório nº 0095/2018, Pregão Presencial nº 0035/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Assinatura: 14/08/2018. Vigência 14/08/2018 ate 13/08/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8FD5DCC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 081/2018

Processo Licitatório nº 0095/2018, Pregão Presencial nº 0035/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILLAGE AUTO CENTER LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.. VALOR DO CONTRATO**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Assinatura: 02/08/2018. Vigência 02/08/2018 ate 01/08/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:73096543

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 082/2018

Processo Licitatório nº 0095/2018, Pregão Presencial nº 0035/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILNEI DO PORTO PEREIRA DA SILVA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R$50.000,00(cinquenta mil reais)** Assinatura: 02/08/2018. Vigência 02/08/2018 ate 01/08/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D8734AEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2018

Processo Licitatório nº 0121/2018, Pregão Presencial nº 0049/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GUANAUPE GUANHÃES AUTOMOVEIS PEÇAS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E O CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL). VALOR DO CONTRATO**: R$85.492,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais).** Assinatura: 09/11/2018. Vigência 09/11/2018 ate 31/12/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5DE4321F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 119/2018 PP 084/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Araçuaí, 12 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F9D6B8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
PROCESSO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Constitui objeto Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas dos veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 11/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018.PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.579.601/0001-94, Representado por DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR , portador(a) do RG nº M- 1.180.031 SSP MG e do CPF nº 186.301.036-04 ,Valor: lote 02 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA FIAT, 16%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
PROCESSO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Constitui objeto Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas dos veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 11/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018.PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.909.672/0002-82, representada por seu representante, o(a) Sr. EDSON GERALDO DE FARIA, portador(a) do RG nº MG 2.858.984 SSP-MG do CPF nº 497.682.476-49.Valor: lote 03 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA GM,20 % e lote 06 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA TOYOTA , 20%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
PROCESSO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Constitui objeto Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas dos veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 11/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa A.R. COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.814.517/0001-64 representada por seu representante, o(a) Sr. ALEX ROMUALDO SILVA, portador(a) do RG nº MG 3.378.286 SSP/MG do CPF nº 548.806.026-04.Valor: lote 04 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA HONDA.22 % e lote 05 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA RENAULT , 19%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
PROCESSO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

Constitui objeto Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas dos veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 11/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.526.944/0001-58 representada por seu representante, o(a) Sr. DANIEL DE FREITAS MESQUITA, portador(a) do RG nº MG 10317108 SSP/MG do CPF nº 047.377.276-01, .Valor: lote 07 PEÇAS AUTOMOTIVAS DA MARCA VW. 17 %

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B07E31FE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PROCESSO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.
Constitui objeto Registro de Preços para Serviços de caldeiraria e serralheria (por kg), para
fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, com
fornecimento de insumos (material e mão-de-obra) e serviços de solda, conforme especificado no
Anexo I, II (Buscar, entregar, prestar serviço no local) parte integrante deste edital.
.VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 13/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018. PARTES
SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a
empresa PRESTADORA PS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 11.339.614/0001-19, com sede
AVENIDA 1º DE MARÇO, Nº 71, BAIRRO CENTRO, PEDRA DO INDAIÁ-MG CEP; 35.565-000, Valor: R$ 530.000,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:642AA42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 181/2018

PORTARIA Nº 181 – 28/112018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE SANTARIA SALES, MASPM nº 123.537/0,** para ocupar interinamente o cargo público vago de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens

estipulados em Lei, em substituição à servidora em licença maternidade.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 28 de novembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6218A787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 182/2018

PORTARIA Nº 182 – 10/12/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do Sr. **GILBERTO DIAS DE SOUSA,** Maspm nº 102.849/9, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, afastado em 11/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6B6460D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 372/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
CONTRATO Nº 224/2017
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.522.068/0001-04, estabelecido Rua B, nº91, Distrito Industrial II, representado por Márcio José Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º CREA MG 51.559-D e CPF (MF) n.º 496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução da reforma do Ginásio Poliesportivo do Município de Arcos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- VIGENCIA:
2.1. Fica prorrogado o contrato, supra citado, até 31/07/2019, conforme clausula 3.2 do contrato original e justificativa em anexo.
2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB1081BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 567/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 567/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

OBJETO: registro de preços para contratação de serviços de transporte para pacientes em tratamento fora do município em veiculo tipo micro-onibus e van.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02 de janeiro de 2019 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DFB4B590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 568/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 568/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, Parque Aquático Municipal e casa de Cultura, para o exercício de 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02 de janeiro de 2019 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CDDC3155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG
RESULTADO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Boa Esperança/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Leilão Público realizado no dia 11 de dezembro de 2018, para venda de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal.
Foram vendidos os itens: 11 e 14, não sendo vendidos os demais bens, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	R$ AVALIAÇÃO	R$ VENDA
11	Citroen/Jumper M33M 23S- Diesel – ano/mod. 2013/14 – cor branca – placas OWL-5379 – chassi 935ZBWMMB2128369, no estado em que se encontra; injeção parte elétrica.	**34.931,00**	**34,931,00**
14	Moto Intruder Suzuki 125 - placas HKB-0343 – Ano 2006 - chassi 9CDNF41AJ9M219564; necessita de manutenção.	**1.000,00**	**1.000,00**
R$ TOTAL DE VENDA à		**34.931,00**	
(trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais)			

Boa Esperança/MG, 12 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:71AFC92B

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente à aquisição emergencial do medicamento abaixo relacionado em atendimento à paciente MARIANA AUGUSTA DE FIGUEIREDO, conforme Mandados Judiciais nº 1.0071.16.005881-5/001, a ser fornecido pela empresa abaixo, conforme Cotação de Preços realizada:

BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S.A					
CNPJ: 18.269.125/0001-87					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
01	2,0	CX	FORTEO COLTER PEN 250MCG/ML	2.006,87	4.013,74
TOTAL GERA2L à				**4.013,74**	
(QUATRO MIL E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)					

A presente contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 14 de dezembro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EEA06CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Chamamento Público nº. 03/2018. Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6820 de 13/04/2009 e nº 7499 de 16/06/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal. Resultado. Empresa habilitada: Altho Empreendimentos e Construções Ltda. Empresa inabilitada: Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de Belo Horizonte Limitada, em razão de não atender aos itens III – d), IV – a), IV – b), IV – c), VII – a), VII – b), VII – c). Data do julgamento: 12/12/2018.

ARNALDO EVANGELISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A6BBA4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 081/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda da Creche e das Escolas Municipais. A data da realização do certame será no dia 28 de Dezembro de 2018 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2018

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1BBF9FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 255/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 255/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 440/2017, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 1.375,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 12 de Dezembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:02F06483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 226/18 – Pregão Presencial n.º 076/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de material de consumo médico-hospitalar para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município. Na oportunidade, será convocada a empresa ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA***, *classificada* posteriormente nos ***ITENS 001*** e ***063*** e a empresa ***FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE***, *classificada* posteriormente no ***ITEM 049***, para negociação de valor e posterior apresentação de amostra, a ser realizada no dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 14h (Quatorze Horas) na sala de Licitação do Município. Conforme consta em Edital na Cláusula 3.5, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 18 (Dezoito) do corrente mês. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F35EEF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Segundo Secretário, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Presidente, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas e Núbia Luciana Pereira de Araújo, constada à presença dos vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão, aproveitou e fez a justificativa da falta do vereadora Reginaldo José, que está em Uberlândia, acompanhando o pai que está em tratamento de saúde. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou a Secretária da Sessão, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos nobres vereadores à ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura das correspondências, foram lidos os ofícios: 005/2018 referente ao segundo futebol solidário a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2018, às dezessete horas no estádio José Carias Rosa da Silva, evento coordenador pelo senhor Aleandro Francisco da Silva; ofício número 3521/2018 do Governo do Estado de Minas Gerais, informando quanto a celebração do convênio para aquisição d um veículo tipo pick up; ofício nº 093/2018 da Prefeitura de Cachoeira Dourada, informando e encaminhando para esta Casa de Leis, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre a Prefeitura e a empresa IC Construções, para resolução dos problemas do murro de arrimo; ofício sem número, datado em 07 de novembro de 2018, de autoria da Associação Mineira dos Municípios, informando a situação dos atrasos dos repasses por parte do Governo Estadual para os municípios mineiros, no caso de Cachoeira Dourada – MG a divida já chega ao valor de R$: 2.033.602,00 (dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e dois reais) atualizada até o dia 31 de outubro de 2018; oficio número 098/2018 referente ao projeto de lei número 817/2018 que Altera anexos da Lei nº. 1.194, de 19 de outubro de 2018, Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências; oficio número 098/2018 referente ao projeto de lei número 818/2018 que Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019 e leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal número 01/2018 que Altera os art. 144 e 146 da Lei Orgânica Municipal, para instituir orçamento participativo e tornar obrigatória a execução da programação orçamentária específica. Logo depois, o senhor presidente passou os projetos de leis número 817/2018, 818/2018 e o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal 01/2018 para os presidentes das comissões permanentes para que elaborem os seus respectivos pareceres. Continuando, o senhor presidente solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura de seu requerimento e em seguida, a sua justificativa, após a leitura, o requerimento de quebra de interstício foi posto em discussão e logo depois em votação, sendo aprovado por unanimidade, logo os projetos de leis números 808/2018, 813/2018 e 816/2018, apreciado nesta sessão, serão discutidos em turno único. Em seguida, o senhor presidente, solicitou a secretária da sessão, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 18/2018** referente ao **Projeto de Lei número 808/2018** do Poder Executivo que, "***Dispõe sobre a criação do Clube de Estudo de Matemática no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências*"; ** logo depois, o senhor presidente solicitou a relatora das comissões, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do **Projeto de Lei número 808/2018**. Em seguida, o **Projeto de Lei número 808/2018** entrou em discussão. Logo depois, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único, pelos nobres vereadores. Continuando, o senhor presidente, solicitou a secretária da sessão, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 29/2018** referente ao **Projeto de Lei número 813/2018** do Poder Legislativo que, "***Autoriza o Poder Legislativo a realizar doação de cesta natalina aos servidores públicos da Câmara Municipal*"; ** logo depois, o senhor presidente solicitou a relatora das comissões, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do **Projeto de Lei número 813/2018**. Em seguida, o **Projeto de Lei número 813/2018** entrou em discussão. Logo depois, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único, pelos nobres vereadores. Em seguida, o senhor presidente, solicitou a secretária da sessão, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 26/2018** referente ao **Projeto de Lei número 816/2018** do Poder Executivo que, "***Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências*"; ** logo depois, o senhor presidente solicitou a relatora das comissões, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a senhora relatora fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do **Projeto de Lei número 816/2018**. Em seguida, o **Projeto de Lei número 816/2018** entrou em discussão. Logo depois, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único, pelos nobres vereadores. Em seguida, o senhor presidente, solicitou a secretária da sessão, vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do **Requerimento número 09/2018** referente a realização de Reunião Extraordinária, com finalidade de: 1) Eleição da Mesa Diretora para o anuênio de 2019, 2) Discussão e Primeira Votação dos Projetos de Lei 817 e 818, 3) Discussão e Primeira Votação do Projeto de Emenda Lei Orgânica Municipal, a ser realizada no próximo dia 10 de dezembro de 2018, às 19:00 horas, de autoria dos vereadores presentes a sessão. Em seguida, o **Requerimento número 09/2018** entrou em discussão. Logo depois, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em turno único, pelos nobres vereadores. Em seguida, o senhor presidente, passou para a palavra franca aos nobres vereadores, Fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, solicitando uma maior atenção na votação para a aprovação do orçamento de 2019, para que seja reservado verbas destinadas ao pagamento das sentenças judiciais referente às letras dos funcionários públicos, sendo respondido pelo senhor presidente, que na LDO aprovada por esta casa, já consta uma reserva para está finalidade, mas que a adequação e enquadramento dos funcionários para os pagamentos futuro, necessitam de um estudo e das avaliações, fez uso da palavra a vereadora Kelly Dantas, informando que durante

a audiência pública sobre o orçamento, foi questionado sobre esses valores, sendo respondido pelo senhor Hueber Pereira, contador da Prefeitura, que não poderia colocar estes valores no momento, devido ao índice que limita os gastos com a folha de pagamento, o que seria uma imperícia de sua parte. O senhor presidente, permitiu o senhor Gildo Florêncio, presente a sessão que fizesse uso da palavra, onde o mesmo questionou sobre esta reserva para o pagamento das letras, e solicitou ao plenário uma cópia do levantamento realizado pela Prefeitura, para avaliar o impacto e o valor do enquadramento das letras nos pagamentos dos funcionários, sendo informado pelo senhor presidente, que o mesmo poderia solicitar uma cópia na Secretária da Câmara, fez uso da palavra a vereadora Morgana Leigue, informando que no valor destinado, já está previsto dentro do índice da folha, e a única forma para poder realizar este pagamento é através de demissões, seguindo a ordem de primeiro os Cargos Nomeados, depois os Contratados e Prestadores de Serviços e até mesmo revendo os casos de afastamento e licença, explicando aos presentes que esta atitude vem do poder executivo, sendo reforçado pela vereadora Núbia Luciana, que está limitado que o pagamento tem que ser realizado apenas dentro do índice que a legislação permite, e o que está no alcance dos vereadores esta sendo feito, pois já foi destinado na LDO e na discussão do orçamento será destinado mais alguns valores para poder ser reservado ao pagamento das letras. E**ncerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Soneir Teodoro, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Hugo Cézar, Presidente da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

KELLY ABADIA DANTAS	*HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA*
Secretária Ad hoc	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:35D7A35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 110 / 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PRÊMIO DE QUALIDADE – PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada com base nos termos da Portaria nº 1645 de 2 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, a gratificação denominada Prêmio de Qualidade – PMAQ, a ser concedida mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º O Prêmio de Qualidade - PMAQ será pago com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria n° 1.645/2015, definido através da Portaria n° 562 de 04 de abril de 2013, ambas do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O Município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio de Qualidade - PMAQ caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ do Ministério da Saúde/Governo Federal seja extinto a qualquer tempo e caso o repasse do recurso não seja realizado.

Art. 3º Farão jus ao Prêmio de Qualidade - PMAQ, os servidores públicos municipais que compõem as Equipes do Programa Saúde da Família – PSF; Saúde Bucal e NASF, mediante adesão ao PMAQ e certificação pelo Ministério da Saúde com conceito final "Ótimo", "Muito bom" e "Bom", ficando estabelecido que o prêmio de que trata este artigo, não incorporará aos vencimentos para nenhum fim de direito.

§ 1º - Para atendimento ao caput deste artigo, classifica-se a composição das Equipes da seguinte forma:

I - Equipe do Programa Saúde da Família, composta pelos seguintes profissionais:
a) Agente Comunitário de Saúde;
b) Médico do PSF;
c) Enfermeiro do PSF;
d) Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem.

II - Equipe de Saúde Bucal, composta pelos seguintes profissionais:
Cirurgião Dentista do PSF;
Auxiliar e/ou técnico de saúde bucal.

III – Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, composta pelos seguintes profissionais:
Fisioterapeuta;
Nutricionista;
Fonoaudiólogo;
Educador Físico;
Psicólogo;
Assistente Social;
Farmacêutico;
Terapeuta Ocupacional;

§ 2º - Não será devido o Prêmio de Qualidade - PMAQ ao servidor que deixar de comparecer às atividades educativas e de planejamento da Equipe ou que não contribuir com o alcance das metas, o que será avaliado e relatado por escrito pela própria equipe ao final de cada mês; ou ainda, aquele que tenha uma ou mais faltas no mês ou encontre-se afastado das atividades por motivo de férias ou das licenças previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 3º As metas a que se refere o § 2º são:

I - Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
II - Visitas domiciliares e de inspeção do aedes aegypti;
III - Cadastros completos;
IV - Acompanhamento das gestantes e crianças;
V – Lançamento correto da produção no sistema;
VI - Atividades do PSE, reuniões de equipe, atividades de promoção à saúde e atividades coletivas.

§4º - Os servidores descritos no inciso III do § 1º deste Artigo, com jornada inferior a 40 horas semanais, receberão o percentual proporcional a carga horária realizada.

§5º - Em casos de remanejamento para outra equipe que não seja participante do PMAQ, rescisão de contrato ou exoneração, o servidor perderá o direito à gratificação.

Art. 4º Para efeito de pagamento do Prêmio de Qualidade – PMAQ considerar-se-á a forma individualizada como o Ministério da Saúde certificou as Equipes do PSF e Saúde Bucal, em conformidade com as formas de certificação estabelecidas no caput do Artigo 3º desta Lei e a composição das Equipes, devidamente descritas no § 1º do mesmo Artigo.

§ 1º. Em consonância com o caput deste Artigo, fica estabelecido que no caso do Ministério da Saúde emitir uma única certificação abrangendo de forma globalizada as Equipes do PSF e Saúde Bucal de cada Unidade de Saúde, serão considerados todos os servidores descritos nos Incisos I e II do § 1º do Artigo 3º desta Lei.

§ 2º. No caso das Equipes não alcançarem as médias estabelecidas no Artigo 3º desta Lei, o valor global dos recursos financeiros do PMAQ repassados pelo Governo Federal, serão destinados na sua totalidade para custeio das Unidades Básicas de Saúde integrantes do PMAQ.

Art. 6º O Prêmio de Qualidade - PMAQ deverá ser pago mensalmente aos servidores de efetivo exercício junto as Equipes estabelecidas nos Incisos I, II e III , do § 1º do Artigo 3º, desta Lei, e será devido de forma igualitária entre os profissionais, observada a certificação expedida pelo Ministério da Saúde.

Art 7º. Os valores referentes ao Prêmio de Qualidade – PMAQ são os constantes da tabela prevista no Anexo Único desta Lei, sendo estes definidos por certificação.

Parágrafo único. Os valores poderão ser alterados por decreto do Executivo, devendo para tanto serem observadas as atualizações e correções publicadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º - Fica instituída no âmbito municipal a Comissão do PMAQ composta por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes,

nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, que deverá ser composta da seguinte forma:
I - O Chefe da Seção da Atenção básica;
II – 01 (um) representante de Saúde Bucal;
III – 01 (um) representante do NASF;
IV - 05 (cinco) membros representantes das Equipes de Saúde da Família, sendo estes o Enfermeiro de cada Equipe;
Art. 9º - Cabe à Comissão do PMAQ acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre as situações previstas no parágrafo 2º do Artigo 3º desta Lei.
Parágrafo único - A Comissão deverá enviar ao Departamento de Recursos Humanos as informações apuradas até o dia 15 do mês subsequente, visando a inclusão do prêmio na folha de pagamento mensal.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Campanha, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2FE3D8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0097/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2018, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA (Médico Regulador)** tendo como parâmetro o valor apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde .

Campanha, 14 de Dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9A4E08EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo Licitatório 085/2018, Inexigibilidade 008/2018 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade, para contratação da BANDA LADY LUX, para a comemoração do aniversário de 80 anos do município de Candeias, através de empresário exclusivo, CARLOS EDUARDO FRAGA ME – CNPJ 26.361.676/0001-02, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Candeias/MG, 14/12/2018.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:68DE1483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 587/2018 DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Carbonita-MG afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016- COBRADE".

O Senhor Nivaldo Moraes Santana, Prefeito do Município de Carbonita, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.85 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que o baixo índice pluviométrico registrado nos últimos meses no Município de Carbonita/MG provoca o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem as famílias e conseqüentemente interrompe o abastecimento de água de qualidade a toda população de Carbonita;
II- Que em decorrência dos seguintes danos tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária;
V – Que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada **existência de Situação Anormal provocada por Desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo Desastre, conforme prova documental contidas no formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme o IN/MI nº 02/2016-COBRADE.
Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 10 de Dezembro de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:8FE5B8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 FIRMADO ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA VANDA PAIVA PEREIRA FERREIRA. OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL E ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:12938513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 098/2018 PREGÃO PRESENCIAL 076/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA **07 DE JANEIRO DE 2019**, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8FD5FE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL 077/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2019**, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D93709E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 195/2018 do PL Nº. 273/18 – DISPENSA Nº. 134/18. Objeto: Prestação de serviço de Dosimetria Pessoal TLD/OSL do aparelho de RX do Pronto Atendimento. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:36441099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 137/2018.** Objeto: Locação de imóveis, pelo período de 12 (doze) meses, para acomodação das médicas do Programa Mais Médicos**.** Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Locadora: Maria Rosa de Aguiar Gontijo, portadora do CPF nº 025.407.496-07, no valor mensal de R$ 960,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:19438316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **82/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **EDGAR SEBASTIÃO DE LIMA 13345701839**-CNPJ nº 17.051.109/0001-50, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	500	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 87,00	R$ 43.500,00
Total Geral:				**R$ 43.500,00**	

Data Adjudicação: 20/11/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:40F7A7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **82/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **EDGAR SEBASTIÃO DE LIMA 13345701839**-CNPJ nº 17.051.109/0001-50, na forma que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	500	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.	R$ 87,00	R$ 43.500,00
Total Geral: R$ 43.500,00					

Data homologação: 20/11/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FF67C967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **82/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 71/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **EDGAR SEBASTIÃO DE LIMA 13345701839-**CNPJ nº 17.051.109/0001-50; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração prestação de serviços elétricos, objetivando a manutenção de prédios públicos do Município de Carneirinho-MG e equipamentos, das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. total
1	500	HR.	**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.**	R$ 87,00	R$ 43.500,00
Total Geral: R$ 43.500,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 20/11/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:605213B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 401/2014 – Inexigilidade nº 012/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Liz Serviços Online Ltda.– EPP. Objeto: prorrogação e renovação do contrato nº 105/2014, de prestação de serviços de natureza contínua, para a prestação de serviços de cessão de uso de software. Valor.: R$8.657,28. Prazo: fica elastecido pelo período compreendido entre 1º/01/2019 até 31/12/2019. Fund. legal: artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3328C1A5

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 613/2018

Dá denominação às vias públicas situadas no prolongamento do Bairro Vista Alegre.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas situadas no prolongamento do Bairro Vista Alegre, informalmente conhecido como "Loteamento da Prefeitura" e até hoje sem identificação regular, passam a ter a seguinte denominação:

I – Rua atualmente classificada como Rua A, com início no imóvel de número 603 da esquina da Rua José Bernardo de Magalhães até o imóvel de número 46 da mesma Rua e que fica na esquina da rua ora nomeada como Rua Estreliza, fica denominada **Rua Amarilis**;
II - Rua atualmente classificada como Rua A, com início no imóvel de número 46 da esquina da Rua ora nomeada como Rua Amarilis até o imóvel de número 06 e que fica na esquina da rua ora nomeada Rua Hortência, fica denominada **Rua Estreliza**;
III – Rua atualmente classificada como Rua A, com início no imóvel de número 623 da esquina da Rua José Bernardo de Magalhães até o imóvel de número 06 e que fica na esquina da Rua ora nomeada Rua Estreliza, fica denominada **Rua Hortência;**
IV – Rua atualmente sem classificação, com início na esquina da Rua José Bernardo de Magalhães até à esquina da já existente Rua Lírio, fica denominada **Rua Orquídea.**

Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa de identificação nas mencionadas ruas, contendo a referida denominação, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – cartório de Registro de Imóveis;
II – cartórios de notas;
III – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente denominação não tem o poder de regularizar o parcelamento de solo, pelo que o responsável pelo loteamento ou desmembramento no local onde se encontram as vias ora nomeadas não se eximem de atender a todas as exigências do Poder Executivo, previstas no Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais exigências legais.

Art. 4º - Faz parte integrante desta lei o Anexo I, com imagem, localização e indicação precisa das ruas que ora se denominam.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Vereadores Autores do Projeto:

_____
DENISE ANTUNES HOSKEN DE SÁ

_____
EDVANE GONÇALVES MACHADO

_____
VANDA LÚCIA GOMES

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7E29CD85

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 112/2018

Concede licença a Laydiane Borges Nascimento Vieira para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **LAYDIANE BORGES NASCIMENTO VIEIRA,** ocupante do cargo de **TECNICO EM ADMINISTRACAO,** por 02 (dois) anos, durante o período de 02/01/2019 à 02/01/2021.

Art. 2O – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:45EECE0A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 110/2018

Cancela adicional de insalubridade de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**
Art. 1° - Fica cancelado o pagamento de adicional de insalubridade dos servidores público municipal, definido no quadro I, nos termos na Lei Municipal nº 409/2013, tendo em vista que estes deixaram de exercer atividade insalubre.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
Anderson Cardoso de Moura	Auxiliar de Obras e Ser. Pesados	01/12/2018
Antônio Geraldo Gomes	Auxiliar de Obras e Ser. Pesados	01/12/2018
Elias Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2018
Expedito Ribeiro da Paixão Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2018
Jose Aparecido Ferreira	Auxiliar de Obras e Ser. Pesados	01/12/2018
Jose Catarino Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2018

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:0F53F9C8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 111/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Evanildes Lourdes Perdigão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **EVANILDES LOURDES PERDIGÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2016, na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:C565DA2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

EDITAL SIMPLIFICADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
O MUNICÍPIO CLARAVAL/MG, faz saber que estarão abertas das 00 horas do dia 01 de MARÇO de 2019 às 22 horas de 03 de ABRIL de 2019 inscrições para o Concurso Público e Processo Seletivo n° 01/2018, para preenchimento das vagas dos seguintes CARGOS e as que vagarem dentro do prazo de validade do referido concurso e processo seletivo nos termos do inciso IX do art. nº 37 da CF/88: **MOTORISTA I, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, OPERADOR DE MÁQUINAS I, INSPETOR ESCOLAR I, MONITOR DE CRECHE I, NUTRICIONISTA, PROFESSOR I, SERVENTE ESCOLAR I, ASSISTENTE SOCIAL CRASS I, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO 40 HORAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS, ENFERMEIRO 40 HORAS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ODONTÓLOGO 40 HORAS, PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPEUTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO CLÍNICO 06 HORAS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e MÉDICO PSIQUIATRA.** A taxa de inscrição será de R$30,00 para os cargos até nível médio, R$40,00 para os cargos de nível técnico e R$50,00 para os cargos de nível superior. A data prevista para aplicação das provas é 28 de ABRIL de 2019 no município de Claraval/MG. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODE SER CONSULTADA POR MEIO DOS SITES www.institutoimagine.com.br e http://www.claraval.mg.gov.br/.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:2C63C375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 280/2018-AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 280/2018, autuado em 11/12/2018, Dispensa-142/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de brinquedos diversos para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem a Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **OSVALDO FRANCISCO ALVES**, CNPJ nº 02.492.715/0001-34, no valor global R$ 2.049,56 (dois mil quarenta e nove reais cinquenta e seis centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:699AF506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 272/2018-ERRATA II REFERENTE AO NÚMERO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – **ERRATA II** - Processo Licitatório nº 272/2018, autuado em 23/11/2018, **ALTERA-SE** o número do pregão sendo 083/2018.

Cláudio, 14 de Dezembro de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4647545E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 282/2018 VIDRO TEMPERADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MADRE DOS ANJOS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 282/2018, autuado em 12/12/2018, Dispensa-144/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de vidro temperado pra atender as necessidades da E.M.Madre dos Anjos Amorim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação recurso QESE, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/000134, no valor global R$ 1.899,99 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F1CD7582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 283/2018-DIVISÓRIAS DE UMA SALA NA GARAGEM

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 283/2018, autuado em 12/12/2018, Dispensa-145/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de divisórias para separação de uma sala na garagem da prefeitura, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34, no valor global R$ 2.242,40 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A79C9180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2018 - DISPENSA Nº 0061/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM, CNPJ nº 41.878.554/0001-73 para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 30 de novembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5C73A548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2018 - DISPENSA Nº 0061/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 30 de novembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:73410553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2018 – DISPENSA Nº 0061/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM, CNPJ nº 41.878.554/0001-73, no valor global de R$ R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Congonhal, 30 de novembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:977DD548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 013

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3965/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO 311820520180001 DO SISTEMA DE GESTAO DE TRASFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV) DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR OGU 2018 Nº: 3118205220180001, GND 4.**

- Valor estimado: **R$ 57.026,66(CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

Prazo de entrega: prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 18 de DEZEMBRO de 2018 até às 09 horas do dia 10 de JANEIRO de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00horas do dia 10 de JANEIRO de 2019.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:00 horas do dia 10 de JANEIRO de 2019.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 14 de DEZEMBRO de 2018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B0945865

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/12/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 176,66
13/12/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 107,64
13/12/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 914,40

Conquista, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:FA8C8DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018, DISPENSA Nº 080/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018, DISPENSA Nº 080/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, a Contratação de apresentação artística do tipo Concerto, no dia 23 de dezembro, na Praça Dom Pedro II, compondo a programação do evento "EnCantos de Natal 2018". Justifica-se A Prefeitura Municipal de Coqueiral realizará o evento "EnCantos de Natal 2018", data comemorativa e de grande fluxo turístico no município. Desta maneira se faz necessária a contratação de atrações artísticas para compor a programação, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2018, Praça Dom Pedro II, na cidade de Coqueiral-MG. Homologado / Ratificado em **13/12/2018**. Celebrado Contrato Administrativo nº **166/2018**, c/ a associação privada denominado **CORAL BITTENCOURT**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.907.976/0001-66**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 13 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:EF9CBF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2018

AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 83/2018
Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 83/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: H H ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - Processo Administrativo nº 104/2018 – Modalidade: Pregão Presencial N° 63/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.
Onde - se lia: Quantidade anterior: 330 Horas
Quantidade aditivada: 31 Horas
Valor do aditamento: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)
Leia-se:
Quantidade anterior:
ITEM 01: 65 Dias
ITEM 02: 200 Dias
Quantidade aditivada:
ITEM 01: 03 Dias
ITEM 02: 28 Dias
Valor do aditamento: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

Coração de Jesus/MG, 14 de novembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:00544ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Fica revogado o Termo Aditivo 001/2018, referente ao contrato 005/2018, processo 002/2018 Dispensa de Licitação 002/2018, da Empresa Cisaje – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha; publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM, no dia 12 de dezembro de 2018 página 35.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:EBC4D194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 129/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Objeto: Prestação de serviços, em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais, com atrações consagradas pelo público em geral, para a realização das festividades do Carnaval 2019, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: inicia-se a partir da data de sua assinatura e término em 06/03/2019, podendo ser aditado a critério das partes – Valor: R$188.000,00. Dotação Orçamentária:
02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533 - Data: 13/12/2018 **– Parte: E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:16166B0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 079/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Jardim América. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para aquisição de materiais para a conclusão da obra de construção de um banheiro da sede da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim América. - VALOR: R$ 1.784,52 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07.08.244.0802.2214.4.4.50.41.00-387-1.00.00. - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - DATA: 12/12/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A9EE690

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 14/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2019 A 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 11 de dezembro de 2018, registrada em Ata nº. 333, do ano 2018:

Considerando a avaliação e a aprovação unanime do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2019 a 2021 apresentado pela gestão Municipal do SUAS de Curvelo/MG.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES.
Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:2747A5D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 13/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 11 de dezembro de 2018, registrada em Ata nº. 333, do ano 2018:

Considerando a avaliação e parecer da comissão de Orientação e Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a aprovação unanime do Conselho Municipal de Assistência Social; RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a prestação de contas do demonstrativo de serviços / Programas do Governo Federal / Sistema Único da Assistencia Social. Trata-se da prestação de contas dos recursos federais do ano de 2017 (Pisos: Serviços e Programas; Aprimora Rede, Gestão IGDSUAS e IGDPBF).

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES.
Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:67A8CDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2018

Objeto: aquisição de materiais e acessórios para sinalização viária, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: JUSTINO DAVINO PERES - ME, nos itens 01 e 02 no valor total de R$ 17.820,00. Em 14/12/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F1D9DA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICIPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2018

Objeto: Contratação de seguro total, para veículo da frota mecanizada, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Curvelo/MG. Abertura da sessão dia 3/1/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/12/18

GILVÂNIA AMÂNCIO O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:880116AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO N° 072 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO NA FORMA DE PLANTÃO A CARGOS QUE ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o art. 2° do Decreto n° 65 de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 10 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:0EDB7DD4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3838/2018 CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 3838/2018

Concede Férias Coletivas aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o advento das férias escolares, consignando o mês de janeiro com período de afastamento natural dos servidores atrelados à Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o dever da administração de pautar-se pelo princípio da eficiência, no sentido de equacionar o direito de férias ao mesmo período das férias dos estudantes da rede municipal de ensino.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Carmo de Oliveira	Professor I	01.09.2018 a 01.09.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Carla Maria Neves Ramos	Professor I	18.02.2018 a 18.02.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Silvana Amanda Amaral Tafuri	Professor I	18.02.2018 a 18.02.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Alessandra da Consolação Ap. Silva	Professor II	01.03.2018 a 01.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Eliane Auxiliadora do Carmo	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Erika Borges Coelho	Professor II	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Márcia Cristina Ferreira	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria Reginalda Véspoli	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Nelize Aparecida Marques de Castro	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Rosa Maria Garcia Simplício	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Eliana Ferreira Amaral	Professor II	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Elizângela Maria Coelho	Professor II	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Fátima Lino Coelho	Professor II	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Imaculada Conceição Coelho da Silva	Professor II	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria de Fátima Coelho	Professor II	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Vera Maria da Mota Mendes	Professor II	01.07.2018 a 01.07.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Ana Lúcia de Melo Pinto	Professor II	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Cláudia Maria Tafuri	Professor II	01.04.2018 a 01.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria Lúcia da Costa	Professor II	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria Luiza A. Castro de Oliveira Afonso	Professor II	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Sueli Maria de Abreu Melo	Professor II	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
André Luciano de Fontgaland	Professor III	16.04.2019 a 16.04.2020	02.01.2019 a 31.01.2019
Júlio César de Araújo Morais	Professor III	01.08.2018 a 01.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Cristiane da Silva Rosa	Professor III	20.09.2017 a 20.09.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Estela Matutina de Castro Amaral	Professor III	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Francisco José Figueiredo Abranches Neto	Professor III	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Juliana Amaral Barros	Professor III	02.04.2018 a 02.04.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria Aparecida da Silva	Professor III	16.12.2018 a 16.12.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria das Graças Duarte	Professor III	01.01.2019 a 01.01.2020	02.01.2019 a 31.01.2019
Wanderlei Cardoso da Mota Mendes	Professor III	02.03.2017 a 02.03.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Sandra Barbosa Corrêa Armond	Supervisor Escolar	07.11.2017 a 07.11.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Adriana Ferreira Melo	Supervisor Escolar	02.02.2017 a 02.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Sirley Lopes do Amaral Rodrigues	Diretor Escolar	27.03.2017 a 27.03.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Soraya de Fontgaland	Diretor Escolar	02.05.2018 a 02.05.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Ernestina Josefina da Silva	Ag. Administração I	02.03.2017 a 02.03.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria Aparecida Coelho Mendes	Ag. Administração I	30.08.2017 a 30.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Miriam Karla Belo Araujo	Ag. Administração II	03.02.2018 a 03.02.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Sebastiana Aparecida da Silva	Ag. Administração II	05.05.2017 a 05.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Cristiane Pinheiro Luna	Ag. Administração II	02.04.2017 a 02.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Bernardina Rosa de Lima	Ag. Administração II	18.02.2017 a 18.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Maria José da S. Tostes Barbosa Araújo	Ag. Administração II	16.01.2016 a 16.01.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
Simone Simplício Coelho	Técnico em Nutrição	02.04.2017 a 02.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

Angelina Aparecida dos Reis	Auxiliar de Serviços	25.11.2017 a 25.11.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Ana Aparecida Coelho Rodrigues	Auxiliar de Serviços	06.06.2017 a 06.06.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Vera Lúcia Martins de Paulo	Auxiliar de Serviços	02.05.2018 a 02.05.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Zélia Lúcia de Melo Lima	Auxiliar de Serviços	02.03.2018 a 02.03.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
Rosângela das Graças Machado	Auxiliar de Serviços	02.04.2017 a 02.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Tânia Maria Nascimento Araújo	Auxiliar de Serviços	18.01.2017 a 18.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
Érico Afonso da Silva	Of. Serv. Público I	02.01.2017 a 02.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D39008C8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3839/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A KÁTIA MARTINS

PORTARIA Nº 3839/2018

Concede Licença Saúde a Kátia Martins

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, de 10 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1B61DFF9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3840/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LAURA CRISTINA COELHO

PORTARIA Nº 3840/2018

Concede Férias Regulamentares a Laura Cristina Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Laura Cristina Coelho ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras no intervalo de 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:4E2A956E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº3841/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LUIZ ARMOND DE MELO

PORTARIA Nº3841/2018

Concede férias regulamentares a Luiz Armond de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de julho de 2014 a julho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:32D75FD2

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3842/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A APARECIDA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 3842/2018

Concede Férias Regulamentares a Aparecida Ramos da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Ramos da Silva ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção do Cras no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de maio de 2016 a maio de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:C38071C1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3843/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GISELE MOREIRA VIANNA

PORTARIA Nº 3843/2018

Concede Férias Regulamentares a Gisele Moreira Vianna

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Gisele Moreira Vianna ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade do Telecentro, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Telecentro no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:06F98B47

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3844/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ATALIBA DA SILVA CAMPOS

PORTARIA Nº 3844/2018

Concede Férias Regulamentares a Ataliba da Silva Campos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ataliba da Silva Campos ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2016 a março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CEEEEA5C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3845/20178 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A RONALDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 3845/20178

Concede Férias Regulamentares a Ronaldo José da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ronaldo José da Silva ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de junho de 2017 a junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:65DCACB1

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3846/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CLEONIR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3846/2018

Concede Férias Regulamentares a Cleonir dos Santos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Cleonir dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2014 a março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:8D36FFE4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3847/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ADÉLIA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3847/2018

Concede Férias Regulamentares a Adélia Maria dos Santos

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Adélia Maria dos Santos ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro no intervalo de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de maio de 2016 a maio de 2017 e maio de 2016 a maio de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:01F7A338

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3848/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE PEDRO D`ORAZIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3848/2018

Faz Exoneração de Pedro D`orazio e contém outras providências.

Dispõe sobre exoneração de servidor que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o pedido formulado pelo servidor Pedro D`orazio, protocolado em 10 de dezembro de 2018, o qual requer exoneração do cargo em comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico à partir do dia 16 de dezembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º Fica o servidor Pedro D`orazio exonerado do cargo em comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo à partir do dia 16 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:44232B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 155/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de urbanização de praça no Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1491000598/2017/SEGOV/PADEM. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo recursal previsto no Inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93, estão convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas a se realizar às 08:00 horas do dia 19/12/2018, as empresas DN Construções e Comércio de Granitos Ltda-ME e Construtora Amaral EIRELI-EPP.

Diamantina, 14 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:72BE70C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 156/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes da Rua Djair do Nascimento, Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 803333/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo Nº 3661.1016408-90/2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo recursal previsto no Inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93, estão convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas a se realizar às 08:30 horas do dia 19/12/2018, as empresas DN Construções e Comércio de Granitos Ltda-ME, Construtora A & G LTDA-ME, Construtora Caldeira LTDA-ME e Construtora Amaral EIRELI-EPP.

Diamantina, 14 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:36AE9E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 157/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e construção de muro de contenção na Rua Zeca Severino, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1491001706/2017/SEGOV/PADEM. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo recursal previsto no Inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93, estão convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas a se realizar às 09:00 horas do dia 19/12/2018, as empresas Construtora A & G LTDA-ME, Construtora Caldeira LTDA-ME, Construtora Amaral EIRELI-EPP, Construtora e Pré-moldados Itamarandiba EIRELI-ME e Construtora MHD EIRELI-ME.

Diamantina, 14 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:741951C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 280/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2018

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atendimento da SEMDS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais Secretarias do Município de Divinópolis-MG. Comunicado. Comunicamos as empresas interessadas em participar do certame acima mencionado que após realização da retificação do ato convocatório acima mencionado fica designado até as 12:30 horas do dia 28/12/18 para o recebimento das propostas 13:00 horas do dia 28/12/2018 o inicio da disputa a retificação do edital encontra – se a disposição do interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações.

Divinópolis, 14 de Dezembro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDD43680

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018 – CV 32/2018. CAXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO FREIRE.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 13.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 44.236,00, para R$ 57.236,00, conforme justificativa e readequação do Plano de Trabalho. **ASS:** 03/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:685D23B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 17/2013 – PL 270/2013. CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, até 29/12/2019, com base no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS:** 01/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29F63B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 195/2018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Sr. Régis Jhonatan Morais Gonçalves, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 12.952/2018;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **DEZEMBRO/2018** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
17/12/2018	09h
19/12/2018	09h
26/12/2018	09h
28/12/2018	09h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Dezembro de 2018.

RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE99ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 002/2018 – TERMO DE FOMENTO 002/2018.

SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES. OBJETO: Prorrogação do período de vigência até 31/03/2019. **ASS:** 04/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:563B7650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS FILIADAS AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Comunicado. Comunicamos as empresas interessadas em participar do certame acima mencionado que após realização da retificação do ato convocatório acima mencionado fica designado até as 12:30 horas do dia 02/01/19 para o recebimento das propostas 13:00 horas do dia 02/01/19 o inicio da disputa, a retificação do edital encontra – se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações.

Divinópolis, 14 de Dezembro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C811272D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 009/2018 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 09.510.849/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto assegurar a majoração da qualidade do serviço prestado no Programa Talita Cumi – atendimento a adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 anos a 18 anos incompletos em tratamento do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 30.000,00; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2216.3.3.50.43.00 – Ficha 524; R$ 12.160,56; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2215.3.3.50.43.00 – Ficha 517. **PRAZO:** 06 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 26/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1F107FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018 - PL 304/2018

Respaldado no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 304/2018, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FÁBRICA PARA 3º REVISÃO DE 750 HORAS DA MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA 351 MARCA XCMG - MODELO: GR 180BR, em favor da empresa RRX PEÇAS E ARMAZENS GERAIS LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B3B7260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 035/2018 PREGÃO 030/2018

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo Licitatório 035/2018, na Modalidade Pregão Presencial 030/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e a hospedagem de site para Prefeitura de Dom Bosco/MG, e os serviços de manutenção mensal com assistência e suporte técnico, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.
ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP
CNPJ: 07.051.313/0001-18
Valor global: R$10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 14 de Dezembro de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:2C397A4A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 039/2018 PREGÃO 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 08 de Janeiro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 039/2018 – Pregão nº 034/2018. Objeto: Aquisições de veiculo Ambulância tipo A conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde proposta nº 13317.364000/1170-01 Recurso de Programa/ação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 14 de Dezembro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:50FABAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 132/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 132/2018, na modalidade Credenciamento n°: 004/2018. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada junto ao Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE DORES DO INDAIÁ – SICOOB CREDINDAIA, CNPJ: 71.069.587/0001-33, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:E29C143D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 132/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 132/2018, na modalidade Credenciamento n°: 004/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada junto ao Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 127/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE DORES DO INDAIÁ – SICOOB CREDINDAIA, CNPJ: 71.069.587/0001-33, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:40611FB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CES TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ: 18.497.023./0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente às linhas de 1 a 5, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 1,14166% (Um vírgula quatorze por cento), sobre o valor total do contrato nº 023/2018, no importe de R$928,86 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), sob o quantitativo total de Km/rodados originariamente previstos, na quantia de 36.000km/rodados para 36.411km/rodados diários, promovendo o acréscimo de 411 km/rodados (quantia global remanescente devido ao acréscimo por este aditivo), nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa apresentada nos autos, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 82.288,86 (Oitenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:07C7F98C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 144/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 031/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo troca de peças e componentes originais, referente ao veículo CITROEN JUMPER, placa PUN-2747, chassi 935ZCWMMCE2135407, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da caracterização de licitação deserta para o presente item em sede do Processo Licitatório N° 071/2018 e Processo Licitatório N° 078/2018. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 122/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.864.562/0001-49. No valor total de R$ 36.518,91 (trinta e seis mil quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FF641D62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 144/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 031/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CLASSE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.864.562/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo troca de peças e componentes originais, referente ao veículo CITROEN JUMPER, placa PUN-2747, chassi 935ZCWMMCE2135407, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da caracterização de licitação deserta para o presente item em sede do Processo Licitatório N° 071/2018 e Processo Licitatório N° 078/2018. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 22,92%

(Vinte e dois vírgula noventa e dois por cento), sobre o valor total do contrato n.°122/2018, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, perfazendo o importe de R$8.370,00 (Oito mil trezentos e setenta reais), em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:1A5C5D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 24/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do convênio. Para o exercício financeiro do mês de dezembro de 2018, fica estimado em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:EEBCBF5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 133/2018, na modalidade Pregão Presencial n°: 072/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores municipais ativos do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 120/2018, com o respectivo licitante: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12. No valor de R$ 290.005,00 (duzentos e noventa mil e cinco reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F4808909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 001/2019, na modalidade Credenciamento n° 001/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de médicos especialistas em atendimento ás de mandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 02/01/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:09A2931F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2019, na modalidade Credenciamento n° 002/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, atendendo às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 02/01/2019 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:AD32266F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 003/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 001/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL COMUM), em atendimento às necessidades operacionais da frota da Administração municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 03/01/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B1BEDAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 061/2018. Tomada de Preço 004/2018. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 02/01/2019, às 08h00min, em sua sede, situada à Rua Lauro Barbosa, n° 254, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de Reforma Básica da Creche Municipal "Tia Ide". O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com e pelo telefone (32) 3464-1432. 14/12/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0CF9642E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atualiza os valores do Código Tributário do Município de Formiga, estabelecidos pela Lei Complementar nº 001/2002, e alterações posteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º do Código Tributário Nacional

e ainda artigo 250, do Código Tributário Municipal e, considerando a necessidade de atualização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento) todos os valores expressos em reais no Código Tributário Municipal e a UFPMF - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga, conforme estabelecido no artigo 250, da Lei Complementar nº 001, de 11 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. O índice utilizado é o INPC, acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com a fonte IBGE ou FIPE ou FGV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Formiga, 10 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:246DF9D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos doze dias do mês de dezembro de 2018 às 15h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Novembro de 2018, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:
· Rentabilidade dos fundos no mês de Novembro/2018 totalizou R$482.131,95 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), oscilações no rendimento dos fundos de investimentos provocadas por incertezas no plano de governo.
· Não houve rendimento negativo nos fundos de investimentos, totalizando uma evolução no ativo de R$101.614.373,25 (cento e um milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
· A meta atuarial no mês de Novembro/2018 foi de 0,28%, sendo que a meta acumulada do ano de 2018 ficou em 66,50%, conforme relatório da empresa Di Blasi. O retorno acumulado dos fundos de investimentos até o mês de Novembro/2018 foi de R$5.590.361,35 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404), inclusive para pagamento da folha. As aplicações foram feitas no fundo IRF-M1 (5464).
O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Novembro/2018, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números 250, 251, 252, 259, 262, 264 e 265, totalizando R$20.957.326,23, e Aplicação de números 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261 e 263, totalizando R$21.218.093,57.
Buscando maior proximidade da meta atuarial, e aproveitando a alavancagem positiva dos fundos de investimentos após eleições, o Comitê de Investimentos efetuou nos dias 27 e 28/11/18, as seguintes migrações de valores nos fundos de investimentos:
· Resgate no fundo IRF-M1 no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões) e aplicação no fundo IMA-B5 o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) e no fundo IRF-M o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), ambos da Caixa Econômica Federal;
· Resgate no fundo IRF-M1 no valor de R$ R$ 10.000.000,00 (dez milhões) e aplicação no fundo Alocação Ativa o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões), ambos do Banco do Brasil.
Os documentos de credenciamento e outros importantes sobre o fundo Alocação Ativa do Banco do Brasil encontram-se anexos, os quais são:

· Termo de Adesão e Ciência de Risco;

· Formulário de credenciamento;

· Quadro: enquadramentos Fundos BB;

· Regulamento do BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa;

· Lâmina de informações essenciais e complementares;

· Relatório de acompanhamento dos fundos de investimentos (amostra de mercado – somente informativo) em 27/11/18, consultoria financeira Di Blasi.
Deverá ser observada, para as próximas aplicações, as oscilações do mercado, e principalmente o desempenho de cada fundo de investimento, devendo ser realizada a alocação no fundo que obter maior percentual de retorno.
O resgate da folha de pagamento de Dezembro/2018 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.
As portarias de recondução das servidoras: Mariana Fátima Souza (Portaria nº 075/2018) e Vitória Márcia Garcia (Portaria nº 076/2018), para compor o Comitê de Investimentos do PREVIFOR, foram publicadas no dia 07 de dezembro de 2018.
Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 10 de Janeiro de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

GABRIELLA FONSECA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3B28EDEE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 168/2017 - DISPENSA Nº 013/2017).

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadora: ROSIMARE BORGES. VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 02/01/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/01/2020, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **DO VALOR:** Conforme acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permanece R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado do contrato é R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA**: 14/12/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9FC05BC3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **HOSPVIDA LTDA – EPP,** por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, manifesta-se sua concordância com os argumentos lançados na decisão de recurso administrativo, datada em 14 de dezembro de 2018, **ratificando** o ato

praticado pelo Pregoeiro que declarou Improcedente o Recurso Administrativo e Inabilitou a referida empresa por não apresentar a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FEDERAL dentro do prazo. RATIFICA**, ainda, o julgamento declarando vencedoras em definitivo as empresas: **LUMAR COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ALFALAGOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, DROGAFONTE LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP.**

Formiga, 14 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito do Município de Formiga-MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:475487B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N.º 005/2018 – INEXIGIBILIDADE 016/2018 – PROCESSO N° 162/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N.º 005/2018 – Inexigibilidade 016/2018 – Processo n° 162/2018 – OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, de acordo com os preços da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, visando garantir o apoio diagnóstico para os usuários do SUS no Município de Formiga e da Programação Pactuada Integrada – PPI referenciados. O protocolo dos envelopes será a partir dia 17/12/2018 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. A abertura da sessão será às 08:00 h., no dia 04/01/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações/Edital: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2DA3E267

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº: 057/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP. **Do Acréscimo:** Fica acrescido o valor de **R$ 41.125,21 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)**, o que corresponde a 16,03% do valor inicial do contrato, nos termos do art. 65, I, "a" e "b", c/c §1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamento no parecer técnico constante de fls. 333/337 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. **1.2.** Em razão deste acréscimo, o valor total da obra passa de R$236.581,59 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para ***R$277.706,80 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos)***. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 13/12/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:66F9933F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº: 050/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA-EPP. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato com vencimento em 15/12/2018, fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo até 13/06/2019, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriorese fundamentando-se no Parecer Técnico de fls.504 do Processo Licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 14/12/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F221954B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2592 DE 13/12/2018 - SAAE FORMIGA

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica, elétrica, funilaria/lataria e pintura para a frota de veículos desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:15F7A836

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2593 DE 13/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula nº 1208, a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível IV - Padrão C** para o **Nível IV - Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento)

sobre o seu vencimento, a partir do dia **13 de Dezembro de 2018**, de conformidade com o artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 194/2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3AE6D079

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2594 DE 13/12/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede progressão na carreira funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **RONALDO FERREIRA SENRA,** matrícula nº 1209, a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível IV - Padrão C** para o **Nível IV - Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **13 de Dezembro de 2018**, de conformidade com o artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 194/2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Dezembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B96A205D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3674 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito GAB nº: 0945/2018 de denúncias feitas na Ouvidoria Municipal, sobre o funcionamento do Cemitério Parque da Saudade, especificamente, referentes à cobrança de serviços prestados nos túmulos, por parte de servidores municipais (coveiros).
Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635, de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 14 de dezembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C56B8889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO N º 102/2018.
PL0056/2018 TP 03/2018 **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MÓDULO SANITÁRIO COMPLETO, LIGADO A TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO, RELAÇÃO DE BENEFICIADOS X CUSTO DAS MELHORIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO ANEXO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01720/2017 – FUNASA"** empresa vencedora **CONSTRUTORA J & R LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.878/0001-92. O presente contrato inicia sua vigência em 26/09/2018, o qual poderá ser aditado nos termos da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:5EB13038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 050/2018

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 017/2012 de 15/06/2012 e processo judicial no. 0025189-60.2015

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocado a Sra. IRACEMA BATISTA OLIVEIRA DAMASCENO, candidata, aprovada no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados,

pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 11 de dezembro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D7DCCA40

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 051/2018

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 017/2012 de 15/06/2012 e processo judicial no. 0018572-84.2015

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocado a Sra. NOEMY XAVIER SILVA, candidata, aprovada no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **12 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 12 de dezembro de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5539E936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA E QUESTOR CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, com endereço à Rua Direita, 92, centro, Guaraciaba, Minas Gerais, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. **Gustavo Castro de Andrade** e **QUESTOR CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ26.952.015/0001-43,** com sede na Rua Imaculada da Conceição, n°131, Centro, Rio Casca/MG, através do representante legal Eyer Nogueira Neto, CPF 908262056-15, ClM4448703, celebram o presente Termo Aditivo ao de Prestação de Serviços de Consultoria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de consultoria, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Administração Municipal e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Em razão do disposto na cláusula anterior, o prazo de vigência do Contrato fica alterado, prorrogando-se a vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1.Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor estimado para o exercício de 2019 será de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), observados os valores unitários abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Quant	Vlr. Unitário	Valor Total
2	Consultoria Controle Interno in loco	visita	24	R$ 750,00	R$ 18.000,00
5	Consultoria Geral	Mês	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
Total					R$102.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo Aditivo ao contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente em 2019 conforme abaixo: 0202.04.122.0011.2.006.

CLÁUSULA QUINTA: FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

5.1. O Presente termo aditivo é realizado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; c/c os itens 14.1, 18.1, 18.1.6, item 3.1 do Anexo VI, todos do instrumento convocatório do edital Pregão n° 010/2017/SRP n° 004/2017; c/c a Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual aditado; com a força integrativa do artigo 40, §2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo disposto no artigo 12, §2º do Decreto Federal n° 7.892/2013 e artigo 14, §1°, inciso do Decreto Estadual n° 46.311/2013, c/c as decisões proferidas pelo Plenário do TCU, nos acórdãos 1737/2012 e 991/2009 e pelo TCE/MG nos autos de n° 812.261.

5.2. A motivação/justificativa da prorrogação decorre da manutenção de preços inicialmente contratados, mais vantajosos para a Administração; pelo registro da adequação do serviços contratados e satisfação da finalidade almejada; por fim, pelo registro da manutenção da motivação que levou a contratação original.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais cláusulas do contrato firmado não alteradas por este termo aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Guaraciaba, 06 de dezembro de 2018.

Contratante	Contratado
Prefeitura Municipal De Guaraciaba	***QUESTOR CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME***
GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE	
Prefeito Municipal	

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
Nome:	Nome:
CPF/CI:	CPF/CI:

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:99B262A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018 – PRC Nº. 158/2018. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de saúde para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 10 (dez) meses, contratando pelo menor valor, a empresa MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.246.208/0001-71, com sede à Rua José Lourenço Kelmer, 1129, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-330, para prestação dos serviços acima, no valor mensal de R$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 14 de dezembro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:32F6837E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 261/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 261/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.246.208/0001-71
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º158/2018 – Dispensa n.º 027/2018, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de saúde para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 10 (dez) meses.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 14/12/2018
PRC n.º158/2018 – Dispensa n.º 027/2018
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GILSON CREPKER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:224C5113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 214/2018 originado da realização do Pregão Presencial 101/2018, firmado com a empresa **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - EPP.** Objeto: prestação de serviços de cópias e reprodução de documentos através da locação de impressoras e multifuncionais (cópia, impressão e scanner), incluindo o fornecimento de suprimentos (tonner, papel tamanho A4, com asdimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco e peças para manutenção) e a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos locados, gestão das páginas impressas e/ou copiadas, de segurança de impressão, do controle e páginas impressas, bem como treinamento para utilização dos mesmos, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG. Valor R$ 302.425,32. Data: 17/12/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:49715ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Torna público a RESCISÃO do CONTRATO 034/2015, PREGÃO PRESENCIAL 035/2015, firmado com a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda - EPP. Em virtude da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, substanciado no art. 78, inciso XVII.

Guaxupé/MG, 14/12/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8489E830

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, atendendo demanda, justificada e cadastro reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico do PSF	02	200:00 hs	R$ 13.192,12 p/mês	Diploma em Medicina com registro no CRM*

* O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico do PSF	- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 200 horas mensais, definida na Lei Municipal nº 1.396/1998 e alteração posterior.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - Os cargos a serem preenchidos serão em razão da abertura de duas unidades de Saúde de ESF.
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses podendo ser prorrogado conforme as necessidades do serviço público ou término antes desta data em razão da superveniência do concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Paulo Carneiro, s/n – Centro – Guaxupé-MG e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições
4.1- As inscrições se realizarão no período de **17/12/2018 à 20/12/2018**, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:

• Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);

• Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;

• Fotocópia e original do comprovante de residência;

• Fotocópia e original dos cursos na área.

• Fotocópia e original da carteira de trabalho e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;

• Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;

Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 0303/2018 de 14 de dezembro de 2018, com a supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área de PSF, exceto o período de residência médica.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área da medicina	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **21 de dezembro de 2018** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007e alterações.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Divisão de Recursos Humanos, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 200 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Divisão de Recursos Humanos a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 14 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D4888085

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 126/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 126/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 126/2018 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 288/2018, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento para veículos, com fornecimento de aparelhos em comodato, para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG e cuja **abertura estava marcada** para o dia **20 de dezembro de 2018**, às **09:00 horas**, foi temporariamente suspenso para readequações no edital, tendo por base o §4º do Artigo 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O **EDITAL RETIFICADO** e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o **edital retificado** poderá ser **baixado** a partir do **dia 20 de dezembro de 2018**. **Nova data de abertura: 09 de janeiro de 2019, as 09:00 horas**. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6F5261DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 130/2018 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 297/2018, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de kits lanche que serão distribuídos aos pacientes que realizam TFD – Tratamento Fora do Município, atendidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e que utilizam transporte do Município de Guaxupé/MG para o TFD. A abertura será dia 10 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.** A partir do **dia 21 de dezembro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de dezembro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:26E3F85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 131/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 298/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para confecção**

de carnês de IPTU e carnês de ISSQN do exercício de 2019 para a Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. A partir do **dia 21 de dezembro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 14 de dezembro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C56C0A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Guaxupé – MG torna público que a **Concorrência Pública 004/2018, Processo nº 289/2018** - Concessão com encargos, tipo MAIOR OFERTA, destinada à concessão de uso de espaço público, a título oneroso, para empresa atuante na área de alimentação/gastronomia para fins de exploração comercial do Centro de Convenções construído na Rua Joaquim Pedro Ribeiro, área institucional, no Pólo da Moda em Guaxupé/MG**,** TEVE SUAS DATAS PRORROGADAS, como segue: **1 -** O **edital** estará **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do **dia 21 de dezembro de 2018** e também no site **www.guaxupe.mg.gov.br**, onde o edital completo poderá ser baixado. **2 -** Entrega dos envelopes, até o dia **25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais. **3 - VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** As empresas que desejarem realizar a visita técnica a fim de conhecerem as instalações deverão agendar a visita na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site **www.guaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 14 de dezembro de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D733C62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 040/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2018.
PREGÃO PRESENCIALNº040/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, tipo menor preço por item as empresas: **PANIFICADORA LIMA E RODRIGUES LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.104.133/0001-57.

GURINHATÃ, DE 23 NOVEMBRO DE 2018

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:8335CEDC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 086/2018. Processo nº 074/2018. Modalidade: Pregão Presencial 041/2018. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: NOVA HOLANDA TRATORES – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 874175/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Vigência: 29/10/2018 a 31/12/2019. Valor R$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.451.0005.1017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FICHA 341 - 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:4F057BE6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2018
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 087/2018. Processo nº 074/2018. Modalidade: Pregão Presencial 041/2018. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: AGRIMAC COMERCIAL EIRELI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 874175/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Vigência: 29/10/2018 a 31/12/2019. Valor R$ 69.200,70 (sessenta e nove mil, duzentos reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.451.0005.1017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FICHA 341 - 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:AF42AAA9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 041/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 041/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a homologação da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, Processo Licitatório nº 074/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 874175/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e a adjudicação do objeto as empresas: NOVA HOLANDA TRATORES – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA, CPNJ Nº 11.069.897/0003-98, item 01 - Valor unitário R$ 29.070,00 e AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21, item 02 – Valor Unitário R$ 17.150,00; Item 02 – Valor Unitário R$ 24.400,00; Item 03 – Valor Unitário R 27.650,70. Data da homologação e adjudicação 29/11/2018.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:586622D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/2018.
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita e Posto de Saúde Vereador João Machado Neto, Município de Ibiá-MG e construção de muros de vedação nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita, incluindo materiais e mão de obra. Ficam acrescentados ao Contrato firmado entre as partes os serviços descritos na Planilha Anexa ao aditivo, que correspondem ao valor de R$ 17.385,12 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e a um percentual aproximado de 21,4387% do valor contratado.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.385,12 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)
DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2018.

Ibiá (MG), 03 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C4F2BD7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Noé Dias dos Reis, esquina Rua Antonio Batista Duarte, Bairro: Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 08/12/2018 para 09/03/2019, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/03/2019 para 30/06/2019.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2018.

Ibiá (MG), 05 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BE41ADC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, para dar nova redação ao item 5, do Anexo IV - Taxas de Licença, da referida lei complementar.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O item 5, do Anexo IV – Taxas de Licença - da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5. Taxa de licença para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos
I- a taxa tem como gerador a atividade municipal de fiscalização a que submete qualquer pessoa que ocupe o solo nas vias e logradouros públicos, mediante a instalação provisória de balcão, mesa tabuleiro, quiosque, aparelho e qualquer outro móvel ou utensílio, depósitos de materiais para fins comerciais ou prestação de serviços e estabelecimento privativo de veículo, em locais permitidos;
II- sem prejuízo de tributo e multa devidos, a Prefeitura apreenderá e removerá para seus depósitos qualquer objeto ou mercadorias fixados em local não permitido em vias e logradouros públicos, sem o pagamento da taxa ora tratada;
III- a taxa será calculada de acordo com a seguinte tabela:

DISCRIMINAÇÃO	UFINDs
I – Espaço ocupado por balcões, mesas tabuleiros e semelhantes, nas vias e logradouros públicos, inclusive por firmas comerciais, em locais destinados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta:	
por dia e por m²	02
por mês e por m²	40
por ano e por m²	400

IV- a taxa será arrecadada no ato da concessão da respectiva licença;
V- a cobrança da taxa será cumulativa com a Taxa de Licença para Comércio Ambulante."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, observada a anterioridade nonagesimal, prevista no art. 150, inciso III, alínea c, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14, de dezembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6D455F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.913, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo n.º 1/2019 da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, com os seguintes membros:
- Ana Paula Aparecida Vital;
- Fernanda Raquel Borges;
- Odelmo Alves da Silva;
- Afonso Borges de Souza;
- Adailton Borges Amaro.

Art. 2º Caberá a Senhora Ana Paula Aparecida Vital a Presidência da Comissão.

Art. 3º A competência e prerrogativas da Comissão constarão do edital relativo ao processo seletivo.

Art. 4º A comissão exercerá suas funções em estrita observância com os profissionais técnicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo especialmente para tais finalidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de dezembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:00072F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.537, de 9 de abril de 2007 e alteração contida na Lei Municipal n.º 1.728, de 29 de março de 2010, e da Portaria n.º 481, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, composto pelas seguintes pessoas, conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Elione Honório Dias
Suplente: João Antônio Herculano

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Nalva Abadia Borges de Sousa
Suplente: Regina Abadia Alves Vieira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jamir dos Reis Santos
Suplente: Rosimere Teresinha da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Rosângela Oliveira Coco
Suplente: Adriane de Fátima Borges Pereira Dias

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Márcia Silveira Farias Camargo
Suplente: Osvane Maria da Silva Borges Moraes

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Ana Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Ione Paulosso de Oliveira

Titular: Valéria Venâncio Rafael
Suplente: Maria Conceição da Silva

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Joelma da Cruz Pereira
Suplente: Damião Marcelino Pereira

Titular: Naiara da Silva Brito
Suplente: Larissa Martins da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Vera Lúcia Rodrigues Costa
Suplente: Ana Beatriz de Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Elizângela José dos Reis
Suplente: Tais Cristina Ribeiro Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14 de dezembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:393B548E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 125/2018, com a Empresa **MÁRCIO FARIA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI, CNPJ Nº 20.834.449/0001-62**– do **Processo Licitatório Nº073/2018:** Chamamento Público **nº 004/2018**- Objeto: **Tendo-se em vista os autos do Processo Administrativo nº 73/2018, Chamamento Público nº 04/2018 as partes acima identificadas e devidamente qualificadas, celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA E DOPPLER - CONTRATO nº 125/2018, o qual será regido pelas cláusulas abaixo descritas, além dos termos contidos na Lei nº 8.666/93.**. Valor da consulta: **R$: 40,00 (Quarenta reais). Data da assinatura: 14.12.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.301.0015.2.037.3.3.90.39.00 – Ficha nº 413 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6D13AC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 126/2017, Processo nº 12/2017, Tomada de Preços nº 02/2017. **CONTRATADA:** BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**. Objeto:** Construção da CASA DE QUÍMICA – SAAE, à Rua Geraldo Oliveira Lima, nº 110, Bairro Alto Santa Cruz, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 822176/2015/MCIDADES/CAIXA – Operação 1024708-63 – Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água. **Vigência:** 12/12/2018 a 11/06/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 12/12/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:84EC6216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 262/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Compra N° 262/2018, Processo nº 96/2018, Pregão nº 65/2018. CONTRATADA: **ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP**. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas "zero hora" (trator agrícola, grade aradora, pulverizador, distribuidor de calcário e esterco líquido), conforme contratos de repasses números 872637/2018 Operação 1054798-26/MAPA/CAIXA e 877368/2018 Operação 1059084-24/MAPA/CAIXA para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente de Itaguara. Valor: R$ 15.700,00. Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

11/12/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:8E98FF59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 263/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Compra N° 263/2018, Processo nº 96/2018, Pregão nº 65/2018. CONTRATADA: **ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas "zero hora" (trator agrícola, grade aradora, pulverizador, distribuidor de calcário e esterco líquido), conforme contratos de repasses números 872637/2018 Operação 1054798-26/MAPA/CAIXA e 877368/2018 Operação 1059084-24/MAPA/CAIXA para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente de Itaguara. Valor: R$ 54.929,00. Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

11/12/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:7A8770F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 264/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Compra N° 264/2018, Processo nº 96/2018, Pregão nº 65/2018. CONTRATADA: **DITRASA S/A**. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas "zero hora" (trator agrícola, grade aradora, pulverizador, distribuidor de calcário e esterco líquido), conforme contratos de repasses números 872637/2018 Operação 1054798-26/MAPA/CAIXA e 877368/2018 Operação 1059084-24/MAPA/CAIXA para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente de Itaguara. Valor: R$ 112.000,00. Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

11/12/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:27AA1268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 96/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 96/18 PE 65/18 – Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Altair Fabro & Cia Ltda, item 2, valor total R$15.700,00; Aralia Maq. Agrícolas Ltda, itens 1,3,4, valor total R$54.929,00; Ditrasa S/A, item 5, valor total R$112.000,00. Valor total geral R$182.629,00 – Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas "zero hora" conforme contratos de repasses números 872637/2018 Operação 1054798-26/MAPA/CAIXA e 877368/2018 Operação 1059084-24/MAPA/CAIXA. Demais informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A3F72110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 108/2018 - AVISO LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 108/18 - Pregão Presencial 74/18 – Exclusivo ME/EPP/MEI OBJETO: Aquisição de livros em atendimento ao convênio nº 0095/03/20169, junto ao Fundo Estadual de Cultura. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 09/01/2019 às 09:00 hs. Consulta Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8AA8C526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n°112/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 08de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,licitação tipo menor preço por item,que tem por objeto a contratação de uma empresa para o de Medicamentos, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:
licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site
www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 13 de dezembro de 2018.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:65230114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 083/2018 – Objeto: realização de viagem turistica dos idosos frequentadores do CREMI no município de Itanhandu. Homologação: 07/12/2018. **Contrato n° 213/2018 -** Carvalho Reis Agencia de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 61.684.239/0001-12, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 19.500,00. Data: 10/12/2018. Vigência: 10/02/2019. Dotação: ficha 127, fonte 229.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:49E8AC85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2018 – Pregão Presencial 75/2017 – Partes: Município de Itanhandu e GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20. Objeto: acréscimo de quantidade. Valor adicional: R$ 8.840,00. Data: 10/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F7600863

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2018, com data de 12/12/2018, tendo como objeto a manutenção corretiva e preventiva do aparelho de bioquimica automatizado cm 250 da marca Wiener e aparelho analisador de ions da marca Max Ion do Laboratório Municipal. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 214/2018** – Argus Cientifica Ltda EPP, CNPJ 71.323.117/0001-54, Belo Horizonte/MG. Valor: R$9.907,00. Data: 13/12/2018. Vigência: 13/03/2019. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A970086A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio CIMAG n° 012/2014 – Pregão Presencial 001/2014 – Partes: Município de Itanhandu e Selt Engenharia Ltda , CNPJ 19.187.475/0001-67. Objeto: redução do valor do ponto de manutenção de iluminação pública, passando de R$ 6,40 para R$ 5,30. Data: 03/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F04B0ADE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 086/2018 – Objeto: aquisição de veículos zero km para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 04/01/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5F6EAB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 286.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Concorrência 001/2016
Processo Licitatório 233/2018, Edital 001/2019, Concorrência 001/2019 Tipo: Maior Oferta, Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel integrante do patrimônio público municipal, para instalação de lanchonete na Praça de Esportes Euclides Mariano Ribeiro nos termos da Lei Municipal 1.460/2018. A sessão realizar-se às 09 horas de 17 de janeiro de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B4091DA5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 286.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 001/2019
Processo Licitatório 235/2018, Edital 002/2019, Pregão Presencial 001/2019, Tipo: Menor preço por item, Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino. A sessão realizar-se-á às 09 horas de 08 de janeiro de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Informações e/ou solicitação de edital pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:27A5A4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 38/2018, Processo Licitatório nº 203/2017, Pregão Presencial nº 143/2017. Contratado: Megadec Distribuidora Ltda.-EPP, CNPJ nº 28.157.903/0001-08. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 36.763/2018, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula sétima do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 198,36. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EB864D61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

Processo licitatório nº 184/2018 - torna público que às 08:30h do dia 03/01/2019, fará realizar o pregão presencial nº 126/2018, cujo objeto é a compra de gêneros alimentícios (carnes suína e bovina), para merenda escolar, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D7CCF454

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

Processo licitatório nº 185/2018 - torna público que às 14:00h do dia 03/01/2019, fará realizar o pregão presencial nº 127/2018, cujo objeto é a compra de gêneros alimentícios (carne de frango - peito de frango sem osso), para merenda escolar, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7CC967C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.707, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Daniely Karoline da Silva	2364093
2	Ana Clara da Cunha Gomes	2370228
3	Briza Lourena Goncalves Rodrigues	2370263
4	Iara Mateus Marcal	2370203

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D19D7346

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.708, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Larissa Luiza Pereira	2363037
2	Isabela Helena Silva Novais Campos	2359869
3	Gislayne Silva Parreira	2370522
4	Marilha Fonseca Vilela	2362126

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:833A3379

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.709, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: ENFERMEIRO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Mariana Christina Santos Assis	2359691
2	Andreia Marcelina Montijo	2361098
3	Diego Xavier Borges	2359783

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16DE33FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.710, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas

funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Suelaine Aparecida dos Santos Costa	2360646
2	Iranilda Aparecida Aguiar	2361746
3	Claudilene Dornas Taniguchi Nori	2370270
4	Dalva Rita Vilela Oliveira	2370583
5	Michelle Vilela Alves	2361042

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:957C4772

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.711, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Lavínia da Silva Rosa	2360344

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B5912E65

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.712, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, na Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007, da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, e da Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Cláudia Cristiana de Paula	2360007
2	John Guilherme Araújo Rosa	2359941
3	Ayryene Carla Silva Teles Antunes	2360590
4	Lívio Antônio Silva Pereira	2360926
5	Cláudia Aparecida Irineu	2370303
6	Hudson Leandro de Aguiar	2370561
7	Ítalo Batista Soares	2360001

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C483C8A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.713, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 3.713, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos para o exercício da função publica das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, na Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007, da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, e da Lei Complementar nº 118, de 22 de fevereiro de 2018, os candidatos discriminados no Anexo I desta Portaria, aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício das respectivas funções públicas nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.
Art. 3º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de dezembro de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

GLÁUCIA DE SOUSA VILELA
Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE PEDRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Vera Leocádia de Jesus Gonçalves Chaves	2370576

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE MORRO DO PIÃO OU SANTA TEREZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Sarah Campos Severino	2361186

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE PINHEIROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Erika Rodrigues dos Santos	2360697

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B007AC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 053/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 053/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

Contratada:
CLODOALDO DOS REIS BUENO
08289397640.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:50C04F31

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 039/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 039/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

MARCOS CONSOLINI.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:28E28FF7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 038/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 038/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

Contratada:
ANTONIO CARLOS ANTONIETTI JUNIOR
09294167674.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B2D55EEA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 040/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 040/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

ADMILSON ALVES BANDEIRA-ME.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3EC62D8A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 043/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 043/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA - ME.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E6845315

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 041/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 041/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte

escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

Contratada:
JOÃO REIS FREITAS PRADO
06128571662.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5E7F26A5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 044/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 044/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

A.CARLOS DOS REIS.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:6765BD58

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 042/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 042/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

Contratada:
EDSON VANDER VIDIGAL
66935270600.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:847AC161

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 045/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 045/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

Contratada:
NILZA MARIA DA SILVEIRA
96357711691.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:943F8AC5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 052/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 052/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ BRAZ VIDIGAL 47009012687 ME.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5B240E8E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0003/16

Extrato de 3º Termo Aditivo Contrato **3/16** - Gislaine Aparecida de Oliveira Silva. Altera vigência do contrato até 31/12/19. Obj: "Locação de imovel p/ funcion. do Destacamento da Policia Militar.

Prefeitura de Jacuí/MG. 11/12/2018

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:053F4F7A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N°.: 190/2018

Município de Jacuí - MG. Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n°.: **190/2018 - PROCESSO Nº 191/2018 – Pregão Nº 50/2018** - Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial, até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Contratada:
INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI.

Contratante:
Prefeitura de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F3C75837

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 107/14

Extrato de Termo Aditivo 5º ao contrato 107/14, referente a processo 273/14, tomada de preços 03/14. Alterando prazo de vigência para 31/12/19. Obj: Contrat. de empresa Especializada em construção civil com fornecimento de mat., equip. necessários e mão de obra, p/ Calçamento em bloquetes das Ruas Jorge Simão 01 e 02 e Praças Antônio Evaristo e José Mariano, totalizando 1.044,00M2 de calçamento.

URQUISA MIRANDA COMÉRCIO DE BLOQUETES LTDA.
Contratada:

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:93CF4F8F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO 41/17

Extrato de 2º termo aditivo a contrato 41/17 - Creche Nosso Lar. Altera vigência conforme clausula 7ª do contrato inicial passando a vigorar de 01/01/2019 a 31/12/19 Obj: prest. de serv. educacional infantil e orientação pedagógica as crianças na faixa etária de zero a seis, conforme exigências do ECA e LDB.

Município de Jacuí/MG, 11/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:733A1A76

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO 93/17

Extrato de 2º termo aditivo a contrato 93/17 - Torneadora Ferreira & Alves Ltda ME. *Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar de 01/01/19 até 31/12/19. Obj:* Contrat. de empresas p/ prest. de serv. de torno e solda elétrica e MIG, p/ reparos em geral, bem como nos veículos leves, pesados, máquinas e equip. da frota do município.

Município de Jacuí/MG, 12/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:62DBF581

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 238/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº: 238/18 - Acleiton Malta 01308352697, valor R$ 69.415,63 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos). Obj: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2019. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E9DEC802

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 239/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº: 239/18 - Ederaldo Roberto de Lima ME, valor R$ 51.210,23 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos). Obj: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2019. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B866D687

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 240/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº: 240/18 - Panificadora Jacuí Ltda, valor R$ 36.898,54 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Obj: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2019. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:AA68A07C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO 92/17

Extrato de 2º termo aditivo a contrato 92/17 - Paulo Rogério da Silva 057.264.216-47. *Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar de 01/01/19 até 31/12/19. Obj:* Contrat. de empresas p/ serv. de borracharia nos veículos da frota do município.

Município de Jacuí/MG, 13/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E24DC874

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO 95/17

Extrato de 2º termo aditivo a contrato 95/17 - Alexandre Vieira Navas Damasceno 06255458695. *Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar de 01/01/19 até 31/12/19. Obj:* Contrat. empresa p/ realiz. de serv. de oficina mecânica em motocicletas, p. atender a frota da adm. publica do município de Jacuí (item frustrado no pregão 27/2017).

Município de Jacuí/MG, 13/12/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BEB323A2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 04/2018 LEI Nº 13.019/14

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 04/2018
LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.792/2018 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 04/2018 com a entidade **Associação da 3ª Idade de Jacuí,** com sede a Rua João Pessoa, 41, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 08.784.892/0001-70, com objetivo de proporcionar Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços de desenvolvimento de eventos culturais, para entretenimento da comunidade em especial os integrantes do grupo da terceira idade.

Jacuí – MG, 13 de dezembro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:033C795C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Às nove horas do dia quartoze de dezembro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 078/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS COM UTILIZAÇÃO DE DATACENTER PARA PROCESSAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EM AMBIENTE SEGURO ENVOLVENDO, ESPECIFICAMENTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS POR TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TOMADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL."** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.161/0001-78 representa pela Sra. Edna Maria Meneses Viana Castro inscrita no CPF sob o nº155.359.246-87. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presentes para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que as mesmas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP** com o valor global de R$ 17.499,92 (Dezesete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionada pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, a representante da empresa presente, declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:98E955F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2018 INEXIGIBILIDADE N° 010/2018 CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

Às quatorze horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois e mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 078/2018 de 31 de outubro de 2018, para análise da documentação referente a Licitação, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, **Constitui objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de Médico Clínico Geral para a realização de pequenas cirurgias no Município de Japaraíba e no Distrito do Capoeirão e outras atividades pertinentes de acordo com a necessidade, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba. Os atendimentos serão de acordo com a demanda encaminhada do município por um período de 12 meses.** No dia 11/12/2018 foi protocolado o envelope da empresa **MICHAEL MORREIRA JUNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.293/0001-49. Conforme item 8.1 do edital a comissão deverá dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis analisar os documentos apresentados pelas licitantes que se manifestarem interesse no credenciamento, sendo assim a comissão se reúne para abertura do envelope e conferência dos documentos apresentados conforme exigidos neste edital de licitação. Dá análise dos documentos verificou que a empresa não apresentou documentos pessoais, conforme item 7.2 b) do edital e o item 7.1.4 Atestado de capacidade técnica e apresentou cópia do diploma de medico sem autenticação. A comissão de licitação abre prazo de 8 (oito) dias uteis, baseado no artigo 48 § 3º, para que o profissional possa sanar as irregularidades apontadas e assim possa ser habilitado no processo. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba

para conhecimento de todos. O processo será encaminhado a autoridade superior para a devida ratificação da decisão da CPL. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA J
Presidente da CPL

ULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9B80F8E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2018 ADESÃO AO PREGÃO N° 440/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 440/2017, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 055/2018/SES/SUBPRAS-SAF-DMB, 9º ciclo, junto às empresas: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**, no valor global de R$ 829,54 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**, no valor global de R$ 238,30 (duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor global de R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 06 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A0F14965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2018 ADESÃO AO PREGÃO N° 077/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 077/2017, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 055/2018/SES/SUBPRAS-SAF-DMB, 9º ciclo, junto às empresas: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**, no valor global de R$ 682,26 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, no valor global de R$ 2.285,13 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor global de R$ 2.458,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e **BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor global de R$ 1.780,65 (hum mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 05 de dezembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:3990AD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA N0 130 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo disciplinar – CEPAD.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo Disciplinar – CEPAD a fim de realizar Processo Administrativo Disciplinar – PAD a ser instaurado para apurações de supostas ilegalidades praticadas no exercício do cargo público pelo servidor J. G. S., Operador de bombas, Ficha de Registro 267, além das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A CEPAD será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro, ao qual caberá nomear entre os outros 02 membros aquele que será o secretário.

Marcelo Heleno da Silva;
Carlos Alberto Nunes Barcelos;
Viviane Aparecida da Silva;

Art. 3º A CEPAD aplicará e observará nos Processos Administrativos disciplinares os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa ao investigado.

§1º Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apuração de possíveis irregularidades, a CEPAD deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos ao investigado.

§2º Ao investigado será proporcionado acesso a todas as peças e atos do PAD, sendo-lhe facultado, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, ter vista dos autos do PAD em secretaria, obter cópias independente de quaisquer pagamentos, bem como manifestar-se na forma legal.

Art. 4º A CEPAD aplicará ao PAD o rito processual determinado nos artigos 175 a 188 da Lei nº 402 de 1975.

§1º Sempre que necessário, a CEPAD dedicará todo o tempo aos trabalhos do PAD, ficando os seus membros, em tal caso, dispensados dos serviços da Autarquia.

§2º O prazo para a realização dos Processos Administrativos será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta portaria no Diário da Associação Mineira dos Municípios e, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do Diretor do DAE.

Art. 5º A CEPAD aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 12 de Dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:8681A57E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA N0 131 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Afasta servidor de suas funções.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, pelo art. 172 da Lei nº 402 de 1975 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções o servidor J. G. S., Operador de bombas, Ficha de Registro 267, por um período de 60 (sessenta) dias, ou até o encerramento do Processo Administrativo 007/2018, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, a partir do dia 13 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 12 de Dezembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7187721A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA N0 128 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a formação de comissão especial de processo administrativo investigatório.

O Diretor do **DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970, e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Processo Administrativo investigatório a ser instaurado para apurar os fatos descritos na comunicação interna nº 008/2018 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 servidores, abaixo relacionados, sendo indicado presidente o primeiro.

Antônio Henrique Braga Cunha;
Laurentino Amador Silva;
Roberto Quaresma de Morais;

Art. 3º - A comissão aplicará e observará no Processo Administrativo investigatório os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, sem prejuízo aos demais princípios que têm o objetivo de resguardar a legalidade do procedimento e a ampla defesa.

Art. 4º - Quanto à publicidade dos atos, considerando tratar-se de expediente de apurações de possíveis ilegalidades, a Comissão deverá guardar sigilo das informações e documentos para evitar quaisquer prejuízos.
Parágrafo único: A Comissão Especial aplicará o rito processual da Lei 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, à míngua de legislação municipal sobre o tema.

Art. 5º - O prazo para a realização do Processo Administrativo será de 15 dias contados da data da publicação desta portaria no Diário oficial do Município de João Monlevade, prorrogáveis por mais 15 dias, mediante autorização do Diretor do DAE.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de João Monlevade.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 29 de novembro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BD4BABC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DEISIANE CRISTINA DOS SANTOS - EPP. Objeto:**Registro de preços visando fornecimentos de carga de gás – GLP em botijas retornáveis de 13 kg e 45 kg destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade e entidades conveniadas, decorrente do **Pregão Presencial nº86/2018**. **– Valor:** R$ 64.930,00. **– Vigência**: 12(doze) meses (01/01/2019 a 31/12/2019). **– Data** 11/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:683EA942

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **DEISIANE CRISTINA DOS SANTOS - EPP. Objeto:**Registro de preços visando fornecimentos de carga de gás – GLP em botijas retornáveis de 13 kg e 45 kg destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade e entidades conveniadas, decorrente do **Pregão Presencial nº86/2018**. **– Valor:** R$ 64.930,00. **– Vigência**: 12(doze) meses (01/01/2019 a 31/12/2019). **– Data** 11/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BA5D4941

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2017 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel (01.04.052.0492.0001), localizado na Rua Colina, nº 740, Bairro Sion – João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Cleusa Floriana Marques, que se encontra em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº499/2017, **Ato de Dispensa nº 16/2017 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 5.923,47 **– Vigência:** 21/12/2018 a 20/12/2019. **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 – 3.3.90.39.00 F.417 – F.R. 1.00. **- Data:** 10/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:051FD871

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2016 – CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. – Objeto: Construção do CEMEI do Bairro José de Alencar, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Pública Nº. 04/2016. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 21/12/2018 a 20/11/2019. **– Data:** 07/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:18F05E08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ROÇAS NOVAS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Chamada Pública nº 001/2018, Processo Licitatório nº 182/2018, **Ato de Inexigibilidade nº 04/2018– Fund.:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 174,84. **– Dotação Orçamentária:** 12.463.1205.2083 – 3.3.90.30. - F.171 – F.R. 2.44. **- Data:** 04/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A5EFF5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2211/2011

"*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".*

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1451 - Pavimentação Asfáltica Convênio 866642
02.06.06.15.451.1501.1451.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$920.000,00

Art. 2º- Para acobertar às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 866642/2018, firmado com o Ministério das Cidades, derivado de Emenda Parlamentar Individual, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$911.877,39 (novecentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e nove centavos) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$8.122,61 (oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º- Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 12 de dezembro de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C6479CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 089/2018

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando a necessidade de fazer alterações importantes para melhor atender aos interesses da administração.

4) Sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.
Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 14 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:648504BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 108/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **M & D Torneadora Ltda,** empresa sediada na Rua Tertulino Coelho, 991, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ nº 17.708.828/0001-00. Neste ato representada por **Raquel Pacheco e Silva,** Brasileira, empresária, solteira, CPF 057.450.436-28, documento de identidade MG-6.474.926 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Maio de 2018 o Instrumento de Contrato 108/2018 no qual ajustaram o fornecimento de a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 04 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

M & D Torneadora LTDA
RAQUEL PACHECO E SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D619067

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 108/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 108/2018
Espécie: Contrato de Fornecimento de Serviços
Contratado: M & D Torneadora Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a prestação de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das marcas Fiat, Renault, Nissan Volkswagen e Chevrolet.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 041/2017 – Sistema de Registro de Preços 006/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 64.568,85 (Sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 - ficha 538;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 572;
02.10.10.12.361.1207.2107.3.3.90.39 - 605;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39 - ficha 625;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 - ficha 629;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 - ficha 637;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 650;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 - ficha 653.
Vigência: 10/05/2018 à 31/12/2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BAEC8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 02/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Simões Rios Engenharia e Construção Eireli,** Rua Geraldo Rios, 305, sala 101, bairro centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.113.535/0001-25; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Renato Simões Rios**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, portador da CI nº MG-13.248.928, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 067.646.776-89, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 02/2018 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de 51 módulos sanitários completos (com esgoto ligado a tanque séptico/sumidouro e à rede pública) sendo 02 melhorias sanitárias individualizadas** no município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 012/2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo original do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Simões Rios Engenharia e Construção EIRELI
RENATO SIMÕES RIOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A2DE1AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 64/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 64/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Carlos Aparecido Pereira Da**

Silva EPP, empresa sediada na Av. Dr Geraldo Magalhães Mascarenhas, Nº 610, Bairro Centro, CEP: 35.796-000, Inimutaba - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Carlos Aparecido Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 591.309.116-72, RG nº M3.916.532 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Gastão Coimbra, Nº 131, Bairro Bela Vista, CEP: 35.790-000, Curvelo - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 64/2017 no qual ajustaram o fornecimento de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Outubro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo do item 02.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Outubro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Carlos Aparecido Pereira Da Silva EPP
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E816D80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2015

10º Termo Aditivo do Contrato 57/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 57/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF dona Andrezina Severino – localizado no Bairro Água Limpa)**, em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 04 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo de conclusão da obra para **31 de Dezembro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0B6BAFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 90/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 90/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2016 o Instrumento de Contrato 90/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na Rua Izidoro Nicolau Araújo, s/nº, bairro **Santa Cruz II (lote 02),** na sede do município de João Pinheiro/MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos ConstrutoraLTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:73BE4BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 89/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e

domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2016 o Instrumento de Contrato 89/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de **01** (uma) **unidade de educação infantil "Creche - Proinfância";** na rua Custódio Peres, s/nº, bairro **Itaipu (lote 01)** na sede do município de João Pinheiro/MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência nº 001/2015.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos ConstrutoraLTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E8E848C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2015

8º Termo Aditivo do Contrato 16/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 16/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:012E5074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2015

6º Termo Aditivo do Contrato 80/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 80/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2014.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Dezembro de 2018, pelo senhor Procurador Municipal, Roberto Ferreira Diniz e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:816CCDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 238/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 238/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Simões Rios Engenharia e Construção Eireli,** Rua Geraldo Rios, 305, sala 101, bairro centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.113.535/0001-25; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Renato Simões Rios**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, portador da CI nº MG-13.248.928, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 067.646.776-89, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Dezembro de 2018 o Instrumento de Contrato 238/2017 no qual ajustaram a execução,

pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção** de **cobertura – em estrutura metálica - nas arquibancadas do Estádio Municipal José Carlos Romero "Pinicão"**, na sede do município**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 011/2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Senhor Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 04 de Dezembro de 2018 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo original do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Simões Rios Engenharia e Construção EIRELI
RENATO SIMÕES RIOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0D343BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 423/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Elto José da Silva	01.01.111.0018.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	467,20

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:567BF120

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
424/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$570,72 (quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Edna Alves Costa	01.08.216.0021.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	570,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:91618D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 425/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, PARA ATUAREM NAS INSTITUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO BASE, O CONCURSO PÚBLICO E O PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que preza pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade no processo de Ensino e Aprendizagem dos educandos, terá prioridade em casos de contratação temporária, aquele aprovado em concurso público e/ou Processo Seletivo de 2014 de provas ou de provas e títulos;

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto não prorroga o Concurso 2014 e/ou o Processo Seletivo 2014 para fins de posse, mas estabelece os mesmos como critério para os casos de contratação temporária, exclusivamente para contratação de servidores para atuarem nas instituições da Secretaria Municipal de Educação, até que se instaure outro processo de seleção de provas e/ou títulos.

Art. 2º- Entende-se como medida de legalidade e transparência, que os contratos temporários para o ano de 2019, obedecerá a lista de aprovação prévia no concurso público e/ou Processo Seletivo de provas ou de provas e títulos ocorridos em 2014, observando sempre a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Art. 3º- A celebração de contratação temporária de servidores para atuarem nas instituições da secretaria municipal de educação, a qualquer título, será obedecendo à listagem do Concurso e/ou Processo Seletivo do ano de 2014.
I- Ficam vedadas:

a) Qualquer posse para o Concurso Público de 2014, sendo o mesmo apenas critério para contratação temporária de servidores para atuarem nas instituições da secretaria municipal de educação.

Art. 4º- As medidas de que trata o presente decreto terão vigência temporária, até que se instaure um novo processo seletivo e/ou concurso público.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 11 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B98CF597

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 428/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$1.243,91 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Vicente dos Santos	01.06.014.0061.000	IPTU	2000, 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	1.243,91

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EE99954B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 429/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$274,92 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Everton Henrique Pereira	01.08.113.0014.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	192,41
	01.08.146.0001.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	82,51

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:86B00875

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 430/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$5.201,12 (cinco mil duzentos e um reais e doze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Osvaldo Batista Silva	01.08.078.0014.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	5.201,12

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:00BD6F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 210/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica

do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora ALINE DIAS ARAÚJO, matrícula 3945, cargo ASSISTENTE SOCIAL, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 25/05/2011 a 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 1º/12/2018 e a vencer em 28/02/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 10 de dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:789D7512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 071/2018.

Processo Licitatório nº 042/2018.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 021/2018.

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos odontológicos para o Consultório Odontológico Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Empresa:
2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - EPP
Motivo: O representante da empresa não compareceu para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E256CD3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 105/2018 – PRC 207/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 105/2018 – PRC 207/2018, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES; E TAMBÉM PROCEDER A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, NO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 13.11 DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitante Vencedora: **EDNA MARIA AMORIM DE DEUS 03251099663.**

Pregoeira,

14/12/2018.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F873EBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 ATÉ 31/12/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a prorrogação da vigência até 31/12/2019, através do ***2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, Processo Administrativo n° 011/2017.*** OBJETO: PROMOVER A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA/ALTISMO E SUA FAMÍLIA DE FORMA CONTÍNUA E GRATUÍTA E SUA INCLUSÃO NA VIDA COMUNITÁRIA POR MEIO DE RECURSOS E PROCEDIMENTOS DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. _____

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

14 de dezembro de 2018

Publicado por:
Renata Almeida e Silva
Código Identificador:2460609F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a prorrogação da vigência até 31/12/2019, através do ***2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASCALP – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE LAGOA DA PRATA, Processo Administrativo n° 005/2017.*** OBJETO: IMPLANTAR, DE FORMA ORGANIZADA E CONTINUADA, A COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. _____

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

14 de dezembro de 2018

Publicado por:
Renata Almeida e Silva
Código Identificador:B102BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA Nº. 08/2018. OBJETO: PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº. 08/2018.** OBJETO: Permissão para serviço de transporte remunerado de mototáxi, sendo 01 (uma) vaga, a pessoas físicas ou jurídicas, para um período de 10 anos, no município de Lagoa da Prata. Tipo: Menor preço unitário. às 09:00 horas. Data de abertura: **23/01/2019, às 09:00** horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br.

CPL, 14/12/2018.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3FD3F843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2018

Torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço n° 040/2018 relativo ao Pregão Eletrônico n° 040/2018- Processo Licitatório n° 133/2018 da Prefeitura Municipal de Vespasiano/Minas Gerais. Objeto: Aquisição de medicamentos advindos de ordem judicial. Empresa Vencedora: Accord Farmacêutica Ltda, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Valor Total: R$ 36.000,00. A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em: 14/12/2018

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal Saúde.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1605E9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 093/18

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 093/18 para o dia 10/01/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (software) de gestão integrados para administração pública municipal, bem como a prestação de serviços correlatos, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas no termo de referência, durante toda a vigência da contratação. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5A0D97B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Doutor Flávio Rabello Teymeny.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Doutor ***Flávio Rabello Teymeny***, Delegado de Policia Civil de Minas Gerais, da Comarca de Lagoa Santa, pelo seu desempenho, comprometimento e execução de serviços prestados junto à cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:607A3D81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Alberto Pinto Coelho Neto, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Alberto Pinto Coelho Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fático e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E5505A21

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.255, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, ao senhor Fabiano Moreira da Silva.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Fabiano Moreira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3F2725D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.257, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao Sr. Harrystein Danny Godinho de Azevedo.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Harrystein Danny Godinho de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:13C883E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Presidente da APAE LAGOA SANTA, SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Senhor Sebastião Ananias da Silva mais conhecido como Tiãozinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:11B2182A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.258, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa para Ruan Carlos Moreira e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - MG, para **Ruan Carlos Moreira**, pelos relevantes serviços prestados no seguimento empresarial e de comunicação em prol dos cidadãos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AD526156

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.260, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa para Walério Ferraz Lima e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa-MG, para **Walério Ferraz Lima**, pelos relevantes serviços prestados no segmento empresarial e de comunicação em prol dos cidadãos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:676622F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais para a Dra. Carolina Gonçalves Bastos.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, para a Dra. **"Carolina Gonçalves Bastos"**, pelos relevantes e notórios serviços; Médicos e Assistencialistas prestados em prol de toda população lagoassantense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2F9C8B01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária ao Sra. Elenir Ferreira da Silva Alves.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais a Sra. **Elenir Ferreira da Silva Alves** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AB0940DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.263, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o título de Cidadania Honorária ao Sr. Durval Ângelo Andrade.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Sr. Durval Ângelo Andrade pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:772BDC37

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária a Senhora Silvia Curvelano.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, a Senhora Silvia Curvelano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BB7C7087

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.265, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a Sandro Corrêa Nogueira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Sandro Corrêa Nogueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E79B435B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor FÁBIO LARA MAIA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais ao Senhor Fábio Lara Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:59A77634

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, a Cleber de Lima Prado.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a CLEBER DE LIMA PRADO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:56658706

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a Mirella Giovanetti Vieira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Mirella Giovanetti Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:603B756A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Ibsen José da Silva Giffoni.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - MG ao Senhor Ibsen José da Silva Giffoni - Proprietário da Empresa Medika, no Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9CC2B632

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Honorária a Senhora Eva Aparecida dos Reis.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - MG a Senhora Eva Aparecida dos Reis - Proprietária da Empresa Churrasco e Cia., no Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:326ED859

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.271, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, AO SENHOR ARTILEU ANTÔNIO BONFIM.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, **ao Senhor ARTILEU ANTÔNIO BONFIM**, pelos relevantes serviços ao Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3614CE8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, AO SENHOR DANILO DE ASSIS FARIA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, **ao Senhor DANILO DE ASSIS FARIA**, pelos relevantes serviços ao Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7BDA3657

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O LIVRO PRIMEIRO "SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL", TÍTULO IV "DAS TAXAS", CAPÍTULO III "DAS TAXAS DE LICENÇA E DE FISCALIZAÇÃO", da Lei Municipal nº. 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 29.** (...)*

***VIII** - correspondentes às áreas públicas de lazer e vias de circulação concedidas de forma onerosa a loteamentos fechados, ainda que edificados."*

*"**Art. 123.** (...)*

***I** - a taxa de serviços de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos - TCRS - sobre vagas de garagem autônomas, guaritas construídas em área publica e lotes vagos."*

*"**Art. 130.** (...)*

§ 3º** - A Taxa prevista neste artigo deverá ser apurada com base no custo estimado regionalizado do serviço prestado ou colocado à disposição do contribuinte, desde que a base de calculo seja apurada com o mesmo critério, devendo a metodologia utilizada ser publicada anualmente no edital de lançamento do tributo. **(NR)

*"**Art. 149.** (...)*

***Parágrafo Único.** Não havendo delimitação de espaço, serão sujeitas ao pagamento da taxa correspondente à área total do local."*

*"**Art. 197.** (...)*

Parágrafo Único. VETADO

"Art. 220. A taxa de fiscalização poderá corresponder ao mesmo valor estabelecido para o licenciamento inicial."

Art. 2º O LIBRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO II "CRÉDITO TRIBUTÁRIO", CAPÍTULO I "LANÇAMENTO", da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 285.** (...)*

***V** - (Revogado)."*

Art. 3º O LIVRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO II "CRÉDITO TRIBUTÁRIO",

CAPÍTULO VI "DAS RESTITUIÇÕES", da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de lagoa Santa), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 328. A restituição de crédito tributário e não-tributário ficará sujeita à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do crédito tributário, calculada a partir da data do recolhimento indevido.**"*

Art. 4º O LIVRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO V "PENALIDADES E SANÇÕES", CAPÍTULO II "MULTAS", da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com as seguintes alterações;

*"**Art. 401.** O crédito tributário e não-tributário não quitado até o seu vencimento fica sujeito à incidência, a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo previsto para o pagamento do crédito até o dia em que ocorrer o pagamento, de:*

***I -** juros de mora de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, calculado sobre o valor corrigido;*

***II -** multa moratória de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao dia, calculado sobre o valor corrigido, limitado a 15% (quinze por cento);*

***III -** correção monetária calculada segundo variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - apurado pelo IBGE."*

*"**Art. 405.** (...)*

***I -** 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atualizado do ISSQN devido na prestação dos serviços, quando o respectivo documento fiscal não tiver sido declarado ao município, excetuadas as hipóteses dos incisos II, III, IV e V deste artigo;*

(...)

***IV -** 100% (cem por cento) sobre o valor atualizado do ISSQN devido na prestação dos serviços, quando o prestador de serviços, estabelecido no município, inscrito ou não no cadastro imobiliário fiscal, simular que os serviços por ele prestados tenham sido prestados por pessoa física ou jurídica estabelecida em outro município.*

***V -** 80% (oitenta por cento) do valor atualizado do ISSQN devido na prestação dos serviços, quando o sujeito passivo não reter na fonte e não recolher aos cofres municipais dentro do prazo estabelecido na legislação municipal."*

*"**Art. 406.** (...)*

***VIII -** 50 (cinquenta) UPF-LS, por competência, ao sujeito passivo que deixar de cumprir com as obrigações acessórias, excetuada a situação do inciso IX;*

***IX -** 150 (cento e cinquenta) UPF-LS, por competência, ao sujeito passivo que notificado a cumprir com as obrigações acessórias deixar de fazê-las;"*

Art. 5º O LIVRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO VI "ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA", CAPÍTULO I "FISCALIZAÇÃO", da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 429.** (...)*

***Parágrafo Único.** Os termos fiscais previstos nas letras d, f, i, j poderão ser entregues ao contribuinte ou responsável pelos meios previstos nos incisos I, II e III do artigo 470."*

Art. 6º O LIVRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO VII "PROCESSO ADMINISTATIVO TRIBUTÁRIO", CAPÍTULO II "DOS PRAZOS E AUTOS DE INFRAÇÃO", da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com a seguinte redação: **(NR)**

*"**Art. 471.** Conformando-se o autuado com o auto de infração e desde que efetue o pagamento integral das importâncias exigidas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da lavratura do auto de infração, o valor das multas será reduzido em 50% (cinquenta por cento)."*

Art. 7º O LIVRO SEGUNDO "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO", TÍTULO VII "PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO", CAPÍTULO III "DO JULGAMENTO", da Lei Municipal nº. 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 486. A autoridade julgador ade primeira instância, observado o disposto em regulamento, recorrerá de ofício sempre que a decisão for contrária, no todo ou em parte, à Administração Fazendária.**"*

Art. 8º O subitem 3.7 do ANEXO V - "TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS", da Lei Municipal nº. 30.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"- Intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP com supressão de cobertura vegetal nativa.....125 fixo + 5 por m²
- Intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.....125 fixo + 1 por m²"

Art. 9º Nos subitens 1.1 a 1.4 do ANEXO XI - TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa), onde se lê **"LOS",** leia-se **"LAS".**

Art. 10. Fica revogada a TABELA B - TAXA DE EXPEDIENTE do ANEXO XII, da Lei Municipal nº. 3.080, de 01 de outubro de 2010 (Código Tributário do Município de Lagoa Santa).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3707F09E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a instituir Contribuição Facultativa para a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa - MG.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir Contribuição Facultativa destinada a auxiliar financeiramente a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa - MG

Art. 2º VETADO

Art. 3º O Executivo Municipal deverá divulgar a contribuição instituída por esta Lei, inclusive Poe meios eletrônicos.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:09DD6BAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina-se de Rua Dalva dos Santos Ferreira Mendonça a rua que dá acesso a via de ligação entre os bairros Lundcéia e Vila Maria e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua Dalva dos Santos Ferreira Mendonça a rua que dá acesso a via de ligação entre os bairros Lundcéia e Vila Maria.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5A9F244C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a redação do campo Escolaridade do Anexo II - Descrições de Cargos - Família Ocupacional da Educação - Grupo dos Professores A, da Lei municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O campo Escolaridade do *Anexo II - Descrições de Cargos - Família Ocupacional da Educação - Grupo dos Professores A, da Lei municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Escolaridade
Nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Art. 2º As demais informações e descrições do cargo permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0AC2400D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Torna público o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da inscrição, condições especiais e vagas reservadas para pessoas com deficiência, referente ao Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital 001/2018, disponível na integra para qualquer interessado a partir de 13.12.2018 no sítio da Prefeitura no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br e no endereço da FUNDEP – www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A4D1E2A3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 098/2018 – DL 023/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - CNPJ nº 73.471.963/00017-04. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação, atualização e aproveitamento de servidores condutores de veículos da frota municipal de LAGOA SANTA/MG, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Dotação: 02.02.02.04.128.0006.2036.3.03.90.39.00 - Ficha: 86 - Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019 – Valor: R$ 54.300,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:1646CAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018 – PROCESSO Nº 106/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Contratação de empresa para aquisição e instalação de guarda corpo em alumínio com tubo de 2" na parte superior e tubo de 1" no corpo do guarda corpo com espaçamento de 0,15 cm, estruturado em coluna de 1 ½ por 1 e ½, com corrimão duplo e 02 portões de abrir conjugados com grade fixa para a rampa de acesso da escola Municipal C.E.M. Norberto Berno, **conforme quantidade e descrição** na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **WENDERSON NEVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 30.563.368/0001-29**, no valor total de **R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos Reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 13 de Dezembro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:ED884173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO Nº 009/2018 - PRC Nº 36/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 009/2018 – PRC n.º 036/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia **28/12/2018 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 13 de dezembro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA JÚCELIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:80FAEF3E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO N 010/2018 - PRC 037/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 010/2018 – PRC n.º 037/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia **28/12/2018 às 10:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 13 de dezembro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA JÚCELIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:02EA84A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.435 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04435, de 12 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 04435/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.444 de 22 de novembro 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 192.100,00 (cento e noventa e dois mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	4.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	65		100	3.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	109		100	4.000,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	CONVED	122	100,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	341	ESTSUS	155	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	ESTSUS	155	10.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	410	BLAFB	151	46.000,00
339030 - Material de Consumo	411	ESTSUS	155	40.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	420	SAUDE	102	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				192.100,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339030 - Material de Consumo	67		100	1.500,00
02.10.01.12.362.0045.2.321- Transporte Escolar Ensino Medio				
339030 - Material de Consumo	217	CONVED	122	100,00
02.11.01.10.122.0001.2.232- Manutencao da Regulacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	ESTSUS	155	15.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	29.500,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363	ESTSUS	155	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	BLAFB	151	20.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
319013 - Obrigacoes Patronais	407	BLAFB	151	10.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	409	BLAFB	151	4.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	BLAFB	151	12.000,00
02.12.11.331.0014.2.337- Incentivo a Economia Solidaria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439		100	2.500,00
02.12.11.331.0014.2.337- Incentivo a Economia Solidaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440		100	2.500,00
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	444		100	17.000,00
02.12.22.661.0014.1.306- Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial				
449061 - Aquisicao de Imoveis	447		100	6.000,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449		100	3.000,00
02.13.01.27.695.0040.2.132- Atividades de Incentivo ao Turismo				
339030 - Material de Consumo	451		100	10.000,00
02.13.01.27.695.0040.2.132- Atividades de Incentivo ao Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				152.100,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				192.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:916F95A6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 075/18 - PRC Nº 0624/2018

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários, materiais didáticos pedagógicos e brinquedos, necessários para atender ao Centro Municipal de Educação Infantil Elza Fajardo Campos e ao Serviço Especializado para Crianças com Transtorno do Espectro do

Autismo (TEA), conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI/**CNPJ:**13.249.746/0001-85 /**VALOR TOTAL:**R$2.009,97
- COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA/**CNPJ:** 36.370.575/0001-43/**VALOR TOTAL:**R$12.359,69
- MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS/**CNPJ:**22.710.650/0001-63 /**VALOR TOTAL:**R$2.935,76
- CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS-ME/**CNPJ:**21.613.635/0001-34 /**VALOR TOTAL:**R$6.133,10
- SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA/**CNPJ:** 21.618.822/0001-00/**VALOR TOTAL:**R$2.440,00
- AMERICANA MÁQUINAS LTDA-EPP/**CNPJ:**21.743.265/0001-50 /**VALOR TOTAL:**R$ 3.812,40
- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA/ **CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR TOTAL:**R$ 9.441,25
Recursos:RP SAÚDE, PPDE, QESE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:08/11/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5BF1ABF3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 075/18

Processo Licitatório nº 0624/2018.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários, materiais didáticos pedagógicos e brinquedos, necessários para atender ao Centro Municipal de Educação Infantil Elza Fajardo Campos e ao Serviço Especializado para Crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:

- **Contrato n° 243/2018** ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI/**CNPJ:**13.249.746/0001-85 /**VALOR TOTAL:**R$2.009,97
- **Contrato n° 245/2018** COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA/**CNPJ:** 36.370.575/0001-43/**VALOR TOTAL:**R$12.359,69
- **Contrato n° 246/2018** MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS/**CNPJ:**22.710.650/0001-63 /**VALOR TOTAL:**R$2.935,76
- **Contrato nº 247/2018** CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS-ME/**CNPJ:**21.613.635/0001-34 /**VALOR TOTAL:**R$6.133,10
- **Contrato n° 248/2018** SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA/**CNPJ:** 21.618.822/0001-00/**VALOR TOTAL:**R$2.440,00
- **Contrato n° 249/2018** AMERICANA MÁQUINAS LTDA-EPP/**CNPJ:**21.743.265/0001-50 /**VALOR TOTAL:**R$ 3.812,40
- **Contrato n° 244/2018** CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA/ **CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR TOTAL:**R$ 9.441,25
Recursos: RP SAÚDE, PPDE, QESE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 12/11/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0BEBE5C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/18. PRC Nº. 151/2018 – PREGÃO: 066/18

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/18. PRC Nº. 151/2018 – PREGÃO: 066/18 - **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADA**: EMPRESA R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINSTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, BEM ESTAR SOCIAL, CRAS E CREAS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL." - VALOR GLOBAL **R$29.000,00** (VINTE E NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 12.12.2018

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:38F4611E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 62/2018 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	147/2018
	Processo de Licitação:	147/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	22/10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	147/2018	
b) Licitação Nr.:	62/2018-PR	
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação:	13/12/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"PRESTAÇÃODE SERVIÇOS PARAABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ALUGUEL DE CONCENTRADORES ELÉTRICOS, PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 007913 - GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME	3	0,0000	31.320,00
Lote: 2 - 007913 - GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME	4	0,0000	157.590,00
Lote: 3 - 007913 - GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME	1	0,0000	17.000,00
Lote: 4 - 007913 - GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME	2	0,0000	5.000,00
Total por Fornecedor: 10			210.910,00
Total: 10			210.910,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões):

2.044.4.4.90.52.00.00.00.00 (425),
2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (428),
2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (430)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A9B8D78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07/2018
CREDENCIAMENTO N° 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATO Nº 10/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ - CNPJ nº 12.989.105/0001-02
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: credenciamento para prestação de serviços cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE/Luz-MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético - transmissão eletrônica
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura
VALOR GLOBAL: O valor global ESTIMADO do Contrato é de R$ 130.553,40 podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e segundo os preços de remuneração constantes do Edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.2024.2222.33.90.39 – ficha 7
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 07/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, Credenciamento nº 01/2018, Portaria nº 12/2018, alterada pela Portaria nº 13/2018 e Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:549FECCF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07/2018
CREDENCIAMENTO N° 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATO Nº 11/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ - CNPJ nº 12.989.105/0001-02
CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A-BANCOOB - CNPJ nº 02.038.232/0001-64
OBJETO: credenciamento para prestação de serviços cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE/Luz-MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético - transmissão eletrônica
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura
VALOR GLOBAL: O valor global ESTIMADO do Contrato é de R$ 130.553,40 podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e segundo os preços de remuneração constantes do Edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.2024.2222.33.90.39 – ficha 7
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 07/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, Credenciamento nº 01/2018, Portaria nº 12/2018, alterada pela Portaria nº 13/2018 e Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:ADFD0DE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 07/2018
CREDENCIAMENTO N° 01/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
CONTRATO Nº 12/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ - CNPJ nº 12.989.105/0001-02
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº 60.746.948/0001-12
OBJETO: credenciamento para prestação de serviços cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recebimento de tarifas, através de faturas emitidas pelo SAAE/Luz-MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas em meio magnético - transmissão eletrônica
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura
VALOR GLOBAL: O valor global ESTIMADO do Contrato é de R$ 130.553,40 podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e segundo os preços de remuneração constantes do Edital e anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.2024.2222.33.90.39 – ficha 7
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 07/2018, Inexigibilidade nº 01/2018, Credenciamento nº 01/2018, Portaria nº 12/2018, alterada pela Portaria nº 13/2018 e Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:376E60C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2017, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2017, para no período de **13 a 20 de DEZEMBRO de 2018,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, **perderá direito à nomeação**.

Luz, 12 de Dezembro de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA MARIA GARCIA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º

Luz, 12 de Dezembro de 2018

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2017):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

Luz, 12 de Dezembro de 2018.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:64DC997D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 119/2017 Dispensa 035/2017, Contrato Nº 214/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel destinado a pacientes que utilizam o carro da saúde por falta de meio de locomoção, situado em Minas Novas/MG, a rua Tiradentes, nº 123, Bairro Saudade. Fornecedor: Carmem das Dores Vieira Mota. CPF: 443.008.916-72. Valor: R$: 10.800,00. Termo aditivo assinado: 14 de Dezembro de 2018. Prazo: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9780887B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº2. PROCESSO 039/2018 TOMADA DE PREÇOS 004/2018, CONTRATO Nº 094/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA GRUTA, CORREIO E DO ROSÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017. FORNECEDOR: FL CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ:18.537.598/0001-18.TERMO ADITIVO ASSINADO: 12 DE DEZEMBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 24/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E39B49DA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº2. Processo 039/2018 Tomada de Preços 004/2018, Contrato Nº 094/2018. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para contratação de empresa para reforma das Praças da Gruta, Correio e do Rosário, na Sede do Município, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, Convênio nº 1301001117/2017. Fornecedor: FL Construtora Ltda-ME. CNPJ:18.537.598/0001-18.Termo aditivo assinado: 12 de Dezembro de 2018. Vigência: 24/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5E81F55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual) 3° TRIMESTRE DE 2018

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 01 de outubro de 2018.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:20317999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2018.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Paulo César de Oliveira e a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.961.315/0001-03, representado pelo seu Presidente Eduardo Goulart Gomes. OBJETO: incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Resolução SES/MG n° 6505, de 20 de novembro de 2018, por meio do Termo de Compromisso n.º505/6505. RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL (i) R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), Portaria Federal n.º 2.443 de 13 de agosto de 2018; (ii) R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), Portaria Federal n.º 1.338 de 14 de maio 2018; e (iii) R$4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais),Portaria Federal n.º 1.814 de 18 de junho de 2018 e (iiii) R$450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), Portaria Federal n.º 1.814 de 18 de junho de 2018, em parcela única, conforme Anexo Único da Resolução SES/MG n.º 6.505, de 20 de novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** doze meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 14 de dezembro de 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D45A3CD4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Edital para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, através do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito, bem como para;
II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de 8 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019, das 14:00h às 16:00h, na sede da Procuradoria Geral do Município, situada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, térreo, localizado na Av. Maestro Sansão, nº 236, térreo, Centro, Muriaé, MG.
1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.
1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.4.1. Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1 devidamente preenchida;
1.4.2. Fotocópia de documento de identidade;
1.4.3. Fotocópia do CPF;
1.4.4. (01) uma fotografia 3x4 recente;
1.4.5. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias).

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n. 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de prova escrita em etapa única.
3.1.1 A prova será realizada num período total de 04 (quatro) horas.
3.1.2 A prova obedecerá ao programa constante no anexo único deste Edital.
3.1.3 A avaliação terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por questão prática-profissional, dentro do programa disposto no anexo único. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.
3.1.4 A prova será realizada na data provável de 5 de fevereiro de 2019, com início às 13:30h, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.
3.1.5 O tempo para realização da prova será de 4 (quatro) horas. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.
3.1.6 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
3.1.7 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
3.1.8 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
3.1.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
3.1.10 Será excluído do exame o candidato que:
a) se negar a ser identificado;
b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate a maior idade.
4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados na internet (http://www.muriae.mg.gov.br), após a data de divulgação do gabarito e do resultado provisório, a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
6.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
6.1.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;
6.1.3. Histórico escolar;
6.1.4. Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
6.1.6. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé;
6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Procurador-Geral, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
6.3 A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada a realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral do Município de Muriaé.
7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.
7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.
8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I – Luciano Bastos Rosa – Presidente da Comissão;
II – Vitória Lauriano Almeida – Membro da Comissão; e
III – Leonor Marcos Soares Dias – Membro da Comissão;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 30 (vinte) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, com controle biométrico de presença. O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.
9.2. Será considerado desistente o candidato que convocado por Edital publicado no sítio oficial deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio ou ainda se opor ao turno e horário a ele designado.
9.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 1.398,60 (mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais para jornada de 30 horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.
9.4. Competirá ao Coordenador do Centro de Estudos da Procuradoria conjuntamente com o Procurador-Geral do Município de Muriaé, estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.
9.5. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (http://www.muriae.mg.gov.br).
9.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Resoluções da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé e deste Edital.
9.7. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.
9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 14 de dezembro de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

ANEXO ÚNICO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípiosgerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas

tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6826D00B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2018.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2018. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo seu Secretário Paulo César de Oliveira e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.780.498/0001-95, representado pelo seu Provedor Messias Soares Vardiero. **OBJETO**: incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Resolução SES/MG n° 6505, de 20 de novembro de 2018, por meio do Termo de Compromisso n.º505/6505. RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL – **VALOR**: R$100.000,00 (cem mil reais), portaria federal nº. 1.338 de 14/05/2018 em parcela única. Fundamentação: Anexo Único da Resolução SES/MG n.º 6.505, de 20 de novembro de 2018. **VIGÊNCIA:** doze meses a partir da data da assinatura.

Muriaé – MG, 14 de dezembro de 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42FA91CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga gratificação de servidor designado para ocupação de cargo de coordenação com direito a gratificação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX da lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 03, de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°Fica revogada a gratificação da servidora, **ELLUAR CARVALHO DE LIMA – MASP 4.801.002**, pelo exercício de função de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal – Gratificação de 40% (Quarenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de dezembro de 2018

ADERBAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DD437C5E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

DECISÃO:
CONCLUSÃO:
O Administrador Público está adstrito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, e demais princípios da administração, considerados basilares de toda atividade administrativa.
Não se pode esquecer que a Lei de Licitações autoriza aplicação de sanções às empresas que não cumprem total ou parcialmente o contrato/ata de registro de preços.
Ponderando tais circunstâncias, sem deixar de observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, DECIDO:
1) Aplico a penalidade de rescisão contratual unilateral entre o DEMSUR e a empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME, nos moldes do artigo 77 e 78, incisos I a IV da Lei 8.666/93;
2) Aplico à empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME a penalidade de suspensão temporária de contratar com esta autarquia por 12 (doze) meses, impossibilitando a participação da empresa em licitações e/ ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no cadastro central de fornecedores do DEMSUR, nos exatos termos do artigo 5º, III, do Decreto 3.100/2006;
3) Pela aplicação de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso referente à entrega do material, conforme previsto no Edital do Pregão nº 055/2018, em seu item 13.4, inciso I (extraído do Decreto 3.100/2006), calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%, devendo ser liquidado o valor pelo setor de compras, e descontada dos eventuais créditos pendentes da empresa junto ao DEMSUR.
Consagrando o princípio da ampla defesa e contraditório, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão, para que a empresa apresente recurso administrativo, caso queira.
Determino a notificação da próxima empresa na ordem de classificação, para que informe se tem interesse na adjudicação dos itens cujo contrato foi rescindido, pelo mesmo preço e demais condições contratuais.
Determino a publicação em meio de imprensa oficial (art. 109, I, "e" e §1º da Lei 8.666/93). P.R.I.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:48B9536A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 35 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre estabilidade aos servidores públicos da Fundarte".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da CF/88, no §9º do artigo 25 da Lei n.º 3.824/2009;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, §9º do artigo 25 da Lei n.º 3.824/2009:

RETROATIVO A 09/10/2018

FUNDARTE		
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**
2589003	SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RETROATIVO A 13/10/2018

FUNDARTE		
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**
4831001	ANA LÍDIA MARTINIANO FERREIRA	PROFESSOR II
1402002	IRANETE PEREIRA SARDINHA DA MATA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de dezembro de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:0FDB2295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4° Termo aditivo ao Contrato n°. 049/2014, originário do PRC n°. 080/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2014. Parte: CLARO S.A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até

31/12/2018. Dotação: 020104 04122 0001 2.006 339039; 0203 04122 0001 2.364 339039; 0206 04123 0001 2.010 339039.

Naque, MG, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:51BF4AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0310 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo seletivado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora MICHELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA, ocupante de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2019, que serão gozadas de 10 de dezembro de 2018 á 08 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F0B88B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0311 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora SILVIA SOARES MALTA , ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018, que serão gozadas de 18 de dezembro de 2018 á 16 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E78C30C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor RUBENS DA ROCHA VIANA , ocupante de cargo de vigia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017, que serão gozadas de 25 de dezembro de 2018 á 24 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F491FAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0313 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor EDILSON SOARES DOS SANTOS, ocupante de cargo de motorista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017, que serão gozadas de 05 de dezembro de 2018 á 19 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:B435240B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0314 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora TAIS ANDRADE EGITO, ocupante de cargo de assistente social, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, que serão gozadas de 26 de dezembro de 2018 á 24 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:711C4F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0315 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora GISELE GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante de cargo de FARMACEUTICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 20 (vinte) dias do período aquisitivo de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2018, que serão gozadas a partir de 10 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:97BE46F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0316 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor MAURO JOSE DOS SANTOS, ocupante de cargo de operador de maquinas, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017, que serão gozadas de 21 de janeiro de 2019 á 19 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A6024D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0317 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora JULIETE CASTRO ROCHA, ocupante do cargo de nutricionista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 09 (nove) dias do período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, que serão gozadas de 13 de dezembro de 2018 á 21 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:C9A5B1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0318 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora GABRIELA SANTIAGO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de auxiliar de saúde bucal, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 03 de outubro de 2017 á 02 de outubro de 2018, que serão gozadas a partir de 15 de dezembro de 2018 á 29 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:252440BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0319 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ELIANA ROCHA VIANA LIMA, ocupante de cargo efetivo de agente de saude, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 á 31 de dezembro de 2018, que serão gozadas a partir de 10 de dezembro de 2018 á 08 de dezembro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1C1D418E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ROSANGELA DIAS DO VALO FRANÇA, ocupante de cargo efetivo de assistente administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2016 á 15 de janeiro de 2017, que serão gozadas a partir de 11 de dezembro de 2018 á 30 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0C9DAD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ROSANGELA DIAS DO VALO FRANÇA, ocupante de cargo efetivo de assistente administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2017 á 15 de janeiro de 2018, que serão gozadas a partir de 31 de dezembro de 2018 á 29 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:0DD3C840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora EVANICE CHAVES DE SOUSA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRA do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, que serão gozadas a partir de 10 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:8A6D2C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0323 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora DIANA FERNANDES VIANA, ocupante de cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019, que serão gozadas a partir de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:94F9A3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora AUREA SOUSA MATOS DUTRA, ocupante de cargo de agente comunitário de saude, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 07 de janeiro de 2019 á 05 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:7425F353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0325 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º Concede férias ao servidor JOSE WALLACE ROCHA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, ESTRADAS SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS URBANOS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se do período de aquisição de 01 de junho de 2017 á 31 de maio de 2018, que serão gozadas de 13 de dezembro de 2018 á 19 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 12 de dezembro 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:625DAA32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor efetivo."

O Prefeito Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a servidora VIVINA MARIA DO EGITO, brasileira, portadora da cédula de identidade M-4.403.827 SSP/MG e CPF.
006.680.506-67 do cargo de efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 11/12/2018.

Ninheira, 14 de dezembro de 2018

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:822EF37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.302 , DE 27 NOVEMBRO DE 2018.

"Instituí o "Mês Novembro Azul "com o objetivo de promover a Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Ouro Branco, devendo ser amplamente divulgada, devendo ser integrada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco e da outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o "Mês Novembro Azul "com o objetivo de promover a Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Ouro Branco, devendo ser amplamente divulgada, devendo ser integrada ao Calendário Oficial de Eventos do Município ".
Art. 2º - Na segunda semana do mês de Novembro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.
Parágrafo único. Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 13.045, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de próstata, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3° - No mês de novembro, poderá a municipalidade expressar a adesão à campanha do "Novembro Azul" utilizando a cor azul como símbolo visual nos prédios e espaços públicos e promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 27 de novembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:61D5D53F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.303 , DE 27 NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTITUIR E REGULAMENTAR O FOMENTO AO PASSE ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e regulamentar o fomento ao passe estudantil universitário no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Ouro Branco.

Parágrafo único: Compreende-se por fomento ao passe estudantil universitário o custeio pelo Poder Executivo de até 50% da tarifa para uso dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Municipal por alunos residentes e domiciliados em Ouro Branco, devidamente matriculados nas instituições de ensino abrangidas por essa Lei.

Art. 2º O fomento ao passe estudantil universitário será concedido aos alunos especificados no art. 1º que estejam devidamente matriculados em universidades, faculdades ou instituições de ensino superior situadas em um raio de até 10km do centro de Ouro Branco.

Art. 3º Considera-se Faculdade, Universidade ou Instituição de Ensino Superior aquelas que estejam devidamente autorizadas pelos órgãos governamentais próprios a funcionarem como tal.

Art. 4º A autorização da instituição do fomento ao passe estudantil tem por objetivo estimular o desenvolvimento econômico e tecnológico regional, bem como facilitar o acesso às instituições de ensino discriminados no art. 2º desse normativo.

Parágrafo único: O benefício da redução tarifárias abrangerá unicamente as rotas que compreendem o deslocamento entre qualquer ponto de ônibus situado no Município de Ouro Branco e as instituições de ensino compreendidas no art. 2º

dessa Lei e que vierem a ser objeto do Decreto regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5ºO benefício autorizado por essa Lei será realizado por meio da assunção, pelo Poder Executivo, de parte dos custos da tarifa praticada no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Ouro Branco.

Parágrafo único: A concretização do fomento observará os ditames da Lei 8.666/93.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo estabelecer junto à concessionária do serviço de transporte coletivos os meios de efetivação do benefício, bem como a forma de cadastramento dos alunos e recadastramento periódico.

Art. 7ºO (a) beneficiado (a) deve:

I - zelar pela conservação do transporte coletivo e dos abrigos públicos;

II - portar-se devidamente no interior dos veículos, sem agressividade ou de maneira depreciativa a funcionários (as) e usuários (as) do serviço público de transporte coletivo;

III - ter comportamento social adequado, tratando os (as) servidores (as) da (s) instituições escolares e colegas com civilidade;

IV - usar devidamente o Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante, não cedendo a terceiros nem negociando o mesmo por qualquer meio ou forma, sob pena de ter o cartão cancelado;

V - respeitar prazos estipulados para cadastramento, revalidação ou alterações no Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante;

VI - enquanto, no gozo do benefício compromete-se com a veracidade das informações e declarações fornecidas sob pena de perda, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Parágrafo único: A inobservância ao que estipulado nos incisos listados acarretará no cancelamento do benefício concedido.

Art. 8º Esta Lei e as despesas com a instituição do fomento ao passe estudantil universitário serão regulamentadas por Decreto que poderá delimitar o percentual do fomento até o limite previsto no art. 1º, as instituições que serão abrangidas pelo benefício, os meios de sua concessão, bem como a sua vigência, conforme a situação econômica do ente.

Art. 9º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em sentido contrário.

Ouro Branco, 27 de novembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:400B8C2C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.301, DE 27 NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PREMILIARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco.

§ 1º A política de gestão de pessoas e o presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos seguem as seguintes diretrizes:

I - distribuição das atividades administrativas permanentes ao Legislativo Municipal por cargos públicos;

II - tratamento isonômico dos cargos iguais ou assemelhados, relativamente aos direitos, vantagens e deveres de seus ocupantes;

III - o ingresso do servidor na carreira se dará sempre mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

IV - exigência de qualificação mínima para cada cargo, para ingresso no serviço público;

V - melhoria da qualificação dos servidores através de programas permanentes e regulares de aperfeiçoamento profissional;

VI - valorização dos servidores;

VII - melhoria da qualidade de vida no trabalho;

VIII - promoção da integração entre os servidores e destes com os usuários dos serviços públicos;

IX - melhoria da imagem dos servidores e do serviço público;

X - busca do envolvimento e comprometimento dos servidores com os objetivos do Legislativo Municipal;

XI - eficiência na prestação dos serviços públicos;

XII - participação dos servidores na gestão do Plano, assegurada a transparência e publicidade dos atos.

§ 2º. Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei Complementar são adotadas as seguintes definições:

- Servidor público: pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo, decorrente da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ou de provimento em comissão;

- Nomeação: ato inicial do procedimento de investidura do servidor, o qual designa a pessoa para prover o cargo público;

- Cargo público: conjunto de objetivos, requisitos e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor, criado por lei com denominação própria e número limitado;

- Cargo efetivo: o que é provido em caráter permanente por pessoa aprovada e classificada em concurso público de provas ou de provas e títulos;

- Cargo em comissão: o que é provido em caráter transitório, para desempenho de atividades de direção superior, gerência ou assessoramento, expressamente previsto em lei, de livre nomeação e exoneração;

- Função pública: conjunto de atribuições e responsabilidades não integrantes de carreira, provida em caráter transitório;

- Tarefas: compõem o conjunto das atividades executadas por uma pessoa que ocupa determinado cargo;

- Atividades ou Funções: ações de mesma natureza e finalidade em relação ao conjunto de atribuições de um profissional;

- Atribuições do cargo: atividades e conhecimentos técnicos que devem ser cumpridos visando atingir ao objetivo de um cargo;

- Objetivo do cargo: conjunto de ações direcionadas e articuladas visando ao cumprimento do objetivo organizacional e dos interesses sociais;

- Especificação do cargo: conjunto dos requisitos físicos e mentais, responsabilidades e condições de trabalho exigidos dos ocupantes do cargo;

- Formação: conjunto de requisitos profissionais adquiridos pela escolaridade, ao qual correspondem designações profissionais reconhecidas publicamente;

- Qualificação: conjunto de aptidões, profissionais ou não, advindas da experiência profissional ou pela vivência;

- Classe de cargos: conjunto de cargos de mesma denominação e natureza, dividido em agrupamentos de cargos de igual nível de vencimentos, aos quais se dão referências numéricas;

- Série de Classe: seqüência de níveis de uma classe, em carreiras, superpostos segundo o grau de dificuldade e responsabilidade, sendo que a cada nível corresponderá uma faixa de vencimento;

- Carreira: organização das classes de cargos em níveis hierárquicos, tendo em vista escolaridade, níveis de responsabilidade, complexidade das tarefas, experiência e iniciativa requeridos, bem como o incentivo pela formação adquirida além do pré-requisito e pelo desempenho favorável no cargo;

- Nível: símbolo alfanumérico correspondente a cada classe;

- Padrão: parcela da escala de vencimento da carreira na qual se posiciona o servidor, dentro de cada classe;

- Vencimento: retribuição pecuniária ao servidor pelo exercício efetivo ou legalmente presumido do cargo, correspondente a nível fixado nesta Lei Complementar;

- Vantagem: acréscimo pecuniário resultante de adicional ou gratificação;

- Vencimentos ou Remuneração: retribuição pecuniária ao servidor pelo exercício efetivo, vencimento, acrescida de suas vantagens;

- Promoção: passagem do servidor de um nível para outro imediatamente superior, no mesmo cargo efetivo;

- Progressão: passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior, no mesmo cargo efetivo;

- Quadro: conjunto que contém, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, a força de trabalho necessária ao desempenho das atividades normais e específicas do **Legislativo Municipal**, indicando as classes, os títulos dos cargos, o grupo, o nível e as quantidades de vagas;

§ 3º - O regime jurídico dos cargos públicos é único e de direito público nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 4º - As classes de cargos públicos de provimento efetivo distribuem-se na forma do Anexo III, providos em comissão na forma do Anexo IV e as funções de confiança na forma do Anexo V.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE CARREIRAS

Art. 2º - Os cargos públicos de provimento efetivo formam e organizam-se em carreiras.
§1º – O sistema de carreira visa a assegurar ao servidor público, ocupante de cargo público em caráter efetivo, movimentação sob requisitos de mérito, titulação ou qualificação, objetivamente apurado e tempo de serviço, nas escalas de padrões de vencimento dos diversos níveis da classe a que pertença o mencionado cargo.

§2º. A organização em carreira visa assegurar ao servidor ocupante de cargo efetivo, movimentação em classes, dispostas hierarquicamente segundo a complexidade e a responsabilidade das atribuições dos respectivos cargos.

§3º. Não se integram ao sistema de carreira, os cargos de livre provimento, sejam eles de recrutamento amplo ou limitado.

Art. 3º. A investidura em cargo público de carreira se dá por concurso público de provas ou de provas e títulos, sempre no primeiro padrão do nível referente à carreira.

Art. 4º O desenvolvimento do servidor na carreira se dá pela movimentação ascendente de um para outro padrão quando se tratar de progressão, e de um nível para outro, no mesmo cargo, quando se tratar de promoção.

Art. 5º. A movimentação do servidor na carreira é condicionada à comprovação de desenvolvimento pessoal e de desempenho favorável do cargo, segundo fatores pré-estabelecidos, conjugados com o tempo de serviço, sob a inspiração de profissionalizar-se no exercício da função pública.

§1º. Presume-se favorável, para o efeito de progressão, o desempenho de servidor titular de cargo efetivo enquanto este permanecer no exercício de cargo em comissão.

§2º. Não se conta, para o efeito de progressão e promoção, o período de licença para tratar de interesse particular.

§3º. Será comprovado, com base na evolução da capacitação profissional, titulação e formação, o desenvolvimento pessoal do servidor.

§4º. A passagem do servidor ao nível subseqüente, na série de classe da carreira, observará as regras de promoção, e a passagem do servidor a outro padrão, nas escalas de padrões de vencimento da classe, se sujeitará às regras de progressão.

Art. 6º - A cada classe corresponde uma carreira.

§ 1º – As carreiras, no Poder Legislativo, são as constantes dos Anexos, que constituem parte integrante desta lei.

§ 2º - Cada classe de cargos de provimento efetivo é identificada por determinado símbolo, que se desenvolve em quatro níveis de vencimento: o inicial (nível I), os intermediários (nível II e III) e o final (nível IV).

§3º - A cada nível de vencimento, na classe, correspondem atribuições de determinado grau de complexidade e responsabilidade, atrelados ao tempo na carreira.

§4º - Os níveis de vencimento de cada classe de cargos de provimento efetivo desenvolvem-se em padrões de vencimento seguinte modo:
nível I : cinco padrões;

nível II : cinco padrões;
nível III : cinco padrões;
nível IV: dois padrões.

§ 5º - O padrão inicial do nível I identifica o vencimento-base do cargo.

§ 6º - No caso de provimento em comissão, ao símbolo da respectiva classe correspondente padrão único de vencimento.

§ 7º - O ingresso na carreira dá-se no padrão inicial do nível I da classe.

Art. 7. Os cargos de provimento em comissão não se integram ao sistema de carreira.

CAPÍTULO III
DA PROGRESSÃO

Art. 8º. Progressão é a passagem do servidor de um padrão para outro da mesma classe, tendo por origem mérito, titulação ou qualificação, de forma alternada, a cada interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício, contados do ingresso na classe, para o padrão de vencimento imediatamente superior àquele em que se encontra o servidor.

§1º. Para adquirir direito à progressão por mérito, o servidor deve:

I - cumprir o interstício mínimo de 02 (dois) anos da última progressão por titulação ou qualificação, ou;
III - cumprir o interstício mínimo de 04 (quatro) anos da última progressão por mérito, e;

III - obter o conceito favorável mediante resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho de seu cargo, durante o interstício a que se refere a alínea anterior.

§2º. Para adquirir direito à progressão por titulação ou qualificação, o servidor deve:

I – apresentar certificados de conclusão de cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento e/ou comprovantes de participação em seminários, simpósios e congressos e de interesse de sua área de atuação, que, individualmente ou somados, alcancem o mínimo de 30 (trinta) pontos.

II - obter o conceito favorável mediante resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho de seu cargo, durante o interstício a que se refere a alínea anterior.

§3º. O direito à progressão por titulação ou qualificação poderá ser pleiteado a partir de 2.020, alternando-se a partir deste ano, a cada período aquisitivo, a progressão por mérito e a progressão por titulação ou qualificação.

§5º Fica resguardado aos atuais servidores que completarem o interstício mínimo de 02 anos em 2.018 e em 2.019 o direito de pleitear a progressão por mérito.

§6º - A contagem do interstício estabelecido neste artigo interrompe-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, por dia de suspensão, ou ainda, nos casos de afastamento não considerado efetivo exercício, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§7º - É assegurado a todos os servidores efetivos designados para desempenhar função gratificada ou nomeados para ocupar cargos de provimento em comissão, o direito de participar, em igualdade de condições com os demais, dos processos de progressão e promoção na carreira.

§8º. Fica limitado a 15 (quinze) o número total de padrões na carreira por efeito de nova qualificação ou titulação.

§9º. Enquanto o servidor estiver respondendo a inquérito ou processo administrativo disciplinar, interrompe-se o decurso do interstício de progressão; no caso de absolvição, contar-se-á em favor do servidor o tempo de interrupção.

§10. Somente têm validade, para efeito de acréscimo de padrões, na progressão por titulação ou qualificação, os cursos de treinamento ou aperfeiçoamento previamente que guardarem afinidade com a classe de cargos a que pertencer o servidor.

§11. O acréscimo de vencimento em decorrência de progressão por mérito, titulação ou qualificação é devido a partir do deferimento do requerimento.

Art. 9º. Serão aceitos como comprovantes de cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento e ou comprovantes de participação em seminários, simpósios e congressos, os certificados emitidos a partir da entrada do servidor na Câmara Municipal e que não tiverem subsidiado a concessão do benefício do adicional de capacitação permanente previsto no art. 16 desta lei.

§1º. Cada comprovante corresponderá a uma pontuação, conforme tabela abaixo, da seguinte forma:
I – conclusão de curso em acréscimo ao nível de escolaridade, depois de seu ingresso na Câmara Municipal de Ouro Branco = 20 (vinte) pontos;

II - cursos com carga horária mínima de 08 (oito) horas = 05 (cinco) pontos, até o máximo de 15 (quinze) pontos;

III - cursos com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas = 8 (oito) pontos, até o máximo de 16 (dezesseis) pontos;

IV - cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas = 12 (doze) pontos, até o máximo de 24 pontos;

V - cursos com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas = 15 (quinze) pontos, até o máximo de 30 pontos;

VI - cursos com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas = 30 (trinta) pontos;

§2º.Caso o servidor tenha participado de um número de eventos que ultrapasse a pontuação acima, os pontos excedentes serão reservados para o próximo processo de progressão.

§3º.Serão aceitos para efeito do disposto no caput os cursos realizados de forma presencial ou a distância, mediante expedição de certificado pela entidade promotora que contenha no mínimo, a carga horária, dados da entidade promotora e a programação do evento.

§4º. As horas excedentes de cursos para qualificação não utilizadas para progressão por nova titulação ou qualificação poderão ser contadas para o período seguinte.

§5º. Considera-se novo título ou qualificação, para o efeito deste artigo, aquele obtido pelo servidor em acréscimo ao nível de escolaridade ou à qualificação, depois de seu ingresso na Câmara Municipal de Ouro Branco.

§6º. No caso de obtenção de mais de um título ou qualificação no período mencionado, somente um deles, o mais vantajoso para o servidor, lhe dará direito à vantagem prevista neste artigo.

§7º. Os comprovantes de cursos devem ser apresentados como cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão, bem como do conteúdo curricular ou equivalente.

§8º A Câmara Municipal deverá viabilizar, apoiar e incentivar a qualificação dos servidores através de programas permanentes e regulares de qualificação e de aperfeiçoamento profissional.
Art. 10. Não pode concorrer à progressão por mérito, titulação ou qualificação o servidor municipal que no decurso do período aquisitivo:

I - houver faltado mais de 05 (cinco) dias ininterruptos ou alternados;

II - tiver sofrido punição disciplinar de suspensão;

III - tiver se afastado do serviço na Câmara Municipal por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos ou alternados em decorrência de afastamentos por motivo de licença para tratamento de saúde;

IV – tiver se afastado do serviço na Câmara Municipal por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos ou alternados em decorrência de licença não remunerada para tratar de assunto particular.

CAPÍTULO IV
DA PROMOÇÃO

Art. 11. Promoção é a passagem do servidor ocupante de cargo efetivo para padrão do nível subseqüente da classe.

§1º. Por efeito de promoção o servidor é posicionado no padrão inicial ou no padrão seguinte mais próximo do novo nível da classe, que lhe assegure o acréscimo de, no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 12% (doze por cento), no vencimento do cargo.

§2º. Para o servidor que se encontre em padrão de nível da tabela de vencimento, cuja amplitude em relação aos padrões do nível seguinte seja superior a 12% (doze por cento), a promoção se dá no mesmo nível, garantindo-lhe o número de padrões que lhe assegure o percentual mínimo referido no parágrafo anterior.

Art. 12. Para candidatar-se à promoção, deve o servidor efetivo satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I - encontrar-se no efetivo exercício das atribuições de seu cargo ou em cargo em comissão da Câmara Municipal de Ouro Branco;

II - ter cumprido o interstício mínimo de cinco anos (sessenta meses) de efetivo exercício, no nível em que estiver posicionado na classe;

III - ter obtido conceito favorável, nas avaliações de desempenho do período de seu cargo, no nível em que estiver posicionado, na classe;

IV - possuir habilitação exigida pela respectiva especificação de classe;

V – ter tido adquirido pelo menos uma progressão por titulação ou qualificação no período de interstício mínimo exigido no inciso II.

§1º. Os editais de seleção interna abrangente das carreiras selecionadas pela Câmara Municipal, para o efeito de promoção, devem ser amplamente divulgados.

§2º Efetivada a promoção, para efeito de progressão no novo nível, prossegue a contagem do tempo de serviço a partir da obtenção do último padrão, no nível anterior.

§3º. Não pode concorrer à promoção o servidor municipal que no decurso do período aquisitivo:

I - houver faltado mais de 05 (cinco) dias ininterruptos ou alternados;

II - tiver sofrido punição disciplinar de suspensão;

III - tiver se afastado do Serviço na Câmara Municipal por mais de 60 (sessenta) dias em decorrência de licença para tratamento de saúde.

IV – tiver se afastado do serviço na Câmara Municipal por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos ou alternados em decorrência de licença não remunerada para tratar de assunto particular.

§4º Para o efeito de promoção no cargo de que seja titular em caráter efetivo, o ocupante de cargo em comissão se submete aos requisitos do §6º, sendo que o efetivo exercício será dado no cargo em comissão.

§5º. O procedimento de promoção é autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, que determinará a publicação do respectivo edital para habilitação dos interessados.

§6º. O servidor promovido reinicia a contagem de tempo na classe superior, para o efeito de nova promoção.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO

Art. 13. A avaliação permanente de desempenho visa, fundamentalmente, à apuração da eficiência do servidor e a qualidade de seu trabalho, em função dos objetivos específicos de seu cargo, bem como analisar seu potencial.

§1º O desempenho do servidor é objeto de autoavaliação e de avaliação gerencial que será realizada por uma Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, composta pelos servidores ocupantes dos cargos de Diretor Administrativo, Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro, e, pelo Diretor Legislativo.

§2º. O desempenho do servidor é permanentemente avaliado com o objetivo de se apurarem pelo menos os seguintes fatores:

I - Assiduidade: objetiva verificar a frequência do servidor ao local de trabalho;

II - Disciplina: objetiva observar a capacidade de obediência às normas legais e ordens hierárquicas; a capacidade de relacionamento e de comportamento;

III - Capacidade de Iniciativa: Objetiva analisar a capacidade de pensar e agir diante de eventual ausência de normas e orientação superior ou em situações imprevistas de trabalho, bem como de se adaptar às mudanças nos objetivos e rotinas que vem sendo submetido. Procura ainda analisar a capacidade do servidor de desenvolver novos padrões de pensamento e o comportamento pró-ativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;

IV - Produtividade: Objetiva analisar a capacidade produtiva de trabalho determinado espaço de tempo;

V - Responsabilidade: Objetiva analisar o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais sob sua responsabilidade, a ética, o sigilo profissional e a natureza do cargo;

VI - Qualidade do trabalho: grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;

VII - Presteza: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho;

VIII - Aproveitamento em programa de capacitação: aplicação dos conhecimentos adquiridos em atividades de capacitação na realização dos trabalhos;

IX - Pontualidade: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;

X - Administração do tempo e tempestividade: capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos;

XI - Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas;

XII - Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos: melhor utilização dos recursos disponíveis, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes;

XIII - Capacidade de trabalho em equipe: capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.

§3º. Cada um dos requisitos elencados anteriormente terá valoração de 01(um) a 10 (dez), sendo que a nota final será média dos somatórios atribuídos pelo servidor e por cada membro da Comissão de Avaliação de Desempenho.

§4º**.** Para fazer jus à progressão ou promoção, o servidor deverá alcançar desempenho favorável, com, no mínimo, 70% (setenta por cento) do número máximo de pontos obtidos no sistema de avaliação.

§5º. O interessado que não obtiver conceito favorável na avaliação poderá interpor pedido de reconsideração para a Comissão Avaliação de Desempenho, ou ainda, interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado, para Mesa Diretora da Câmara Municipal;

§6º. A avaliação de desempenho dos servidores municipais será feita uma vez por ano, no mês de julho e terá validade de 12(doze meses).

§7º**.** Não se concede progressão ou promoção ao servidor cujo desempenho não tenha sido avaliado no período do interstício.

§8º**.** Os avaliadores poderão valer-se de informações gerenciais, histórico funcional e de outros critérios de pesquisa que julgarem necessários para a consecução dos objetivos estabelecidos na Presente Portaria.

§9º**.** O processo de avaliação será conduzido pela Comissão de Avaliação Permanente de Desempenho sob a presidência do servidor ocupante do cargo de Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro.

I - O Presidente da Comissão de Avaliação Permanente de Desempenho, na qualidade de responsável pelo setor de recursos humanos da Câmara Municipal, deverá convocar os demais membros da Comissão para realizar o procedimento de avaliação anualmente.

§10. Os requerimentos de promoção e de progressão por mérito serão instruídos com o comprovante de avaliação favorável do servidor e com a certidão de contagem de tempo que comprove o cumprimento no último padrão de vencimento, do interstício mínimo de exercício no cargo exigido para o benefício.

§11. O servidor efetivo nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro, Diretor Legislativo ou Diretor de Comunicação e Eventos, quando se sujeitar ao processo de avaliação, será substituído na Comissão de Avaliação de Desempenho pelo servidor efetivo ocupante do cargo de procurador do legislativo.

§12. O Diretor de Comunicação e Eventos substituirá o Diretor Legislativo na Comissão de Avaliação Permanente de Desempenho quando o processo de avaliação se destinar à avaliação dos servidores da Diretoria de Comunicação e Eventos.

CAPÍTULO VI
DOS ADICIONAIS E VANTAGENS

SEÇÃO I
DO ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DO BANCO DE HORAS

Art. 14 Terá direito à gratificação por serviço extraordinário o servidor público efetivo que for convocado para a prestação de trabalhos fora do horário normal de expediente a que estiver sujeito.

§ 1º.O adicional pela prestação de serviço extraordinário corresponde ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

§ 2º - O serviço extraordinário será precedido de convocação da autoridade competente, apenas justificada por casos de urgência e necessidade inadiável de caráter temporário e serão regulamentadas em ato próprio.

§ 3º. Somente será autorizado serviço extraordinário para atender a situação excepcional e temporária, respeitado o limite máximo, por mês, de 40% (quarenta por cento) da duração normal do trabalho do cargo.

§ 4º Não receberá adicional pela prestação de serviço extraordinário:
I – os ocupantes de cargo em comissão;
II - o servidor que, por qualquer motivo, não se encontrar no exercício do cargo.
III - o servidor que optar pela jornada reduzida.

Art. 15. Os serviços de horas extras, no âmbito da Câmara Municipal, serão compensados, a critério do gestor, através de Banco de Horas, nos seguintes termos:

§1º. As horas excedentes ao horário normal executadas serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas, na seguinte proporção:

I - As horas executadas para participação em dias úteis em reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, seminários, palestras e eventos afins realizados na Câmara Municipal, desde que previamente autorizadas serão compensadas à proporção de uma hora trabalhada por uma hora e meia de folga.

II - As horas trabalhadas aos domingos, feriados e pontos facultativos, desde que previamente autorizadas, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga.

§2º. A compensação do Banco de Horas deverá obrigatoriamente ocorrer a cada seis meses, tendo como referência os meses de junho e dezembro, vedada a compensação no ano seguinte.

§3º. É vedado ao servidor faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

§4º. Somente serão computadas como horas créditos com direito a compensação, aquelas previamente autorizadas formalmente pelo superior imediato, visada pelo servidor responsável pelo controle de ponto.

§5º As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e formal feita pelo servidor, após autorização expressa do superior imediato, com a devida comunicação ao servidor responsável pelo controle de ponto, afim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

§6º. É extensivo aos servidores ocupantes de cargos em comissão e de função de confiança, a compensação das horas realizadas além do horário normal de expediente, desde que, previamente autorizadas e registradas de forma eletrônica ou manual no Banco de Horas.

SEÇÃO II
DO ADICIONAL POR CAPACITAÇÃO PERMANENTE

Art. 16. O servidor público efetivo da Câmara Municipal fará jus a um adicional de capacitação permanente, para os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* com registro no MEC, relacionados com o serviço público ou atribuições inerentes ao cargo corresponde a:

I - Especialização: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base limitada a uma; e

II - Mestrado: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, limitado a um; e

III - Doutorado: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, limitado a um.

SEÇÃO III
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 17 – Será concedia ao servidor da Câmara Municipal gratificação quinquenal por tempo de serviço à razão de 10% (dez por cento) para cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público da administração pública direta e indireta do município de Ouro Branco, Executivo ou Legislativo, como servidor público,

empregado público ou agente político, incidente sobre o vencimento-base do cargo, limitado a 06 (seis) o número total de quinquênios.

§1º: O servidor fará jus ao adicional de que trata este artigo a partir do mês em que completar o interstício mencionado, devendo se computar para tal fim, todo o período trabalhado.

§ 2º - As faltas injustificadas ao serviço retardarão na concessão do adicional previsto neste artigo na proporção de 01 (um) mês para cada falta.

SEÇÃO IV
DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 18- O servidor, após doze meses de exercício adquirirá direito a férias na seguinte proporção:
I - trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 12 (doze) vezes, consecutivas ou não, no período aquisitivo;
II - vinte e quatro dias corridos quando houver tido de 13 (treze) a 21 (vinte e um) faltas, consecutivas ou não, no período aquisitivo;
III - doze dias corridos, quando houver tido de 22 (vinte e dois) a 32 (trinta e dois) dias de faltas, consecutivas ou não, no período aquisitivo, observando o disposto no artigo 184 desta Lei Complementar.
§ 1º - Durante as férias, o servidor terá direito a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.
§ 2º - O servidor poderá converter 1/3 de suas férias, ou seja, 10 (dez) dias, em pecúnia.
§ 3º - É vedado levar à conta de férias, qualquer falta ao serviço.
§ 4º - O gozo de férias de que trata este artigo será remunerado com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.
§5º O servidor, quando exonerado do cargo efetivo, ou de confiança, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

Art. 19 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de estado de emergência ou de calamidade pública, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral.
Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observando-se o disposto no artigo anterior.

Art. 20 - É proibida a acumulação de férias.
§ 1º A pedido do servidor, as férias poderão ser gozadas em até 03 (três) períodos, dos quais nenhum poderão ser inferiores a 10 (dez) dias, e ainda, desde que sejam gozadas dentro dos doze meses subsequentes à aquisição do período concessivo.
§ 2º - O pagamento das férias gozadas de forma parcelada será feito proporcionalmente em cada período.

Art. 21 - Caberá à chefia imediata organizar, a escala de férias de seus subordinados, que poderá ser alterada de acordo com as conveniências do serviço e com os direitos do servidor.
§ 1º Organizada a escala de férias, o servidor deverá tomar conhecimento, através de documento, apresentado pela sua chefia imediata.
§ 2º Caso não ocorra o que preconiza o "caput" deste artigo, não será considerado como acúmulo as férias não gozadas, mantendo o servidor o direito a gozá-las quando assim decidir.
§ 3º A chefia imediata que deixar de organizar a escala de férias e que não promover condições necessárias para ao cumprimento desta, será passível de apuração de responsabilidade.

SEÇÃO V
DAS FÉRIAS-PRÊMIO

Art. 22- Após cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal, conceder-se-á ao servidor efetivo (três) meses de férias-prêmio, sendo admitida a sua conversão total ou parcial em pecúnia, conforme interesse público e decisão do Presidente da Câmara.
§ 1º - O servidor fará jus durante o gozo das férias prêmio ao recebimento da remuneração do cargo efetivo, ou ainda, na hipótese de conversão em pecúnia ao recebimento do vencimento base do cargo.
§ 2º - A conversão total ou parcial das férias prêmio em pecúnia depende de disponibilidade financeira e orçamentária e de decisão favorável do ordenador da despesa.
§ 3º - Não terá direito às férias-prêmio o servidor que, no período de sua aquisição houver:
I - faltado ao serviço injustificadamente, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período aquisitivo;
II - sofrido pena de suspensão, no período aquisitivo, apurado em processo administrativo disciplinar;
III - gozado licença:
a) por motivo de doença em pessoa da família, por mais de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não;
b) para tratar de interesse particular, por mais de 30 (trinta) dias.
IV - Condenação a pena privativa de liberdade, com sentença transitada em julgado;
§ 4º Nas hipóteses do parágrafo 3º a contagem de novo período aquisitivo de férias prêmio iniciará somente com o retorno do servidor ao efetivo exercício.

Art. 23 As férias-prêmio poderão ser gozadas, por inteiro ou parceladamente e, neste último caso, em período não inferior a 01 (um) mês.

§ 1º A concessão das férias-prêmio será processada e formalizada pelo órgão de pessoal, depois de verificado se foram satisfeitos todos os requisitos legais exigidos, inclusive o parecer favorável do chefe imediato do servidor, quanto à oportunidade da concessão e consequentemente com o deferimento do pedido.
§ 2º O servidor aguardará em exercício a concessão das férias-prêmio, as quais deverão ser iniciadas dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do documento oficial emitido pelo órgão competente pela gestão de pessoal.

CAPITULO VII
DAS LICENÇAS

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 24 - O servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco poderá ser licenciado:

I - para tratamento de saúde;
II - por motivo de doença em pessoa de sua família;
III - para licença à gestante e à adotante;
IV - para prestar serviço militar obrigatório;
V - para tratar de interesses particulares;
VI - para desempenho de mandato eletivo, na forma da legislação federal em vigor;
VII - quando acometido por doença profissional ou acidente de trabalho;
VIII - por nascimento de filho, ou adoção, a título de licença paternidade;
IX - licença para concorrer à cargo eletivo;
X - licença de aniversário;
XI - licença para participação em Concurso Público;

Parágrafo único. Ao ocupante de cargo provimento de confiança não se concederá licença nos casos dos itens V e VI deste artigo.

SEÇÃO - II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 25A licença para tratamento de saúde será concedida conforme regulamentado pelas normas do Regime Previdenciário vigente.
§ 1º - A Câmara Municipal de Ouro Branco realizará inspeção através do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do município, ou ainda, através de médico do trabalho credenciado pela Câmara Municipal, para ratificar ou sugerir de forma fundamentada o indeferimento da licença para tratamento de saúde de 2 (dois) até 15 (quinze) dias
§ 2º - Sempre que necessário, a inspeção médica poderá ser realizada na residência do servidor ou estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§3º - As licenças para tratamento de saúde de 2 (dois) até 15 (quinze) dias que não forem ratificadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho –

SESMT do município, ou ainda, pelo médico do trabalho credenciado pela Câmara Municipal, serão consideradas como falta ao trabalho.
§4º - Para cumprir o disposto no §1º, a Câmara Municipal poderá firmar parceria com o Executivo para utilizar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do município, ou ainda, contratar médico do trabalho para realizar o serviço.

SEÇÃO III
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 26 - Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração de cargo efetivo pelo prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos ou não, no período de 02 (dois) anos.

§ 1º Considera-se pessoa da família o cônjuge ou companheiro, os pais, os filhos, o padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e que conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação.

§ 2º Excedendo os prazos do "*caput*" deste artigo, a licença será concedida com 50% (cinquenta por cento) da remuneração, por até 30 (trinta) dias e acima de 30 (trinta) dias até o máximo de 180 (centro e oitenta) dias sem remuneração.
§ 3º Para fins da licença de que trata este artigo o servidor deverá comprovar através de laudos médicos e demais documentos a necessidade de permanência junto à pessoa da família que estiver doente.

§ 4º A Câmara Municipal quando julgar necessário deverá solicitar um profissional técnico da área de Assistência Social ou afim, para emitir a correspondente sindicância social.

Art. 27 – A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

Art. 28 O servidor poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de sua remuneração:

I - até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;

II - por 02 (dois) dia por ano para acompanhar em consulta médica cônjuge ou companheiro, os pais, os filhos, o padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e que conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação.

§ 1º - Caso seja necessário o servidor se afastar do serviço por mais de dois dias durante o ano para acompanhamento de pessoa da família ou depende, o mesmo deverá compensar as horas e os dias efetivamente não trabalhados.

SEÇÃO IV
DA LICENÇA À GESTANTE E À ADOTANTE

Art. 29A licença à gestante e à adotante será concedida conforme regulamentação das normas do Regime Previdenciário vigente, ficando a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a prorrogá-la por 60 (sessenta) dias.

§ 1º A prorrogação estabelecida neste artigo será garantida à servidora que apresentar requerimento até o final do quarto mês após o parto e concedida imediatamente após a fruição da licença à gestante com a duração de 120 (cento e vinte dias) de que trata o inciso XVIII do "caput" do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º No período da prorrogação da licença à gestante, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
§ 3º Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a servidora perderá o direito à prorrogação da licença.

SEÇÃO V
DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

Art. 30 - Ao servidor convocado para o serviço militar e outros encargos da segurança nacional será concedida licença sem remuneração, quando pelo serviço militar, perceber qualquer vantagem pecuniária, pelo prazo que se tornar necessário, sem prejuízo de outros direitos e vantagens.
§ 1º A licença será concedida mediante comunicação, por escrito, do servidor ao chefe imediato, acompanhada de documento oficial que comprove a incorporação.
§ 2º Ao servidor desincorporado, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para reassunção do cargo.

SEÇÃO VI
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 31 - O servidor efetivo poderá obter licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, desde que não haja ônus para o Serviço Público Municipal.

§ 1º A licença será negada quando o afastamento do servidor for inconveniente ao interesse do serviço.
§ 2º O servidor deverá aguardar em exercício a concessão da licença.
§ 3º O período da licença não excederá a 02 (dois) anos, prorrogável por mais um período de até 02 (dois) anos.
§ 4º O servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.
§ 5º Será cancelada a licença quando houver interesse relevante da Câmara Municipal.

Art. 32 - Poderá ser concedido mais de um período de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, desde que tenha sido esgotado o prazo máximo previsto no parágrafo 3º do artigo anterior e o interstício mínimo de 02 (dois) anos contados do término da licença anteriormente concedida.

SEÇÃO VII
DA LICENÇA POR DOENÇA PROFISSIONAL OU ACIDENTE DE TRABALHO

Art. 33 - A licença por doença profissional ou por acidente de trabalho será concedida conforme regulamentação das normas do Regime Previdenciário vigente.

SEÇÃO VIII
DA LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

Art. 34 - Ao servidor municipal estável e efetivo que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral.
Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, o servidor deverá apresentar cópia do documento emitido pelo partido político onde conste seu nome como um dos indicados na convenção partidária a concorrer como candidato ao pleito, bem como o comprovante do registro de sua candidatura.

Art. 35 - O servidor deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II - no primeiro dia útil subsequente à eleição para o cargo eletivo a que concorreu.

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo implicará em falta ao serviço, aplicando-se as normas legais cabíveis.

§ 2º O afastamento do servidor, bem como sua reassunção nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, deverão ser comunicados pelo servidor ao órgão responsável pela Gestão de Pessoal.

SEÇÃO IX
DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO

Art. 36 - O servidor da Câmara Municipal, no exercício de mandato eletivo, obedecerá às disposições deste artigo.

§ 1º Tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.

§ 2º Investido no mandato de Vereador ou Prefeito, será afastado do cargo ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

§ 4º Em qualquer caso em que lhe seja exigido o afastamento para o exercício do mandato, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

§ 5º Para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados, conforme normas do Regime Previdenciário vigente.

SEÇÃO X
LICENÇA POR NASCIMENTO DE FILHO, OU ADOÇÃO, À TÍTULO DE LICENÇA PATERNIDADE

Art. 37 - O servidor por ocasião de nascimento de filho ou adoção, terá direito a 05 (cinco) dias ininterruptos, contados a partir do nascimento ou adoção e comprovado pela respectiva certidão, a título de licença paternidade.

SEÇÃO XI
DA LICENÇA DE ANIVERSÁRIO

Art. 38 - A Licença de Aniversário será devida ao servidor, pelo seu aniversário, mediante conhecimento prévio da Chefia Imediata.

Parágrafo único. Será concedido, 01 (um) dia de licença, podendo este ser gozado na data do aniversário ou em até 60 (sessenta) dias após.

SEÇÃO XII
DA LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Art. 39 - A Licença para participação em concurso público, será concedida ao servidor, mediante conhecimento prévio da chefia imediata e comprovação da inscrição no certame.
Parágrafo único. A Licença de que trata o "caput", será concedida quando a realização da prova do Concurso Público for realizada em dia de trabalho do servidor.

CAPÍTULO VIII
DAS CONCESSESSÕES

Art. 40 Sem prejuízo da remuneração ou qualquer direito, o servidor pode ausentar do serviço por motivo de:
I - casamento, até 05 (cinco) dias úteis;
II - luto:
até 05 (cinco) dias corridos, comprovado por atestado de óbito por falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, filhos, irmãos, padrastos, madrastas e menor sob guarda ou tutela;
02 (dois) dias, comprovado por atestado de óbito, por falecimento de: avós, sogro(a), netos(as), tios(as) e sobrinhos;

III - participação em congresso, curso, seminário ou outro evento, quando autorizado.
IV - por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

CAPÍTULO IX

DA FREQUÊNCIA E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 41 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.

Art. 42 - A frequência será apurada por meio de ponto manual, eletrônico ou magnético.

§ 1º -Nos registros de ponto serão lançados todos os elementos necessários à apuração da frequência.
§ 2ºSalvo nos casos expressamente previstos em lei ou regulamento, é vedada a dispensa do registro de ponto.

Art. 43 - Ao servidor estudante poderá ser concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da sua unidade de exercício, sem prejuízo da jornada de trabalho.

Parágrafo único. O interessado deverá apresentar ao órgão de pessoal, atestado fornecido pela secretaria do estabelecimento de ensino, comprovando ser aluno do mesmo e declarando o horário das aulas

Art. 44 - O expediente da Câmara Municipal será estabelecido pelo Presidente da Câmara, respeitadas as leis e normas em vigor.
§1º - Nos dias úteis, somente por determinação expressa da autoridade competente, poderão deixar de funcionar a Câmara Municipal, ou serem suspensos os seus trabalhos, sem prejuízo da remuneração.
§2º - O gozo de férias não pode começar nos dias antes de feriado, descanso semanal, ou ainda, nos dias declarados como ponto facultativo.

§3º - A compensação de jornada através do banco de horas não pode ocorrer nos dias declarados como ponto facultativo.

Art. 45 - O servidor que por motivo de moléstia grave ou súbita, não puder comparecer ao serviço, fica obrigado a fazer pronta comunicação do fato por escrito ou por alguém a seu rogo ao chefe direto.

Art. 46 – O Presidente da Câmara Municipal pode estabelecer, por ato administrativo devidamente motivado, jornada de trabalho especial por categoria funcional ou quadro de pessoal.

Art. 47 O servidor da Câmara Municipal perderá:

I - a remuneração dos dias em que faltar ao serviço, salvo os casos previstos em lei;
II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas;
III - 1/3 (um terço) da remuneração, durante o afastamento por motivo de suspensão preventiva, prisão preventiva ou temporária, com direito à diferença, se absolvido por sentença transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva;
IV - a remuneração total, durante a suspensão disciplinar e durante a suspensão preventiva decretada em caso de alcance ou malversação de dinheiro ou bens públicos.

Art. 48 - O servidor que faltar ao serviço fica obrigado a justificar a falta por escrito a seu supervisor imediato, no primeiro dia em que comparecer ao serviço, sob pena de sujeitar-se às consequências da ausência.
§1ºConsidera-se causa justificada o fato que, por sua natureza ou circunstância, poderá, razoavelmente, constituir escusa ao não comparecimento.
§ 2ºPara justificação da falta, poderá ser exigida prova do alegado.

§ 3ºA supervisão imediata decidirá sobre a justificativa no prazo de 02 (dois) dias, cabendo recurso à autoridade imediatamente superior.
§ 4ºDecidido o pedido de justificação de faltas, será o requerimento encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.

Art. 49 - O atraso de até 20 (vinte) minutos poderá ser compensado no final do mesmo expediente, se o serviço assim o permitir, por, no máximo, 5 (cinco) vezes por mês, em caso de horário corrido, e por,

no máximo 8 (oito) vezes por mês, em caso de 2 (dois) expedientes diários.

Art. 50 - Pode o supervisor imediato relevar a ausência de registro de ponto do servidor, em caso de motivo razoável que o impeça de marcá-lo, desde que o servidor tenha efetivamente comparecido ao serviço, computando-se os eventuais atrasos ocorridos nestes dias.

Parágrafo único: O comparecimento depois da primeira hora do expediente ou a retirada antes da última hora poderão ser computados como ausência, para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO X
DOS ABONOS E GRATIFICAÇÕES

SEÇÃO I
DO ABONO NATALINO

Art. 51 - O abono natalino corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração integral devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente, sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral.

§ 1º O abono natalino será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano, com base na remuneração integral ao mês do ano que ocorrer à exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do servidor.

§ 2º O abono natalino poderá ser pago em 02 (duas) parcelas até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, observada a disponibilidade financeira.

§ 3º O pagamento de cada parcela será feito tomando-se por base a remuneração integral do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 4º A segunda parcela será calculada com base na remuneração integral de dezembro, abatida a importância da primeira parcela.

§ 5º O abono natalino não será considerado para cálculo de qualquer outro direito, gratificação ou adicional.

SEÇÃO II
DO ABONO FAMÍLIA

Art. 52 - O abono-família será pago ao servidor ativo e ao inativo, por dependente econômico, conforme regras estipuladas pelo regulamento da entidade de previdência social vinculada ao Município.

Art. 53 O servidor é obrigado a comunicar ao órgão de recursos humanos, dentro de 15 (quinze) dias da ocorrência, qualquer alteração da situação dos seus dependentes, da qual decorra modificação no pagamento do abono-família.

SEÇÃO III
DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Art. 54. - As funções de confiança serão exercidas por servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ouro Branco, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para:

I – Coordenador do Procon CÂMARA;
II – Coordenador de Programas Parlamentares;
III - Coordenador de Serviços Gerais.

Art. 55 - São atribuições do Coordenador supervisionar e coordenar os trabalhos do órgão, gerenciando os servidores.

Art. 56 - Como requisito de investidura é necessário o servidor efetivo possuir ensino médio completo ou equivalente.

Art. 57 - A função de confiança de que trata o artigo 1º é de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara, nos termos do artigo 37, Inciso V da Constituição Federal.

Art. 58 - O servidor efetivo nomeado para função de confiança fará jus a uma gratificação mensal, enquanto perdurar a nomeação, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo que ocupa.

Art. 59 - O servidor titular de cargo efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, pode optar
I - pelo vencimento do cargo em comissão, sem as vantagens pessoais do cargo efetivo, ou ainda;
II - pela continuidade de percepção da remuneração do cargo efetivo;

§ 1ºA percepção de gratificação de função só assegura direitos ao servidor durante o período em que estiver no efetivo exercício do cargo em comissão.

§ 2ºNão perde a gratificação de função o servidor legalmente afastado durante o exercício de cargo em comissão, ressalvado o caso de licença para trato de interesse particular e outros previstos nesta Lei.

§ 3º - As seções que não tiverem coordenadores serão coordenadas pelos diretores ou superiores imediatos.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 - Fica revogada a Lei Municipal 1.657 de 23 de junho de 2.008 que concedeu ao servidor do Poder Legislativo ocupante do cargo de provimento efetivo o direito de continuar percebendo, a remuneração do cargo em comissão ou função gratificada em razão de apostilamento.

§ 1º - Fica assegurado ao servidor apostilado, ocupante de cargo de provimento efetivo, a incorporação do padrão remuneratório do cargo em comissão ou função gratificada.

§ 2º - Proceder-se-á, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, ao enquadramento direto dos atuais servidores apostilados, nos padrões dos níveis de vencimento das classes, incorporando-se ao seu vencimento a diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo e o valor devido no cargo em comissão ou função gratificada.

§3º Para o efeito de enquadramento direto, de que trata este artigo, será o servidor posicionado no padrão correspondente ao seu vencimento incorporado ou, não havendo coincidência, no padrão imediatamente superior da mesma classe.

Art. 61 - Efetivado o enquadramento direto iniciará no padrão dele resultante, a contagem de interstício de tempo para efeito de progressão.

Art. 62 - O enquadramento direto será realizado pela Presidência mediante portaria.

Art. 63 - Fica extinta a função de confiança de Coordenador do Setor de Identificação – CAC.

Art. 64 – A função de Coordenador de Interlegis fica transformada em função de confiança de Coordenador de Programas Parlamentares.

Art. 65 - O cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos passa a ser denominado cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Eventos.

Art. 66 – O servidor público do Poder Legislativo fará jus à revisão anual de vencimentos, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição, tendo como data-base para tanto o mês de março de cada ano.

Art. 67 – Fica assegurado aos atuais servidores da Câmara Municipal a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 68 – Será de responsabilidade de cada vereador atestar o cumprimento da jornada diária e mensal dos servidores ocupantes dos cargos de assessor parlamentar I que estiverem lotados nos respectivos Gabinetes, bem como, informar ao Diretor Administrativo qualquer alteração na jornada de trabalho do servidor respectivo.

Art. 69 - Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os créditos orçamentários previsto em orçamento para as despesas de pessoal civil da Câmara Municipal no orçamento em execução e nas seguintes.

Art. 70 – Esta lei será composta dos seguintes anexos:

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS;
ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO;
ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO;

ANEXO IV - QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO;
ANEXO V - QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA;
ANEXO VI - DISCRIMINAÇÕES DETALHADAS DOS CARGO EFETIVOS;
ANEXO VII - DISCRIMINAÇÕES DETALHADAS DOS CARGO EM COMISSÃO;
ANEXO VIII - DISCRIMINAÇÕES DETALHADAS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA;

ANEXO IX -ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 71 – Revogadas as disposições ao contrário, notadamente a Lei Municipal nº 1.839/2011 com suas alterações posteriores, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de novembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:5040E8A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUIDOS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no art. 334 da Lei Municipal nº 2.1.71 de 20 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a atualização monetária dos tributos municipais, tendo fixado, para tanto, o IGPM;

Considerando que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal;

Considerando que a atualização monetária não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento do Poder Judiciário;

Considerando a variação oficial da inflação no exercício de 2018, medida pelo IGPM (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que foi de 10.0496%;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em percentual equivalente ao somatório da variação do Índice Geral de Preços de Mercado, totalizando 10.0496%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, os seguintes instrumentos da política tributária municipal:

I - Tabelas de Taxas Municipais decorrentes do exercício regular do poder de polícia e da prestação efetiva ou potencial de serviços públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Ouro Branco, 10 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

MARCELO ADRIANO GOMES
Secretário Municipal de Finanças

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:CA94DC4B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.170 DE 11 DE DEZEMBRO 2018.

REVOGA O DECRETO nº 9.158 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 E ATUALIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO – CMS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Branco;

CONSIDERANDO os memorandos nº 232 e 233 de 2018 encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde onde informam a II Plenária Municipal de Saúde de Ouro Branco em 25/10/2018.

CONSIDERANDO os ofícios CMS-OB Nº 048/2018 e CMS-OB Nº 49/2018;

CONSIDERANDO a ata da II Plenária Municipal de Trabalhadores na Saúde e Usuários do SUS de 25/10/2018.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Sr. Waldiney Lindomar Tavares, servidor da SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde até o término do biênio 2017/2019, dos mandatos dos conselheiros eleitos na VIII Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2017/2019, que passa a ser integrado pelos seguintes conselheiros titulares e suplentes:

<u>Representantes doS USUÁRIOS</u>:

Titulares:

Leônidas Francisco de Souza – RG – 15.436.670
Norton Sérgio da Silva – RG M-900.274
Vasco de Natal Coelho – RG – M – 1.360.428
Clayton Crescêncio da Silva – RG – MG – 8.578.976
Ueliton Geraldo Abreu – RG – MG – 403.822.246
Hideraldo Beline Soares de Mello – RG M 1.730.983

Suplentes:

José Carlos Banes Trindade Júnior – RG – MG – 18.693.907
Jaine Porto de Souza – RG MG 18.310.925
Zulmira Maria da Cruz Cotta Oliveira – Rg: M2.206.316
Marcos Leite do Carmo – RG: MG 13.341.365
Paulo Sérgio Lemos Teixeira – RG: MG 4.650.761
José Roberto Ladeira Geraldo – RG: MG273.628

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titulares:
José Vicente Santiago – RG MG – M – 1.558.435
Lysly de Aguiar – RG - M – 2.511.450
Waldiney Lindomar Tavares – RG – M – 7.608.387

Suplentes:
Fabiana Aparecida de Oliveira Souza – RG – M – 8.450.672
Lígia Pereira Rios Bernardes – RG – M – 1.110.633
Maria Aparecida Divino Santos – RG – MG – 14.448.387

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA SAÚDE MUNICIPAL:

Titulares:
Érica Santos – RG – MG – 10.078.268
Veranilda Aparecida de Souza Faustino – RG – M – 3.857.135
Lúcia Helena de Oliveira – RG – M – 3.692.406

Suplentes:
Mislene das Gralas Félix – M8.864-963
Damaris do Nascimento Silva Andrade – M3.687.528

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente as constantes nos Decretos 9.158 de 04 de dezembro de 2018 e Decreto nº 8.720, de 07 de agosto de 2017.

Ouro Branco, 11 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:A1D605AC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.171 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O PARÀGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 9.155, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano nº 07, da quadra nº S10-Q43, com área de 1.099,67m2, oriundo da Matrícula 16.582, situado à Rua Domingos Ferreira Pereira, nº 391, Bairro Pioneiros, nesta cidade, devidamente registrado no CRI.

Considerando o memorial descritivo anexado ao decreto 9.155 de 03 de Dezembro de 2018, constou a edificação com 133,61m2, e na certidão de matricula nº 16.582, consta edificação 80,00m2, demonstrando um descompasso entre um documento e outro.

Considerando a necessidade de retificar o equívoco apresentado, com retificação do Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Decreto 9.155, de 03 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º A redação do parágrafo primeiro do Decreto 9.155, de 03 dezembro de 2018, para a vigorar com a seguinte redação:

"§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará nos seguintes lotes: lote 7A, com área de 676,07m2, Lote 7B, com área de 423,60m2, com os limites e confrontações seguintes:

LOTE 7A = 676,07m2

FRENTE = 12,52m para Rua Domingos Ferreira Pereira.
FUNDO = 16,38m para divisa de Quintiliano José da Silva.
LATERAL DIREITA = 42,26m para divisa de Renato Martins Leandro.
LATERAL ESQUERDA = 46,43 (28,55+17,88m) para as divisas de: Lote 7B e Vilma Leandro Rodrigues.

OBS: de acordo com a matricula nº 16.582, a edificação de 80,00m2 , passa a figurar no lote 7A;

LOTE 7B = 423,60m2

FRENTE = 12,00m para Rua Domingos Ferreira Pereira.
FUNDO = 15,80m para divisa de Vilma Leandro Rodrigues.
LATERAL DIREITA = 28,55m para Lateral esquerda do lote 7A.
LATERAL ESQUERDA = 32,84m (23,55m+1,04+8,25m) para a divisa de Ieda Gomes Coelho.

Art. 2º -Faz parte deste Decreto, memorial descritivo devidamente alterado.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições.

Ouro Branco, 11 de dezembro de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:FDDD334E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELEGA TEMPORARIAMENTE AO SERVIDOR ÂNGELO JOSÉ RONCALLI A COMPETÊNCIA PARA REALIZAR TODOS OS ATOS ATRIBUÍDOS AO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 67.080, CPF 466.212.026-87, residente e domiciliado à Rua Inácio Alvarenga Peixoto, nº 204, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG a competência para realizar todos os atos atribuídos ao cargo de procurador-geral do município nos dias 13 a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Delega ainda a competência para execução dos atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESAS** relativas a Procuradoria Municipal, no perido citado no artigo 1º.

Art. 3º. Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos ao cargo de procurador geral do Município torna ao servidor Alex da Silva Alvarenga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de Dezembro de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeita Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F8FB156C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 62 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco, nos termos do art. 1º, VI do Decreto nº. 8516/2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Parágrafo Único do art. 59, da Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120018 da Secretaria Municipal de de Governo e Comunicação Social, pelo o qual a Ilma. Secretária solicitou a elaboração de Portaria de instalação dos trabalhos para a verificação nos arquivos da Prefeitura Municipal, sobre a existência ou não de obrigação de pagamento do Município à Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS WG LTDA**, a qual é detentora do Contrato PMOB 037/2018 – oriundo do processo administrativo licitatório 035/2018 – pregão 020/2018;

CONSIDERANDO que tais atividades foram realizadas para atender a situações da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;

CONSIDERANDO que para a apuração dos fatos, necessário se faz a nomeação de uma comissão, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos Celma Márcia Marotta, Angelita Inês Ferreira e Ricardo Alexandre Monteiro Leroy, para compor a citada Comissão.
Art. 2º Designar a Sra.Celma Márcia Marotta, para exercer a função de Presidente desta Comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Comissão ora nomeada conclua os trabalhos aqui indicados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e intime-se cumpra-se.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2018.

BRANCA DE CASTILHA DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C5AD57E2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA PROJUR/SMGCS Nº 64 DE 13 DE DEZEMBRODE 2018.

RERRATIFICA TERMOS DA PORTARIA PROJUR/SMGCS Nº 62/2018.

A Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal de Ouro Branco, nos termos do art. 1º, VI do Decreto nº. 8516/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o erro material contido na Portaria suprarreferida, de modo que, onde se encontra descrito o cargo público de "Secretária Municipal de Desenvolvimento Social", leia-se "Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social".

Art. 2º. Ratificar os seus demais termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e intime-se cumpra-se.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2018.

BRANCA DE CASTILHA DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador-Geral Interino do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:ABE75444

PREFEITURA DE OURO BRANCO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO/MG

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO

CAPITULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Banco, regulamentado pela Lei 1625 de 13 de dezembro de 2007 é órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ouro Branco, preservada sua autonomia, observada sua composição paritária conforme dispõe artigo 88 da Lei Federal n°8069/90 e tem seu funcionamento regulado por este Regimento.

CAPITULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme o previsto na Lei municipal 1625/2007, além de outras competências que lhe possam ser atribuídas:
I – definir as prioridades da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II – acompanhar monitorar e avaliar as ações governamentais e não governamentais no Município, relativas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III – articular e integrar as entidades governamentais e não-governamentais com atuação vinculadas à infância e adolescência.
IV – fornecer os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta orçamentária para planos e programas;
V – captar recursos, gerir o Fundo Municipal e formular o plano de aplicação dos recursos;

VI – difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e adolescente;
VII – registrar entidades não-governamentais de atendimento e inscrever os programas destas e das entidades governamentais que atuem na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VIII – dispor sobre seu regimento interno;
IX – dispor sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar, assegurando a participação dos Conselheiros Tutelares em sua elaboração;
X – regulamentar o processo de escolha da sociedade civil do CMDCA;
XI – regulamentar o processo de escolha dos conselheiros tutelares;
XII – acompanhar e avaliar a atuação dos conselheiros tutelares, verificando o cumprimento integral dos seus deveres institucionais;
XIII – articular junto à Administração Pública a capacitação continuada dos conselheiros tutelares.

XIV – comunicar o registro das entidades de atendimento ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.
XV – na primeira sessão anual, eleger seu presidente, vice-presidente e o secretário geral,
§1° O CMDCA realizará a renovação periódica dos registros de inscrição de programas em execução no município, certificando-se de sua continua adequação à política disciplinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
§2° O Conselho se utilizará da edição de resoluções para normatizar suas ações.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 10 (dez) membros:
I – dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – um representante da Secretaria de Administração;

V – 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil que estejam contribuindo efetivamente para política municipal de atendimento e defesas dos direitos da criança e do adolescente e que seja registrada no CMDCA.

Art. 4º O processo de escolha das entidades da sociedade civil far-se-á por assembleia própria, convocada para esse fim, mediante edital do CMDCA publicado no Município.

Parágrafo único - Poderão participar do processo de escolha as organizações da
sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no município e
devidamente registradas no CMDCA.

Art. 5º O processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deve observar o seguinte:

I - instauração do processo até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato.

II - convocação de assembleia das entidades para deliberar exclusivamente sobre a escolha.
Parágrafo único - Serão consideradas escolhidas as 10 (dez) entidades mais votadas, sendo as cinco primeiras como titulares, e as restantes como suplentes.

Art. 6º - A escolha se dará através da votação da plenária feita através da utilização do crachá de identificação de delegado, sendo até dois representantes por entidade.

Art. 7º - Após o término da votação por todas Entidades, o CMDCA passará à apuração com divulgação imediata do resultado.

Art. 8º - Em caso de empate entre duas ou mais Entidades as mesmas se submeterão novamente ao Processo de Escolha.
§ 1. As Entidades empatadas terão oportunidade de apresentação em até 5 minutos justificando seu ingresso no Conselho.
§ 2. A Escolha se dará por votação mediante manifestação através de apresentação do crachá.
§ 3. Só poderão manifestar seu voto aquelas Entidades credenciadas através de seus Delegados.

Art. 9º - O resultado da escolha será encaminhado ao(a) Prefeito(a) Municipal para efeito de nomeação e serão empossados pelo CMDCA.

Art. 10 O Mandato no CMDCA pertencerá à entidade da sociedade civil, que indicará um membro de seus quadros para atuar como conselheiro.

Parágrafo único - A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicada e justificada para que não cause prejuízo algum às atividades do Conselho;

Art.11 Os representantes do chefe do poder executivo serão designados pelo Prefeito após indicação dos respectivos Secretários das secretarias municipais indicadas no art. 3°, incisos I ao IV, com antecedência mínima de 30(trinta) dias do fim o mandato em exercício, os quais serão empossados pelo CMDCA.

Art. 12 O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá duração de dois anos, admitida a recondução.
Parágrafo único - É vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

Art. 13 Os conselheiros titulares representantes tanto da sociedade civil quanto do poder executivo poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:
I – Faltar a três reuniões plenárias consecutivas ou a seis reuniões plenárias alternadas sem justificativa aceita pela assembléia
II – For constatada a prática de ato incompatível com a função de conselheiro ou com os princípios que regem o ECA.

Art. 14 Ocorrendo a perda de mandato:
I – de representante do Poder Público, a este competirá prover a vaga
II – de representante não governamental, assumirá a vaga com a qualidade de efetivo o representante da entidade suplente mais votada, originária de entidade diversa daquele substituído

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 Integram a estrutura do CMDCA de Ouro Branco:
I – Plenário
II – Diretoria Executiva
III – Comissões Temáticas

SEÇÃO I
Do Plenário

Art. 16 O Plenário é a instância máxima deliberativa do CMDCA, sendo constituído pela reunião de seus membros.
Art. 17 Ao Plenário compete:
I - acompanhar e controlar, em todos os níveis, as ações relacionadas no art.2° deste Regimento;
II - deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;
III - dispor sobre normas e atos relativos ao funcionamento do Conselho;
IV - constituir Comissões Temáticas, permanentes e transitórias;
V - deliberar sobre a administração de recursos financeiros do FIA;
VII - apreciar, mensalmente, a programação física - financeira das atividades do Conselho;
VIII - aprovar anualmente o registro, controle e evidenciação dos atos e fatos pertinentes a execução orçamentária financeira, patrimonial e contábil do FIA;
IX - deliberar, por 2/3 (dois terços) de seus membros, sobre alterações do Regimento Interno;

X - aprovar Resoluções a serem editadas pelo Conselho.
Parágrafo único. Na sua ausência, o Conselheiro será substituído pelo seu respectivo suplente
Art. 18 O Conselheiro suplente terá direito a voz na plenária, e somente quando substituindo o titular, terá direito a voz e voto.

SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art. 19 O Conselho elegerá, dentre seus membros titulares e pelo voto mínimo de 2/3**,** a sua Diretoria Executiva, composta de um Presidente, um Vice - Presidente e um Secretário Geral, com o mandato de um ano, com direito a uma recondução, garantindo-se a alternância nos cargos respectivos, de representação governamental e da sociedade civil.
I - havendo empate, será procedida nova votação para o cargo;
Art.20 Compete ao Presidente:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II - representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo delegar a representação;
III - encaminhar as proposições ao Plenário e colocá- las em votação;
IV - expedir pedidos de informações e consultas, convocações ou convites às autoridades competentes e às entidades públicas e privadas;
V - assinar os documentos do Conselho;
VI - elaborar a pauta da plenária e submetê-la aos Conselheiros;
VII- divulgar as deliberações do Conselho;
IX - submeter ao plenário a programação físico - financeira das atividades do Conselho;
X- convocar suplentes para o exercício da titularidade;
XI - tomar decisões de caráter urgente " ad referendum" do Conselho;
XII - exercer outras funções definidas em lei, regulamento, ou emanadas do Plenário.
Art.21Compete ao Vice - Presidente:
I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III- exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pela Diretoria.
Art.22 Compete ao Secretário Geral:
II - substituir o Presidente nos impedimentos ou ausências do Vice-Presidente:
III – redigir as atas das reuniões;
IV- Elaborar juntamente com o presidente a pauta;
VI – Preparar o relatório anual das atividades do Conselho.

SEÇÃO III

Das Comissões

Art. 23 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter efetivo compostas paritariamente por membros titulares e suplentes da representação governamental e da sociedade civil, todos com direito a voz e voto.
§1° As Comissões Temáticas escolherão dentre seus membros um Coordenador;
§2°As Comissões Temáticas reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, para tratar de assuntos urgentes, por convocação do Coordenador ou de qualquer dos membros da Mesa Diretora;
§3° A reunião da Comissão Temática será instalada em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e, em segunda, após quinze (15) minutos, com a presença de qualquer número;
§4° As decisões da Comissão serão tomadas por maioria dos membros presentes.
§5° O Coordenador impossibilitado de presidir à reunião da Comissão Temática, nomeará um Coordenador " ad hoc ", por escrito, com poderes expressos, dentre os membros da Comissão;
§6° A função de Coordenador " ad hoc " poderá ser exercida por conselheiro suplente.

Art. 24 As Comissões temáticas são:
Comissão de **Política de atendimento e garantia dos Direito e apoio ao Conselho Tutelar** com a atribuição de subsidiar o CMDCA-OB no cumprimento das competências abaixo definidas:
I – Apreciar e aprovar a Política de atendimento à Criança e Adolescente;
II – Monitorar e avaliar a execução da política;
III – Oferecer apoio ao Conselho Tutelar;
IV – Zelar pela garantia e efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente;

Comissão de **Registro, Inscrição e reavaliação de inscrição, orçamento e fundo,** com a atribuição de subsidiar o CMDCA-OB no cumprimento das competências abaixo definidas:
I – Efetuar registro das entidades de atendimento à Criança e Adolescente no Município;
II – Inscrever programas governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e Adolescente no município;
III – Incentivar as entidades de atendimento à Criança e Adolescente a efetuarem registro junto ao CMDCA;
IV – Encaminhar ao Conselho tutelar e à justiça, quando necessário, sobre o não cumprimento das Entidades à legislação pertinente à Criança e Adolescente.
V – Acompanhar a gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;
VI- O Articular com outras Instâncias de Controle Social afins e setores responsáveis por planejamento e finanças do município;
VII – Acompanhar e monitorar a elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA);
VIII – Definir critérios a serem adotados no repasse dos recursos capitados pelo FMDCA.

Comissão de **Comunicação e divulgação** com a atribuição de subsidiar o CMDCA-OB no cumprimento das competências abaixo definidas:
I – Divulgar os trabalhos do CMDCA, bem como do Conselho Tutelar;
II – Divulgar e fomentar a doação de pessoas físicas e jurídicas ao FMDCA;
III – Mobilizar a sociedade para os processos de construção e efetivação de uma Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente.

Art.17 - Mediante aprovação do Plenário, a Diretoria Executiva poderá instituir Comissões Temáticas, em caráter permanente ou extraordinária, para prestar ao Conselho assessoria em áreas técnico-administrativa, científica, contábil ou jurídica.

CAPÍTULO V

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art.25 - Os conselheiros titulares e suplentes deverão estar comprometidos integralmente com os ditames da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação pertinente.

Art. 26 - São atribuições dos membros do Conselho:
I - comparecer às reuniões plenárias e das Comissões Temáticas, justificando suas possíveis faltas;
a) - as ausências previstas deverão ser comunicadas na última reunião freqüentada, quando ficará estabelecida a convocação do suplente pelo período previsto de ausência do titular;
b) - as ausências imprevistas deverão ser justificadas até a reunião posterior à sua ocorrência;
Parágrafo Único - Justifica a ausência do Conselheiro por escrito:

• Licença para tratamento de saúde;
• participação em congressos, cursos ou seminários, dentro e fora do Município;
• representação do Conselho;
• doença ou morte na família;
• convocação para prestação de serviços públicos especiais;
• gozo de férias funcionais;
• e outros a critério da plenária.

II- acatar e fazer cumprir as decisões do Conselho;
III- submeter-se a este Regimento Interno;
IV- opinar, sugerir, acordar, discordar, elaborar propostas, apresentar projetos e programas ao Conselho.
V - representar o CMDCA por designação do Presidente, dentro e fora do Município;
VI - assinar no livro próprio a presença nas reuniões a que comparecer;

VII - integrar a Comissão Temática, pela qual tenha optado, e as de estudos para as quais for designado;
VIII - agir nas situações que demandem orientação educativa, apoio, atendimento à criança e ao adolescente.
IX - solicitar à Diretoria, a convocação de reunião extraordinária do Conselho**,** para apreciação de assunto relevante e urgente;
X - exercer outras atribuições no âmbito de sua competência.
Parágrafo único: O Conselheiro poderá ser advertido, por decisão do Conselho, quando descumprir este Regimento

CAPITULO VI
DAS REUNIÕES
Art.27 O Conselho reunir-se - á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do seu Presidente, com no mínimo 1/3 de seus membros.

Art.28 - As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos Conselheiros e em segunda, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número, desde que obedecido o quorum mínimo.

Art.29 - As deliberações serão tomadas por maioria dos presentes, não tendo o Presidente o direito de decidir empates.
Parágrafo Único - As deliberações relativas aos itens I e VIII, do art. 2°, exigem, para aprovação, o voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Art.30 - As reuniões de Plenário obedecerão à seguinte ordem:
I - verificação do quorum para realização dos trabalhos;
II - apresentação e votação da ata anterior;
III - aprovação da pauta;
IV - relato das Comissões e votação apenas dos pontos para deliberações e encaminhamentos;
V - discussão e votação das matérias da pauta;
VI - avisos, comunicação e registro de fatos, leitura de correspondência e documentos de interesse, apresentação de proposições e moções;
VII - encerramento.
§ 1º - a duração das reuniões não excederá 3 (três) horas;
§ 2º - no caso de haver acúmulo de matéria, o Presidente poderá solicitar prorrogação dos trabalhos, ou convocará uma reunião extraordinária, para decidir sobre matéria acumulada;
§ 3º - não será objeto de discussão matéria não constante da pauta, salvo decisão do plenário.
Art.31 - Considerando necessário, o Presidente pode submeter à apreciação do Plenário matéria relevante e urgente, que será relatada oralmente por Conselheiro designado para o ato.
§ 1º - durante a exposição da matéria, que não poderá exceder a 15 (quinze) minutos, não serão admitidos apartes.
§ 2º - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurada a palavra por 3 (três) minutos ao Conselheiro que a solicitar.

Art.32 - Após decorridos 30 minutos do horário previsto para o início da reunião, estando o titular ausente, o presidente convocará o respectivo suplente, se presente, para ocupar seu lugar.
Parágrafo Único - Comparecendo o titular, após esse procedimento, manter-se-á a participação do suplente.

Art. 33 - Nas votações, cada Conselheiro terá direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.
§ 1º - as votações serão secretas ou por aclamação;
§ 2º - o suplente somente poderá votar se estiver ocupando a titularidade.

Art.34 - Os conselheiros poderão convidar autoridades e pessoas da comunidade para participar das reuniões.
Parágrafo único - Somente será facultado o uso da palavra, à pessoa presente à reunião, mediante inscrição prévia e aprovação pelo Plenário.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.35 – O CMDCA administrará o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado para a captação e liberação de recursos financeiros destinados ao atendimento da política preconizada no Art. 1º da Lei 1.625 de 13 de dezembro de 2007, composto por:
I – dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as vendas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;
II – doações de pessoas físicas e jurídicas;
III – Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional ou Estadual da Criança e do Adolescente
IV – doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais.
V - as doações de contribuintes do imposto de renda, ou decorrentes de outros incentivos governamentais;
VI- o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
VII- os valores provenientes de multas decorrentes de condenações civis ou imposição de penalidades administrativas previstas na lei nº 8.069/13-07-90;
VIII - as receitas advindas de convênios, acordos ou contratos realizados entre o FIA e o Município ou instituições públicas ou privadas;
IX - os recursos outros que lhe forem destinados.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.36 - O presente Regimento poderá ser emendado e ou reformulado, por aprovação de 2/3 dos membros do Conselho, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art.37 - O Conselho poderá convocar entidades que no Município ou Estado atuem na defesa e no atendimento dos direitos da criança e do adolescente para consultas e opiniões sobre questões relativas ao seu trabalho.

Art. 38 - Serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco todas as decisões do Conselho que visem atender a exigência legal, que tomem forma legislativa e outras decorrentes de decisão da plenária.

Art. 39 - Não haverá reunião Plenária e de Comissões Temáticas no mês de janeiro, salvo situação emergencial.

Art. 40 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo voto da maioria dos membros do Conselho.

Art. 41 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8B9193F7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – PRC Nº 150/2018 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PÃES, BISCOITOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. A data para recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda será até o dia 15/01/2019, às 08:00. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2F8FB1D7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 097/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 097/2018 – PRC Nº 147/2018, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A data de abertura dos envelopes está prevista para o dia 07/01/2019, às 08:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1933593C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 096/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 096/2018 – PRC Nº 146/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E MONITORES CARDÍACOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. A data de abertura dos envelopes está prevista para o dia 09/01/2019, às 08:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:086DCE3B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 089/218

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 089/2018 – PRC Nº 139/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Tendo em vista que na data designada (11/12/2018) não compareceu nenhum interessado, fica prevista para o dia 10/01/2019 às 08:00 a data de abertura dos envelopes. A sessão ocorrerá na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BABB2F62

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 098/2018 – PRC Nº 148/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A data de abertura dos envelopes está prevista para o dia 16/01/2019, às 08:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011. Cópia do edital poderá ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:01FDDC74

PREFEITURA DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 062/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 100/2017 – PREGÃO Nº 062/2017, que tem como objeto a seleção de empresa para Registro de Preços de placas de inauguração de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. O referido processo foi concluído como FRUSTRADO, pois mesmo o último lance ofertado pela única licitante encontrava-se acima da média de mercado. Pregoeira: Cleidiane Sartori Amorim. Data da homologação: 06/10/2017.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B8C904D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 085/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 085/18 – PRC Nº 134/2018, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Após análise dos itens pela secretaria solicitante, foram declarados vencedores as seguintes empresas: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, vencedora do item 08, no valor total de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME, vencedora do item 7, no valor total de R$ 9.047,50 (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 6, no valor total de R$ 53.817,00 (cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais) e; R. SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens 4 e 5, no valor total de R$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data: 13/12/2018.

MARILEA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:64A2EB3D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/026/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RDR ENGENHARIA LTDA. Objeto do presente aditivo: Fica prorrogada a vigência contratual por 18 (dezoito) meses, compreendendo-se o período de 06/12/2018 a 05/12/2020. Data de assinatura: 04/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:96B2D905

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A CRECHE SEMENTE DE LUZ. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 359/2018 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir na ordem de R$ 7.363,39 (sete mil trezentos e sessenta e três e trinta e nove centavos), delimitados em novo plano de trabalho, para os últimos meses de vigência da parceria. Data de assinatura: 28/11/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8A37226E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 373/2018 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir na ordem de R$ 9.276,90 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), delimitados em novo plano de trabalho, para os últimos meses de vigência da parceria. Data de assinatura: 28/11/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:87A16197

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 372/2018 da Secretaria Municipal de Educação, suprimir na ordem de R$ 6.605,79 (seis mil seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), delimitados em novo plano de trabalho, para os últimos meses de vigência da parceria. Data de assinatura: 28/11/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E489B542

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 374/2018 da Secretaria Municipal de Educação, majorar na ordem de R$ 25.057,71 (vinte e cinco mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), delimitados em novo plano de trabalho, em decorrência do aumento de crianças atendidas na creche objeto da parceria. Data de assinatura: 28/11/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6D240035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 44 – LINHA 44. PROCESSO Nº 0452/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 44 – LINHA 44. PROCESSO Nº 0452/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018. A Prefeitura Municipal de Ouro Fino COMUNICA O CANCELAMENTO DO ITEM 44 – LINHA 44 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Motivo: READEQUAÇÃO DA LINHA PARA VEÍCULO ÔNIBUS.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:10D87B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 103/2018 - PROCESSO: PRC Nº 1139/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 103/2018** – **PRC nº 1139/2018 – RP nº 052/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Itens: 06 e 07. ROCHA COMÉRCIO LTDA, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B3C83073

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 106/2018 – PRC 1126/18 – RP 055/18

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 106/2018 – PRC 1126/18 – RP 055/18.** Em decorrência do questionamento protocolado, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição**.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7EFF24F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 075/2017
PROCESSO 027/2017– TOMADA DE PREÇO 001/2017

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 075/2017
PROCESSO 027/2017– TOMADA DE PREÇO 001/2017

PROCESSO 027/2017 – TOMADA DE PREÇO 001/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PRESTADORA OS LTDA - ME, CNPJ nº. 11.339.614/0001-19 - Objeto: prestação de serviços de

modernização e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Silas Silva - Prorrogação por igual período - Data assinatura: 04/12/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9F28BD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 106/2018 PROCESSO 055/2018– PREGÃO 037/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 106/2018
PROCESSO 055/2018– PREGÃO 037/2018

PROCESSO 055/2018 – PREGÃO 037/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 11.735.488/0001-11 Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos - Rescisão unilateral por descumprimento de contrato – Penalidades inciso IV , artigo 87 da Lei 8.666/93 - Data assinatura: 04/12/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A6B6D5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021, CONSTANTE DA LEI Nº 957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Lei nº 969 de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio de 2018/2021, constante da Lei nº 957, de 20 de dezembro de 2017.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 constante da Lei nº 957 de 20 de Dezembro de 2017, a partir de 1º de Janeiro de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:74A8AE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2.074/2018

LEI Nº 2074/2018, De 13 de Dezembro de 2018

"ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2059/2018 QUE DISPÕE SOBRE O LEI DE DIRETRIZES ORÇMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2059/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, para Município de Perdizes.
Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2059/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal de Perdizes

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:510B8DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2.075/2018

LEI Nº 2075, De 13 de Dezembro de 2018.

"Autoriza contribuição financeira para o exercício de 2019".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de 2019, até o limite de R$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais):

Estrela Futebol Clube	13.500,00
Associação Mineira de Município – AMM	10.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	60.000,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Federação Mineira de Voleibol	17.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	1.000,00
TOTAL	**247.800,00**

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da contribuição financeira destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.
Art. 2º - O repasse das verbas de contribuição financeira serão programadas pelo Executivo de forma que o repasse mínimo mensal não seja inferior a 1/12 (um doze avos) do total constante da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de Dezembro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D5E1CF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2.076/2018

LEI Nº 2076, De 13 De Dezembro de 2018.

"Autoriza Subvenções para o Exercício de 2019".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2019, até o limite de R$ 3.905.200,00 (três milhões, novecentos e cinco mil e duzentos reais).

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	2.671.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	362.000,00
APAE – Perdizes	420.000,00
Instituto Acolher	60.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	70.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	60.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	43.200,00
Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	44.500,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	9.900,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	41.000,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	39.500,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	51.200,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	32.900,00
TOTAL	**3.905.200,00**

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da subvenção destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.
Art. 2º - As instituições deverão prestar contas até dia 15 de março do ano subseqüente ao da subvenção ou contribuição recebida.
§ 1º - A entidade que não prestar contas até a data prevista neste artigo, não poderá se beneficiar com nova subvenção, nos exercícios subseqüentes.
§ 2º - O repasse das verbas subvencionadas serão programadas pelo Executivo de forma que o repasse mínimo mensal não seja inferior a 1/12 (um doze avos) do total constante da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de Dezembro de 2018

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DDA9C6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2.077/2018

***LEI Nº 2077/2018,* De 13 de Dezembro de 2018**

*"*ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2033/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA - PARA OS ANOS DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019, para adequação ao Plano Estratégico do Município de Perdizes.
Art. 2º - Ficam os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei 2033/2017 *alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.*
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6E222350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROC 082/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2018
MODALIDADE: TP 006/2018
CONTRATO Nº 73/2018
DATA: 12 de dezembro de 2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de muro em alvenaria e passeios externos no Cemitério da Garapa, na cidade de Pirapetinga/MG, Convênio nº 1491000787/2017/SEGOV/PADEM, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.
Contratada: MAFEL CONSTRUTORA DE PADUA LTDA –ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.157.057/0001-06, sediado(a) na Rua Guilherme Tavares da Silva, 65, Bairro Tavares, em Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$122.815,91 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos).
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04 (quatro) meses contados da emissão da Ordem de Início.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
Gestão/Unidade: 2.06.00
Funcional Programática: 15.452.021.1.0017
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 00.01.24

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:701AC058

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 66/2018. Pregão Presencial 12/2018. Termo Aditivo 29/TA01/2018 (1º Termo Aditivo ao Contrato 29/2018). **Contratada:** Climagem LTDA. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 13/12/2018 a 31/12/2018. **Valor Acrescido:** R$ 1.710,00. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 13/12/2018.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:AD7278AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2018 - PROCESSO Nº 099/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS ME – CNPJ 31.258.689/0001-82, em razão da aplicação do art. 48 da Lei n. 8.666/93, que ocorrerá no dia **20/12/2018 às 13:00h,** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 14/12/2018 –

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BA364BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE DEZEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 107/2018 – PREGÃO 063/2018 – REGISTRO DE PREÇO 048/2018**, com vistas ao fornecimento **de Peças Originais e Conjuntos Acessórios de Primeira Linha,** para veículos automotores, motocicletas, máquinas e equipamentos da frota Municipal e Conveniada.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B9A99BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 185/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 304/2018, Pregão nº 185/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 14 de JANEIRO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0592A70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO 176/18

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2018 referente ao Processo Licitatório N° 289/18, na modalidade Pregão N° 176./18, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS 0 KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF NOSSA SENHORA APARECIDA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SÃO LUCAS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SANTA RITA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, com RECURSO: REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE
Nº 10502.158000/1180-07–MINISTÉRIO DA SAÚDE (UNIDADE ASSISTIDA PSF SÃO LUCAS)
Nº10502.158000/1180-08-MINISTÉRIO DA SAÚDE (UNIDADE ASSISTIDA PSF SANTA RITA)
Nº 10502.158000/1180-09-MINISTÉRIO DA SAÚDE (UNIDADE ASSISTIDA ESF NOSSA SENHORA APARECIDA. Aos catorze dias do mês de dezembro de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Elvis de Lima Firme convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP representada por Guilherme Maciel Gravito Júnior compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para a abertura do envelope N° 1, contendo propostas de preços, a empresa licitante apresentou o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Passando para a fase de lances, o representante finalizou com o valor unitário de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). A CPL analisou e declarou que o valor apresentado pela empresa licitante está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Passando para o envelope número 2, contendo documentação, a empresa licitante apresentou toda a documentação exigida no edital e foi devidamente habilitada. O secretário municipal de saúde esteve presente neste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1415E29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 186/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 305/2018, Pregão nº 186/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A data para abertura deste certame será dia 14 de JANEIRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3C33908B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000288/18
b) Licitação Nr: 175/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/12/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE Nº 10502.158000/1180-08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: DENTAL SAMIA LTDA - ME
Qtde. Itens: 5
Total dos Itens: R$ 20.800,00

Poço Fundo, 14 de dezembro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:23B0A084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.726, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos na Portaria nº 3.680/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo Presidente da Comissão Processante, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, designado pela Portaria nº 3.680/2018, através da CI nº 002/2018 – PAD – Portaria 3.680/2018, justificando o motivo da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 3.680/2018, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre- MG, 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3523F40B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.724, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa de HABITE-SE para emissão de alvará de localização e funcionamento.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, § 1º, alíneas *a, c* e *f*,da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 11, incisos IV, X, XV, XVI, XLIV e XLV, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO as dificuldades apresentadas no procedimento de obtenção da concessão de habite-se;

CONSIDERANDO a complexidade no que se refere à regularização do imóvel afim de emissão do habite-se;

CONSIDERANDO que atualmente a apresentação de habite-se é pré-requisito para a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento;

CONSIDERANDO que, a ausência do Alvará de Localização e Funcionamento impede o início das atividades e, consequentemente, cria óbices ao desenvolvimento da economia do Município;

CONSIDERANDO que esta Administração prioriza o desenvolvimento das atividades econômicas através de medidas eficientes; DETERMINA:

Art. 1°. Poderá ser solicitada a dispensa de Habite-se para Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Profissionais Liberais, mediante apresentação de requerimento específico nas seguintes hipóteses:

I. Quando a edificação não possuir habite-se ou não for possível a sua comprovação.
II. Quando houver divergência de áreas e confrontação entre os Cadastros Técnicos Municipais e os existentes nos registros imobiliários existentes nos cartórios.
III. Quando houver pendências de responsabilidade exclusiva do proprietário do imóvel, não sendo este sócio, titular ou a própria empresa.

Art.2º. Caberá ao Departamento de Fomento às Atividades de Expansão do Micro e Pequeno Empreendedor – MPE (Sala Mineira do Empreendedor) comunicar os órgãos competentes das irregularidades declaradas nos requerimentos.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar desde a data de sua assinatura.

Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2018.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

*Republicada tendo em vista incorreção no texto publicado em 13/12/2018, Edição 2398, página 76.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:90FF390F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 331/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2011

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 331/11 – Decorrência: Dispensa nº 41/11 - Objeto: "*Locação de imóvel situado na Rua Manoel Augusto Machado , 35/01-Bairro Santa Filomena*" - Contratada: Rosália Machado Moreira Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 01 de dezembro de 2019.Data da assinatura: 03/12/2016. Dotação orçamentária: 02.01.04.122.0001.2001.3.3.90.36.00– Ficha 103.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3528D67A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 185/2018 PREGÃO 99/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/18 – Decorrência: Pregão RP nº 99/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES MARMITEX."**

Valor: R$ 369.000,00(trezentos e sessenta e nove mil reais). Contratada:Restaurante Catalina Bistrô Ltda ME . Data da assinatura: 05/12/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.04.122.0002.2151.3.3.903000 Ficha 582
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.3000 Ficha 808
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.3000 Ficha 715

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C1938576

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 187/2018 PREGÃO 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/18 – Decorrência: Pregão nº 106/18- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA 3X4 E REVELAÇÃO."** Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Contratada:Restaurante Adriano Carvalho de Freitas ME. Data da assinatura: 10/12/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.32.00Ficha 262

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:151180BC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 191/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº195/15– Decorrência: Dispensa de licitação nº 19/15- Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua Vinícius Meyer 551, Bairro Pântano , Pouso Alegre-MG para sediar o CEIM (Centro de educação infantil municipal) do Bairro São José do Pântano " - Contratada: José Altair de Faria . Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 03 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 03/12/2018.De acordo com art. 62, § 3º I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.265.0004.2041.3.3.90.36.00– Ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9429F90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Procedimento de regularização/licenciamento ambiental, no âmbito do Município de Prata – MG e dá outras providências

O Povo do Município de Prata, por seus representantes legais APROVA e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o procedimento de regularização/licenciamento ambiental por parte do Município de Prata, bem como sobre a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal de Prata, devida para toda atividade/intervenção sobre a cobertura vegetal nativa ou sobre área protegida, ainda que neste caso não implique em supressão de vegetação,passível de autorização pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º O Município de Prata adotará, durante o trâmite do procedimento de licenciamento ambiental, os regulamentos e normativas editados pelo Estado de Minas Gerais que estabeleçam os critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, atualmente a Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 3º As taxas fundadas no poder de polícia do Município de Prata e relativas aos procedimentos de sua competência, conforme regulamentos próprios, são devidas por particulares, relativamente à regularização e/ou licenciamento ambiental, conforme enquadramento nas modalidades previstas nesta Lei, na forma do Anexo I.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao Poder Executivo local a atualização anual dos valores constantes do Anexo I, com o objetivo de recompor seus valores originais, respeitados os índices inflacionários, utilizando-se do IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º São modalidades de licenciamento ambiental:
I – Licenciamento Ambiental Especial – LES (0): licenciamento obrigatório para todo empreendimento rural com área menor que 200hac;
II - LAS (1 e 2) - Licenciamento Ambiental Simplificado;
III - LAS/RAS (3 e 4) – Licenciamento Ambiental Simplificado com relatório ambiental simplificado;
IV – LAC (4) - Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC.
Parágrafo Único. As modalidades de licenciamento previstas no Caput deste artigo são classificadas na forma a seguir:
I - Licença Ambiental Simplificada – LAS: Autoriza a instalação e a operação da atividade ou do empreendimento, mediante o cadastro de informações na Secretaria de Meio Ambiente, com validade de 04 (quatro) anos. Se o empreendedor não for autuado durante o período de 04 (quatro) anos, será deferido mais 02 (dois) anos de prorrogação da licença; e uma vez cumpridas todas as condicionantes, dentro do prazo da validade e prorrogação, será prorrogada a licença por mais 04 (quatro) anos, podendo totalizar 10 (dez) anos, caso cumpridos todos os requisitos;
II - Licença Ambiental Especial – LES: Autoriza a instalação e a operação da atividade ou do empreendimento, mediante decretos que o órgão pedir, com validade de 04 (quatro) anos. Se o empreendedor não for autuado durante o período de 04 (quatro) anos, será deferido mais 02 (dois) anos de prorrogação da licença; e uma vez cumpridas todas as condicionantes, dentro do prazo da validade e prorrogação, será prorrogada a licença por mais 04 (quatro) anos, podendo totalizar 10 (dez) anos, caso cumpridos todos os requisitos;
III - Licença de Instalação – LI: Autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes e possui prazo de validade de6(seis) anos;
IV - Licença de Operação – LO:Autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação e, quando necessário, para a desativação e possui prazo de validade de 10 (dez) anos.
V - Licença Prévia – LP: Atesta a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação e possui prazo de validade de5(cinco) anos.

Art. 5º As modalidades de licenciamento de competência do Município de Prata serão estabelecidas através da matriz de conjugação de classe e critérios locacionais de enquadramento, conforme tabela a seguir:

		CLASSE POR PORTE E POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR				
		0	1	2	3	4
CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO	0	LES	LAS -	LAS -	LAS - RAS	LAC1
			LAS -	LAS - RAS	LAC1	LAC2
			LAS - RAS	LAC1	LAC2	LA C2

Matriz de fixação da modalidade de licenciamento

Parágrafo Único. Todos os empreendimentos rurais no Município estarão sujeitos à obtenção do licenciamento especial (LES).
Art. 6º O pagamento da taxa será efetuado no ato do pedido da licença/certidão/autorização, em conformidade com o que dispõe o Anexo I desta Lei.
§1º O pagamento do recolhimento poderá ser dividido em até 10 (dez) vezes, não podendo a parcela ser menor que R$800,00 (oitocentos reais).
§2° O não pagamento das demais parcelas, caso a licença seja aprovada, enseja o seu imediato cancelamento, ficando o devedor passível de autuação por estar em desconformidade com a legislação ambiental.
§3° Como fins de fomento, toda empresa classificada como ME-Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP, devidamente comprovada, terá seu valor expedido como valor de não passível.

Art. 7º O deferimento dos licenciamentos ambientais relativos às atividades de licenciamento para intervenção em área de preservação permanente, reserva legal, desmatamento de maciço vegetal e empreendimentos relativos à Classe 4, além do cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável, ficará condicionado a aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º Para o processamento administrativo de eventuais penalidades por descumprimento às normas ambientais deverão ser aplicadas as multas estipuladas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme valores e parâmetros fixados na legislação estadual.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Prata – MG, 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C4EE44D1

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.302, DE 12 NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018 PARA OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 101/2000.

Art. 2º - Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2018, encaminhando à Secretaria Municipal de Finanças, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Art. 3º - O Cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
I – Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
III – Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV – Serão anulados até o dia 28 de dezembro de 2018, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas não executadas;
V – Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2019, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro de 2018.
VI – Poderão ser inscritos em Restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênio 2018 outros recursos da União ao Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2018, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;
VII – A Secretaria Municipal de Finanças providenciará até 28 de dezembro de 2018 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2018.

Paragrafo Único – A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 28 de dezembro de 2018 o relatório de saldos existentes em Divida Ativa do exercício de 2018 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2018.

Art. 5º - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Os Secretários Municipais deverão orientar todos os servidores para o comprimento das determinações instituídas neste Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento.

Art. 7º - As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1928AB0D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.310, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do Prata, no dia **24 e 31 de Dezembro de 2018**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 29 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F2EEF1D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Processo Licitatório nº 007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018.
Partes: Município de Prata-MG e Auto Posto Vilelão 6 Ltda.
Objeto: acréscimo do quantitativo do combustível Gasolina Comum para atender os veículos QOV-5537, HLF-3929, PUI-0299 e PUI-0300, que compõem a frota municipal da Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b"e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais).
Valor Total Global do Contrato: R$2.753.894,85 (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 30/10/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5CE9EE19

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

Processo Licitatório nº 131/2018 – Modalidade: Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2018.
Partes: Município de Prata-MG e CTPO CLINICA TERAPÊUTICA PRESIDENTE OLEGÁRIO LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de clínica especializada para prestação de serviços referente à internação para tratamento de dependência química para o paciente Vitor Borges Silveira, conforme determinação de Ação Sumária com Antecipação de Tutela nº 0011900-81-2018.8.13.0528.
Fundamento Legal: 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 01/11/2018, passando o termo final para 28/02/2019.
Valor mensal: R$900,00 (novecentos reais).
Valor global: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Data da assinatura: 09/10/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CB61675

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 002/2018
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018

I - **Objeto:** construção de um barracão para abrigar maquinários pertencentes a entidade que prestam serviços para a comunidade, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 30 de novembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DF9370C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 130/2018 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 80/18. OBJETO: **FILTRO DE AR, ADITIVO PARA RADIADOR, ARLA 32, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTIVO, FILTRO HIDRÁULICO, FLUIDO UNIVERSAL, GRAXA, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DE CÂMBIO,** para atendimento da frota do Município de Quartel Geral/MG, conforme edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia **04/01/2019**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **04/01/2019** de **08h:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

14/12/18.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A007B639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018

Nº DO CONTRATO: 113/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Casa do Sono LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2018
VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 13/12/2019
VALOR: R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02-Prefeitura Municipal de Recreio
02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0007.2010 – Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros
Ficha: 388 - Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 136/2018 – Pregão Presencial nº 089/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Matheus Fioreze Oliveira, por Casa do Sono LTDA-EPP, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:DA094222

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2018

ERRATA DE CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 133/2018
Dispensa de Licitação n° 032/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de contrato do Processo Licitatório nº 133/2018, Dispensa de Licitação n° 032/2018, publicada no dia 26 de novembro de 2018, onde se lê VIGÊNCIA: 05/11/2018 á 05/11/2019 passa se a lê VIGÊNCIA: 08/11/2018 á 05/11/2019 e aonde se lê no contrato e no extrato de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 Ficha: 167 Fonte 101 , passa se a lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 Ficha:169 Fonte 101.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:6775AE4C

SETOR JURÍDICO
RESOLUÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de sua competência de que trata o artigo 3° da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, com base na DN COPAM Nº 226 de 25 de julho de 2018, em especial o Art. 10, incisos VI, IX, por se tratar de atividade de baixo impacto, que visam reestabelecer e desobstruir o curso normal do Ribeirão dos Monos, resolve emitir parecer favorável à viabilidade quanto a realização das obras no Terreno situado na Rua João Guilherme Ferreira, SN, com movimentação de terra em pequena escala em área de Preservação Permanente, obedecendo na integralidade o projeto apresentado nesse Conselho, devendo ao fim da obra apresentar relatório final das atividades. Revogadas estão todas as resoluções anteriores referentes a este objeto.

RECREIO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIEGO PENA SILVA
Presidente do Codema

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7F36890B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 096/2018.

Estabelece medidas administrativas para contenção de despesas no âmbito do município de Ribeirão das Neves e cria a Comissão Especial de Controle de Redução de Custos em contratos administrativos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**
1. A necessidade de adoção de medidas administrativas para redução dos gastos públicos, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no que tange aos contratos administrativos formalizados, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal, conforme preleciona a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
2. O dever de manutenção das contratações em consonância com os valores de mercado, bem como o imperativo legal de restabelecimento da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da locação, obra, prestação de serviço ou fornecimento, precipuamente nos casos de redução dos insumos que compõem o preço, consoante dispõe a alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. As disposições da Lei Municipal n.º 3.824, de 10 de julho de 2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências", compreendendo parâmetros para a elaboração da programação financeira do cronograma mensal de desembolso;
4. As disposições do Decreto Municipal n.º 017, de fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018", estipulando tetos para execução de despesas mensais;
5. As dificuldades financeiras do Município de Ribeirão das Neves, decorrentes da queda de arrecadação de receitas;
6. A necessidade de se manter obras e investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economina local;
7. Ser imperativo o estabelecimento de medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento dos serviços essenciais ao Município com qualidade e eficiência;
8. Que as medidas a serem adotadas, mesmo que, de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato.

DECRETA:
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 2° Fica instituída a Comissão Especial de Controle de Redução de Custos em Contratos Administrativos, destinada a proceder ao acompanhamento e negociação dos contratos administrativos, visando assegurar o equilíbrio das finanças municipais.
SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE DE REDUÇÃO DE CUSTOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Art. 3º A Comissão Especial de Controle de Redução de Custos em Contratos Administrativos, será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Flayany Pedroso Gomes - Presidente da Comissão - CRCCA - Agente Negociador.
Lorrayne Kate Palhares - Agente negociador.
II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Maria Sivanita Pereira - Agente negociador.
Rosa Eunice Balbino - Agente negociador.
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Mônica Mayca Labanca - Agente negociador.
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gislene Ferraz de Oliveira - Agente negociador.

Paulo Roberto de Araújo - Agente negociador.
Paulo Augusto Sena Júnior - Agente negociador.
Diana Bomtempo Nogueira - Agente negociador.
V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:
Leonardo Vilela Cardoso - Agente Negociador.
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:
Maria da Penha Dias Couto - Agente negociador.
Tábata Pâmela M. Gonçalves - Agente negociador.
VII - Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:
Daniel Souza - Agente negociador.
VIII - Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Leonardo Luiz Alves Martins - Agente negociador.
Parágrafo único. As negociações das demais secretarias serão realizadas em conjunto com a Presidente da Comissão CRCCA.
Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Flayany Pedroso Gomes, com as seguintes atribuições:
I - coordenar e supervisionar as medidas administrativas;
II - estabelecer metas para as secretarias gestoras que deverão buscar a redução dos gastos através da obtenção de desconto ou supressão de itens devidamente fundamentada, observadas as normas licitatórias incidente na espécie;
III - requisitar servidores, quando necessário;
IV - requisitar relatórios, planilhas, demonstrativos, dentre outros tipos de documentos;
V - propor ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais, medidas administrativas, que visem racionalizar as rotinas de trabalho, com vistas a tornar mais eficientes e econômicas as atividades burocráticas desempenhadas pelos órgãos do Poder Executivo; e
VI - outras atribuições estabelecidas neste Decreto.
Art. 5º Os demais membros atuarão como Agentes Negociadores, com as seguintes atribuições:
I - negociar junto aos contratados, os contratos relativos à sua Secretaria, bem como os estudos técnicos e o empenho do contratado;
II - participar das reuniões;
III - cumprir as metas estabelecidas nesta Decreto;
IV - analisar, rever e propor juntamente com o titular da pasta, ações e mecanismos que possam auxiliar administrativamente na redução de despesas no âmbito de sua secretaria;
V - emitir relatórios para a respectiva Secretaria e para o Presidente da Comissão informando se houve desconto ou a supressão de contratos, quando finalizada a negociação dos descontos concedidos ou supressões realizadas:
VI - observar as disposições da Seção II, deste Decreto; e
VII - realizar os estudos técnicos do (s) contrato (s).

SEÇÃO III
DA RENEGOCIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS VIGENTES

Art. 6º As Secretarias Municipais deverão reavaliar a necessidade de manutenção dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros sob sua gestão e responsabilidade, bem como as condições atualmente ajustadas.
§ 1º Nas hipóteses em que seja constatada a necessidade de se manter os instrumentos jurídicos a que se refere o parágrafo anterior, exteriorizada em decisão devidamente fundamentada, as Secretarias deverão promover a sua ampla renegociação, com vistas a redução do valor contratado mediante desconto ou supressão de itens devidamente fundamentada, observadas as normas licitatórias incidente na espécie.
§ 2º As Secretarias Municipais deverão:
I - no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhar ao Presidente da Comissão, relatórios contendo descritivo do estágio em que se encontra a renegociação para cada instrumento contratual;
II - no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, encaminhar ao Presidente da Comissão, relatório final e definitivo contendo:
a) encaminhar informações sobre os instrumentos que foram mantidos e aqueles que sofreram solução de descontinuidade, esclarecendo, naqueles, os resultados alcançados em função da renegociação realizada, e, nestes, a potencial economia de recursos produzida em decorrência da respectiva extinção;
b) detalhamento das informações e resultados a que se refere a alínea "a", por instrumento.
§ 3º Na hipótese em que a Secretaria entender cabível a revisão contratual, o processo, acompanhado com os fundamentos para alteração do contrato, deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para parecer jurídico e providências necessárias ao aditamento contratual constando a devida alteração decorrente da renegociação acertada.

SEÇÃO IV
DOS PROCEDIMENTOS DE RENEGOCIAÇÃO

Art. 7º A Secretaria Municipal, na pessoa de seu (s) agente (s) negociador (es) deverá (ao)requisitar o processo administrativo que originou o contrato que será objeto de renegociação, convocar a empresa contratada expondo as disposições, razões e objetivos contidos neste Decreto e, ao final, lavrar ata com o resultado alcançado, colhendo assinatura de todos os presentes.
Parágrafo Único. Se a renegociação pretendida for alcançada através de meios eletrônicos, a Secretaria Municipal fica dispensada da celebração da ata mencionada no *caput* deste artigo devendo, obrigatoriamente, o(s) agente(s) negociador(es) juntar nos processos todas as comunicações realizadas entre as partes bem como a nova proposta de preço que será praticada.
Art. 8º Em se decidindo pela extinção do contrato ou na hipótese de renegociação, a Secretaria Municipal encaminhará o processo para a Procuradoria-Geral do Município para parecer jurídico e providências necessárias para rescisão ou aditamento contratual, constando a devida alteração decorrente da renegociação acertada.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Compete a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Gerência de Compras, realizar pesquisas de mercado para obtenção de novos orçamentos que subsidiarão as negociações pela Comissão Especial e Agentes Negociadores.
Art. 10. Se o servidor designado formalmente pela Secretaria não puder comparecer às reuniões agendadas deverá o titular da pasta enviar um representante.
Art. 11. A programação das negociações serão realizadas em reuniões previamente agendadas pelo (s) agente (s) negociador (es) de cada pasta, ou através de correio eletrônico, quando necessário.
Art.12. As negociações deverão ser iniciadas com, no mínimo, 03 (três) meses de antecedência ao término de vigência dos contratos e respectivos termos aditivos.
Parágrafo único. Para os demais contratos, cujo processamento de renovações foi finalizado, as negociações deverão ser realizadas de forma imediata.
Art. 13. As funções desempenhadas pelos integrantes da presente comissão não ensejam qualquer tipo de acréscimo financeiro na remuneração, sendo considerada, porém, de relevante interesse público.
Art. 14. Para fins de cumprimento deste Decreto, os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pela (o) Presidente da Comissão, juntamente com a Secretária Municipal de Administração e submetidos à aprovação do Prefeito Municipal.
Art 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2018.
Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de outubro de 2018.

MOACIR MATINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:82A65883

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018 QUE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – PROCESSO Nº 073/201

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09 com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado neste ato, pelo Prefeito Municipal **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR** conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** através de sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei no 8.621 de 10 de janeiro de 1946, regulamentado pelo Decreto no 61.843 de 05 de dezembro de 1967, com as alterações do Decreto no 5.728 de 16 de março de 2006 e do Decreto no 6.333 de 05 de novembro de 2008, por meio da Faculdade Senac Contagem, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0039-99, com sede na Rua das Paineiras no 1.300 – Eldorado – Contagem/MG, CEP: 32.310-400, legalmente representado pelo Diretor Regional, **Sr. GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES (**CPF: 267.771.708-55 e CI: 40.366.464-0, expedida pela SSP/SP), na condição de **CONTRATADO,** decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666/93, e, suias alterações, especialmente o artigo 24, inciso XIII, em conformidade com o Processo Administrativo nº 073/2018, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir de 25/11/2018, podendo ser rescindido por conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas e custos do CONTRATADO, concernentes à execução do presente instrumento, serão custeados através de verbas próprias da Faculdade Senac Contagem, consignadas em seu orçamento.

2.2 As despesas e custos do CONTRATANTE concernentes à execução do presente instrumento, serão custeados através da **dotação orçamentária nº 0707 083340104 2.755 –** Manutenção do Programa PRONATEC – 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **Ficha 249**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, prevalecendo os termos deste instrumento em caso de divergência com anterior.

Por estarem justas e contratadas, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de novembro de 2018.

Município de Ribeirão Das Neves
MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Município de Ribeirão Das Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Minas
GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7716B2ED

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 065/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DA RUA VINTE NO BAIRRO LAGOA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de contenção e drenagem da rua Vinte, no bairro Lagoa em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D2F5888

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 069/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 069/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 069/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de medicamentos manipulados para utilização nos serviços de saúde do município e para atender á demandas judiciais por período de 12 meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 10/01/2019 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DE2ED7F4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 090/2015, Processo: N.º 255/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **RODOLFO CARLOS DE MELO - ME** (CONTRATADO). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, o valor total para este aditivo é de R$671.370,00 (Seiscentos e setenta e um mil e trezentos e setenta reais). Data: 14 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:622A8AA6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 143/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 143/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$145.950,00 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)*. Data: 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:853E123C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 143/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Tendo em vista a alteração do contrato social da contratada, registrada na junta comercial do estado de minas gerais em 27 de novembro de 2018, sob o número 31211226624, que transformou o tipo jurídico da empresa de empresário individual para sociedade limitada, a Razão social da contratada que era ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA passa a ser AC & AJ SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA. Data de assinatura: 27 de novembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6EA27ECC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 005/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Concorrência 005/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando, a realização de serviços de urbanização de vias, compreendendo rede de drenagem pluvial, contenção, terraplanagem, pavimentação poliédrica, gabião, e obras complementares no município de ribeirão das neves. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 17/01/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0C4335FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Concorrência Pública nº. 002/2018. Extrato de ata de abertura de sessão pública. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, faz tornar público a sessão referente a Concorrência Pública nº. 002/2018, tendo por objeto contratação de obra pública - perfuração de poço tubular profundo na localidade de matadouro (3ª opção), conforme termo de compromisso/Pac 0586/2014, firmado com a Fundação Nacional de Saúde. Informa que não houve interessados ao certame tornando-se a licitação deserta. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:99BE641F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 007/2018, tendo por objeto contratação de execução de obra pública – movimento de terra para abertura dos platôs para construção de 28 unidades habitacionais. Participou da presente licitação a empresa Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.811/0001-09. O licitante Construtora Pontes de Minas Ltda- EPP foi declarado habilitado. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h.Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E686866C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento da proposta referente à Tomada de Preços N.º 007/2018, tendo por objeto contratação de execução de obra pública – movimento de terra para abertura dos platôs para construção de 28 unidades habitacionais. Após a abertura dos envelopes de proposta a empresa Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.811/0001-09 foi o vencedor com a proposta no valor de R$ 157.119,75. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h.Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FD7AADDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 063/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Robson Marques Aguiar
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 14/12/2018
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Robson Marques Aguiar - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4FAF8031

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas, (01) Pedreiro, (01) Fiscal de Vigilância Sanitária, (01) Ajudante Geral, (01) Auxiliar Administrativo, (01) Motorista** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 20/12/2018 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos e o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Diretor Resp. Téc. Rede Farmácia de Minas R$ 2.271,57
Pedreiro R$ 1.235,48
Fiscal de Vigilância Sanitária R$ 1.548,82
Ajudante Geral R$ 954,00
Auxiliar Administrativo R$ 1.058,04
Motorista R$ 1.280,01

LUIZ ANTONIO MEDEIROS **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:94B92E41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 252/2018

Aprova o Calendário Tributário do Município de Rodeiro para o Exercício de 2019 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 002/2004 e posteriores alterações,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2019.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de prestadores de serviços autônomos e empresas com recolhimento por estimativa, bem como Alvará de Funcionamento e demais taxas deverão ser pagos em cota única com vencimento em 15 de março de 2019.

Parágrafo único – Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 15 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e demais taxas de serviços cobrados conjuntamente poderão ser pagos:
I – Em parcela única, com desconto excepcional de 20% (vinte por cento) para pagamento até o dia 15/04/2019;
II – divido em quatro parcelas vencíveis nos dias 15/05/2019, 17/06/2019, 15/07/2019 e 15/08/2019.

Art. 4º Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subseqüente ao fixado no CATRIM.

Art. 5º Fica reajustado os preços da base dos tributos municipais em 9,69% (nove virgula sessenta e nove por cento) para o exercício de 2019 em relação aos aplicados em 2018, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM fixado nos últimos doze meses até o mês de novembro de 2018, para efeito de cobrança dos Impostos, Taxas, Contribuições, Preços Públicos e Dívida Ativa.

Art. 6º No cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o valor da alíquota prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 002/2004 será corrigida pelo Fator Técnico de 0,4 (zero quatro), nos termos do art. 246 da mesma Lei Complementar.

Art. 7º Fica fixado em R$ 658,14 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos do art. 35 da Lei Complementar n. 002/2004.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:56C02F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 253/2018

Autoriza Horário Especial para Funcionamento de Atividades Comerciais no Ano Civil de 2019 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 140, § 1º, da Lei nº 519, de 21/10/1994, considerando os feriados municipais e nacionais significativos ao fomento do comércio

Decreta:
Art. 1º Fica autorizado o horário especial para funcionamento de atividades comerciais Município de Rodeiro no ano civil de 2019 nas seguintes datadas:

• 19/01/2019
• 11/05/2019
• 08/06/2019
• 10/08/2019
• 07/12/2019
• 14/12/2019
• 21/12/2019

Parágrafo único - Entende-se por horários especial de funcionamento dos estabelecimentos de atividades comerciais o compreendido no sábado entre as 12:00 horas e as 19:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B49C3416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº050/2018, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei e Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, a favor da empresa **JP Serviços & Locações Ltda,** inscrito no CNPJ nº 10.304.932/0001-81, estabelecido na Rua Bom Jardim, nº330 – Centro – Taiobeiras/MG, objetivando a prestação de serviços de horas máquinas de trator de esteiras para manutenção de estradas vicinais. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 14 de dezembro de 2018.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A94D58D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 293/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 192/2015
3º Aditivo ao Contrato n.º 293/2015
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM
Objeto: Renovação Contratual
Prazo: 01/01/2019 até 31/12/2019
Data assinatura: 14/12/2018

Santa Bárbara, 14/12/2018

MÁRCIAIZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:75046B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 062/2018 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 054/2018
3º Aditivo ao Contrato n.º 062/2018
Contratada: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prazo
Prazo: 01/01/2019 até 02/03/2019
Data assinatura: 14/12/2018

Santa Bárbara, 14/12/2018

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A48B2D29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/18 - PRC N.º 361/18 -Menor preço por item. Objeto: SRP de pães, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**07/01/2019**às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E512BF40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3775/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 58.562,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	50.000,00
02.06.04.331.0015.2.221 - BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	231		100	8.562,50
TOTAL DE CRÉDITOS				**58.562,50**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	50.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219		100	8.562,50

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
DECRETO Nº 03775, de 14 de dezembro de 2018

TOTAL DE RECURSOS	**58.562,50**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 14 de dezembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:ED83F1AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3776/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	307	QESE	147	61.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	BLMAC	149	7.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	BLMAC	149	26.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**94.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**94.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**94.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 14 de dezembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C85D25CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3777/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	307	QESE	147	8.460,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.460,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	308	QESE	147	4.560,00
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE				
339030 - Material de Consumo	306	QESE	147	3.900,00
TOTAL DE RECURSOS				**8.460,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 14 de dezembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:94077B40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/12/2018; Pregão Presencial n.º 037/2018, Processo Licitatório 078/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de preço para o fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos, para veículos leves da frota municipal, sob o critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela oficial da montadora, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 13 de dezembro de 2018.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:50741652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para viabilizar a formatura dos formandos dos anos finais da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, visando a sua inclusão e valorização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$5.390,00. (cinco mil, trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0050.2253
Vigência: Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, de 16.12.2018 à 16.01.2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 16 de dezembro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:02A49682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de contrato do Processo Licitatório nº 073/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017 – Registro de Preços. OBJETO: **Contratação de Serviços Gráficos,** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA:** Contrato nº 097/2018: **Clemente Dias Soares Júnior/ME –** Valor Global R$ 4.561,40. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 03/10/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 03 de Outubro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B9481B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ACI COMÉRCIO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.010.448/0001-66, com sede na Rua 4 de dezembro, nº. 08, Sala 8, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.404,00 (Um mil e quatrocentos e quatro reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:3AB111E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DAIANE MARTINS GOMES 07656709681**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0001-23, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 147, Bairro Centro, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 11.346,00 (Onze mil e trezentos e quarenta e seis reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:92260824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.726.140/0001-90, com sede na Rua José Peres, nº. 60, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 11.478,00 (Onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:B85D2700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HEALTH SANTA LUZIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.602.134/0001-39, com sede na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº. 940, Loja 02, Bairro Adeodato, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 9.487,00 (Nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:99B260A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.516.591/0001-69, com sede na Rodovia Armando Martinelli, nº. 15, Frente, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7.467,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:2232A8D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Antonio Germano Butters, nº. 288, Bairro Vale do Sol, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.563,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta e três reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:071B20C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 074/2018/Pregão Presencial nº. 050/2018: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 90.909.631/0001-10, com sede no Beco José Paris, nº. 339, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

São Francisco do Glória, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:D538C952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018, DESTINADO CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO "SELF-SERVICE", PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE DIAMANTINA, MINAS GERAIS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO ME (R$ 49.000,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/12/2018. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2018.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:021C6385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato n.º 138/2018**. Processo Licitatório n. º 080/2018 – Pregão Presencial n.º 052/2018. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de refeições preparadas do tipo "self-service", para atendimento de servidores municipais quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina, Minas Gerais. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e José Florêncio Ribeiro ME. (R$ 49.000,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1.1.4.122.2.2018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/8.1.1.12.122.2.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino/11.1.1.10.122.17.2080 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde/12.1.1.8.122.2.2097 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:CC606223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CADASTRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018. TIPO: Maior Oferta. OBJETO: Permissão onerosa de uso de bens públicos (quiosques), localizados nas dependências da Praia do Lapeiro, com finalidade exclusiva de exploração comercial (bar e lanchonete), de conformidade com ato de outorga inserto no Decreto Municipal de n.º 087/2018. DATA: 18/12/2018, às 10:00 horas. Atendidas todas as exigências para cadastramento, conforme disposto no parágrafo 2.º (segundo) do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 certificamos o registro dos seguintes interessados: AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS; TATIELY APARECIDA DE JESUS e LUIZ DE JESUS FERREIRA. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8CACFEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A OUTORGA DA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, REFERENTE A LINHA 01 CIRCULAR URBANA, LINHA 02 GUARDA DOS FERREIROS/SÃO GOTARDO, LINHA 03 FUNCHAL/GORDURAS/SÃO GOTARDO, LINHA 04 ABAETE DOS VENÂNCIOS/CAPELINHA/SÃO GOTARDO E LINHA 05 TRÊS CAPÕES/CERCA VELHA/SÃO GOTARDO. CONCESSIONÁRIO: EXPRESSO SÃO GOTARDO LTDA. VALOR DA OUTORGA: DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). VALOR DAS TARIFAS POR BLOCO DE LINHAS: LINHA 01 (CIRCULAR URBANA – SÃO GOTARDO): R$3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS); LINHA 02 (GUARDA DOS FERREIROS/SÃO GOTARDO): R$4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); LINHA 03 (FUNCHAL/GORDURA/SÃO GOTARDO): R$8,00 (OITO REAIS); LINHA 04 (ABAETÉ DOS VENÂNCIOS/CAPELINHA/SÃO GOTARDO): R$8,00 (OITO REAIS); LINHA 05: (TRÊS CAPÕES/CERCA VELHA/SÃO GOTARDO): R$13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2018.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2FA4A3ED

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/107/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 09/01/2019 ATÉ ÀS 13H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 14H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:85D09E47

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO

Nº. PMSG/CPL/109/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/01/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:005CD5B8

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/108/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES, REVELADOR E FIXADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 11/01/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:2503AB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0355/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0144/2018

Processo 0355/2018 - Pregão Eletrônico 0144/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Sessão pública: 14h30min do dia 07/01/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 07/01/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/01/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/01/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E264FD15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0335/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0134/2018 - 2ª CHAMADA

Processo 0335/2018 - Pregão Eletrônico 0134/2018 - 2ª CHAMADA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e elaboração de laudo para equipamentos de fisioterapia. Sessão pública: 14h30min do dia 07/01/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 07/01/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/01/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/01/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A06CD5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.690 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.690

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade, assim como a promoção de eventos que fomentem a saúde da comunidade sãolourenciana; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.257 de 25/05/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Av. Antônio Junqueira de Souza, nº. 476, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - PC/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte do espaço pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento de promoção de atividade física para motivar a mudança de estilo de vida, no dia 15/12/2018, às 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a

CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.690
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6FF9DCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.331 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.446,88 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.331

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 6.446,88 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.324, de 12 de Junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 6.446,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
15 - Urbanismo
15.451 - Infraestrutura Urbana
15.451.017 - Reestruturação Urbana
15.451.017.1.0009 - Obras De Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00-190 - Obras E Instalações - - - - - -- - - - R$ 6.446,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 6.446,88

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.446,88

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.446,88

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.446,88

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6104E28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.332 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.332

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com. e D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com e D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.332
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BA3D45CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.333 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 202.339,60 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.333

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 202.339,60 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 202.339,60 (duzentos e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - -- - - - R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - -- - -R$ 520,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 520,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - - - - - R$ 929,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 929,60

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.449,60

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - - R$ 890,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 890,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 890,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 202.339,60

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 202.339,60

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.333
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - R$ 100.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - -- R$ 200.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - -- R$ 200.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.449,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.449,60

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.449,60

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - -- R$ 890,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 890,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 890,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 202.339,60

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 202.339,60
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EE0AFC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.335 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.335

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0153 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 200.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B037056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.340 ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.336, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 3.340

Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.336, de 24 de outubro de 2018.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do caput do Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.336, de 24/10/2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada **"ALAMEDA ANTÔNIO DA CRUZ FILHO (TONINHO BRANCO)** a atual Rua Projetada 16 do Loteamento Jardim das Oliveiras."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Art. 1º. da Lei Municipal nº. 3.336, de 24/10/2018.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.909/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:58657509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.341 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.341

Institui o Dia Municipal de Conscientização do autismo no Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Lourenço o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS - Centro de Referência da Assistência e nas ONG's - Organizações Não Governamentais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.907/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D75989C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.342 DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA PÁGINA OFICIAL DA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, DOS MEDICAMENTOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.342

Dispõe sobre a divulgação na página oficial da internet da Prefeitura Municipal de São Lourenço, dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna-se obrigatória a divulgação na página oficial da Internet do Poder Executivo Municipal, a relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A relação de que trata o caput deste artigo será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento, nos estoques da Secretaria.

Art. 2º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.908/2018
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:22794AAD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 093/2018

DISPÕE SOBRE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Descredenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **LUIZ HENRIQUE FERNANDES**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n° SAAE/SLO- 076/2018.

São Lourenço-MG, 13 de Dezembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:230C96A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 094/2018

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORA PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **PATRÍCIA BALTAR CARVALHO**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 019/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;
Manter o veículo limpo interna e externamente;
Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;
Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:
Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 13 de Dezembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:70958727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada inicial, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes da Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de

Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Ato contínuo realizou-se a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia treze de novembro do ano em curso, que levada a plenário, submetida a discussão e logo após à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata procedendo assim a leitura de correspondência e comunicações. Logo depois foi realizada a leitura de parecer referente o Projeto de Resolução **nº 003/2018**, que Altera a Resolução de **nº 003/97,** que Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe. Submetido o projeto em turno único de discussão, não houve óbice com relação à matéria, que colocado em turno único de votação foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de Resolução **nº 003/2008,** em sua forma original. Prosseguindo foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 064/2018**, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de propor projeto de lei a instituição do "Dia Municipal do Evangélico"; **nº 065/2018,** aquisição e instalação de novos gols para a quadra Poliesportiva Adauto Gomes e **nº 066/2018**, Rede de proteção ou tela em volta da quadra poliesportiva Adauto Gomes, sendo as 03 (três) de autoria do vereador Eder Elói Alves Pena. Submetidas à discussão, o vereador proponente justificou que as telas é para colocar atrás do gol e o pedido do dia Municipal do Evangélico é para atender os membros das igrejas evangélicas. Submetidas em turno único de votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade e proclamadas pelo Presidente. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e aos Vereadores pela aprovação do Regimento Interno da Câmara, afirmando ser um sonho desde que assumiu a Presidência da Câmara. Depois desejou que o Regimento seja bem proveitoso pelos atuais e futuros Vereadores que virão para essa Casa. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4956A20D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 067/2018

Exmo Srs:
Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **a necessidade de abertura na lateral do cemitério local para acesso veículos.**

JUSTIFICATIVA:
Como podemos observar, muito tem crescido a demanda de instalação de grades e construção de túmulos no cemitério local.
Diante disso entendo a dificuldade de chegar com os materiais, considerando o peso das pedras de granito, dos sacos de cimentos dentre outros matérias carregados nas costas e os inúmeros degraus que tem até o cemitério. Diante desses e outros transtornos, é que requer este Vereador providências no que se pede, visto entender ser perfeitamente possível a realização desta benfeitoria por não gerar muitos gastos aos cofres públicos.
Caso seja acatada, sugiro que a abertura para o outro acesso ao cemitério, seja feito do lado na rua Antônio Leôncio Carneiro, próximo da residência do senhor já falecido Zito Elói.

Por se tratar de um pedido do coveiro, solicito atenção e urgência no caso apontado, bem como a aprovação dos nobres pares desta Casa.

Sem Peixe, sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:756A72A5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 068/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente, estudo quanto a viabilidade de **alargar a Rua Joaquim Barreto, sentido a Igreja Assembleia de Deus.**

JUSTIFICATIVA:
Essa é uma demanda que existe em nosso município. A intenção é promover maior comodidade e segurança na Rua Joaquim Barreto, visto que a mesma é muito estreita, ficando quase que impossível a trafegabilidade de dois veículos no local ao mesmo tempo.
Importante ressaltar que a rua é aclive/declive, ou seja sem condições para manobras, caso precisar.
Desta forma, certo de poder contar com a aprovação dos Nobres Edis da presente indicação e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 11 de dezembro de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A4EBBD86

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 069/2018

Exmo Srs:
Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **que estude a viabilidade e legalidade da Prefeitura Municipal de Sem Peixe fornecer auxílio funeral completo às famílias de baixa renda do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Estado está com uma dívida com o Município, o que resulta em uma dificuldade financeira nos cofres Público da Prefeitura Municipal de Sem Peixe.
Sendo assim entende este vereador a necessidade do Executivo Municipal junto ao setor responsável reunir e reavaliar a Lei Municipal **nº 297** em vigência a qual trata do auxílio funeral e dentro da legalidade **propor e enviar projeto de lei à Câmara** dispondo detalhadamente de serviços funerários prestados às famílias quando perdem seus entes queridos.
A lei atual dispõe de fornecimento de urna e translado, porém não prevê despesas como: enfeite, preparação do corpo, coroa e translado em caso excepcional.

Sem Peixe, sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:59B8EBC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 070/2018

Exmo Srs:
Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente **que estude a viabilidade e legalidade da Prefeitura Municipal de Sem Peixe em disponibilizar um funcionário como RONDA/VIGIA na ETA em Sem Peixe.**

JUSTIFICATIVA:

O local onde foi implantado a ETA (Estação de Tratamento de Água) é na parte alta da cidade, não havendo nenhuma residência por perto.

De modo a proteger constantemente a água consumida por toda população sempeixeana, é fundamental que o Executivo Municipal junto ao setor competente analise a viabilidade de disponibilizar um Vigia (não armada) no período Diurno e principalmente Noturno.

Sem Peixe, sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:34C1AB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 003
Contrato Administrativo nº 072/2017, PL nº 039/2017, PP nº 021/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. EPP**, CNPJ nº 03.162.982/0001-06. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: Locação de 03 (três) Impressoras Multifuncionais para Manutenção dos Serviços Administrativos.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001
Contrato Administrativo nº 100/2018, PL nº 054/2018, PP nº 035/2018. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Luciano Xavier 81412274672**, CNPJ nº 20.817.189/0001-17. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/10/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA, ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEORIA MUSICAL E CORAL, VISANDO INCENTIVAR A MÚSICA E RESGATAR A BANDA DE MÚSICA MERCÊS DE ARAÇUAI NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001
Contrato Administrativo nº 109/2018, PL nº 060/2018, PP nº 040/2018. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Márcia Elisa Rocha Santos ME**, CNPJ nº 19.002.324/0001-97. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, PRESTANDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato Administrativo nº 020/2017, Processo Licitatório nº 015/2017, Dispensa nº 006/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Sra. Tereza Costa Vieira Bié**. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Raimundo Monteiro, nº 20, Bairro Centro.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001
Contrato Administrativo nº 002/2018, PL nº 002/2018, Dispensa nº 002/2018. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA-CISAJE,** CNPJ nº 00.699.767/0001-50. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DO CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS), PARA OS MUNICIPES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 001
Contrato Administrativo nº 003/2018, PL nº 003/2018, Dispensa nº 002/2018. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA-CISAJE,** CNPJ nº 00.699.767/0001-50. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIOINTERMUNICIPAL, PARA OS MUNÍCIPES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato Administrativo nº 139/2017, PL nº 076/2017, PP nº 046/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli ME**, CNPJ nº 19.280.448/0001-34. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 003

Contrato Administrativo nº 028/2017, Processo Licitatório nº 028/2017, Dispensa nº 014/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Sra. Geralda Maria Canuto Sobral**. Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2019. Objeto: Locação de imóvel para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Raimundo Monteiro, nº 283, Centro, Senador Modestino Gonçalves-MG.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato Administrativo nº 018/2017, Processo Licitatório nº 013/2017, Dispensa nº 004/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-mg e o **Sr. Valdir de Almeida Fernandes**. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Francisco Braz, nº 206, Bairro Centro.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato Administrativo nº 004/2017, PL nº 004/2017, PP nº 001/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa HLH Assessoria Consultoria Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.915.196/0001-70. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade e gestão pública.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato Administrativo nº 061/2017, PL nº 033/2017, PP nº 017/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a **Empresa Nova Diagnóstico Por Imagem e Serviços Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.624.054/0001-56. Fica prorrogado o contrato original, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Radiologia junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 13 de dezembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8824E709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 016/2018 PP 010/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 16 DE DEZEMBRO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.
CONTRATADO: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610, inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27, DO VALOR:**R$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 28/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FFA06B68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato Revogação pregão 87/2018. Objeto: aquisição de um veículo tipo passeio, proposta n.º 36000.192210/2018-00(Ministério da Saúde). O Diretor do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento no uso de suas atribuições**,** por motivo de interesse público, resolve REVOGAR o pregão n.º 87/2018, autorizado no processo licitatório processo n.º 228/2018.

Serrania, 14 de dezembro de 2018.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO.
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0DB83CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0203/2018 (PROCESSO 0284/18, DISPENSA 229/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 203/18, referente a contratação de empresa para instalação e fornecimento de Internet para atendimento a Secretaria de Agricultura. **Contratado:** ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI **CNPJ:** 23.131.342/0001-46**. Valor:** R$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais)**. Vigência:** 31/12/2018 a 28/02/2019. **Data de assinatura:** 12 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:17CCC678

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0229/2018 (PROCESSO 0269/18, PREGÃO PRESENCIAL 0035/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0229/18, referente a contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para locação de caminhonete cabine dupla e veículo passeio hatch para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social. **Contratada:** RM SERVICOS & LOCACOES LTDA **CNPJ:** 02.237.935/0001-11 **Valor:** R$ 11.240,00 (onze mil e duzentos e quarenta reais).**Vigência:** 31/12/2018 até 31/03/2019. **Data de assinatura do aditivo: 12 de Dezembro de 2018.**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:8A6EDBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 073/2018, na modalidade de pregão presencial nº 048/2018, para a Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Simão Pereira/MG, em caráter de exclusividade e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação aos seguinte licitante:

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Contratante: Município de Simão Pereira

CNPJ: 18.338.293/0001-87

Nº ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MAIOR OFERTA/LANCE	LICITANTE – MAIOR OFERTA
1	SERV	Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Simão Pereira/MG, em caráter de exclusividade, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.	R$ 50.010,00	Banco Bradesco S/A – CNPJ:60.746.948/0001-12

Simão Pereira/MG, 14 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3C3B8D03

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 073/2018, na modalidade de pregão presencial nº 048/2018, para a "Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Simão Pereira/MG, em caráter de exclusividade, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos" , houve por bem em **HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Contratado:
BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Simão Pereira/MG, 14 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B852A842

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 074/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 049/2018, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, Futura e Eventual Aquisição de câmaras de ar, pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos, deverão ser novos, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e detenham Certificado de qualidade do INMETRO e Cera Liquida - Pretinho conforme especificações constantes do Anexo I deste edital que fazem parte integrante do processo**, HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.409.408/0001-40
Valor Total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃOEIRELI - CNPJ: 22.713.728/0001-01
Valor Total de R$ 3.857,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)

FJ PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 26.551.680/0001-25
Valor Total de R$ 72.772,00 (setenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais)

BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 28.037.591/0001-90
Valor Total de R$ 25.532,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais)

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 29.259.420/0001-79
Valor Total de R$ 89.324,50 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Simão Pereira, 13 de Dezembro de 2018.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3308FCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA** - Referência: Tomada de Preços nº 004/2017 - Data 30/11/2018 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 04/12/2018 a 04/06/2019.

Teófilo Otoni/MG, 14/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:31400097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 094/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 094/2018 - 13/12/2018, 9h. Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos destinados a atender as necessidades das Secretariais Municipais de Teófilo Otoni. Empresas vencedoras: GV BORRACHA LTDA-ME foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 58.039,50; SADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 170.109,60 e TM COMÉRCIO EIRELI-ME. foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 54.992,30.

Teófilo Otoni, 14/12/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03F65BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 1h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, em Sessão Pública, o Pregoeiro, designado pelo Ato Municipal nº 540/2018 e sua respectiva Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº2. 593/2018, para proceder a **RETIFICAÇÃO** da ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial em epígrafe, realizada no dia 30 de novembro de 2018.
O Pregoeiro informou que o item 15 do Anexo I – Termo de Referência exigia Anti Séptico Bucal p/ bochechos, com unidade de 300 ml.

Ocorre que a empresa **DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI – ME**, declarada vencedora do referido item, apresentou proposta com unidade de 250 ml, ensejando assim a sua desclassificação para o referido item.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de Apoio

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F8E7A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PREGÃO PRESENCIAL 117/2018

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , em 06 de dezembro de 2018, página 95 nos seguintes termos:

Onde se lê:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

LEIA-SE:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2018.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de dezembro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:10BF8744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2018 - PROCESSO N.º 2094/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição de 06 (seis) frascos do medicamento EDTA colírio 0,35%, em caráter emergencial, para atendimento às necessidades da paciente Alice Maciente Bueno, indicada na determinação judicial que integra os autos, a serem fornecidos pela empresa Eye Pharma Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.078.135/0001-36, no valor total de R$ 447,80 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 647, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 13 de dezembro de 2018

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EFCA1C6C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2018 - PROCESSO N.º 2093/2018

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 01(uma) caixa de Denosumabe 60mg - solução injetável 1 ml, para atender as necessidades da paciente Maria Maciente de Castro Ferreira, em caráter emergencial, indicado na determinação judicial que integra os autos, a ser fornecido pela empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.759.813/0001-01, no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 647, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 13 de dezembro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F4C741A5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 2143/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 21 de janeiro de 2019, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1D179B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera Dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2018

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar, com a seguinte redação:

" **Art. 47.** São cinco as Comissões Permanentes, a saber:
I – Comissão Permanente de fiscalização, Finanças e Orçamento; (Redação dada pela Resolução nº 471/2016)
II – Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação;
III – Comissão Permanente de Educação, Cultura, Direitos Humanos, Esporte, Lazer e Promoção à Juventude;
IV – Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Turismo, Meio Ambiente e Habitação;
V – Comissão Permanente de Obras, Trânsito, Segurança, Serviços Públicos e Atividades Produtivas.
Parágrafo Único. Nenhum membro da Mesa Diretora, quando em exercício, poderá participar de Comissão Permanente. "

Art. 2º O art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar, com a seguinte redação:

"**Art. 63. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Direitos Humanos, Esporte, Lazer e Promoção à Juventude** compete manifestar-se sobre todos os projetos de matérias que versem sobre assuntos educacionais, culturais, artísticos, inclusive sobre patrimônio cultural e histórico, de defesa dos Direitos Humanos, esportivos, de lazer, e de Promoção à Juventude.
Parágrafo Único. A **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Direitos Humanos, Esporte, Lazer e Promoção à Juventude** apreciará obrigatoriamente as proposições que tenham por objetivo:
I – concessão de bolsas de estudo;
II – reorganização administrativa da Prefeitura na área de educação;
III – implantação de centros comunitários, sob auspício oficial. "

Art. 3º Passa a ser criado o Art. 63 A, com a seguinte redação:

"**Art. 63 - A.** A **Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Turismo, Meio Ambiente e Habitação** compete manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre higiene, saúde pública, obras assistenciais e demais atividades desses setores, habitacionais, turísticas e ambientais.
Parágrafo Único. A **Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Habitação, Turismo e Meio Ambiente** apreciará obrigatoriamente as proposições que tenham por objetivo:
I – reorganização administrativa da Prefeitura na área de saúde;
II– implantação de centros comunitários, sob auspício oficial. "

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 14 de dezembro de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Vice-Presidente – Ad Hoc

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:9B37FBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 123/2018 - Pregão Presencial nº. 096/2018
Data da Abertura: 14/12/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: aquisição de veículo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidade e especificação contida no Termo de Referência.

CURINGA VEÍCULOS LTDA
Empresa Participante

CURINGA VEÍCULOS LTDA
Empresa Vencedora

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F53D5B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES (DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE) COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³, DOTADO DE DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO DE CONTAINERS DE ATÉ 1,6M³ E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RASTREAMENTO (GPS), ATÉ O RESPECTIVO LOCAL DE RECEBIMENTO (DISPOSIÇÃO FINAL), QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 09/01/2019 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINSITRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/.

TUPACIGUARA/MG, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:274C6EEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPACIGUARA / MINAS GERAIS

INTERESSADO: Município de Tupaciguara
ASSUNTO: apresentação do Plano para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.
PARECER 026/2018
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG apresenta para avaliação o Plano para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.
CONCLUSÃO
Analisando a apresentação dos dados do Plano para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária, verificamos que o mesmo contempla as ações que se fazem necessárias para estruturação dos serviços municipais da Vigilância em Saúde. **Portanto somos do parecer que o Plano para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária deve ser aprovado, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**
É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 06 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:4902899F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPACIGUARA / MINAS GERAIS
INTERESSADO: Município de Tupaciguara
ASSUNTO: apresentação do Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde.
PARECER 027/2018
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG apresenta para avaliação o Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde.

CONCLUSÃO
Analisando a apresentação dos dados do Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde, verificamos que o mesmo está de acordo com a resolução SES/MG No. 6.293, de 29 de junho de 2018. **Portanto somos do parecer que o Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde, deve ser aprovado, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**
É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 06 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B4E610C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TUPACIGUARA / MINAS GERAIS

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Suplementação do valor do diretor clínico.
PARECER 028/2018
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, em reunião extraordinária, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde de Tupaciguara requerimento sobre a necessidade de suplementação do valor do diretor clínico do serviço de urgência e emergência da Policlínica, juntamente com relatório das atividades de No.1.18.147/18, sugeridas para a organização do setor. O valor anterior foi aprovado por este Conselho de acordo com o parecer 003/2017, sendo solicitado a alteração para o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONCLUSÃO
Analisando a apresentação da solicitação e diante do Relatório de No.1.18.147/18, verificamos que se faz necessário a alteração do valor para que a população do município seja melhor acolhida e assistida. **Portanto somos do parecer que a alteração do valor, deve ser aprovado, com o total aval do Conselho Municipal de Saúde.**
É O PARECER.

Tupaciguara/MG, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:01848244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 04-2017

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte

redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: TEIXEIRA & TEIXEIRA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:56688948

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 03-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: NLS Assessoria e Consultoria Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4B574EFC

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 47-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG. EXTRATO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 029/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme as alterações da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: M.H.M Informática e Comercio Ltda. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5D6289D1

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 51-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: ATENTO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E33E4E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2014

Contrato: 007/2014
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: José Alexandrino Viana - Soma Imobiliária Ltda - ME
Endereço: Rua São Sebastião, 207, Bairro Célvia
Objeto Locação: Funcionamento da Residência Terapêutica

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6386EEE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 025/2014

Contrato: 025/2014
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: SD3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP
Endereço: Rua Manoel Cunha, 49, Bairro Názia
Objeto Locação: Funcionamento do Centro de Referencia Vital Brasil

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F98883A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 036/2010

Contrato: 036/2010
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Newton Alvarenga Carvalho - Soma Imobiliária LTDA - ME
Endereço: Rua Dona Mariana da Costa, 729, no Bairro Conjunto Caieira
Objeto Locação: Funcionamento do Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:104D61F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 185/2013

Contrato: 185/2013
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Sra. Helena Siqueira Santos - Soma Imobiliária Ltda - Me
Endereço: Rua Modestino Fonseca Cota nº 17 – Bairro Jardim Itaú
Objeto Locação: Funcionamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2849B3A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 087/2011

Contrato: 087/2011
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Izael Avelar de Souza - Imovel Vesp Imobiliária Ltda
Endereço: Av. Thales Chagas, 1.428, Bairro Célvia
Objeto Locação: Funcionamento do Almoxarifado da odontologia

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB0CB909

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 089/2015

Contrato: 089/2015
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Irineu Eneas Orzil - Soma Imobiliária Ltda - ME
Endereço: Rua Dr. Ari Teixeira da Costa, nº 456/B – Bairro Centro
Objeto Locação: Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DC00E3E5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 090/2015EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 090/2015

Contrato: 090/2015
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Anamaria Dalila Cassiano Spinola Teixeira Matos - Soma Imobiliária Ltda - ME
Endereço: Rua Silvino Santos Cruz, nº 190 – Bairro Názea
Objeto Locação: Funcionamento do Centro de Atendimento Especializado

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ED895DDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 129/2013

Contrato: 129/2013
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: ANDRÉA SALOMÃO – SOMA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Endereço: Rua Dr. Ary Teixeira, 516, Bairro Centro
Objeto Locação: Funcionamento do Almoxarifado de Medicamentos

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:39397A05

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 175/2012

Contrato: 175/2012
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Petrônio Salomão - Soma Imobiliária Ltda - ME
Endereço: Dr. Ary Teixeira, 620 e 626, Bairro Centro
Objeto Locação: Funcionamento da Farmácia Publica Central

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CFF9D12C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 342/2010

Contrato: 342/2010
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/03/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: HUMBERTO CÉSAR OGANDO
Endereço: Rua Piauí, 26, Bairro Célvia
Objeto Locação: Funcionamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FC031051

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: S/Nº
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Elena Maria de Andrade Alvarenga - Imóvelvesp Imobiliária Ltda
Endereço: Rua Santos Dumont, 216, Bairro Jardim da Glória
Objeto Locação: Funcionamento do Centro Odontológico

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B4BE7D33

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: S/Nº
Aditivo: Renovação Contratual, até 31/12/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Locador: Luciene Cristina Staut - Soma Imobiliária Ltda – ME
Endereço: Rua Afonso Loureiro, 33, Bairro Jardim da Itaú
Objeto Locação: Funcionamento do Centro Psico Social Infantil – CAPS – I

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B2D0F4D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 300/2018.

Contrato: 300/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: L&T Padaria e Transportes Ltda. - ME
Processo: PL 187/2017 – Pregão Presencial 056/2017
Objeto: Fornecimento de biscoitos caseiros
Valor: R$ 98.070,00
Vigência: 05/12/2018 à 05/12/2019.
FDO: 201 - Recurso 1.44

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:74E17D74

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADITIVO 01 - CONTRATO 161/2017.

Contrato: 161/2017

Aditivo: 1º - Renovação Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
Processo: PL 161/2017 – Pregão Eletrônico 008/2017
Objeto: Renovação pelo período de 12 meses, com vencimento em 23/11/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BBB88E20

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 286/2018.

Contrato: 284/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Processo: PL 220/2017 – Pregão Eletrônico 022/2017
Objeto: Fornecimento de medicamentos em geral
Valor: R$ 42.090,00
Vigência: 11/12/2018 à 11/04/2019.
FDO: 344 e 345. Recursos 1.02, 1.48, 1.49, 1.51 e 1.55.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:253B5A88

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 159/2018- PP 041/2018 – EXTRATO DE CONTRATO Nº298/2018

Município de Vespasiano e Instituto Hermes Pardini S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames. Valor: R$10.000,00. Vig.:12 meses. FDO 341.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2F90D398

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/12/2018	QSE – Quota Salário Educação	351.270,65

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 14 de Dezembro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:E25E86E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2018

Extrato de Contrato
Contrato n° 058/2018
Processo n° 0125/2018
Modalidade de Pregão n° 028/2018
Prefeitura Municipal de Volta Grande – MG.Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e ALLIAGE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA **CNPJ/CPF:** 55.979.736/0001-45 **Empresa localizada na** ROD ABRAO ASSED KM 53 E 450 n° 0 Bairro: RECREIO ANHANGUERA Cidade: RIBEIRÃO PRETO UF: SP Cep: 14.097-500
Objeto:
Aquisição de (01) um Gabinete Odontológico Novo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Referente ao repasse para estruturação da rede de atenção básica da saúde. Incluindo os serviços Adequação/instalação. Processo: 25000083709201809/ MG.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA – Conforme especificação do edital do Processo 0125/2018 Pregão Presencial 028/2018	DABI ATLANTE	UNID	1,0000	23.799,00	23.799,00

Valor Total R$ 23.799,00
Valor: R$ 23.799,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais)
Vigência: 13/02/2019
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0028	00.01.53	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	R$ 23.873,33

TOTAL R$ 23.873,33
Data da Assinatura 13/12/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:060FB219

PUBLICAÇÃO
3º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 026/2018 SRP

3º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Licitação n° 0123/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2018
Realizada no dia 14/12/2018; às 13:00h
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 0123/2018, referente a **AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - GÁS DE USO DOMÉSTICO BOTIJÃO DE 13 KG – VASILHAMES, RECARGAS, CLICK E MANGUEIRA PARA GÁS DE CONZINHA. CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realizada no dia 14/12/2018, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:3D67DB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2015, referente ao Processo Licitatório nº 021/2015 – Dispensa nº 005/2015 entre o Município de Brazópolis e a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASAS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.062.786/0001-46. Altera-se a Clausula 2º do contrato do valor

sendo esse estimado em R$209.716,41 (duzentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), que serão manejados e distribuídos MENSALMENTE, sob a demanda do **CONTRATANTE** –

Brazópolis, 14/12/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:782AF778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 038/2018 PP: 024/2018 RP: 010/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CANAÃ**. Data de abertura: 28/12/2018 às 08h30min. A cópia integral do edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h30min ás 16h30min. Mais informações: Tel:(31) 3892-1154 - Correio Eletrônico: licitacaocanaa@gmail.com.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:31CCF33E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 039/2017 PP: 025/2017 RP: 011/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Data de abertura: 28/12/2018 às 13h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h30min ás 16h30min. mais informações: (31) 3892-1154 - Correio Eletrônico: licitacaocanaa@gmail.com.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:138A92EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
CONCORRÊNCIA 14/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PRC 728/18 – CONCORRÊNCIA:14/18. O Municipal de Nova Resende, através de seu Prefeito Municipal e a CPL, faz saber, aos interessados, o seguinte ato administrativo relacionado a procedimento licitatório: **PRC 728/18 – CONCORRÊNCIA 14/18. OBJETO**: **A presente concorrência tem por objeto a "alienação para venda de terrenos de propriedade desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, sendo:** matrícula r-1-9793 com área de 200,00m², matrícula r-1-9803 com área de 200,00m², matrícula r-1-9843 com área de 200,00m², matrícula r-1-9933 com área de 200,00m², matrícula r-1-9752 com área de 200,00m², matrícula r-1-9832 com área de 200,00m², matrícula r-1-9866 com área de 200,00m², matrícula r-1-9901 com área de 200,00m², matrícula r-1-9870 com área de 200,00m²,matrícula R-143.9.396 área de 250,00 M², matrícula R144-9.396 com área de 250,00M², matrícula R-145-9.396 com área de 250 M², matrícula R-146-9.396 com área de 250,00M², matrícula R-147-9.396 com área de 250,00M² , matrícula R-148-9.396 com área de 376,13 M², matricula R-149-9.396 com área de 250M², matrícula R-150-9.396 com área de 250 M²,demais informações estão disponíveis no edital e seus anexo.**REALIZAÇÃO DO CERTAME: 17/01/2019 a partir das 13h00min**. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br. Telefone para contato (35) 3562-3750.

Publique-se.

Nova Resende, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:0137B52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.739/2018

PORTARIA Nº. 11.739/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para apuração de conduta de servidor público municipal, afasta preventivamente e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de conduta da servidora pública municipal Claudiana Gama Magalhães de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora **CLAUDIANA GAMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 175 - São deveres do servidor:
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
V - incontinência pública e conduta escandalosa no local de trabalho;

Art. 2º. – A servidora pública ora indiciada, deverá ser afastada preventivamente por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta,

podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018 e 11.658/2018.

Art. 4º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 5°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2CC6EC2

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.740/2018

PORTARIA Nº. 11.740/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para apuração de conduta de servidor público municipal, afasta preventivamente e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de conduta da servidora pública municipal Danubia Rosa Alves de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora **DANUBIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 175 - São deveres do servidor:
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
V - incontinência pública e conduta escandalosa no local de trabalho;

Art. 2º. – A servidora pública ora indiciada, deverá ser afastada preventivamente por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018 e 11.658/2018.

Art. 4º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 5°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FDD5C830

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.741/2018

PORTARIA Nº. 11.741/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 07/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à suspensão de 01(um) dia, a sindicada JOANA FERREIRA GONÇALVES DE AVILA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, mantendo o indeferimento do CAT, uma vez que a mesma não obteve autorização da chefia imediata para realizar serviços pessoais em horário de trabalho, conforme artigo 176, inciso I e artigo 210, inciso II, da Lei Complementar n°. 060/2009, bem como aplicar advertência ao chefe imediato José Ricardo Pereira, e ao superior Reinaldo José de Souza para que se atentem ao fato e evitem futuros transtornos com a saída de funcionários em horário de trabalho, para fins pessoais, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar 060/2009.
Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 07/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.624/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora JOANA FERREIRA GONÇALVES DE AVILA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, que teria se acidentado durante o horário de trabalho em fins particulares, o qual se configurou.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6C6ED359

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.743/2018

PORTARIA Nº. 11.743/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de inassiduidade habitual cometida por servidora pública municipal e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de inassiduidade habitual cometida pela servidora pública municipal Henriqueta Bruna Querino Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar a inassiduidade habitual cometida pela servidora HENRIQUETA BRUNA QUERINO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme artigo 192, inciso III e artigo 200, da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
III - inassiduidade habitual;

Art. 200 - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 24 (vinte e quatro) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018 e 11.658/2018.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 13 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:02FA8384

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.744/2018

PORTARIA Nº. 11.744/2018

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, para apuração de possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Joana Ferreira Gonçalves de Ávila, ocupante da função pública de Agente de Combate às Endemias;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora JOANA FERREIRA GONÇALVES DE ÁVILA, ocupante da função pública de Agente de Combate às Endemias, conforme Comunicação Interna n°. 2386/2018, da Vigilância Epidemiológica.
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela portaria n°. 11.587/2018.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 13 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DB3A30D

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.745/2018

PORTARIA Nº. 11.745/2018

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Câmara Municipal de Patrocínio, para apuração de possíveis irregularidades na classe profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme denúncia recebida através da Ouvidoria da mesma e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Câmara Municipal de Patrocínio, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades na classe profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme denúncia recebida através da Ouvidoria da mesma;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades na classe profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme denúncia recebida através da Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela portaria n°. 11.587/2018.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 13 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:49D22615

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11. 746/2018

PORTARIA Nº. 11. 746/2018

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para apuração de possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor Arnaldo dos Reis Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista;
DEIRO MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor ARNALDO DOS REIS ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme Comunicação Interna n°. 527/2018, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.541/2018, alterada pela portaria n°. 11.587/2018.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 13 de dezembro de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BCF0B4D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 64/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 64/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 2/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS MOTOBOMBAS MARCA NETZSCH, MODELOS, NM076BY02S14V E NM053BY01L07V, INSTALADAS NA E. E. ESGOTOS DO B. NAÇÕES E DISTRITO DE SALITRE DE MINAS.

Ratifico o procedimento da Licitação nº 64/2018 a favor da empresa: NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA, com CNPJ sob o nº 82.749.987/0001-06, no valor global de R$ 13.180,62 (Treze mil cento oitenta reais e sessenta dois centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 12 de dezembro de 2018.

AILON LUIZ
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C31489A5

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA Nº 712/2018

PORTARIA Nº 712/2018

Substitui Membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, alterando a Portaria no. 710/2018 e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do DAEPA – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a substituição do servidor público Edsley Silva Junior pelo servidor público Peter Munhos Frey como membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, alterando a Portaria no. 710/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio (MG), 14 de dezembro de 2018.

AILON LUIZ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8581C88C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público o **Contrato nº 062/2018** extraído da **DISPENSA 029/2018**, tipo menor preço por global/kit, em 14/12/2018, objetivando a contratação de empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à

Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP.: 99.051-390, inscrita no CNPJ/MF **02.593.711/0001-42,** para contratação, através de pessoa jurídica**,** para a aquisição de biblioteca completa com 397 volumes para a educação infantil da rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, desta municipalidade. Tendo o valor global de **R$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)** – a vigência do contrato é de 18 dias – 14/12/2018 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:982A68EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 97/2018, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vazante, com fornecimento de duas bombas em sistema de comodato. Protocolo dos Envelopes: até as 9 horas do dia 27/12/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 27/12/18, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 14/12/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:553E2FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº342/2017, firmado com empresa Thais Freitas De Souza e Cia Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja de 05/10/2018 a 05/10/2019. Oriundo da Inexigibilidade 04/2017, Processo 121/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº232/2017, firmado com empresa Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-EPP. Objeto: a alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25%do item 164, oriundo do Pregão Presencial 46/2017, Processo 79/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº233/2017, firmado com empresa Patos Distribuidora Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 03/10/18 até 31/12/2018, oriundo do Pregão Presencial 46/2017, Processo 79/2017;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº232, firmado com empresa Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-EPP. Objeto: alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25%dos itens 132 e 159, oriundo do Pregão Presencial 46/2017, Processo 79/2017;
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº232/2017, firmado com empresa Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 03/10/18 até 03/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 46/2017, Processo 79/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº234,/2017 firmado com empresa prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 03/10/18 até 03/01/2019, oriundo do Pregão Presencial 46/2017, Processo 79/2017;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº355/2017, firmado com empresa Droga Fácil Ltda-ME. Objeto: substituição de fornecedor, incluindo os itens 69,102,103,104 e 105 ao Contrato nº 355/2017 empresa Droga Fácil Ltda-ME, oriundo do Pregão Presencial 83/2017, Processo 136/2017;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº125/2017, firmado com empresa RP - Odontopatos Serviços Ltda. Objeto: supressão de quantidades dos itens constantes dos lotes 01,06,09 e 24, que se justifica devido terem sido acrescidos sem a devida necessidade, oriundo do Pregão Presencial 19/2017, Processo 26/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº391/2017, firmado com empresa Valda Mateus Peres - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 93/2017, Processo 157/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº388, firmado com empresa Valda Mateus Peres - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 92/2017, Processo 154/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº389/2017, firmado com empresa Martcom Materiais para Construção Ltda –ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 92/2017, Processo 154/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº396/2017, firmado com empresa Anfa Industria E Comercio LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº397/2017, firmado com empresa João Rodrigues de Lima -ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº398/2017, firmado com empresa Caroline Rosa Jordão Eireli – ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16/11/2018 a 01/06/2019, oriundo do Pregão Presencial 94/2017, Processo 158/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº173/2017, firmado com Sr.Valdimon Corrêa Peres. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº175/2017, firmado com Sr.Ivone Cavalcanti da Silva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº176/2017, firmado com Sr.José Wilson Dias Cortes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº177/2017, firmado com Sr. José Donizete Alves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 04/01/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº178/2017, firmado com Sr. Silvio Fialho dos Santos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº179/2017, firmado com Sra. Quenia Edilaer de Jesus Matos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº181/2017, firmado com Sra. Sandra Aparecida da Silva Vieira.. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº182/2017, firmado com Sra. Yara Lúcia Cândida.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº184/2017, firmado com Sra. Indamar Nepomuceno da Silva.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº185/2017, firmado com Sra. Lazara Aparecida da Cunha.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº187/2017, firmado com Sra. Rosilene da Silva Vaz.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº189/2017, firmado com Sra. Ana Maria de Oliveira.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº190/2017, firmado com Sra. Maria Geralda Cordeiro Braga.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019, oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
-6° Termo de apostilamento ao Contrato nº209/2017, firmado com a empresa Petrobras Distribuidora S/A. Redução do preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,6755 que passará para R$3,3840, oriundo do Pregão Presencial 37/2017, Processo 64/2017.
-Publicação sem efeito do 1º aditivo da empresa Associação Mineira de Municípios do Processo132/2017 Dispensa 20/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº190/2017, firmado com Sra. Maria Geralda Cordeiro Braga.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15/11/2018 a 15/02/2019.Oriundo do Dispensa 10/2017, Processo 55/2017.
Rescisão da empresa Itms Do Brasil Ltda a partir da data de 16 o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de nº 21/2015, oriundo da Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº11/2015.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº63/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME.Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 60.308/61.457/61.521/62.605/62.569, oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/2017.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº63/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dos itens 01,02,04,10 do lote 12, oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº62/2017, firmado com a empresa Kit Sacolão Santo Antonio Ltda - ME.Objeto:aditamento na quantidade de percentual de 25% no fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros lote 01.Oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/2017.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº57/2017, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão e Cia.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018.Oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/17
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº65/2017, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.Objeto: aditamento na quantidade de percentual de 25% no Lote 26 -Item 67.Oriundo do Pregão Presencial 08/2017, Processo 12/17
-1° Termo Aditivo de Inclusão ao Contrato nº99/2017, firmado com a empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.Objeto: Inclusão de novos itens: 47,67,80,139.Oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/17.
-1° Termo Aditivo de Inclusão ao Contrato nº100/2017, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Inclusão de novos itens: 04,05,18,48,54,147, 187,180 .Oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/17.
-1° Termo Aditivo de Inclusão ao Contrato nº102/2017, firmado com a Royal Med Hospitalar Ltda.Objeto: Inclusão de novos itens: 30,33,43,44,60,62,70,81,96,97,98,140,174,178,180.Oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/17.
-1° Termo Aditivo de Inclusão ao Contrato nº103/2017, firmado com a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Inclusão de novos itens: 21,69,79,85,106,112,113.Oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº100/2017, firmado com a empresa Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: aditamento no valor dos itens 91 e 143. Oriundo do Pregão Presencial 16/2017, Processo 21/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº107/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 60.308/61.457/61.521/62.605/62.569). Oriundo do Pregão Presencial 17/2017, Processo 22/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº107/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo do Pregão Presencial 17/2017, Processo 22/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº110/2017, firmado com a empresa Nutry Soluções Nutricionais Eireli-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 17/2017, Processo 22/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº24/2017, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão & Cia ltda. Objeto: repactuação de preço dos itens, 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº24/2017, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão & Cia ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº25/2017, firmado com a empresa Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda - Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018.Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº26/2017, firmado com a empresa Panificadora Cortes e Santos Ltda-Me.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018.Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº27/2017, firmado com a empresa Leonardo Machado Garcia – Epp. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/03/2018 á 30/06/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº27/2017, firmado com a empresa Leonardo Machado Garcia – Epp. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº28/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dos itens 01, 02, 07,10 do lote 01. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº28/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar/diminuir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dos itens 01, 02, 07,10 do lote 01. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº28/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 1046 série 1,NF 1101 série 1). Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº28/2017, firmado com a empresa Iva Isídio Borges ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº29/2017, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº29/2017, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº30/2017, firmado com a empresa Laticínios Dona Lena Ltda-ME. Objeto: acréscimo de 25% na quantidade licitada, no objeto do Contrato nº 30/2017 e a inclusão de novas dotações orçamentárias para atender as unidades. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº30/2017, firmado com a empresa Laticínios Dona Lena Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de

vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº32/2017, firmado com a empresa Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com base na Economia Solidaria Ltda-Copabase. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº33/2017, firmado com a empresa Almeida Guimarães Comercial Ltda-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº34/2017, firmado com a empresa Maria Alice Martins de Sousa 01456781642. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº35/2017, firmado com a empresa Suely Terezinha de Queiroz - Me. Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018. Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº36/2017, firmado com a empresa Supermercado Serra Dourada Ltda. Objeto:prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 90 (noventa) dias, ou seja até 30/03/2018.Oriundo do Pregão Presencial 04/2017, Processo 07/17.
1° Termo Aditivo ao Contrato nº414/2017, firmado com a empresa Agência de Publicidade e Propaganda 9dade Comunicação Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato supramencionado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de dezembro de 2018, estendendo-se até 26 de dezembro de 2019. Oriundo da Concorrência 01/2017, Processo 147/17.
3° Termo Aditivo ao Contrato nº159/2018, firmado com a empresa Droga Fácil Ltda - Me. Objeto: reajuste no preço do produto constante do item 30, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro, conforme comprovam os documentos em anexo (Nfe: 000.627.247 e 001.202.502) e a alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% do item 18 tendo em vista que o quantitativo licitado não foi suficiente para o fechamento do ano. Oriundo do Pregão Presencial 46/2018, Processo 67/18.
2° Termo Aditivo ao Contrato nº400/2017, firmado com a empresa Comisa Cia Mineira de Saneamento Ltda. Objeto: resguardar o equilíbrio econômico-financeiro, conforme comprovam os documentos em anexo (Nfe: 000.007.835. e 000.008.939) e planilhas demonstrativas; bem como a prorrogação de prazo de vigência do contrato por um período de 3 (três) meses, a contar de 25 de novembro de 2018 estendendo-se até 25 de fevereiro de 2019.Oriundo da Tomada de Preço 16/17, Processo 161/17.
1° Termo Aditivo ao Contrato nº45/2018, firmado com a empresa Cairon Felipe de Oliveira Rosa - 12827318660. Objeto: do presente aditivo a alteração quantitativa/valores, mediante acréscimo contratual no percentual de 25% da linha 08. Oriundo do Pregão Presencial 06/18, Processo 13/18.
2° Termo Aditivo ao Contrato nº126/2017, firmado com a empresa Emige Materiais Odontologicos Ltda. Objeto: supressão de quantidades dos itens constantes dos lotes 11, 17,18 e 19, que se justifica devido terem sido acrescidos sem a devida necessidade. Oriundo do Pregão Presencial 19/17, Processo 26/17.
1° Termo Aditivo ao Contrato nº67/2018, firmado com a empresa Marlene Guimarães Perdigão & Cia Ltda. Objeto: aditamento de 25% no item 17 do lote 13. Oriundo do Pregão Presencial 07/18, Processo 14/18.
1° Termo Aditivo ao Contrato nº189/2018, firmado com a empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. Objeto: alterar o valor dos medicamentos abaixo (itens 183, 186, 228, 238, 247) por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 000.129.387/000.137.289/000.012.835/ 000.013.677/ 000.135.698/000.125.803/000.177.109/000.188.012/000.013.645/000. 007.803 e relatórios gerados no painel de preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).Oriundo do Pregão Presencial 55/18 , Processo 82/18.
9° Termo Aditivo ao Contrato nº188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda-EPP. Objeto: aditar o prazo de execução da obra do sistema de abastecimento de água da Comunidade Quilombola Bagres por 270 (duzentos e setenta) dias corridos, compreendido entre 05/12/2018 à 31/08/2019; bem como prorrogar a vigência do Contrato pelo mesmo período. Oriundo da Tomada de Preço 05/15, Processo 78/15.
2° Termo Aditivo ao Contrato nº87/2017, firmado com a empresa Viação Noroeste de Minas Ltda. Objeto: prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado Contrato até 31/07/2019. Oriundo da Inexigibilidade nº 02/2017, Processo 28/17.
2° Termo Aditivo ao Contrato nº88/2017, firmado com a empresa Viação Sertaneja Ltda. Objeto: prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado Contrato até 31/07/2019. Oriundo da Inexigibilidade nº 02/2017, Processo 28/17.

Vazante, 14 de Dezembro de 2018.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:C2853506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 086/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Água Mineral, a serem destinadas à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **08/01/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4420DD7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 077/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria à execução do projeto de trabalho técnico social às 363 famílias beneficiárias do Residencial Rancho Verde III, em convênio com a Caixa Econômica Federal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **07/01/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4B15BE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 28/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. ERRATA: Na publicação do dia 14/12/2018, página 102, onde se lê: "1º Aditivo ao Contrato 27/2018. Contratado: Comercial Avenida de Pirapora Ltda", leia-se: "1º Aditivo ao Contrato 28/2018. Contratado: Comercial Avenida de Pirapora Ltda".

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:486723AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, verificou-se que não havia interessados presentes, porém, foram recebidos pelos Correios os envelopes das empresas **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84, LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81 e MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.672.510/0001-70**.

O Pregoeiro conferiu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Os preços foram considerados aceitáveis dentro dos parâmetros estabelecidos no Edital.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **SANETAM HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84, LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81 e MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.672.510/0001-70**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0EB8ECE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-500

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 500/2018 Pregão nº 145/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1	12	309,00	1.854,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1	34	131,50	1.315,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	125,00	375,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	112,00	896,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	3	388,00	1.552,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	62,00	372,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	10	90,00	270,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	24	94,00	940,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	35	15,00	525,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	23	580,00	8.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	28	72,80	728,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	33	162,00	4.860,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	4	200,00	1.000,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	8	160,00	1.600,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	13	590,00	2.950,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	14	990,00	6.930,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	15	775,00	12.400,00

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	27	2.380,00	23.800,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1	11	700,00	2.100,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1	16	425,00	2.125,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	5	2.020,00	20.200,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	6	582,00	2.910,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	7	1.490,00	10.430,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	17	340,00	2.380,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	19	1.393,00	6.965,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	20	2.171,00	17.368,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	22	1.730,00	10.380,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	25	2.297,00	18.376,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	29	1.570,00	7.850,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	31	390,00	1.950,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	3.169,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	4.930,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	14.288,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	48.680,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.225,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	98.809,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1	12	1.854,00
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1	34	1.315,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	375,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	2	896,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	3	1.552,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	9	372,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	10	270,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	24	940,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	35	525,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	23	8.700,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	28	728,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1	33	4.860,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	4	1.000,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	8	1.600,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	13	2.950,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	14	6.930,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	15	12.400,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	1	27	23.800,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1	11	2.100,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1	16	2.125,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	5	20.200,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	6	2.910,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	7	10.430,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	17	2.380,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	19	6.965,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	20	17.368,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	22	10.380,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	25	18.376,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	29	7.850,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	1	31	1.950,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	3.169,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	4.930,00
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	14.288,00
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	48.680,00
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.225,00
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	98.809,00
Valor Total Adjudicado	**174.101,00**

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA Nº 325/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	3.169,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 326/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	4.930,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 327/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI	4.225,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 328/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	14.288,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 329/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	48.680,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA Nº 330/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente como eletrodomésticos, eletronicos dentre outros para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	98.809,00

Arcos, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BA06C12C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **81/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ/MF nº 23.680.765/0001-15, conforme segue:

LOTE ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	450	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS COM PACOTE COM 5 KG	FORMAPLAS	R$ 50,02	R$ 22.509,00
2	150	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS ESPESSURA 5 MICRAS, COM SIMBOLO E ESCRITA DE INFECTANTE - PACOTE C/ 100 UNIDADE - 1,5 KG	FORMAPLAS	R$ 14,96	R$ 2.244,00
3	340	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, ESPESSURA 5 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES 3 KG	FORMAPLAS	R$ 30,17	R$ 10.257,80
4	2625	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 5 KG	FORMAPLAS	R$ 41,08	R$ 107.835,00
5	2225	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 8 KG COM NO MÍNIMO 85 CM DE BOCA	FORMAPLAS	R$ 64,18	R$ 142.800,50
6	1400	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 1 KG	FORMAPLAS	R$ 8,33	R$ 11.662,00
7	1122	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 2,5KG	FORMAPLAS	R$ 20,95	R$ 23.505,90
8	1333	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA , PACOTE COM 3 KG	FORMAPLAS	R$ 24,75	R$ 32.991,75
9	16	CX	SACOLA PLÁSTICA STRONG 40X50 CM – CAIXA COM 1000 UNIDADES	FORMAPLAS	R$ 47,36	R$ 757,76
10	7	PC	SACOS PLASTICOS PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS, CANELADO, MEDIDA 50X80X0,01000, PACOTE COM 250 UN	FORMAPLAS	R$ 45,59	R$ 319,13
Total:					**R$ 354.882,84**	

Data Adjudicação: 13/11/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4A2577B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **81/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual locação de tendas e barracas, a serem utilizadas na realização de eventos diversos para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ/MF nº 23.680.765/0001-15, na forma que segue:

LOTE ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	450	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS COM PACOTE COM 5 KG	FORMAPLAS	R$ 50,02	R$ 22.509,00
2	150	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS ESPESSURA 5 MICRAS, COM SIMBOLO E ESCRITA DE INFECTANTE - PACOTE C/ 100 UNIDADE - 1,5 KG	FORMAPLAS	R$ 14,96	R$ 2.244,00
3	340	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, ESPESSURA 5 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES 3 KG	FORMAPLAS	R$ 30,17	R$ 10.257,80
4	2625	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 5 KG	FORMAPLAS	R$ 41,08	R$ 107.835,00
5	2225	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 8 KG COM NO MÍNIMO 85 CM DE BOCA	FORMAPLAS	R$ 64,18	R$ 142.800,50
6	1400	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 1 KG	FORMAPLAS	R$ 8,33	R$ 11.662,00
7	1122	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 2,5KG	FORMAPLAS	R$ 20,95	R$ 23.505,90
8	1333	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA , PACOTE COM 3 KG	FORMAPLAS	R$ 24,75	R$ 32.991,75
9	16	CX	SACOLA PLÁSTICA STRONG 40X50 CM – CAIXA COM 1000 UNIDADES	FORMAPLAS	R$ 47,36	R$ 757,76
10	7	PC	SACOS PLASTICOS PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS, CANELADO, MEDIDA 50X80X0,01000, PACOTE COM 250 UN	FORMAPLAS	R$ 45,59	R$ 319,13
Total:					**R$ 354.882,84**	

Data homologação: 13/11/2018. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6FA37CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **81/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 70/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ/MF nº 23.680.765/0001-15; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração sacos plásticos para lixo, destinados à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	450	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS COM PACOTE COM 5 KG	FORMAPLAS	R$ 50,02	R$ 22.509,00
2	150	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS ESPESSURA 5 MICRAS, COM SIMBOLO E ESCRITA DE INFECTANTE - PACOTE C/ 100 UNIDADE - 1,5 KG	FORMAPLAS	R$ 14,96	R$ 2.244,00
3	340	PC	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, ESPESSURA 5 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES 3 KG	FORMAPLAS	R$ 30,17	R$ 10.257,80
4	2625	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 5 KG	FORMAPLAS	R$ 41,08	R$ 107.835,00
5	2225	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO DE 100 LITROS, CARACTERÍSTIAS ADICIONAIS, COM SOLDA CONTÍNUA, PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO 8 KG COM NO MÍNIMO 85 CM DE BOCA	FORMAPLAS	R$ 64,18	R$ 142.800,50
6	1400	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 1 KG	FORMAPLAS	R$ 8,33	R$ 11.662,00
7	1122	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA ESPESSURA MÍNIMA 5 MICRAS, PACOTE COM 2,5KG	FORMAPLAS	R$ 20,95	R$ 23.505,90
8	1333	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA , PACOTE COM 3 KG	FORMAPLAS	R$ 24,75	R$ 32.991,75
9	16	CX	SACOLA PLÁSTICA STRONG 40X50 CM – CAIXA COM 1000 UNIDADES	FORMAPLAS	R$ 47,36	R$ 757,76
10	7	PC	SACOS PLASTICOS PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS, CANELADO, MEDIDA 50X80X0,01000, PACOTE COM 250 UN	FORMAPLAS	R$ 45,59	R$ 319,13
Total:					**R$ 354.882,84**	

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/11/2018. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D25157B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RESULTADO DE SORTEIO PARA ELABORAÇÃO DO ROL DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 001/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURVELO/MG. Em consonância com o item 6, subitem 6.1 do Edital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização de sorteio, para elaboração do Rol de Credenciados, sendo apurado, conforme abaixo registrado:

ROL DE CREDENCIADOS LINHA 1	
Classificação	**Empresas:**
1º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
2º	FENNIX TURISMO LTDA
3º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
4º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
5º	M. M DA SILVEIRA REGO
6º	M V MOURA
7º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
8º	ALEX A. VIEIRA
9º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA.
10º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 2	
Classificação	**Empresas:**
1º	M V MOURA
2º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA

3º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA.
4º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
5º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
6º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
7º	FENNIX TURISMO LTDA
8º	M. M DA SILVEIRA REGO
9º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
10º	ALEX A. VIEIRA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 3	
Classificação	**Empresas:**
1º	ADELSO ALVES TOME
2º	ALEX A. VIEIRA
3º	FENNIX TURISMO LTDA
4º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA.
5º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
6º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
7º	M V MOURA
8º	M. M DA SILVEIRA REGO
9º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
10º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
11º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 4	
Classificação	**Empresas:**
1º	FENNIX TURISMO LTDA
2º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
3º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
4º	M V MOURA
5º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
6º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
7º	ADELSO ALVES TOME
8º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
9º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
10º	M. M DA SILVEIRA REGO
11º	ALEX A. VIEIRA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 5	
Classificação	**Empresas:**
1º	M V MOURA
2º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
3º	FENNIX TURISMO LTDA
4º	M. M DA SILVEIRA REGO
5º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
6º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
7º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
8º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
9º	ALEX A. VIEIRA
10º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 6	
Classificação	**Empresas:**
1º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
2º	M. M DA SILVEIRA REGO
3º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
4º	ALEX A. VIEIRA
5º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
6º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
7º	FENNIX TURISMO LTDA
8º	M V MOURA
9º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
10º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 7	
Classificação	**Empresas:**
1º	M V MOURA
2º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
3º	ALEX A. VIEIRA
4º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
5º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
6º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
7º	FENNIX TURISMO LTDA
8º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
9º	M. M DA SILVEIRA REGO
10º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
11º	ADELSO ALVES TOME
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 8	
Classificação	**Empresas:**
1º	ALEX A. VIEIRA
2º	FENNIX TURISMO LTDA
3º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
4º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
5º	M V MOURA
6º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
7º	M. M DA SILVEIRA REGO
8º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
9º	ADELSO ALVES TOME
10º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
11º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 9	
Classificação	**Empresas:**
1º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
2º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
3º	M V MOURA

4º	ALEX A. VIEIRA
5º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
6º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA
7º	ADELSO ALVES TOME
8º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
9º	FENNIX TURISMO LTDA
10º	M. M DA SILVEIRA REGO
11º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
ROL DE CREDENCIADOS LINHA 10	
Classificação	**Empresas:**
1º	FENNIX TURISMO LTDA
2º	M V MOURA
3º	TRANSPORTADORA COELHO E SERVIÇOS LTDA
4º	TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA
5º	SANNIZ TRANSPORTES LTDA
6º	M. M DA SILVEIRA REGO
7º	ADELSO ALVES TOME
8º	TRANSPORTADORA MOURA E SERVIÇOS LTDA
9º	CB TEIXEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS
10º	ALEX A. VIEIRA
11º	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA

Curvelo/MG. 14/12/2018.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Presidente CEL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B8B7936A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	ENTIDADES	TRABALHADORES		USUÁRIOS	
01	Associação dos Servos Bom Pastor	01	Gilvânia Aparecida da Silva	01	Antônio Carlos Miguel
02	Serviços de Obras Sociais - SOS	02	Elaine Cristina Caetano	02	Cristiane Aparecida Caetano
03	Vila Frederico Ozanam	03	Fernando de Souza Morares	03	Marina Candida de Jesus
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé	04	Camila Rodrigues Silva	04	Olinda Ribeiro da Silva Souza
05	Associação Missão Vida	05	Karen Fernanda da Silva Araújo		
06	AADG- Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé				
07	Lar São Vicente				

Guaxupé(MG), 12 de Dezembro de 2018.

Comissão Eleitoral – Resolução 31/2018:

ESTER DE MESQUITA TREVISAN

EDSON KILIAN BITENCOURT

FÁBIO DE LIMA FANTINI

JOSÉ HÉRCULES ERNESTO

MARISILDA VIANI BASTOS

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:398E4C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

Proc. Nº 071/2018 – Pregão Presencial Nº 040/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: **PANIFICADORA LIMA E RODRIGUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n º 07.104.133/0001-57.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	5.200	PÃO FRANCÊS- PESANDO 50G A UNIDADE; À BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO; PÃO FRANCÊS DEVERÁ SER PREPARO E ASSADO NA DATA DA ENTREGA.	11,50	59.800,00
02	UN	5.680	ROSQUINHA DE COCO- PESANDO 35G A UNIDADE, À BASE DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, SAL, LEITE INTEGRAL, MANTEIGA, LEITE CONDENSADO, COCO RALADO E FERMENTO BIOLÓGICO; A ROSQUINHA DE COCO DEVERÁ SER PREPARADA E ASSADA NA DATA DE ENTREGA SOLICITADA.	0,75	4.260,00
03	UN	2.600	BOLO SABORES VARIADOS	2,00	5.200,00
04	KG	1.240	BROA DE FUBÁ PESANDO + OU - 12G A UNIDADE.	17,50	21.700,00
05	KG	3.042	PÃO DE QUEIJO PESANDO + OU - 13,5G A UNIDADE.	19,90	60.535,80
06	UN	3.040	PÃO DOCÊ PESANDO 50G A UNIDADE.	0,70	2.128,00
07	UN	4.480	ROSCA DOCE FRITA PESANDO 15G A UNIDADE.	0,35	1.568,00
08	KG	840	ROSQUINHA DE QUEIJO PESANDO + OU - 12G A UNIDADE.	11,00	9.240,00
09	KG	840	TORTA DOCE RECHEADA SABORES DIVERSOS.	30,00	25.200,00
10	KG	840	TORTA SALGADA RECHEADA FRANGO E PRESUNTO.	17,50	14.700,00
11	UN	6.400	MINI LANCHE PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65G, CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 25G), MEIA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 10G), MEIA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 10G) 2 RODELAS DE TOMATE, MEIA FOLHA DE ALFACE, MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	3,75	24.000,00
12	CENTO	200	MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30G; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO(PEITO), TOMATE E ORÉGANO.	160,00	32.000,00
13	CENTO	200	QUIBE FRITO; PESO UNITÁRIO 30G APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	160,00	32.000,00
14	CENTO	200	MINI PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE, AZEITONA, ORÉGANO. NO MÍNIMO 60G	300,00	60.000,00
15	CENTO	200	MINI COXINHA RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25G.	160,00	32.000,00
16	CENTO	200	MINI RISÓLIS RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25G.	160,00	32.000,00
17	UN	4.000	COXINHA FRITA	3,40	13.600,00
18	UN	3.200	SALGADO ASSADO	3,80	12.160,00
19	UN	2480	STEAK FRITO (FRANGO)	2,50	6.200,00
20	UN	3.200	ENROLADINHO FRITO	3,40	10.880,00
20	UN	2.400	MISTO QUENTE	4,00	9.600,00
21	UN	2.400	BAURÚ	4,00	9.600,00
Total					478.371,80

Validade: 12 meses, ou seja, de 23/11/2018 a 23/11/2019.

Gurinhatã-MG, em 23 de Novembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:DECB4C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS ORIENTADOR EDUCACIONAL

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	FLAVIANE DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA	1/12/1979	221	30
2º	RITA DE CÁSSIA LIMA BRAGA	20/8/1963	985	29
3º	GILMARA DE OLIVEIRA MARIZ STARLING	28/4/1977	606	27
4º	WILA MIRÁ GOMES MARTINS	12/7/1959	673	26
5º	ELIANE MARTA SOARES DUARTE	24/2/1966	774	25
6º	KÁTIA APARECIDA VIANA	19/12/1964	652	24
7º	IARA DA SILVA TAVARES	3/5/1966		24
8º	GILMARA ÁVILA FRAGA	7/9/1977	1124	24
9º	MARIA PERPÉTUA DE PAULO COSTA SANTOS	5/9/1966	1166	23
10º	BERNARDA MARLENE BATISTA	2/1/1971	817	23
11º	ADRIANA MARIS ZARITA RODRIGUES	25/6/1971	84	23
12º	ROSIMEIRE DIAS RIBEIRO	5/10/1978	525	23
13º	ELIZETE APARECIDA ALVES MACIEL	3/4/1961	267	22
14º	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/4/1974	252	22
15º	NARA REGINA DE JESUS SILVA	29/7/1974	760	22
16º	MARIA DO SOCORRO LEAL PINHEIRO LEÃO	1/4/1979	723	22
17º	PATRÍCIA COTTA NATALE	29/7/1979	215	22
18º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ	18/12/1975	890	21
19º	MARIA DA GLÓRIA FONSECA DO CARMO	5/4/1955	306	20
20º	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/3/1961	1002	20
21º	MARIVALDA LAGOS BENTO	23/6/1966	1308	20
22º	SANDERLI DAS GRAÇAS TEIXEIRA PEREIRA	16/2/1970	5	20
23º	ROGÉRIA AUXILIADORA SILVA O. SOUZA	24/12/1972	1213	20
24º	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	3/7/1977	976	20
25º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	29/9/1978		20

26º	LUCILENE DE SOUZA MENDES	10/2/1979	358	20
27º	ANDREA DA SILVA	18/4/1979	751	20
28º	DENÍSIA MIRANDA SILVÉRIO	19/8/1981	677	20
29º	DANIELA LEAL DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	7/2/1989	99	20
30º	MÍRIAM GERALDA DOS SANTOS	19/7/1989	617	20
31º	MARIA NAZARÉ SILVA MAGALHÃES	17/12/1962	793	19
32º	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/1962	1149	19
33º	SANDRA CRISTINA MIGUEL CRUZ MOTA	19/6/1967	632	19
34º	ELOISA MARA CORREIA	20/4/1969	813	19
35º	ERINAC PERPÉTUO DOS SANTOS	15/11/1977	339	19
36º	KÁTIA MARIA PIRCHINER DE CASTRO	8/5/1978		19
37º	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	6/3/1981	1196	19
38º	CÍNTIA RODRIGUES GUIMARÃES	7/10/1984	341	19
39º	GLEICIANE DE LOURDES DE SOUZA S. SANTOS	17/2/1986	265	19
40º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	258	19
41º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/6/1966	1032	18
42º	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO LIMA	4/2/1968	809	18
43º	MARINEY DAS GRAÇAS ALVES C. SILVA	14/12/1978	520	18
44º	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	3/4/1982	63	18
45º	IRLANDA SOARES IRINEU	2/1/1986	954	18
46º	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/7/1963	124	17
47º	IANAJÁ DA SILVA CAVALCANTI QUARESMA	9/9/1971	1056	17
48º	DEISE ALVES DOS SANTOS	7/4/1975	858	17
49º	LUCIENE PAULA SOUZA	24/8/1975		17
50º	CARINE CRISTINA SILVA	20/9/1977	601	17
51º	ELISÂNGELA JALES	22/9/1981	1164	17
52º	ELAINE APARECIDA MOREIRA CAMARGO	19/8/1982	183	17
53º	RUBENS BRANDÃO GONÇALVES	7/2/1983	561	17
54º	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	17/6/1983	1142	17
55º	RONILDA FERREIRA SOARES GONÇALVES	13/5/1964	211	15
56º	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/9/1968	45	15
57º	MARILENE LÚCIA DA CONCEIÇÃO	4/6/1969	980	15
58º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	2/6/1971	848	15
59º	ALEXSANDRA LEOCÁDIA DOS SANTOS	1/6/1975	1191	15
60º	ÂNGELA MARIA TOMAZ LIMA CRUZ	19/4/1977	692	15
61º	KEILA MARA NUNES FERREIRA	12/3/1985	908	15
62º	TÁSSIA MARA DE SOUZA	29/12/1985	129	15
63º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	19/8/1974	194	14
64º	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/1/1978	534	14
65º	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/2/1978	802	14
66º	JEANE FLÁVIA FONSECA PACHECO	13/4/1978	599	14
67º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	5/5/1981	15	14
68º	SÔNIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	6/2/1958	54	13
69º	APARECIDA ROSA PATROCÍNIO PEREIRA	31/7/1962	877	13
70º	VERA LÚCIA LUCIANA TOMÉ	5/3/1966	654	13
71º	CÉLIA APARECIDA FRAGA	5/11/1968	1224	13
72º	MÍRIAM GONÇALVES DA COSTA	2/7/1971		13
73º	MARLI SILVA TAVEIRA	19/4/1964	665	12
74º	LENIMAR PIZATE GREGÓRIO	14/2/1968	576	12
75º	CLÁUDIA MATILDES VIRGÍLIO AMARAL	13/2/1977	1087	12
76º	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	18/4/1977	1428	12
77º	EDILENE ANTÔNIA GOMES	13/6/1977	1152	12
78º	ÉRICA CRISTINA SILVA FARIA	24/8/1977	541	12
79º	DIRCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	19/9/1979	501	12
80º	VANESSA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	12/3/1982	400	12
81º	SALETE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	23/1/1983	897	12
82º	CAROLINA SANTOS LOPES DAS NEVES	1/9/1983	208	12
83º	LETÍCIA SILVA MOL VIANA	28/9/1983	1259	12
84º	JAQUELINE CORRÊA SILVA	26/3/1986	660	12
85º	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	387	12
	MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES PERDIGÃO SOUZA	1/9/1965	621	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2CB2DC4A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS SUPERVISOR PEDAGÓGICO

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	IRENE FERREIRA NUNES	29/9/1949	55	30
2º	DIVINA DIAS DAS SILVA SANTOS	8/10/1962	326	30
3º	ELIANA GONZAGA	4/5/1968	114	30
4º	GILMARA ÁVILA FRAGA	7/9/1977	1123	30
5º	LUCIENE DE SOUZA MENDES	10/2/1979	357	30
6º	CÉLIA MARIA PATRÍCIO DE ALMEIDA	24/9/1965	989	29
7º	ZULEICA ALVES MARIA	5/4/1966	763	29
8º	CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES	12/2/1967	83	28
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DIAS	12/5/1953	154	27
10º	JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA	20/7/1971	349	27
11º	FLAVIANE DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA	1/12/1979	222	27
12º	PAULO HENRIQUE MARTINS	1/9/1965	1021	26
13º	MARIA DA GLÓRIA FONSECA DO CARMO	5/4/1955	307	25
14º	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/3/1961	1001	25

15º	MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA	12/3/1961	286	25
16º	TÂNIA APARECIDA MARTINS	28/8/1964	895	25
17º	SANDRA MARIA SATURNINO OLIVEIRA	1/12/1966	627	25
18º	ROSEMARY CALDEIRA PERDIGÃO	10/11/1967	401	25
19º	CARLA CRISTINA MACIEIRA	29/7/1976	1303	25
20º	MARIA DO SOCORRO LEAL PINHERO LEÃO	1/4/1979		25
21º	SÔNIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	6/2/1958	52	24
22º	ELIANE MARTA SOARES DUARTE	24/2/1966	773	24
23º	ANDRÉA DA SILVA	18/4/1979	752	24
24º	LENIMAR PIZATE GREGÓRIO	14/2/1968	575	23
25º	ANDRÉA CRISTINA VENTURA SANTOS OLIVEIRA	29/1/1983	374	23
26º	RONILDA FERREIRA SOARES GONÇALVES	13/5/1964	212	22
27º	VIANEY FRADE VIEIRA	8/8/1967	589	22
28º	ELOISA MARIA CORREIA	20/4/1969	814	22
29º	ELIANE DE SOUZA BARROS E OLIVEIRA	10/8/1972	35	22
30º	FERNANDA LEITE PAIXÃO	4/11/1976	1175	22
31º	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/2/1978	801	22
32º	DENÍSIA MIRANDA SILVÉRIO	19/8/1981	678	22
33º	IRANI MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNÇÃO	11/12/1961	179	21
34º	LUCIENE PAULA SOUZA	24/8/1975	609	21
35º	DELIZETE DA CONNCEIÇÃO SILVA DAVINO	5/9/1960	806	20
36º	ELIZETE APARECIDA ALVES MACIEL	8/4/1961	266	20
37º	MARIVALDA LAGOS BENTO	23/6/1966	1306	20
38º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/6/1966	1031	20
39º	MARIA PERPÉTUA DE PAULO COSTA SANTOS	5/9/1966	1170	20
40º	SANDRA CRISTINA MIGUEL CRUZ MOTA	19/6/1967	633	20
41º	SANDERLI DAS GRAÇAS TEIXEIRA PEREIRA	16/2/1970	807	20
42º	ROSEMARY CRISTINA FONSECA	11/5/1973		20
43º	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/4/1974	253	20
44º	NARA REGINA DE JESUS SILVA	29/7/1974	761	20
45º	DEISE ALVES DOS SANTOS	7/4/1975	857	20
46º	DIONISE CRISTIANE T. SIQUEIRA	24/8/1975	591	20
47º	ÂNGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	28/8/1976	337	20
48º	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	3/7/1977		20
49º	VERÔNICA MARTINS PAULA MATOS	6/6/1978	963	20
50º	ROSIMEIRE DIAS RIBEIRO	5/10/1978	526	20
51º	PATRÍCIA COTTA NATALE	29/7/1979	216	20
52º	ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO	20/9/1980	226	20
53º	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	6/3/1981	1195	20
54º	DANIELA LEAL DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	7/2/1989	98	20
55º	VALÉRIA CRISTINA ALVES SANTOS	13/7/1978	328	19
56º	CAROLINA SANTOS LOPES DAS NEVES	1/9/1983	207	19
57º	GLEICIANE DE LOURDES DE SOUZA S. SANTOS	17/2/1986	264	19
58º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	256	19
59º	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	2/8/1962	570	18
60º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	29/9/1978	134	18
61º	MARINEY DAS GRAÇAS ALVES CANAZART	14/12/1978	521	18
62º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	5/5/1981	14	18
63º	JÚLIO CÉSAR GOMES	1/12/1983	1431	18
64º	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/7/1963	122	17
65º	IVÂNIA GONÇALVES CRUZ	26/4/1965	884	17
66º	CÉLIA APARECIDA FRAGA	5/11/1968	1223	17
67º	BERNARDA MARLENE BATISTA	2/1/1971		17
68º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	2/6/1971	849	17
69º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS	30/1/1973	344	17
70º	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	17/2/1974	729	17
71º	CLÁUDIA MATILDES VITGÍLIO AMARAL	13/2/1977	1088	17
72º	CARINE CRISTIANA SILVA	20/9/1977	602	17
73º	KARY CRISTINA F. OLIVEIRA	12/1/1980	649	17
74º	JANINE MORAIS SIQUEIRA SILVA	16/7/1981	279	17
75º	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	17/6/1983	1141	17
76º	CÍNTIA RODRIGUES GUIMARÃES	7/10/1984	340	17
77º	GILCÉA MARIA CRUZ PASSOS	19/7/1957	1309	15
78º	LUCIVÂNIA NUNES	23/4/1962	1424	15
79º	APARECIDA ROSA PATROCÍNIO PEREIRA	31/7/1962	876	15
80º	ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS	25/2/1963	1318	15
81º	MARILENE LÚCIA DA CONCEIÇÃO	4/6/1969	981	15
82º	ROGÉRIA AUXILIADORA S. O. SOUZA	24/12/1972	1212	15
83º	JÚNIA KÁSSIA DE OLIVEIRA	14/12/1975	881	15
84º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ	18/12/1975	887	15
85º	ÂNGELA MARIA TOMAZ LIMA CRUZ	19/4/1977	691	15
86º	TÂNIA MARA DE SOUZA	29/12/1985	131	15
87º	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	2/7/1971	1043	14
88º	SERGIANE DE CÁSSIA MARTINS NUNES SILVA	13/7/1986	44	14
89º	IANAJÁ DA SILVA CAVALCANTI	9/9/1971	1057	13
90º	ÉRICA CRISTINA SILVA FARIA	24/3/1977	542	13
91º	EDILENE ANTÔNIA GOMES SOUZA	13/6/1977	1147	13
92º	STELLA MARIS PAIVA NASCIMENTO LIMA	28/3/1964	588	12
93º	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	18/4/1977	1427	12
94º	ROSINETE APARECIDA MORAES FERREIRA	16/9/1977	694	12
95º	JIANE FLAVIA FONSECA PACHECO	13/4/1978	598	12
96º	DIRCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	19/9/1979	502	12
97º	ELAINE APARECIDA MOREIRA CAMARGO	10/8/1982	184	12
98º	RUBENS BRANDÃO GONÇALVES	7/2/1983	560	12
99º	LETÍCIA SILVA MOL VIANA	28/9/1983	1258	12
100º	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	24/2/1984	240	12
101º	JAQUELINE CORRÊA SILVA	26/3/1986	661	12
102º	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	388	12
103º	PATRÍCIA MORELLO DA SILVA VIEIRA	24/2/1987	1252	12

104º	TAMIRES NEIVA DE SOUZA	11/1/1988	950	12
	MARIA GERALDA DA SILVA	19/8/1966	324	INDEFERIDO
	ERINAC PERPÉTUO DOS SANTOS	15/11/1977	241	INDEFERIDO
	TAYNARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/1/1978	535	INDEFERIDO
	MAGALY OSANA DIAS	12/4/1964	1272	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E7A1D062

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VILMA MOREIRA DE SOUZA	27/4/1961	243	30
2º	EVAIR PESSOA DE ÁVILA MODESTO	8/7/1961	568	30
3º	APARECIDA DOS SANTOS PAULA	5/6/1962		30
4º	RENATA ALVES FERNANDES GOMES	30/1/1962	168	30
5º	ANÉSIA MARINA DE SENA	30/12/1962	127	30
6º	MARIA APARECIDA DE CASTRO	29/1/1964	155	30
7º	LÚCIA AGOSTINHO DE SOUZA	28/8/1964	116	30
8º	SÔNIA APARECIDA LELES SILVA	15/10/1964	939	30
9º	SELMA DAS GRAÇAS SOUZA	4/5/1965		30
10º	MARIA CRISTINA ALVES LINHARES	3/7/1965		30
11º	MARIA MÔNICA MARTINS DRUMOND	10/1/1966	46	30
12º	MARGARETH APARECIDA R. DE PAULA	7/12/1967	144	30
13º	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA LANA	19/6/1968	900	30
14º	CLEONICE BUENO LAGE	13/2/1971	235	30
15º	MARIA CARNEIRO GOMES	21/6/1973	1097	30
16º	NÚBIA JÚNIA DA SILVA SOUZA	2/12/1976	204	30
17º	ELEN CRSTINA MENDES DOS REIS	5/4/1977	191	30
18º	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	3/7/1977	974	30
19º	ELIETE ARAUJO DE OLIVEIRA	31/3/1978	749	30
20º	DEISE DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	23/6/1979	651	30
21º	CAROLINA MUZZI RODRIGUES	3/11/1979	891	30
22º	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	6/3/1981	1197	30
23º	CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO	3/4/1982	236	30
24º	GISELLE VIANA MARTINS	18/12/1982		30
25º	MARIA APARECIDA BRAGA	20/10/1962	1071	29
26º	VANILSA FERREIRA DE ALMEIDA COTTA	29/9/1968	331	29
27º	ENI VASCONCELOS DE PAULA GOMES	27/10/1980	911	29
28º	IÊDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES	18/1/1964	377	28
29º	KARY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/1/1980	862	28
30º	JOICIENE JUDAS XAVIER DOS SANTOS	12/12/1989	693	28
31º	CÁSSIA DE LOURDES MACHADO CARLOS	17/10/1969	153	27
32º	KÁTIA ADRIANE SALTORI	21/5/1975	312	27
33º	WALKÍRIA LUCI DE SOUZA	7/8/1975	329	27
34º	MARIA APARECIDA DE VIVEIROS GOMES	25/10/1961	118	26
35º	RAQUEL DE PAULA DIAS MOURA	29/10/1963	945	26
36º	EDVONE GALVÃO	24/1/1966	1313	26
37º	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	6/9/1971	755	26
38º	CLÁUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS	21/1/1974	513	26
39º	LUCIENE DE FÁTIMA CALDEIRA GOMES	18/3/1977	957	26
40º	DANIELLE BERTO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	16/10/1980	641	26
41º	IVONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA LEAL	27/7/1982	715	26
42º	MARIA GERALDA DA SILVA	19/8/1966	323	25
43º	EDNEIA ABREU RIBEIRO SOUZA	6/3/1971	552	25
44º	SIMONE CRISTINA DA LUZ DE OLIVEIRA	14/9/1972	913	25
45º	SUELY APARECIDA COSTA ANJOS	31/10/1974	31	25
46º	VANESSA AUXILIADORA ROBERTO	18/2/1975	742	25
47º	ANDREIA ALVES MORAIS SILVA	25/9/1976	138	25
48º	GILMARA ÁVILA FRAGA	7/9/1977	1126	25
49º	FERNANDA GUEDES R. ALVES FERREIRA	13/1/1981	707	25
50º	MARIANA GERALDA DE JESUS	26/7/1981	1072	25
51º	APARECIDA ROSA PATROCÍNIO	31/7/1962	874	24
52º	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/10/1962	165	24
53º	VANILDA DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	8/4/1969	368	24
54º	MARIA ERIVANIA DO NASCIMENTO	27/11/1972		24
55º	KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL	5/1/1973	483	24
56º	SHEILA CLEIMAR SILVA	7/1/1975	157	24
57º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	5/5/1981	13	24
58º	SILVANA VALENTIM RIBEIRO	14/5/1984	556	24
59º	ROSÂNIA HELENA DA CRUZ	14/7/1957	296	23
60º	VERA DA PENHA MONTEIRO	1/6/1961	700	23
61º	SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO EMÍLIO SILVA	31/10/1962	830	23
62º	LÚCIA BONIFÁCIO ROCHA	5/6/1963	393	23
63º	LUCÍLIA APARECIDA FRANCISCO	26/4/1966	161	23
64º	EMILDA APARECIDA MARTINS ARCHAJO	29/7/1966		23
65º	NOESIA DAS DORES SOUZA	6/7/1967	639	23
66º	LUCILENE DA SILVA MARTINS DE BRITO	1/1/1973	789	23
67º	ALEXSANDRA GORETTI DA CONCEIÇÃO	6/3/1973	218	23
68º	GILMARA DE OLIVEIRA MARIZ STARLING	28/4/1977	605	23
69º	CÉLIA LÚCIA LUCIANO	30/6/1966	270	22
70º	MAGNA TOMAZ FRADE PATRÍCIO	9/4/1972	1214	22
71º	LUCIMAR DE NAZARETH BARROS ARAÚJO	5/8/1974	119	22
72º	ROSI DA SILVA SOUZA	28/11/1963	1217	21

73º	CARLA MONIQUE DE GÓES LEITE	16/9/1975	1092	21
74º	APARECIDA ANGÉLICA E. DE PAULA	27/1/1976	186	21
75º	ANA PAULA FREITAS	21/6/1976	544	21
76º	EDIMARA APARECIDA DE FÁTIMA O. DIAS	1/6/1983	187	21
77º	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OLIVEIRA	16/6/1985	1004	21
78º	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DIAS	12/5/1953	94	20
79º	EUNICE GUIMARÃES DO CARMO	2/6/1957	594	20
80º	ANTÔNIA VALDENICE SOARES DE A. SILVA	13/6/1957	1253	20
81º	ROSÂNGELA MARTINS DE ARAÚJO	20/7/1958	673	20
82º	WILA MIRÁ GOMES MARTINS DUARTE	12/7/1959	674	20
83º	MÔNICA CONSOLAÇÃO D. AVELAR	4/6/1960	195	20
84º	CARMELITA MARIA DOS SANTOS ROSA	28/6/1960	276	20
85º	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	2/8/1962	566	20
86º	MARIA NAZARÉ SILVA MAGALHÃES	17/12/1962	791	20
87º	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/1962	1153	20
88º	EMIR SILVA CALDEIRA	28/3/1963	1314	20
89º	LENICE DA CRUZ	4/6/1963	90	20
90º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	28/6/1963	176	20
91º	MARIA APARECIDA MIRANDA AZEVEDO	11/11/1963	1176	20
92º	RENILDE DAS GRAÇAS RAMOS CAETANO	23/2/1964	846	20
93º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	8/3/1964	861	20
94º	MARIA REGINA FONSECA	18/7/1964	361	20
95º	ELIANE MARIA GOMES SILVA	15/8/1964	1095	20
96º	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S. LEANDRO	16/9/1964	275	20
97º	LUCILENE APARECIDA GONÇALVES ATAÍDE	12/10/1964	1080	20
98º	ROSA DE ALBUQUERQUE FERREIRA QUINTÃO	6/11/1964	223	20
99º	NILDA DO CARMO MATOS BRAGANÇA	29/10/1965	757	20
100º	IARA DA SILVA TAVARES	3/5/1966	27	20
101º	MARIVALDA LAGOS BENTO	23/6/1966	1307	20
102º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/6/1966	1027	20
103º	MARLY DOS SANTOS PAULA	7/9/1966	699	20
104º	SANDRA MARIA RIBEIRO	30/11/1966	1320	20
105º	MARIA ANTÔNIA DAMIÃO SÍPOLIS	31/10/1967	405	20
106º	SILVANA GOMES SILVA	22/1/1968	547	20
107º	DIÔNES APARECIDA CARDOSO CRUZ	3/6/1968	628	20
108º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	3/8/1968	294	20
109º	MARIA REGINA BRANDÃO	6/11/1968	739	20
110º	ELOÍSA MARA CORREIA	20/4/1969	815	20
111º	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	29/5/1969	268	20
112º	DENISE RITA FERNANDES ARTUSO	10/6/1969	608	20
113º	SANDRA FIGUEIREDO NEVES MARQUES	2/8/1969	768	20
114º	OLIVIA SABINO ALVES BASTOS	9/10/1969	112	20
115º	MARIA HELENA ROQUE DOS SANTOS	5/12/1969	679	20
116º	BEATRIZ ANGÉLICA MENDES MADEIRA	10/9/1970	1265	20
117º	JANETE MARIA DA ROCHA	5/2/1971	359	20
118º	ADRIANA MARIS CAZITA ROSRIGUES	25/6/1971	86	20
119º	JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA	20/7/1971	347	20
120º	JAQUELINE ANDRADE NORBIM	28/8/1971	702	20
121º	SANDRA CALDEIRA PEIXOTO	14/11/1971	263	20
122º	CIBELE DE FREITAS SANTOS ALMEIDA	6/5/1972	670	20
123º	ROSÂNGELA APARECIDA DA S. FERREIRA	3/6/1972	233	20
124º	ARLETE APARECIDA ELEUTÉRIO ÁVILA	11/6/1972	189	20
125º	ELIANE DE SOUZA BARROS E OLIVEIRA	10/8/1972	34	20
126º	ALCIDINÉIA NEVES DE PAULA TOMAZ	7/11/1972	109	20
127º	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	4/3/1973	704	20
128º	RÚBIA MARA PERPÉTUO DA CRUZ	20/3/1973	202	20
129º	ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTTA	29/7/1973	133	20
130º	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	5/9/1973	1052	20
131º	JELMA NUNES SANTOS DE PAULO	27/9/1973	93	20
132º	MAURA CRISTIANE DE CASTRO MARTINS	22/2/1974	103	20
133º	ELIANA DE LIMA SOUZA	8/4/1975	1128	20
134º	ALEXSANDRA LEOCÁDIA DOS SANTOS	1/6/1975	1192	20
135º	DIONISE CRISTIANE TEIXEIRA SIQUEIRA	24/8/1975	589	20
136º	JUNIA KÁSSIA DE OLIVEIRA	14/12/1975	667	20
137º	ALEXSANDRA FLÁVIA NUNES ALVIM	20/12/1975	923	20
138º	ANA PAULA LOPES RODRIGUES	3/4/1976	51	20
139º	MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES	8/6/1976	987	20
140º	SIRLEA DO CARMO ARCANJO DE SOUZA	19/8/1976	412	20
141º	EDLAINE DE OLIVEIRA LINHARES CASTRO	17/10/1976	350	20
142º	PARÍCIA INDIAMARA BRAGA	1/1/1977	1133	20
143º	ELIZETE PAULA BATISTA DA SILVA	25/1/1977	932	20
144º	LILIANE MARIA ROCHA VIEIRA PESSOA	17/11/1977	706	20
145º	ROSILENE DE SOUSA PEREIRA	19/11/1977	713	20
146º	NILMA MOREIRA FIGUEIREDO	21/1/1978	837	20
147º	VERLAINE ANELISE ASSUNÇÃO PÁDUA	18/2/1978	301	20
148º	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/2/1978	200	20
149º	ADRIANA MÁRCIA BARBOSA PENA	31/3/1978	18	20
150º	LUCIANA SOUZA SILVA	25/4/1978	293	20
151º	FRANCISCA ERMELINDA DE CASTRO LAGE	25/4/1978	1025	20
152º	LUCIANA APARECIDA NUNES DE ÁVILA	11/5/1978	70	20
153º	JACYRA CRISTINA FRAGA B. DOMINGUES	13/6/1978	1178	20
154º	VALÉRIA CRISTINA ALVES SANTOS	13/7/1978	25	20
155º	RENATA DE FÁTIMA MIRANDA CONTARINI	27/9/1978	391	20
156º	ANA MÁRCIA MARINHO COSTA	9/11/1978	96	20
157º	GISLENE MARIA DE SOUZA DIAS	24/11/1978	929	20
158º	MARINEY DAS GRAÇAS ALVES C. SILVA	14/12/1978	944	20
159º	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO	15/4/1979	1199	20
160º	ANDRÉA DA SILVA	18/4/1979	754	20
161º	PATRÍCIA COTTA NATALE	29/7/1979	214	20

162º	KELLE CRISTINA DE SOUZA NUNES FERREIRA	25/3/1980	718	20
163º	JULIANA SOUZA DA PAIXÃO	15/5/1980	995	20
164º	ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO	20/9/1980	225	20
165º	NAILA CRISTIANE TORRES COSTA	14/1/1982	178	20
166º	GLEICE MARA FERREIRA NUNES	16/4/1982		20
167º	KÊNIA LOPEZ CHAPARRO BOZI DOS REIS	15/5/1983	75	20
168º	EDIS MARIA PRISCO	8/11/1983	844	20
169º	WILSIMARA CONCEIÇÃO VITORINO DE SOUZA	29/6/1984	316	20
170º	JENNIFER ANDRADE ARAÚJO	13/2/1985	611	20
171º	TÁSSIA MAGNA MOREIRA	3/5/1985	66	20
172º	CARINE DE SOUZA FONSECA	16/5/1985	219	20
173º	LINIARA CELY MOREIRA	9/7/1985	804	20
174º	JOICE DAIANE SILVA ROSA	14/11/1985	580	20
175º	GLEICIANE DE LOURDES DE SOUZA S. SANTOS	17/2/1986	262	20
176º	SERGIANE DE CÁSSIA MARTINS NUNES SILVA	13/7/1986	41	20
177º	LÍDIA MARTINS SALES	24/9/1987	748	20
178º	JOICEMARA DOS SANTOS LAURIANO	17/10/1987	819	20
179º	ÁGATA APARECIDA CARLOS DA SILVA	20/11/1987	1010	20
180º	MARINA ASSIS E SIMAS	12/3/1988	784	20
181º	GIZELLE SANTIAGO FERREIRA CÂNDIDO	23/5/1988	321	20
182º	DANIELA LEAL DA SONSOLAÇÃO FERREIRA	7/2/1989	100	20
183º	KETULLY MARA FERNANDA GONÇALVES	8/4/1990		20
184º	FERNANDA OLIVEIRA MORAES	1/12/1990	150	20
185º	MARIA MÁRCIA MENDES	19/1/1959	1136	19
186º	MARIA APARECIDA PESSOA DE ÁVILA	5/5/1960	743	19
187º	VANILDA SILVA SANTIAGO	26/3/1964	380	19
188º	IONE DE MORAIS BUENO MADALENA	10/10/1964	1435	19
189º	HELOISA HELENA S. GONÇALVES ANDRADE	25/6/1965	562	19
190º	TERESA CRISTINA SILVA FORMIGA DE ALMEIDA	19/11/1965	80	19
191º	VERA LÚCIA LINHARES FRAGA RODRIGUES	11/4/1967	1015	19
192º	VIANEY FRADE VIEIRA	8/8/1967	956	19
193º	ANA LÚCIA DE SOUZA	6/8/1968	731	19
194º	VANDER LÚCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10/8/1970	879	19
195º	ANA PAULA DA CRUZ	23/10/1970	61	19
196º	LUCIANA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA	10/6/1971	765	19
197º	VALÉRIA FERREIRA	12/6/1971	726	19
198º	NARA REGINA DE JESUS SILVA	29/7/1974	760	19
199º	DENISE DE CÁSSIA LIMA	30/7/1974	518	19
200º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	19/8/1974	192	19
201º	ELIANA RODRIGUES CASSIANO BASTOS	1/4/1975	823	19
202º	CLEONICE DENIS DA COSTA	13/9/1975	12	19
203º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ	18/12/1975	889	19
204º	VERA LÚCIA DOS REIS	20/6/1976	1022	19
205º	PATRÍCIA DE LOURDES VIEIRA DE ANDRADE DINIZ	7/8/1976	10	19
206º	LUCÍLIA IMACULADA MARQUES BARROS	2/10/1976	984	19
207º	MARCINÉIA DAS GRAÇAS CRUZ SOUZA	30/7/1977	512	19
208º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/9/1978	137	19
209º	ROSEMEIRE DIAS RIBEIRO	5/10/1978	524	19
210º	VALDETE CRISTINA SILVA ANDRADE	18/7/1979	592	19
211º	DEZIANE KELY PEREIRA	31/7/1979	373	19
212º	PATRÍCIA DO CARMO AMARAL DE ARAÚJO	9/1/1980	354	19
213º	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	3/4/1982	62	19
214º	CÍNTIA RODRIGUES GUIMARÃES	7/10/1984	343	19
215º	NATÁLIA SOARES DE ARAÚJO	11/9/1986	710	19
216º	MARIZA MARINHA TEIXEIRA CIRIANO	10/7/1959	37	18
217º	MARIA LUIZA DE SOUZA IZAÍAS	18/2/1961		18
218º	NELMA APARECIDA FERNANDES PANTUZA	6/5/1961	905	18
219º	ROSÂNGELA APARECIDA RAMOS BARCELOS	1/12/1962	23	18
220º	IVÂNIA GONÇALVES CRUZ	26/4/1965	882	18
221º	VERA LÚCIA LUCIANA TOMÉ	5/3/1966	656	18
222º	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	14/1/1968	811	18
223º	MARISA DA CONCEIÇÃO SILVA CHAVES	23/4/1969	370	18
224º	EUNICE GONÇALVES LIMA	14/8/1970	410	18
225º	JANETE DA SILVA COSTA	2/3/1971	319	18
226º	IANAJÁ DA SILVA CAVALCANTI QUARESMA	9/9/1971	1054	18
227º	GLÁUCIA APARECIDA PENA	14/10/1971	582	18
228º	ELIZABETH DE FÁTIMA GOMES ALMEIDA	20/1/1972		18
229º	ROSEMARY CRISTINA FONSECA	11/5/1973		18
230º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	18/4/1974	245	18
231º	ÂNGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	27/8/1976	336	18
232º	NILVÂNIA FÁTIMA DOS SANTOS CIRIANO	7/7/1977	282	18
233º	EDIRLAINE BASÍLIO VASCONCELOS ROQUE	30/7/1977	826	18
234º	LUCIMAR APARECIDA MARCELINO MARTINS	19/2/1978	554	18
235º	KENNEA MARA MENDES DE SOUZA	2/6/1981	407	18
236º	ELISÂNGELA JALES	2/9/1981		18
237º	JOICE GERALDA LOPES OLIVEIRA REIS	25/3/1982	618	18
238º	GARDÊNIA COSTA TAVARES	3/1/1983	728	18
239º	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA P. BRANDÃO	13/5/1984	937	18
240º	MARY APARECIDA DOS SANTOS	23/7/1985	997	18
241º	GICELE APARECIDA DOMINGUES MENDES	2/3/1986	283	18
242º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	257	18
243º	MÍRIAN GERALDA DOS SANTOS	19/7/1989	616	18
244º	GISELLE DE ARAUJO ALMEIDA	18/12/1992	572	18
245º	MARLENE IDALINA DE SOUZA GARCIA	17/7/1953	1084	17
246º	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA MIRANDA	23/1/1956	1046	17
247º	MARIA DE LOURDES GUEDES	19/2/1959	717	17
248º	ROSEMEIRE BENEDITO	22/5/1960	273	17
249º	MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA	24/2/1961	1104	17
250º	SIRLEI GOMES GONÇALVES MATIAS	13/8/1962	310	17

251º	RAQUEL SCHOENENKORB MENDES	7/1/1963	1180	17
252º	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/7/1963	121	17
253º	JAQUELINE LENOIR	25/2/1964	733	17
254º	MAGALY OSANA DIAS	12/4/1964	1271	17
255º	APARECIDA RODRIGUES	22/8/1964	870	17
256º	MARGARETE DE SÁ	13/10/1964	1	17
257º	MARIA ALMEIDA FERNANDES	2/11/1964	1316	17
258º	KÁTIA APARECIDA VIANA	19/12/1964	654	17
259º	CÉLIA MARIA PATRÍCIO DE ALMEIDA	24/9/1965	991	17
260º	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA INÊZ	29/9/1965	1256	17
261º	MARIA PERPÉTUA DE PAULA COSTA SANTOS	5/9/1966	1168	17
262º	DALVA ANTÔNIA AMORIM	13/6/1967	736	17
263º	ROSEMARY CALDEIRA PERDIGÃO	10/11/1967	403	17
264º	VERA LÚCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	3/8/1968	378	17
265º	HELENA DAS DORES SANTIAGO DIAS SILVA	2/4/1971	352	17
266º	JUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	26/1/1973	902	17
267º	VANEIDA DE OLIVEIRA	17/4/1973	1268	17
268º	SIRLENE MENDES OSIAS	23/10/1973	1073	17
269º	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	17/2/1974	730	17
270º	FLÁVIA NIQUINI GOMES LOPES	10/6/1974	174	17
271º	ROSEMARY APARECIDA ZÓZIMO SILVA	17/8/1974	996	17
272º	NUZIA CRISTINA DOS SANTOS	29/9/1974	966	17
273º	IOLE AGUIAR FIGUEIREDO	15/4/1975	779	17
274º	CLAUDIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	8/10/1975	1059	17
275º	TAYLÂNDIA MARTINS ROSA	6/1/1976	778	17
276º	CLAUDENICE ELOISA FERREIRA	9/9/1976	105	17
277º	ENILDA ÂNGELA DA SILVA	10/9/1976	685	17
278º	KÁTIA AGUIAR DE FIGUEIREDO BRAGA	28/10/1976	781	17
279º	KÁTIA ANDRÉIA MATOZINHO DE SOUZA	22/11/1977	101	17
280º	JOSÉ CAMÕES DE SOUZA	6/9/1978	1202	17
281º	VÂNIA APARECIDA BATISTA SANTIAGO	23/12/1979	914	17
282º	JANINE MORAIS SIQUEIRA SILVA	16/7/1981	278	17
283º	MARLI APARECIDA DOS PASSOS TORRES	27/8/1981	563	17
284º	TÁRCIA FERNANDA BRAGA MACIEL	17/6/1983	1139	17
285º	TATIANA APARECIDA CUSTÓDIO BARCELOS	7/3/1985	76	17
286º	NATÁLIA DIAS CAETANO SANCHES	17/6/1986	280	17
287º	ALESSANDRA DINICE SOUZA DE ALMEIDA	26/9/1986	507	17
288º	LUZIMAR GONZAGA GOMES	14/2/1987	1105	17
289º	EVA CRISTINA DA MATA REIS	6/6/1974	740	16
290º	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12/12/1981	1040	16
291º	RENILDA MOREIRA ROCHA	1/3/1983	721	16
292º	NATÁLIA FERREIRA DIAS	27/12/1984	681	16
293º	JAQUELINE CORREA SILVA	26/3/1986	659	16
294º	IVA GRACIA DE MAGALHÃES	17/3/1957		15
295º	ROSÂNGELA MARIA NASCIMENTO COSTA	15/1/1955	545	15
296º	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/3/1961	1000	15
297º	SUELI DA CONCEIÇÃO BARBOZA	25/1/1962	315	15
298º	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	19/7/1962	366	15
299º	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	22/6/1963	1048	15
300º	MARIA MARINA TIAGO	6/1/1964	1079	15
301º	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	8/3/1964	509	15
302º	STELLA MARIS PAIVA NASCIMENTO LIMA	28/3/1964	587	15
303º	RONILDA FERREIRA SOARES GONÇALVES	13/5/1964	213	15
304º	CLAUDINA ALBERTINA G. DOS SANTOS	15/11/1965	663	15
305º	ELIANE MARTA SOARES DUARTE	24/2/1966	771	15
306º	ÉRLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO	19/1/1967	1266	15
307º	NORMA ZILENE GUILHERME	15/4/1968	645	15
308º	KÁTIA MARIA DE ALMEIDA COSTA ALVES	6/8/1968	696	15
309º	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/9/1968	40	15
310º	EDNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	11/3/1969	614	15
311º	MARILENE LÚCIA DA CONCEIÇÃO	4/6/1969	979	15
312º	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	4/1/1970	963	15
313º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	2/6/1971	850	15
314º	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/4/1974	254	15
315º	ELIANE MARIA LIVRAMENTO BUENO	24/7/1975	1120	15
316º	JOAMARA TORRES DOS SANTOS COURA	22/10/1975		15
317º	SANDRA MARIA FERREIRA	23/10/1975	536	15
318º	ADRIANA DA CRUZ MACIEL	18/11/1975	1204	15
319º	APARECIDA MARIA VIEIRA NOGUEIRA	29/3/1976	872	15
320º	DANIELLI PATRÍCIA SOARES	21/6/1976	47	15
321º	VÂNIA MOREIRA DA SILVA SALOMÉ	19/1/1977	250	15
322º	CLAUDIA MATILDES VIRGÍLIO AMARAL	12/2/1977	1089	15
323º	CRISTIANE CARLA PEREIRA	16/4/1977	959	15
324º	LUCIONE APARECIDA GANDRA D. NASCIMENTO	20/6/1977	1209	15
325º	VERÔNICA MARTINS PAULA MATOSO	6/6/1978	864	15
326º	KÁTIA CRISTINA CIRIANO	24/11/1979	148	15
327º	FLAVIANE DA PENHA ROSA SANTOS	23/2/1980	671	15
328º	FLÁVIA LÚCIA DANIEL SILVA	29/3/1981	867	15
329º	GRAZIELE DE BRITO SOUZA	30/8/1981	527	15
330º	ROSALINA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	17/2/1983	1028	15
331º	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	12/3/1985	909	15
332º	TÁSSIA MARA DE SOUZA	29/12/1985	130	15
333º	ÁUREA FERNANDA DO C. SILVA	18/6/1987	367	15
334º	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	24/6/1989	145	15
335º	VILMA MONTEIRO DOS SANTOS	13/7/1964	289	14
336º	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO LIMA	4/2/1968	810	14
337º	MARIA DO CARMO CAIO SANTOS FRAGA	12/11/1970	1016	14
338º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS	30/1/1973	346	14
339º	ÂNGELA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	3/9/1975		14

340º	ELAYNE FRAGA VIANA	3/11/1976	624	14
341º	FERNANDA LEITE PAIXÃO	4/11/1976	1173	14
342º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	2/6/1977		14
343º	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/1/1978	532	14
344º	FRANCILENE FÉLIX DE FREITAS	16/3/1978	288	14
345º	JANAÍNA AMANDA MACIEIRA LELIS	24/5/1978	899	14
346º	ALINE PATRÍCIA FERREIRA MARTINS	13/12/1978	515	14
347º	DENÍSIA MIRANDA SILVÉRIO	19/8/1981	675	14
348º	JÚLIO CÉSAR GOMES	1/12/1983	1433	14
349º	RENATA SARTORI GUERRA	28/12/1983	1013	14
350º	PATRÍCIA KELEN DE CASTRO MARTINS	19/2/1985	72	14
351º	IRLANDA SOARES IRINEU DOS SANTOS	2/1/1986	955	14
352º	MARIA DA PENHA ANASTÁCIO	13/6/1960	1220	13
353º	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/8/1961	852	13
354º	GLÓRIA MARIA DE SÃO JOSÉ E AMARAL	20/8/1963	299	13
355º	MÉRCIA AUXILIADORA MACHADO	6/9/1963	818	13
356º	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS	18/4/1965	745	13
357º	VILMA DA CONCEIÇÃO FONSECA	3/12/1965	961	13
358º	MARIA REGINA DELFIM SENA	20/10/1967	917	13
359º	SÍLVIA MARTA DE LIMA MACHADO	29/5/1969	1211	13
360º	MIRIAM GONÇALVES DA COSTA	2/7/1971	1042	13
361º	CLAUDINÉIA APARECIDA PEIXOTO B. DE SOUZA	23/7/1975	141	13
362º	NORMA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA	11/3/1976	854	13
363º	ÂNGELA MARIA TOMAZ LIMA CRUZ	19/4/1977	690	13
364º	ÉRICA CRISTINA SILVA FARIA	24/8/1977	539	13
365º	JEANE FLÁVIA FONSECA PACHECO	13/4/1978	596	13
366º	LUCIANE BRAGA DA SILVA	19/7/1978	1193	13
367º	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	21/5/1979	711	13
368º	ROSILENE DE SOUZA RAMOS	6/12/1982	1134	13
369º	SALETE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	23/1/1983	898	13
370º	PERPÉTUA MARIA DE SOUZA CASTORINO	22/7/1952	1100	12
371º	ROSÂNGELA GOMES SILVA	28/1/1961	805	12
372º	MARLI SILVA TAVEIRA	19/1/1964	666	12
373º	MIRLENE MARA DE ARAÚJO BRAGA	17/1/1967	1426	12
374º	SILVÂNIA MOTA DE BRITO	6/2/1968	1020	12
375º	VILMA IMACULADA GONÇALVES DE ASSIS	31/8/1968		12
376º	CÉLIA APARECIDA FRAGA	5/11/1968	1221	12
377º	EDNA APARECIDA DE SOUZA LOUREIRO	15/3/1969	217	12
378º	ÂNGELA MARIA SILVA GANDRA	7/7/1970	701	12
379º	SANNY MIRANDA LIMA	15/12/1970	1036	12
380º	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	22/2/1971	1172	12
381º	SÍLVIA DA CONSOLAÇÃO ATAÍDE	16/5/1972	1107	12
382º	SOLANGE DO CARMO DE FREITAS	16/7/1972	1030	12
383º	MARIA PERPÉTUA R. GRIGÓRIO	16/5/1974	364	12
384º	GILMEIRE AUXILIADORA SILVA MAGALHÃES	10/1/1976	1082	12
385º	VALÉRIA BARBOSA JACINTO	12/4/1976	228	12
386º	CARLA CRISTINA MACIEIRA	29/7/1976	1304	12
387º	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	18/4/1977	288	12
388º	EDILAINE ANTÔNIA GOMES	13/6/1977	1148	12
389º	MICHELLE DIAS PACÍFICO	31/3/1978	1159	12
390º	CYBELE ALMEIDA ARAÚJO LAGE	30/9/1978	766	12
391º	DIRCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	19/9/1979	503	12
392º	ANGÉLICA DA SILVA	30/7/1980	1179	12
393º	LUCIANA NAZARÉ DOS SANTOS HENRIQUE	18/9/1981	88	12
394º	VALÉRIA VALAMIEL DE CASTRO	24/9/1981	885	12
395º	VANESSA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	12/3/1982	399	12
396º	DANIELLA CAETANO FERREIRA	9/4/1982	247	12
397º	MIRELLE FABIANA QUARESMA DUTRA	14/9/1982	522	12
398º	CAROLINA SANTOS LOPES DAS NEVES	1/9/1983	209	12
399º	KATIANE DE SOUZA PASSOS	16/11/1983	1102	12
400º	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	24/2/1984	239	12
401º	CÍNTIA RITA CÁSSIA DE PAULA ALMEIDA	3/3/1986	1160	12
402º	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	390	12
403º	PATRÍCIA MORELLO DA SILVA VIEIRA	24/2/1987	1251	12
404º	NATANAEL VICENTE VIEIRA	25/6/1987	1155	12
405º	ELDA DE SOUZA ABREU SILVA	15/11/1987	1430	12
406º	TAMIRES NEIVA DE SOUZA	11/1/1988	951	12
407º	ANA CLÁUDIA NUNES DOS SANTOS	13/6/1988	158	12
408º	MARIA ALICE COTA	11/1/1990	529	12
409º	PATRÍCIA APARECIDA COTA G. DO COUTO	4/3/1991	927	12
410º	MICHELE ALEXSANDRA DOS SANTOS	15/7/1994	182	12
411º	NAYARA GONÇALVES DE PINHO	30/1/1995	231	12

RESULTADO FINAL				
CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO				
INFANTIL SEM GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2018				
CLASSIF.	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	SANDRA PANTUZA GONÇALVES	15/4/1969	972	18
2º	MARA LÚCIA DA SILVA	20/12/1984	746	18
3º	FABIANA DE PAULA ÚRSULA MACHADO	13/8/1979	1050	9
4º	GILCÉA MARIA CRUZ PASSOS	19/7/1957	1310	8
5º	MARIA CLARA HONÓRIA DA SILVA	12/8/1960	982	8
6º	DELIZETE DA CONCEIÇÃO SILVA DIVINO	5/9/1960	807	8
7º	MARLENE EREMITA DOMINGUES MOREIRA	26/1/1962	107	8
8º	ROSELI APARECIDA SANTOS DA CRUZ	31/5/1966	550	8
9º	KELLY CRISTINE SILVA	2/10/1968	831	8
10º	CÉLIA MARIA DE ANDRADE DA CRUZ	13/4/1969	940	8
11º	VALDIRENE DE JESUS FERREIRA ELEUTÉRIO	20/3/1972	30	8

12º	JOELCE PEREIRA DA SILVA	1/6/1972	260	8
13º	SALETE HELENA DE ARAÚJO SILVA	8/5/1974	600	8
14º	ANNA PAULA E CARVALHO ALMEIDA SILVA	26/9/1975	1260	8
15º	RITA DE CÁSSIA VIANA	25/2/1976	934	8
16º	DENILCE BORGES DE OLIVEIRA	20/11/1956	69	7
17º	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/4/1964	574	7
18º	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	20/11/1965	835	7
19º	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	3/6/1967	1269	7
20º	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/4/1970	1162	7
21º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	1007	7
22º	IVONE RODRIGUES SILVA	2/8/1974	206	7
23º	GLAUCIA SOUZA ASSIS FERNANDES	21/8/1974	1425	7
24º	ANDRÉA LÚCIA NETO MAYRINK	16/3/1977	383	7
25º	DELIENE APARECIDA DA SILVA REIS	3/5/1985	81	7
26º	MARIA VIEIRA SILVA	7/10/1961	578	6
27º	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/8/1964	1075	6
28º	CILMAR APARECIDA PEREIRA MOUTINHO	10/3/1966	762	6
29º	APARECIDA GOMES DE BRITO	8/5/1967	1206	6
30º	ÂNGELA AFONSA DE SOUZA XAVIER	25/9/1967	1200	6
31º	ELIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	16/12/1969	1301	6
32º	CRISTIANE LIMA MONTEIRO	14/3/1970	795	6
33º	GISLAINE PINHEIRO	13/11/1973	304	6
34º	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	15/7/1975	816	6
35º	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	17/11/1975	687	6
36º	SELENA OLIVEIRA DELFIM	15/1/1952	19	5
37º	MARIA MADALENA LAGE	22/7/1957	825	5
38º	TÂNIA MARA CUNHA SOARES ROCHA	8/7/1958	308	5
39º	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/2/1959	198	5
40º	INEZ DE LOURDES TAVEIRA	20/6/1959		5
41º	MARIA APARECIDA LEOCÁDIO MANSUR	5/7/1960	113	5
42º	TEREZINHA DE FÁTIMA	21/3/1961	382	5
43º	TÂNIA MARIA SILVA DE PAULA	19/1/1962	1144	5
44º	MARIA APARECIDA DONATA	25/10/1962	840	5
45º	ANA MARIA DOS SANTOS	11/7/1963	993	5
46º	LUCIENE ALVES BARCELOS	15/9/1964	1250	5
47º	GÊNETE ISABEL DA SILVA	16/3/1966	824	5
48º	ESTELAMAR C. P. PAULA	28/11/1968	750	5
49º	MARIA GORETE DA SILVA	2/9/1969	1093	5
50º	LUZINETE GUEDES DUARTE SILVA	23/7/1970	935	5
51º	ELISABETE PINHEIRO BENTO	23/12/1970	997	5
52º	CLÁUDIA DAS GRAÇAS SOARES DE FREITAS	28/1/1971	623	5
53º	GLÁUCIA BATISTA DE ANDRADE	26/7/1971	970	5
54º	RENATA NIRQUÉLCIA COSTA	16/10/1973	1225	5
55º	MIRINHA APARECIDA TOMÉ	28/6/1974	172	5
56º	SABRINA PATRÍCIA DOS SANTOS	15/10/1978	1429	5
57º	NALVA APARECIDA HONÓRIO	28/2/1979	1122	5
58º	GREICIANA APARECIDA SOARES	10/1/1980	298	5
59º	DANIELE SILVA GUERRA	16/1/1981	683	5
60º	FERNANDA AZEVEDO DE FREITAS FERNANDES	16/3/1982	330	5
61º	ADRIANA CRISTINA FLORENTINO	12/3/1984	549	5
62º	FABIANE RIBEIRO DA SILVA	3/4/1985		5
63º	JULIANA RODRIGUES MARTINS	3/8/1985	629	5
64º	TÂNIA DAMÁSIA DE ARAÚJO	17/11/1985	4	5
65º	MIRLIANE APARECIDA FAUSTINO	11/12/1986	684	5
66º	JALLILE LESLIER DE SOUZA AMORIM PESSOA	5/1/1988	1058	5
67º	FABIANA DE ASSIS CAETANO	3/11/1989	1076	5
68º	JÉSSICA TAIANE BORGES	30/11/1990	873	5
69º	UDIRLENE JANAÍNA DE FÁTIMA FERREIRA	28/7/1991	833	5
70º	ÉRICA ANDRADE FRANCO	30/1/1992	303	5
71º	VALDINÉIA DOS SANTOS DIAS	19/5/1993	1135	5
72º	DAIANE MEIRE DA SILVA SANTOS	7/9/1994	59	5
73º	SABRINA ROSÁRIA SALGADO	15/7/1995	163	5
74º	TATIELE MARA CARVALHO SILVA	24/8/1995	1207	5
75º	SORAIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER	30/9/1995	896	5
76º	JOSIANE EVANGELISTA CORREIA	17/10/1995	1132	5
77º	ADEIZILAINE DE OLIVEIRA SANTOS	12/4/1997	988	5
	GIZELE MENDES DOS PASSOS DE OLIVEIRA	12/5/1985	722	INDEFERIDO
	ANA MARIA ROCHA SOARES	27/7/1963		INDEFERIDO
	MICHELE MAGDA MUNIZ	4/7/1984		INDEFERIDO
	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA MACIEL	30/3/1977		INDEFERIDO
	SANDRA INEZ GANDRA	9/9/1969		INDEFERIDO
	JUNIA APARECIDA PEDRO	29/9/1988		INDEFERIDO
	ALDIRCÉLIA SÉRVULA ROSA DE OLIVEIRA	21/2/1972		INDEFERIDO
	ALINE AUGUSTA DA SILVA SOUZA	4/2/1982		INDEFERIDO
	LUCIMAR IOLIANE RODRIGUES CRUZ	29/5/1987		INDEFERIDO
	JAQUELINE BRUNA DA SILVA	21/3/1990	571	INDEFERIDO
	SÍLVIA CRSTINA MARTINS PINTO	26/3/1980	855	INDEFERIDO
	RAISSA MARCOS DE SOUZA	10/10/1997		INDEFERIDO
	JUÇARA MARTINS DE PAULA	17/4/1996	798	INDEFERIDO
	QUÉZIA DUARTE SANTOS	13/4/1996	796	INDEFERIDO
	SANDRA REIS SOARES TEIXEIRA	28/11/1981	1085	INDEFERIDO
	MARIA APARECIDA FRAGA CRUZ TITO	9/9/1967	770	INDEFERIDO
	EVA ROSILENE DE JESUS FERREIRA	5/2/1970	1169	INDEFERIDO
	NATHÁLIA APARECIDA FAUSTINO	28/9/1996	1121	INDEFERIDO
	VANILSA DE OLIVEIRA LOPES	27/9/1980	794	INDEFERIDO
	APARECIDA MOUTINHO ROBERTO	12/10/1975	1216	INDEFERIDO
	ELISÂNGELA MARIA DE LELIS ARAÚJO	15/4/1976	1311	INDEFERIDO
	ISABEL DE PAIVA RODRIGUES	23/6/1959	1263	INDEFERIDO
	CRISTINA JESUS MESSIAS SILVA	4/10/1980	947	INDEFERIDO

	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/3/1973	785	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CCFACE8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE HISTÓRIA

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ÂNGELA ROSA	30/12/1955	226	30
2º	RONALDO FERREIRA CABRAL	5/12/1974	225	29
3º	DILMA MARIA LOPES	18/4/1979	82	29
4º	JUSSARA ARIANA DIAS TEIXEIRA	4/2/1985	37	29
5º	ANA PAULA MENDES MOTTA DE SOUZA	20/11/1977	148	28
6º	JOICIENE JUDAS XAVIER DOS SANTOS	19/12/1980	276	28
7º	PRISCILA FONSECA SILVA PATRCÍNIO	11/6/1986	181	28
8º	LUCIVÂNIA NUNES	23/4/1962	184	27
9º	FABIANO BRANDÃO RIBEIRO DA SILVA	13/3/1977	104	27
10º	WILLIAN SÁVIO MARTINS ROSA	7/3/1980	69	27
11º	GISELE DANIELA SILVA FERNANDES	23/3/1981	248	27
12º	WAGNA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	19/2/1990	130	27
13º	MARCELO BRETAS MARTINS	22/11/1975	100	25
14º	ANDERSON MÁRCIO DANIEL	27/7/1976	121	24
15º	ROSÂNGELA GONÇALVES SILVA	9/12/1983	352	24
16º	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	9/11/1970	254	23
17º	CECÍLIA PALMA GABRIELA LIMA COELHO	11/6/1978	312	18
18º	MARÍLIA GABRIELA DE SOUZA	5/7/1987	169	18
19º	FLÁVIA NATALINA MAGALHÃES GONÇALVES	25/12/1981	318	17
20º	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA CRUZ	12/9/1946	141	16
21º	ROSELI APARECIDA SANTOS DA CRUZ	31/5/1966	337	16
22º	JÚLIA MARIA FERREIRA GONÇALVES	28/5/1989	252	14
23º	GENILSON FIGUEIREDO RIBEIRO	15/12/1961	266	12
24º	MIRIAM LÚCIA TOMAZ MORAIS	16/3/1976	239	12
25º	JURACY F0NSECA CARNEIRO	7/12/1977	374	12
26º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	26	12
	MÉRCIA PATRÍCIA CARVALHO LUZ	12/10/1981	342	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD41D082

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	6/3/1964	208	35
2º	GILCÉA MARIA CRUZ PASSOS	19/7/1957	363	30
3º	DENISE VIANA FERREIRA DE ÁVILA	24/7/1960	124	30
4º	MARIA INÊS DE PAULA BRAGA	21/1/1965	23	30
5º	NILZA SILVA BARBOSA	20/6/1965	65	30
6º	CÁTIA MARIA DE SOUZA	8/10/1971	162	30
7º	MARLENE DE SOUZA DUTRA	22/9/1972	344	30
8º	EDILENE CHAVES CANAZART	22/11/1974	34	30
9º	VANILDA SOARES PEREIRA SANTOS	1/6/1976	227	30
10º	MÁRCIA DA SILVA	21/3/1977	9	30
11º	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO	15/4/1979	189	30
12º	MARIA APARECIDA PRAÇA	31/8/1961	173	29
13º	LÚCIA MARIA SOARES SILVA	24/2/1969	133	29
14º	CLARA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA	15/5/1974	346	29
15º	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	3/6/1967	365	28
16º	ROSÂNGELA FERREIRA DOS REIS	28/10/1974	49	28
17º	ALESSANDRA FONSECA M. DA COSTA TELES	3/9/1977	144	28
18º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA	9/1/1961	213	27
19º	GERALDA APARECIDA R. DOS SANTOS	28/4/1965	99	27
20º	FLÁVIA ALVES VIEIRA CRISÓSTOMO	2/3/1978	364	27
21º	JISSELI APARECIDA BERTO LIMA	30/10/1979	356	27
22º	HELISÂNGELA MARIA ALVENAZ	29/5/1975	339	26
23º	LIDYANE CALDEIRA	25/11/1975	158	26
24º	DENÍSIA MIRANDA SILVÉRIO	19/8/1981	278	26
25º	REGINA CÉLIA DE ANDRADE GOMES	27/4/1958	307	25
26º	ANA PAULA LIMA COSTA STARLING	26/6/1964	154	25
27º	RENATA NIRQUELCIA COSTA	16/10/1973	78	25
28º	JOYCE CONCEIÇÃO GIMENES ROMERO	22/8/1984	232	25
29º	MARIA LUIZA BARBOSA DE CARVALHO	24/1/1960	217	24
30º	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/4/1970	310	24
31º	SANDRA ZUNZARREN	17/7/1964	203	23
32º	ANGÉLICA JOSEFA APARECIDA M. LELLES	18/8/1979	180	23
33º	GEZIMAR OLIVEIRA SANTOS	1/9/1960	275	22
34º	ANDREZA MARTINS FERREIRA	11/7/1977	319	22

35º	VANESSA APARECIDA GARCIA	24/10/1978	182	22
36º	GIANNI ROBERTA RODRIGUES NAPOLEÃO	21/6/1981	309	22
37º	KARINA GOMES MARTINS	1/12/1986	333	22
38º	ROSEMERI BENEDITO	22/5/1960	316	21
39º	CÍNTIA AGUIAR DA SILVA	2/2/1979	127	21
40º	FÁBIO VINÍCIUS VIEIRA	29/7/1983	342	21
41º	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS	10/4/1967	210	20
42º	VERA LÚCIA FIGUEIREDO	23/2/1960	43	18
43º	BELLINI ROSÁRIO FONSECA	13/5/1972	375	18
44º	GEISLA KENIA NETO MAGALHÃES	21/5/1975	192	18
45º	VANDA CUPERTINO DE MOURA	27/12/1984	338	18
46º	ADALBERTO VINÍCIUS NASCIMENTO	27/9/1970	88	17
47º	FLÁVIA LETÍCIA MENDES	14/11/1976	298	17
48º	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/1/1978	323	17
49º	VIVIANE GARCIA MARQUES ARTHUSO	4/12/1973	67	16
50º	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES	18/8/1965	92	15
51º	CREUZA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	23/11/1966	272	14
52º	MARIGREICK GERALDA PONCIANO GOMES	7/2/1974	187	14
53º	DIENES RAMOS DE OLIVEIRA	3/12/1979	25	14
54º	CRISTIANE VASCONCELOS TORRES	2/6/1973	72	13
55º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	27	13
56º	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/8/1964	21	12
57º	JACQUELINE SUEIRO SILVA MARQUES	9/7/1967	13	12
58º	JAQUELINE ELVIRA DOS SANTOS	8/3/1972	280	12
59º	SUELY APARECIDA COSTA ANJOS	31/10/1974	14	12
60º	ÉRICA ALVES DOS SANTOS	11/9/1979	89	12
61º	DANIELE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	11/5/1980		12
62º	PATRÍCIA MORELO DA SILVA VIEIRA	24/2/1987	359	12
	ÉRICK FRANCIS MARQUES RODRIGUES	17/9/1981	4	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95175EC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE ENSINO

RELIGIOSO - EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA AMÉLIA ALVES	26/7/1958	332	30
2º	PAULO HENRIQUE MARTINS	1/9/1965	172	30
3º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS	30/1/1973	32	30
4º	CÁTIA MÁRCIA DE SOUZA	8/10/1971	163	27
5º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	2/6/1971	147	28
6º	JUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	26/1/1973	328	28
7º	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	9/11/1970	255	25
8º	GEZIMAR OLIVEIRA SANTOS	1/9/1960	320	25
9º	MARIA DO CARMO CAIO SANTOS FRAGA	12/11/1970	179	23
10º	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/9/1968	301	22
11º	MARIA DO CARMO FERNANDES NOVAES	5/3/1954	283	22
12º	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES	18/8/1965	94	22
13º	ROSA AMÉLIA DE MORAES CARLOS	3/10/1970	39	22
14º	MARLENE EREMITA DOMINGUES MOREIRA	26/1/1962	222	20
15º	ÁUREA FERNANDA DA C. SILVA	18/6/1987	150	18
16º	FÁBIO VINÍCIUS VIEIRA	29/7/1983	341	14
17º	ROSINETE APARECIDA MORAES FERREIRA	16/9/1977	86	14
18º	ADRIANA MÁRCIA BARBOSA PENA	31/3/1978	11	12
19º	RENATA MARTINS COTA	16/3/1976	372	12
20º	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	2/8/1962	357	12

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD5C0AC8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JOEL DOS SANTOS PEREIRA	22/5/1984	167	37
2º	RUTE MONTEIRO DE CASTRO ATAÍDE	24/3/1950	202	30
3º	VANILDA DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	8/4/1969	32	30
4º	LORENA JULIETA DE CARVALHO	4/9/1989	132	30
5º	RITA DE CÁSSIA SILVA DE FIGUEIREDO	31/3/1956	311	28
6º	VIVIANE CRISTINA BUENO DA ROCHA	27/2/1973	83	28
7º	LUIZA BÁRBARA RIBEIRO AMBROSIO	12/5/1963	268	27
8º	GILDO FERREIRA DE SOUZA	19/7/1968	118	27
9º	ELISIANA MARIA DOS SANTOS	26/9/1968	140	27
10º	TÂMARA GRAZIELA LIMA COELHO	14/10/1972	370	27
11º	WALESKA PRICILA DE SOUZA	19/7/1986	107	23
12º	ANDRÉIA MAYRA GOMES LANA	3/1/1982	194	21
13º	GLÓRIA CÉLIA COSTA P. DA SILVA	11/7/1961	302	20

14º	POLYANA APARECIDA SIMÃO	14/7/1989	70	20
15º	ROSIMARY DE CASTRO QUINTÃO	19/5/1968	294	17
16º	RENATA CRISTINA MOTA DE BRITO	10/5/1979	297	17
17º	JACKELINE KAZZITA GOMES OLIVEIRA	26/1/1984	2	17
18º	ALICE SANCHES MELO	11/6/1992	87	16
19º	RAQUEL DA CRUZ	11/8/1981		15
20º	ROSELAINE CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO ROCHA	18/12/1986	106	15
21º	DENILCE BORGES DE OLIVEIRA	20/11/1956	215	14
22º	LIDIANE CATARINA TIMÓTIO NASCIMENTO	10/12/1976	404	14
23º	FILIPE MELLO DE ASSIS FARIA	27/12/1989	224	14
24º	MARIA LUÍSA NUNES FONSECA	7/2/1967	116	13
25º	JOSIANE APARECIDA BRANDÃO ROSA	21/1/1983	175	13
26º	TELMA LÚCIA FRADE	17/6/1965	292	12
27º	MARIA PERPÉTUA DE PAULA COSTA SANTOS	5/9/1966	95	12
28º	RODRIGO DA SILVA SANTOS	16/6/1974	325	12
29º	MARIA GERALDA FERREIRA MARTINS	15/2/1976	277	12
30º	GRACE KELLY GOMES FERREIRA	27/11/1982	29	12
31º	GISELLE DE ARAÚJO ALMEIDA	18/12/1992	157	12
	CILMAR APARECIDA PEREIRA MOUTINHO	10/8/1966		INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:29A6078B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE ARTE

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	SANNY MIRANDA LIMA	15/12/1970	211	27
2º	DANIELLE PATRÍCIA SOARES	21/6/1976	19	22
3º	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/3/1973	135	20
4º	RANGEL DE CASTRO CUNHA	24/11/1977	273	16
5º	MARIA LÚCIA DA CRUZ	18/12/1964	212	15
6º	RÊMINSON RINALDO DOS SANTOS	17/11/1968	246	12
	VERLAINE ANELISE ASSUNÇÃO PÁDUA			INDEFERIDO
	CARMITA MARIA MENDES OLIVEIRA			INDEFERIDO
	ROSA AMÉLIA DE MORAES CARLOS	3/10/1970	40	INDEFERIDO
	VERA LÚCIA FIGUEIREDO	23/2/1960	44	INDEFERIDO
	TERESA CRISTINA SILVA F. DE ALMEIDA	19/11/1965	326	INDEFERIDO
	MIRLANE LUZ SILVA	8/10/1978	223	INDEFERIDO
	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA	9/11/1970	256	INDEFERIDO
	WALKÍRIA DA SILVA	31/12/1980	151	INDEFERIDO
	SILVANIA MOTA DE BRITO	6/2/1968	195	INDEFERIDO
	ANDREA ARCANJO DE OLIVEIRA ABADE	20/4/1974	361	INDEFERIDO
	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA INÊZ	29/9/1955	376	INDEFERIDO
	JORGE FELIPE PESSOA DOMINGUES MOREIRA	3/7/1984	196	INDEFERIDO
	DANIELA LUIZA SOARES GOMES	25/11/1986	264	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:923F7AE8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PROFESSOR DE INGLÊS

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VERA LÚCIA FIGUEIREDO	23/2/1960	42	30
2º	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS	10/4/1967	209	30
3º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	5/10/1962	244	28
4º	JACQUELINE SUEIRO SILVA MARQUES	9/7/1967	12	27
5º	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	6/9/1971	210	27
6º	LUZIA ELAINE COSTA MARTINS	2/5/1977	354	27
7º	CÍNTIA AGUIAR DA SILVA	2/2/1979	126	27
8º	LILIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	9/11/1982	229	27
9º	NILZA SILVA BARBOSA	20/6/1965	64	24
10º	LIDYANE CALDEIRA	25/11/1975	159	24
11º	RITA DE CÁSSIA ANICETO DOS REIS	12/3/1959	271	23
12º	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS	28/4/1963	368	23
13º	IRANI MARIA DAS GRAÇAS DE ASSUNÇÃO	11/12/1961	221	22
14º	GEISLA KÊNIA NETO MAGALHÃES	21/5/1975	191	22
15º	VIVIANE DAS GRAÇAS SILVA	26/7/1983	247	18
16º	ROSÂNGELA FERREIRA DOS REIS	28/10/1974	260	17
17º	CÁTIA MÁRCIA DE SOUZA	8/10/1971	164	16
18º	JAQUELINE ELVIRA DOS SANTOS	8/3/1972	281	14
19º	DANIELE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	11/5/1980	155	14
20º	ELIZABETH APARECIDA DE MAGALHÃES	18/8/1965	93	13
21º	ROSEMERI BENEDITO	22/5/1960	315	12
22º	MARIA DAS NEVES SOARES PROTTI	20/8/1964	20	12
23º	MARIGREICK GERALDA PONCIANO GOMES	7/2/1974	188	12
24º	CLARA DAS GRAÇAS CAMILO DE SOUZA	15/5/1974	347	12

25º	CARLA VALUCE DE ARAÚJO	31/5/1974	238	12
26º	DAILY ROSE COUTO GOMES	12/4/1980	314	12
27º	JAMYL LEMOS GOUVEIA	2/11/1990	369	12
	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/1/1993	153	INDEFERIDO
	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	3/6/1967	366	INDEFERIDO
	FLÁVIA LETÍCIA MENDES	14/11/1976	299	INDEFERIDO
	RENATA NIRQUÉLCIA COSTA	16/10/1973	79	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:984A80E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARCO ANTÔNIO CARLOS	6/10/1963		30
2º	JURACI ULHOA ANDRADE NEVES	9/3/1968	125	30
3º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CAROLINO	5/11/1968	322	30
4º	ROBERTO CARLOS VITORINO	21/9/1972	73	30
5º	CARLA PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA	15/4/1976	119	30
6º	MIRLANE RAFAELA DE SOUZA MOURA LACERDA	5/4/1989	58	30
7º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	7/12/1964	231	29
8º	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA	19/9/1966	204	29
9º	SELENA OLIVEIRA DELFIM	15/1/1952	303	28
10º	FABRÍCIO MENDES BARRETO	21/5/1979	362	28
11º	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	26/4/1967	1	27
12º	ROSEMAIRE LOPES MARQUES LEITE	27/4/1966	15	27
13º	GILMAR SOARES LEMOS	2/8/1973	251	27
14º	ALVINO NEPOMUCENO DE BRITO	10/4/1969	304	26
15º	ANDRÉIA APARECIDA DE BRITO MAIA	12/4/1978	165	26
16º	JULIANA LIMA DOS SANTOS	9/5/1976	31	25
17º	ERIKA DANIELA AZEVEDO	10/3/1978	216	25
18º	MAURÍCIO GUEDES MENDES	3/4/1964	240	24
19º	RUBENS PAULINO DE SOUZA	16/9/1972	243	24
20º	THIAGO DE JESUS ARAÚJO ALVES	18/7/1988	349	24
21º	ROBSON BENÍCIO PENA	15/12/1973	329	23
22º	ALCIDINÉIA MARIA DOS REIS	19/2/1975		23
23º	JÚLIO CÉSAR GOMES	1/12/1983	219	23
24º	APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA DOMINGUES	1/3/1984	286	23
25º	RENATA MARTINS COTA	16/3/1973	371	22
26º	EDILENE ANTÔNIO GOMES SOUZA	13/6/1977	293	22
27º	DANIELA DE FÁTIMA FONSECA COLARES	12/5/1982	51	22
28º	JOICE DAIANE SILVA ROSA	14/11/1985	160	22
29º	NARJARA TOMAZ CONSTANTINO FONSECA	9/4/1986	62	22
30º	MARCOS ELIAS DA LUZ	2/5/1987	77	22
31º	MARIA APARECIDA LEOCÁDIO MANSUR	5/7/1960	5	21
32º	SILMARA DE CARVALHO	27/3/1972	295	18
33º	VALÉRIA APARECIDA DE PÁDUA CRUZ	8/10/1987	47	18
34º	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA GUERRA	22/4/1964	317	17
35º	MELYNA DE PAULA CORDEIRO DURÃES	25/11/1981	139	17
36º	MAIARA BARROS BASÍLIO MENDES	14/4/1988	145	17
37º	ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	9/10/1966	15A	16
38º	JAKELINE CIRILO ABASTÁCIO	27/1/1985	46	16
39º	WANESSA CIRILO ANASTÁCIO	27/1/1985	233	15
40º	ANA CLARA DA SILVA LINHARES COTTA	24/10/1991	353	15
41º	JEOVANE CARDOSO LIMA	13/2/1961	81	14
42º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	4/12/1963	74	14
43º	GERALDO CÉSAR DE FIGUEIREDO	17/8/1979	296	14
44º	ANA PAULA GOMES LACERDA	31/8/1988	142	14
45º	MICHELLE GARCIA MARTINS	30/12/1988	17	14
46º	MARIA ELIZABETH DE CASTRO LACERDA	26/12/1962	263	12
47º	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	6/4/1975	262	12
48º	EMANUELA PERDIGÃO DE ÁVILA	1/4/1983	406	12
49º	BRUNA MARIANA GOMES	24/10/1983	35	12
50º	CLAUDIO FABIANO DOS SANTOS	10/7/1987	288	12
51º	RENATA ANGÉLICA DA SILVA AZEVEDO	17/8/1988	267	12
52º	GUSTAVO LUIZ PEREIRA	2/1/1991	48	12
	ROSIANE COSTA MARTINS VENTURA	4/7/1980	117	INDEFERIDO
	HERMELINDA DAS GRAÇAS ROSA			INDEFERIDO
	LUISA RODRIGUES ALMEIDA	30/6/1995	66	INDEFERIDO
	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/1/1993	132	INDEFERIDO
	ALESSANDRA MÁRCIA OLIVEIRA	21/6/1971	350	INDEFERIDO
	LUDIVANELEM APARECIDA SILVA	11/2/1993	285	INDEFERIDO
	APARECIDA MOUTINHO ROBERTO	12/10/1975	186	INDEFERIDO
	DANIELLE KIMBERLY COSTA BARCELOS	30/9/1993	80	INDEFERIDO
	BRUNA MARIA NUNES GORGOZINHO	7/2/1990	177	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:91F7DC3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

EDITAL 03/2018				
CLASSIF.	**NOME**	**DATA DE NASC.**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA	23/7/1984	64	40
2º	JULIANA MALTA	6/5/1985	57	36
3º	DÉBORA CRISTIANE SILVA DE MATTOS	6/12/1985	128	32
4º	NEUSA MARIA ALEXANDRINO DOS SANTOS	1/12/1958	96	30
5º	MARIA APARECIDA LEOCÁDIO MANSUR	5/7/1960	6	30
6º	NEUZA DOS ANJOS FRANCISCO SANTOS	31/5/1961	101	30
7º	MARCO ANTÔNIO CARLOS	6/10/1963	305	30
8º	LUCIMAR APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA	11/9/1972	10	30
9º	PATRÍCIA VILAR DOS REIS	19/4/1982	115	28
10º	MARLI MARTINS MASCARENHAS	20/1/1971	68	27
11º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	5/10/1962	244	26
12º	GEISLA LELIS VIEIRA	6/6/1980	241	26
13º	MÁRCIA MARIA FELÍCIO MARTINS	1/2/1971	76	25
14º	FERNANDO MIRANDA SOARES	20/11/1989	8	23
15º	CLÁUDIA REGINA ÂNGELO DOS SANTOS	13/3/1972	143	22
16º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/9/1978	114	22
17º	GILMA DIVINA TEIXEIRA	4/1/1980	30	22
18º	PRISCILA VIEIRA TRINDADE	14/1/1980	308	21
19º	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA	19/9/1966	205	20
20º	DEYSE DAGMAR RODRIGUES LOPES	17/10/1985	336	20
21º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	18/9/1991	41	20
22º	ROGÉRIO ESCOLÁSTICO DO NASCIMENTO	3/3/1978	289	19
23º	ROBERTA MARA DA SILVA SOUZA	4/8/1980	166	18
24º	FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS	11/10/1982	259	18
25º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	4/12/1963	75	17
26º	ROBSON BENÍCIO PENA	15/12/1973	330	17
27º	TAMARA PATRÍCIA DA SILVA PESSOA	3/11/1982	161	17
28º	MAYLA FLÁVIA NAVARRO FIGUEIREDO	22/3/1985	122	17
29º	DAYANA SOUZA CASTRO	2/2/1990	16	16
30º	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/12/1986	234	15
31º	FABRÍCIA DE FÁTIMA ARAÚJO	30/3/1985	206	14
32º	PATRÍCIA MARA TIAGO	20/4/1988	335	14
33º	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	6/4/1975	261	13
34º	EMANUEL ASSIS BUENO ALMEIDA	23/4/1988	185	13
35º	ALESSANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA	21/6/1971	265	12
36º	LURDIMAR TAVARES DE PAIVA	1/6/1979	290	12
37º	ANTHONY DIAS FONSECA	23/9/1980	313	12
38º	ALEX ZACARIAS	9/5/1984	59	12
39º	LUDIVANELEM APARECIDA DA SILVA	11/2/1993	284	12
40º	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	5/10/1994	136	12
41º	TAMARA NELY SANTOS BRITO	23/10/1994	230	12
	RIAMAR MENCHER	5/6/1989	36	INDEFERIDO
	GLEIDISMARA EULÁLIA A. C. DE OLIVEIRA	7/8/1985	137	INDEFERIDO
	JOICE LELIS CORRÊA	12/10/1982	253	INDEFERIDO
	BRUNA MARIA NUNES GORGOSINHO	7/2/1990	176	INDEFERIDO
	FRNCIELEY APARECIDA RIBEIRO	27/8/1992	97	INDEFERIDO
	GABRIEL ÍTALO JÚNIO DA SILVEIRA	4/11/1989	402	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7FBAE9F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS COM GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2018

INICIAIS COM GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2018				
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ANTÔNIA VALDENICE SOARES DE A. SILVA	13/6/1957	1254	30
2º	MARIA AMÉLIA MENDES LOUREIRO	4/12/1957	78	30
3º	GERALDA DO NASCIMENTO	25/12/1957		30
4º	MARÍLIA DA SILVA MENDES SANTOS	25/1/1961	538	30
5º	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	12/3/1961	287	30
6º	EVAIR PESSOA DE ÁVILA MODESTO	3/7/1961	567	30
7º	APARECIDA GOMES DE BRITO	19/9/1961	1261	30
8º	RENATA ALVES FERNANDES GOMES	30/1/1962	166	30
9º	ROSÂNGELA APARECIDA RAMOS BARCELOS	1/12/1962	24	30
10º	MARIA NAZARÉ SILVA MAGALHÃES	17/12/1962	792	30
11º	LENICE DA CRUZ	4/6/1963	91	30
12º	RAQUEL DE PAULA DIAS MOURA	29/10/1963	946	30
13º	STELLA MARIS PAIVA NASCIMENTO LIMA	28/3/1964	586	30
14º	ELIANE MARIA GOMES SILVA	15/8/1964	1096	30
15º	LÚCIA AGOSTINHO DE SOUZA	28/8/1964	115	30
16º	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS LEANDRO	16/9/1964	274	30
17º	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	19/6/1965	865	30
18º	IARA DA SILVA TAVARES	3/5/1966	28	30
19º	CÉLIA LÚCIA LUCIANO	30/6/1966	271	30
20º	LUZIA INÊS MARTINS	13/12/1966	579	30
21º	CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES	12/2/1967	87	30
22º	MARIA ANTÔNIA DAMIÃO SÍPOLIS	31/10/1967	404	30
23º	ROSA DE ALBUQUERQUE FERREIRA QUINTÃO	6/11/1967	224	30

24º	MARGARETH APARECIDA R. DE PAULA	7/12/1967	143	30
25º	SILVANA GOMES SILVA	22/1/1968	548	30
26º	NORMA ZILENE GUILHERME	15/4/1968	647	30
27º	CREUZA APARECIDA ALVES TORRES	5/6/1968	356	30
28º	MARIA HELENA ROQUE DOS SANTOS	5/12/1969	680	30
29º	ELI BARROS BITENCOURT	20/8/1970	622	30
30º	BEATRIZ ANGÉLICA MENDES MADEIRA	10/9/1970	1264	30
31º	EDNEIA ABREU RIBEIRO SOUZA	6/3/1971	553	30
32º	VALÉRIA FERREIRA BRAGA DE SOUZA	12/6/1971	725	30
33º	JESILENE APARECIDA SILVA MIRANDA	20/7/1971	348	30
34º	SANDRA CALDEIRA PEIXOTO	14/11/1971	262	30
35º	CIBELE DE FREITAS SANTOS ALMEIDA	6/5/1972		30
36º	ALCIDINÉIA NEVES DE PAULA TOMÁZ	7/11/1972	110	30
37º	LUCILENE DA SILVA MARTINS DE BRITO	1/1/1973	788	30
38º	KÁTIA LEONARDO CARDOSO MÓL	5/1/1973	583	30
39º	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	4/3/1973	703	30
40º	ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTTA	29/7/1973	132	30
41º	NARA REGINA DE JESUS SILVA	29/7/1974	759	30
42º	LUCIMAR DE NAZARETH BARROS ARAÚJO	5/8/1974	120	30
43º	MAURA CRISTIANE DE CASTRO MARTINS	22/12/1974	104	30
44º	WALKÍRIA LUCI DE SOUZA	1/8/1975	329	30
45º	ELISÂNGELA GERALDA DA FONSECA FREITAS	25/9/1975	386	30
46º	ANA PAULA LOPES RODRIGUES	3/4/1976	50	30
47º	ANDREIA ALVES MORAES SILVA	25/9/1976	139	30
48º	TATIANA CRISTINA GOMES C. DE TOLEDO	26/5/1977	1145	30
49º	JAQUELINE DE JESUS FERREIRA	3/7/1977	975	30
50º	GILMARA ÁVILA FRAGA	7/9/1977	1125	30
51º	ERINAC PERPÉTUA DOS SANTOS	15/11/1977	338	30
52º	KÁTIA ANDRÉA MATOZINHO DE SOUZA	22/11/1977	102	30
53º	NILMA MOREIRA DE FIGUEIREDO	21/1/1978	838	30
54º	LUCIANA SOUZA SILVA	25/4/1978	292	30
55º	FRANCISCA ERMELINDA DE CASTRO LAGE	25/4/1978	1026	30
56º	LUCIANA APARECIDA NUNES DE ÁVILA	11/5/1978		30
57º	JACYRA CRISTINA F. BICALHO DOMINGUES	13/6/1978	1177	30
58º	GISLENE MARIA DE SOUZA DIAS	24/11/1978	930	30
59º	DEISE DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	23/6/1979	650	30
60º	TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA	8/12/1979	229	30
61º	ROSIMEIRE DO ROSÁRIO GUERRA SILVA	27/12/1980	843	30
62º	CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	6/3/1981	1194	30
63º	NAILA CRISTINE TORRES COSTA	14/1/1982	177	30
64º	GLEICE MARA FERREIRA NUNES	16/4/1982	918	30
65º	SILVANA VALENTIM RIBEIRO	14/5/1984	558	30
66º	JENNIFER ANDRADE ARAÚJO	13/2/1985	612	30
67º	ÁGATA APARECIDA CARLOS DA SILVA	20/11/1987	1010	30
68º	VILMA MOREIRA DE SOUZA	27/4/1996	242	30
69º	LOURDES GOMES DA COSTA LANA	31/8/1956	1024	29
70º	SIRLEI GOMES GONÇALVES MATIAS	13/8/1962	311	29
71º	MARIA REGINA DELFIM SENA	20/10/1967	916	29
72º	LUCIMAR APARECIDA MARCELINO MARTINS	19/2/1978	555	29
73º	JULIANA SOUZA DA PAIXÃO	15/5/1980	396	29
74º	WILSIMARA CONCEIÇÃO VITORINO DE SOUZA	29/6/1984	317	29
75º	SERGIANE DE CÁSSIA M. NUNES SILVA	13/7/1986	43	29
76º	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA INÊZ	29/9/1955	1255	28
77º	WILA MIRÁ GOMES MARTINS DUARTE	12/7/1959	675	28
78º	VIRZA MARIA ELIAS GOMES SANTOS	23/1/1961	74	28
79º	SILVANA DA CONCEIÇÃO EMÍLIO SILVA	31/10/1962	829	28
80º	JAQUELINE LENOIR	25/2/1964	732	28
81º	VANILDA SILVA SANTIAGO	26/3/1964	381	28
82º	MARIA CRISTINA ALVES LINHARES	3/7/1965		28
83º	ADRIANA PONTES DE SOUZA	2/2/1969	853	28
84º	JANETE MARIA DA ROCHA CARDOSO	5/2/1971	360	28
85º	SUELY APARECIDA COSTA ANJOS	31/10/1974	33	28
86º	SANDRA MARIA FERREIRA	23/10/1975	537	28
87º	NILVÂNIA DE FÁTIMA DOS S. CIRIANO	7/7/1977	281	28
88º	IARA MAGALI GONÇALVES E SILVA	11/9/1977	1146	28
89º	KELLE CRISTINA DE SOUZA N. FERREIRA	25/3/1980	719	28
90º	KÊNNEA MARA MENDES DE SOUZA	2/6/1981	406	28
91º	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA P. BRANDÃO	13/5/1984	936	28
92º	TÁSSIA MAGNA MOREIRA	3/5/1985	65	28
93º	MARIA APARECIDA DE VIVEIROS GOMES	25/10/1961	117	27
94º	MARIA APARECIDA DE CASTRO	29/1/1964	159	27
95º	MADALENA DE PAIVA NUNES MARTINS	18/8/1966	776	27
96º	ANA PAULA DA CRUZ	23/10/1970	77	27
97º	CLÁUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS	21/1/1974	514	27
98º	NUZIA CRISTINA DOS SANTOS	29/8/1974		27
99º	PATRÍCIA INDIAMARA BRAGA	1/1/1977	1130	27
100º	BERNADETE DOS ANJOS D. PASCOAL PAULINO	4/8/1958	248	26
101º	IONE DE MORAIS BUENO MADALENA	10/10/1964	1434	26
102º	NILDA DO CARMO MATOS	29/10/1965		26
103º	SANDRA MARIA RIBEIRO	30/11/1966	1319	26
104º	ELIZABETH DE FÁTIMA GOMES ALMEIDA	20/1/1972	1038	26
105º	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	5/9/1973	1051	26
106º	ROSEMARY APARECIDA ZÓZIMO SILVA	17/8/1974		26
107º	GILMARA DE OLIVEIRA MARIZ STARLING	28/4/1977	604	26
108º	KÁTIA MARIA PIRCHINER DE CASTRO	8/5/1978	644	26
109º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO	5/5/1981	16	26
110º	ROSÂNGELA MARIA NASCIMENTO COSTA	15/1/1955	546	25
111º	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	2/1/1962		25
112º	VALDETE ARAÚJO FERREIRA	19/7/1962	365	25

113º	ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS	25/2/1963	790	25
114º	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	22/6/1963	1047	25
115º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	28/6/1963	169	25
116º	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	8/3/1964	508	25
117º	TÂNIA APARECIDA MARTINS	28/8/1964	894	25
118º	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS	18/4/1965		25
119º	IVÂNI GONÇALVES CRUZ	26/4/1965	883	25
120º	CÉLIA MARIA PATRÍCIO DE ALMEIDA	24/9/1965	990	25
121º	SANDRA MARIA SATURNINO OLIVEIRA	1/12/1966	626	25
122º	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO	19/1/1967	1267	25
123º	VIANEY FRADE VIEIRA	8/8/1967	956	25
124º	KÁTIA MARIA ALMEIDA COSTA	6/8/1968	698	25
125º	EDNA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	11/3/1969	613	25
126º	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	22/2/1971	1174	25
127º	ADRIANA MARIS CAZITA RODRIGUES	25/6/1971	85	25
128º	SIMONE CRISTINA DA LUZ DE OLIVEIRA	14/9/1972	912	25
129º	SIRLENE MENDES OSIAS	23/10/1973	1074	25
130º	VANESSA AUXILIADORA ROBERTO	18/2/1975	943	25
131º	CARLA MONIQUE DE GOES LEITE	16/9/1975	1091	25
132º	JOAMARA TORRES DOS SANTOS COURA	22/10/1975	925	25
133º	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COTA	21/12/1977	922	25
134º	FRANCILENE FÉLIX DE FREITAS	16/3/1978	291	25
135º	TÁSSIA MARA DE SOUZA	29/12/1985	128	25
136º	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/10/1962	167	24
137º	IÊDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES	18/1/1964	376	24
138º	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO	23/7/1966	152	24
139º	MARIA GERALDA DA SILVA	19/8/1966	325	24
140º	MAURA APARECIDA TOMAZ	19/9/1968	42	24
141º	ANDREA PAULA DA SILVA SANTOS	3/12/1970	557	24
142º	ELIANE DE SOUZA BARROS E OLIVEIRA	10/8/1972	32	24
143º	ROSEMARY CRISTINA FONSECA	11/5/1973		24
144º	ELIANA DE LIMA SOUZA	8/4/1975	1129	24
145º	ÂNGELA MARIA TOMAZ LIMA CRUZ	19/4/1977	689	24
146º	CAROLINA MUZZI RODRIGUES	3/11/1979	892	24
147º	JOICE DAIANE SILVA ROSA	14/11/1985	581	24
148º	EUNICE GUIMARÃES DO CARMO	2/6/1957	595	23
149º	MARIA APARECIDA PESSOA DE ÁVILA	5/5/1960	742	23
150º	ANÉSIA MARINA DE SENA	30/12/1962	126	23
151º	MARIA REGINA FONSECA BICALHO	18/7/1964	362	23
152º	MARIA MÔNICA MARTINS DRUMOND	10/1/1966		23
153º	DALVA ANTÔNIA AMORIM	13/6/1967	737	23
154º	SIRLÉIA BRAGA	12/4/1968	893	23
155º	VANILSA FERREIRA DE ALMEIDA COTTA	29/9/1968	332	23
156º	SÍLVIA MARTA DE LIMA MACHADO	29/5/1969	1210	23
157º	IOLE AGUIAR DE FIGUEIREDO	15/4/1975	780	23
158º	JUSSARA LEMOS DA SILVA	10/2/1978	67	23
159º	ARLETE APARECIDA ELEOTÉRIO ÁVILA	11/6/1972	188	23
160º	GRAZIELE DE BRITO SOUZA	30/8/1981	528	23
161º	ANDRÉA CRISTINA VENTURA S. OLIVEIRA	29/1/1983	375	23
162º	MARLENE IDALINA DE SOUZA GARCIA	17/7/1953	1083	22
163º	MARIA DO CARMO SILVA	13/11/1959	775	22
164º	MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA	2/3/1962	569	22
165º	LENIMAR PIZATE GREGÓRIO	14/2/1968	577	22
166º	MARIA CARNEIRO GOMES	21/6/1973		22
167º	JELMA NUNES SANTOS DE PAULA	27/9/1973	95	22
168º	MARIA PERPÉTUA RODRIGUES GRIGÓRIO	16/5/1974	363	22
169º	DANIELLI PATRÍCIA SOARES	21/6/1976	49	22
170º	ANA PAULA FREITAS	21/6/1976	543	22
171º	SIRLÉIA DO CARMO ARCANJO DE SOUZA	19/8/1976	411	22
172º	FERNANDA LEITE PAIXÃO	4/11/1976	1171	22
173º	LUCIENE DE FÁTIMA CALDEIRA GOMES	18/3/1977	958	22
174º	LILIANE MARIA ROCHA VIEIRA PESSOA	17/11/1977	705	22
175º	ADRIANA MÁRCIA BARBOSA PENA	31/3/1978	17	22
176º	CLAZIELE DOS SANTOS COSTA	3/7/1979	164	22
177º	VANESSA DIAS MOREIRA DOS SANTOS	12/3/1982	398	22
178º	GRAZIELE FERNANDA PEREIRA LEITE	4/9/1983	97	22
179º	ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA	24/2/1984	238	22
180º	DENISE RITA FERNANDES ARTUSO	10/6/1969	607	21
181º	MIRIAM GONÇALVES COSTA	2/7/1971	1041	21
182º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS	30/1/1973	345	21
183º	MARLI MARTINS XAVIER	1/11/1973	64	21
184º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	18/4/1974	244	21
185º	ELEN CRISTINA MENDES DOS REIS	5/4/1977	190	21
186º	EDIRLAINE BASÍLIO VASCONCELOS ROQUE	30/4/1977	827	21
187º	MARCINÉIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	30/7/1977	511	21
188º	IRLANDA SOARES F. DOS SANTOS	2/1/1986	953	21
189º	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	24/6/1989	146	21
190º	IVA GRÁCIA DE MAGALHÃES	17/3/1957	968	20
191º	ROSÂNIA HELENA DA CRUZ	14/7/1957	298	20
192º	MARIA MÁRCIA MENDES	19/1/1959	1137	20
193º	MARIA LUIZA DE SOUZA IZAÍAS	13/2/1961		20
194º	APARECIDA DOS SANTOS PAULA	5/6/1962	435	20
195º	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO COTA OLIVEIRA	8/12/1962	907	20
196º	EMIR SILVA CALDEIRA	28/3/1963	1315	20
197º	SÔNIA APARECIDA LELES SILVA	15/10/1964	938	20
198º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	8/3/1964	860	20
199º	HELOISA HELENA SILVA G. ANDRADE	25/6/1965	565	20
200º	MAGNO GERALDO BRANDÃO	16/8/1965	1077	20
201º	TERESA CRISTINA SILVA FORMIGA DE ALMEIDA	19/11/1965	79	20

202º	EDVONE GALVÃO	24/1/1966	1312	20
203º	MARIVALDA LAGOS BENTO RIBEIRO	23/6/1966	1305	20
204º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/6/1966	1029	20
205º	CÁSSIA MENEZES DE SOUZA	2/2/1967	585	20
206º	VERA LÚCIA LINHARES FRAGA	11/4/1967	1014	20
207º	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	14/1/1968	812	20
208º	DIÔNES APARECIDA CARDOSO CRUZ	3/6/1968		20
209º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	3/8/1968	295	20
210º	ANA LÚCIA DE SOUZA	6/8/1968	731	20
211º	MARIA REGINA BRANDÃO	6/11/1968	738	20
212º	VANILDA SO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	8/4/1969	369	20
213º	CÉLIA MARIA ANDRADE DA CRUZ	13/4/1969	941	20
214º	OLÍVIA SABINO ALVES BASTOS	9/10/1969	111	20
215º	SANDERLI DAS GRAÇAS TEIXEIRA PEREIRA	16/2/1970	6	20
216º	EUNICE GONÇALVES LIMA	14/8/1970	409	20
217º	CLEONICE BUENO LAGE	13/2/1971	234	20
218º	JANETE DA SILVA COSTA	2/3/1971	320	20
219º	LUCIANA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA	10/6/1971	764	20
220º	REJANE ANGÉLICA NASCIMENTO	6/9/1971	756	20
221º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	3/6/1972	232	20
222º	EVA CRISTINA DA MARA REIS	6/6/1974	741	20
223º	DENISE DE CÁSSIA LIMA	30/7/1974	517	20
224º	ELIANA RODRIGUES CASSIANE BASTOS	1/4/1975	822	20
225º	KÁTIA ADRIANE SALTORI	21/5/1975	313	20
226º	DIONISE CRISTIANE F. SIQUEIRA	24/8/1975	589	20
227º	ALEXSANDRA FLÁVIA NUNES ALVIM	20/12/1975	924	20
228º	APARECIDA ANGÉLICA E. DE PAULA	27/1/1976	181	20
229º	VERA LÚCIA DOS REIS	20/6/1976	1023	20
230º	EDLAINE DE OLIVEIRA LINHARES CASTRO	17/10/1976	351	20
231º	NÚBIA JÚNIA DA SILVA SOUZA	2/12/1976	203	20
232º	ELIZETE PAULA BATISTA SILVA	29/1/1977	931	20
233º	POLIANE ROSE PAULA MENDES FERREIRA	12/6/1977	767	20
234º	ROZILENE DE SOUZA PEREIRA	19/11/1977	714	20
235º	VERLAINE ANELISE ASSUNÇÃO PÁDUA	18/2/1978	302	20
236º	VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES	27/2/1978	800	20
237º	RENATA DE FÁTIMA M. CONTARINI	27/9/1978	392	20
238º	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO	15/4/1979	1198	20
239º	DEZIANE KELY PEREIRA	31/7/1979	372	20
240º	ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO	20/9/1980	227	20
241º	NILVÂNIA MENDES DOS SANTOS TORRES	14/11/1981	57	20
242º	LEANDRA ELIANE DA CRUZ	28/2/1982	334	20
243º	IVONE APARECIDA DA SILVA V. LEAL	27/7/1982	716	20
244º	GISELLE VIANA MARTINS	18/12/1982	504	20
245º	JÚLIO CÉSAR GOMES	1/12/1983	1432	20
246º	CÍNTIA RODRIGUES GUIMARÃES	7/10/1984	342	20
247º	CARINE DE SOUZA FONSECA	16/5/1985	220	20
248º	PRISCILA GUIMARÃES LIMA OLIVEIRA	16/6/1985	1005	20
249º	LINIARA CELY MOREIRA	9/7/1985	803	20
250º	GLEICIANE DE LOURDES DE SOUZA S. SANTOS	17/2/1986	263	20
251º	ÁUREA FERNANDA DA COSTA SILVA	18/6/1987	642	20
252º	LÍDIA MARTINS SALES	24/9/1987	747	20
253º	GIZELLE SANTIAGO FERREIRA CÂNDIDO	23/5/1988	322	20
254º	KETULLY MARA FERNANDA GONÇALVES	8/4/1990		20
255º	MARGARETE MARIA ARAÚJO DE SOUZA	4/2/1957	643	19
256º	ANA MARIA MORAES	17/1/1960	880	19
257º	MÔNICA CONSOLAÇÃO DOMINGUES AVELAR	4/6/1960	196	19
258º	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/1962	1151	19
259º	ROSI DA SILVA SOUZA	28/11/1963	1218	19
260º	RONILDA FERREIRA SOARES GONÇALVES	13/5/1964	318	19
261º	MARTA APARECIDA DA SILVEIRA	29/5/1969	269	19
262º	VANDER LÚCIA MARIA P. DOS SANTOS	10/8/1970	878	19
263º	LUCIANA NEVES PEREIRA MACHADO	17/2/1974		19
264º	SHEILA CLEIMAR SILVA	7/1/1975	156	19
265º	ELIANE MARIA LIVRAMENTO BUENO	24/7/1975	999	19
266º	LUCÍLIA IMACULADA MARQUES BARROS	2/10/1976	983	19
267º	VALÉRIA CRISTINA ALVES	13/7/1978	26	19
268º	ELISÂNGELA JALES	22/9/1981	1163	19
269º	ANGÉLICA OMIRA DA CRUZ	3/4/1982	60	19
270º	GARDÊNIA COSTA TAVARES	3/1/1983	727	19
271º	RENILDA MOREIRA ROCHA	1/3/1983	720	19
272º	NATÁLIA SOARES DE ARAÚJO	11/9/1986	709	19
273º	MARINA ASSIS E SIMÕES	12/3/1988	783	19
274º	MIRIAM GERALDA DOS SANTOS	19/7/1989	615	19
275º	FERNANDA OLIVEIRA MORAES	1/2/1990	149	19
276º	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DIAS	12/5/1953	92	18
277º	MARIZA MARINHA TEIXEIRA CIRIANO	10/7/1959	38	18
278º	MARIA APARECIDA BRAGA	20/10/1962	1070	18
279º	EDIMARA APARECIDA DE FÁTIMA O. DIAS	1/6/1963	1143	18
280º	MAGALY OSANA DIAS	12/4/1964	1270	18
281º	MARGARETE DE SÁ	13/10/1964	2	18
282º	VERA LÚCIA LUCIANA TOMÉ	5/3/1966	653	18
283º	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA LANA	19/6/1968	901	18
284º	VERA LÚCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	3/8/1968	379	18
285º	MARISA DA CONCEIÇÃO SILVA CHAVES	23/4/1969	371	18
286º	IANAJÁ DA SILVA CAVALCANTI QUARESMA	9/9/1971	1055	18
287º	PATRÍCIA DE LOURDES V. DE ANDRADE DINIZ	7/8/1976	9	18
288º	FERNANDA GUEDES RODRIGUES A. FERREIRA	13/1/1981	708	18
289º	JANINE MORAIS SIQUEIRA SILVA	16/7/1981	277	18
290º	EDIS MARIA PRISCO	8/11/1983	845	18

291º	NATÁLIA FERREIRA DIAS	27/12/1984	682	18
292º	MARY APARECIDA DOS SANTOS	23/7/1985	998	18
293º	ANA MARIA DOS SANTOS BENEDITO	20/2/1956	197	17
294º	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	24/2/1961	1103	17
295º	NELMA APARECIDA FERNANDES PANTUZA	6/5/1961	906	17
296º	ROSÂNGELA DA CRUZ	13/7/1963	123	17
297º	MARIA MARINA TIAGO	6/1/1964	1078	17
298º	APARECIDA RODRIGUES	22/8/1964	869	17
299º	MARCÍLIA PORTO DE SOUZA	23/10/1964	56	17
300º	MARIA ALMEIDA FERNANDES	2/11/1964	1317	17
301º	KÁTIA APARECIDA VIANA	19/12/1964		17
302º	MARIA PERPÉTUA DE PAULA C. SANTOS	5/9/1966	1167	17
303º	BERNARDA MARLENE BATISTA	2/1/1971	162	17
304º	HELENA DAS DORES SANTIAGO D. SILVA	2/4/1971	353	17
305º	JUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	26/1/1973	903	17
306º	FLÁVIA NIQUINI GOMES LOPES	10/6/1974	175	17
307º	CLAUDIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	8/10/1975	967	17
308º	CLAUDECI ELOISA FERREIRA	9/9/1976	106	17
309º	ENILDA ÂNGELA DA SILVA	10/9/1976	686	17
310º	LYGIA DE SOUZA ALMEIDA MACIEL	30/3/1977	948	17
311º	JOSÉ CAMÕES DE SOUZA	6/9/1978	1203	17
312º	ROSEMEIRE DIAS RIBEIRO	5/10/1978	523	17
313º	VALDETE CRISTINA SILVA ANDRADE	18/7/1979	592	17
314º	KARY CRISTINA F. OLIVEIRA	12/1/1980		17
315º	CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO	3/4/1982	237	17
316º	TÁRCIA FERNANDA BRAGA	17/6/1983	1140	17
317º	ALEXSANDRA DINICE SOUZA DE ALMEIDA	26/9/1986	506	17
318º	LUZIMAR GONZAGA GOMES	14/2/1987	1106	17
319º	EMANUELLE CRISTINA SOARES DA PAIXÃO	11/4/1987	249	17
320º	SUELI CIRILO FARIAS	14/7/1988	259	17
321º	ALEXSANDRA GORETTI DA CONCEIÇÃO	30/7/1992	519	17
322º	GIZELLE DE ARAÚJO ALMEIDA	18/12/1992	573	17
323º	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	4/1/1970	964	16
324º	JULIANA CONRADO DE FIGUEIREDO	26/9/1978	136	16
325º	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO	12/3/1961	1003	15
326º	NEUZA DOS ANJOS FRANCISCO SANTOS	31/5/1961	201	15
327º	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/8/1961	851	15
328º	SUELI DA CONCEIÇÃO BARBOZA	25/1/1962	314	15
329º	APARECIDA ROSA PATROCÍNIO PEREIRA	31/7/1962	875	15
330º	DIVINA DIAS DA SILVA SANTOS	8/10/1962	327	15
331º	ELIANE MARTA SOARES DUARTE	24/2/1966	772	15
332º	ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO LIMA	4/2/1968	808	15
333º	ANDRÉA SUELI FERREIRA DE MIRANDA	2/6/1971	335	15
334º	MÍRIA FERREIRA DA SILVA	2/6/1971	847	15
335º	VANDA MÁRCIA MATUSINHOS GONÇALVES	8/5/1973	140	15
336º	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	15/4/1974	255	15
337º	CLEONICE DENIS DA COSTA	13/4/1975	11	15
338º	ALEKSANDRA LEOCÁDIA DOS SANTOS	1/6/1975	1190	15
339º	ELIZARA APARECIDA MENDES	6/6/1975	1421	15
340º	ADRIANA DA CRUZ MACIEL	18/11/1975	1109	15
341º	JÚNIA KÁSSIA DE OLIVEIRA	14/12/1975	668	15
342º	ÂNGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	27/8/1976	125	15
343º	VÂNIA MOREIRA DA SILVA SALOMÉ	19/1/1977	251	15
344º	CLÁUDIA MATILDES VIRGÍLIO AMARAL	13/2/1977	1086	15
345º	TAMARA NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/1/1978	533	15
346º	KÁTIA CRISTINA CIRIANO	24/11/1979	151	15
347º	VÂNIA APARECIDA BATISTA SANTIAGO	23/12/1979	915	15
348º	FLÁVIA LÚCIA DANIEL SILVA	29/3/1981	866	15
349º	DENÍSIA MIRANDA SILVÉRIO	19/8/1981	676	15
350º	JOICE GERALDA LOPES OLIVEIRA REIS	25/3/1982	619	15
351º	RENATA SARTORI GUERRA	28/12/1983	1012	15
352º	JOICEMARA DOS SANTOS LOUREIRO	27/10/1987	820	15
353º	DANIELA LEAL DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	7/2/1989	147	15
354º	MARIA APARECIDA DONATA	25/10/1962	841	14
355º	LÚCIA BONIFÁCIO ROCHA	3/6/1963	394	14
356º	ROSEMARY CALDEIRA PERDIGÃO	10/11/1967	402	14
357º	MARISA SILVA DE LIMA	1/12/1968	8	14
358º	MARILENE LÚCIA DA CONCEIÇÃO	14/6/1969	978	14
359º	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FRAGA	12/11/1970	1017	14
360º	DEISE ALVES DOS SANTOS	7/4/1975	859	14
361º	CLAUDINÉIA APARECIDA P. B. SOUZA	23/7/1975	141	14
362º	ÂNGELA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	3/9/1975		14
363º	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ	18/12/1975	888	14
364º	TAYLÂNDIA MARTINS ROSA	6/1/1976	777	14
365º	APARECIDA MARIA VIEIRA NOGUEIRA	29/3/1976	871	14
366º	MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES	8/6/1976	986	14
367º	CARLA CRISTINA MACIEIRA	29/7/1976	1302	14
368º	ELAYNE FRAGA VIANA	3/11/1976	625	14
369º	LUCIANE APARECIDA GANDRA DRUMOND	20/6/1977	1208	14
370º	ALINE PATRÍCIA FERREIRA MARTINS	13/12/1978	510	14
371º	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA ALVES	21/5/1979	712	14
372º	FLAVIANE DA PENHA ROSA SANTOS	23/2/1980	672	14
373º	TATIANA APARECIDA CUSTÓDIO BARCELOS	7/3/1985	74	14
374º	KEILLA MARA NUNES FERREIRA	12/3/1985	910	14
375º	PATRÍCIA KELEN DE CASTRO MARTINS	19/12/1985	73	14
376º	MARIA DA PENHA ANASTÁCIO	13/3/1960	1219	13
377º	ANA MARIA ROCHA SOARES	27/7/1963	1008	13
378º	GLÓRIA MARIA DE SÃO JOSÉ E AMARAL	20/8/1963	300	13
379º	CÉLIA APARECIDA FRAGA	5/11/1968	1222	13

380º	EDNA APARECIDA DE SOUZA LOUREIRO	15/3/1969	218	13
381º	VILMA DA CONCEIÇÃO FONSECA	3/12/1969		13
382º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	19/8/1974	193	13
383º	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	17/11/1975	638	13
384º	GIRLENE LÚCIA DOMINGUES SANTIAGO	28/1/1977	973	13
385º	EDILENE ANTÔNIA GOMES	13/6/1977	1150	13
386º	ÉRICA CRISTINA DILVA FARIA	24/8/1977	540	13
387º	JEANE FLÁVIA FONSECA PACHECO	13/4/1978	597	13
388º	MARLI APARECIDA DOS PASSOS TORRES	27/8/1981	868	13
389º	SALETE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	23/1/1983	899	13
390º	PERPÉTUA MARIA DE SOUZA CASTORINO	22/2/1952	1099	12
391º	CARMITA MARIA MENDES OLIVEIRA	6/10/1957	205	12
392º	MARLI SILVA TAVEIRA	19/1/1964		12
393º	LUCIVÂNIA NUNES	23/4/1964	1423	12
394º	MARIA APARECIDA FRAGA CRUZ TITO	9/9/1967	769	12
395º	SILVÂNIA MOTA DE BRITO	6/2/1968	1019	12
396º	VILMA IMACULADA GONÇALVES DE ASSIS	31/8/1968	385	12
397º	SANNY MIRANDA LIMA	15/12/1970		12
398º	SÍLVIA DA CONSOLAÇÃO ATAÍDE	16/5/1972	1108	12
399º	LUCIENE PAULA SOUZA	24/8/1975	610	12
400º	GILMEIRE AUXILIADORA SILVA MAGALHÃES	10/1/1976	1081	12
401º	POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	18/4/1977	285	12
402º	PATRÍCIA TEIXEIRA SANTOS SOUZA	20/4/1977	1138	12
403º	CRISTIANE CARLA PEREIRA	16/5/1977	960	12
404º	ROSINETE APARECIDA MORAES FERREIRA	16/9/1977		12
405º	MICHELLE DIAS PACÍFICO	31/3/1978	1158	12
406º	FABÍOLA REJANE GOMES	8/9/1978	1090	12
407º	MARLI APARECIDA DOS PASSOS TORRES	27/8/1981	564	12
408º	LUCIANA NAZARÉ DOS SNTOS HENRIQUE	18/9/1981	89	12
409º	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12/12/1981	1045	12
410º	DANIELLA CAETANO FERREIRA	9/4/1982	246	12
411º	RUBENS BRANDÃO GONÇALVES	7/2/1983	559	12
412º	CAROLINA SANTOS LOPES DAS NEVES	1/9/1983	210	12
413º	KATIANE DE SOUZA PASSOS	16/11/1983	1101	12
414º	IZABELA MAGALHÃES DOS SANTOS	27/6/1985	828	12
415º	CÍNTIA RITA CÁSSIA DE PAIVA ALMEIDA	3/3/1986	1161	12
416º	JAQUELINE CORREA SILVA	26/3/1986	658	12
417º	PRISCILLA FONSECA SILVA PATRCÍNIO	14/6/1986	1422	12
418º	SABRINA DANIELA PIMENTEL COTA	19/12/1986	389	12
419º	PATRÍCIA MORELLO DA SILVA VIEIRA	24/2/1987	1251	12
420º	MARCELA REGINA SOARES DA PAIXÃO	11/4/1987	510	12
421º	NANAEL VICENTE VIEIRA	25/6/1987	1157	12
422º	TAMIRES NEIVA DE SOUZA	11/1/1988	952	12
423º	BLENDA NETERALLEN CAETANO	26/8/1988	971	12
424º	MAYRA DE ALMEIDA MACHADO	22/2/1989	333	12
425º	MARA ALICE COTA	11/1/1990	530	12
426º	MICHELLE ALEXSANDRA DOS SANTOS	15/7/1994	180	12
427º	NAYRA GONÇALVES DE PINHO	30/1/1995	230	12

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE ANOS

INICIAIS SEM GRADUAÇÃO - EDITAL 03/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ROSELI APARECIDA SANTOS DA CRUZ	31/5/1966	551	18
2º	ALCIDINÉIA MARIA DOS REIS	19/2/1975	1181	16
3º	LUÍZA BÁRBARA RIBEIRO AMBRÓSIO	12/5/1963	839	15
4º	FABIANA DE PAULA ÚRSULA MACHADO	13/8/1979	1049	13
5º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	1006	10
6º	MARLENE EREMITA DOMINGUES MOREIRA	26/1/1962	108	8
7º	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/4/1970	1156	8
8º	JOELCE PEREIRA DA SILVA	1/6/1972	201	8
9º	GISLAINE PINHEIRO	13/11/1973	305	8
10º	RITA DE CÁSSIA VIANA	25/2/1976	933	8
11º	DELIANA APARECIDA SILVA REIS	31/5/1985	82	8
12º	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/2/1959	199	7
13º	ROSEMERI BENEDITO	22/5/1960	272	7
14º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS	4/12/1963	842	7
15º	MARIA GORETE DA SILVA	2/9/1969	1094	7
16º	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA CRUZ	12/9/1946	284	6
17º	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	20/11/1965	836	6
18º	MIRIAM QUARESMA	2/12/1968	1201	6
19º	ELIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	16/12/1969	1300	6
20º	DENILCE BORGES DE OLIVEIRA	20/11/1956	68	5
21º	TÂNIA MARA CUNHA SOARES ROCHA	8/7/1958	309	5
22º	ANA MARIA SANTOS RODRIGUES	11/7/1963	992	5
23º	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO	16/10/1968	994	5
24º	EDILENE ÂNGELO RODRIGUES	22/3/1969	518	5
25º	LUZINETE GUEDES DUARTE SILVA	23/7/1970	640	5
26º	ALEXSANDRA ÁGUIDA MARTINS	5/2/1973	1257	5
27º	MIRINHA APARECIDA TOMÉ	28/6/1974		5
28º	ELISA PINTO DOS SANTOS	15/12/1993	39	5
	TÂNIA DAMÁSIA DE ARAÚJO	17/11/1985	63	INDEFERIDO
	SÍLVIA CRISTINA MARTINS PINTO	26/3/1980	856	INDEFERIDO
	JOICIENE JUDAS XAVIER DOS SANTOS	19/12/1980		INDEFERIDO
	MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA CASTRO	13/5/1970		INDEFERIDO
	VALÉRIA VALAMIEL DE CASTRO	24/9/1981	886	INDEFERIDO
	JUÇARA MARTINS DE PAULA	27/4/1996	799	INDEFERIDO
	LUCIMAR IOLIANE RODRIGUES CRUZ	29/5/1987	603	INDEFERIDO
	ESTER LARA SILVA COSTA	29/1/1999	355	INDEFERIDO
	GIZELE MENDES DOS PASSOS DE OLIVEIRA	12/2/1985	723	INDEFERIDO

	APARECIDA MOUTINHO ROBERTO	12/10/1975	1215	INDEFERIDO
	QUEZIA DUARTE SANTOS	13/4/1996	797	INDEFERIDO
	UDIRLENE JANAÍNA DE FÁTIMA FERREIRA	29/1/1991	834	INDEFERIDO
	JÉSSICA BRUNA DA SILVA	3/6/1994	638	INDEFERIDO
	KELY REGINA CORREA ALVES	26/5/1983	904	INDEFERIDO
	SANDRA INEZ GANDRA	3/9/1969	921	INDEFERIDO
	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/3/1973	786	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AEDF7685

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS MONITORES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - EDITAL 04/2018

RESULTADO FINAL
CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS MONITORES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - EDITAL 04/2018

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VERA LÚCIA EZABEL	1/5/1963	21	14
2º	ANA MARIA SANTOS RODRIGUES	11/7/1963	99	12
3º	MARIA IZABEL DOS SANTOS COTA	20/11/1965	69	12
4º	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/4/1964	23	10
5º	KELLY CRISTINE SILVA	2/10/1968	57	10
6º	CRISTIANE LIMA MONTEIRO	14/3/1970	52	10
7º	ANA PAULA COTTA CARVALHO MOREIRA	20/3/1971	87	10
8º	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRADE	15/7/1975	5	10
9º	ANNA PAULA E CARVALHO ALMEIDA SILVA	26/9/1975	29	10
10º	NATHÁLIA LUCI DE FREITAS	13/2/1992	118	10
11º	PALOMA GONÇALVES CAROLINO	22/5/1993	28	9
12º	VILMA MONTEIRO DOS SANTOS	13/7/1964	34	8
13º	LUCIENE ALVES BARCELOS	15/9/1964	98	8
14º	MARLI CONCEIÇÃO DA SILVA	7/12/1969	35	8
15º	ROSALINA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	17/2/1983	59	8
16º	SALETE HELENA DE SOUZA SILVA	8/5/1974	61	7
17º	MARLENE IDALINA DE SOUZA GARCIA	17/7/1953	53	6
18º	MARLENE SOCORRO PINTO	14/12/1965	75	6
19º	APARECIDA PEDRO FIGUEIREDO	29/4/1969	67	6
20º	ÉRICA CRISTINA SILVA FARIA	24/8/1977	32	6
21º	JORGINA AUGUSTA DE RAMOS MARTINS	13/4/1957	108	4
22º	MÉRCIA AUXILIADORA MACHADO	6/9/1963	9	4
23º	JUREMA DAS GRAÇAS JANUÁRIO	7/6/1965	8	4
24º	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO	19/1/1967	115	4
25º	NOEME VIEIRA FELIPE	6/6/1967	70	4
26º	LENICE DE LOURDES QUINTÃO	13/2/1971	109	4
27º	GLÁUCIA SOUZA ASSIS FERNANDES	21/8/1974	122	4
28º	SHEILA CLEIMAR SILVA	7/1/1975	51	4
29º	BIANCA COTTA DOS PRODÍGIOS	19/2/1980	107	4
30º	JOSEANE APARECIDA BRANDÃO ROSA	21/1/1983	40	4
31º	ÁUREA FERNANDA DA C. SILVA	18/6/1987	46	4
32º	RUTE MONTEIRO DE CASTRO ATAÍDE	24/3/1950	25	2
33º	MARILENE DA SILVA	18/8/1966	76	2
34º	MARIA LUISA NUNES FONSECA	7/2/1967	83	2
35º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VITALINO	8/5/1967	103	2
36º	DIÔNES APARECIDA CARDOSO CRUZ	3/6/1968	18	2
37º	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA COSTA	29/1/1970	120	2
38º	ÂNGELA MARIA MARTINS PESSOA	6/2/1970	37	2
39º	SÍLVIA CRISTINA BORGES	10/8/1970	123	2
40º	IANAJÁ DA SILVA CAVALCANTI QUARESMA	9/9/1971	101	2
41º	WALDIRENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FRAGA	25/2/1972	11	2
42º	VALDIRENE DE JESUS FERREIRA ELEUTÉRIO	20/3/1972	33	2
43º	IVONE RODRIGUES SILVA	2/8/1974	129	2
44º	ANDRÉIA LÚCIA NETTO MAYRINK	16/3/1977	12	2
45º	RAQUEL DA CRUZ	11/8/1981	38	2
46º	MIRIAN ALMEIDA FRAGA DOS SANTOS	23/11/1984	133	2
47º	JAQUELINE MARQUES FERREIRA VIEIRA	7/8/1986	111	2
48º	PATRÍCIA MORELLO DA SILVA VIEIRA	24/2/1987	135	2
49º	ANA CÉLIA COTA	13/7/1994	6	2
50º	MARIA NAZARÉ MIRANDA DAMASCENO	28/8/1956	137	0
51º	MARILDA DAS GRAÇAS COSTA	25/8/1957	60	0
52º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	6/9/1957	128	0
53º	TÂNIA MARA CUNHA SOARES ROCHA	8/7/1958	27	0
54º	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/2/1959	26	0
55º	INÊS DE LOURDES TAVEIRA	20/6/1959	2	0
56º	ALICE MARTINS NETTA	1/10/1959		0
57º	MARIA CLARA HONÓRIA SILVA	12/8/1960	15	0
58º	TEREZINHA DE FÁTIMA	21/3/1961	41	0
59º	MARIA VIEIRA SILVA	7/10/1961	85	0
60º	TÂNIA MARIA SILVA DE PAULA	19/1/1962	68	0
61º	MARINALVA CAETANO DE SOUZA DIAS	9/4/1962	31	0
62º	MARIENE MAGARETE VIEIRA COTA	19/4/1962	22	0
63º	MARLETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	28/8/1964	17	0
64º	GÊNETE ISABEL DA SILVA	16/3/1966	110	0
65º	ÂNGELA AFONSA DE SOUZA XAVIER	25/9/1967	92	0
66º	REGINA APARECIDA DOS S. M. FRAGA	27/7/1968	80	0

67º	VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO	6/10/1968	84	0
68º	ESTELAMAR CASSIMIRA P. DE PAULA	28/11/1968	88	0
69º	LUZINETE GUEDES DUARTE SILVA	23/7/1970	7	0
70º	MARIA ELISABETE PINHEIRO BENTO	23/12/1970	105	0
71º	CLÁUDIA DAS GRAÇAS S. DE FREITAS	28/1/1971	66	0
72º	ELIANDRA DE SOUZA LAGE	4/6/1971	39	0
73º	GLÁUCIA BATISTA ANDRADE	26/7/1971	20	0
74º	SILENE MARTINS	4/1/1972	43	0
75º	ILDETE DELFINO	4/4/1972	97	0
76º	NARA GUIMARÃES SILVA GONÇALVES	10/7/1972	58	0
77º	PAULA CRISTINA ALVES	9/11/1972	54	0
78º	MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	4/12/1972	24	0
79º	ANDRÉA APARECIDA GONZAGA	12/7/1973	36	0
80º	GISLAINE PINHEIRO	13/11/1973	13	0
81º	PATRÍCIA COSTA CRUZ	18/11/1975	56	0
82º	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/1/1976	112	0
83º	CIRLEI SILVA DOS SANTOS NONATO	31/3/1976	14	0
84º	JÚNIA MARISE MARINHO SILVEIRA	4/6/1976	131	0
85º	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	28/3/1977	81	0
86º	JANAÍNA AMANDA MACIEIRA LELIS	24/5/1978	47	0
87º	ALINE PATRÍCIA FERREIRA	13/12/1978	136	0
88º	MIRIAM DAS GRAÇAS MARCELINO	30/7/1979	96	0
89º	GREICIANA APARECIDA SOARES	10/1/1980	42	0
90º	RENATA CRISTINA MIRANDA	19/9/1980	72	0
91º	FERNANDA AZEVEDO DE F. FERNANDES	15/3/1982	50	0
92º	MÁRCIA GOMES DA SILVA	18/10/1982	73	0
93º	SHIRLEY AUXILIADORA DE MATTOS	6/2/1983	48	0
94º	ALEXSANDRA MARTINS CARVALHO	12/11/1983	10	0
95º	CRISDEY HELENA DE SOUZA	29/12/1983	121	0
96º	FABIANE RIBEIRO DA SILVA	3/4/1985		0
97º	DELIANA APARECIDA DA SILVA REIS	31/5/1985	93	0
98º	JULIANA RODRIGUES MARTINS	13/8/1985	117	0
99º	NICOLE MATHEUS FERREIRA	24/3/1986	134	0
100º	MIRLIANE APARECIDA FAUSTINO	11/12/1986	116	0
101º	MIRLIANE APARECIDA FAUSTINO	2/2/1988	16	0
102º	SUELEN LAIS GOMES DA SILVA	6/6/1989	1	0
103º	JOSANA DOS SANTOS TIAGO	15/11/1989	3	0
104º	DEIZIMAR GRANATO FERREIRA DE FARIA	31/12/1991	62	0
105º	ÉRICA ANDRADE FRANCO	30/1/1992	71	0
106º	ELISA PINTO DOS SANTOS	15/12/1993	132	0
107º	SABRINA ROSÁRIA SALGADO	15/7/1995	63	0
108º	TATIELE MARA CARVALHO SILVA	24/8/1995	113	0
109º	AMANDA LOURDES SOUZA DE PAULO	1/4/1996	102	0
110º	CAMILA ALVES SOUZA BASTOS	2/8/1996	30	0
111º	ADEIZIANE DE OLIVEIRA	12/4/1997	82	0
112º	EVELIN ELIZA MARTINS	27/4/1997	100	0
	EVA ANICETO SILVESTRE	17/4/1956	19	INDEFERIDO
	SANDRA INEZ GANDRA	3/9/1969	124	INDEFERIDO
	JUCINÉIA SEBASTIANA BATISTA	10/2/1970	89	INDEFERIDO
	MARILENE DAS GRAÇAS DE SOUZA	10/2/1971	86	INDEFERIDO
	LUCIANA ALMEIDA VIEIRA	14/6/1974	141	INDEFERIDO
	ELISÂNGELA MARIA DE LÉLIS ARAÚJO	15/4/1976	119	INDEFERIDO
	LUZIA BRANDÃO DA SILVA	9/6/1976	64	INDEFERIDO
	ADENISE LADISLAU MARTINS	25/4/1977	44	INDEFERIDO
	KELLY LÚCIA ALMEIDA VIEIRA	18/10/1977	139	INDEFERIDO
	ROSANE DOS SANTOS BERTO	11/5/1978	127	INDEFERIDO
	MARILENE DOS SANTOS	30/9/1978	55	INDEFERIDO
	WALDIRENE CARVALHO PINTO	25/7/1979	114	INDEFERIDO
	VANILDA DE OLIVEIRA LOPES	27/9/1980	74	INDEFERIDO
	NATÁLIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/10/1988	91	INDEFERIDO
	FRANCIELLY EFIGÊNIA BUENO	5/11/1991	45	INDEFERIDO
	ILANA ROSA DE OLIVEIRA	12/2/1992	104	INDEFERIDO
	RAISSA LORRAINE MADEIRA FERREIRA	9/11/1992	65	INDEFERIDO
	LUDIVANELEM APARECIDA DA SILVA	11/2/1993	106	INDEFERIDO
	ELISEU TEIXEIRA STARLING	25/8/1993	125	INDEFERIDO
	JULIANA MARA FRAGA DE ARAÚJO	20/4/1994	4	INDEFERIDO
	GEISEBEL SILVA GUALBERTO	24/12/1995	138	INDEFERIDO
	DANIELLE KELLY DE SOUZA	20/4/1996	84	INDEFERIDO
	EMANUELE DA SILVA VITALINO	22/10/1996	126	INDEFERIDO
	ISLÂNIA ELEFANI SANTOS ALBANO	10/2/1997	79	INDEFERIDO
	ANGÉLICA CRISTINA SILVINO	14/3/1997	90	INDEFERIDO
	RAISSA MARCOS DE SOUZA	10/10/1997	130	INDEFERIDO
	CRISLAINE APARECIDA DE C. GONZAGA	8/1/1999	77	INDEFERIDO
	VITÓRIA DO ROSÁRIO INOCÊNCIO	8/2/2000	78	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D12A82EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	NEUSA FARIA GONÇALVES	16/1/1963		30
2º	LUZIA FÁTIMA DOMINGUES D'ÁVILA SILVA	1/5/1965	324	30
3º	SIDNEI GERALDO TEIXEIRA	16/6/1971	52	30
4º	ARDIRCÉLIA SÉRVULA ROSA DE OLIVEIRA	21/2/1972	235	30

5º	HILTON SILVA VILAR	4/7/1974	149	30
6º	DÉBORA LOURDES MARTINS	23/7/1980	105	30
7º	TATIANA SANGIR OLIVEIRA DE SOUZA	8/12/1981	236	30
8º	MARLON COTTA CHAVES	25/3/1987	218	30
9º	SÔNIA REGINA MIRANDA LÍRIO BARBOSA	17/3/1966	331	29
10º	THALES HENRIQUE SOARES BARCELOS	30/7/1985	174	29
11º	LUCAS EMANUEL PATUZA PEREIRA	17/11/1986	60	29
12º	KARINA KARLA DA SILVA TOLEDO	13/11/1988	171	29
13º	GERALDO CAMILO LELES PONTES	12/3/1966	98	28
14º	CLEVER MACHADO	9/10/1966	282	28
15º	MARIA APARECIDA COURA BARROSO	7/11/1967	112	28
16º	VILDETE FERREIRA SANTOS DE AZEVEDO	15/4/1968	351	28
17º	JOELCE PEREIRA DA SILVA	1/6/1972	214	28
18º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	108	28
19º	JOSIANE DE CÁSSIA CARVALHO	25/6/1981	242	28
20º	RODRIGO GOMES PEREIRA	23/4/1982	55	28
21º	ALENICE DA PENHA COSTA	4/2/1965	138	27
22º	LUZIA APARECIDA ANDRÉ MOREIRA	30/11/1972	401	27
23º	REGINA ADRIANA GERMANO	9/9/1974	343	27
24º	RAFAEL GUEDES MENDES	19/11/1991	146	27
25º	ROSA AMÉLIA DE MORAES CARLOS	3/10/1970	38	26
26º	GLAUBER ROBERT LAGE DA SILVA	1/1/1987	207	26
27º	ROSEMARY DAS GRAÇAS DE ÁVILA	22/4/1958	249	24
28º	CHARLES ANTÔNIO DE AGUIAR	18/7/1961	237	24
29º	VINÍCIUS DE FELIPE NUNES	1/9/1981	110	24
30º	EDSON DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR	17/8/1981	120	23
31º	MARIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	10/5/1982	345	23
32º	RAFAEL DE AGUIAR MARQUES	31/3/1984	71	23
33º	DIEGO LENOIR DA FONSECA	29/12/1986	91	23
34º	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO	16/10/1968	84	22
35º	HÉRLEN SILVA GONÇALVES FERREIRA	18/6/1969	111	22
36º	JOSÉ MAGNO DE SOUZA	10/11/1982	291	22
37º	RICARDO JÚLIO DE ARAÚJO	6/12/1982	358	22
38º	TALYTTA CRISTINA COELHO SANTANA LOPES	12/12/1983	178	22
39º	POLIANA OSCARINA DE OLIVEIRA MIGUEL	13/4/1986	134	22
40º	DAYANE MARA SOUZA CARNEIRO	16/6/1986	90	22
41º	THIAGO CÉSAR FERREIRA	2/8/1986	250	22
42º	ELIANE APARECIDA MARINHO M. GOMES	31/1/1982	228	21
43º	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	21/4/1985	18	20
44º	LUCÍOLA DE ARAÚJO FERREIRA	2/12/1992	53	20
45º	JUSSARA BARRETO LOPES AZEVEDO	2/11/1978	168	19
46º	JÚLIO CÉZAR DE SOUZA MÔNICA	4/1/1986	7	19
47º	SHEILA PATRÍCIA CAPISTRANO	20/5/1979	123	17
48º	GIANE SILVA RODRIGUES	21/7/1980	24	17
49º	GABRIELA PERDIGÃO SOUZA	20/1/1995	321	17
50º	CRISTIANO DE FREITAS CAMPOS	30/8/1975	220	16
51º	SÍLVIA EULÁLIA PIMENTEL	10/12/1979	109	16
52º	DOUGLAS MARCEL DRUMOND PEREIRA	12/7/1992	28	16
53º	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA	27/2/1978	278	15
54º	DANIELLE DE SOUZA NUNES	21/2/1986	360	15
55º	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO DE MORAIS	22/7/1988	63	15
56º	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO MORAIS	22/7/1988	22	15
57º	JUNIA PATRÍCIA FRAGA FERREIRA	21/3/1974	61	14
58º	REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA	23/8/1974	373	14
59º	OLAVO JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA	15/5/1986	405	14
60º	MARIANA RODRIGUES FIGUEIREDO	22/9/1991	270	14
61º	JULIANA CRISTINA DA ROCHA C. NASCIMENTO	12/6/1989	245	13
62º	RAYANE ROSA DE OLIVEIRA	17/6/1993	131	13
63º	EFIGÊNIA RODRIGUES SILVA SANTOS	13/8/1971	56	12
64º	LÚCIO FLÁVIO ROCHA FIGUEIREDO	16/10/1974	190	12
65º	FABIANA DE PAULA ÚRSULA MACHADO	13/8/1979	355	12
66º	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	30/11/1983	50	12
67º	CIRO ANTÔNIO DOS SANTOS	5/3/1984	183	12
68º	FEIBER DE SOUZA FARIAS	11/10/1985	102	12
69º	DEYSALINE KERLLY COSTA SANTOS ALMEIDA	23/11/1986	367	12
70º	ALEXANDRE CREPALDI PINTO	7/2/1988	170	12
71º	FERNANDO SCHITINE SOARES DE BARROS	12/5/1993	257	12
72º	JÉSSICA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES	19/11/1993	258	12
73º	ANA LUIZA AGUIAR SANTOS	24/10/1995	340	12
	ISADORA CRISTINA DAS GRAÇAS CALDEIRA	21/11/1992	287	INDEFERIDO
	ANDRÉ CECÍLIO MENDES	8/4/1991	403	INDEFERIDO
	ANA LUIZA DUARTE DE OLIVEIRA BRANDÃO	27/11/1993	113	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:23028F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 090/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2018	Fls

ADJUDICAÇÃO	Visto João Pinheiro - MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME e YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA:

AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	CARRETA AGRICOLA, NOVA , DOIS EIXOS, CAPACIDADE MINIMA 4.000 KG QUATRO RODAS E PNEUS NOVOS.	2	UN	9.291,00	18.582,00
0003	PLANTADEIRA DE SEMENTES MÍNIMO NOVA , PARA PLANTIO DIRETO CONVENCIONAL, PANTOGRÁFICA, COM 04 LINHAS,	1	UN	25.000,00	25.000,00
0004	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E FERTILIZANTE	1	UN	17.299,99	17.299,99
Total do Fornecedor:					60.881,99
YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TRATOR AGRICOLA PESO TOTAL 4000 KG	1	UNID	98.000,00	98.000,00
Total do Fornecedor:					98.000,00
Total Geral:					158.881,99

João Pinheiro/MG, 13 de dezembro de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CC6DF941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 002/2018 RESULTADO FINAL

1. AGENTE DE SAÚDE 3- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS FERREIRA SANTOS	08/07/1998	**100**	**1º**
PAULO HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	16/04/2001	**100**	**2º**
DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO	22/12/1984	**95**	**3º**
RAIANE ANICESIO SILVA	28/10/1996	**95**	**4º**
TAINÁ VALENTINA SILVA SOUZA	11/09/1998	**95**	**5º**
ANA CAROLINA GOMES DO CARMO	25/05/1999	**95**	**6º**
KELLY APARECIDA CALDAS SILVA	01/12/1986	**85**	**7º**
RAFAEL HENRIQUE SOUZA AMARAL	05/10/1995	**85**	**8º**
DIEGO SILVA FIUZA	19/10/1995	**85**	**9º**
RUBIA SILVA FERREIRA	18/09/1996	**85**	**10º**
MONYK APARECIDA MACIEL DA SILVA	02/11/1997	**85**	**11º**
GILVAN ATILA DO COUTO FERREIRA	03/01/1998	**85**	**12º**
GABRIELE SILVA AMARAL	12/11/1998	**85**	**13º**
NÁTALI STÊFANE GONTIJO PEREIRA	12/04/2000	**85**	**14º**
LAUDICEIA PINHO DE OLIVEIRA	06/02/1974	**80**	**15º**
PATRÍCIA CRUZ ROSA COSTA	31/01/1992	**80**	**16º**
BRUNA MACHADO DUARTE	04/02/1992	**80**	**17º**
GABRIELA CARDOSO BATISTA	29/08/1996	**80**	**18º**
HIGOR FERREIRA SILVA	07/07/1997	**80**	**19º**
ANA RUBIA SOUZA	14/02/1998	**80**	**20º**
MAGNA CALDAS TEIXEIRA	27/03/1986	**75**	**21º**
DAIANE SILVA E SILVA	11/01/1988	**75**	**22º**
CRISTIAN SILVA FARIA	10/11/1992	**75**	**23º**
CARLOS EDUARDO VENTURA SANTOS SALES	27/08/1998	**75**	**24º**
GRAZIELE APARECIDA PINTO ALVES	28/09/1998	**75**	**25º**
MARIA LAURA CAMARGOS CAMPOS	22/06/2000	**75**	**26º**

ITALO VENÂNCIO SILVA	05/09/2000	**75**	**27º**
ELISÂNGELA MOREIRA BERTOLINO	06/03/1978	**70**	**28º**
BIANCA EMANUELE BRAGA	07/11/1992	**70**	**29º**
ALESSANDRA SILVA ROMANO	03/12/1992	**70**	**30º**
DANILO DEOLIVEIRA MALAQUIAS	01/08/1997	**70**	**31º**
CAROLINE COSTA MESQUITA	15/08/1997	**70**	**32º**
LUÍS GUSTAVO LACERDA SILVA	15/04/1999	**70**	**33º**
THAIS BERNARDES SILVA RODRIGUES	04/10/1999	**70**	**34º**
FRANCIANE MOREIRA CAMPOS	12/01/1987	**65**	**35º**
CAMILA GONTIJO SOARES	02/05/1989	**65**	**36º**
ANA PAULA APARECIDA FONSECA ALMEIDA	19/09/1990	**65**	**37º**
JUAREZ TIBURCIO DE JESUS SANTOS CARVALHO	27/06/1997	**65**	**38º**
NATÁLIA SANTOS ARAUJO	23/07/1999	**65**	**39º**
ALEXANDRA BARBOSA BATISTA	02/04/2000	**65**	**40º**
AMANDA KETELLIN PACHECO ANDRADE	12/07/2000	**65**	**41º**
ADENILSON ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	19/08/2000	**65**	**42º**
ELIANE APARECIDA FERREIRA BELARMINO	28/09/1981	**60**	**43º**
AMANDA CRISTINA MOTA PEREIRA	03/07/1989	**60**	**44º**
CARLA MARA DIAS FONSECA	04/10/1993	**60**	**45º**
DAIANE FERREIRA ALMEIDA	09/11/1995	**60**	**46º**
MATHEUS OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	30/12/1999	**60**	**47º**
HYVILLA PAULA ALMEIDA	06/07/2000	**60**	**48º**
ANA PAULA DA SILVA	19/01/1998	**55**	**DESCLASSIFICADO**
LILIAN FERREIRA DE MATOS	21/10/1972	**55**	**DESCLASSIFICADO**
DANIELLE VENÂNCIO CANTO	22/01/1999	**50**	**DESCLASSIFICADO**
GUSTAVO GERALDO MOREIRA BRAGA	07/03/2000	**50**	**DESCLASSIFICADO**
JULIANA APARECIDA DE SOUSA	28/10/1998	**50**	**DESCLASSIFICADO**
LUNARA PINTO FERREIRA OLIVEIRA	03/07/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
LUZIA CRISTINA DOMINGOS SILVA	24/02/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
MARCELA APARECIDA OLIVEIRA	04/12/1980	**50**	**DESCLASSIFICADO**
JOSIANE MARIA SOUSA	07/06/1984	**45**	**DESCLASSIFICADO**
LUANA CRISTINA BERNARDES VIEIRA	14/01/2000	**45**	**DESCLASSIFICADO**
POLIANE CRISTINA RESENDE	26/05/1983	**45**	**DESCLASSIFICADO**
TALITA SILVA GONÇALO	08/10/1997	**40**	**DESCLASSIFICADO**
GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	10/03/1995	**35**	**DESCLASSIFICADO**
BRENDA TEIXEIRA MOURA	05/05/2000	**30**	**DESCLASSIFICADO**
ALINE SILVA RIBEIRO	24/06/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
AMANDA DAMAS OLIVEIRA	22/04/1996	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ANDRESSA PACHECO PINTO DUARTE	11/07/1981	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
BETÂNIA SILVA FERREIRA	16/12/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CARINA ROSA FURTADO	10/03/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CARLA CRISTINA PEREIRA	28/10/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CLAUDINE SANTOS RAMOS	24/08/1986	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
DENÍSIA ORNELAS COSTA	25/08/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARA JÉSSICA FERREIRA LUSTOSA	20/11/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA EDUARDA CARDOSO SILVA	19/05/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA NEUZA DE SOUZA	10/06/1968	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MICHELE SILVA	29/08/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MIREN KELLEN SILVA DA CRUZ	28/07/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA	18/10/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PATRÍCIA FERREIRA SANTOS	04/02/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ROBERTA SILVA FERREIRA	30/07/1983	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
STHEFANE BATISTA CRAVO RODRIGUES	21/08/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
TAUANE RITA SOARES ANDRADE	07/07/2001	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
TELMA DE ARAUJO OLIVEIRA	19/08/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
VÍTOR ELIAS CAETANO CARVALHO	21/08/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
WANDERLAI ADRIANO VAZ DA SILVA	19/04/2018	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
WEVERTON TEIXEIRA ARAUJO	20/09/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELIANA MOTA DE SOUZA SILVA	06/02/1966	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA CARDOSO RIBEIRO	09/09/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GEONICE CLEUCE AZEVEDO ARAUJO SILVA	22/11/1973	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GUILHERME EURIPEDES FERREIRA SILVA	17/01/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
HUGO OLIVEIRA DAMASCENO LEITE	19/04/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JESSICA BRENDA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	15/09/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
KAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	29/09/1998	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LAURIANA CRISTINA SANTOS	10/09/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUCAS MARQUES SANTOS	21/06/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

2. ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MAQUINA PESADA

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO DA SILVA	15/04/1985	**47,5**	**34,0**	**81,5**	**1º**
ANTONIO SATURNINO DA SILVA	20/11/1968	**40,0**	**40,0**	**80,0**	**2º**
ANDRE LUIS DOS SANTOS	11/10/1976	**37,5**	**38,5**	**76,0**	**3º**
MARCONE SILVA RESENDE	23/09/1977	**45,0**	**31,0**	**76,0**	**4º**
ALEXANDRE OLIVEIRA DE AZEVEDO	05/09/1980	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
DIEGO MURILO RIOS DE OLIVEIRA	11/11/1984	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
EDUARDO CESAR MARINS COUTINHO BORGES	27/06/1980	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
MARCOS ROBERTO SOUSA RIBEIRO	27/03/1982	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
MAURILIO RESENDE DUARTE	14/03/1979	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
PAULO HENRIQUE ABREU CAPANEMA	06/11/1996	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
WANDER CARLOS DE OLIVEIRA MESQUITA	08/11/1983	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**
WENDER RIBEIRO SILVA	17/10/1991	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**0**	**DESCLASSIFICADO**

3. AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO

KELLY ALESSANDRA PACHECO SILVA	30/01/1998	**100**	**1º**
LARISSA CRISTINA GOMES COSTA	11/07/1996	**95**	**2º**
ALINE CRISTINA SANTOS	17/02/1997	**95**	**3º**
CARLA CRISTINA PEREIRA	28/10/1997	**95**	**4º**
JOESSE SANDRA RIBEIRO	27/12/1968	**90**	**5º**
MARLI TOMAZ ALVES	29/11/1976	**90**	**6º**
ANA PAULA ALVES DE ATAIDE PINTO	04/07/1977	**90**	**7º**
ELAINE SANTOS CALACIO AMARAL	08/10/1977	**90**	**8º**
SILVANA MARIA DE ANDRADE	06/08/1979	**90**	**9º**
KELLY RODRIGUES SANTOS	07/06/1981	**90**	**10º**
ALEXANDRE GABRIEL REZENDE AZEVEDO	06/07/1993	**90**	**11º**
DAIANE FERNANDA VALENTIM MARINHO	06/10/1995	**90**	**12º**
CAROLINE LACERDA BATISTA CAMARGOS	03/07/1998	**90**	**13º**
LORRANY STHEFANE SOUZA SILVA	25/06/1999	**90**	**14º**
MATEUS FELIPE FERNANDES ALVARES	16/02/2000	**90**	**15º**
EDNILZA APARECIDA DOS SANTOS	24/04/1973	**85**	**16º**
LECI DO ROSARIO BERTOLINO	27/01/1974	**85**	**17º**
ELISANDRA GERALDA DOS SANTOS	30/10/1979	**85**	**18º**
GLAUCIA GERALDA MENDES	22/02/1981	**85**	**19º**
CRISTILENE IARA ROCHA	25/04/1984	**85**	**20º**
CLISSIA STHEFANIA SANTOS SILVESTRE	22/10/1988	**85**	**21º**
THAISA MAURA DA SILVA PAULINO	11/05/1996	**85**	**22º**
FERNANDA CAMPOS VIEIRA DUARTE	01/11/1996	**85**	**23º**
LIZANDA APARECIDA FERREIRA MORAES	12/10/1999	**85**	**24º**
ENIKAELLE SANTOS CAMPOS	12/12/2000	**85**	**25º**
ROSILENE BORGES SILVA	13/11/1972	**80**	**26º**
MARIA IVONE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	18/12/1974	**80**	**27º**
EMILAINE MELO SANTOS	29/12/1988	**80**	**28º**
JAQUELINE SOARES RIBEIRO	07/10/1964	**75**	**29º**
VANUZA SILVA OLIVEIRA	03/11/1975	**75**	**30º**
JULIANA APARECIDA BARBOSA	01/03/1978	**75**	**31º**
FLAVIANA HENRIQUE DUARTE	13/01/1983	**75**	**32º**
JUSSARA GERALDA SANTOS ROCHA BRAGA	25/05/1984	**75**	**33º**
POLIANA TEIXEIRA COSTA LIMA	15/02/1987	**75**	**34º**
AMANDA SILVA SANTOS	31/10/1990	**75**	**35º**
LARISSA INÁCIO SILVA E SILVA MOURA	31/01/1991	**75**	**36º**
STEFANY DINIZ DE ARAUJO	17/05/1995	**75**	**37º**
MARCELLA CHRISTINA PEREIRA	26/11/1995	**75**	**38º**
RAQUEL APARECIDA CAETANO	20/10/1996	**75**	**39º**
THAIS RESENDE OLIVEIRA	26/09/1997	**75**	**40º**
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	25/10/1997	**75**	**41º**
JESSICA APARECIDA RODRIGUES	10/09/1998	**75**	**42º**
SABRINA SILVA MORAIS	07/01/2000	**75**	**43º**
GABRIELLE FERREIRA E MOREIRA	10/10/2000	**75**	**44º**
FLAVIA MARIA TIMOTEO CAMARGOS SANTOS	27/05/2001	**75**	**45º**
FRANCISCA APARECIDA SOARES	09/05/1965	**70**	**46º**
MARCIA DIAS DA SILVA VIEIRA	21/12/1971	**70**	**47º**
ELENI APARECIDA SANTOS CARVALHO	26/12/1971	**70**	**48º**
DEBORA DENISE ABREU ARAUJO	27/08/1979	**70**	**49º**
SUSAMARA RODRIGUES SANTOS	08/01/1980	**70**	**50º**
VERONICA FERREIRA CARDOSO SILVA	26/01/1982	**70**	**51º**
PALOMA LOUREIRO SECUNDINO LIMA	03/02/1993	**70**	**52º**
LETICIA FERREIRA LOPES	23/06/1995	**70**	**53º**
ANA FLAVIA FERREIRA OLIVEIRA	12/02/1998	**70**	**54º**
CLAUDIA CORREA SILVA	15/02/1998	**70**	**55º**
CECILIA APARECIDA DA SILVA	25/11/1998	**70**	**56º**
CAROLINA SILVA LIMA	30/03/1999	**70**	**57º**
LOURIANE APARECIDA DA SILVA	16/10/2000	**70**	**58º**
THAYNA VARGAS BENTO	23/03/2001	**70**	**59º**
EDIVANE DE OLIVEIRA MESQUITA	19/04/1964	**65**	**60º**
MARCIA APARECIDA DA SILVA MACEDO	22/03/1970	**65**	**61º**
CRISTINA PAIM FONSECA SANTOS	25/01/1973	**65**	**62º**
RENATA COSTA DA SILVA	12/01/1974	**65**	**63º**
VALERIA SILVA OLIVEIRA LIMA	03/11/1975	**65**	**64º**
LIDIA NARA CARVALHO EVANGELISTA	13/09/1977	**65**	**65º**
ELIANE APARECIDA DA CRUZ MIRANDA	05/11/1980	**65**	**66º**
GEZIANE CARDOSO DA SILVA	25/03/1982	**65**	**67º**
DHELMA ORDONES DE OLIVEIRA FERREIRA	26/03/1982	**65**	**68º**
LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA COSTA	20/05/1983	**65**	**69º**
MARCIA ELENA APARECIDA SILVA	20/12/1983	**65**	**70º**
MARAISA SANTOS FELICIANO	01/11/1988	**65**	**71º**
MARIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	04/05/1989	**65**	**72º**
LEILIANE NATALINA CIPRIANO SILVA	08/08/1989	**65**	**73º**
PATRICIA CAMPOS LEITE PACHECO	25/10/1989	**65**	**74º**
CAMILA PACHECO SILVA FERREIRA	08/09/1990	**65**	**75º**
NAIARA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	12/10/1990	**65**	**76º**
LUANA DE SOUSA PAIM	04/11/1991	**65**	**77º**
TATIANA APARECIDA DE MELO FELISBERTO	30/12/1992	**65**	**78º**
GLEISIANE RIBEIRO	13/04/1995	**65**	**79º**
RAFAELA SOUSA ARAUJO	20/11/1995	**65**	**80º**
UANIA CORREA LARA	21/12/1995	**65**	**81º**
GABRIELLE FERREIRA MUNIZ	04/12/1998	**65**	**82º**
BEATRIZ SILVA FERREIRA	10/08/1999	**65**	**83º**
GABRIELE SANTOS ARAUJO	29/08/2000	**65**	**84º**
BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	25/12/1965	**60**	**85º**
ELIANA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	01/08/1974	**60**	**86º**
VIVIANE MOREIRA	10/04/1975	**60**	**87º**
ADRIANA ALVES	16/09/1977	**60**	**88º**
ELIANE MORAIS GAMA PINTO	19/01/1978	**60**	**89º**

KARINE SOUSA SOARES	10/10/1978	**60**	**90º**
ELISANDRA PACHECO LIMA SOUZA	11/12/1979	**60**	**91º**
ANA PAULA SILVA	28/12/1980	**60**	**92º**
MARCELA CAMARGOS SILVA	23/06/1981	**60**	**93º**
ANDRESA PACHECO PINTO DUARTE	11/07/1981	**60**	**94º**
FABIANA DIAS DAS DORES RIBEIRO	19/12/1981	**60**	**95º**
FERNANDA PACHECO SOUSA	10/11/1984	**60**	**96º**
ALINE FERNANDA DA CRUZ	29/10/1987	**60**	**97º**
ARTEMISIA MOREIRA ALMEIDA	14/11/1988	**60**	**98º**
AMANDA GEANE SILVA DE OLIVEIRA	08/07/1989	**60**	**99º**
ELIANE IANA DUARTE DA SILVA SILVEIRA	12/07/1989	**60**	**100º**
DAISE SILVA MACEDO	27/07/1990	**60**	**101º**
ANA NATALY PINHEIRO FARIAS ANDRADE	28/10/1993	**60**	**102º**
LIDIANE APARECIDA DA CRUZ	16/12/1993	**60**	**103º**
ANDRIA MOREIRA ALMEIDA	07/12/1994	**60**	**104º**
TATIANA RODRIGUES SLVA GONÇALVES	03/12/1996	**60**	**105º**
LETICIA DOS SANTOS COELHO	22/04/1997	**60**	**106º**
EMANUELLE MARQUES DOS REIS	05/05/1997	**60**	**107º**
NAIARA APARECIDA XAVIER OLIVEIRA	23/05/1997	**60**	**108º**
GABRIELA SILVA GIORDANI	03/08/1999	**60**	**109º**
VERLÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	06/07/2000	**60**	**110º**
VIVIANE SANTANA CARVALHO	08/11/2000	**60**	**111º**
ANDREIA RIBEIRO LACERDA	18/01/1978	**55**	**DESCLASSIFICADO**
CAROLINE MARIA FERREIRA MOREIRA PEREIRA	03/08/1997	**55**	**DESCLASSIFICADO**
CASSIA DE FATIMA LACERDA BATISTA	25/08/1980	**55**	**DESCLASSIFICADO**
CINTIA ANDRADE COSTA PEREIRA	31/07/1986	**55**	**DESCLASSIFICADO**
EDMEIA MIRANDA DA SILVA	12/03/1985	**55**	**DESCLASSIFICADO**
GREYCIANE FERREIRA SILVA XAVIER	02/06/2000	**55**	**DESCLASSIFICADO**
JOICE DA SILVA	03/01/1991	**55**	**DESCLASSIFICADO**
LENIMAR CANDIDA PIO SILVA	05/04/1962	**55**	**DESCLASSIFICADO**
PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	18/03/1994	**55**	**DESCLASSIFICADO**
SILVANA MARIA GONDIM SILVA	14/12/1973	**55**	**DESCLASSIFICADO**
VALDECI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	19/06/1966	**55**	**DESCLASSIFICADO**
ALESANDRA RODRIGUES LACERDA	10/07/1980	**50**	**DESCLASSIFICADO**
ANA FLAVIA DE CARVALHO MOTA NASCIMENTO	07/02/1975	**50**	**DESCLASSIFICADO**
ARIANE SOUSA XAVIER	06/10/1997	**50**	**DESCLASSIFICADO**
BRUNA OLIVEIRA SILVA	22/04/1996	**50**	**DESCLASSIFICADO**
FABIANA TEIXEIRA AMORIM	02/08/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
FLAVIA CAETANO SILVA DUARTE	11/03/1980	**50**	**DESCLASSIFICADO**
GEISINARA PEREIRA MOREIRA	11/04/1989	**50**	**DESCLASSIFICADO**
GILMARA ANDRADE RAMOS	13/09/1982	**50**	**DESCLASSIFICADO**
INGRID STEFANI CASSIMIRO DE MELO	25/07/1996	**50**	**DESCLASSIFICADO**
IRANIA APARECIDA FERREIRA	30/07/1997	**50**	**DESCLASSIFICADO**
JESSICA MIRANDA GUIMARAES SILVA	30/11/1993	**50**	**DESCLASSIFICADO**
LILIANE DAMASCENO DOS SANTOS	09/04/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA	24/01/1985	**50**	**DESCLASSIFICADO**
MARILENE LUIZA MILAGRE SANTOS	13/02/1973	**50**	**DESCLASSIFICADO**
NATHALYA MACIEL CANTANHEDE PEREIRA	02/04/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
AMANDA SOUSA XAVIER	08/09/1994	**45**	**DESCLASSIFICADO**
CLAUDIA MARTINS DE SOUSA	03/10/1983	**45**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTINA APARECIDA DUARTE SANTOS	23/05/2000	**45**	**DESCLASSIFICADO**
FLAVIANA SOUZA SANTOS	20/06/2000	**45**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA MARQUES SILVA	10/06/1997	**45**	**DESCLASSIFICADO**
GIRLEUZA FERREIRA DA SILVA	09/07/1975	**45**	**DESCLASSIFICADO**
JULIANA VALENTIM MONTEIRO	09/12/1990	**45**	**DESCLASSIFICADO**
MIRIAN SILVA GIORDANI	30/05/1989	**45**	**DESCLASSIFICADO**
TAWANE GAMA SOARES	09/06/2000	**45**	**DESCLASSIFICADO**
FABIANA SOUZA SANTOS	23/04/1996	**40**	**DESCLASSIFICADO**
ANDREIA DOMINGOS CARDOSO	14/07/1974	**35**	**DESCLASSIFICADO**
BERENICE ALVES PINTO	05/07/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
BRENO DE OLIVEIRA TREGA	12/03/1998	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
BRUNA APARECIDA ALVES DAMAS	27/11/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CARLA EDUARDA FERREIRA SILVA	07/04/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CIRLENE APARECIDA BERTOLINO SILVA	27/01/1977	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
DHEINE RIBEIRO AQUINO	09/02/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
EDVANIA DOS SANTOS SILVA	14/03/1971	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELAINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	11/04/1971	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELENICE ISABEL SILVA PEREIRA	07/07/1977	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELISANGELA MARIA MOREIRA	29/07/1981	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ERICA SILVA E SILVA SOARES	05/08/1988	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ERIVALDA DOMINGOS DA SILVA	06/10/1989	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
FERNANDA CASTRO XAVIER	28/04/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
FERNANDA COSTA SILVA	29/04/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA APARECIDA DOMINGOS OLIVEIRA	09/03/1989	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELLE NATALINA RUAS CIPRIANO	16/03/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GIZELE SOUSA FIUZA	16/12/1988	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GRAZIELLE ARAUJO OLIVEIRA	19/03/1996	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JACIARA SILVA PACHECO	24/11/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JAQUELINE APARECIDA SOUSA FERREIRA	07/11/1985	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JESSICA CAMILA SILVA	28/07/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JESSICA LAURIENE CAMILO DA SILVA ALMEIDA	11/12/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
KARLA FERREIRA SILVA	26/02/1986	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LEIDE RODRIGUES SILVA	10/09/1984	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUANA OLIVEIRA FERREIRA	25/01/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUCAS LIMA DIAS	02/08/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUCIENE MARIA MOREIRA CARVALHO	20/02/1973	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DE FATIMA DO CARMO SILVA	21/08/1975	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA ELENA SILVA SOUSA	20/01/1970	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA GERALDA MACIEL DOS REIS	26/04/1977	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

MARISA DOS SANTOS FELICIANO	05/02/1984	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARLENE FERREIRA SOUSA BORGES	12/06/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARLI LUISA FERREIRA SOUSA DUARTE	14/03/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MIKAELLLY MARQUES DOS REIS	01/03/1993	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
NATALIA CAROLINA CASTRO	11/05/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
NATAN APARECIDO SILVA	09/10/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
NUBIA APARECIDA DE JESUS	07/08/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA GONTIJO	30/04/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PAULA ALVES DAMAS	17/11/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
RAQUEL DOMINGOS SILVA	09/09/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
REGINA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BATISTA	21/10/1980	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
RENATA MOREIRA CASSIANO	17/05/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SIDONIA APARECIDA FERREIRA PACHECO	16/03/1976	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
VALERIA FERREIRA SANTOS	16/07/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
VERA LUCIA DA SILVA	06/03/1965	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
VIVIANE JAQUELINE DE SOUSA	27/10/1998	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
WILLIAN GABRIEL SILVA SOUSA	08/07/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

4. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
JAKSON GOMES DE OLIVEIRA	10/02/1998	**100**	**1º**
MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA	01/08/1985	**95**	**2º**
JOÃO PAULO MADEIRA GONTIJO	22/02/1986	**90**	**3º**
MARCOS VINICIUS MEIRELES OLIVEIRA	26/04/1990	**90**	**4º**
JOÃO PAULO SILVA BARBOSA	08/01/1994	**85**	**5º**
JOICE ADRIANA AVELAR SILVA	21/08/1995	**85**	**6º**
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	21/04/1983	**80**	**7º**
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	23/10/1993	**70**	**8º**
WANDERCI JOSE GONÇALVES	27/03/1974	**60**	**9º**
TACIANA CALACIO CRUZ	23/10/1991	**55**	**DESCLASSIFICADO**
PEDRO AUGUSTO MEIRELES OLIVEIRA	05/09/1988	**40**	**DESCLASSIFICADO**
EDVALDO REIS SANTOS	13/09/1966	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GUSTAVO MASCARENHAS SILVA	06/06/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
HELIANA JANUARIA DA CRUZ	26/03/1968	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JULIANO DOS REIS DE OLIVEIRA	18/12/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUCIMAR DA CRUZ SILVA	17/01/1973	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PAULO SANTOS ROBERTO	27/01/1971	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PAULO VITOR SANTOS COSTA	14/06/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SUZILEY APARECIDA SANTOS SOUZA	23/03/1979	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

5. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
JACSON ALMEIDA PENA	04/07/1995	**100**	**1º**
ANDREONE SILVA PAULINO	27/03/1988	**95**	**2º**
BRUNO SOARES LIMA	14/09/1986	**90**	**3º**
JONATHAN SILVA DIAS OLIVEIRA	24/04/1995	**90**	**4º**
JANIO CLECIO INACIO DA SILVA	17/11/1984	**80**	**5º**
LUAN SILVA TEIXEIRA	04/04/1996	**80**	**6º**
UENDER BENEDITO FERREIRA	20/09/1992	**75**	**7º**
ARTUR VINICIUS ALVES OLIVEIRA	12/02/1999	**70**	**8º**
GERALDO XANDER DA SILVA PAULINO	18/10/1986	**65**	**9º**
GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES	19/06/1994	**60**	**10º**
DIEGO SOARES GONÇALVES	16/07/2000	**50**	**DESCLASSIFICADO**
FABIANO ALVES DOS SANTOS	26/11/1982	**15**	**DESCLASSIFICADO**
ERIK REIS RODRIGUES SILVA	16/04/2000	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
FELIPE CARDOSO DOS SANTOS	26/10/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
IGOR FERREIRA OLIVEIRA	02/01/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JESSICA SANTOS FERREIRA	18/11/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUCAS SILVA PINTO	27/09/1996	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	28/10/1976	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARILENE DIAS DAMAS	15/09/1979	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ROSANIA FERREIRA DA SILVA	30/03/1974	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
TANIA AUGUSTA CHAVES DA COSTA	12/01/1972	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
WILLIAN SILVA OLIVEIRA	17/05/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

6. ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB – PSICOPEDAGOGO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA ELENA OLIVEIRA LIMA	16/05/1965	**75**	**1º**
VANILZA ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES XAVIER	19/06/1971	**60**	**2º**
RITA DE CASSIA CONDE GUIMARÃES COELHO	02/12/1975	**60**	**3º**
GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA	01/04/1973	**55**	**DESCLASSIFICADO**
DAVI DE FREITAS CALÁCIO	28/06/1985	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JOSCILEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	02/11/1969	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DA PENHA CANDIDO OLIVEIRA	29/06/1959	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

7. ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB – SUPERVISOR

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMEIRE GOMES PEREIRA RODRIGUES	30/05/1971	**85**	**1º**
GLAUCIA CRISTINA SILVA LINO	22/10/1977	**60**	**2º**
SORALHA PAULA PEREIRA CARDOSO	29/04/1975	**55**	**DESCLASSIFICADO**
RICHARD GUILHERME BENFICA SILVA	08/05/1995	**50**	**DESCLASSIFICADO**

SANDRA LUCIA SILVA CHAVES	24/06/1967	**50**	**DESCLASSIFICADO**
DORACI HELENA GIORDANI	20/01/1953	**35**	**DESCLASSIFICADO**
UENDERSON LUIS MARIANO	14/08/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

8. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ALICIA SILVA ARAUJO SANTOS	29/04/1983	**90**	**1º**
CRISTIANE MESQUITA DUARTE	17/06/1976	**85**	**2º**
SUELEN PATRICIA DOS SANTOS	16/05/1986	**85**	**3º**
SAMIA NASSER SILVA FERREIRA	26/12/1986	**85**	**4º**
STEFANIA DE CASSIA SANTOS MIRANDA	15/03/1990	**85**	**5º**
ILFRANA CORREA OLIVEIRA	27/09/1975	**80**	**6º**
MARIA LUCIANA DA SILVA	03/11/1975	**80**	**7º**
LOURENA ELIETE SOARES	07/02/1976	**80**	**8º**
FLAVIA FERREIRA DUARTE	13/10/1977	**80**	**9º**
ERUSIA SILVA RESENDE PEREIRA	28/05/1978	**80**	**10º**
ALICIENE SILVA ARAUJO	16/08/1984	**80**	**11º**
MARIA GERALDA DE CARVALHO PEREIRA	12/11/1967	**75**	**12º**
MARILDA ALCANTARA	23/05/1968	**75**	**13º**
ELIANE TIMOTEO	29/11/1971	**75**	**14º**
EMILIA RABELO DUARTE	26/07/1974	**75**	**15º**
VANUSA RODRIGUES SANTOS	09/12/1974	**75**	**16º**
ADRIANA INACIO SILVA CAETANO	06/05/1981	**75**	**17º**
BRUNA JAMARA SILVA VINHAL	07/02/1985	**75**	**18º**
MARIANA PEREIRA SILVA	08/05/1986	**75**	**19º**
KELLEN FERREIRA SANTOS	31/08/1987	**75**	**20º**
JANETE LACERDA DOS SANTOS	16/05/1971	**70**	**21º**
VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	26/07/1977	**70**	**22º**
PAULA OLIVEIRA PAIM	22/09/1978	**70**	**23º**
GIRLAINE SANTOS ANDRADE	22/05/1979	**70**	**24º**
ANNA JULIA PEREIRA GIORDANE	30/07/1981	**70**	**25º**
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA	12/07/1982	**70**	**26º**
LUANA OLIVEIRA FERREIRA	24/06/1987	**70**	**27º**
LAIANE PAULA SILVA FERREIRA	15/05/1992	**70**	**28º**
BALBINA FERRY DE ARAUJO CHAVES	04/10/1966	**65**	**29º**
VILMA APARECIDA OLIVIERA RODRIGUES PEREIRA	31/10/1970	**65**	**30º**
ARLETE APARECIDA LEONEL	15/02/1974	**65**	**31º**
FABIANA CARVALHO SILVA	15/04/1978	**65**	**32º**
ELEUZA REZENDE DA SILVA	25/06/1978	**65**	**33º**
ALESSANDRA SILVA ARAUJO OLIVEIRA	02/04/1979	**65**	**34º**
ELENA SILVA GONÇALVES MENEZES	30/12/1980	**65**	**35º**
LIDIA DUARTE CASTRO	03/08/1982	**65**	**36º**
FABIANA FERREIRA FREITAS	04/08/1982	**65**	**37º**
FABIANA LACERDA OLIVEIRA	31/08/1986	**65**	**38º**
ANALINE PATRICIA ROCHA NIZA VIEIRA	28/03/1989	**65**	**39º**
DANIELLE THAIRENE AZARA SILVA	17/05/1989	**65**	**40º**
CARLA ALIVINO SILVA	03/01/1993	**65**	**41º**
ANGELA MARIA BERTOLINO LEONE	29/05/1960	**60**	**42º**
CARLA MARIA DE ALMEIDA PINTO	08/09/1966	**60**	**43º**
SELMA MARIA DA SILVA	15/11/1966	**60**	**44º**
MARCIA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA	06/03/1972	**60**	**45º**
EDMARA FERNARDES BAHIA	09/08/1972	**60**	**46º**
ANA CRISTINA FERNANDES	14/01/1973	**60**	**47º**
DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGOS GUIMARÃES	21/11/1975	**60**	**48º**
ELIANA RESENDE SILVA ARAUJO	17/04/1978	**60**	**49º**
TATIANA FERREIRA LUCAS	11/04/1979	**60**	**50º**
LUCIANA CAETANO PEREIRA	29/06/1982	**60**	**51º**
DENISE DE SOUSA SILVA	16/05/1983	**60**	**52º**
GEISIBEL MARIA RODRIGUES SANTOS	05/08/1983	**60**	**53º**
LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA	11/06/1986	**60**	**54º**
RENATA KASSIA DE ARAUJO SOUSA	01/04/1990	**60**	**55º**
FERNANDA ISRAEL DA SILVA CARDOSO	03/11/1990	**60**	**56º**
MARIANA NUNES PEREIRA VITOR	09/05/1993	**60**	**57º**
CAROLINA SILVA MACEDO MARIANO	10/07/1993	**60**	**58º**
ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	01/03/1966	**55**	**DESCLASSIFICADO**
BRUNA CARVALHO FERREIRA SILVESTRE	20/06/1990	**55**	**DESCLASSIFICADO**
GIULIA SILVA GIORDANI	19/02/1971	**55**	**DESCLASSIFICADO**
GRAYZE KELLE DE CAMARGOS PEREIRA	10/03/1987	**55**	**DESCLASSIFICADO**
IÁGINA NASCIMENTO GOMES	21/05/1987	**55**	**DESCLASSIFICADO**
LILIAN VIEIRA SANTOS	01/08/1979	**55**	**DESCLASSIFICADO**
POLIANA RODRIGUES	22/11/1977	**55**	**DESCLASSIFICADO**
ROSEMARY APARECIDA BRITO DE CASTRO	04/02/1974	**55**	**DESCLASSIFICADO**
ROSIMEIRE APARECIDA CORREA	26/05/1977	**55**	**DESCLASSIFICADO**
SUELLEN RODRIGUES PEREIRA	16/09/1991	**55**	**DESCLASSIFICADO**
VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA	18/08/1968	**55**	**DESCLASSIFICADO**
CAMILA CRISTINA SILVA XAVIER	25/03/1991	**50**	**DESCLASSIFICADO**
CHÁDIA SILVA ABREU	26/08/1983	**50**	**DESCLASSIFICADO**
CINTYA ALCANTARA RIBEIRO	23/10/1990	**50**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTIANE ALVES SANTOS	07/10/1978	**50**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTINA SILVESTRE OLIVEIRA	21/12/1984	**50**	**DESCLASSIFICADO**
ELOISA FERREIRA ALMEIDA CARVALHO	03/06/1976	**50**	**DESCLASSIFICADO**
FLAVIA AMANDA DA SILVA COSTA	20/09/1990	**50**	**DESCLASSIFICADO**
LORENA SOUZA AMARAL SILVA	29/02/1996	**50**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CAETANO	30/10/1975	**50**	**DESCLASSIFICADO**
MARLENE APARECIDA BERNARDES	21/121970	**50**	**DESCLASSIFICADO**
PATRICIA APARECIDA FERREIRA BASTOS	22/09/1977	**50**	**DESCLASSIFICADO**
POLLYANA CRISTINA MESQUITA SILVA E SILVA	21/10/1984	**50**	**DESCLASSIFICADO**

RENATA MARIA DA SILVA	13/08/1966	**50**	**DESCLASSIFICADO**
ROSANGELA RIBEIRO SILVA CARDOSO	07/04/1978	**50**	**DESCLASSIFICADO**
TATIANE RIBEIRO	07/10/1987	**50**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	15/03/1965	**45**	**DESCLASSIFICADO**
LUCIENE APARECIDA AMARAL FERREIRA	12/11/1981	**45**	**DESCLASSIFICADO**
MIRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA	29/01/1976	**45**	**DESCLASSIFICADO**
TATIANE RIBEIRO SILVA	26/06/1984	**45**	**DESCLASSIFICADO**
ANDREIA COSTA NOGUEIRA SILVA	26/12/1984	**40**	**DESCLASSIFICADO**
LEIDEZETE PIMENTEL DE ASSIS	25/01/1979	**40**	**DESCLASSIFICADO**
LENIMAR DA SILVA PEREIRA	18/05/1972	**40**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA CECILIA DE CARVALHO	24/06/1997	**40**	**DESCLASSIFICADO**
REGILENE SANTOS LARA	29/07/1986	**40**	**DESCLASSIFICADO**
SILVANIA RODRIGUES HATANO	20/01/1973	**40**	**DESCLASSIFICADO**
TACIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	23/02/1973	**40**	**DESCLASSIFICADO**
ADRIANA DIAS DOS SANTOS	26/08/1975	**35**	**DESCLASSIFICADO**
DANIELA DE MOURA SILVA	19/12/1970	**35**	**DESCLASSIFICADO**
JEANE ARAÚJO DOMINGOS	02/02/1993	**35**	**DESCLASSIFICADO**
LILIAN SOUSA QUIRINO	03/07/1975	**35**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DE NAZARE LACERDA FERNANDES	17/01/1971	**35**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA JOSE GONDIM	19/03/1976	**30**	**DESCLASSIFICADO**
NATALIA XAVIER FERREIRA SANTOS	01/05/1984	**30**	**DESCLASSIFICADO**
ANDREIA SILVA ARAUJO RIBEIRO	29/07/1980	**25**	**DESCLASSIFICADO**
SAMIRA LUCIANA OLIVEIRA SILVA	17/04/1998	**25**	**DESCLASSIFICADO**
NARLI PRATES SANTANA DO NASCIMENTO	10/06/1979	**20**	**DESCLASSIFICADO**
ROSANA MOURA PEREIRA	31/01/1983	**20**	**DESCLASSIFICADO**
ADRIANA DA SILVA	01/09/1972	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ADRIELE DA CRUZ CHIARI	05/01/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ALEXANDRA ROSA DOS SANTOS SILVA	14/11/1974	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ANA MARIA ALVES ALMEIDA	16/03/1980	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ANIELE FERNANDES SILVA DE CAMARGOS	05/01/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
APARECIDA STELA MARIS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	23/04/1980	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ARLENE BATISTA DAMASCENO SILVA	24/08/1968	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTIANA APARECIDA SILVA	25/07/1978	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTINA SILVA LIMA	14/12/1988	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
DAYSE VIEIRA DUARTE OLIVEIRA	20/05/1975	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELEUZA MARIA GARCIA DUARTE OLIVEIRA	13/12/1965	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GEANE FERNANDES COSTA	01/03/1986	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GEOVANA MENDES DA SILVA	31/01/1989	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GRACIANE LIMA RESENDE	12/05/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
HELOISA OLIVEIRA FORQUIM	02/12/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ILENIR MARIA DE SOUZA	24/03/1973	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JORDANA CRISTINA SILVA AZEVEDO	19/12/1975	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JOSEFA SOARES MARTINS	27/04/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JULEE DE SOUZA AMARAL FERREIRA	07/11/1990	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
JULIANA RODRIGUES MIZAEL	27/10/1965	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
KARINA ALVES RUAS	25/05/1977	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
KENIA GONÇALVES RIBEIRO BAHIA	06/05/1970	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LEANDRA FERREIRA MOREIRA	08/08/1998	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LEIDA RODRIGUES SILVA	14/05/1986	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LILIAN MANUELA SILVA FERREIRA	21/11/1983	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUANA LÓREN OLIVEIRA LIMA	07/07/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUZIA ELAINE CAMARGOS CARVALHO	18/07/1966	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARA NOGUEIRA RAMOS	10/11/1979	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA APARECIDA DAVI MESSIAS	26/09/1971	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DAS DORES SILVA	08/03/1960	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIANA MORAES FIUZA	05/11/1998	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARISA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	12/01/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARLENE PIO RAMOS SILVA	11/09/1968	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MICHELLE BRUNA FONSECA	22/12/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
NILDA CAMPOS ALVES	17/08/1979	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SANDRA MIZIARA BARBOSA MENDONÇA	30/05/1967	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SILVANA DA SILVA CAMARGOS	30/10/1967	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
STEFÂNIA RODRIGUES	24/11/1983	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SUSAMAR CRISTINA MORAIS RAMOS	08/06/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
TAMARA SANTOS CRUZ	13/12/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
TAMARA TEIXEIRA GONÇALVES	30/05/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	28/01/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

9. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – CIÊNCIAS

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
STHEFANIE OLIVEIRA SILVA	22/05/1985	**85**	**1º**
MARCIA HELENA DOS SANTOS CANDIDO	19/03/1984	**80**	**2º**
BRUNA SILVA MENDES	22/01/1986	**60**	**3º**
HELIA CAMPOS ROSA	02/12/1988	**60**	**4º**
NUBIANA VINHAL MIRANDA	10/08/1995	**60**	**5º**
CAMILA LEANDRO SILVA	08/04/1987	**55**	**DESCLASSIFICADO**
MARIELA TAIS CAETANO PEREIRA	03/05/1993	**50**	**DESCLASSIFICADO**
PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA	14/03/1979	**50**	**DESCLASSIFICADO**
DAIANE LACERDA CAETANO	06/03/1996	**40**	**DESCLASSIFICADO**
DAIANNE RIBEIRO	04/05/1992	**40**	**DESCLASSIFICADO**
LORENE CONSUELO BATISTA XAVIER	31/01/1979	**40**	**DESCLASSIFICADO**
ANDRESA CRISTINA DUARTE	22/10/1982	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELIANA GARCIA BRANDÃO CARVALHO	30/11/1963	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
RAFAELA GONTIJO VINHAL	23/12/1996	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

10. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MIRTES DE SOUZA VELOSO DA SILVA	12/03/1968	**70**	**1º**
ADILZA GONTIJO DE ARAUJO	20/03/1965	**60**	**2º**

11. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – PORTUGUÊS

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
GEANE LIMA OLIVEIRA	26/02/1985	**80**	**1º**
RENATA HENRIQUE DUARTE	25/09/1975	**60**	**2º**
MARILENE SILVA BATISTA DUARTE	24/07/1972	**55**	**DESCLASSIFICADO**
CATIANE APARECIDA PIRES DE MELO LACERDA	30/08/1977	**40**	**DESCLASSIFICADO**
GILSA SILVA LOPES CHAVES	06/09/1977	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

12. TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MIRANDA ARAUJO	12/07/1969	**80**	**1º**
LUCIANA COSTA CARVALHO	05/08/1986	**80**	**2º**
MARIANA SILVA ARAUJO DORJO	02/08/1992	**80**	**3º**
PEDRO HENRIQUE ARAUJO BRAGA	27/07/1998	**80**	**4º**
FERNANDA CRISTINA LIMA GOMES	22/07/1999	**80**	**5º**
LIDIANA FERREIRA LUCAS RIBEIRO	24/10/1985	**75**	**6º**
ANA FLAVIA MOREIRA SILVA	13/03/2001	**75**	**7º**
JUSCIMAR APARECIDA OLIVEIRA DIAS	13/04/1977	**70**	**8º**
FERNANDA APARECIDA CAMPOS PINTO	19/05/1989	**70**	**9º**
ANA FLAVIA CORREA LOPES	18/12/1997	**65**	**10º**
ANDREIA MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	16/08/1973	**60**	**11º**
SABRINA RIBEIRO DA FONSECA	14/02/1990	**60**	**12º**
BEREQUIAS EUDE CANDIDO	20/08/1992	**60**	**13º**
ANA PAULA SILVA MENDES	14/09/1995	**60**	**14º**
LAIMIKER EDINAN DA SILVA MEDEIROS	20/06/1997	**60**	**15º**
DANIEL DO CARMO SOUSA	10/09/1987	**55**	**DESCLASSIFICADO**
SAMIA TALITA OLIVEIRA	06/08/1988	**55**	**DESCLASSIFICADO**
MAISE PIO SILVA VIDAL FILHA	04/09/1986	**45**	**DESCLASSIFICADO**
NATALIA PACHECO SILVA	26/09/1996	**45**	**DESCLASSIFICADO**
VALDILENE SANTOS LARA	20/07/1979	**45**	**DESCLASSIFICADO**
VANUSA VIEIRA LOPES GOMES	24/12/1985	**45**	**DESCLASSIFICADO**
ANA CAROLINA GONDIM ROCHA	07/02/1994	**35**	**DESCLASSIFICADO**
WENEDY ISRAEL PACHECO SILVA	26/09/1995	**35**	**DESCLASSIFICADO**
ANGELICA OLIVEIRA CRUZ	16/09/1988	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ANNA LUISA CAETANO DINIZ REZENDE	09/06/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
DAYANE CARVALHO FREITAS	10/09/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ELIANE ALVARES CHAVES GIORDANI	25/09/1973	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIEL OLIVEIRA CARVALHO	28/04/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARCILENE BRAGA ASSIS	07/12/1978	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIANA LAURENTINO RODRIGUES	02/09/1997	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
MARIANE MACHADO DUARTE	18/05/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
RAFAELA DE FATIMA GOMES RODRIGUES	24/05/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
SABRINE THIANE VELOSO DA SILVA	11/03/1995	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
STEFANE JUVENCIO DIAS SILVA	07/08/1999	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
WELIDA CRISTINE CAMARGOS LACERDA	21/12/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

13. TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MARILUCE CANDIDA COSTA	23/07/1969	**55**	**DESCLASSIFICADO**

14. TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA	25/07/1974	**65**	**1º**
AIECHA MOURA MOREIRA	22/07/1992	**65**	**2º**
GABRIELA PEREIRA CANDIDO SILVA	07/04/1995	**65**	**3º**
ROMULO CEREZO DA SILVA	31/07/1980	**60**	**4º**
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	05/04/1985	**60**	**5º**
VANESSA CAROLINE DE MELO SILVA	08/05/1994	**60**	**6º**
RAQUEL PACHECO CARVALHO	03/06/1991	**50**	**DESCLASSIFICADO**

15. PROCURADOR

CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
AIKO TANIGUCHI ALVES	13/06/1987	**75**	**1º**
PAULO HENRIQUE GONTIJO DE CAMARGOS	07/07/1980	**65**	**2º**
MARIA EUNICE FONSECA MACHADO	07/01/1991	**65**	**3º**
ISABEL CAMARGOS CAETANO	22/07/1996	**65**	**4º**
PRISCILA VALADÃO CARVALHO	25/04/1992	**60**	**5º**
DAYANNA KELLE OLIVEIRA DORJO	24/07/1991	**55**	**DESCLASSIFICADO**
MARISSA GONÇALVES VELOSO	05/12/1991	**55**	**DESCLASSIFICADO**
AILTON JOSE DA SILVA	08/07/1973	**50**	**DESCLASSIFICADO**
ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	24/08/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA ARAUJO NASCIMENTO	07/11/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
JONAS HENRIQUE AMARAL MESQUITA	04/03/1991	**50**	**DESCLASSIFICADO**
LETICIA CHAVES XAVIER	03/09/1991	**50**	**DESCLASSIFICADO**
RAFAELA CHAVES PAULINELLI	15/06/1994	**50**	**DESCLASSIFICADO**
BIANCA ALVARENGA COSTA	02/08/1992	**45**	**DESCLASSIFICADO**

LORENA CECILIA CAMARGOS DE MATOS	17/11/1995	**45**	**DESCLASSIFICADO**
RENATO CESAR XAVIER	17/06/1964	**45**	**DESCLASSIFICADO**
TAIS CARLA DE CASTRO	13/11/1988	**45**	**DESCLASSIFICADO**
MARCONI ARAUJO E ARAUJO	03/12/1972	**40**	**DESCLASSIFICADO**
PAULA ALYNE FUNCHAL DA SILVA SERRA FORCHERO	21/06/1984	**40**	**DESCLASSIFICADO**
MARILIA SILVA GOMES	16/07/1984	**35**	**DESCLASSIFICADO**
ROBERTA APARECIDA DA SILVA	15/12/1992	**20**	**DESCLASSIFICADO**
ANA CECILIA FRAGA NICOLAU	09/08/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
BIANKA PAOLLA DA SILVA	04/06/1992	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	18/06/1991	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
EMILIO CARLOS FLORENTINO DA SILVA	18/09/1959	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO	17/09/1987	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
PETERSON DE PAULO SANTOS	04/05/1994	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E802E4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.825, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a estabilidade ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 05/10/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
004.830.001	JULIANA GONCALVES ALBRIGO DEMARQUE	PROFESSOR I	05/10/2015
RETROATIVO A 13/10/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
004.190.004	VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	AUX SERV ESCOLAR	13/10/2015
RETROATIVO A 14/10/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO			
004.801.002	ELLUAR CARVALHO DE LIMA	FISCAL OBRAS	14/10/2015
RETROATIVO A 19/10/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
003.629.004	ADRIANA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR I	19/10/2015
004.742.002	ALCIONE MARIA BICALHO	AUX SERV ESCOLAR	19/10/2015
004.821.001	APARECIDA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR I	19/10/2015
004.828.001	CLEONICE DE PAULA MAXIMIANO ROCHA	AUX SERV ESCOLAR	19/10/2015
004.829.001	FATIMA BASTOS BARROZO DO CARMO MENDES	AUX SERV ESCOLAR	19/10/2015
004.822.001	JOEL PEREIRA FILHO	AUX SERV ESCOLAR	19/10/2015
004.827.001	MARCIA VIEIRA CAMARA DE MOURA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	19/10/2015
001.003.004	MARIA APARECIDA BENICIO CARVALHO	PROFESSOR I	19/10/2015
001.828.014	NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/10/2015
003.073.011	SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/10/2015
003.677.003	TAMARA REZENDE DE ANDRADE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	19/10/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Dezembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F15E8E11

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 34 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre retificação das férias coletivas dos servidores da Fundarte e dá outras providências."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 1.468/1990 art. 99, § 1º, incisos I e V e lei n.º 5.602 de 24 de janeiro de 2018:

CONSIDERANDO que o servidor Fabiano Moreira de Souza Júnior se encontra de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24/11/2018 a 21/02/2019;

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria nº 33/2018 e seu Anexo, que tratam das férias coletivas da Fundarte e contemplam os servidores que irão gozar férias em janeiro de 2019, ficando substituído o Anexo anterior pelo Anexo desta Portaria, excluindo das férias coletivas o servidor **Fabiano Moreira de Souza Júnior – MASP 3854006 – Professor de Audiovisual.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de dezembro de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO DE FÉRIAS COLETIVAS - RETIFICADA
Período: 02/01/19 a 16/01/19 (15 dias)

Servidor	**Cargo**	**Setor**
Alexandre Augusto Andrade Gomes	Relações Públicas	Sede Fundarte
Ângela Aparecida Braga de Freitas	Auxiliar Administrativo	Biblioteca Municipal
Angerlaine Peixoto Melo	Assessor Pedagógico	Escolas de Artes
Carlos Alberto da Silva	Auxiliar Geral - Vigia	Grande Hotel Muriahe
Edmilson Ilton Rocha	Auxiliar Geral – Vigia Rondante	Memorial Municipal
Erotilde Francisca de Souza	Auxiliar Geral – Vigia Rondante	Sede Fundarte
Flávia de Mello Neves	Diretor Geral da Fundarte	Sede Fundarte
Gilda Meg Alves Lopes Gomes	Arquivista	Memorial Municipal
Itamar Sorrentini Filho	Auxiliar Geral - Vigia	Sede Fundarte
João Carlos Pereira Vargas	Museólogo/Restaurador	Memorial Municipal
Juliana Rodrigues David dos Reis	Chefe do Departamento de Administração e Finanças	Sede Fundarte
Jumara de Souza Ribas Oliveira	Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços Turísticos	Sede Fundarte
Letícia Aparecida da Silva Lima	Oficial de Montagem em Eventos	Teatro Municipal
Magno Soares Machado	Assessor de Produção Cultural	Sede Fundarte
Marcelo Moreira Martins	Auxiliar Geral de Serviço e Obras	Sede Fundarte
Maria Aparecida de Jesus	Auxiliar Geral de Serviços e Obras	Memorial Municipal
Maria Aparecida de Souza Maraes	Auxiliar Geral de Serviços e Obras	Grande Hotel Muriahe
Rodolfo Ferreira Calcagno	Técnico Administrativo	Sede Fundarte
Seuni Fialho Cunha Muniz	Auxiliar Geral de Serviços e Obras	Teatro Municipal
Victor Costa Hastenreiter	Chefe do Departamento de Cultura	Sede Fundarte
Férias Coletivas Servidores das Escolas de Artes – 30 dias (02/01/19 a 31/01/19)		
Ana Caroline Arêdes Reis Cruz	Coordenador da Escola de Artes Visuais	Escolas de Artes
Ana Lídia Martiniano Ferreira	Professor de Dança	Escolas de Artes
Anderson Elias Silva	Coordenador da Escola de Música	Escolas de Artes
Edmilson Elpes dos Santos	Instrutor de Banda de Música	Escolas de Artes
Elielson Rodrigues Nascimento	Professor de Teatro	Escolas de Artes
Gilca Maria Hubner Napier	Professor de Música	Escolas de Artes
Gildson Araújo Cerqueira	Professor de Música	Escolas de Artes
Iranete Pereira Sardinha da Mata	Professor de Artes Visuais	Escolas de Artes
Janaína Carvalho Frade (3006001)	Professor de Dança	Escolas de Artes
Janaína Carvalho Frade (3006002)	Professor de Dança	Escolas de Artes
Juliana Carla de Araújo	Assessor Pedagógico	Escolas de Artes
Márcio José Barbosa	Coordenador da Escola de Audiovisual	Escolas de Artes
Natasha Gabriely Souza dos Santos	Coordenador da Escola de Dança	Escolas de Artes
Paulo Marques de Lacerda	Chefe do Setor de Bandas e Orquestras	Sede Fundarte/ Escolas de Artes
Pedro Henrique Lopes Gabetto	Professor de Artes Visuais	Escolas de Artes
Renata Machado Roriz Wan der Maas	Professor de Música	Escolas de Artes
Sandra Leite de Souza Azevedo (1261001)	Professor de Música	Escolas de Artes
Sandra Leite de Souza Azevedo (1261002)	Professor de Música	Escolas de Artes
Simone Soares Correa	Professor de Música	Escolas de Artes
Thais de Jesus Oliveira	Coordenador da Escola de Teatro	Escolas de Artes

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:827475E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO CMDCA/OB Nº 04/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 1.625/07 – LEI FEDERAL 8.069/90
Rua Jose Geraldo, nº 76, Centro – Ouro Branco/MG
FIA – Decreto Municipal 4.161/04 – CNPJ- 14.805.499/0001-19

RESOLUÇÃO CMDCA/OB - Nº 04/2018

Dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco – CMDCA/OB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco – CMDCA/OB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1.625, de 13 de dezembro de 2007, na Resolução 105/05 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (com alterações da Resolução 106/05 e 116/06) e demais disposições legais vigentes, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre os procedimentos de registro de entidades e inscrição de Programas e Serviços de atendimento na forma do disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Cabe ao CMDCA/OB efetuar:
I - registro das organizações da sociedade civil que executam no município Programas e Serviços de proteção a que se refere o art. 90 da Lei 8.069/90.
II - inscrição dos Programas e Serviços de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e dos Programas e Serviços de proteção das organizações da sociedade civil, na forma do art. 90 da Lei 8.069/90, executados no município.
§1°. As organizações da sociedade civil que executam Programas e Serviços de atendimento nos termos do art. 90 da Lei 8.069/90 somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.
§2º. A inscrição é um procedimento em que o CMDCA avalia e autoriza a execução dos Programas e Serviços de proteção e socioeducativos.

Art. 3º. Considera-se como organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 4º. As entidades governamentais e as organizações da sociedade civil deverão proceder à inscrição de seus Programas e Serviços especificando os regimes de proteção e/ou socioeducativos, na forma definida no capítulo III, seções I a VI, desta resolução.
§1º. A concessão da inscrição está condicionada ao efetivo respeito às regras e princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como às resoluções expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.
§2º. O CMDA/OB não concederá registro para o funcionamento de entidades ou inscrição de Programas e Serviços que desenvolvam apenas atendimento em modalidades educacionais formais, de educação infantil, ensino fundamental e médio.

Art. 5º. O CMDCA instituirá uma comissão para os procedimentos de registro e inscrição.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

Seção I
Da concessão do registro e da inscrição

Art. 6º. Para a concessão do registro e da inscrição de Programas e Serviços de proteção, a organização da sociedade civil deverá formular requerimento próprio (modelo no anexo I) acompanhado da seguinte documentação:
I – cópia de estatuto atualizado registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
II – cópia de ata de eleição e posse da diretoria em vigor, registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
III – cópia do cartão do CNPJ, atualizado;
IV – cópia do documento de identidade do representante legal da entidade;
V – declaração de idoneidade (modelo no anexo II);
VI – plano de trabalho (modelo anexo III) dentro dos Programas e Serviços de atendimento dispostos no capítulo III, seções I a VI, desta resolução.
§ 1º. O estatuto da entidade deverá contemplar em seus objetivos sociais a promoção dos direitos da criança e do adolescente.
§ 2º. A entidade governamental para inscrever seus Programas e Serviços deverá formular requerimento próprio ao CMDCA acompanhado de plano de trabalho na forma do art. 7º desta resolução, dentro dos Programas e Serviços de atendimento dispostos no capítulo III, seções I a VI, desta resolução (modelo de requerimento anexo IV).

Art. 7º. O plano de trabalho, disposto no inciso VI do art. 6º deverá conter os seguintes requisitos:
I – público alvo;
II – objetivos;
III – capacidade de atendimento;
IV – forma de execução do trabalho;
V – recursos humanos envolvidos;
VI – infraestrutura para a realização do trabalho;
VII – abrangência territorial;
VIII – impacto social esperado;
IX – forma de monitoramento e avaliação do trabalho.
§1º. No requisito público alvo, a entidade deverá especificar a quem o programa se destina (faixa etária; renda familiar; tipo de situação de vulnerabilidade ameaça ou de violação de direitos; dentre outros).
§2º. Os objetivos devem estar em conformidade com os Programas e Serviços dispostos no capítulo III, seções I a VI, desta resolução**.**
§3º. No requisito capacidade de atendimento, a entidade deverá quantificar o público máximo que atenderá.
§4º. No requisito forma de execução do trabalho, a entidade deverá apontar a:
I – periodicidade e frequência do atendimento ao público alvo (descrever qual a carga horária de realização do trabalho, quantas vezes por semana, quantas horas por dia);
II – articulação em rede com a política pública.

§5º. No requisito recursos humanos envolvidos, a entidade deverá descrever quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.
§6º. No requisito infraestrutura para a realização do trabalho, a entidade deverá descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho.
§7º. No requisito abrangência territorial, a entidade deverá indicar os bairros, regiões que serão alcançados pelo trabalho no município, importante que se dê prioridade ao público mais vulnerável e com pouca alternativa de atendimento.
§8º. No requisito impacto social esperado, a entidade deverá descrever quais são as metas do trabalho e o que se espera com ele.
§9º. No requisito forma de monitoramento e avaliação do trabalho, a entidade deverá descrever de que forma monitorará a execução do trabalho (como monitorará a periodicidade e a frequência do atendimento ao público-alvo, como monitorará a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento), bem como realizará a avaliação do trabalho (mensalmente, semanalmente, através de questionários, roda de conversas, reuniões com os técnicos, reuniões com o usuário).

Art. 8º. Será negado o registro e inscrição ao programa que:
I – não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II – não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e com o disposto no art. 7º desta resolução;
III – esteja irregularmente constituída.
IV – tenha em seus quadros pessoas inidôneas.

Art. 9º. A entidade que pretender iniciar a execução de programa de atendimento pela primeira vez, poderá ser concedido provisoriamente registro e inscrição com validade de até um ano, mediante parecer da comissão de registro e inscrição e aprovação da plenária do CMDCA.
Parágrafo único. Antes de vencer o prazo concedido neste artigo, a entidade deverá formular pedido de reavaliação ao CMDCA.

Art. 10. A entidade deverá comunicar ao CMDCA as eventuais alterações, de endereço, composição da diretoria, estatutos e qualquer alteração da execução do programa de atendimento.

Seção II
Comissão de Registro e Inscrição

Art. 11. A comissão de registro e inscrição, constituída pelo CMDCA de forma paritária, entre conselheiros titulares e suplentes, tem por finalidade receber, avaliar e emitir parecer aos pedidos de registro e de inscrição, conforme as regras estabelecidas por esta resolução.
Parágrafo único. A comissão poderá contar com colaboradores que tenha conhecimento da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 12. A comissão de registro e inscrição, frente aos requerimentos de inscrição, fará uma análise preliminar dos documentos enumerados no artigo 6º desta resolução (modelo de instrumental para análise preliminar no anexo VII desta resolução).
§1º. Diante de alguma irregularidade nos documentos apresentados, a comissão poderá notificar a entidade para saná-la no prazo máximo de trinta dias.
§2º. Sendo a avaliação preliminar favorável, a comissão realizará visita à entidade.
§3º. A visita irá apurar:
I - a pertinência do plano de trabalho em seus aspectos práticos; e
II - se as instalações físicas oferecem condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
§4º. Concluída a visita, a comissão elaborará parecer conclusivo pelo deferimento ou indeferimento da inscrição e solicitará pauta na plenária do CMDCA para decisão final.
§5º. O parecer da comissão não vincula a decisão do CMDCA, que pode decidir de forma diversa.
§6º. O teor da decisão do CMDCA será publicado em meio oficial do município.
§7º. A visita poderá se valer dos roteiros de visitas constantes nos anexos VIII a X desta resolução.

Art. 13. O CMDCA/OB expedirá certificado atestando que a entidade se encontra registrada no CMDCA e autorizada a funcionar nos Programas e Serviços de atendimento em regime de proteção ou socioeducativo em que tenha efetuado a sua inscrição (modelo de certificado nos anexos V e VI desta resolução).

Seção III
Renovação de registro e reavaliação de Programas e Serviços

Art. 14. Os Programas e Serviços em execução serão reavaliados pelo CMDCA a cada 02 (dois) anos, constituindo-se critério para renovação:
I – o efetivo respeito às regras e princípios do ECA, bem como às resoluções expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis;
II – a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestado pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público ou pela Justiça da Infância e da Juventude;
III – em se tratando de Programas e Serviços de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.

Art. 15. O registro terá validade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao CMDCA/OB reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no art. 8º desta resolução.

Art. 16. O pedido de renovação de registro e de reavaliação de Programas e Serviços deverá ser requeridos com no mínimo três meses antes do vencimento constante do certificado de validade (requerimento de renovação e reavaliação não governamental no anexo I e governamental no anexo IV desta resolução).

Art. 17. Para a reavaliação da inscrição necessário apresentar novo plano de trabalho na forma do art. 7º desta resolução.

Seção IV
Recurso administrativo

Art. 18. Da decisão de indeferimento de registro e inscrição ou de renovação caberá pedido de reconsideração ao CMDCA no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação da decisão.

Art. 19. O pedido de reconsideração ao CMDCA é um reexame da decisão.
Parágrafo único. A negativa de reconsideração de decisão não impede que a entidade formule novo pedido de inscrição e registro, após sanados os motivos de seu indeferimento.

CAPÍTULO III
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS

Art. 20. Os Programas e Serviços de atendimento à criança e ao adolescente subdividem-se em programa de proteção e socioeducativos.

Art. 21. Os Programas e Serviços de proteção compreendem os seguintes regimes:
I – orientação e apoio sociofamiliar;
II – apoio socioeducativo em meio aberto;
III – colocação familiar;
IV – acolhimento institucional;
Parágrafo único. O programa de apadrinhamento afetivo e/ou financeiro poderão ser inscritos no CMDCA como ação complementar ao acolhimento institucional.

Art. 22. Os Programas e Serviços socioeducativos de execução no âmbito municipal são:
I – prestação de serviços à comunidade; e
II – liberdade assistida.

Art. 23. Os Programas e Serviços devem ser estruturados no município como retaguarda para os Conselhos Tutelares, Vara da Infância da Juventude, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e rede de atendimento de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Seção I
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar

Art. 24. Considera-se regime de orientação e apoio sociofamiliar as ações voltadas para a proteção dos direitos da criança, do adolescente e suas respectivas famílias dentro do seu contexto familiar, para que no entorno da família se reúnam condições para superação das vulnerabilidades.
§1º. A orientação refere-se à ajuda não material à família:
I – informação,
II – aconselhamento psicossocial,
III – aconselhamento e intervenção jurídicos; e
IV – planejamento econômico.
§2º. O apoio refere-se à ajuda material, renda, cesta básica, materiais de construção, vestuário, medicamentos, dentre outros.

Art. 25. O programa de proteção em regime de apoio e orientação sociofamiliar visa complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e pessoal e tem os seguintes objetivos, dentre outros:
I – assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares;
II – fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
III – prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
IV – promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
V – apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
VI – prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente;
VII – prevenção e atendimento psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
VIII – proteção jurídico social.

Art. 26. O programa de proteção de orientação e apoio sociofamiliar deve contribuir para que as famílias atendidas vivenciem experiências, dentre outras:
I – pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros;
II – que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
III – que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades.

Seção II
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto

Art. 27. O programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto é caracterizado, fundamentalmente, pela sua forma de inserção complementar à atuação da família e da escola, visa o apoio à criança e ao adolescente em seu próprio ambiente de vida.

Art. 28. O programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto tem por objetivo assegurar a formação integral da criança e do adolescente, através:
I – do desenvolvimento sistemático de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social;
II – de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
III – de novos conhecimentos, do acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas;
IV – da formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência;
V – da promoção da integração ao mercado de trabalho;
VI – do reforço escolar, da inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

VII – do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil;
VIII – da compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
IX – da inclusão digital.

Art. 29. O programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto deve contribuir para:
I – o acesso a serviços;
II – o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e de limites;
III – a ampliação da proteção e a superação das dificuldades;
IV – o acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais da cidade;
V – a qualificação para o trabalho e o seu acesso;
VI – a permanência no sistema educacional;
VII – o desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
VIII – a convivência em grupo e a administração dos conflitos.

Art. 30. O programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto visa atividades de desenvolvimento pessoal, social e profissional das crianças e adolescentes implementadas num espaço situado fora da família e da escola.

Seção III
Programa de proteção em regime de colocação familiar: Família Acolhedora/Acolhimento Familiar

Art. 31. O programa de proteção em regime de colocação familiar na modalidade família acolhedora/acolhimento familiar consiste no acolhimento, em residências de famílias cadastradas, de crianças ou adolescentes em situação de violação de direitos, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa, na sua impossibilidade encaminhamento para colocação em família substituta.

Art. 32 . O programa de acolhimento familiar tem por objetivo proporcionar às crianças e aos adolescentes, diante da necessidade de afastamento do convívio familiar, alternativa de moradia, em caráter excepcional e temporário, com a garantia do acolhimento afetivo e material adequados, além do atendimento às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário e acesso aos recursos comunitários.

Art. 33. O programa de acolhimento familiar/família acolhedora poderá ser executado por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil, em articulação com a Vara da Infância e da Juventude.
Parágrafo único. O programa deverá conter, no mínimo, com uma equipe técnica composta por um Coordenador, um Psicólogo e um Assistente Social.

Art. 34. O Acolhimento familiar/família acolhedora ocorrerá mediante a concessão de guarda por decisão judicial.

Art. 35. As famílias interessadas em acolher crianças e adolescentes serão selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do programa de acolhimento familiar e deverão preencher os requisitos estabelecidos pelo programa.

Art. 36. Cada família acolhedora deverá acolher uma criança ou adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.
§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.
§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.069/90.

Art. 37. O programa de acolhimento familiar/família acolhedora para ser inscrito no CMDCA, além dos requisitos dispostos nos arts. 6º e 7º desta resolução, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:
I - forma de cadastramento de candidatos a ser família acolhedora;
II - critérios de seleção dos candidatos;
III - capacitação dos candidatos;
IV - acompanhamento;
V - forma de articulação com a Vara da Infância e da Juventude.

Art. 38. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Seção IV
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Art. 39. O serviço de acolhimento institucional é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

Art. 40. O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:
I – Atendimento em unidade residencial (Casa Lar);
II – Atendimento em unidade institucional (Acolhimento Institucional).

Art. 41. O serviço acolhimento institucional deverá ser organizado segundo:
I – os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – a Resolução Conjunta n. 01/09 - Conanda/CNAS - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e no disposto na Lei 8.069/90.

Art. 42. O serviço de acolhimento institucional tem por objetivos, dentre outros:
I - acolher e garantir proteção integral
II - contribuir para a prevenção do agravamento de situações de violação de direitos;

III - restabelecer os vínculos com a família de origem ou extensa, salvo determinação judicial em contrário;
IV - construção de vínculos comunitários significativos para o acolhido;
V - garantir atividades sociais fora do acolhimento como grupos religiosos, esportivos, agremiações e cursos.
VI - a reintegração familiar dos acolhidos;
VII - a preparação do acolhido para a sua colocação em família substituta, quando esgotados os trabalhos com a família natural e extensa;
VIII - preparação e inserção ao mercado de trabalho de acolhidos de 16 a 18 anos;
IX - estimulação da autonomia e autocuidado dos acolhidos;
X - promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
XI - favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam escolhas com autonomia;
XII - promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Art. 43. O acolhimento institucional para ser inscrito no CMDCA, além dos requisitos dispostos nos arts. 6º e 7º desta resolução, deverá apresentar:
I - projeto político-pedagógico - PPP; e
II - proposta de plano individual de atendimento - PIA;
§1º. O PPP deverá, no mínimo, conter:
I - apresentação;
II - valores do acolhimento;
III - justificativa;
IV - organização do serviço e quadro de pessoal;
V - atividades psicossociais;
VI - fluxo do atendimento;
VII - diretrizes para o fortalecimento da autonomia do acolhido;
VIII - monitoramento e avaliação do atendimento; e
IX - regras de convivência.
§2º. O PIA deverá conter, dentre outros requisitos:
I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
II - os compromissos assumidos pelos pais ou responsável;
III - a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar;
IV - as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.
§3º. O PIA deve compreender duas fases:
I - levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas do caso; e
II - estratégias de atuação.

Art. 44. O acolhimento institucional deve seguir os parâmetros de funcionamento dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Seção V
Programa de apadrinhamento

Art. 45. O programa de apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos ao acolhimento institucional para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Art. 46. O programa de apadrinhamento tem as seguintes modalidades:
I - apadrinhamento financeiro; e
II - apadrinhamento afetivo.

Art. 47. O programa de apadrinhamento poderá ser executado por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil ou pelo próprio serviço de acolhimento institucional, em articulação com a Vara da Infância e da Juventude.
§1º. O programa deverá conter, no mínimo, com uma equipe técnica composta por um Coordenador, um Psicólogo e um Assistente Social.
§2º. Quando o programa for executado pelo acolhimento institucional, o apadrinhamento será para os acolhidos de sua unidade e a equipe técnica poderá ser a do próprio acolhimento institucional.

Subseção I
Apadrinhamento financeiro

Art. 48. O apadrinhamento financeiro tem por objetivo a contribuição econômica para atender as necessidades do acolhido.

Art. 49. O padrinho financeiro, sem criar necessariamente vínculos afetivos, poderá, dentre outras situações, custear ao acolhido:
I - apoio material à família do acolhido em situação de reintegração familiar;
II - ensino escolar;
III - ensino profissionalizante;
IV - atividades escolares extracurriculares;
V – assistência médica;
VI – assistência odontológica;
VII- lazer, esporte, cultura;
VIII - livros, roupas e outros bens.

Subseção II
Apadrinhamento afetivo

Art. 50. O apadrinhamento afetivo tem por objetivo desenvolver estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados e duradouros com crianças e adolescentes acolhidos e padrinhos/madrinhas, previamente selecionados e preparados, ampliando a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além do acolhimento institucional.

Art. 51. Devem ser incluídos no programa de apadrinhamento afetivo, prioritariamente, crianças e adolescentes com previsão de longa permanência no serviço de acolhimento, com remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar ou colocação em família substituta.
Parágrafo único. Poderão ser apadrinhadas crianças a partir dos sete anos e adolescentes de qualquer idade.

Art. 52. O programa de apadrinhamento afetivo para ser inscrito no CMDCA, além dos requisitos dispostos nos artigos 6º e 7º, desta resolução, deverá apresentar metodologia que contemple:
I - forma de cadastramento dos candidatos a padrinho/madrinha;
II - seleção dos candidatos;
III - capacitação dos candidatos;
IV - plano de apadrinhamento;
V - acompanhamento;
VI - forma de articulação com a Vara da Infância e da Juventude.

Seção VI
Programa socioeducativo em regime de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida

Art. 53. O serviço socioeducativo em regime de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida deverá ser organizado segundo:
I – os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – as determinações da Lei Federal nº 12.594/12 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
III – o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE – Presidência da República – Secretaria de Direitos Humanos.
IV - Resolução 109/09 do CNAS- Tipificação dos Serviços Socioassistênciais.

Art. 54. O serviço socioeducativo em regime de prestação de serviço à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA), conforme Resolução 109/09 do CNAS (Tipificação dos Serviços Socioassistências), deve ser executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 55. Para a inscrição do serviço junto ao CMDCA, conforme art. 11 da Lei do Sinase, será exigido a seguinte documentação, além dos requisitos dispostos nos artigos 6º, §2º, e 7º, desta resolução:
I – regimento interno do serviço;
II – proposta de plano individual de atendimento – PIA.
III - a exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;
IV - a política de formação dos recursos humanos;
V - a previsão das ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa;
VI - adesão ao Sistema de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, bem como sua operação efetiva.

Art. 56. O regimento interno, disposto no inciso I do art. 55 desta resolução, deverá constar, no mínimo:
I - o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;
II - a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação; e
III - a previsão da concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;

Art. 57. A proposta de plano individual de atendimento, nos termos do art. 55 da Lei do Sinase, deverá conter, no mínimo:
I – os resultados da avaliação interdisciplinar;
II – os objetivos declarados pelo adolescente;
III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV – atividades de integração e apoio à família;
V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58. São partes integrantes desta resolução os anexos I a X.

Arit. 59. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, ... de 2018.

.....
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/OB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
.
( ) Registro de entidade e inscrição de programa.
( ) Renovação de registro e reavaliação de inscrição.
Entidade:

Nome do Representante Legal de Entidade:

Endereço da Entidade:

CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Período de vigência do mandato da atual diretoria:

O representante legal da entidade, acima descrita, vem à presença do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco requerer a inscrição de seu programa de atendimento em regime de:
( ) orientação e apoio sociofamiliar;
( ) apoio socioeducativo em meio aberto;
( ) acolhimento familiar/família acolhedora;
( ) acolhimento institucional;
( ) apadrinhamento;
( ) liberdade assistida
( ) prestação de serviços à comunidade.
Ouro Branco, ____/ de_____/_____
Assinatura do representante legal de entidade
Documentos que devem ser anexados
– Cópia do estatuto da entidade atualizado, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
– Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em vigor, registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
– Cópia do cartão do CNPJ, atualizado;
– Cópia do documento de identidade do representante legal da entidade;
– Declaração de idoneidade;
– Plano de trabalho de acordo com o artigo 7º da Resolução nº 04/2018 do CMDCA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilustríssimo Senhor
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Ouro Branco – MG

Eu, ..., Brasileiro(a), ... , portador da identidade nº . . . . . , órgão expedidor . . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . . . . , residente e domiciliado à . . . . . , exercendo o cargo de presidente da entidade denominada . . . . , CNPJ……, DECLARO, para efeito de que dispõe a alínea "d", § 1º, artigo 91, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado.
Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada entidade no CMDCA, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

Ouro Branco, ...de

_____
Representante Legal Da Entidade

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO	
ENTIDADE:	
( ) Programa de Proteção em Regime:	**( ) Programa Socioeducativo em Regime:**
( ) orientação e apoio sociofamiliar; ( ) apoio socioeducativo em meio aberto; ( ) acolhimento familiar/família acolhedora; ( ) apadrinhamento; ( ) acolhimento institucional.	( ) liberdade assistida ( ) prestação de serviços à comunidade.
PÚBLICO ALVO **(Observar o §1º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)**	
OBJETIVOS (Observar o §2º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO. (Observar o §3º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
FORMA DE EXECUÇÃO (Observar o §4º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS (Observar o §5º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO (Observar o §6º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Observar o §7º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM O TRABALHO (Observar o §8º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO (Observar o §9º, artigo 7º, Resolução de Registro e Inscrição)	
Ouro Branco, ____/ de_____/_____	
_____ Representante legal da entidade	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

( ) Inscrição de serviço/programa de atendimento governamental.
( ) Reavaliação de inscrição.
Programa / Serviço:

Nome do responsável legal pelo serviço/ programa:

Endereço do Programa / Serviço:

Telefone:
E-mail:
O responsável legal pelo serviço, acima descrita, vem à presença do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco requerer a inscrição de seu programa de atendimento em regime de:
( ) orientação e apoio sociofamiliar;
( ) apoio socioeducativo em meio aberto;
( ) acolhimento familiar/família acolhedora;
( ) acolhimento institucional;
( ) apadrinhamento;
( ) liberdade assistida;
( ) prestação de serviços à comunidade.
Ouro Branco, ____/ de_____/_____
_____
Assinatura do responsável legal pelo serviço / programa
Documento que deve ser anexado
Cópia do documento de identidade do responsável pelo serviço e plano de trabalho nos moldes do anexo III.

ANEXO V

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA E REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CERTIFICO QUE A ENTIDADE:....., CNPJ:.., ENCONTRA-SE REGISTRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – CMDCA/OB SOB O NÚMERO:....., ESTANDO HABILITADA A EXECUTAR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE:....., NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA PLENÁRIA DO CMDCA/OB, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 90 E 91 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI FEDERAL 8.069/90 E DA RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DO CMDCA/OB.
VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DESTE DOCUMENTO.

OURO BRANCO, ...

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – MG.

ANEXO VI

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL
CERTIFICO QUE O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ..... ENCONTRA-SE HABILITADO A EXECUTAR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE:....., NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA PLENÁRIA DO CMDCA/OB, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 90 E 91 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI FEDERAL 8.069/90 E DA RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DO CMDCA/OB.
VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DESTE DOCUMENTO.

OURO BRANCO, ...

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – MG.

ANEXO VII

ANÁLISE PRELIMINAR DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

Entidade:

1 - Considerações iniciais

A presente análise preliminar da Comissão de Registro e Inscrição tem por finalidade verificar se os documentos apresentados no requerimento atendem às exigências legais e uma breve análise do conteúdo do plano de trabalho, contudo, não adentra nos aspectos práticos. Tais aspectos serão verificados quando da visita técnica à entidade.
As regras para o registro e inscrição de Programas e Serviços encontram-se disciplinas pela Resolução nº 01/18 do CMDCA/OB.
Dispõe o art. 6º da Resolução 04/2018 do CMDCA/OB que para a concessão do registro e da inscrição de Programas e Serviços de atendimento a entidade não governamental deverá formular requerimento próprio acompanhado da seguinte documentação:
a) cópia de estatuto atualizado registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
b) cópia de ata de eleição e posse da diretoria em vigor, registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
c) cópia do cartão do CNPJ, atualizado;
d) cópia do documento de identidade do representante legal da entidade;
e) declaração de idoneidade;
f) plano de trabalho.
Ob.

No caso de inscrição de Programas e Serviços governamental, só tem a exigência do plano de trabalho, portanto, neste caso, a análise será apenas do plano de trabalho.

2 - Análise preliminar da documentação

Cumpre à Comissão de Registro e Inscrição avaliar todos os requisitos acima especificados, é o que se segue.

2.1 - Estatuto

A entidade deseja inscrever no CMDCA programa de proteção em regime de:.....
D**ispõe** o art. 6º, §1º, da Resolução nº 04/2018 do CMDCA/OB que o estatuto da entidade deve contemplar em seus objetivos sociais a promoção dos direitos da criança e do adolescente.
Após uma análise do estatuto apresentado depreende-se que ele contempla em seus objetivos sociais a promoção dos direitos da criança e do adolescente. (obs.: caso não contemple, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.2 – Ata de eleição e posse da diretoria em vigor

A entidade apresentou ata de eleição e posse dentro do exigido. (obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.3 – Cópia do CNPJ atualizado

Seguir o mesmo padrão dos itens acima.

2.4 – Cópia do documento de identidade do representante legal da entidade

Seguir o mesmo padrão dos itens acima.

2.5 – Declaração de idoneidade

Seguir o mesmo padrão dos itens acima.

2.6 – Plano de trabalho

A apresentação do plano de trabalho está disciplinada no art. 7º da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB. O plano de trabalho deverá conter:
a) público alvo;
b) objetivos;
c) capacidade de atendimento;
d) forma de execução do trabalho;
e) recursos humanos envolvidos;
f) infraestrutura para a realização do trabalho;
g) abrangência territorial;
h) impacto social esperado;
i) forma de monitoramento e avaliação do trabalho.
Assim, passa-se à análise desses requisitos.

2.6.1 – Público alvo

No requisito público alvo, a entidade deve especificar a quem o programa se destina, faixa etária, sexo, renda familiar, tipo de situação de vulnerabilidade, ameaça ou de violação de direitos, conforme determina o § 1º, do art.7º, da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB.
Analisando o plano de trabalho observa-se que a entidade apresentou público-alvo em conformidade com a norma acima citada.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.3 - Objetivos

Os objetivos devem guardar relação com o programa escolhido seguindo o disposto no capítulo III, seções I a VI, da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB.
A entidade apresentou os objetivos do programa conforme determina a norma acima citada.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade).

2.6.3 - Capacidade de atendimento

Neste ponto o plano de trabalho deve quantificar o público que irá atender.
A proposta de trabalho apresenta a sua capacidade de atendimento a contento.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.4 – Forma de execução do trabalho

No requisito forma de execução do trabalho, a entidade deverá apontar a:
a) periodicidade e frequência do atendimento ao público alvo (descrever qual a carga horária de realização do trabalho, quantas vezes por semana, quantas horas por dia);
b) articulação em rede com a política pública (descrever como ocorrerá a articulação do serviço com a política pública municipal, observando o que dispõe o artigo 23 da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB).
A entidade apresentou a forma de execução do trabalho conforme determina a norma.

(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.5 – Recursos humanos envolvidos

No requisito recursos humanos envolvidos, a entidade deverá descrever quais os profissionais que executarão o trabalho, a sua formação, as funções e a carga horária de cada um.

Os recursos humanos devem guardar correspondência com o trabalho que se deseja executar. Observa-se que os recursos humanos guardam relação com a proposta apresentada.

(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.6 – Infraestrutura para a realização do trabalho.

No requisito infraestrutura para a realização do trabalho, a entidade deverá descrever as instalações físicas do local em que será executado o trabalho.
A entidade possui uma boa estrutura, capaz de atender ao trabalho proposto.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.7 – Abrangência territorial

No requisito abrangência territorial, a entidade deverá indicar os bairros, regiões que serão alcançados pelo trabalho no município, importante que se dê prioridade ao público mais vulnerável e com pouca alternativa de atendimento.
O plano de trabalho apresentado especifica sua abrangência territorial, portanto, atende ao requisito legal.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.8 - Impacto social esperado

No requisito impacto social esperado, a entidade deverá descrever quais são as metas do trabalho e o que se espera com ele.
O plano de trabalho apontou a contento o impacto social esperado com o trabalho.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

2.6.9 – Forma de monitoramento e avaliação do trabalho

No requisito forma de monitoramento e avaliação do trabalho, a entidade deverá descrever de que forma monitorará a execução do trabalho (como monitorará a periodicidade e a frequência do atendimento ao público-alvo, como monitorará a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento), bem como realizará a avaliação do trabalho (mensalmente, semanalmente, através de questionários, roda de conversas, reuniões com os técnicos, reuniões com o usuário).
O plano de trabalho aborda a contento a forma de monitoramento e avaliação do trabalho.
(obs.: caso não atenda ao exigido, notificar a entidade para, caso queira, sanar a irregularidade)

3 – Conclusão

Por todo o exposto, diante desta análise preliminar, a comissão de registro e inscrição é favorável à continuidade dos procedimentos com a realização de visita à entidade, conforme art. 12 da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB.

Assim sendo
É o parecer.

Comissão de Registro e Inscrição de Programas e Serviços

Caso o parecer seja desfavorável, notificar a entidade para sanar as irregularidades apontadas, no prazo máximo de trinta dias, a contar da notificação, conforme art. 12, §1º, da Resolução nº 04/2018 – CMDCA/OB.

ANEXO VIII

ROTEIRO DE VISITA À ENTIDADE EM PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
Entidade:
Coordenador (a)/Gerente:
1 - DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO
1.1 - Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço:
Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___) Ambos os sexos
Faixa Etária Atendida:
0 a 5 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
6 a 11 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
12 a 15 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
16 a 18 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
1.2 - Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades?
(___) Deficiência: Quantidade: Qual deficiência:
(___) Adolescentes com filhos: Quantidade:
(___) Dependência Química: Quantidade:
(___) Doenças Infecto-Contagiosas: Quantidade:
(___) Adolescentes Grávidas: Quantidade:
1.3 - Quantas famílias têm renda familiar?
(___) Menor que 1 salário mínimo
(___) De a 1 a 2 salários mínimos
(___) Acima de 2 salários mínimos
1.4 - Quais os tipos de ameaça ou violação de direitos?
(___) Violência doméstica

(___) Abuso ou exploração sexual
(___) Negligência
(___) Trabalho Infantil
(___) Vivência de rua
(___) Envolvimento com droga ilícitas
(___) Mendicância
(___) Outros:
2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2.1 – Qual é a capacidade de atendimento do programa?
2. 2 - Qual é o período médio de permanência no atendimento?
3 – FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
3.1 – Qual a periodicidade do atendimento?
3.2 – Qual o tempo diário do atendimento?
(___) até duas horas (___) acima de duas horas
3.3 – O programa recebe encaminhamento?
(___) Do Conselho tutelar (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Da Vara da Infância da Juventude (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) De outros encaminhamentos da rede de atendimento de proteção aos direitos da criança e do adolescente (especificar qual entidade ou órgão que encaminhou e quantos foram os encaminhamentos nos últimos dois meses)
3.4 – De que forma o programa atua como uma ação complementar da política pública?
3.5 - Quais técnicas são utilizadas no acompanhamento às famílias?
(___) Estudo de caso
(___) Entrevista individual e familiar
(___) Grupo com famílias
(___) Orientação individual, grupal e familiar
(___) Visita domiciliar
3.6 - Qual o tipo de apoio que a entidade presta ao público alvo?
(___) Apoio financeiro.
(___) Apoio material (cesta básica, passagem, medicamento etc.).
(___) Outros:
3.7 - Quais os tipos de encaminhamentos realizados pela entidade?
(___) Encaminhamento para serviços, Programas e Serviços, projetos e benefícios da política de assistência social.
(___) Encaminhamento para serviços de saúde.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços de qualificação profissional, emprego, geração de renda.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços habitacionais.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços da política de educação.
(___) outros
3.8 – O programa tem por objetivos?
(___) Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares – de que forma isso ocorre? ( ) Outros.
(___) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida – de que forma isso ocorre?
(___) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas - – de que forma isso ocorre?
(___) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades – de que forma isso ocorre?
(___) Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares – de que forma isso ocorre?
(___) Prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente – de que forma isso ocorre?
(___) Prevenção e atendimento psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão – de que forma isso ocorre?
3.9 – O programa contribui para que as famílias atendidas vivenciem experiências?
(___) Pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros.
(___) Que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade
(___) Que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades
4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO
4.1 – Quais os profissionais que estão envolvido no atendimento do programa?

Profissão	Carga horária

4.2 - Os profissionais do serviço passaram por alguma capacitação introdutória?
4.3 - A capacitação é realizada periodicamente?
4.4 - O serviço recebe supervisão técnica?
4.5 - São realizados estudos de caso com a participação dos profissionais do atendimentos para a discussão do trabalho realizado e das dificuldades vivenciadas?
4.6 - Os profissionais têm conhecimento amplo da rede de atendimento socioassistenciais e de outras políticas públicas do município?
4.7 – Os profissionais possuem experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente?
5 - INFRAESTRUTURA
5.1 - A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de?
(___) Habitabilidade
(___) Higiene
(___) Salubridade
(___) Segurança
5.2 - Qual a situação do imóvel?
(___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido
5.2 - Está localizado em área residencial e de fácil acesso via transporte público?
5.3 - Existe adaptação física para acesso aos deficientes?
6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
6.1 – Qual a abrangência territorial do Programa? (___) Bairro Quais bairros:
6.2 – O território de abrangência do programa prioriza público com maior vulnerabilidade e com pouca alternativa de atendimento?
7 – RESULTADOS ESPERADOS COM O TRABALHO
7.1 - Quais as metas do trabalho e o que se espera com ele?
8 - FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.1 - Como a entidade monitora a periodicidade e a frequência da execução do trabalho com o público atendido?
8.2 – Como a entidade monitora a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento?
8. 3 – Como a entidade avaliação a execução do trabalho? (___) Mensalmente. (___) Semanalmente. (___) Através de questionários. (___) Roda de conversas. (___) Reuniões com os técnicos. (___) Reuniões com o usuário. (___) Outras formas:
09 – OBSERVAÇÕES

10 - PARECER DA VISITA
11 – ASSINATURA DA EQUIPE QUE REALIZOU A VISITA

ANEXO IX

ROTEIRO DE VISITA À ENTIDADE EM PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Entidade:
Coordenador (a)/Gerente:
1 - DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO
1.1 - Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço:
Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___) Ambos os sexos
Faixa Etária Atendida:
0 a 5 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
6 a 11 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
12 a 15 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
16 a 18 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
1.2 - Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades?
(___) Deficiência: Quantidade: Qual deficiência:
(___) Adolescentes com filhos: Quantidade:
(___) Dependência Química: Quantidade:
(___) Doenças Infecto-Contagiosas: Quantidade:
(___) Adolescentes Grávidas: Quantidade:
1.3 - Quantas famílias têm renda familiar?
(___) Menor que 1 salário mínimo
(___) De a 1 a 2 salários mínimos
(___) Acima de 2 salários mínimos
1.4 - Quais os tipos de ameaça ou violação de direitos?
(___) Violência doméstica
(___) Abuso ou exploração sexual
(___) Negligência
(___) Trabalho Infantil
(___) Vivência de rua
(___) Envolvimento com droga ilícitas
(___) Mendicância
(___) Outros:
2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2.1 – Qual é a capacidade de atendimento do programa?
2. 2 - Qual é o período médio de permanência no atendimento?
3 – FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
3.1 – Qual a periodicidade do atendimento?
3.2 – Qual o tempo diário do atendimento?
(___) Até duas horas (___) Acima de duas horas
3.3 – O programa recebe encaminhamento?
(___) Do Conselho tutelar (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Da Vara da Infância da Juventude (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) De outros encaminhamentos da rede de atendimento de proteção aos direitos da criança e do adolescente (especificar qual entidade ou órgão que encaminhou e quantos foram os encaminhamentos nos últimos dois meses)
3.4 – De que forma o programa atua como uma ação complementar da política pública?
3.5 – O programa tem por objetivos?
(___) Desenvolvimento sistemático de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social – de que forma isso ocorre?
(___) Construção de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo – de que forma isso ocorre?
(___) Construção de novos conhecimentos, do acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas – de que forma isso ocorre?
(___) Formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência – de que forma isso ocorre?
(___) Promoção da integração ao mercado de trabalho – de que forma isso ocorre?
(___) Reforço escolar, da inserção, reinserção e permanência no sistema educacional – de que forma isso ocorre?
(___) Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infanto-juvenil – de que forma isso ocorre?
(___) Desenvolvimento da compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo – de que forma isso ocorre?
(___) Integração digital – de que forma isso ocorre?
(___) Proteção jurídico social – de que forma isso ocorre?
4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO **(**Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)
4.1 – Quais os profissionais que estão envolvido no atendimento do programa?

Profissão	Carga horária

4.2 - Os profissionais do serviço passaram por alguma capacitação introdutória?
4.3 - A capacitação é realizada periodicamente?
4.4 - O serviço recebe supervisão técnica?
4.5 - São realizados estudos de caso com a participação dos profissionais do atendimentos para a discussão do trabalho realizado e das dificuldades vivenciadas?
4.6 - Os profissionais têm conhecimento amplo da rede de atendimento socioassistenciais e de outras políticas públicas do município?
4.7 – Os profissionais possuem experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente?
5 - INFRAESTRUTURA
5.1 - A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de?
(___) Habitabilidade
(___) Higiene
(___) Salubridade
(___) Segurança
5.2 - Qual a situação do imóvel?
(___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido
5.2 - Está localizado em área residencial e de fácil acesso via transporte público?

5.3 - Existe adaptação física para acesso aos deficientes?
6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
6.1 – Qual a abrangência territorial do Programa? (___) Bairro Quais bairros?
6.2 – O território de abrangência do programa prioriza público com maior vulnerabilidade e com pouca alternativa de atendimento?
7 – RESULTADOS ESPERADOS COM O TRABALHO
7.1 - Quais as metas do trabalho e o que se espera com ele?
8 - FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.1 - Como a entidade monitora a periodicidade e a frequência da execução do trabalho com o público atendido?
8.2 – Como a entidade monitora a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento?
8. 3 – Como a entidade avaliação a execução do trabalho? (___) Mensalmente. (___) Semanalmente. (___) Através de questionários. (___) Roda de conversas. (___) Reuniões com os técnicos. (___) Reuniões com os usuários. (___) Outras formas:
09 – OBSERVAÇÕES
10 - PARECER DA VISITA
11 – ASSINATURA DA EQUIPE QUE REALIZOU A VISITA

ANEXO XI

ROTEIRO DE VISITA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
(Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)

1.1 - Endereço:
1.2 - Município:
1.3 - Site/E-mail
1.4 - Telefone/Fax:
1.5 - Tipo de orientação religiosa da instituição: (__) Católica (__) Evangélica (__) Espírita
(__) Ecumênica (__) Não possui (__) Outra:
1.6 – Coordenador (a)/Gerente:

2 – ATENDIMENTO
(Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)

2.1 - Capacidade de acolhimento:
2.2 - Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço:
2.2.1 - Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___) Ambos os sexos
2.3 - Faixa Etária Atendida:
2.3.1 - 0 a 5 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
2.3.2 - 6 a 11 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
2.3.3 - 12 a 15 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
2.3.4 - 16 a 18 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
2.4 – Prevalência no atendimento a grupos de irmãos: (___) Sim (___) Não
2.5 - Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades?
(___) Deficiência: Quantidade: Qual deficiência:
(___) Adolescentes com filhos: Quantidade ;
(___) Dependência Química: Quantidade:
(___) Doenças Infecto-Contagiosas: Quantidade:
(___) Adolescentes Grávidas: Quantidade:
2.6 - Há crianças ou adolescentes acolhidos cujas famílias residam em outros municípios?
2.7 - Nos 2 (dois) últimos anos, quantas crianças ou adolescentes retornaram para a sua família de origem (incluindo nuclear e extensa)?
2.8 - Nos 2 (dois) últimos anos, quantas crianças ou adolescentes foram colocadas em família substituta (que não sejam família nuclear ou extensa)?
2.9 - Quantas crianças ou adolescentes estão em processo de adoção?
2.10 - Há crianças ou adolescentes acolhidos sem a Guia de Acolhimento (Art. 101, § 3º, lei 8.069/90)? (___) Sim (___) Não
Em caso afirmativo, por quais os motivos?
2.11 - Informe o nome e o número do processo judicial de cada criança ou adolescente:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:

Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
Nome:
Nº do Processo:
2.12 - Quais os principais motivos para o acolhimento:
(___)Abandono pelos pais ou responsáveis
(___) Órfão (morte dos pais ou responsáveis)
(___) Pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas
(___) Ausência dos pais ou responsáveis por prisão
(___) Pais ou responsáveis com transtorno mental (problemas psiquiátricos/psicológicos)
(___) Carência de recursos materiais da família/responsável
(___) Pais ou responsáveis sem condições para cuidar de criança/adolescente com questões de saúde específica
(___) Violência doméstica
(___) Submetido a abuso ou exploração sexual;
(___) Negligência
(___) Submetido a exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância
(___) Vivência de rua
(___) Ameaçados de Morte
(___) Outros:

2.13 - Qual é o período médio de acolhimento na Instituição?
(___) Até 3 meses
(___) De 4 a 6 meses
(___) De 7 meses a 1 ano
(___) de 1 a 2 anos
(___) Acima de 2 anos
2.14 – A entidade recebe criança ou adolescente em caráter emergencial, sem prévia determinação de autoridade competente (art. 93 do ECA)? È feita a comunicação do fato em 24 horas ao Juiz?

3 - INSTALAÇÕES FÍSICAS
(Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)

3.1 - Qual a situação do imóvel? (___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido
3.2 - Há identificação externa da Instituição?
3.3 - Está localizado em área residencial e de fácil acesso via transporte público?
3.4 - Há disponibilidade de equipamentos da assistência social e saúde nas proximidades da entidade?
3.5 - Existe adaptação física para acesso aos deficientes?
3.6 - Existe ambiente acolhedor, com aspecto semelhante ao de uma residência?
3.7 - Existem condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade?

4 - FONTES DE FINANCIAMENTO
(Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)

4.1 - A instituição recebe recursos públicos?
4.2 - A instituição recebe doações?
4.3 - A instituição tem alguma forma de captação de recursos?
4.4 - A instituição conta com recursos próprios?

5 – **EQUIPE PROFISSIONAL DO ACOLHIMENTO**
(Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)

5.1 - Para a seleção dos profissionais que atuarão no serviço de acolhimento ocorre processo seletivo através de ampla divulgação, avaliação de documentação mínima e avaliação psicológica e social?
5.2 - Os profissionais do serviço passaram por alguma capacitação introdutória?
5.3 - A capacitação é realizada periodicamente?
5.4 - O serviço recebe supervisão técnica do CREAS ou de algum serviço da Assistência Social?

5.5 - O número mínimo de profissionais e a carga horária são condizentes com o definido no documento Orientações Técnicas: serviços de acolhimento?
5.6 - A entidade possui quais profissionais?
(___) Coordenador. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Educador/cuidador. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Auxiliar de educador/cuidador. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Psicólogo. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Assistente Social. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Estagiários. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) voluntários. Qual a carga horária semanal e mensal?
(___) Outros:
5.6.1 – No caso de Casa Lar, os educadores e auxiliares são residentes na casa?
5.7 - São realizados estudos de caso com a participação da equipe técnica e dos educadores/cuidadores para a discussão do trabalho realizado e das dificuldades vivenciadas?
5.8 - Há comunicação entre as equipes na troca do turno? O serviço de acolhimento mantém uma equipe noturna?
5.9 - Os profissionais têm conhecimento amplo da rede de atendimento socioassistenciais e de outras políticas públicas do município?
5.10 – Os profissionais possuem experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco?

6 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
(Este item deve ser respondido pela equipe técnica do serviço, assistente social/psicólogo**)**

6.1 - Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente
6.1.1 - Há o desmembramento de grupos de crianças ou adolescentes com vínculos de parentesco (Em caso afirmativo, assinale os principais motivos)?
6.1.2 - No ato do acolhimento, a autoridade judicial encaminha para a entidade a Guia de Acolhimento e os documentos da criança ou adolescente?
6.1.3 - O serviço de acolhimento possui prontuários individualizados e atualizados de cada criança ou adolescente?
6.1.4 - Constam nos prontuários individuais?
(___) Certidão de nascimento;
(___) Carteira de identidade;
(___) CPF;
(___) Carteira Profissional;
(___) Cartão de vacinação;
(___) Histórico médico;
(___) Exames;
(___) Receitas de medicação;
(___) Fotos
(___) Plano Individual de Atendimento (PIA)
(___) Relatórios de Acompanhamento
(___) Outros:
6.1.5 - O serviço de acolhimento remete à autoridade judiciária, no máximo a cada 06 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e de sua família para fins de reavaliação da situação familiar ou inclusão em família substituta?
6.2 – Plano Individual de Atendimento (PIA)
6.2.1 – A entidade elabora o PIA?
6.2.2 – O PIA é elaborado imediatamente após o acolhimento da criança e do adolescente?
6.2.2.1 - O PIA é elaborado por quem?
6.2.3 - A elaboração do PIA é realizada em parceria com a equipe técnica da Assistência Social e sempre que possível com a equipe da Justiça?
6.2.4 - Constam no PIA:
(__) os resultados da avaliação interdisciplinar (motivos que levaram ao acolhimento, configuração e dinâmica familiar, condições socioeconômicas, rede de relacionamentos etc).
(__) os compromissos assumidos pelos pais ou responsável.
(__) a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista à reintegração familiar.
(__) as providências a serem adotadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária, caso a reintegração familiar seja vedada por determinação judicial.
6.3 - Atendimento individualizado e personalizado
6.3.1 - As crianças e os adolescentes têm acesso?
(___) A vestuário;
(___) Produtos de higiene;
(___) Brinquedos individuais.
6.3.2 - As crianças e os adolescentes podem escolher os seus objetos pessoais?
6.3.3 - Existem locais individuais para a guarda de roupas e objetos pessoais?
6.3.4 - Existem banheiros com portas/box/divisórias que garantam a privacidade?
6.3.5 - Há uma rotina para as crianças e os adolescentes atendidos, considerando as atividades diárias e os profissionais que as atendem?
6.3.6 - A construção da rotina é elaborada junto com as crianças e os adolescentes, salvaguardadas idades e condições pessoais?
6.3.7 - Há discussão das regras e dos limites de convivência com as crianças e os adolescentes?
6.3.8 - Os adolescentes auxiliam nos cuidados com o espaço físico, na organização de seus pertences e recebem aprendizagens do espaço doméstico?
6.3.9 - São realizados grupos, rodas de conversa, assembleias para a discussão da rotina do serviço?
6.3.10 - São realizados grupos, rodas de conversa, assembleias para a discussão de assuntos pertinentes a cada faixa etária?
6.3.11 - São respeitados os interesses e os anseios das crianças e dos adolescentes e ouvidas suas famílias sobre a inserção em atividades?
6.3.12 - As crianças e os adolescentes são assistidos na realização das atividades escolares (dentro e fora do serviço de acolhimento)?
6.3.13 - As crianças e os adolescentes podem frequentar cultos religiosos de acordo com as suas crenças?
6.3.14 - A atenção especializada quando necessária é assegurada por meio da articulação com a rede de serviços?
6.3.15 - Quais os serviços utilizados?
(___) CRAS (___) CREAS (___) Posto de saúde (___) CAPS (___) Outros_____

7 - RELAÇÃO DO SERVIÇO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM (NUCLEAR OU EXTENSA)
(Este item deve ser respondido pela equipe técnica do serviço, assistente social/psicólogo)

7.1 - A implementação de uma sistemática de acompanhamento das famílias é iniciada imediatamente após o acolhimento?
7.2 - As famílias são informadas do seu direito a questionar o afastamento e requerer, junto à Justiça, por intermédio de advogado nomeado ou defensor público, a reintegração da criança ou adolescente?
7.3 - Quais técnicas são utilizadas no acompanhamento às famílias?
(___) Estudo de caso
(___) Entrevista individual e familiar
(___) Grupo com famílias
(___) Visita domiciliar
(___) Orientação individual, grupal e familiar
(___) Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local
(___) Busca sistemática pela família de origem (nuclear ou extensa) das crianças/adolescentes atendidos.
(___) Utilização de serviços de identificação/localização da família de origem (nuclear ou extensa)
(___) Apoio financeiro.
(___) Apoio material (benefícios eventuais (cesta básica, passagem...), medicamento etc.).
(___) Encaminhamento para serviços, Programas e Serviços, projetos e benefícios da política de assistência social.
(___) Encaminhamento para serviços de saúde.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços de qualificação profissional, emprego, geração de renda.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços habitacionais.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços da política de educação.
(___) Outros.
7.4 - As famílias são acompanhadas pelo CRAS/CREAS?
7.5 - São firmados acordos entre o serviço de acolhimento, a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento - ligada ao órgão gestor da Assistência Social – a equipe técnica do Poder Judiciário e os demais serviços da rede das diversas políticas públicas, incluindo os não-governamentais, a fim de promover a articulação das ações de acompanhamento à família, além de reuniões periódicas para discussão e acompanhamento dos casos?
7.6 - Há flexibilidade nos horários de visitas?
7.7 - Há incentivo:
(___) A contatos telefônicos com as famílias.
(___) À troca de correspondências.
(___) À participação dos familiares no acompanhamento da saúde e vida escolar das crianças ou adolescentes.
(___) A saída das crianças e adolescentes para finais de semana com os familiares.
(___) A visita da criança e do adolescente à família.
(___) Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível, realizadas no domicílio da família.
(___) Realização de atividades recreativas e culturais com as famílias, crianças, adolescentes e profissionais do serviço.
7.8 - Há crianças e adolescentes sem receber visitas dos pais e/ou responsável? Em caso positivo, quantas?

8 - PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA
(Este item deve ser respondido pela equipe técnica do serviço, assistente social/psicólogo)

8.1 - As crianças e os adolescentes frequentam a mesma escola em que estudavam antes do acolhimento?
8.2 - As crianças e adolescentes continuam frequentando as atividades que realizavam antes do acolhimento (atividades esportivas, culturais, religiosas entre outras)?
8.3 - Todas as crianças ou adolescentes frequentam creches, escolas, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, pós-escola?
8.4 - Os adolescentes frequentam atividades de iniciação ao mundo do trabalho e de profissionalização?
8.5 - A instituição assegura a frequência em atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, efetivando a participação na vida da comunidade local?
8.6 - Há a oferta de atendimentos médicos e odontológicos dentro do serviço de acolhimento?
8.7 - Mantém Programa de Apadrinhamento Afetivo?

9 - FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM
(Este item deve ser respondido pela equipe técnica do serviço, assistente social/psicólogo)

9.1 - As crianças e os adolescentes têm a sua opinião considerada nas decisões tomadas?
9.2 - As crianças e os adolescentes têm acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos de acolhimento?
9.3 - Os adolescentes possuem autonomia para saídas com os amigos ou participação em atividades desenvolvidas na comunidade

10 - DESLIGAMENTO GRADATIVO
(Este item deve ser respondido pela equipe técnica do serviço, assistente social/psicólogo)

10.1 - São realizadas atividades com as crianças, os adolescentes e com os profissionais da entidade de acolhimento como forma de preparação do desligamento?
10.2 - É fortalecida a autonomia de adolescentes que não possuem perspectivas de reintegração familiar?
10.2.1 - Em caso afirmativo, especifique as ações:
(___) Avaliação das condições sociais e psicológicas para o desligamento.
(___) Encaminhamento para repúblicas jovens.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços oficiais ou comunitários de auxílio (ex: Programas e Serviços de transferência de renda, benefícios, etc).
(___) Promoção de vínculos com parentes/amigos para que possam apoiar o adolescente.
(___) Outros:
10.3 - No último ano, quantos adolescentes foram desligados por terem completado a maioridade.

10.4 - Há programa de apoio e acompanhamento dos egressos da instituição por pelo menos 6 meses?
Em caso afirmativo, especifique as ações:
(___) Acompanhamento psicossocial
(___) Visitas domiciliares
(___) Apoio financeiro
(___) Apoio material (cesta básica, medicamentos, etc)
(___) Auxílio na busca de trabalho/renda
(___) Reuniões, grupos de discussão/apoio
(___) Outros.

11 – OBSERVAÇÕES

12 - PARECER DA VISITA

12 – ASSINATURA DA EQUIPE QUE REALIZOU A VISITA

ANEXO IX

ROTEIRO DE VISITA À ENTIDADE EM PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
Entidade:
Coordenador (a)/Gerente:
1 - DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO
1.1 - Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço:
Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___) Outros
Faixa Etária Atendida:
0 a 5 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
6 a 11 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
12 a 15 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
16 a 18 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
1.2 - Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades?
(___) Deficiência: Quantidade: Qual deficiência:
(___) Adolescentes com filhos: Quantidade:
(___) Dependência Química: Quantidade:
(___) Doenças Infecto-Contagiosas: Quantidade:
(___) Adolescentes Grávidas: Quantidade:
1.3 - Quantas famílias têm renda familiar?
(___) Menor que 1 salário mínimo
(___) De a 1 a 2 salários mínimos
(___) Acima de 2 salários mínimos
1.4 - Quais os tipos de ameaça ou violação de direitos?
(___) Violência doméstica
(___) Abuso ou exploração sexual
(___) Negligência
(___) Trabalho Infantil
(___) Vivência de rua
(___) Envolvimento com droga ilícitas
(___) Mendicância
(___) Outros:
( ) Nenhuma das opções acima
2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2.1 – Qual é a capacidade de atendimento do programa?
2. 2 - Qual é o período médio de permanência no atendimento?
3 – FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
3.1 – Qual a periodicidade do atendimento?
3.2 – Qual o tempo diário do atendimento?
(___) até duas horas (___) acima de duas horas
3.3 – O programa recebe encaminhamento?
(___) Do Conselho tutelar (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Judiciário (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) De outros encaminhamentos da rede de atendimento de proteção aos direitos da criança e do adolescente (especificar qual entidade ou órgão que encaminhou e quantos foram os encaminhamentos nos últimos dois meses)
3.4 – De que forma o programa atua como uma ação complementar da política pública?
3.5 - Quais os métodos utilizados para envolvimento familiar
3.6 - Qual o tipo de apoio que a entidade presta ao público alvo?
(___) Apoio financeiro.
(___) Apoio material (cesta básica, passagem, medicamento etc.).
(___) Outros:
3.7 - Quais os tipos de encaminhamentos realizados pela entidade?
(___) Encaminhamento para serviços, Programas e Serviços, projetos e benefícios da política de assistência social.
(___) Encaminhamento para serviços de saúde.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços de qualificação profissional, emprego, geração de renda.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços habitacionais.
(___) Encaminhamento para Programas e Serviços da política de educação.
(___) outros
3.8 – O programa tem por objetivos?
(___) Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares – de que forma isso ocorre?
(___) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida – de que forma isso ocorre?
(___) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas - – de que forma isso ocorre?
(___) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades – de que forma isso ocorre?
(___) Apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados especiais, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares – de que forma isso ocorre?

(___) Prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente – de que forma isso ocorre?
(___) Prevenção e atendimento psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão – de que forma isso ocorre?
( ) Outros.
3.9 – O programa contribui para que as famílias atendidas vivenciem experiências?
(___) Pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros.
(___) Que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade
(___) Que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades
4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO
4.1 – Quais os profissionais que estão envolvido no atendimento do programa?

Profissão	Vínculo

4.2 - Os profissionais do serviço passaram por alguma capacitação introdutória?
4.3 - A capacitação é realizada periodicamente?
4.4 - O serviço recebe supervisão técnica?
4.5 - São realizados estudos de caso com a participação dos profissionais do atendimentos para a discussão do trabalho realizado e das dificuldades vivenciadas?
4.6 - Os profissionais têm conhecimento amplo da rede de atendimento socioassistenciais e de outras políticas públicas do município?
4.7 – Os profissionais possuem experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente?
5 – INFRAESTRUTURA
5.1 - A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de?
(___) Habitabilidade
(___) Higiene
(___) Salubridade
(___) Segurança
5.2 - Qual a situação do imóvel?
(___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido
5.3 - Está localizado em área residencial e de fácil acesso via transporte público?
5.4 - Existe adaptação física para acesso aos deficientes?
6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
6. – Qual a abrangência territorial do Programa? (___) Bairro Quais bairros:
6.1 – O território de abrangência do programa prioriza público com maior vulnerabilidade e com pouca alternativa de atendimento?
7 – RESULTADOS ESPERADOS COM O TRABALHO
7.1 - Quais as metas do trabalho e o que se espera com ele?
8 - FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.1 - Como a entidade monitora a periodicidade e a frequência da execução do trabalho com o público atendido?
8.2 – Como a entidade monitora a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento?
8. 3 – Como a entidade avalia a execução do trabalho? (___) Mensalmente. (___) Semanalmente. (___) Através de questionários. (___) Roda de conversas. (___) Reuniões com os técnicos. (___) Reuniões com o usuário. (___) Outras formas:_____
09 – OBSERVAÇÕES
10 - PARECER DA VISITA
11 – ASSINATURA DA EQUIPE QUE REALIZOU A VISITA

ANEXO X

ROTEIRO DE VISITA À ENTIDADE EM PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Entidade:
Coordenador (a)/Gerente:
1 - DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO
1.1 - Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço:
Sexo: (___) Feminino (___) Masculino (___) Ambos os sexos
Faixa Etária Atendida:
0 a 5 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
6 a 11 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
12 a 15 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
16 a 18 anos (___) Feminino (___) Masculino (___) total.
1.2 - Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades?
(___) Deficiência: Quantidade: Qual deficiência:
(___) Adolescentes com filhos: Quantidade:
(___) Dependência Química: Quantidade:
(___) Doenças Infecto-Contagiosas: Quantidade:
(___) Adolescentes Grávidas: Quantidade:
1.3 - Quantas famílias têm renda familiar?
(___) Menor que 1 salário mínimo
(___) De a 1 a 2 salários mínimos
(___) Acima de 2 salários mínimos
1.4 - Quais os tipos de ameaça ou violação de direitos?
(___) Violência doméstica
(___) Abuso ou exploração sexual
(___) Negligência
(___) Trabalho Infantil
(___) Vivência de rua
(___) Envolvimento com droga ilícitas
(___) Mendicância
(___) Outros:
2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2.1 – Qual é a capacidade de atendimento do programa?
2. 2 - Qual é o período médio de permanência no atendimento?

3 – FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
3.1 – Qual a periodicidade do atendimento?
3.2 – Qual o tempo diário do atendimento?
(___) Até duas horas (___) Acima de duas horas
3.3 – O programa recebe encaminhamento?
(___) Do Conselho tutelar (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) Da Vara da Infância da Juventude (___) Quantos encaminhamentos recebeu deste órgão nos últimos dois meses.
(___) De outros encaminhamentos da rede de atendimento de proteção aos direitos da criança e do adolescente (especificar qual entidade ou órgão que encaminhou e quantos foram os encaminhamentos nos últimos dois meses)
3.4 – De que forma o programa atua como uma ação complementar da política pública?
3.5 – O programa tem por objetivos?
(___) Desenvolvimento sistemático de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social – de que forma isso ocorre?
(___) Construção de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo – de que forma isso ocorre?
(___) Construção de novos conhecimentos, do acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas – de que forma isso ocorre?
(___) Formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência – de que forma isso ocorre?
(___) Promoção da integração ao mercado de trabalho – de que forma isso ocorre?
(___) Reforço escolar, da inserção, reinserção e permanência no sistema educacional – de que forma isso ocorre?
(___) Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infanto-juvenil – de que forma isso ocorre?
(___) Desenvolvimento da compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo – de que forma isso ocorre?
(___) Integração digital – de que forma isso ocorre?
(___) Proteção jurídico social – de que forma isso ocorre?
4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO **(**Este item deve ser respondido pelo coordenador do serviço)
4.1 – Quais os profissionais que estão envolvido no atendimento do programa?

Profissão	Carga horária

4.2 - Os profissionais do serviço passaram por alguma capacitação introdutória?
4.3 - A capacitação é realizada periodicamente?
4.4 - O serviço recebe supervisão técnica?
4.5 - São realizados estudos de caso com a participação dos profissionais do atendimentos para a discussão do trabalho realizado e das dificuldades vivenciadas?
4.6 - Os profissionais têm conhecimento amplo da rede de atendimento socioassistenciais e de outras políticas públicas do município?
4.7 – Os profissionais possuem experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente?
5 – INFRAESTRUTURA
5.1 - A entidade oferece instalações físicas em condições adequadas de?
(___) Habitabilidade
(___) Higiene
(___) Salubridade
(___) Segurança
5.2 - Qual a situação do imóvel?
(___) Próprio (___) Alugado (___) Cedido
5.2 - Está localizado em área residencial e de fácil acesso via transporte público?
5.3 - Existe adaptação física para acesso aos deficientes?
6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
6.1 – Qual a abrangência territorial do Programa? (___) Bairro Quais bairros?
6.2 – O território de abrangência do programa prioriza público com maior vulnerabilidade e com pouca alternativa de atendimento?
7 – RESULTADOS ESPERADOS COM O TRABALHO
7.1 - Quais as metas do trabalho e o que se espera com ele?
8 - FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO
8.1 - Como a entidade monitora a periodicidade e a frequência da execução do trabalho com o público atendido?
8.2 – Como a entidade monitora a articulação do trabalho executado com a rede de atendimento?
8. 3 – Como a entidade avaliação a execução do trabalho? (___) Mensalmente. (___) Semanalmente. (___) Através de questionários. (___) Roda de conversas. (___) Reuniões com os técnicos. (___) Reuniões com os usuários. (___) Outras formas:
09 – OBSERVAÇÕES
10 - PARECER DA VISITA
11 – ASSINATURA DA EQUIPE QUE REALIZOU A VISITA

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:00C2A242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 970 de 14 de dezembro de 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2019, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2019, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$ 23.015.000,00 (vinte e três milhões e quinze mil reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	***25.969.000,00***
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	717.000,00
Receita de Contribuições	1.225.000,00
Receita Patrimonial	653.000,00
Receita de Serviços	80.000,0
Transferências Correntes	22.574.000,00
Outras Receitas Correntes	720.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	***120.000,00***
Alienação de Bens	120.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	***1.354.000,00***
Receita de Contribuições Sociais	645.000,00
Outras Receitas Correntes	709.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	***(3.074.000,00)***
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(3.074.000,00)
TOTAL DA RECEITA	**23.015.000,00**

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.050.000,00
04 – Administração	3.881.300,00
06 – Segurança Pública	58.000,00
08 – Assistência Social	989.000,00
09 – Previdência Social	2.105.000,00
10 – Saúde	5.974.000,00
12 – Educação	4.224.000,00
13 – Cultura	210.000,00
15 – Urbanismo	2.133.700,00
16 – Habitação	66.000,00
17 – Saneamento	142.000,00
18 – Gestão Ambiental	225.000,00
20 – Agricultura	535.000,00
22 - Indústria	80.000,00
23 – Comércio e Serviços	5.000,00
26 – Transporte	695.000,00
27 – Desporto e Lazer	247.000,00
28 – Encargos Especiais	95.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	***23.015.000,00***

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	21.771.000,00
Despesas de Capital	944.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	***23.015.000,00***

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.050.000,00
02 – Poder Executivo	
02.01 - FUNDEB	1.685.000,00
02.02 – Fundo Municipal de Saúde	4.194.000,00
02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	769.000,00
02.04 – Gabinete do Prefeito	597.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Administração	1.429.000,00
02.06 – Secretaria Munic. Finanças, Tributos e Orçamento	1.511,300,00
02.07 – Secretaria Mun. Obras, Serviços Públic. e Transporte	2.499.700,00
02.08 – Secretaria Municipal de Educação	2.539.000,00
02.09 – Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	708.000,00
02.10 – Secretaria Municipal Ação Social, Trabalho e Promoção Humana	286.000,00
02.11 – Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria	535.000,00
02.12 – Controle Interno	51.000,00
02.13 – Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	97.000,00
02.14 – Secretaria Mun. de Governo, Planejamento e Comunicação e Transparência	51.000,00
02.15 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública	828.000,00
02.99 – Reserva de Contingência	160.000,00
03 – Fundação Municipal de Saúde - Adm. Indireta	
03.01 – Fundação Municipal de Saúde	1.780.000,00
05 – Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
05.01 – Instituto Previdência Servidores Munic. Pedrinópolis	2.105.000,00

05.99 – Reserva de Contingência	140.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:

I – Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;
II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente, podendo para tanto, utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64;
IV - Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial;
V - Alterar fonte de recurso no mesmo elemento de despesa, de acordo com as necessidades da execução Orçamentária;
VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

ROL DE PROJETOS Exercício de 2019

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
1	015	Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
1	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
1	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria de Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	027	Construção Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	028	Ampliação de Rede de Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
1	039	Reforma e Ampliação do CESUP
1	040	Ampliação e Reforma da Estação Tratamento Esgoto Sanitário
1	041	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1	042	Construção do Velório Municipal
1	048	Aquisição de Terreno p/ Implantação do Distrito Industrial
1	049	Construção de Infraestrutura no Distrito Industrial
1	050	Implantação Sistema Abastecimento Água Comunidade Rural
1	051	Construção de Unidade destinada a Sede do CRAS

ROL DE ATIVIDADES Exercício de 2019

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Receita e Orçamento

2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Sec. M. Obras, Serviços Públicos e Transporte
2	015	Manutenção dos Serviços da Casa da Memória
2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços de Coleta e Tratamento de Lixo
2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário
2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Educação
2	027	Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028	Manutenção Serviços do Ensino Fundamental
2	029	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Centros de Educação Infantil
2	035	Manut. Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Saúde
2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família - PSF
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	052	Manut. Serv. Sec. Mun. Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas
2	055	Manut. Serviços Secretaria M. Agropecuária e Meio Ambiente
2	056	Dist. Calcário, Fertilizantes, Sementes e Mudas para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB – Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Manutenção FUNDEB – Transporte Escolar
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/ aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar - Ensino Superior
2	071	Manutenção Serviços Transporte paciente do SUS
2	072	Contribuição à AMM – Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias da Secretaria M. de Saúde
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB – Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção de Convênio com Instituição de Ensino Superior
2	080	Acerto de Despesas de Pessoal – Exercícios Anteriores
2	081	Manutenção dos Serviços de Assessoramento
2	082	Contribuição a CNM – Confederação Nacional de Municípios
2	083	Manutenção dos Serviços do Setor de Licitação
2	084	Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Conservação
2	085	Manut. Serviços Secretaria Mun. Finanças, Tributos e Orçamento
2	086	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Municipais
2	087	Manutenção dos Serviços de Arborização de Vias Urbanas
2	088	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas
2	089	Manutenção do Sistema de Abastecimento Água Povoado Inácios
2	090	Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas
2	091	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
2	092	Manutenção e Conservação de Prédio Pré-Escola
2	093	Manutenção Conservação Prédios de Centros de Educação Infantil
2	094	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal
2	095	Manutenção do PNATE - FNDE
2	096	Manutenção do Transporte Escolar – S. E. Educação
2	097	Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Municipais
2	098	Conservação e Manutenção de Prédios dos Postos de Saúde
2	099	Contribuição para a UNDIME/MG
2	100	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	101	Conservação e Manutenção do Parque de Exposições
2	102	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário
2	103	Manutenção de Convênio com a Polícia Ambiental
2	104	Manutenção do Programa Pró-Leite
2	105	Manutenção de Benefícios Previdenciários - RPPS
2	106	Manutenção dos Encargos e Serviços Jurídicos
2	107	Manutenção dos Serviços de Auxílio Funerário
2	111	Manutenção do Centro Referência Assist. Social - CRAS
2	112	Manutenção de Meio-Fios, Passeios e Sarjetas

2	113	Manutenção de Redes Pluviais
2	114	Manutenção de Pontes e Mata-Burros
2	115	Cont. Consórcio Intermunicipal Gerenciamento Resíduos Sólidos
2	118	Manutenção Atividades – Recursos Piso Mineiro FEAS
2	119	Manutenção Atividades – Recursos IGDPBF - FNAS
2	120	Manutenção Atividades – Recursos IGDSUAS - FNAS
2	121	Manutenção Atividades – Recursos PAIF - FNAS
2	122	Manutenção Atividades – Recursos (PBV) SCFV - FNAS
2	123	Manutenção Atividades – Recursos ACESSUAS Trabalho - FNAS
2	124	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CIMPLA
2	125	Manutenção Atividades Conselho Mun. Saúde Pública
2	126	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CISTRISUL
2	127	Manutenção Sistema Estadual de Transporte Saúde - SETS
2	128	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
2	129	Promoção Anual de Evento Cultural no Povoado dos Inácios
2	130	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
2	131	Manutenção Atividades do Programa ACS – Agente C. de Saúde
2	132	Manutenção Atividades do Programa "Saúde Bucal"
2	133	Manutenção Atividades do Programa "Saúde em Casa"
2	134	Manut. Ativid. Programa "Núcleo Apoio Saúde Família - NASF"
2	135	Manut. Atividades do Programa "PMAQ – Atenção Básica"
2	136	Manut. Ativ. Prog. "TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio"
2	137	Manut. Atividades Programa "AFM– Assist. Farmacêutica Munic."
2	138	Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde
2	139	Manutenção Ativ. Programa "PFVS-Fortalecimento Vigilân. Saúde"
2	140	Manutenção Atividades de Controle de Zoonoses
2	141	Manutenção de Celebração de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
2	142	Manutenção Serviços Secret. Munic. Assuntos Jurídicos
2	143	Manutenção Serviços Secret. Governo, Planejamento, Comunicação e Transparência
2	144	Manutenção Serviços Setor Comunicação, Transparência e Relações Institucionais
2	145	Manutenção Serviços Secret. Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública
2	146	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escola
2	147	Manutenção de Termo Cooperação Hospital Regional de Uberaba
2	148	Manut. Termo Cooper. Município de Perdizes - Instituto Acolher
2	999	Reserva de Contingência

RELAÇÃO DE PROGRAMAS Exercício de 2019

Código	Especificação
0000	Encargos Gerais do Município
0011	Administração Legislativa
0042	Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
0045	Gestão Político Administrativa
0046	Administração Setorial
0049	Suporte Administrativo
0050	Comunicação oficial
0053	Defensoria Pública Municipal
0054	Const. e Preservação Edificações Pública
0062	Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas
0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
0085	Preservação da Ordem Pública
0087	Vigilância Pública Municipal
0095	Programa de atenção a Pessoa Idosa
0110	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
0120	Assistência a População Carente
0121	Assistência ao Trabalhador Rural
0137	Administração Previdenciária
0140	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
0150	Ações Médicas Básicas
0151	Prevenção e Tratamento de Problemas Odontológicos
0152	Ações e Serviços Públicos de Saúde
0156	Saúde da Família
0157	Farmácia Básica
0158	Vigilância em Saúde
0170	Assistência de Média e Alta Complexidade
0180	Prevenção e Controle de Endemias
0210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
0211	Ensino Fundamental
0212	Alimentação Escolar
0213	Material de Apoio Pedagógico
0214	Transporte Escolar
0215	Apoio a Instituições de Ensino Superior
0216	Educação Básica
0225	Bolsa de Estudo ao Estudante
0226	Transporte Universitário
0227	Bolsa de Estudo a Professores
0240	Educação na Primeira Infância
0245	Ensino Fundamental Supletivo
0261	Museu, Memória e Cidadania
0262	Preservação de Imóveis Tombados
0270	Promoção de Eventos Artísticos Culturais
0271	Difusão Cultural
0280	Sistema Viário Urbano
0281	Extensão de Rede Elétrica
0282	Praças, Parques e Jardins
0283	Desenvolvimento e Expansão Urbana
0284	Iluminação Pública
0285	Serviços de Utilidade Pública

0286	Terminais Rodoviários
0291	Habitação de Interesse Social
0292	Programa Morar Melhor
0300	Coleta e Tratamento de Esgoto
0301	Coleta e Disposição do Lixo Urbano
0302	Saneamento e Drenagem Urbana
0303	Captação Tratamento e Distribuição de Água
0305	Preservação do Meio Ambiente
0315	Incentivo a Produção Agropecuária
0316	Apoio a Agricultura e Pecuária
0317	Assistência Técnica Agropecuária
0346	Fomento Ao Turismo Local
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais
0360	Conservação de Estradas
0361	Conservação e Manutenção Veículos e Máquinas
0362	Ampliação e Melhoramento da Malha Viária
0365	Serviços Transporte Fluvial e Lacustre
0370	Infra-Estrutura Esportiva
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador
0385	Festividades e Comemorações
0386	Parques Recreativos e Desportivos
9999	Reserva de Contingência

Pedrinópolis, Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:BDBB782D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - DECRETO Nº 3.928/2018 - CONTRATAÇÃO FUNÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2019

Lista de classificação do Decreto nº 3928/2018, conforme Art. 9º, priorizando o maior tempo de serviço como contratado na função na Rede Municipal de Educação e demais candidatos organizados em ordem alabética.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASS.	**TEMPO/DIA**	**NOME**	**NOME DA MÃE**
1º	395	FRANCINE ANGELICA DOS SANTOS	MARIA TRINDADE DOS SANTOS
2º	213	ANA PAULA SOUZA GARCIA	LIBERTAD LAMARQUEL. GARCIA
3º	0	ALEX RIBEIRO TEODORO	MARIA DAS GRAÇAS TEODORO
3º	0	ALINE OLIVEIRA COSTA	MARIA Apª SILVA COSTA
3º	0	AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	OLIVAMAR CLARETE ANDRADE DOS SANTOS
3º	0	ANA AUGUSTA BASTOS	NEUSA TEIXEIRA BASTOS
3º	0	ANA MARIA ApªSOUZA ALMEIDA	MARIA MARGARIDA SOUZA
3º	0	ANDERSON TADEU M. DOS SANTOS	CLEIDE Apª MÁXIMO DOS SANTOS
3º	0	ANDRÉ LUIZ BATISTA SABINO DA SILVA	NILCE ALEXANDRE BATISTA
3º	0	ANDRESSA DA COSTA FARIA	MARIA JOSÉ DA COSTA FARIA
3º	0	BLUNO WILLIAN M. DE SOUZA ABREU	NILVA DE SOUZA
3º	0	BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS	ROSELY DE SOUZA SANTOS
3º	0	CAMILA ApªDE OLIVEIRA	ANA LÚCIA Apª DE OLIVEIRA
3º	0	CAROLINA AAMUNI T. DA FONSECA	TEREZINHA ARAMUNI T.DA FONSECA
3º	0	CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	EDNA PEREIRA DOS SANTOS
3º	0	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA	SOLEIA VITORINA DA MATA OLIVEIRA
3º	0	CINTHIA FREIRE CAPANEMA	ALVINA APARECIDA MARINHO FREIRE
3º	0	CLAÚDIA MARIA DE MOURA SANTOS	MARIA DA GLÓRIA MOURA SANTOS
3º	0	DAYANE MARGARIDA GABRIEL DA SILVA	LILIOMAR ADILELÇA CORREA GABRIEL
3º	0	DIANA CAROLINE DE SOUSA SILVA COSTA	EDIR DE SOUSA SILVA
3º	0	DIOGO FERNANDES ALVES	MARIA HELENA FERNANDES ALVES
3º	0	DIOGO TAVARES FREIRE	LENITA CARDOSO TAVARES
3º	0	DRUCILA MACIEL MARTINS	FRANCISCA ISABEL MACIEL
3º	0	DULCIMERE FERNANDES MACHADO	IRENE FERNANDES MACHADO
3º	0	ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIATTI	LUCIANA DE CASTRO GULIATTI
3º	0	ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA	CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA
3º	0	EVELLYN VITÓRIA DOS SANTOS	EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
3º	0	FABIANA CRISTINA MARTINS	KÁTIA NASCIMENTO FERREIRA
3º	0	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA	IRANI ALMEIDA DE SOUSA
3º	0	FERNANDA DE SÁ SANTOS TEIXEIRA	ANA LÚCIA DE SÁ DOS SANTOS
3º	0	GUILHERME EDUARDO CARVALHO	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA CARVALHO
3º	0	HELENA MARIA DE CARVALHO	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
3º	0	HELLEN KELLEN DA SILVA	OLINDA MARIA DA SILVA
3º	0	ILMA DE SOUZA LEITE DIAS	MARIA LUCAS DE SOUZA
3º	0	ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA Apª DE OLIVEIRA
3º	0	ISABELA CRISTINA DA SILVA	MARIA ARLENE SILVA
3º	0	ISAMARA DE CÁSSIA ALVES SILVA	MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA
3º	0	JANAINA APARECIDA FERREIRA	LUZIA FERREIRA
3º	0	JANAÍNA DONATO THOMÉ RIBEIRO	MARIA LÚCIA DONATO RIBEIRO
3º	0	JANE MENDES CARVALHO	MARIA HELENA MENDES CARVALHO
3º	0	JAQUELINE VALERIANO SILVA	MARIA JOSÉ BORGES DA SILVA

3º	0	JOSÉ LORIVAL DOS SANTOS JUNIOR	MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS
3º	0	JOSÉ NELSON SIQUEIRA OLIVEIRA	JUCELIA DA CONCEIÇÃO S.OLIVEIRA
3º	0	JUKIENE DE LOURDES GONÇALVES	CLAUDIA NAZARE DA MATA GONÇALVES
3º	0	JUSSARA JAQUELINE DA SILVA	LUZIA DOS REIS SILVA
3º	0	KARIM JENYFER FREIRE CORREA	MARILDA FREIRE CORREA
3º	0	KARINÊS OLIVEIRA SILVA	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
3º	0	KAROL CRISTINA GOMES	APARECIDA DAS DORES CARVALHO
3º	0	LARRISA FREIRE GARCIA CARDOSO	CLEONICE DE FATIMA FREIRE GARCIA
3º	0	LAZÁRA DAS DÔRES DE SÁ SILVA	MARIA DAS DÔRES DE SÁ
3º	0	LEANDRO LUIZ FREIRE	LUIZA MARIA DE JESEUS FREIRE
3º	0	LETÍCIA FERNANDA DE CARVALHO	RENATA ApªDE CARVALHO
3º	0	LÍVIA DE SOUZA PINHEIRO	IRACEMA DE FATIMA S. COSTA PINHEIRO
3º	0	LUCIANA DE PAIVA GODINHO	MARIA CATARINA HENRIQUE GODINHO
3º	0	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA DE SOUSA	DORALINA MARIA SIQUEIRA SOUSA
3º	0	MARAÍSA Apª JACINTO	MARIA LÚCIA ADÃO JACINTO
3º	0	MARCOS VINÍCIUS DE ANDRADE	SIRLENE AP.MACHADO E ANDRADE
3º	0	MARIA AMÉLIA GARCIA REIS	DILZA GARCIA REIS
3º	0	MICHAEL KELLITON DOS SANTOS	CELESTE APARECIDA GOMES DOS SANTOS
3º	0	MICHELLE CARLOTA GONÇALVES	MARIA ApªCARLOTA GONÇALVES
3º	0	MILAINY GLISIENE R. CLAUDINO	ANGELA MARIA RODRIGUES
3º	0	MIRTES CAROLINE DA SILVA FERNANDES	MARINA BATISTA DA SILVA
3º	0	NÁDIA LINDOR DA COSTA FERNANDES	MARINA Apª LINDOR DA COSTA
3º	0	PRISCILA FERREIRA DELBEM	ADAILZA DE CÁSSIA FERREIRA DELBEM
3º	0	RAFAEL ALVES PINTO	MARIA DAS GRAÇAS PINTO
3º	0	RAFAELA FERREIRA DOS REIS	TÂNIA HELENA FERREIRA REIS
3º	0	RAFAELLA LEVANDOSKI	WILSANDRA ALVARENGA LEVANDOSKI
3º	0	RENAN PEREIRA DE SÁ FREIRE	EDVÂNIA PEREIRA FREIRE
3º	0	RENATA XAVIER RIBEIRO	TEREZINHA DAS GRAÇAS
3º	0	REVÂNIA MAIA REZENDE GONÇALVES	ROSA CARMEM MAIA REZENDE
3º	0	RITA DE CÁSSIA DA SILVA EVANGELISTA	LÁZARA DE LOURDES EVANGELISTA
3º	0	ROSEANA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	EFIGÊNIA SOARES
3º	0	ROZEANE DE CARVALHO	ROSILDA SEBASTIANA DE CARVALHO
3º	0	SHELEY SEBASTIANA GALVÃO	MARGARIDA E. GALVÃO
3º	0	SILVIO DA SILVA	PETRONILHA ROSA DE JESUS
3º	0	SIMONE CARVALHO RODRIGUES	MARIA Apª F. DE CARVALHO
3º	0	SINARA FERNANDES ROSALINO	MARCIA FERNANDES ROSALINO
3º	0	STÉFANY CRISTINA SILVA RIBEIRO	ROSA APARECIDA SILVA
3º	0	STHEFANY FREIRE PINTO DA SILVA	LÍDIA MARIA FREIRE SILVA
3º	0	TAMARA JÚNIA PALHARES PEREIRA	MARIA LÚCIADA SILVA
3º	0	TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA	NEUZA LUIZA FERREIRA
3º	0	TAYNÁ ApªDA SILVA	MARIA ELIZA DOS SANTOS SILVA
3º	0	THA YNNARA MARINHO FERREIRA	ALVINA DA PENHA MARINHO
3º	0	TIAGO APARECIDO FREIRE	LUZIA MARIA DE JESUS FREIRE
3º	0	VALESKA SILVA FARIA	LECI MARIA SILVA FARIA
3º	0	VINÍCIUS DE CARVALHO SALVADOR	NEUSA MARIA DE CARVALHO SALVADOR
3º	0	VÍVIAN MARCELINA MARTINS SILVA	LUCIMAR MARTINS
3º	0	WELLITON TADEU CARVALHO	LUCIENE DE FATÍMA SILVA CARVALHO
3º	0	YELI MESQUITA DA SILVA	MARIA APARECIDA MESQUITA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**476**	**ERMILEIA GONÇALVES BASTOS**	**CONCEIÇÃO CAMPOS GONÇALVES**
2º	0	ADOLFINA DE NAZARÉ CARVALHO	ANA ARRIEL DE CARVALHO PEDRO
2º	0	AFONSINA CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
2º	0	ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE	AIME COSTA DE CASTRO
2º	0	ALESSANDRA SOARES	MARIA AP.SOARES
2º	0	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	FRANCISCA NATALINA RIBEIRO
2º	0	ALEX RIBEIRO TEODORO	MARIA DAS GRAÇAS TEODORO
2º	0	ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO	MARIA CAMPOS DA GLÓRIA
2º	0	AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	OLIVAMAR CLARETE ANDRADE DOS SANTOS
2º	0	AMANDA SOARES ANDRADE	SIRLENE MARILDA BATISTA DE OLIVEIRA
2º	0	ANA AUGUSTA BASTOS	NEUSA TEIXEIRA BASTOS
2º	0	ANA LÚCIA SÁ DOS SANTOS	MARIA DAS DORES SÁ
2º	0	ANA LUIZA BARRETO	ROSANI APARECIDA BARRETO
2º	0	ANA LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	DORALINA MARIA SIQUEIRA SOUSA
2º	0	ANA Mª PEREIRA DE CASTRO	MARIA ANTÔNIA PEREIRA
2º	0	ANA MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA	MARIA MARGARIDA SOUZA
2º	0	ANA PAULA APARECIDA SILVA	ANA LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
2º	0	ANDERSON TADEU MÁXIMO DOS SANTOS	CLEIDE APª MÁXIMO DOS SANTOS
2º	0	ANDRÉ LUIZ BATISTA SABINO DA SILVA	NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO
2º	0	ANDRESSA DA COSTA FARIA	MARIA JOSÉ DA COSTA FARIA
2º	0	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO	MARIA HELENA DE CARVALHO
2º	0	BRUNA DA COSTA FLAUZINO	MARIA LÚCIA DA COSTA FLAUZINO
2º	0	BRUNO DINIZ FIRMINO	ADALGIZA DINIZ FIRMINO
2º	0	CAMILA AP. DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
2º	0	CARLA ROSA Apª JERONIMO	APARECIDA DAS GRAÇAS DE SOUSA
2º	0	CARLA SOARES APARECIDA	MARIA APARECIDA SOARES
2º	0	CAROLINA A. TUNY DA FONSECA	THEREZINHA A. TUNY DA FONSECA
2º	0	CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	EDNA PEREIRA DOS SANTOS
2º	0	CATIUSCIA NAZARÉ NASCIMENTO	MARIA JOSÉ PINHEIRO
2º	0	CINTHIA FREIRE CAPANEMA	ALVINA APARECIDA MARINHO FREIRE
2º	0	CLÁUDIA BORGES RODRIGUES	ROSEANE APARECIDA RODRIGUES
2º	0	CRISLAINE CONCEIÇÃODA ROCHA	IVONE LOPES DA ROCHA
2º	0	DANIELA Apª FERNANDES ARRIEL	NILSA Apª FERNANDES
2º	0	DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE	MARIA HELENA ALMEIDA MENDES DA SILVA
2º	0	DANIELE SANTOS AMARAL	OLIVAMAR CLARETE ANDRADE DOS SANTOS

2º	0	DAYANE MARGARIDA GABRIEL DA SILVEIRA	LILIOMAR ADILELÇA CORRÊA GABRIEL
2º	0	DENIZE FERREIRA CARVALHO	MARIA APARECIDA GERMANO
2º	0	DIOGO LAURENCI GUIMARÃES	ROSALVA AP AMANCIO GUIMARÃES
2º	0	DIOGO TAVARES FREIRE	LENITA CARDOSO TAVARES
2º	0	DRUCILA MACIEL MARTINS	FRANCISCA ISABEL MACIEL
2º	0	DULCIMERE FERNANDES MACHADO	IRENE FERNANDES MACHADO
2º	0	ELIANE Apª DE CARVALHO	ANA LUCIA ALEXANDRE
2º	0	ELINE PEREIRA MARQUES	DILÉIA DAS DORES PEREIRA MARQUES
2º	0	ELISÂNGELA Apª CUSTÓDIO DE ALMEIDA	APARECIDA ALVES SALVIANO CUSTÓDIO
2º	0	ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA	CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA
2º	0	ESTEFÂNIA SOUZA FREIRE	NEIDE SILVA DE SOUZA
2º	0	EUNICE MONTEIRO DOS SANTOS BATISTA	ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
2º	0	FABIANA SANTOS CORREIA	JOSEFA NUNES DOS SANTOS
2º	0	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA	IRANI ALMEIDA DE SOUSA
2º	0	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	MARLI DE FÁTIMA SANTOS
2º	0	FERNANDA DE SÁ SANTOS TEIXEIRA	ANA LÚCIA SÁ DOS SANTOS
2º	0	FRANCISCA JOSENITA MENDES ARAÚJO	IRENITA PEREIRA MENDES
2º	0	GABRIELA ALVARENGA FERREIRA	DENIZE FERREIRA CARVALHO
2º	0	GEOVANE FERNANDES FARIA	ROSÂNGELA FERNANDES
2º	0	GERALDA AURELIANO DIAS VENÂNCIO	LURDES APARECIDA INOCÊNCIO DIAS
2º	0	GIOVANA FRANCIOLI MOREIRA	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
2º	0	GLUCIANE BARBOSA SILVA	MARIA APARECIDA BARBOSA
2º	0	HÉDER SOUZA CASTRO JUNIOR	LUCELIA CAMILIANO SOUZA CASTRO
2º	0	HELLEN KELLEN DA SILVA	OLINDA MARIA DA SILVA
2º	0	HEVELLYN APARCIDA DA SILVA	ROSA APARECIDA CARVALHO
2º	0	HINARA H .PEREIRA FREIRE	IVANE MACHADO PEREIRA
2º	0	ISABELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	ANA LUCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
2º	0	ISABELA CRISTINA DA SILVA	MARIA ARLENE SILVA
2º	0	ISABELA CRISTINA DE CARVALHO	SÔNIA MARIA DA SILVA
2º	0	JANAÍNA DONATO THOMÉ RIBEIRO	MARIA LÚCIA DONATO THOMÉ
2º	0	JANE MENDES CARVALHO	MARIA HELENA MENDES CARVALHO
2º	0	JAQUELINE VALERIANO SILVA	MARIA JOSÉ BORGES DA SILVA
2º	0	JESSICA DA SILVA SANTOS	SÔNIA DA SILVA SANTOS
2º	0	JOANA DARC DE PÁDUA SILVA	ALICE SELVATI PÁDUA
2º	0	JOCIENE MACHADO	MARGARIDA MACHADO
2º	0	JOSÉ LORIVAL DOS SANTOS JUNIOR	MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS
2º	0	JOSÉ NELSON SIQUEIRA OLIVEIRA	JUCELIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA OLIVEIRA
2º	0	JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA	MARIA APARECIDA GARCIA
2º	0	JUSSANI ANDRÉIA AIRÃO ALVES	MARIA APARECIDA FIDELIS AIRÃO
2º	0	KARIM JENYFER FREIRE CORREA	MARILDA FREIRE CORREA
2º	0	KELES MORAIS DE SOUZA	ISAURA MORAIS DE SOUZA
2º	0	KELI CRISTINA DOS SANTOS	EUNICE CLARA DOS SANTOS
2º	0	KESLEY DAMIANA AP DE PAULA	NATALIA FRNCISCO DE PAULA
2º	0	KETHLEEN RODRIGUES SALES	LÍLIAN RODRIGUES SALES
2º	0	LARISSA CRISTINA MACHADO SILVA	MARILDA DAS DORES MACHADO SILVA
2º	0	LÁZARA DAS DÔRES DE SÁ SILVA	MARIA DAS DÔRES DE SÁ
2º	0	LEANDRA PEREIRA	CLAUDETE CARDOSO PEREIRA
2º	0	LEANDRO LUIZ FREIRE	LUZIA MARIA DE JESUS FREIRE
2º	0	LENITA CARDOSO TAVARES	EXPEDITA CARDOSO TAVARES
2º	0	LÍDIA APARECIDA DE SÁ MELO	APARECIDA FLORIPES DE ANDRADE SÁ
2º	0	LÍLIA FLORIPES DE SÁ FREIRE	APARECIDA FLORIPES DE ANDRADE SÁ
2º	0	LÍLIAN RODRIGUES SALES	ANTONIA SEBASTIANA RODRIGUES
2º	0	LILIANE AMARAL FAGUNDES	MARIZA AP.MARCIANO
2º	0	LILIANE PRIMA FREIRE	MARLENE PRIMO FREIRE
2º	0	LUCIANA APARECIDA VENTURA	SHIRLEY Apª VENTURA
2º	0	LUCIANA MARIA FRANCO	MARIA DAS DÔRES OLIVEIRA FRANCO
2º	0	LUCIMAR APARECIDA DE AGUIAR CHAGAS	MARLENE DO AMARAL AGUIAR
2º	0	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA MARCIANO	ROSANA OLIVEIRA CUNHA
2º	0	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA DE SOUSA	DORALINA MARIA SIQUEIRA SOUSA
2º	0	MÁRCIA AP PAULA DE ANDRADE	ROSARIA APARECIDA PÁDUA
2º	0	MARGARETH APARECIDA DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA DE AGUIAR
2º	0	MARIA APARECIDA PEREIRA	MARIA FARIA PEREIRA
2º	0	MARIA DILÉA REZENDE MANOEL	MARIA MENDES DE REZENDE
2º	0	MARIA RAQUEL REZENDE BERNARDES MOREIRA	MARIA MILMES REZENDE BERNARDES
2º	0	MAYARA DE MATOS LIMA	ROSÂNGELA MARIA DE MATOS LIMA
2º	0	MAYSA FERREIRA SANTOS	LÁZARA APARECIDA FERREIRA SANTOS
2º	0	MICHELE DA SILVA RESENDE	MIRTIS APARECIDA DA SILVA RESENDE
2º	0	MICHELE MARIA NASCIMENTO	MARIA JOSÉ PINHEIRO DO NASCIMENTO
2º	0	MILENA PEREIRA MARCIANO	MIRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO
2º	0	MILLER ALAN JOSÉ SANTOS	CATARINA DAS GRAÇAS SANTOS
2º	0	MÍRIAN LÚCIA MENDONÇA SOUZA	MARIA Apª CHAGAS MENDONÇA
2º	0	NAIRA APª DE ANDRADE	IRACEMA APA DE ANDRADE
2º	0	NAYARA LINA DOS REIS OLIVEIRA	MARIA CARMEN DOS REIS
2º	0	NÚBIA LUANA AMARAL	DILEIA AP.VIEIRA AMARAL
2º	0	PALOMA APARECIDA DE MORAES PINTO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES
2º	0	PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES
2º	0	PATRÍCIA DE FÁTIMA AVELAR	MARIA DE FÁTIMA FLAUZINO
2º	0	PAULA ARIANE DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA
2º	0	PAULO LUCIANO DA S. CORREA	GERCI ANDRADE DA SILVA
2º	0	PETRONILHA T.DE CARVALHO SANTOS	ALBA TAVARES DE CARVALHO
2º	0	PRISCILA DE SOUZA VIVAS	NAIR MARIA DE SOUZA
2º	0	RAFAEL ALVES PINTO	MARIA DAS GRAÇAS PINTO
2º	0	RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES	MEIRE APARECIDA FERREIRA DA COSTA
2º	0	RAFAELA RODRIGUES FLAUZINO DOS SANTOS	MARIA APARECIDA RODRIGUES
2º	0	RAFAELLA DE OLIVEIRA PRUDENTE	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
2º	0	RENATA CRISTINA ALVARENGA ANDRADE	MARIA APARECIDA ALVARENGA
2º	0	RENATA MARIA RODRIGUES	ODETE ALVES BARBOSA
2º	0	REVÂNIA MAIA REZENDE GONÇALVES	ROSA CARMEM MAIA REZENDE
2º	0	ROBERTA VILELA ALVARENGA	NILZA VILELA DOS SANTOS

2º	0	RONIVALDO FLAUSINO	MARIA DE FATIMA FLAUSINO
2º	0	ROSÁLIA APARECIDA BATISTA SILVA	HELENIR MARIA CARVALHO BATISTA
2º	0	ROSALVA APDA AMÂNCIO GUIMARÃES	MERCES MARIA DE JESUS
2º	0	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	ROSINÉIDE BISPO DOS SANTOS
2º	0	ROSÂNGELA NEVES	MARIA CRUZ DAS NEVES
2º	0	ROSEANE COSTA	FRANCISCA NAZARÉ DA COSTA
2º	0	ROSILAINE APARECIDA BATISTA	NEUZA FATIMA DE CARVALHO BATISTA
2º	0	ROSILENE DE FÁTIMA SIQUEIRA	ANTÔNIA DE LOURDES NASCIMENTO SIQUEIRA
2º	0	ROSIMARA MARIA DE OLIVEIRA	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
2º	0	ROSIMEIRE RENATA DOS SANTOS	CATARINA DAS GRAÇAS SANTOS
2º	0	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	MARIA SEVERINA SOARES DA SILVA
2º	0	SARA CARVALHO OLIVEIRA	OTILIA CANDIDA DE CARVALHO
2º	0	SIBRELI ANTONIA DA SILVA	MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA
2º	0	SILVIO DA SILVA	PETRONILHA ROSA DE JESUS
2º	0	SIMONI APARECIDA DA SILVA CAETANO	IRENE APARECIDA SILVA
2º	0	STÉFANY CRISTINA SILVA RIBEIRO	ROSA APARECIDA RIBEIRO
2º	0	STHEFANY FREIRE PINTO DA SILVA	LÍDIA MARIA FREIRE SILVA
2º	0	SUZANA MIKAELI DE N SÉRIO	MARIA DO CARMO DO N SÉRIO
2º	0	TAMIRIS ALVARENGA PRUDÊNCIO ANDRADE	LAZARA MARIA DE ALVARENGA PRUDÊNCIO
2º	0	TATIANE APARECIDA MARIANO ALVES	ROSANGÊLA APARECIDA CUSTÓDIO
2º	0	TATIANE CARVALHO CINTRA	MARIA APARECIDA E CARVALHO
2º	0	TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA	MARIA APARECIDA DE ALVARENGA
2º	0	THAÍS CRISTINA SILVA	ROSILENE DA SILVA
2º	0	THAMIRES GRASIELA FERREIRA ANDRADE	MARY APARECIDA REZENDE FERREIRA
2º	0	THAYNNARA MARINHO FERREIRA	ALVINA DA PENHA MARINHO
2º	0	TIAGO APARECIDO FREIRE	LUZIA MARIA DE JESUS FREIRE
2º	0	VALCIMARA DE FARIA FERREIRA RAFAEL	MARIA DE LOURDES CARVALHO FARIA RAFAEL
2º	0	VALÉRIA CRISTINA FONSECA SILVA	MARTA REGINA FLORENTINO FONSECA
2º	0	VANESSA RESENDE SOARES	NAZARE APARECIDA EVANGELISTA RESENDE
2º	0	VERASSONY DO CARMO MELO PEREIRA	MARIA BÁRBARA DE MELO
2º	0	VERÔNICA APARECIDA DA PRADO	MARIA JOSÉ DO PRADO
2º	0	VINÍCIUS DE CARVALHO SALVADOR	NEUSA MARIA DE CARVALHO SALVADOR
2º	0	WESLEY BATISTA HONORATO TEODORO	ELISÂNGELA DE CÁSSIA HONORATO
2º	0	YASMIN JULIA R. BICALHO	ROSILAINE C.ROCHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	Mãe
1º	2575	MARA RÚBIA DA SILVA	LÁZARA VIRGÍNIA DA SILVA
2º	2145	DIVANIA MARIA DA SILVA	LENIR EVARISTO DA SILVA
3º	2046	DENIZE FERREIRA CARVALHO	MARIA Apª GERMANO
4º	1415	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CHAGAS	ELZA Apª CHAGAS
5º	1139	ISABEL CRISTINA CARLOS MELO	MECIA ALVES PIMENTA CARLOS
6º	1104	NEUZA Apª PEREIRA SANTOS	VALDEVINA PEREIRA
7º	1003	CREUZA MARIA DA SILVA PINTO	MARIA ELIDIA RIBEIRO
8º	756	FERNANDA Apª DE PAULA SANTOS	DILZA REIS DE PAULA
9º	751	ELENICE INÊS FAVA	ANA MARIA DA SILVA FAVA
10º	526	ELIÂNGELA Apª P.BORGES	EUNICE PEREIRA DA COSTA
11º	498	RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA	CONCEIÇÃO AP BARRETO ROSA
12º	491	PATRÍCIA Apª PEREIRA DE PAULO	IZALI Apª PEREIRA
13º	392	RENATA MARIA RODRIGUES	ODETE ALVES BARBOSA
14º	279	ROSA Apª SILVA AZEVEDO	JUDITE ALVES DA SILVA
15º	234	MARAÍSA PEREIRA DE O.RODRIGUES	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
16º	223	RAQUEL TEREZINHA REIS DOS SANTOS	FRANCISCA NAZARÉ DOS REIS
17º	207	ELIZABETH MICHELY LINO	MARIA Apª LINO
18º	164	PATRICIA Apª RODRIGUES DE PAULA	CONCEIÇÃO Apª RODRIGUES
19º	87	ROSANA DE FÁTIMA BELCHIOR	MARELNE DE FÁTIMA BELCHIOR
20º	83	CÁSSIA MARIA DOS SANTOS	FRÂNCISCA BEZERRA DOS SANTOS
21º	78	DENISY HELENA F.ALVARENGA	ALESSANDRA HELENA FERREIRA
22º	50	CLÁUDIA Apª FERREIRA FIDELIS	MARIA ApªFERREIRA
23º	45	RONIVALDO FLAUSINO	MARIA DE FATIMA FLAUSINO
24º	16	DIRLENE ApªDE CARVALHO	ADARCY MARIA DE CARVALHO
25º	0	ADIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	NEUSA LUIZA FERREIRA
25º	0	ADOLFINA DE NAZARÉ CARVALHO	ANA ARRIEL DE CARVALHO PEDRO
25º	0	ALCIONE APARECIDA FARIA	TEREZINHA DE FÁTIMA FARIA
25º	0	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	FRANCISCA NATALINA RIBEIRO
25º	0	ALESSANDRA DAS GRAÇAS CIRINO SILVA	NEUSA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA
25º	0	ALESSANDRA SOARES	MARIA APARECIDA SOARES
25º	0	ALISÂNGELA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	JANDIRA DOS SANTOS ALVES
25º	0	ANA CAROLINA DA SILVASOARES	ROSALINA DA SILVA
25º	0	ANA CLÁUDIA ALVARENGA	ANA MARIA HELENA ALVARENGA
25º	0	ANA FLÁVIA DE BARROS ANDRADE	APARECIDA DONIZETE DE BARROS ANDRADE
25º	0	ANA LÚCIA APARECIDA SILVA	ANA MARIA DA SILVA
25º	0	ANA LÚCIA DA COSTA	DELEUSA DA FÁTIMA COSTA
25º	0	ANA LÚCIA SÁ DOS SANTOS	MARIA DAS DORES SÁ
25º	0	ANA LUIZA BARRETO	ROSANI APARECIDA BARRETO
25º	0	ANA MARIA APARECIDA JOSÉ	GISSELDA MARIA JOSÉ
25º	0	ANA MARIA PEREIRA DE CASTRO	MARIA ANTÔNIA PEREIRA
25º	0	ANA PAULA APARECIDA SILVA	ANA LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
25º	0	ANA PAULA AZEVEDO SILVA	ANA DA CONCEIÇÃO SILVA
25º	0	ANAKARLA VIVAS	MARIA APARECIDA VIVAS
25º	0	ANDRESSA DANIELA FAUSTINA	ROSÂNGELA APARECIDA FAUSTINA
25º	0	ANE KELY APARECIDA VIVAS SANTOS	MARIA APARECIDA VIVAS
25º	0	ANGELA MARIA FRANCISCO	MARIA BARBARA FRANCISCO
25º	0	ANGÉLICA ALIPIO CARVALHO	MARIA APARECIDA CARVALHO
25º	0	ANTÔNIO FONSECA SOBRINHO	RITA B. DA FONSECA
25º	0	CARLA ROSA JERONIMO	APARECIDA DAS GRAÇAS SOUSA
25º	0	CLEIDINEA MARYTS MARCIANO	MARGARIDA MARIA SILVA MARCIANO
25º	0	CRISTIANE APARECIDA SANTANA CORRÊA	LÚCIA APARECIDA RIBEIRO SANTANA

25º	0	DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRA	MARIA HELENA ALMEIDA MENDES DA SILVA
25º	0	DAYVISSON GONZAGA FREIRE SILVA	ELIETE GONZAGA FREIRA
25º	0	DÉBORA MONERAT CORREIA DA SILVA	KÁTIA DA CONCEIÇÃO MONERAT
25º	0	DELBA APARECIDA RODRIGUES MELO	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES
25º	0	DENIZE FERREIRA CARVALHO	MARIA APARECIDA GERMANO
25º	0	DIANA C SANTOS MELO ALVARENGA	NILZA SANTOS MELO
25º	0	DIRLEA APARECIDA RIBEIRO CAPANEMA	MARIA APARECIDA RIBEIRO
25º	0	DIRLENE DOS REIS	FRANCISCA DE NAZARÉ DOS REIS
25º	0	ELAINE DA SILVA FERREIRA	MARISA CLEMENTE SILVA
25º	0	ELISÂNGELA DE CÁSSIA HONORATO	ISOLINA DE CARVALHO HONORATO
25º	0	ELIVELTA RODRIGUES SILVA	HILMA FRANIA MODESTO SANTOS
25º	0	ELIZABETH ROSA FIDELIS ALVARENGA	MARIA MARCIONILA ALVARENGA
25º	0	ESTEFÂNIA SOUZA FREIRE	NEIDE SILVA DA SOUZA
25º	0	FABIANA DE FÁTIMA CARVALHO	MARIA HELENA DE FÁTIMA CARVALHO
25º	0	FABRÍCIA MARANHA REIS	APARECIDA MARANHA REIS
25º	0	FABRIZA DE SOUZA FERREIRA	MARIA LÚCIA XAVIER DE SOUZA
25º	0	FERNANDA DOS REIS CARLOTA	MARIA JOANA DARC DOS REIS
25º	0	FLAVIANE BERNADES DAS GRAÇS	DILMA APA B. DAS GRAÇAS
25º	0	FLAVIANE CRISTINA SILVA RIBEIRO	SIRLENE APARECIDA SILVA RIBEIRO
25º	0	FRANCISCA JOSENITA MENDES ARAÚJO	IRENITA PEREIRA MENDES
25º	0	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	SIBERLI ANTÔNIA DA SILVA
25º	0	GERALDA AUGUSTA DA SILVA	ANA AUGUSTA DA SILVA
25º	0	GERALDA AURELIANO DIAS VENÂNCIO	LURDES APARECIDA INOCÊNCIO DIAS
25º	0	GISELA DOS ANJOS CANDIDO BAPTISTA	MARLENE DOS ANJOS CANDIDO
25º	0	GISLAINE APARECIDA DA GAMA ALVES	VICENTINA AUXILIADORA DE PAULA GAMA
25º	0	GLEICIANE CRISTINA PIMENTA	MARIA APARECIDA SILVA PIMENTA
25º	0	ILMARE APARECIDA CLAUDINO	MARIA ILMA DAS GRAÇAS
25º	0	IRIS TEIXEIRA PLACEDINO	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PLACEDINO
25º	0	ISABELA CRISTINA DE CARVALHO	SÔNIA MARIA DE SILVA CARVALHO
25º	0	ISAMARA DE CÁSSIA ALVES SILVA	MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA
25º	0	IVETE TEIXEIRA PLACEDINO	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PLACEDINO
25º	0	JÂNIA APARECIDA SIMÃO	EDUVIRGE DE SOUZA SIMÃO
25º	0	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	ROSIMARA APARECIDA DE SOUZA
25º	0	JESSICA DA SILVA SANTOS	SÔNIA DA SILVA SANTOS
25º	0	JOCIENE MACHADO	MARGARIDA MACHADO
25º	0	JOELMA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	ELIANE FRANCISCA FIDELIS BARBOSA
25º	0	JOSIELE MARÍLIA PINTO DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA PINTO
25º	0	JUGÁRIA ROLDÃO	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS
25º	0	KÁTIA CILENE ONORATO DA SILVA	DORACINA DA SILVA ONORATO
25º	0	KEILA ALEXANDRE DA SILVA	MARILZA DE FÁTIMA SILVA
25º	0	KEILA ROSA DE CARVALHO	VALDETE DE CARVALHO
25º	0	LAYDIANE APARECIDA SIMÃO	ELZA APARECIDA SIMÃO
25º	0	LEDA MARIA ZANUZIELI	ORDELINA ALZIRA ZANUZIELI
25º	0	LETÍCIA DE FÁTIMA SIMÃO	DILZA DE FÁTIMA VENTURA SIMÃO
25º	0	LETICIA PEREIRA SANTOS	NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS
25º	0	LÍDIA DA SILVA OLIVEIRA	OLINDA MARIA DA SILVA
25º	0	LILIANE PRIMO FREIRE	MARILENE PRIMO FREIRE
25º	0	LUCIMAR APARECIDA DE AGUIAR CHAGAS	MARLENE DO AMARAL AGUIAR
25º	0	LUCIMAR APARECIDA DE ÁZARA	MARIA FRANCISCA DE ÁZARA
25º	0	LUCIMARA ALEXANDRE ARIMATÉIA MARIA	EROTILDES ALEXANDRE BATISTA
25º	0	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA MARCIANO	ROSANA OLIVEIRA DE CUNHA
25º	0	MAÍZA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
25º	0	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	LUCIANA DE SOUZA GUIMARAES
25º	0	MARGARETH APARECIDA DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR
25º	0	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	INÉS NEILA PEREIRA
25º	0	MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA	MEIRE DE OLIVEIRA COSTA
25º	0	MARIA APARECIDA FÁTIMA ROSA	CONCEIÇÃO AP. BARRETO ROSA
25º	0	MARIA APARECIDA FERREIRA MELO	MARIA APARECIDA FERREIRA
25º	0	MARIA APARECIDA PEREIRA	JACIRA FARIA PEREIRA
25º	0	MARIA AUGUSTA DE FARIA SOUZA	APARECIDA DA PAULINA DE FARIA
25º	0	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA CARVALHO	TEREZINHA FIDELIS FARIA
25º	0	MARIA DILÉA REZENDE MANOEL	MARA MENDES DE REZENDE
25º	0	MARIA JOSE REZENDE SILVA	CUSTÓDIA MARIA DE REZENDE
25º	0	MARIA REGINA ALVES DAMASCENO	JUSCELENA ALVES DAMASCENO
25º	0	MARIANE APARECIDA FERREIRA	JUDITE ALVES DA SILVA
25º	0	MARLI DE PAULA CÂNDIDO	MANOELINA DE PAULA CANDIDO
25º	0	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	MARIA CLAUDIA VIEIRA SANTOS
25º	0	MIRIAN LÚCIA MENDONÇA	MARIA A CHAGAS MENDONÇA
25º	0	MIRTES CAROLINE DA SILVA FERNANDES	MARIANA BATISTA DA SILVA
25º	0	NAIARA APARECIDA DE ANDRADE	IRACEMA APARECIDA DE R. ANDRADE
25º	0	NILSA APARECIDA FERNANDES	TEREZINHA A FERNADES
25º	0	OCRÉSIO DA SILVA	LENIR EVARISTO
25º	0	PALOMA APARECIDA PINTO	MARIA DE LOURDES DE M. PINTO
25º	0	PAULA ARIANE DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA
25º	0	PRISCILA DE SOUZA VIVAS	NAIR MARIA DE SOUZA
25º	0	RAFAELA RODRIGUES FLAUZINO DOS SANTOS	MARIA APARECIDA RODRIGUES
25º	0	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MALAQUIAS
25º	0	RENATA CRISTINA ALVARENGA ANDRADE	MARIA APARECIDA ALVARENGA
25º	0	RIVANE APARECIDA BORGES FERNANDES	ROSÁRIA CLARETE BORGES
25º	0	RONILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	MARIA CARMO DE OLIVEIRA
25º	0	ROSE MARY DE JESUS MARANHA	LUIZA MARIA MARANHA
25º	0	ROSEANA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	EFIGÊNIA SOARES
25º	0	ROSEANE APARECIDA SOARES	ZENI ALVARENGA SOARES
25º	0	ROSEMEIRE RENATA DOS SANTOS	CATARINA DAS GRAÇAS SANTOS
25º	0	ROSILENE DE FÁTIMA SIQUEIRA	ANTÔNIA DE LOURDES NASCIMENTO SIQUEIRA
25º	0	ROSINEIDE SOARES SILVA	MARIA SEVERINA SOARES DA SILVA
25º	0	SHEILA APARECIDA MAGELA DE SOUZA	MARIA ISABEL DA COSTA
25º	0	SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO	MARGARIDA ESTEVES GALVÃO
25º	0	SIBERLI ANTÔNIA DA SILVA	MARGARIDA RAIMUNDO DA SILVA

25º	0	SIMONE CARVALHO RODRIGUES	MARIA APARECIDA F. DE CARVALHO
25º	0	TACIANE APARECIDA CIDALINO	MARIA APARECIDA SILVA PIMENTA
25º	0	TAINA DE FÁTIMA SILVA	EDITH DE FATIMA SILVA
25º	0	TAMARA JÚNIA PALHARES PEREIRA	MARIA LÚCIA DA SILVA
25º	0	TAYNA APARECIDA DA SILVA	MARIA ELIZA DOS SANTOS SILVA
25º	0	TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA	MARIA APARECIDA DE ALVARENGA
25º	0	THALISA MIKAELLE GOMES DA SILVA	ESTER PEREIRA DA SILVA
25º	0	THAMIRES GRAZIELA FERREIRA ANDRADE	MARY APARECIDA REZENDE FERREIRA
25º	0	VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA	LUÍZA DO CARMO PEREIRA
25º	0	VALÉRIA CRISTINA FONSECA SILVA	MARTA REGINA F. FONSECA
25º	0	VANESSA DE SOUZA SILVA	ROSEMEIRE VILELA MARIANO
25º	0	VÂNIA MARIA FONSECA	ANA MARIA DA FONSECA
25º	0	VERASSONY DO CARMO MELO PEREIRA	MARIA BÁRBARA DE MELO
25º	0	VERÔNICA APARECIDA DO PRADO	MARIA JOSÉ DO PRADO
25º	0	VIVIANE DE ASSIS JORDÃO	JANE CUSTÓDIA DE ASSIS
25º	0	YASMIN OLIVEIRA RIBEIRO	MARINA NATÁLIA DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SECRETARIA

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	1.136	LÍVIA CARDOSO RODRIGUES	MARILENE CARDOSO RODRIGUES
2º	188	ESTEFÂNIA SANTOS RIBEIRO	MARIA ISABEL DOS SANTOS
3º	20	RONIVALDO FLAUSINO	MARIA DE FÁTIMA FLAUSINO
4º	0	AILIIME KATIANY A. PASCHOA PEREIRA	MARLY HELOISA PEREIRA
4º	0	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO	FRANCISCA NATALINA RIBEIRO
4º	0	ALINE OLIVEIRA COSTA	MARIA Apª SILVA COSTA
4º	0	AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	OLIVAMAR CLARETE ANDRADE DOS SANTOS
4º	0	AMANDA RODRIGUES PIMENTA	MARIA A. R. PIMENTA
4º	0	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	SIRLENE MARILDA B. DE OLIVEIRA
4º	0	ANA AUGUSTA BASTOS	NEUSA TEIXEIRA BASTOS
4º	0	ANA CAROLINA GREGORIO DA SILVA	DIVANIA MARIA DA SILVA
4º	0	ANA CLAUDIA ALVARENGA	ANA MARIA H.ALVARENGA
4º	0	ANA ELISA ApªCARVALHO BARROS	DALVA PILA DE CARVALHO
4º	0	ANA FLÁVIA DE BARROS ANDRADE	APARECIDA DONIZETI DE BARROS ANDRADE
4º	0	ANA FLAVIA NAVES CARVALHO	LAMARA NAVES CARVALHO
4º	0	ANA LUCIA SÁ DOS SANTOS	MARIA DAS DORES DE SÁ
4º	0	ANA LUÍZA BARRETO	ROSANI Apª BARRETO
4º	0	ANA LUIZA S. DE SOUZA	DORALINA M. SIQUEIRA SOUZA
4º	0	ANA MARIA Apª SOUZA ALMEIDA	MARIA MARGARIDA SOUZA
4º	0	ANA PAULA A. SILVA	ANA LUCIA A.S. DE OLIVEIRA
4º	0	ANA PAULA AZEVEDO SILVA	ANA DA CONCEIÇÃI SILVA
4º	0	ANA PAULA SOUZA GARCIA	LIBERTAD LAMARQUE L. GARCIA
4º	0	ANDERSON TADEU M.DOS SANTOS	CLEIDE APARECIDA M. DOS SANTOS
4º	0	ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA	MARIA DE LOURDES BARBOSA
4º	0	BRIGIDA ESTEFANI V. SANTOS	ROSELY DE SOUZA SANTOS
4º	0	BRUNA ALVARENGA OLIVEIRA	TEREZINHA A. DE ALVARENGA
4º	0	BRUNA EVELYN BOTONI CARVALHO	SANDRA MARIA BOTONI
4º	0	CAMILA Apª DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA Apª SILVA OLIVEIRA
4º	0	CAMILA Apª FERREIRA	MARIANE Apª FERREIRA
4º	0	CARLA ROSA Apª JERONIMO	APARECIDA DAS GRAÇAS DE SOUSA
4º	0	CAROLINA A.T.DA FONSECA	THEREZINHA A. T.DA FONSECA
4º	0	CATIA A. DOS SANTOS	EDNA P. DOS SANTOS
4º	0	CÁTIA DAS DORES F. DOS SANTOS	MAURA DAS DORES CANDIDA
4º	0	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA	SOLEIA V. DA MATA OLIVEIRA
4º	0	CINTHIA FREIRE CAPANEMA	ALVINA APARECIDA M. FREIRE
4º	0	CLÁUDIA MARIA DE M.SANTOS	MARIA DA G. MOURA SANTOS
4º	0	CLAUDIA NONATO	MARIA HELENA FEREIRA NONATO
4º	0	CLEIDE GUIMARAES FREIRE	LAURA CUSTODIO FREIRE
4º	0	CLEIDINEIA MARYTS MARCIRIO	MARGARIDA MARIA SILVA MARCIRIO
4º	0	CRISTIANE ApªSANTANA CORRÊA	LÚCIA Apª RIBEIRO SANTANA
4º	0	DANIELA AFONSO MACHADO	NAZARE DE FATIMA AFONSO
4º	0	DANIELE SANTOS AMARAL	OLIVAMAR CLARETE ANDRADE DOS SANTOS
4º	0	DAYANE MARGARIDA GABRIEL DA SILVEIRA	LILIAMAR ADILELÇA CORRÊA GABRIEL
4º	0	DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA	ALESSANDRA HELENA FERREIRA
4º	0	DIOGO LAURENCI GUIMARAES	ROSALVA A. A. GUIMARAES
4º	0	DIOGO TAVARES FREIRE	LENITA CARDOSO TAVRES
4º	0	DIYONARA FRANCINE TRINDADE	LUCIMAR APARECIDA TRINDADE
4º	0	DRUCILA MACIEL MARTINS	FRANCISCA iSABEL MARTINS
4º	0	DULCIMERE FERNANDES MACHADO	IRENE FERNANDES MACHADO
4º	0	ELESÉ A. LUIZ COSTA	NEUZA M. DE FARIA LUIZ
4º	0	ELINE PEREIRA MARQUES	DILÉIA DAS DORES PEREIRA MARQUES
4º	0	ELISA FATIMA CARVALHO PEREIRA	MARIA JOSE DOS R. CARVALHO
4º	0	ELISÂNGELA A. CUSTÓDIO DE ALMEIDA	APARECIDA ALVES S.CUSTÓDIO
4º	0	ELIZABETE DE CASTRO GULIOTLI	LUCIANA DE C. GULIOTLI
4º	0	ELIZABETH FEREIRA ARRIEL	EDNA FERREIRA ARRIEL
4º	0	ELZIANE Apª DOS SANTOS SILVA	ENI DOS SANTOS FERREIRA
4º	0	EMILIA ALVES SILVANO	BARBARA MARIA PEDROSO
4º	0	ENI AUGUSTA DE C. LIMA	JOSEMI J. DE CARVALHO
4º	0	ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA	CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA
4º	0	EVELLYN VITORIA SILVA DOS SANTOS	EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
4º	0	FABIANA CRISTINA MARTINS	KÁTIA NASCIMENTO FERREIRA
4º	0	FABIANA DE F. CARVALHO	MARIA HELENA DE F. CARVALHO
4º	0	FABIANA SANTOS CORREIA	JOSEFA N. DOS SANTOS
4º	0	FERNANDA DE SÁ SANTOS TEIXEIRA	ANA LÚCIA SÁ DOS SANTOS
4º	0	FRANCIELE FRANCINE DA SILVA	MARIA MADALENA CANDIDO SILVA
4º	0	FRANCIENE SOARES	ANA MARIA SOARES
4º	0	FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA	SIBERLI ANTÔNIA DA SILVA
4º	0	GABRIELA ALVARENGA FERREIRA CARVALHO	DENIZE FERREIRA CARVALHO
4º	0	GIOVANA FRANCIOLI MOREIRA	CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA

4º	0	GIOVANA HONORATO OLIVEIRA	ANDREISA HONORATO
4º	0	HÉDER SOUZA CASTRO JUNIOR	LUCÉLIA CAMILIANO SOUZA CASTRO
4º	0	HELENA MARIA DE CARVALHO	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
4º	0	HELLEN KELLEN DA SILVA	OLINDA M. DA SILVA
4º	0	HÉNIA A. V. DOS SANTOS CAMPOS	MARIA JOSÉ DOS S. CAMPOS
4º	0	HINARA HINGLEDY P. FREIRE	IVANI MACHADO PEREIRA
4º	0	ILMA DE SOUZA LEITE ELIAS	MARIA LUCAS DE SOUZA
4º	0	ISABELA CRISTINA DA SILVA	MARIA ARLENE SILVA
4º	0	JANAINA A. FERREIRA	LUIZA FERREIRA
4º	0	JANE MENDES CARVALHO	MARIA HELENA MENDES CARVALHO
4º	0	JESSICA DA S. SANTOS	SONIA DA S. SANTOS
4º	0	JOANA DARC DE PADUA SILVA	ALICE SELVATI PADUA
4º	0	JOSÉ NELSON SIQUEIRA OLIVEIRA	JUCÉLIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA OLIVEIRA
4º	0	JOSIELE M. P. DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA PINTO
4º	0	JÚNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA	ROSIANE DAS GRAÇAS SILVA
4º	0	JUSSANI ANDRÉIA AIRÃO ALVES	MARIA Apª FIDELIS AIRÃO
4º	0	JUSSARA JAQUELINE DA SILVA	LUZIA DOS REIS SILVA
4º	0	KARIM JENYFER FREIRE CORREA	MARILDA FREIRE CORREA
4º	0	KARINES O. SILVA	JULIANA M. OLIVEIRA
4º	0	KAROL CRISTINA GOMES	APARECIDA DAS DORES DE CARVALHO
4º	0	KEILA ROSA DE CARVALHO	VALDETE DE CARVALHO
4º	0	KELVIA CRISTINA DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA ROQUE SILVA
4º	0	LARA DE C. S. PEREIRA	IVETE SANTANA DE C. PEREIRA
4º	0	LARISSA CRISTINA M. SILVA	MARILDA DAS DORES M. SILVA
4º	0	LARISSA DA S. FERREIRA	ROSÂNGELA DA S. FERREIRA
4º	0	LÁZARA DAS DÔRES DE SÁ SILVA	MARIA DAS DÔRES DE SÁ SILVA
4º	0	LEANDRO LUIZ FREIRE	LUZIA M. DE JESUS FREIRE
4º	0	LETÍCIA FERNANDA DE CARVALHO	RENATA Apª DE CARVALHO
4º	0	LIDIA APARECIDA DE SÁ MELO	APARECIDA F. DE ANDRADE SÁ
4º	0	LIDIA MARIA F. SILVA	MARGARIDA DAS D. FREIRE
4º	0	LIVIA DE S.PINHEIRO	IRACEMA DE F. S. COSTA PINHEIRO
4º	0	LUCIANA Apª VENTURA	SHIRLEY Apª DE PAULA
4º	0	LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA DE SOUZA	DORALINA M. SIQUEIRA SOUZA
4º	0	MAICOM SILVA ALEXANDRE	SIRLEI DA SILVA ALEXANDRE
4º	0	MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA	JUDITE ALVES DA SILVA
4º	0	MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES
4º	0	MARGARETH A. DE OLIVEIRA	MARIA DE F. DE AGUIAR
4º	0	MARIA AMÉLIA GARCIA REIS	DILZA GARCIA REIS
4º	0	MARIA DA CONCEICAO F. CARVALHO	TEREZINHA F. FARIA
4º	0	MARIA LUIZA MELO CARVALHO	ODILIA DUTRA MELO
4º	0	MARILDA CRISTINA O.CARDOSO	CONCEIÇÃO CORREA OLIVEIRA
4º	0	MARLI DE FATIMA OLIVEIRA	MARIA DA CONCEICAO BELARMINO
4º	0	MARLI DE PAULA CÂNDIDO	MANOELINA DE PAULA CÂNDIDO
4º	0	MICHELE MARIA NASCIMENTO	MARIA JOSÉ P. DO NASCIMENTO
4º	0	MICHELEN Apª SELVATE	HÉLIA Apª DE CARVALHO SELVATI
4º	0	MICHELLE CARLOTA GONÇALVES	MARIA A. CARLOTA GONÇALVES
4º	0	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	OLIVAMAR CLARETE A. DOS SANTOS
4º	0	MILAINY GLISIENE R.CLAUDINO	ANGELA MARIA RODRIGUES
4º	0	MIRTES CAROLINA DA S. FERNANDES	MARIANA B. DA SILVA
4º	0	NÁDIA LINDOR DA COSTA FERNANDES	MARINA Apª LINDOR FERNANDES
4º	0	NATÁLIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	MAGDA LUZIA DOS SANTOS
4º	0	NAYARA L.DOS R.EIS OLIVEIRA	MARIA CARMEM DOS REIS
4º	0	PALOMA Apª DE MORAES PINTO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES
4º	0	PATRICIA PALOMA FERREIRA	MARIA APARECIDA MACHADO ABREU
4º	0	PETRONILHA T. DE CARVALHO SANTOS	ALBA TAVARES DE CARAVALHO
4º	0	PRISCILA FERREIRA DELBEM	ADAILZA DE CÁSSIA FERREIRA DELBEM
4º	0	RAFAELA A. P. BOTELHO	ROSILENE PEREIRA PASSOS
4º	0	RAFAELA A. DE OLIVEIRA	ANA LUCIA A.S.DE OLIVEIRA
4º	0	RAFAELA FERREIRA DOS REIS	TÂNIA HELENA FERREIRA REIS
4º	0	RAFAELLA LEVANDOSKI	WIHANDRA ALVARENGA LEVANDOSKI
4º	0	RENATA M. RODRIGUES	ODETE ALVES BARBOSA
4º	0	RENY RODRIGUES SANTOS	NATALIA GONÇALVES RODRIGUES
4º	0	REVANIA MAIA RESENDE GONSALVES	ROSA CARMEM MAIA RESENDE
4º	0	RITA DE CASSIA DA SILVA EVANGELISTA	LASARA DE LOUDES EVANGELISTA
4º	0	ROBERTA V. ALVARENGA	NILZA V. DOS SANTOS
4º	0	ROSANGELA NEVES	MARIA CRUZ DAS NEVES
4º	0	ROSEANE APARECIDA SOARES	ZENI ALVARENGA SOARES
4º	0	ROSEMARY DOS REIS	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS
4º	0	ROSEMEIRE RENATA DOS SANTOS	CATARINA DAS GRAÇAS SANTOS
4º	0	ROSILAINE CONCEICAO DA SILVA	IVONE LOPES DA ROCHA
4º	0	SAIONARA MARA HONORATO	MARLENE MARTINS HONORATO
4º	0	SILVIO DA SILVA	PETRONILHA ROSA DE JESUS
4º	0	SIMONE CARVALHO RODRIGUES	MARIA A. F. DE CARVALHO
4º	0	SINARA FERNANDES ROSALINO	MARCIA FERNANDES ROSALINO
4º	0	SIRLENE C. COSTA	JESUINA P. CONSORTE
4º	0	SUZANA BORGES CARVALHO DA SILVA	ALICE MARIA DE CARVALHO
4º	0	TALITA P. DE MELO	MARIA DAS DORES P. MELO
4º	0	TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA	NEUZA LUIZA FERREIRA
4º	0	VALCIMARA DE FARIA F.RAFAEL	MARIA DE L. CARVALHO SILVA
4º	0	VALDIMARA STEFÂNIA SOUZA	APARECIDA DAS G. SOUZA
4º	0	VALESCA SILVA FARIA	LECI MARIA SILVA FARIA
4º	0	VALESKA SILVA FARIA	LECI MARIA SILVA FARIA
4º	0	VANIA MARIA FONSECA	ANA MARIA FONSECA
4º	0	VELAINE DE OLIVEIRA DA S RODRIGUES	DARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º	0	VERÔNICA MACHADO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA M. DE OLIVEIRA
4º	0	VIVIANE DE ASSIS JORDÃO	JANE CUSTÓDIA DE ASSIS
4º	0	WELLITON TADEU CARVALHO	LUCIENE DE FATIMA S. CARVALHO
4º	0	WESLEY BATISTA HONORATO TEODORO	ELISANGELA DE CASSIA HONORATO
4º	0	YASMIN JULIA C. ROCHA	ROSILAINE C. ROCHA

4º	0	YELE MESQUITA DA SILVA	MARIA APARECIDA MESQUITA

Bibliotecário (a)

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	0	BRUNO DINIZ FIRMINO	ADALGIZA DINIZ FIRMINO
1º	0	FLÁVIA GRACIELLE DE MOURA LIMA	NILVA DE SOUZA
1º	0	TATIANE CARVALHO CINTRA	MARIA ApªE CARVALHO

MONITOR DE CRECHE

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	NOME DA MÃE
1º	1672	MARIA ANGELA DE B FERNANDES ALVES	MARIA JOSE DE BARROS
2º	1440	DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA	MARIA APARECIDA P BERTOLUCCI
3º	791	RAQUEL F B. BATISTA	ANEDIR F. B. BATISTA
4º	597	GLICIENE APARECIDA MIGUEL	APARECIDA CANDIDA DE F MIGUEL
5º	285	ALESSANDRA SOARES	MARIA APARECIDA SOARES
6º	209	ELIANA CRISTINA DE ZOUZA PÁDUA	SEBASTIANA MARQUES BATISTA
7º	183	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	OLIVAMAR C A DOS SANTOS
8º	182	RAFAELA CARVALHO ALVARENGA	NEIVA PEREIRA CARVALHO
9º	177	AMANDA RODRIGUES PIMENTA	MARIA APARECIDA R PIMENTA
10º	30	ANA KELI VIVAS SANTOS	MARIA APARCIDA VIVAS
11º	0	ALESSANDRA DAS GRAÇAS CIRINO SILVA	NEUZA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA
11º	0	ALINE ANASTÁCIO GARCIA	VÂNIA ANASTÁCIO GARCIA
11º	0	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	MARLI DOS SANTOS MARTINS
11º	0	ANA CLAÚDIA ALVARENGA	ANA MARIA HELENA ALVARENGA
11º	0	ANA ELISA APARECIDA CARVALHO BARROS	DALVA PILA DE CARVALHO
11º	0	ANA KARLA VIVAS	MARIA APARECIDA VIVAS
11º	0	ANA LÚCIA DA COSTA	DELEUSA DE FATIMA COSTA
11º	0	ANA LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA	DORALINA MARIA SIQUEIRA SOUZA
11º	0	ANA PAULA AZEVEDO SILVA	ANA DA CONCEIÇÃO SILVA
11º	0	ANA PAULA OLIVEIRA	IRENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA EUZEBIO
11º	0	ANALU FRANCO ARAUJO	LUCIANA MARIA FRANCO
11º	0	ANDRÉ LUIZ BATISTA SABINO DA SILVA	NILCE ALEXANDRE BATISTA SABINO DA SILVA
11º	0	ANDREIZA APARECIDA TEODORO SOUZA	ISABEL FRANCELINA TEODORO
11º	0	BETANIA C. DE OLIVEIRA	CANDIDA MARIA C. DE OLIVEIRA
11º	0	BRUNA ALVARENGA OLIVEIRA	TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA
11º	0	BRUNA AZEVEDO ROMÃO	MARINA DE FATIMA AZEVEDO ROMAO
11º	0	BRUNA DA COSTA FLAUZINO	MARIA LUCIA DA COSTA FLAUZINO
11º	0	BRUNA EVELY BOTONI CARVALHO	SANDRA MARIA BOTONI
11º	0	CAMILA APARECIDA FERREIRA	MARIANE APARECIDA S. FERREIRA
11º	0	CARLA COSTA SILVA	BADIA NAZARE COSTA
11º	0	CÁTIA DAS DORES FERNANDES DOS SANTOS	MAURA DAS DORES CANDIDA
11º	0	CATIA IMACULADA DE ASSIS	MARIA DE LOURDES COSTA ASSIS
11º	0	CLEIDINEIA MAYTS MAURICIO	MARGARIDA MARIA SILVA MARCIRIO
11º	0	CRISLAINE ROQUE DA SILVA	MARGARIDA M. ROQUE DA SILVA
11º	0	DANIELA AFONSO MACHADO	NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO
11º	0	DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE	MARIA HELENA ALMEIDA MENDES DA SILVA
11º	0	DEBORA MONERAT CORREA DA SILVA	KÁTIA DA CONCEIÇÃO MONERAT
11º	0	DIANA CAROLINE DE SOUSA SILVA COSTA	EDIR DE SOUSA SILVA
11º	0	DIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS M. ALVARENGA	NILZA DOS SANTOS MELO
11º	0	DYONARA FRANCINE TRINDADE	LUCIMAR APARECIDA TRINDADE
11º	0	EDILAINE ALVIN MACEDO	MARIA ROSANA ALVIN MACEDO
11º	0	ELAINE DA SILVA FERREIRA	MARISA CLEMENTE SILVA
11º	0	ELESE APARECIDA LUIZ COSTA	NEUZA MARIA DE FARIA LUIZ
11º	0	ELIANE DOS SANTOS MANCINE FREIRE	MARGARIDA DAS DORES FREIRE
11º	0	ELINE PEREIRA MARQUES	DIRLEIA DAS DORES PEREIRA MARQUES
11º	0	ELISA FATIMA CARVALHO PEREIRA	MARIA JOSÉ DOS REIS CARVALHO
11º	0	ELIZABETH MICHELLY LINO	MARIA APARECIDA LINO
11º	0	ELIZABHT ROSA FIDELIS ALVARENGA	MARIA MARCIONILA ALVARENGA
11º	0	ELZIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENI DOS SANTOS FERREIRA
11º	0	EMILIA ALVES SILVIANO	BARBARA MARIA PEDROSO
11º	0	ENI AUGUSTA DE CARVALHO LIMA	JOSEMI JÚNIA DE CARVALHO
11º	0	ÉRICA CRISTINA ALVARENGA	MARGARIDA DE FÁTIMA ALVARENGA
11º	0	EUNICE MONTEIRO DOS SANTOS BATISTA	ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
11º	0	EVELLYN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	EDINILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
11º	0	FABRICIA MARANHA REIS	APARECIDA MARANHA REIS
11º	0	FABRIZA DE SOUZA FERREIRA	MARIA LÚCIA XAVIER DE SOUZA
11º	0	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	MARLI DE FÁTIMA SANTOS
11º	0	FERNANDA DOS REIS CARLOTA	MARIA JOA DARC DOS REIS
11º	0	FLÁVIA GRACIELLE DE MOURA LIMA	NILVA DE SOUZA
11º	0	FRANCIANE GABRIEL DA SILVA	SIRBELE ANTONIA DA SILVA
11º	0	FRANCIELE FRANCINE DA SILVA	MARIA MADALENA CANDIDO DA SILVA
11º	0	FRANCIENE SOARES	ANA MARIA SOARES
11º	0	FRANCISCA JOSENITA MENDES ARAUJO	IRENITA PEREIRA MENDES
11º	0	GEOVANE FERNANDES FARIA	ROSANGELA FERNANDES
11º	0	GERALDA AURELIANO DIAS VENÂNCIO	LURDES APARECIDA DIAS
11º	0	GIOVANA HONORATO OLIVEIRA	ANDREISA HONORATO
11º	0	GIOVANIA FRANCIOLI MOREIRA	CRISTIANE DA CONCEIÇAO SILVA
11º	0	GLEICIANE BARBOSA SILVA	MARIA APARECIDA BARBOSA
11º	0	HEVELLYN APARECIDA DA SILVA	ROSA APARECIDA CARVALHO
11º	0	IRIS TEIXEIRA PLACEDINO	MARIA AMÉLIA T. PLACEDINO
11º	0	IVETE TEXEIRA PLACEDINO	MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PLACEDINO
11º	0	JANAINA APARECIDA FERREIRA	LUIZA FERREIRA
11º	0	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	ROSEMARA APARECIDA DE SOUZA
11º	0	JÉSSICA SILVA ROMÃO SANTOS	ROSANI APARECIDA SILVA ROMÃO
11º	0	JOANA DARC DE PÁDUA SILVA	ALICE SELVATI PÁDUA
11º	0	JULGARIA ROLDÃO	FLAVIA MARIA DOS SANTOS
11º	0	JÚNIA AMANDA DAS GRACAS SILVA	ROSIANE DAS GRACAS SILVA
11º	0	KELIRIA CRISTINA DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA ROQUE SILVA

11º	0	KESLEY DAMIANA APARECIDA DE PAULA	NATALIA FRANCISCO DE PAULA
11º	0	LARA DE CASTRO SANTANA PEREIRA	IVETE SANTANA DE CASTRO PEREIRA
11º	0	LARISSA CRISTINA MACHADO SILVA	MARILDA DAS DORES MACHADO SILVA
11º	0	LARISSA DA SILVA FERREIRA	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
11º	0	LARISSA FREIRE GARCIA CARDOSO	CLEONICE DE FATIMA FREIRE GARCIA
11º	0	LAYDIANE APARECIDA CARVALHO SIMÃO	ELZA APARECIDA CARVALHO SIMÃO
11º	0	LETICIA DE CARVALHO CASTRO	LUCIMARA APARECIDA CARVALHO CASTRO
11º	0	LETICIA DE FATIMA SIMAO	DILZA DE FATIMA VENTURA SIMAO
11º	0	LETICIA PEREIRA SANTOS	NEUZA APARECIDA PEREIRA SANTOS
11º	0	LIDIA SILVA OLIVEIRA	OLINDA MARIA DA SILVA
11º	0	LILIANE AMARAL FAGUNDES	MARIZA APARECIDA MARCIANO
11º	0	LUCIANA APARECIDA VENTURA	SHIRLEY APARECIDA DE PAULA
11º	0	LUCIANA MARIA FRANCO	MARIA DAS DÔRES OLIVEIRA FRANCO
11º	0	LUCIMARA ALEXANDRE ARIMATEIA MARIO	EROLTIDES ALEXANDRE BATISTA
11º	0	MAÍZA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
11º	0	MARAÍSA APARECIDA JACINTO	MARIA LUCIA ADAO JACINTO
11º	0	MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA	MEIRES DE OLIVEIRA COSTA
11º	0	MARIA APARECIDA MESQUITA	MARIA MEDEIRO MESQUITA
11º	0	MARIA DÍLEIA REZENDE MANOEL	MARIA MENDES DE REZENDE
11º	0	MARIA JOSÉ DE MELO	MARIA APARECIDA DE MELO
11º	0	MARIA LAURA VIVAS PINTO	CONCEIÇÃO VIVAS PINTO
11º	0	MARIA LUIZA MELO CARVALHO	ODILIA DUTRA MELO
11º	0	MARILANE DAS DORES SILVA	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA
11º	0	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	ROSA VIVAS DE OLIVEIRA
11º	0	MICHELE DA SILVA RESENDE	MIRTIS APARECIDA DA SILVA RESENDE
11º	0	MICHELEN APARECIDA SELVATI	HELIA APARECIDA DE CARVALHO SELVATI
11º	0	MILENA PEREIRA MARCIANO	MIRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO
11º	0	MIRIAN LUCIA MENDONCA SOUZA	MARIA APARECIDA CHAGAS MENDONCA
11º	0	NADIA LINDOR DA COSTA FERNANDES	MARINA APARECIDA LINDOR DA COSTA
11º	0	NATÁLIA DE FATIMA SIQUEIRA	MAGDA LUZIA DOS SANTOS
11º	0	NAYARA LIMA DOS REIS OLIVEIRA	MARIA CARMEM DOS REIS
11º	0	PATRICIA DE FATIMA AVELAR	MARIA DE FATIMA FLAUZINO
11º	0	PAULA ARIANE DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA
11º	0	PERLA CRISTINA DOS REIS FARIA	LOURDES MERCÊS F. FARIA
11º	0	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
11º	0	RAFAELA APARECIDA PEREIRA BOTELHO	ROSILENE PEREIRA PASSOS
11º	0	RAFAELA DE OLIVEIRA PRUDENTE	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
11º	0	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MALAQUIAS
11º	0	RENATA CRISTINA ALVARENGA ANDRADE	MARIA APARECIDA ALVARENGA
11º	0	RENATO XAVIER RIBEIRO	TEREZINHA DAS GRACAS
11º	0	ROSALVA APARECIDA AMANCIO GUIRARAES	MERCES MARIA DE JESUS
11º	0	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	ROSINEIDE BISPO DOS SANTOS
11º	0	ROSEANE APARECIDA SOARES	ZENI ALVARENGA SOARES
11º	0	ROSEANE COSTA	FRANCISCA NAZARE DA COSTA
11º	0	ROSILAINE APARECIDA BATISTA	NEUZA FATIMA DE CARVALHO BATISTA
11º	0	ROSIMARA MARIA DE OLIVEIRA	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
11º	0	SAIONARA MARA HONORATO	MARLENE MARTINS HONORATO
11º	0	SARA CARVALHO OLIVEIRA	OTILIA CANDIDA DE CARVALHO
11º	0	SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES	YÊDA PEREIRA DA SILVA MONTES
11º	0	SILVIA VITORIA SOUZA SANTOS	ISABEL CRISTINA ROSARIO SOUZA
11º	0	SIMONE APARECIDA DA SILVA CAETANO	IRENE APARECIDA SILVA
11º	0	SIRLENE CONSORTE COSTA	JESUINA PEREIRA CONSORTE
11º	0	STÉFANY CRISTINA SILVA RIBEIRO	ROSA APARECIDA SILVA
11º	0	SUZANA BORGES C. SILVA	ALICE M. CARVALHO
11º	0	TAMIRIS ALVARENGA PRUDÊNCIO ANDRADE	LAZARA MARIA DE ALVARENGA PRUDÊNCIO
11º	0	TATIANE APARECIDA MARIANO ALVES	ROSANGÊLA APARECIDA CUSTÓDIO
11º	0	TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA	MARIA APARECIDA DE ALVARENGA
11º	0	THAIS CRISTINA SILVA	ROSILENE DA SILVA
11º	0	THAMIRES GRAZIELA FERREIRA ANDRADE	MARY APARECIDA REZENDE FERREIRA
11º	0	VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA	LUIZA DO CARMO PEREIRA
11º	0	VALDIMARA STEFÂNIA SOUZA	APARECIDA DAS GRAÇAS SOUZA
11º	0	VANESSA APARECIDA FERREIRA	MARIA APARECIDA FERREIRA
11º	0	VÂNIA MARIA FONSECA	ANA MARIA DA FONSECA
11º	0	VELÂINE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	DARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
11º	0	VERA LUCIA CHAGAS DE OLIVEIRA	ELZA APARECIDA CHAGAS
11º	0	VIRGÍNIA SILVA DOS SANTOS	MARA RUBIA DA SILVA
11º	0	VIVIANE APARECIDA BORGES FERNANDES	ROSARIA CLARETE BORGES
11º	0	VIVIANE DE ASSIS JORDÃO	JANE CUSTODIA DE ASSIS
11º	0	YASMIN JULIA R. BICALHO	ROSILAINE C. ROCHA
11º	0	YASMIN OLIVEIRA RIBEIRO	MARINA NATÁLIA DE OLIVEIRA

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	961	ILMA ISABEL M CARVALHO	CONCEIÇÃO MARIA MONTEIRO
2º	667	ANALUCE HONORATO DE CARVALHO	ANDRELUCI HONORATO
3º	*573*	*PATRÍCIA A. PEREIRA DE PAULO*	*IZATI APARECIDA PEREIRA*
4º	*513*	*FRACIELE FRANCINE DA SILVA*	*MARIA MADALENA C. SILVA*
5º	*458*	*ERICA CRISTINA ALVARENGA*	*MARGARIDA DE FATIMA ALVARENGA*
6º	*243*	*LALESKA ANDRADE FERREIRA*	*EVA DE FÁTIMA P. A. FERREIRA*
7º	*182*	*RAFELA CARVALHP AÇLVARENGA*	*NEIVA PEREIRA ALVARENGA*
8º	*0*	ADOLFINA DE NAZARE CARVALHO	ANA ARRIEL DE CARVALHO PEDRO
8º	*0*	ADRIANA ABREU DUTRA	ANA MARIA DOS SANTOS ABREU
8º	*0*	AGDA DE FARIA SILVA	CESARIANA CANDIDA DE F SILVA
8º	*0*	AILIIME KATIANY A P PEREIRA	MARLY HELOISA PEREIRA
8º	*0*	ALESSANDRA DAS GRAÇAS C SILVA	NEUSA MARIA DAS G PIMENTA
8º	*0*	AMANDA RODRIGUES PIMENTA	MARIA APDA RODRIGUES PIMENTA
8º	*0*	ANA CAROLINA GREGORIO DA SILVA	DIVANIA MARA DA SILVA
8º	*0*	ANA ELISA AP CARVALHO BARROS	DALVA PILA DE CARVALHO

8º	0	ANA FLAVIA DE BARROS ANDRADE	APARECIDA DONIZETE DE B ANDRADE
8º	0	ANA KARLA VIVAS	MARIA APARECIDA VIVAS
8º	0	ANA KELY AP VIVAS SANTOS	MARIA AP VIVAS
8º	0	ANA LUCIA DA COSTA	DELEUSA DE FATIMA COSTA
8º	0	ANA MARIA P DE CASTRO	MARIA ANTONIA PEREIRA
8º	0	ANA PAULA OLIVEIRA	IRENE DA CONCEIÇAO O EUZEBIO
8º	0	ANALU FRANCO ARAUJO	LUCIANA MARIA FRANCO
8º	0	ANDREIZA APDA TEODORO SOUZA	ISABEL FRANCELINA TEODORO
8º	0	ANDRESSA DANIELA FAUSTINA	ROSANGELA APDA FAUSTINA
8º	0	BRUNA ALVARENGA OLIVEIRA	TEREZINHA APDA DE ALVARENGA
8º	0	BRUNA DA COSTA FLAUZINO	MARIA LUCIA DA COSTA FLAUZINO
8º	0	CAMILA TEIXEIRA CARVALHO	MARISA RITA CARVALHO TEIXEIRA
8º	0	CARLA COSTA E SILVA	BADIA NAZARE COSTA
8º	0	CATIA IMACULADA DE ASSIS	MARIA DE LOURDES C ASSIS
8º	0	CLAUDIA BORGES RODRIGUES	ROSEANE APARECIDA RODRIGUES
8º	0	CLENILDES FERNANDES MARCIANO	MARIA DO CARMO F MARCIANO
8º	0	CRISLAINE ROQUE DA SILVA	MARGARIDA MARIZIA R DA SILVA
8º	0	CRISTIANE APDA SANTANA CORREA	LUCIA APDA RIBEIRO SANTANA
8º	0	DANIELA AFONSO MACHADO	NAZARE DE FATIMA AFONSO
8º	0	DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA	MARLI OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS
8º	0	DEBORA M CORREA DA SILVA	KATIA DA CONCEIÇÃO MONERAT
8º	0	DENISY HELENA FERREIRA ALVARENGA	ALESSANDRA HELENA FERREIRA
8º	0	DENIZE FERREIRA CARVALHO	MARIA APARECIDA GERMANO
8º	0	DIANA CAROLINE DE SOUSA S COSTA	EDIR DE SOUSA SILVA
8º	0	DYONARA FRANCINE TRINDADE	LUCIMAR APDA TRINDADE
8º	0	EDILAINE ALVIM MACEDO	MARIA ROSANA ALVIM MECEDO
8º	0	ELAINE APDA DE CARVALHO BALIZA	MARIA JOSE DOS REIS DE CARVALHO
8º	0	ELAINE DA SILVA FERREIRA	MARISA CLEMENTE SILVA
8º	0	ELISANGELA APDA P BORGES	EUNICE PEREIRA DA COSTA
8º	0	ELISANGELA DE CASSIA HONORATO	ISALINA DE CARVALHO HONORATO
8º	0	ELISE APARECIDA LUIZ COSTA	NEUSA MARIA DE FARIA LUIZ
8º	0	ELIZABETH MICHELLY LINO	MARIA APADA LINO
8º	0	ELIZABETH ROSA FIDELIS ALVARENGA	MARIA MARCIONILA ALVARENGA
8º	0	ELIZANGELA MAGALHAES SILVA	SONIA MAGALHAES SILVA
8º	0	EMILIA ALVES SILVIANO	BARBARA MARIA PEDROSO
8º	0	EUNICE MONTEIRO DOS S BATISTA	ODETE MONTEIRO DOS SANTOS
8º	0	FABIANA CRISTINA MARTINS	KATIA NASCIMENTO FERREIRA
8º	0	FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA	IRANI ALMEIDA DE SOUSA
8º	0	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	MARLI DE FATIMA SANTOS
8º	0	FERNANDA DOS REIS CARLOTA	MARIA JOANA DARC DOS REIS
8º	0	FLAVIA GRACIELLE DE MOURA LIMA	NILVA DE SOUZA
8º	0	FRANCINE SOARES	ANA MARIA SOARES
8º	0	GABRIELA ALVARENGA F CARVALHO	DENIZE FERREIRA CARVALHO
8º	0	GIOVANA HONORATO OLIVEIRA	ANDREISA HONORATO
8º	0	GISLAINE APDA DA GAMA ALVES	VICENTINA A DE PAULA GAMA
8º	0	GLEICIANE BARBOSA SILVA	MARIA APDA BARBOSA
8º	0	GLICIENE APDA MIGUEL	APARECIDA CANDIDA DE FARIA MIGUEL
8º	0	IRIS TEIXEIRA PLACEDINO	MARIA AMELIA T PLACEDINO
8º	0	ISABELA CRISTINA DE CARVALHO	SONIA MARIA DA SILVA CARVALHO
8º	0	ISAMARA DE CÁSSIA ALVES SILVA	MARCIA DE CASSIA A SILVA
8º	0	IVETE TEIXEIRA PLACEDINO	MARIA AMELIA TEIXEIRA PLACEDINO
8º	0	JESSICA FERNANDA LEAL	MARIA JOSE JORDAO LEAL
8º	0	JESSICA SILVA ROMAO SANTOS	ROSANI APDA SILVA ROMAO
8º	0	JOELMA A RODRIGUES BARBOSA	ELIANE FRANCISCA FIDELIS BARBOSA
8º	0	JOSILENE MARILIA PINTO DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA PINTO
8º	0	JULIANA APARECIDA SILVA RESENDE	MARIA ARLETE SILVA
8º	0	KAROL CRISTINA GOMES	APARECIDA DAS DORES DE CARVALHO
8º	0	KEILA ROSA DE CARVALHO	VALDETE DE CARVALHO
8º	0	KELVIA CRISTINA DA SILVA	MARIA DE FATIMA ROQUE SILVA
8º	0	KESLEY DAMIANA AP DE PAULA	NATALIA FRANCISCO DE PAULA
8º	0	LARISSA DA SILVA FERREIRA	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
8º	0	LARISSA FREIRE GARCIA CARDOSO	CLEONICE DE FÁTIMA F GARCIA
8º	0	LENITA CARDOSO TAVARES	EXPEDITA RIBEIRO CARDOSO
8º	0	LETICIA DE CARVALHO CASTRO	LUCIMARA APDA DE C CASTRO
8º	0	LETICIA DE FATIMA SIMAO	DILZA DE FATIMA VENTURA SIMAO
8º	0	LIDIA SILVA OLIVEIRA	OLINDA MARIA DA SILVA
8º	0	LILIANE AMARAL FAGUNDES	MARIZA APDA MARCIANO
8º	0	LUCIANA MARIA FRANCO	MARIA DAS DORES O FRANCO
8º	0	LUCIMARA ALEXANDRE A MARIO	EROLILDES ALEXANDRE BATISTA
8º	0	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA MARCIANO	ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA
8º	0	MARAISA APARECIDA JACINTO	MARIA LUCIA ADAO JACINTO
8º	0	MARIA APDA COSTA SIQUEIRA	MEIRES DE OLIVEIRA COSTA
8º	0	MARIA APDA PEREIRA	JACIRA F PEREIRA
8º	0	MARIA JOSE DE MELO	MARIA APARECIDA DE MELO
8º	0	MARIA LUCIANA A M FERREIRA	ANTONIA AIRES LEITAO MENDONÇA
8º	0	MARIA LUIZA MELO CARVALHO	ODILIA DUTRA MELO
8º	0	MARILANE DAS DORES SILVA	MARIA APDA DE FATIMA SILVA
8º	0	MICHELE DA SILVA RESENDE	MIRTIS APDA DA SILVA RESENDE
8º	0	MICHELE DE SOUZA RIBEIRO	IVONETE RAIMUNDO MINEIRO RIBEIRO
8º	0	MICHELEN AP. SELVATI	HELIA AP. DE CARVALHO SELVATI
8º	0	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	OLIVAMAR C A DOS SANTOS
8º	0	PATRICIA DE FATIMA AVELAR	MARIA DE FATIMA FLAUZINO
8º	0	PERLA CRISTINA DOS REIS FARIA	LOURDES MERCES F FARIA
8º	0	RAFAELA FERREIRA DOS REIS	TANIA HELENA FERREIRA REIS
8º	0	RAFAELLA DE OLIVEIRA PRUDENTE	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
8º	0	RAFAELLA LEVANDOSKI	WILSANDRA ALVARENGA LEVANDOSKI
8º	0	REGIANE APARECIDA DE O MALAQUIAS	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MALAQUIAS
8º	0	RENATA XAVIER RIBEIRO	TEREZINHA DAS GRAÇAS
8º	0	ROBERTA VILELA ALVARENGA	NILZA VILELA DOS SANTOS

8º	*0*	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	ROSINEIDE BISPO DOS SANTOS
8º	*0*	ROSANGELA NEVES	MARIA CRUZ DAS NEVES
8º	*0*	ROSEANA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	EFIGENIA SOARES
8º	*0*	ROSEANE COSTA	FRANCISCA NAZARE DA COSTA
8º	*0*	ROSILAINE APDA BATISTA	NEUZA FATIMA DE CARVALHO BATISTA
8º	*0*	ROSILAINE CONCEIÇAO DA ROCHA	IVONE LOPES DA ROCHA
8º	*0*	ROSIMARA MARIA DE OLIVEIRA	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
8º	*0*	SAIONARA MARA HONORATO	MARLENE MARTINS HONORATO
8º	*0*	SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES	YEDA PEREIRA DA SILVA MONTES
8º	*0*	SHIRLEY SEBASTIANA GALVAO	MARGARIDA ESTEVES GALVAO
8º	*0*	SILVIA VITORIA SOUZA SANTOS	ISABEL CRISTINA R SOUZA
8º	*0*	SIMONE APDA DA SILVA CAETANO	IRENI APDA SILVA
8º	*0*	SIRLENE CONSORTE COSTA	JESUINA PEREIRA CONSORTE
8º	*0*	TAMIRIS A P ANDRADE	LAZARA MARIA DE A. PRUDENCIO
8º	*0*	THAIS CRISTINA SILVA	ROSILENE DA SILVA
8º	*0*	VALCIMARA DE FARIA F RAFAEL	MARIA DE LOURDES C FARIA
8º	*0*	VALDEMIRO APARECIDA DA SILVA	LUIZA DO CARMO PEREIRA
8º	*0*	VELAINE DE OLIVEIRA DA S RODRIGUES	DARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
8º	*0*	YASMIN OLIVEIRA RIBEIRO	MARINA NATALIA DE OLIVEIRA

Nutricionista

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	NOME DA MÃE
1º	105	DÂMINA Apª RAMOS	MIRIAM AMÂNCIO RAMOS
2º	0	IARA OLIVEIRA SILVA	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA
2º	0	JULIANO SILVA ROCHA	JOANA D'ARC SILVA ROCHA
2º	0	LÍVIA MARÇAL REIS	GEIZA MARIA DOS REIS
2º	0	ROZIANE DE CARVALHO	ROSILDA SEBASTIANA DE CARVALHO

Motorista

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	NOME DA MÃE
1º	1795	KLEBER MESSIAS QUERINO	LÚCIA EUGENIA DA S QUERINO
2º	994	ALAILTON ALVES DOS SANTOS	JANDIRA DOS SANTOS ALVES
3º	177	JOSUÉ FERNANDO CORREA	NEIDE GONÇALVES CORREA
4º	177	JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA	ANA LINA FONSECA DA SILVA
5º	0	ALEX RIBEIRO TEODORO	MARIA DAS GRAÇAS TEODORO
5º	0	ANDRÉ FERNANDO FREIRE CARVALHO	SABINA FREIRE DE CARVALHO
5º	0	BLUNO WILLIAN MOURA DE SOUZA ABREU	NILVA DE SOUZA
5º	0	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO	MARIA CARMEN OLIVEIRA ARAUJO
5º	0	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA	MARIA JUSTINA DE PAULA
5º	0	CLAUDIO SANTANA NETO	MARIA INÊS DE RESENDE SANTANA
5º	0	DARLO VIEIRA DOS SANTOS	MARIA VIEIRA DOS SANTOS
5º	0	DIOGO LAURENCI GUIMARÃES	ROSALVA Apª AMANCI GUIMARÃES
5º	0	DORIVALDO JOSÉ FARIA	HORTENCIA Carmosine S Faria
5º	0	EDIMILSON CARLOS DA SILVA	AREMITA CARDOSO DA SILVA
5º	0	FABIANA SANTOS CORREIA	JOSEFA NUNES DOS SANTOS
5º	0	JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS
5º	0	JOÃO VICENTE DE SOUZA JUNIOR	LUCIR DE FATIMA DO VALE REZENDE
5º	0	LUCIANA DE PAIVA GODINHO	MARIA CATARINA HENRIQUE GODINHO
5º	0	MARLYSIN PEDROSO ALVARENGA	ROSANGELA PEDROSO ALVARENGA
5º	0	MILLER ALAN JOSÉ SANTOS	CATRINA DAS GRAÇAS SANTOS
5º	0	PAULO LUCIANO DA S.CORREA	GERCI ANDRADE DA SILVA
5º	0	RENAN PEREIRA DE SÁ FREIRE	EDVÂNIA PEREIRA FREIRE
5º	0	RICARDO ALVARENGA BERTOLUCCI	MARIA Apª ALVARENGA BERTOLUCCI
5º	0	SEBASTIÃO ANTONIO DE MENDONÇA	CRIMENDES DA CONCEIÇÃO MENDONÇA
5º	0	TIAGO BATISTA DIAS	MARIA HELENA PEREIRA DIAS
5º	0	VITOR DE ARIMATEA ALVIM	MARIA Apª ALVIM

Professor II A

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**3467**	TATIANA Apª PEREIRA	MARIA MADALENA DOS S. PEREIRA
2º	**3163**	ILMA ISABEL MONTEIRO CARVALHO	CONCEIÇÃO MARIA MONTEIRO
3º	**2360**	GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO CARVALHO	ANGELA MARIA ALMEIDA BALDUINO
4º	**2227**	REVELI RODRIGUES	NATALIA GONÇALVES RODRIGUES
5º	**2177**	SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO	MAIA DAS DORES BOTONI
6º	**1900**	ELENICE ALVES PEREIRA CAMPOS	APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
7º	**1849**	SUELEM KELI VILELA SANTOS	RITA Apª VILELA
8º	**1725**	PRISCILLA REGINA PEREIRA	DILZA OLINTA PEREIRA
9º	**1699**	MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO BELARMINO
10º	**1633**	SÔNIA Apª DA SILVA	MARIA MADALENA URIAS SILVA
11º	**1329**	EVA FÁTIMA PEREIRA ANDRADE FERREIRA	NAZARET VENÂNCIO PEREIRA
12º	**1222**	KEITY ALVES RESENDE FREIRE	MARGARIDA ALVES RESENDE
13º	**1084**	IONE ROQUE AZEVEDO	JOANA ROQUE
14º	**1081**	JULIANA Apª GARCIA SILVA	MARIA Apª GARCIA
15º	**1068**	ANDRELUCI HONORATO	ISOLINA DE CARVALHO HONORATO
16º	**1038**	PATRÍCIA FREIRE DA SILVA	MARIA ARLENE DA SILVA
17º	**1013**	VALDENICE Apª SANTOS CRUZ PEREIRA	VALDECI DOS SANTOS CRUZ
18º	**988**	MARÍLIA P. BALDUINO ANDRADE	OTILIA P. BALDUINO ANDRADE
19º	**976**	VALÉRIA FERNANDES REIS	ROSANGELA FERNANDES
20º	**939**	DANIELA S.MALAQUIAS	LUZIA DA SILVA MALAQUIAS
21º	**728**	LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE	ALVINA GERTRUDES DE OLIVEIRA
22º	**618**	MAYSA FEREIRA SANTOS	LÁZARA Apª FERREIRA SANTOS
23º	**616**	CRISTELAYNE ROQUE SOARES	APARECIDA DAS GRAÇAS R.SOARES
24º	**601**	ROSIANE A. P .DA COSTA	NEID ALVARENGA PEREIRA
25º	**589**	KELI CRISTINA DOS SANTOS	EUNICE CLARA DOS SANTOS
26º	**573**	CARLA ALVARENGA VALE	MARIA Apª VALE
27º	**568**	KELEN PEREIRA DA COSTA	EUNICE PEREIRA DA COSTA
28º	**513**	TATIANA CARLA MELO CARVALHO	ZIDA MARIA DE MELO

29º	**457**	MAUDA Apª ANDRADE CARDOSO	NELZIRA DA CONCEIÇÃO ANDRADE
30º	**409**	EDVÂNIA PEREIRA FREIRE	NEUSA RESENDE PEREIRA
31º	**334**	ELISA REGINA RODRIGUES	NILZA GUALBERTO RODRIGUES
32º	**318**	FERNANDA MARA M. TOURINO	MARLENE MESSIAS FERREIRA
33º	**314**	LÍLIA F. DE SÁ FREIRE	APARECIDA F.DE ANDRADE SÁ
34º	**300**	SUZANA BORGES CARVALHO DA SILVA	ALICE M. CARVALHO
35º	**297**	KÁTIA CLAUDINA PEREIRA	ZELINDA SILVIANO PEREIRA
36º	**282**	VALÉRIA APª NUNES DSO SANTOS	MARIA HELENA SALES NUNES
37º	**261**	MARIA CRISTINA BARBOSA	MARIA JOSÉ BARBOSA
38º	**186**	TAÍSA CARVALHO CARDOSO	CLÊDES FREIRE CARVALHO
39º	**168**	TALITA CRISTINA PEREIRA ANDRADE	IÊDA IMACULADA ANDRADE
40º	**131**	ISABEL CRISTINA AIRÃO FREIRE	VICENTINA APª FREIRE
41º	**120**	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	MARIA DE LOURDES N.PEREIRA
42º	**97**	ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO	MARIA CAMPOS DA GLÓRIA
43º	**92**	AGDA DE FARIA SILVA	CESARINA CÂNDIDA DE FARIA SILVA
44º	**89**	MERILAINY C.DE MELO	MARIA LUIZA DE MELO CARVALHO
45º	**87**	MÁRCIA DE MORAIS GARCIA BELARMINO	CELESTE DE MORAIS GARCIA
46º	**56**	MÁRCIA ApªPAULA DE ANDRADE	ROSARIA Apª PÁDUA
47º	**30**	CÍNTIA DA PENHA PEREIRA	NAZARÉ DA PENHA MORAIS PEREIRA
48º	**29**	PATRÍCIA Apª R.DE PAULA	CONCEIÇÃO Apª RODRIGUES
49º	**24**	CLEIDE GUIMARÃES FREIRE	LAURA CUSTODIA FREIRE
50º	**20**	GRAYCE ALVES DOS SANTOS	MARIA DA PENHA ALVES SANTOS
51º	**16**	RAQUEL FERREIRA BAESSA BATISTA	ANEDIR FERREIRA BAESSA
52º	**0**	JESSICA SILVA ROMAO SANTOS	ROSANI APARECIDA SILVA ROMAO
52º	**0**	FABIANA DE FATIMA CARVALHO	MARIA HELENA DE FATIMA CARVALHO
52º	**0**	GRAZIELLA TEIXEIRA	MAURA APARECIDA TEIXEIRA
52º	**0**	LUCIMAR APDA SANTOS CARVALHO	MARIA APDA SANTOS
52º	**0**	VIVIAN MARCELINA MARTINS SILVA	LUCIMAR MARTINS
52º	**0**	JAQUELINE VALERIANO SILVA	MARIA JOSE BORGES DA SILVA
52º	**0**	MAIZA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	MARIA APDA DE OLIVEIRA
52º	**0**	CATIUSCIA NAZARE NASCIMENTO	MARIA JOSE PINHEIRO
52º	**0**	WELIZE GARDENE LASMAR MATOS	NEIDE APARECIDA
52º	**0**	FRANCINE ANGELICA DOS SANTOS	MARIA TRINDADE DOS SANTOS
52º	**0**	SALETE FREIRE	MARIA APARECIDA FREIRE
52º	**0**	ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE	AIME COSTA DE CASTRO
52º	**0**	MARIA OTACILIA BELARMINO DE PAULO	NAIR FREIRE BELARMINO
52º	**0**	KELES MORAIS DE SOUZA	ISAURA MORAIS DE SOUZA
52º	**0**	DEBORA FLORENTINO J CIPRIANO	MARLENE FLORENTINO J CIPRIANO
52º	**0**	MARIA RAQUEL R. BERNARDES MOREIRA	MARIA MILMES REZENDE BERNARDES
52º	**0**	IVANE MACHADO PEREIRA	ANA MARIA MACHADO
52º	**0**	MARCIA DE CASSIA ALVES SILVA	JUDITE ALVES DA SILVA
52º	**0**	CRISLAINE ROQUE DA SILVA	MARGARIDA MARIZIA ROQUE DA SILVA
52º	**0**	HENYA APDA VERONICA DOS S. CAMPOS	MARIA JOSE DOS SANTOS CAMPOS
52º	**0**	VANDER DA SILVA GRIGORIO	MARIA DE LOURDES GRIGORIO
52º	**0**	CATIA DAS DORES FERNANDES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
52º	**0**	CAMILA TEIXEIRA CARVALHO	MARISA RITA CARVALHO TEIXEIRA
52º	**0**	JULIANA APDA SILVA RESENDE	MARIA ARLENE SILVA
52º	**0**	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	ANA LUCIA ALEXANDRE
52º	**0**	ELIANE SIQUEIRA CAMARA	MARIA DA CONCEIÇAO F S CAMARA
52º	**0**	DANIELA APDA FERNANDES ARRIEL	NILSA APARECIDA FERNANDES
52º	**0**	MARIA AMELIA DE BASTOS FREIRE E ANDRADE	DIRLENE APARECIDA DE BASTOS FREIRE
52º	**0**	LUCIENE GARCIA ALEXANDRE	ANTONIA DA SILVA GARCIA
52º	**0**	ELIANE DOS SANTOS MANCINE FREIRE	MARGARIDA DAS DORES FREIRE
52º	**0**	ROSINEI DE MELO ALVARENGA	MARIA DA PENHA DE P. ALVARENGA
52º	**0**	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BALIZA	MARIA JOSE DOS REIS DE CARVALHO
52º	**0**	APARECIDA ALVES DE SÁ	MARIA DAS DORES DE SÁ
52º	**0**	LILIAN RODRIGUES SALES	ANTONIA SEBASTIANA RODRIGUES
52º	**0**	VERONICA MACHADO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA
52º	**0**	LENITA CARDOSO TAVARES	EXPEDITA RIBEIRO CARDOSO
52º	**0**	MARESSA CARDOSO BARBOSA DE PAULO	MARCIONILA CARDOSO BARBOSA
52º	**0**	MARCELA TEODORO FURTADO	VANIA LUCIA TEODORO
52º	**0**	ANDREIZA APDA TEODORO SOUZA	ISABEL FRANCELINA TEODORO
52º	**0**	KELEN CRISTIE BARBOSA O DE MIRANDA	MIRES DE FATIMA BARBOSA
52º	**0**	RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES	MEIRE APARECIDA FERREIRA DA COSTA
52º	**0**	CLAUDIA BORGES RODRIGUES	ROSEANE APARECIDA RODRIGUES
52º	**0**	RAFAELA NAZARE SOUZA SANTOS	ISABEL DE FATIMA SOUZA SANTOS
52º	**0**	LIVIA CARDOSO RODRIGUES	MARILENE CARDOSO CARVALHO
52º	**0**	ROSEMARY DOS REIS	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS
52º	**0**	GEYSISLANE ALEXANDRE SILVA DA GAMA	SONIA ALEXANDRE SILVA
52º	**0**	ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA	MARIA DE LOURDES BARBOSA
52º	**0**	AFONSINA CECILIA MARIA DE OLIVEIRA	MARGARIDA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA
52º	**0**	ANTONIO JOSE BASTOS NASCIMENTO	ALBA STELA DE R. B. NASCIMENTO
52º	**0**	BRUNA AZEVEDO ROMAO	MARINA DE FATIMA AZEVEDO ROMAO
52º	**0**	MARCIA EDUARDA AMANCIO	EDNA APARECIDA AMANCIO
52º	**0**	MAYARA DE MATOS LIMA	ROSANGELA MARIA DE MATOS LIMA
52º	**0**	CLAUDIA NONATO	MARIA HELENA FERREIRA NONATO
52º	**0**	JANETE APARECIDA DE MELO	ANA MARIA DE MELO
52º	**0**	ALESSANDRA CELIA MACHADO	ROZELENA DA GLORIA FARIA MACHADO
52º	**0**	ROSANGELA DOS REIS MORAIS	MARIA APARECIDA DOS REIS
52º	**0**	ROSIMAR DE MORAIS	MARIA CARDOSO DE MORAIS
52º	**0**	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	ROSA VIVAS DE OLIVEIRA
52º	**0**	DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA	MARLI OLIVEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
52º	**0**	ADRIANA ABREU DUTRA	ANA MARIA DOS SANTOS ABREU
52º	**0**	JOSILENE CARVALHO PEREIRA	DIRLENE APARECIDA DE CRVALHO
52º	**0**	VERA LÚCIA PEREIRA	LUCINDA FERREIRA FREIRE
52º	**0**	TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES	MARIA DO SOCORRO TAVARES
52º	**0**	ELIZANGELA MAGALHÃES SILVA	SÔNIA MAGALHÃES SILVA
52º	**0**	ALINE ANASTÁCIO GARCIA	VÂNIA ANASTÁCIO GARCIA
52º	**0**	LEANDRA PEREIRA	CLAUDETE CARDOSO PEREIRA

52º	**0**	PATRICIA PALOMA FERREIRA	MARIA APARECIDA MACHADO ABREU
52º	**0**	DANIELA RODRIGUES BATISTA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA
52º	**0**	RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA
52º	**0**	ELIANA CRISTINA DE SOUZA PÁDUA	SEBASTIANA MARQUES BATISTA
52º	**0**	DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA	MARIA APARECIDA P. BERTOLUCCI
52º	**0**	SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA	MARIA TEREZA ALVARENGA RODRIGUES
52º	**0**	ANDRÉIA BARROS	LAURA DE ALMEIDA BARROS
52º	**0**	MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA	MARIA FERREIRA DE CARVALHO
52º	**0**	PERLA CRISTINA DOS REIS FARIA	LOURDES MERCÊS F. FARIA
52º	**0**	FABÍOLA MONTEIRO DA SÉ RODRIGUES	DALILA AZEVEDO DA SÉ
52º	**0**	DANIELA SILVA DE LIMA E SILVA	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA
52º	**0**	SUELEM RAMOS DA SILVA MOREIRA	IRENE APARECIDA RAMOS DA SILVA
52º	**0**	VILMA GUIMARÃES	MARIA RITA GUIMARÃES
52º	**0**	ANDRÉA APARECIDA CORRÊA UEHARA	MARIA APARECIDA CORRÊA
52º	**0**	FRANCIANE E. SILVA	KEILA APARECIDA ESTEVAM
52º	**0**	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANA LÚCIA AP. SILVA DE OLIVEIRA
52º	**0**	ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO	MARIA APARECIDA DE ANDRADE FREIRE
52º	**0**	JÉSSICA FERNANDA LEAL	MARIA JOSÉ JORDÃO LEAL
52º	**0**	SORAYA GARCIA O. DE PAULA	TELMA BASTOS GARCIA
52º	**0**	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	MARLI DOS SANTOS MARTINS
52º	**0**	ANÁLIA PINHEIRO RESENDE RIBEIRO	DIUZA PINHEIRO RESENDE
52º	**0**	DULCEMÉIA APARECIDA EUGÊNIO CASTRO	MARGARIDA DAS GRAÇAS EUGÊNIO
52º	**0**	KEILA APARECIDA DE CARVALHO	CONCEIÇÃO APA. DE S. CARVALHO

Professor II B

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	1774	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	MARIA DE LOURDES N PEREIRA
2º	1649	LAÍS PEREIRA BARRETO	MARIA APARECIDA P BARRETO
3º	947	MARIA ÂNGELA B FERNANDES ALVES	MARIA JOSÉ DE BARROS
4º	629	CÍNTIA DA PENHA PEREIRA	NAZARÉ DA PENHA MORAIS PEREIRA
5º	540	ÂNALIA PINHEIRO RESNDE RIBEIRO	DIUZA PINHEIRO RESENDE
6º	540	DULCINÉIA Apª EIG~EUGENIO CASTRO	MARGARIDA DAS GRAÇAS EUGENIO
7º	540	ELISA REGINA RODRIGUES	NILZA GUALBERTO PEREIRA
8º	462	SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO	MARIA DAS DORES BOTONI
9º	326	VANESSA RESENDE SOARES	NAZARE Apª EVANGELISTA RESENDE
10º	73	TATIANA TAVARES GOMES	MARIA DO SOCORRO TAVARES
11º	5	ANDRELUCI HONORATO	ISOLINA DE CARVALHO HONORATO
12º	0	AFONSINA CECILIA DE OLIVEIRA	MARGARIDA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA
12º	0	AGDA DE FARIA SILVA	CESARIANA CANDIDA DE FARIA SILVA
12º	0	ALEXANDRA CAMPOS A RIBEIRO	MARIA CAMPOS DA GLORIA
12º	0	ALINE AP. DOS SANTOS MARTINS	MARLI DOS SANTOS MARTINS
12º	0	ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA	MARIA DE LOURDES BARBOSA
12º	0	CAMILA TEIXEIRA CARVALHO	MARISA RITA CARVALHO TEIXEIRA
12º	0	CARLA ALVARENGA VALE	MARIA APARECIDA VALE
12º	0	CLEIDE GUIMARAES FREIRE	LAURA CUSTODIA FREIRE
12º	0	EDVANIA PEREIRA FREIRE	NEUSA RESENDE PEREIRA
12º	0	ELIANA CRISTINA DE SOUZA PADUA	SEBASTIANA MARQUES BATISTA
12º	0	ELIANE DOS SANTOS M FREIRE	MARGARIDA DAS DORES FREIRE
12º	0	GRAYCE ALVES DOS SANTOS	MARIA DA PENHA ALVES SANTOS
12º	0	GRAZIELLA TEIXEIRA	MAURA APDA TEIXEIRA
12º	0	JANETE APARECIDA DE MELO	ANA MARIA DE MELO
12º	0	JESSICA FERNANDA LEAL	MARIA JOSE JORDAO LEAL
12º	0	KATIA CLAUDINA PEREIRA	ZELINDA SILVIANO PEREIRA
12º	0	KELEN CRISTIE B O DE MIRANDA	MIRES DE FATIMA BARBOSA
12º	0	KELEN PEREIRA DA COSTA	EUNICE PEREIRA DA COSTA
12º	0	KELES MORAIS DE SOUZA	ISAURA MORAIS DE SOUZA
12º	0	LEANDRA PEREIRA	CLAUDETE CARDOSO PEREIRA
12º	0	LIDIA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE	ALVINA GERTRUDES DE OLIVEIRA
12º	0	LILIA FLORIPES DE SÁ FREIRE	APARECIDA FLORIPES DE A SÁ
12º	0	LILIAN RODRIGUES SALES	ANTONIA SEBASTIANA RODRIGUES
12º	0	LUCIENE GARCIA ALEXANDRE	ANTONIA DA SILVA GARCIA
12º	0	LUCIMAR APDA SANTOS CARVALHO	MARIA APARECIDA SANTOS
12º	0	MARCIA APDA PAULA DE ANDRADE	ROSARIA APARECIDA PADUA
12º	0	MARIA CRISTINA BARBOSA	MARIA JOSE BARBOSA
12º	0	MARIA OTACILIA B DE PAULO	NAIR FREIRE BELARMINO
12º	0	MARLI DE FATIMA OLIVEIRA	MARIA DA CONCEIÇAO BELARMINO
12º	0	MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO	NELZIRA DA CONCEIÇAO ANDRADE
12º	0	RAFAELA APDA PEREIRA BOTELHO	ROSILENE PEREIRA PASSOS
12º	0	RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES	MEIRE APDA FERREIRA DA COSTA
12º	0	REVELI RODRIGUES	NATALIA GONÇALVES RODRIGUES
12º	0	SONIA APARECIDA DA SILVA	MARIA MADALENA URIAS SILVA
12º	0	TATIANA APARECIDA PEREIRA	MARIA MADALENA DOS S PEREIRA
12º	0	VALERIA APARECIDA N DOS SANTOS	MARIA HELENA SALES NUNES
12º	0	VERA LUCIA PEREIRA	LUCINDA F FREIRE

Professor III - Português

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	NOME DA MÃE
1º	1616	LAURA VILELA SÁ FORTES	HELENA MARIA V SÁ FORTES
2º	890	CRISTELAYNE ROQUE SOARES	APARECIDA DAS GRAÇS R SOARES
3º	884	VINICIUS B. LEAL	MARIA APARECIDA A LEAL
4º	270	RÍZIA BASTOS PEREIRA	JANICE BASTOS PEREIRA
5º	87	FERNANDA CARVALHO SOUZA	DÉBORA A DE CARVALHO SOUZA
6º	43	ROSINEI DE MELO ALVARENGA	MARIA DA PENHA DE P ALVARENGA
7º	0	JOSILENE CARVALHO PEREIRA	DIRLENE APDA DE CARVALHO
7º	0	ERICA CRISTINA ALVARENGA	MARGARIDA DE FATIMA ALVARENGA
7º	0	TALITA PEREIRA DE MELO	MARIA DAS DORES PEREIRA DE MELO
7º	0	KETICIA L BUENO ALVES DE SOUZA	VANILDA BUENO ALVES
7º	0	CLENILDES FERNANDES MARCIANO	MARIA DO CARMO FATIMA MARCIANO

7º	0	MARESSA CARDOSO BARBOSA DE PAULO	MARCIONILA CARDOSO BARBOSA
7º	0	RAFAELA NAZARE SOUZA SANTOS	ISABEL DE FATIMA SOUZA SANTOS
7º	0	ALYNE VIEIRA MAIA	ADELINA VIEIRA MAIA
7º	0	MARILDA CRISTINA DE O CARDOSO	CONCEIÇAO CORREA OLIVEIRA
7º	0	TATIANE SIQUEIRA SOARES	ROSIMEIRE DIVINDADE DE SIQUEIRA
7º	0	ANA FLAVIA NAVES CARVALHO	LAMARA NAVES CARVALHO

Professor III - Matemática

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	2036	PAULO SEBASTIÃO CARDOSO	HERCULANA VILTAL CARDOSO
2º	1325	DANIELA RODRIGUES BATISTA	MARIA DE FÁTIMA R BATISTA
3º	334	TATIANA CARLA MELO	ZILDA MARIA DE MELO
4º	135	VILMA GUIMARÃES	MARIA RITA GUIMARÃES
5º	107	RAFAEL ALVES PINTO	MARIA DAS GRAÇAS PINTO
6º	0	DANIELA SILVA MALAQUIAS	LUZIA DA SILVA MALAQUIAS
6º	0	ELENIZE APARECIDA MAIA ALVARENGA	ELAINE CARVALHO MAIA
6º	0	FRANK PEREIRA FAGUNDES	ELENICE ALVES PEREIRA FAGUNDES
6º	0	MARCIA EDUARDA AMANCIO	EDNA APARECIDA AMANCIO
6º	0	MARIA AMELIA DE B FREIRE E ANDRADE	DIRLENE APADA DE BASTOS FREIRE
6º	0	MARIA OTACILIA B DE PAULO	NAIR FREIRE BELARMINO
6º	0	PRISCILA FERREIRA DELBEM	ADAILZA DE CASSIA FERREIRA DELBEM
6º	0	SEBASTIAO ANANIAS PEREIRA	DELBA RODRIGUES PEREIRA
6º	0	WELIZE G LASMAR MATOS	NEIDE APARECIDA

Professor III - Inglês

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**1859**	RÍZIA BASTOS PEREIRA	JANICE BASTOS PEREIRA
2º	**881**	MARIA JOSÉ DE MELO	MARIA APARECIDA MELO
3º	**245**	ANA LÚCIA MACHADO	VENI CANDIDA DE A MACHADO
4º	**132**	KEILA APARECIDA DE CARVALHO	CONCEIÇÃO A DE SOUZA CARVALHO
5º	**0**	ALYNE VIEIRA MAIA	ADELINA VIEIRA MAIA
5º	**0**	ANA FLAVIA N DE CARVALHO	LAMARA NAVES CARVALHO
5º	**0**	CINTIA ANDRADE RESENDE	VALDILEIA A DE ANDRADE RESENDE
5º	**0**	CLENILDES FERNANDES MARCIANO	MARIA DO CARMO F MARCIANO
5º	**0**	FERNANDA CARVALHO SOUZA	DEBORA APDA DE CARVALHO SOUZA
5º	**0**	JOSILENE CARVALHO PEREIRA	DIRLENE APDA DE CARVALHO
5º	**0**	KETICIA L BUENO ALVES DE SOUZA	VANILDA BUENO ALVES
5º	**0**	MARCELA ALVARENGA SILVA	SILVANA ALVARENGA R. SILVA
5º	**0**	MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	CONCEIÇÃO CORREA OLIVEIRA
5º	**0**	ROSINEI DE MELO ALVARENGA	MARIA DA P DE PAULA ALVARENGA
5º	**0**	VINICIUS B LEAL	MARIA APDA ALMEIDA LEAL

Professor III - Ciências

CLASS.	TEMPO/DIAS	Nome	NOME DA MÃE
1º	1165	DAYANE DE PAULA CANDIDO SILVA	MARLI DE PAULA CANDIDO
2º	772	VILMA GUIMARÃES	MARIA RITA GUIMARÃES
3º	193	ANA PAULA FREIRE P CANDIDO	SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA
4º	85	LÍVIA CARDOSO RODRIGUES	MARILENE CARDODO CARVALHO
5º	40	ESTEFÂNIA SANTOS RIBEIRO	MARIA ISABEL DOS SANTOS
6º	0	ANDREIA BARROS	LAURA DE ALMEIDA BARROS
6º	0	ANGÉLICA RESENDE ARRIEL	CLERIS IVONE RESENDE ARRIEL
6º	0	DÉBORA FLORENTINO JACOB CIPRIANO	MARLENE FLORENTINO JACOB
6º	0	ELIANE SIQUEIRA CÂMARA	MARIA DA CONCEIÇÃO F.S.CÂMARA
6º	0	ELIZABETH FERREIRA ARRIEL	EDNA FERREIRA ARRIEL
6º	0	ELIZENE Apª MAIA ALVARENGA	ELAINE CARVALHO MAIA
6º	0	JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS	EDIR MARIA MESQUITA DOS SANTOS
6º	0	LAÍS ALVES ALVARENGA	NORVINA ALVES DOS S. ALVARENGA
6º	0	MÁRCIA EDUARDA AMÂNCIO	EDNA Apª AMÂMCIO
6º	0	MARIA AMÉLIA DE BASTOS F. E ANDRADE	DIRLENE ApªDE BASTOS FREIRE
6º	0	ROSÁLIA Apª BATISTA SILVA	HELENIR MARIA CARVALHO BATISTA
6º	0	VERÔNICA MACHADO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA

Professor III - Geografia

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	3282	BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA	DORALINA MARIA SIQUEIRA
2º	1206	MARILUCIA PEREIRA F VIEIRA	MARIA EUNICE FREIRE
3º	684	CÁSIA TEREZINHA DE C CARDOSO	TEREZINHA DE JESUS ANTENOR
4º	80	ANDRÉA APARECIDA C UEHARA	MARIA APARECIDA CORREA
5º	0	LUCIMAR APARECIDA SANTOS CARVALHO	MARIA APARECIDA SANTOS
5º	0	MAICON SILVA ALEXANDRE	SIRLEI DA SILVA ALEXANDRE
5º	0	PATRICIA PALOMA FERREIRA	MARIA APARECIDA MACHADO ABREU
5º	0	VANDER DA SILVA GRIGORIO	MARIA DE LOURDES GRIGORIO

Professor III - Arte

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**515**	ANA PAULA FREIRE CÂNDIDO	SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA
2º	0	IONE ROQUE AZEVEDO	JOANA ROQUE
3º	0	ISABEL CRISTINA AIRAO FREIRE	VICENTINA APARECIDA FREIRE
4º	0	JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS	EDIR MARIA MESQUITA DOS SANTOS
5º	0	SILAINE ALVARENGA PEREIRA SANTOS	NEIDE ALVARENGA PEREIRA

Professor III - Espanhol

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	660	RÍZIA BASTOS PEREIRA	JANICE BASTOS PEREIRA
2º	245	ANTONIO JOSÉ RAMIRES LOPEZ	TEREZA LOPEZ

3º	0	ALYNE VIEIRA MAIA	ADELINA VIEIRA MAIA

Professor III - Ensino Religioso

ORDEM	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	639	MARILÚCIA PEREIRA F VIEIRE	MARIA EUNICE FREIRE
2º	515	ANA PAULA FREIRE P CÂNDIDO	SANDRA MARIA FREIRE PEREIRA
3º	204	SORAYA GARCIA O. DE PAULA	TELMA BASTOS GARCIA
4º		LISIANE BUENO DA SILVA	EDNA SOARES DA SILVA
4º		ANGELA Apª DE CARVALHO	MARIA HELENA DE FÁTIMA CARVALHO
4º		HEVERTON DA SILVA	ROSIANE DAS GRAÇAS SILVA
4º		MAICOM SILVA ALEXANDRE	SIRLEI DA SILVA ALEXANDRE
4º		PETRONILHA TAVARES DE CARVALHO SANTOS	ALBA TAVARES DE CARVALHO
4º		IONE ROQUE AZEVEDO	JOANA ROQUE
4º		JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS	EDIR MARIA MESQUITA DOS SANTOS
4º		ANGÉLICA RESENDE ARRIEL	CLERIS IVONE RESENDE ARRIEL

Professor III - Educação Física

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**238**	AILLIME KATIANY AP. PÁSCHOA PEREIRA	MARLY HELOÍSA PEREIRA
2º	0	ANALUCE HONORATO DE CARVALHO	ANDRELUCI HONOATO
2º	0	CLAUDIA NONATO	MARIA HELENA FERREIRA NONATO
2º	0	ELISA FÁTIMA CARVALHO PEREIRA	MARIA JOSÉ DOS REIS CARVALHO
2º	0	ISABELA Apª DE OLIVEIRA	ANA LUCIA ApªSILVA DE OLIVEIRA
2º	0	LETÍCIA DE CARVALHO CASTRO	LUCIMARA ApªDE CARVALHO CASTRO
2º	0	MYRNA SILVA SILVÉRIO	MYRTES DA SILVA SILVÉRIO
2º	0	RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA
2º	0	TATIANE SANTOS LUCIANO	LÚCIA Apª SANTOS LUCIANO

Supervisor

CLASS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**1741**	KEITY ALVES RESENDE FREIRE	MARGARIDA ALVES RESENDE
2º	**589**	KELI CRISTINA DOS SANTOS	EUNICE CLARA DOS SANTOS
3º	**276**	EDVÂNIA PEREIRA FREIRE	NEUSA RESENDE PEREIRA
4º	**205**	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	ZELIA CÂNDIDA PEREIRA
5º	**60**	ISABEL CRISTINA AIRÃO FREIRE	VICENTINA APARECIDA FREIRE
6º	**0**	ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE	AIME COSTA DE CASTRO
6º	**0**	APARECIDA ALVES DE SÁ	MARIA DAS DORES DE SÁ
6º	**0**	DEBORA FLORENTINO J CIPRIANO	MARLENE FLORENTINO JACOB
6º	**0**	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	ANA LUCIA ALEXANDRE
6º	**0**	ELISANGELA APDA CUSTODIO DE ALMEIDA	APARECIDA ALVES S CUSTODIO
6º	**0**	ELIZANGELA MAGALHAES SILVA	SONIA MAGALHAES SILVA
6º	**0**	GLAUCILANE ALMEIDA BALDUINO CARVALHO	ANGELA MARIA ALMEIDA BALDUINO
6º	**0**	GLYSISLANE ALEXANDRE SILVA DA GAMA	SONIA ALEXANDRE SILVA
6º	**0**	GRAZIELLA TEIXEIRA	MAURA APARECIDA TEIXEIRA
6º	**0**	HENYA APDA VERONICA DOS SANTOS CAMPOS	MARIA JOSE DOS SANTOS CAMPOS
6º	**0**	JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE	NAZARE APARECIDA COSTA
6º	**0**	JULIANA APARECIDA SILVA RESENDE	MARIA ARLENE SILVA
6º	**0**	KARINA BASTOS TEODORO	ABGAIL APDA BASTOS GARCIA
6º	**0**	KELEN CRISTIE B O DE MIRANDA	MIRES DE FATIMA BARBOSA
6º	**0**	LUCIENE GARCIA ALEXANDRE	ANTONIA DA SILVA GARCIA
6º	**0**	MAYARA DE MATOS LIMA	ROSANGELA MARIA DE MATOS LIMA
6º	**0**	MAYSA FERREIRA SANTOS	LAZARA APDA FERREIRA SANTOS
6º	**0**	MELINA PEREIRA MARCIANO	MIRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO
6º	**0**	MERILAINY CARVALHO DE MELO	MARIA LUIZA DE MELO CARVALHO
6º	**0**	SONIA APARECIDA DA SILVA	MARIA MADALENA URIAS SILVA
6º	**0**	SUELEM KELI VILELA SANTOS	RITA APARECIDA VILELA
6º	**0**	TAISA CARVALHO CARDOSO	CLEDES FREIRE CARDOSO
6º	**0**	VALDENICE APDA SANTOS CRUZ PEREIRA	VALDECI DOS SANTOS CRUZ
6º	**0**	VINICIUS B LEAL	MARIA AP A LEAL
6º	**0**	WELIZE GARDENE LASMAR MATOS	NEIDE APARECIDA

Lista de classificação do Decreto nº 3929/2018, conforme Art. 9º, priorizando a maior experiência como professor na função de creche contratado na função na Rede Municipal de Educação e demais candidatos organizados em ordem alabética.

Professor - Experiência em creche

CLAS.	TEMPO/DIAS	NOME	NOME DA MÃE
1º	**1774**	**JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA**	**MARIA DE LOURDES N PEREIRA**
2º	947	MARIA ÂNGELA B FERNANDES ALVES	MARIA JOSÉ DE BARROS
3º	629	CÍNTIA DA PENHA PEREIRA	NAZARÉ DA PENHA MORAIS PEREIRA
4º	540	ÂNALIA PINHEIRO RESNDE RIBEIRO	DIUZA PINHEIRO RESENDE
5º	540	DULCINÉIA Apª EIG~EUGENIO CASTRO	MARGARIDA DAS GRAÇAS EUGENIO
6º	540	ELISA REGINA RODRIGUES	NILZA GUALBERTO PEREIRA
7º	462	SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO	MARIA DAS DORES BOTONI
8º	326	VANESSA RESENDE SOARES	NAZARE Apª EVANGELISTA RESENDE
9º	183	ROSIANE A PREIRA DA COSTA	NEIDE ALVARENGA PEREIRA
10º	5	ANDRELUCI HONORATO	ISALINA DE CARVALHO
11º	0	APARECIDA ALVES DE SÁ	MARIA DAS DORES DE SÁ
11º	0	ARIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO	MARIA APARECIDA DE ANDRADE FREIRE
11º	0	CARLA ALVARENGA VALE	MARIA APARECIDA VALE
11º	0	DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA	MARLI OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS
11º	0	ELIANE DOS SANTOS MANCINE FREIRE	MARGARIDA DAS DORES FREIRE
11º	0	GLAUCILANE ALMEIDA B CARVALHO	ANGELA MARIA BALDUINO BALDUINO
11º	0	GLICIENE APARECIDA MIGUEL	APARECIDA CANDIDA DE FA MIGUEL
11º	0	ILMA ISABEL MONTEIRO CARVALHO	CONCEIÇÃO MARIA MONTEIRO
11º	0	JULIANA AP.GARCIA SILVA	MARIA AP. GARCIA
11º	0	KEILA APARECIDA DE CARVALHO	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA CARVALHO

11º	0	KEITY ALVES RESENDE FREIRE	MARGARIDA ALVES R FREIRE
11º	0	KELEN PEREIRA DA COSTA	EUNICE PEREIRA DA COSTA
11º	0	MARIA LAURA VIVAS PINTO	CONCEIÇÃO VIVAS PINTO
11º	0	MARILIA P B ANDRADE	OTILIA PEREIRA BALDUINO
11º	0	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	ROSA VIVAS DE OLIVEIRA
11º	0	MERILAINY CARVALHO DE MELO	MARIA LUIZA DE M CARVALHO
11º	0	RAQUEL F.B.BATISTA	ANEDIR FERREIRA BAESSA
11º	0	SUELEM KELI VILELA	RITA APARECIDA VILELA
11º	0	TAISA CARVALHO	CLEDES FREIRE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0D2EC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 079/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADNOEL GOMES DA BOA MORTE	AG03439509	JPS5668	GM/CLASSIC SUPER	29/11/2018	07:58:22	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2	ATILA SIMOES DA CUNHA	R001344291	CSW5005	I/FORD TAURUS LX	24/11/2018	07:02:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	CARLOS HENRIQUE ARAUJO ASSUNCAO	R001346581	AEX0026	FIAT/DUCATO PROCOPIO PAS	27/11/2018	18:48:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	CELIMAR FERREIRA DE SOUZA	R001346621	DWN6965	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	27/11/2018	00:11:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	DOUGLAS MARTIM	R001345881	MAK3454	FORD/COURIER	26/11/2018	15:47:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
6	ELCIO JUNIO DA SILVA	AG03436939	MRC1010	FIAT/STILO 16V	04/12/2018	16:50:32	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
7	ERICA CRISTINA FERREIRA	AG03438449	OQX0170	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/12/2018	08:21:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
8	FABIO BARBOZA DOS SANTOS	R001341581	PFK1417	VW/GOL 1.0	18/11/2018	14:29:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	FRANCISCO LUIZ ORTOLAN	AG03439565	DZT5115	I/BMW X5 4.8I FE81	05/12/2018	14:29:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	GILMARQUES NOGUEIRA DE SOUZA	R001343501	JRD0916	YAMAHA/FAZER YS250	23/11/2018	10:48:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	GRAFIN GRUPO DE AUTOFIN DE AUTOM LTDA	R001346641	KXK0865	VW/POLO SEDAN 1.6	27/11/2018	00:22:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	JOANE GOMES PEREIRA DOS SANTOS	R001341651	OEK9900	TOYOTA/ETIOS HB XS	19/11/2018	04:44:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	LEONARDO ROCHA TEIXEIRA	R001346261	ARM2535	GM/PRISMA MAXX	26/11/2018	03:05:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	LOURAINIE MORAIS DE FARIA	AG03437481	PXP5043	RENAULT/SANDERO STEP 16	05/12/2018	13:30:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
15	MARIA JOSE DA SILVA VIANA	R001347311	ALU7614	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2018	07:44:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	PETRUCIO FELIPE SIQUEIRA DA SILVA	AG03436885	NXZ6461	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2018	09:51:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
17	RAI WEBERTH CABRAL MAIA	R001347871	MTY4480	I/CHEVROLET AGILE LT	28/11/2018	22:41:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	RENATO MENDES ZARATTINI	AG03438790	OLA6968	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/11/2018	16:14:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
19	RICARDO DA SILVA VILELA	AG03437439	KVJ8207	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	28/11/2018	15:54:41	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	ROBERTO CARLOS ERVOLINO	AG03436891	GBN8040	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	28/11/2018	10:50:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
21	TEREZINHA RIBEIRO DE AZEVEDO	R001347351	LRM1665	RENAULT/MASTER CH CABINE	28/11/2018	12:30:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001342431	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	22/11/2018	22:14:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	WESLEY AZEVEDO DE CARVALHO	R001342711	AHF3663	FIAT/PALIO EDX	22/11/2018	23:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3D2999C1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 080/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	3D SYSTEM LTDA EPP	R001345761	OOZ7774	FIAT/STRADA WORKING	25/11/2018	20:30:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2	A S B MAQUINAS COMERCIO LTDA	R001347231	HGX2716	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/11/2018	15:04:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
3	ABELINO SOARES SANTOS	R001342161	PVW5001	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	22/11/2018	00:03:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ABELINO SOARES SANTOS	R001343251	PVW5001	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	23/11/2018	03:15:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ABMAEL BISPO DE OLIVEIRA	AG03436912	MSA1217	I/GM CLASSIC LIFE	30/11/2018	15:45:19	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
6	ABRAAO DA SILVA	AG03439102	FNP5892	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/12/2018	13:17:49	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
7	ABRAAO DA SILVA	R001346831	FNP5892	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/11/2018	22:09:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ABRAAO ESTEFANO ALVES PEREIRA	R001346351	KRY0674	GM/CLASSIC LIFE	26/11/2018	12:42:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADAIL PORTES	R001341691	HJJ6314	VW/GOL 1.0 GIV	19/11/2018	22:44:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADAILTON SILVA BATISTA	AB05974325	GMG9338	FIAT/PALIO EL	14/11/2018	15:19:00	AV DOS NOGUEIRAS 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
11	ADALGISA PALMEIRA SILVA DUARTE	AG03436901	HBA2311	FIAT/DOBLO EX	28/11/2018	16:42:36	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 151	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	ADALICIO RIBEIRO DUARTE	AG03439519	HCO6871	FORD/FIESTA	29/11/2018	08:11:49	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
13	ADAMEX FERREIRA DA FONSECA	AG03437438	HJA7381	M.BENZ/915C	28/11/2018	14:49:02	RUA IRMA LUCIA 150 A	ESTACIONAR NO PASSEIO
14	ADAO ANTONIO MATIAS	R001344701	HAG9090	GM/ZAFIRA CD	25/11/2018	17:06:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADAO APARECIDO DA SILVA	R001344371	GOJ4457	VW/SANTANA GL 2000	24/11/2018	15:37:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADEILTON PEREIRA MATOS	R001343121	GZT7679	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	23/11/2018	13:04:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
17	ADELMA M MAGALHAES DE FRANCA	R001341601	OLY5256	RENAULT/LOGAN EXP 16	19/11/2018	00:01:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
18	ADELTO JOSE DE OLIVEIRA	R001347091	HGR7075	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	27/11/2018	12:48:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADEMAR GONCALVES DOS REIS	AG03436736	HKJ2943	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2018	15:29:27	RUA JARDIM DE ALA 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	ADEMIR GOMES DA SILVA	R001344981	OPT0162	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/11/2018	03:36:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADENILSON FERREIRA DA SILVA	AK00292491	HFR4456	VW/GOL 1.0	16/11/2018	15:13:00	ALAMEDA DOS ROUXINOIS 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
22	ADENILTON RODRIGUES COSTA	R001342661	GWZ3408	GM/CORSA SUPER	22/11/2018	07:59:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ADGUIMAR ANTONIO CAMPOS MARTINS	AG03438424	HLZ4369	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/11/2018	14:45:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	ADRIANA BELO VELOSO DA SILVA	R001346861	OQX9953	VW/FOX 1.0 GII	27/11/2018	22:44:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ADRIANA OTONI DA SILVA	R001346301	PVQ0282	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/11/2018	08:52:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ADRIANA ROCHA MELO	R001345861	PUF0638	I/JAC J6 2.0 5S	26/11/2018	13:30:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ADRIANO ALVES DA ROCHA	AG03438440	HDR7615	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2018	10:55:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
28	ADRIANO DAS NEVES	R001343321	QPG0143	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/11/2018	04:57:37	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	FINAMOR						ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ADRIANO MARTINS DOS ANJOS	AG03436732	KXQ1112	FORD/FIESTA FLEX	05/12/2018	09:24:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
30	ADRIELLEN RAMALHO DO MONTE	AG03439524	GPI9318	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	30/11/2018	14:55:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
31	AELSON PACIFICO PEREIRA	R001344311	PWA3314	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/11/2018	09:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	AFONSO PEREIRA LEAO	R001342261	PYJ3194	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/11/2018	03:37:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	AFRANIO BATISTA DIAS	AB05970777	HDR7832	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/11/2018	18:27:00	AV D 30	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
34	AFRANIO ELIAS SIMOES	R001345531	JSL5086	VW/FOX 1.0 SUNRISE	25/11/2018	15:33:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	AFRANIO MARQUES CUSTODIO	R001347921	HMQ7198	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/11/2018	21:05:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	AGNALDO LOPES DOS SANTOS	R001348551	GPL1559	FIAT/UNO	29/11/2018	13:40:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	AGNALDO ONOFRE DE SOUZA	R001347611	HIM1388	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	28/11/2018	01:07:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	AGNALDO ONOFRE DE SOUZA	R001346601	HIM1388	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	27/11/2018	00:05:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	AGNALDO ONOFRE DE SOUZA	R001343221	HIM1388	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	23/11/2018	01:01:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
40	AGNELO NOGUEIRA DOS SANTOS	AG03436882	AYL7502	VW/VOYAGE CITY MB	28/11/2018	09:32:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	AILTON NUNES DOS REIS	R001346011	PZG8746	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/11/2018	02:19:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ALAIDE DE JESUS S R DA SILVA	R001345301	DSR5780	GM/CORSA HATCH MAXX	25/11/2018	23:51:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ALAN CARDEK GUSMAO DE ANDRADE	AG03438777	OLW4969	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2018	14:41:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
44	ALAN CARLOS RIBEIRO	AG03435732	GMG0849	FIAT/UNO S IE	04/12/2018	19:21:26	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
45	ALAN DE MELO ROCHA	R001345171	HNN9202	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/11/2018	22:30:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALANNA JACQUES DUARTE CAMPOS	AG03435129	GVX4954	FIAT/PALIO EL	01/12/2018	15:01:21	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
47	ALBA MARIA CORT BRAZ	R001344961	PZT8501	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/11/2018	03:18:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
48	ALBATROZ CREDITO E COBRANCA LTDA	AG03436893	GSM1500	VW/GOL 16V	28/11/2018	10:58:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
49	ALBERES DO ESPIRITO SANTO	AG03439089	GSG0362	FIAT/PALIO ELX	01/12/2018	09:25:39	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
50	ALCENITA ELIZABETH DE SOUZA	R001345031	HJP4861	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/11/2018	04:56:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ALENIR DE FATIMA B DE OLIVEIRA	R001344271	HKC5551	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2018	05:03:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
52	ALESSANDO LOPES DA ROCHA	AG03438434	HAL8735	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/12/2018	15:51:14	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 322	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
53	ALESSANDRA DA SILVA	AG02287093	MUX9869	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/11/2018	16:33:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	ALESSANDRA JACQUELINE C MIRANDA	AG03436906	HEL6234	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/11/2018	10:28:33	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
55	ALESSANDRO COSTA SANTOS	AG03439475	HLE9674	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2018	13:57:33	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
56	ALESSANDRO COSTA SANTOS	AG03439474	HLE9674	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2018	13:47:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
57	ALESSANDRO MELO DE ALMEIDA	AG03439549	OPZ7366	PEUGEOT/208 ALLURE	04/12/2018	11:08:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
58	ALESSANDRO MELO DE ALMEIDA	AG03437471	OPZ7366	PEUGEOT/208 ALLURE	04/12/2018	11:20:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
59	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	R001347731	HIK9398	GM/CORSA HATCH PREMIUM	28/11/2018	04:55:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALEX SANDRO PEREIRA CARVALHO	R001344121	PZJ3173	NISSAN/MARCH 10S	24/11/2018	23:42:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ALEXANDER COSTA B. DE OLIVEIRA	R001346811	HEU3701	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	27/11/2018	19:36:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ALEXANDRA RODRIGUES MAIA	AG03432803	HCY4822	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/12/2018	08:52:49	RUA SAO CRISTOVAO 76	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
63	ALEXANDRE COLARES CAIRUS	AG03438422	PXY7731	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/11/2018	11:48:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
64	ALEXANDRE DA SILVA	R001343311	GRV8234	VW/GOL MI	23/11/2018	04:45:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

65	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES	R001344621	PYW1570	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	25/11/2018	13:52:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ALEXANDRE GOMES MACEDO	AG03439530	GVL9848	GM/CORSA ST	30/11/2018	12:09:38	RUA DAVID MIGUEL 32	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
67	ALEXANDRE HENRIQUE MINEIRO	AG03439516	HJI7951	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/11/2018	08:06:24	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
68	ALEXANDRE MAGALHAES DA SILVA	R001348111	GNO5990	VW/SANTANA CL	29/11/2018	16:06:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	AG03435225	HMY0880	HONDA/CITY LX FLEX	29/11/2018	11:40:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1481	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
70	ALEXANDRO AUGUSTO DA SILVA	AG03436919	HAB9527	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	01/12/2018	09:20:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
71	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	AG03437441	GVV4201	FIAT/PALIO EDX	30/11/2018	06:53:33	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
72	ALEXSANDRA MARIA DE SENA	R001347421	OQN2315	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/11/2018	06:52:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ALFEU ALVES MAIA JUNIOR	AG03438442	HIJ1027	VW/KOMBI FURGAO	04/12/2018	14:17:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
74	ALFREDO MARQUES VIANA DE GOES NETO	R001345001	AQE1056	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	25/11/2018	04:35:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ALINE DOS SANTOS REIS BRAGANCA	R001346001	MNV1906	VW/GOL 16V	26/11/2018	02:11:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
76	ALINE PALHINHA BATISTA	R001347621	PYI0293	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/11/2018	01:12:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ALINE TACCHI DOS SANTOS	R001345811	HGB0178	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/11/2018	08:07:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALINI DA SILVA BRAGA	R001347051	HKZ2991	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	27/11/2018	10:45:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALIRIA NATALIA DOS S PEREIRA	R001346541	HNE2176	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/11/2018	16:05:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ALISSON MARTINS DE ALMEIDA	R001346081	CMK1153	GM/CORSA WIND	26/11/2018	03:51:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ALISSON MARTINS DE ALMEIDA	R001341841	CMK1153	GM/CORSA WIND	21/11/2018	03:50:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ALISSON MARTINS DE ALMEIDA	R001342371	CMK1153	GM/CORSA WIND	22/11/2018	04:53:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ALISSON RODRIGUES L DA FONSECA	AG03437478	HLE0656	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/12/2018	15:25:46	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 143	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
84	ALLAN SILVERIO RODRIGUES	R001344301	HOC5709	HONDA/LEAD 110	24/11/2018	07:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ALTAIR BARBOZA FILHO	R001344421	GMU2843	GM/CHEVETTE	24/11/2018	06:12:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	AG03438792	OUH0025	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/11/2018	19:50:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
87	ALVINO RODRIGUES CARVALHO	R001344431	GTW4243	FIAT/PREMIO SL	24/11/2018	07:28:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ALYSON CARNEIRO SIQUEIRA	AB05974752	JNM4682	FIAT/PALIO EDX	12/11/2018	16:02:00	RUA ONZE 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
89	ALYSSON SILVA CAMPOS	AB05974755	EUV1809	VW/GOL 1.6 POWER	14/11/2018	15:12:00	RUA OITO 405	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
90	ALZIRA MARIA DA ROCHA	R001344611	HAE2779	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	25/11/2018	12:57:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	AMANDA TAVARES DE CARVALHO	R001346221	NYC2613	VW/FOX 1.6 GII	26/11/2018	23:55:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	AMANDA TAVARES DE CARVALHO	R001342581	NYC2613	VW/FOX 1.6 GII	22/11/2018	23:59:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	AMARILDO DE JESUS SEMEAO	R001344561	GTS7506	GM/MONZA CLASSIC SE	24/11/2018	18:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	AMAVEL APARECIDO DA SILVA	AG03437460	HKD3171	YAMAHA/FAZER YS250	03/12/2018	11:25:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 32	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
95	AMELINA FATIMA FERREIRA BOMFIM	R001341891	HIK5992	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/11/2018	22:03:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	AMILAR RICARDO SILVA CASTRO	AG03438443	LNY3551	FIAT/PALIO EX	04/12/2018	14:37:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
97	ANA FRANCISCA LAPORTE	AG03436913	OWM6104	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/11/2018	17:05:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
98	ANA RAFAELLA TRINDADE	AG03439495	OPG9742	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	28/11/2018	14:57:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
99	ANA RITA DA SILVA	R001345401	HMI3595	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	22:22:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	AB05969887	HNA6100	VW/VOYAGE 1.6 TREND	15/11/2018	21:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO

101	ANDERSON DOS SANTOS LINHARES	R001342881	GZP8522	GM/VECTRA EXPRESSION	21/11/2018	23:07:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ANDERSON LUIS REGO NETO	R001342691	JDR7694	VW/GOL 1000	22/11/2018	13:07:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ANDERSON SANTOS ARAUJO	R001343641	GQB7080	GM/MONZA SL/E	24/11/2018	07:02:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
104	ANDERSON TEIXEIRA	AG02264757	KDU7216	VW/GOL SPECIAL	03/12/2018	14:20:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
105	ANDERSON VENANCIO JACINTO	R001347641	PYT5599	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	28/11/2018	01:18:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ANDRE EDUARDO PEREIRA	AB05970858	HGR3247	VW/CROSSFOX	19/11/2018	17:20:00	AV IDA JUBELINE 430	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
107	ANDRE LUIS MACHADO DE AZEVEDO	R001344901	CQH1150	VW/24.250 CLC 6X2	25/11/2018	02:29:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	R001346911	OQF0807	YAMAHA/XTZ 125XE	27/11/2018	23:33:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
109	ANDRE LUIZ BENTO	AK00292401	HKD2141	HONDA/CG 125 FAN KS	11/11/2018	21:56:00	RUA NOVA IORQUE 274	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
110	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEMES	AG03439492	MTO5168	GM/CORSA MILENIUM	28/11/2018	10:19:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
111	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA	AG03435233	NXZ0557	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2018	16:41:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
112	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	R001344061	PZC1598	HONDA/CG 125I FAN	24/11/2018	22:58:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
113	ANDREIA DA SILVA ROMAO 081800706	R001346471	QNG4301	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	27/11/2018	11:24:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ANDREZA JARDIM BRAGA	R001342971	HDD6410	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2018	22:01:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ANGELA APARECIDA S. STARLINO	R001341881	HLN7920	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2018	04:43:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	ANGELA DENISE PEREIRA COSTA	AG02264753	PUD4620	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/12/2018	11:15:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 15	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
117	ANGELICA ARAUJO SILVA	R001347011	HKZ2462	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	27/11/2018	05:59:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ANTONIA JUSSARA LISBOA	AG03439122	GZI4047	FIAT/DOBLO EX	04/12/2018	13:50:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 49	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
119	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	R001345591	OWN1514	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/11/2018	12:59:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	R001347901	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	28/11/2018	14:11:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
121	ANTONIO CELSO DE MORAIS GOMES	R001342201	QMX5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/11/2018	00:20:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ANTONIO DA CONCEICAO DE LIMA	R001348461	GYB4629	VW/GOL 1.0	29/11/2018	05:26:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	ANTONIO DAS CHAGAS VIANA	R001348041	HAO1258	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2018	09:04:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	ANTONIO DAS CHAGAS VIANA	R001348051	HAO1258	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2018	09:16:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
125	ANTONIO DAS CHAGAS VIANA	R001347991	HAO1258	FIAT/PALIO FIRE	29/11/2018	09:09:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	ANTONIO DOS REIS MARIA	AB05974361	HJR5379	VW/FOX 1.0	14/11/2018	15:22:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN SN	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS, REFÚGIOS
127	ANTONIO EMILIO GONCALVES	AG03438418	HCV2711	FIAT/DOBLO ELX	29/11/2018	17:37:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
128	ANTONIO EUSTAQUIO GONCALVES	AG02287102	HNZ9139	FIAT/UNO WAY 1.0	03/12/2018	15:25:41	AVENIDA JACAREPAGUA 351	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
129	ANTONIO EUSTAQUIO PINTO	AG03430532	OQT2664	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/12/2018	14:32:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 300	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
130	ANTONIO FERNANDES NELSON	AG03437445	GUA3911	VW/GOL SERIE OURO	30/11/2018	09:00:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 316	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
131	ANTONIO FERREIRA NUNES	AG03437437	HGP3460	FIAT/SIENA EL FLEX	28/11/2018	14:21:49	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
132	ANTONIO GEO	R001344721	PWP8249	I/FORD RANGER XLT CD4M32	25/11/2018	17:38:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	ANTONIO GERALDO CORDEIRO	R001344461	GSB5494	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2018	13:20:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	ANTONIO GERALDO PEREIRA	AG03435133	OWT4394	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/12/2018	13:40:51	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
135	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA	R001342551	HNE4089	VW/GOL 1.0 GIV	22/11/2018	23:38:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	ANTONIO GERALDO	R001342251	HNE4089	VW/GOL 1.0 GIV	22/11/2018	02:53:52	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	TEIXEIRA						ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ANTONIO JORGE PENAFORTE	AG03437461	HFO2558	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/12/2018	09:20:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
138	ANTONIO JORGE PENAFORTE	AG03432805	HFO2558	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/12/2018	09:37:58	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
139	ANTONIO LISBOA DA SILVA	R001344731	HIM3598	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/11/2018	05:52:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	ANTONIO LUCAS EVANGELISTA VIANA	R001348001	HHT2545	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2018	11:18:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	ANTONIO MARINHO FERREIRA	AG03439095	HOH6456	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/12/2018	11:30:39	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
142	ANTONIO MOURA SOUZA PINTO	AB05974697	GZK9540	GM/BLAZER	12/11/2018	20:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
143	ANTONIO OLEGARIO DE ABREU JUNIOR	AG03439567	GZA2823	VW/SAVEIRO 1.8	05/12/2018	14:52:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
144	ANTONIO PAULA DE CASTRO	AG03432802	HHY8786	FIAT/DUCATO MAXICARGO	03/12/2018	16:27:11	AVENIDA REDENTOR 312	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
145	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	R001345461	GZB3361	FIAT/PALIO YOUNG	25/11/2018	11:06:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS GOMES	R001344951	HAE1892	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2018	03:17:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS GOMES	R001346141	HAE1892	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2018	04:34:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	ANTONIO VENTURA NEVES	R001343811	HLL3918	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2018	02:42:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
149	AQUILES PEREIRA MARTINS	AG03436731	HEI8414	VW/FOX 1.6 PLUS	04/12/2018	17:07:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
150	ARIZONA ASS.EMP.SERV.TECN.LTDA	R001347071	HCV7399	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2018	11:15:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	R001346441	QPK7869	HONDA/CG 160 FAN	27/11/2018	08:22:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
152	ARQUIMEDES PEREIRA JUNIOR	AG03439533	HCY6434	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2018	15:17:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
153	ARTHUR HENRIQUE ALVES R FREITAS	AB05970708	PUK2878	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	13/11/2018	23:55:00	KM 532 SN	DISPUTAR CORRIDA
154	ARTHUR HENRIQUE ALVES R FREITAS	AB05970707	PUK2878	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	13/11/2018	23:55:00	KM532 SN	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
155	ARTHUR MARTINS COSTA	R001341591	DIF7897	HONDA/CIVIC LX	19/11/2018	00:00:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	ASSOCIACAO ESTANCIA PARAISO	R001346521	PYB5092	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	27/11/2018	12:08:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	BAR E RESTAURANTE VALE DO OURO	R001348281	HDK8120	FIAT/FIORINO IE	29/11/2018	07:30:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	BARBARA ANTUNES FERREIRA	R001343331	HIJ1736	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/11/2018	05:20:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	BEATRIZ CRISTINA CAETANO	AG03431762	OMH6488	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	05/12/2018	15:25:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
160	BEL LUBE LTDA	R001348471	PZC1558	VW/NOVO GOL TL MCV	29/11/2018	08:15:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	BENEDITO AMBROSIO RICARDO	AG03431750	GXA6475	FORD/FIESTA	28/11/2018	10:30:26	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
162	BETANIA AURORA FELISBERTO	AG03436735	GRM1197	VW/VOYAGE GL	05/12/2018	10:43:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
163	BETHANIA DOS S. RIBEIRO BRANDAO	AG03436875	EUI7478	FIAT/LINEA LX 1.8	28/11/2018	09:07:55	AVENIDA COSTA E SILVA 62	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
164	BETON MIX CONCRETO LTDA	AG02287086	HFE6499	FORD/CARGO 2628 CN 6X4	29/11/2018	10:03:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
165	BRASIL RENT A CAR LOC DE VEIC LT	R001346721	PXQ4401	VW/NOVO GOL TL MBV	27/11/2018	02:54:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	BRASIL RENT A CAR LOC VEIC LTDA	R001346951	PUB8166	VW/GOL CITY MC	27/11/2018	23:45:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
167	BRAULIO JUNIOR EVARISTO DE PAIVA	R001344321	GYF9497	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/11/2018	12:37:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	BRENDA TALITA BARBOSA RIBEIRO	R001344841	HOI6523	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2018	00:52:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	BRENO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	R001345151	JOE4508	GM/CORSA WIND	25/11/2018	22:04:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	BRENO LUCAS DE JESUS VASCONCELOS	R001345251	CVH6285	FIAT/FIORINO IE	25/11/2018	23:38:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
171	BRUNA DEL GAUDIO	R001343631	GYI9298	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	23/11/2018	19:41:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	BRUNO AUGGUSTO BAHIA E	R001343061	EQX4215	PEUGEOT/HOGGAR	23/11/2018	07:38:37	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SILVA			XLINE			RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	BRUNO CESAR	R001345221	HIA1749	HONDA/CIVIC LXL FLEX	25/11/2018	22:46:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	BRUNO DA SILVA GUEDES	R001343271	NYE1054	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2018	03:52:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	BRUNO E DOS SANTOS FIGUEIREDO	AK00292484	FEP8553	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	12/11/2018	17:17:00	AV DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
176	BRUNO ISAIAS COELHO	AB05970702	GPY7968	GM/CORSA SUPER	13/11/2018	16:35:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
177	BRUNO LEANDRO DIAS	R001346181	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	26/11/2018	22:01:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	BRUNO PEREIRA GOMES	R001344231	OWV7246	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/11/2018	11:34:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	BRUNO RAFAEL SCHRIEFER HENRIQUE	R001343781	GLV3959	VW/VOYAGE LS	24/11/2018	01:00:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	BRUNO SIQUEIRA FABIANO	R001341701	GQO6276	VW/GOL 1000	19/11/2018	23:39:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	BRUNO SIQUEIRA FABIANO	AK00292494	GQO6276	VW/GOL 1000	16/11/2018	18:00:00	RUA ELVIS ARON PRESLEY 47	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
182	BRUNO SOUZA FERNANDES ALVES	AB05974885	OLB4737	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/11/2018	18:23:00	RUA NOVE 244	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
183	C P FOMENTO MERCANTIL LTDA	R001344641	HXF7805	MMC/L200 OUTDOOR	25/11/2018	14:46:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
184	CAETANO MONTEIRO DA ROCHA	AG03439094	GYA2009	VW/GOL 16V	01/12/2018	10:28:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
185	CAIK KENNER FERREIRA DE JESUS	AG03435134	HDP8787	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2018	14:13:09	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 302	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
186	CAIO FELIPE DE CARVALHO	R001344871	HBM2102	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2018	01:32:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG03435223	GUJ3740	VW/FUSCA 1600	29/11/2018	11:27:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
188	CARLA MARGARETHE DA SILVA SANTOS	AB05970911	JUF5018	GM/ZAFIRA 2.0	22/11/2018	16:00:00	AV A SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
189	CARLLA VASCONCELOS TOSTES	R001342031	PYJ4578	FORD/KA SE 1.0 SD B	21/11/2018	09:04:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	CARLOS ALBERTO DE AMORIM	R001346711	HII3820	JTA/SUZUKI EN125 YES	27/11/2018	01:48:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
191	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	AG03436940	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/12/2018	17:08:47	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
192	CARLOS ALEXANDRE DOS S VENTURA	AG03435237	HEO3123	VW/VOYAGE 1.6	02/12/2018	10:28:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
193	CARLOS ANDRE MOREIRA	R001347321	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2018	07:57:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CARLOS ANTONIO TEODORO	R001343671	HGL2924	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2018	13:11:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	CARLOS ATILA SOUZA PASSOS	R001343091	HKT8261	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/11/2018	09:16:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
196	CARLOS AUGUSTO B. OLIVEIRA	AG02264755	GMS8436	VW/GOL CL	03/12/2018	13:32:10	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
197	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03438428	HMC3218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/11/2018	15:40:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
198	CARLOS DE PAULA FREITAS	AG03439124	HAG4437	VW/CROSSFOX	04/12/2018	14:21:33	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1158	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
199	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	R001345661	HAA9679	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/11/2018	13:01:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CARLOS HENRIQUE LOPES PEREIRA	R001347121	HHJ9644	VW/VOYAGE 1.6	27/11/2018	15:07:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	CARLOS PEREIRA DE JESUS	AB05970729	GPE9465	GM/CHEVY 500 DL	12/11/2018	15:26:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
202	CARLOS PEREIRA DE JESUS	AG02287097	GPE9465	GM/CHEVY 500 DL	03/12/2018	18:45:15	RUA PEDROLINA AMANCIO 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
203	CARMEM MARIA VIEIRA	R001346971	GUH7369	VW/GOL 1000I	27/11/2018	22:36:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	CARMITA DOS SANTOS SILVA	R001347061	HED6656	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	27/11/2018	11:08:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CASSIA MARIA G DE ALMEIDA	AG03438783	GZK6032	FIAT/PALIO EX	28/11/2018	15:30:09	RUA 5 DE AGOSTO 19	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
206	CECILIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	R001346801	HJR6635	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/11/2018	04:52:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	CELIA DE LIMA CARDOSO	R001346201	HDM2513	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/11/2018	23:20:57	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	CELIO DE AZEVEDO CRUZ	R001344531	OQC7755	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/11/2018	07:02:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	CELIO MATIAS	R001345491	PXD5375	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	25/11/2018	13:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	CELSO AFONSO DA SILVA	R001348191	PYT0462	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/11/2018	02:02:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001345991	MPT3468	M.BENZ/A 160	26/11/2018	02:00:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001347591	MPT3468	M.BENZ/A 160	28/11/2018	00:51:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	CENIRA PEDRA NARCISIO	R001345871	OMG3658	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/11/2018	15:34:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	CERILA RIBEIRO VIANA	R001342121	PVY2438	RENAULT/SANDERO EXPR 16	21/11/2018	21:25:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	CESAR ALVES CHAVES	AB05974382	HIR1295	VW/GOL 1.0 GIV	15/11/2018	10:40:00	AV JOSE MARIA ALKIMIN 12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
216	CESAR AUGUSTO DA SILVA	R001346051	GYA6998	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	26/11/2018	02:57:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	CFC DRIVE LTDA	AB05974756	OLU4556	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2018	15:13:00	RUA OITO 344	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
218	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	AG03437453	GVX8501	FIAT/UNO MILLE SX	30/11/2018	15:43:38	RUA JACAREPAGUA 185	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
219	CHARLES ROBERTO RODRIGUES	R001343431	HIU2213	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2018	20:59:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
220	CIDNEY FERREIRA DA SILVA	R001344971	QPD8578	I/FIAT CRONOS PREC AT	25/11/2018	03:28:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CINTIA ESTEVES	R001343471	JPO7149	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2018	22:58:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	CIRO OTONI	R001345111	HIU2051	I/GM CLASSIC LIFE	25/11/2018	08:43:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	CLARA CAROLINA CHALLUB MANOEL	AB05974754	JPF3943	FORD/FIESTA GL	14/11/2018	13:48:00	RUA VINTE E DOIS 34	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
224	CLAUDEIR CARLOS BRAGANCA	AG03431749	OLT0025	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/11/2018	10:00:17	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 255	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
225	CLAUDIA MARIA DE MELO GUADAMINI	AG03439522	PVJ5921	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/11/2018	08:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
226	CLAUDIMAR BERNARDO DA SILVA	AG03439472	PVX9604	HONDA/XRE 300	28/11/2018	10:15:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
227	CLAUDIMEIRE GOMES MARTINS	AG03435230	JRN4708	VW/GOL 1.0 GIV	29/11/2018	15:21:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
228	CLAUDINEI ROCHA RODRIGUES	R001343861	PVH5554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/11/2018	03:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	CLAUDINEIA LUIZ MACHADO	AK00292489	HKK5235	YAMAHA/FAZER YS250 LE	12/11/2018	18:18:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
230	CLAUDINEY DE SOUZA CARDOZO	R001346061	HJH2008	RENAULT/LOGAN EXP 16	26/11/2018	03:30:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
231	CLAUDINEY FERREIRA DA SILVA	R001346031	JMV9724	FIAT/PALIO EX	26/11/2018	02:52:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	CLAUDINEY FERREIRA DA SILVA	R001341801	JMV9724	FIAT/PALIO EX	21/11/2018	00:46:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	CLAUDIO ROBERTO GOULART	R001348071	GZP7833	FIAT/PALIO ELX	29/11/2018	15:03:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	CLAUDIO SILVA DE LANA	R001347701	OQD5753	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2018	04:12:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
235	CLAYTON PERES BARBOSA	R001343461	HKT3282	VW/PARATI 1.6 SURF	23/11/2018	22:57:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	CLEBER ANTONIO DE MIRANDA	R001347821	PVM3756	VW/UP TAKE MA	28/11/2018	09:31:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	CLEIDE REGINA FREITAS VELLOSO	R001344281	OQK0629	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/11/2018	06:41:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	CLEIDIANE SOARES DOS SANTOS	R001341981	HFH2237	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/11/2018	15:17:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	CLEISSON FONSECA FELICIO	AG03431755	HJI9381	HONDA/CB 300R	30/11/2018	06:58:12	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
240	CLEMAIR NATAL DOS REIS	R001343231	OWH0365	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/11/2018	01:25:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	CLERIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	AG03435120	MES0812	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/11/2018	07:22:23	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

242	CLERIA MARIA AUGUSTO NOGUEIRA	R001348211	HLU8794	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/11/2018	03:18:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
243	CLERIA MARIA DOS SANTOS COSTA	AG02264745	HJE9866	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	16/11/2018	09:39:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
244	CLEUZA DO ROSARIO BIE	AG03436876	HGS3810	VW/GOL 1.0	28/11/2018	09:21:44	RUA COVA IRIA 308	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
245	CLITIA LUCIA ROCHA DE PAULA	R001345611	KRN4361	PEUGEOT/208 ALLURE M	25/11/2018	14:03:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	CLOVIS DE AGUILAR JUNIOR	R001346671	PFG6824	RENAULT/SANDERO AUT1016V	27/11/2018	00:48:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
247	COMERCIAL DAHANA LTDA ME	R001347431	HMB7331	FIAT/FIORINO FLEX	28/11/2018	07:15:11	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	COMERCIAL MENEZES GUADANINI LTDA	AG03438782	HAD9085	GM/CELTA 5 PORTAS	28/11/2018	15:36:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
249	COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AG03439092	PUE3659	M.BENZ/ATRON 1719	01/12/2018	10:14:55	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
250	CONCEITO OPTICO LTDA - ME	AG03438776	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	28/11/2018	11:27:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
251	CONSTRUTORA REMO LTDA	R001347631	OQU6251	I/KIA UK2500 HD SC	28/11/2018	01:17:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	R001341661	OOZ8555	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	19/11/2018	04:44:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	CRISTIANA A. D. DE ASSUNCAO	AG03439563	GTJ9215	VW/PARATI CL 1.8	05/12/2018	14:16:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
254	CRISTIANA DE AMORIM MAZZINI	AG02287098	HLN4448	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2018	10:45:38	RUA PEDROLINA AMANCIO 450	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
255	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA	AG03439531	JHH9200	HONDA/CITY LX FLEX	30/11/2018	14:52:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
256	CRISTIANE DE PAULA E SILVA	R001344581	OVB7308	VW/NOVO VOYAGE 1.0	24/11/2018	23:19:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	CRISTIANE ROCHA NAZARE	AG03437711	QMW6494	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/11/2018	16:30:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
258	CRISTIANO MARTINS ROSA	AG02287080	GZO6694	FIAT/PALIO EX	28/11/2018	15:57:54	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
259	CRISTIANO RONCARATI C.DA MATA	R001348381	HGS3293	FIAT/FIORINO IE	29/11/2018	09:59:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	CRISTINA CAREAGA KHABBAZ	R001347951	MJX2786	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/11/2018	07:06:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03439471	QOF3508	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/11/2018	10:05:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 287	PARAR NO PASSEIO
262	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03436878	QOF3521	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/11/2018	09:27:22	RUA COVA IRIA 311	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
263	DAIANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	AG03435727	GUL1404	VW/GOL I	03/12/2018	13:10:38	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 234	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
264	DALVA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AB05970803	HDD1621	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/11/2018	16:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
265	DALVA MARIA VIANA FELICIO	AK00292035	MUJ5309	VW/QUANTUM 2000 MI	17/11/2018	10:39:00	RUA DOS MENESES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
266	DANIEL BATISTA RODRIGUES	R001344671	PUN3195	VW/GOL CL MC	25/11/2018	15:07:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	DANIEL MODESTO DOS REIS	R001347451	QOW1297	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/11/2018	15:14:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
268	DANIELE FERNANDA FERREIRA	R001347411	PYW9631	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2018	00:23:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	DANIELE NASCIMENTO SILVEIRA	AG03439506	GWH0937	VW/FOX 1.0	29/11/2018	07:50:44	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
270	DANILO DE AGUIAR CASSIMIRO	R001343601	IUC0914	VW/SPACEFOX TREND GII	23/11/2018	13:34:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	DARCI LANGAMER JUNIOR	AB05970670	GNJ9958	FIAT/PALIO WEEKEND	11/11/2018	19:15:00	AV DEODORO DE OLIVEIRA 330	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
272	DARILHA DE F. SOARES VIEIRA ME	AG03437473	GSB6602	FIAT/DUCATO MAXICARGO	04/12/2018	15:42:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
273	DARIO MAGNO DE MIRANDA MAIA	R001346401	PUX1211	VW/GOL CITY MC S	26/11/2018	23:27:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	DARWIN DIEGO DE SOUZA RAMOS	R001342151	HGS7167	FIAT/STRADA ADVENTURE	21/11/2018	15:20:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	DAVID ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	R001347931	HJI1424	VW/GOL 1.0	28/11/2018	22:10:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	DEBORA APARECIDA ANTONIA DINIZ	R001348501	HMY5221	FORD/FIESTA FLEX	29/11/2018	16:17:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	DEBORA DIAS TEIXEIRA	AG03439107	HHX6888	GM/CELTA 2P LIFE	02/12/2018	11:24:39	RUA ARI TEIXEIRA DA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE

							COSTA 72	ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
278	DEBORA LEANDRA ROCHA FELIPE	AG03437489	HKR3682	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/12/2018	17:20:03	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
279	DEDECO VEICULOS LTDA - ME	AG03435143	HCQ8665	VW/SAVEIRO 1.6	03/12/2018	16:29:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
280	DEIVIDE PAULO MIGUEL	R001344011	HNG1841	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/11/2018	17:53:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
281	DELZA DE SENA REIS	R001346211	QNZ3317	HONDA/CB 250F TWISTER	26/11/2018	23:52:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
282	DELZA SILVA GOMES LEITE	AG03437435	HDQ6258	VW/GOL 1.0	28/11/2018	10:30:08	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
283	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001343591	GQQ9860	VW/KOMBI	23/11/2018	12:42:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	DENIO DE PAULA SOARES	R001343001	OWI4813	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2018	22:21:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
285	DENISE LOURDES CORREA DA SILVA	AG03438433	HNL3628	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2018	11:30:26	RUA CATAGUASES 417	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
286	DENIVAL GUERRA DOS SANTOS	R001343571	HDQ4217	FIAT/FIORINO IE	23/11/2018	08:55:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	DEUZANETE ALVES ALCANTARA	R001343351	GVR2775	FORD/FIESTA	23/11/2018	23:26:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	DIEGO FILLIPE COSTA BARBOSA	R001341951	HHQ4843	HONDA/CG 150 TITAN ESD	21/11/2018	23:40:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	DIEGO FILLIPE COSTA BARBOSA	R001341631	HHQ4843	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/11/2018	02:15:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
290	DIEGO FILLIPE COSTA BARBOSA	R001346191	HHQ4843	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/11/2018	22:58:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
291	DIEGO LINHARES PIMENTEL	AG03436900	HKK1110	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2018	16:05:37	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
292	DIEGO VITOR AMORIM PORTO	R001344521	AVH4402	VW/GOL 1.6 POWER	24/11/2018	21:52:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	DIENYK GOMES DAMASENO	R001343211	HNB7151	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/11/2018	01:01:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	DINILZA JAINE RISI	R001347021	HEJ4389	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/11/2018	06:48:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	DIOGO HENRIQUE MAGALHAES DE FREI	R001343451	HJR1948	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/11/2018	22:21:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
296	DIOMARINO ANTUNES SAUDE JUNIOR	AG03439551	OQZ5860	FIAT/UNO WAY 1.0	04/12/2018	14:01:34	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
297	DIONISIO PEREIRA DA SILVA	AG03436923	HNI0550	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/12/2018	10:21:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
298	DM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R001347181	GPZ5133	M.BENZ/L 1214	27/11/2018	23:49:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	R001344591	HNQ8924	FORD/FIESTA FLEX	24/11/2018	23:46:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO	AB05970804	HGV9067	VW/GOL 1.0	10/11/2018	16:15:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
301	DORACI CIRILO DE JESUS	R001342231	PWV6428	RENAULT/SANDERO 16GTLINE	22/11/2018	00:43:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	DORACI CIRILO DE JESUS	R001344931	PWV6428	RENAULT/SANDERO 16GTLINE	25/11/2018	03:02:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	DOUGLAS LENO DE FARIA LAURINDO	AB05970641	HEN5089	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/11/2018	14:23:00	AV RUTH BRANDAO AZEVEDO 610	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
304	DOUGLAS PIRES DA SILVA	R001346891	OWY0350	HONDA/CG 125 FAN ES	27/11/2018	22:56:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
305	EDER BRUNO NUNES DE AGUIAR	AG03431760	HIK6714	GM/CELTA 4P LIFE	01/12/2018	09:08:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
306	EDER DOS PASSOS MOTTA	R001344211	HBF5320	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/11/2018	13:34:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	EDER JULIO GOMES	R001345781	OMH9332	HONDA/CIVIC LXL	26/11/2018	06:24:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	EDERSON FRANCISCO DA COSTA	AG03438438	HFX9723	VW/GOL 1.0	04/12/2018	09:25:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
309	EDILANE RODRIGUES FERNANDES	AG03439505	HKN3978	VW/FOX 1.0	29/11/2018	07:47:15	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
310	EDILAR SANTANA	AK00292493	HCU9900	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/11/2018	17:51:00	RUA RITA LEMES FERNANDES 124	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
311	EDILEUZA BARBOSA DE S. OLIVEIRA	R001342991	HKK1963	HONDA/CIVIC LXS FLEX	22/11/2018	22:18:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

312	EDINA AMORIM DOS REIS	R001342531	HEA4526	VW/FOX 1.6 PLUS	22/11/2018	23:19:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	EDINALVA PEREIRA CLIPEL VIANA	AG03439093	HAB6871	GM/CORSA HATCH	01/12/2018	10:15:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1089	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
314	EDINE MARIA DOS SANTOS	R001346381	HBS8490	FIAT/FIORINO IE	26/11/2018	04:03:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	EDIR DE SOUZA ALVES BARBOSA	R001345351	PVU5263	FORD/KA SE 1.0 HA	25/11/2018	03:30:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
316	EDIR DE SOUZA ALVES BARBOSA	R001342311	PVU5263	FORD/KA SE 1.0 HA	22/11/2018	03:58:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	EDISON RUSSO	R001348251	HKJ8425	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	29/11/2018	23:07:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EDITE FELICIANA FERREIRA	AG03438779	OPL6170	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/11/2018	15:11:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
319	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	R001345201	PUF2278	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	25/11/2018	22:38:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	EDIVANIO MOREIRA CARVALHO	AG03435136	NHA4588	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2018	10:55:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
321	EDMAR AUGUSTO CUSTODIO	AG03437449	HOG6725	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/11/2018	14:18:17	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
322	EDMILSON NEVES RODRIQUES	AG03439473	GVL8721	VW/GOL SPECIAL	28/11/2018	11:06:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
323	EDNA FERNANDES RIBEIRO	AG03437713	KNN1828	FORD/ESCORT GL	03/12/2018	10:52:50	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
324	EDNALVO ATAIDE PEREIRA	AB05974304	GTD0429	FORD/ESCORT 1.8I GL	26/11/2018	17:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
325	EDNILTON BARBOSA DOS SANTOS	AG03438445	PVC2751	HONDA/CB 300R	04/12/2018	15:00:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
326	EDSON GONCALVES DA SILVA	R001345241	HCF4362	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	25/11/2018	23:09:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	EDSON LOPES JUNIOR	AG03435220	HOF4982	NISSAN/LIVINA 16SL	29/11/2018	10:23:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
328	EDSON ROBERTO MONICO	AG03439545	HIO0078	RENAULT/SANDERO PRI1616V	04/12/2018	09:57:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
329	EDUARDO FARIA LOPES	R001346121	HCW2389	VW/KOMBI	26/11/2018	04:28:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
330	EDUARDO FRANCISCO SOBRINHO	R001345381	HIM1509	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/11/2018	15:05:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	EDUARDO HENRIQUE P. BOLINA	R001346681	PYY9961	HONDA/CIVIC SPORT MT	27/11/2018	01:03:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	EDUARDO LUIZ FRANCA E SILVA	AG02287103	QPF3702	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	03/12/2018	17:07:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
333	EDUARDO SILVA PASSOS	R001343101	EIV8176	VW/GOL 1.0	23/11/2018	09:16:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	EDVALDO RIBEIRO ROCHA	R001341911	OWU7393	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/11/2018	22:41:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	EDVANIA OLIVEIRA MELO	R001346791	PZP6760	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/11/2018	04:51:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	ELAINE CRISTINE DE SOUZA AQUINO	AG03439090	OLV9773	VW/GOL 1.0	01/12/2018	09:25:03	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
337	ELAINE DA PIEDADE FERNANDES	R001342641	HIM8771	FORD/KA FLEX	22/11/2018	07:21:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	ELAIZA MOTTA DEMETRIO	R001347511	GXS4609	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	28/11/2018	00:01:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	ELBERTH RONEY CORREIA	AG03436879	QPJ9365	VW/FOX CONNECT MB	28/11/2018	09:32:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
340	ELCK GOMES PINHEIRO	AG03437475	HAE9328	GM/ZAFIRA CD	05/12/2018	10:49:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
341	ELENI MARIA DE JESUS	AG02287085	HKK0306	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/11/2018	18:53:35	RUA SAO PAULO 260	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
342	ELIANA APARECIDA DAROS	AB05970698	GTJ7908	GM/CORSA WIND	13/11/2018	16:00:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
343	ELIAS JOSE MARIA	R001343521	OWN9573	FIAT/UNO WAY 1.0	23/11/2018	05:43:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	ELISA IZABEL DOS SANTOS	AG03435721	HKR8526	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/11/2018	11:22:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
345	ELISANGELA RODRIGUES FERNANDES	R001348371	GWO6221	GM/VECTRA GLS	29/11/2018	06:11:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	ELIZABET DE ALMEIDA FERREIRA	AB05970613	PWB8234	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/11/2018	17:00:00	RUA TRINTA E SEIS 190	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS
347	ELIZABET DE ALMEIDA	AB05970611	PWB8234	HONDA/NXR160 BROS	11/11/2018	17:00:00	RUA TRINTA E SEIS 190	CONDUZIR

	FERREIRA			ESDD				MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
348	ELIZABETH XAVIER CERQUEIRA	R001342221	OPA7046	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	22/11/2018	00:26:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
349	ELIZETH GOMES DA SILVA MENDONCA	AG03438436	OXI2446	VW/UP TAKE MA	01/12/2018	17:47:17	RUA JOAO DE CARVALHO OPOSTO 14	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
350	ELIZEU DE SOUZA COSTA	R001344551	OQD8917	FIAT/STRADA WORKING CD	24/11/2018	17:15:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	ELIZEU GALDINO DE SOUZA	AB05974321	HLW0855	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/11/2018	14:56:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
352	ELTON ALVES DA SILVA	AG03436902	HIR1768	FIAT/LINEA 16V	28/11/2018	17:23:05	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE 69	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
353	ELZA BERTO DE PINHO	R001344451	HEU6876	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/11/2018	10:49:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	EMANUEL RODRIGUES MAIA	AG03436917	KLJ2486	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/12/2018	09:06:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
355	EMCCAMP RESIDENCIAL S/A	AG03439556	OWI7203	VW/GOL 1.0 GIV	04/12/2018	14:40:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
356	EMCONBRAS EMP DE CONS BRASIL EIR	AG03436880	GWR9513	M.BENZ/L 1620	28/11/2018	09:35:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
357	EMERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	R001341731	HBR7296	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/11/2018	04:34:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
358	EMERSON ELI DA SILVA	R001344911	OQA4342	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/11/2018	02:33:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP.LTDA	R001343141	GUR5279	SCANIA/K113 CL 4X2 360	23/11/2018	15:57:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	ERCIO DE LOURDES SILVA	R001346841	PYJ6845	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	27/11/2018	22:29:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	ERICK AGUIAR VBANDEIRA DE MELLO	AG03438787	GMM9130	VW/SANTANA	28/11/2018	16:20:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
362	ERICK FLAVIO DE SOUSA	R001345291	HMI1175	FORD/KA FLEX	25/11/2018	23:50:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
363	ERIKA LOPES ARAUJO MACHADO	R001342751	GYZ8832	FIAT/PALIO EX	22/11/2018	07:11:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	ERLIRO MOREIRA DA SILVA	R001345451	GTL1243	FORD/FIESTA SEDAN SC	25/11/2018	07:34:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	ERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	R001348391	GTQ2065	VW/GOL 1000I	29/11/2018	10:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	EULER DE CARVALHO MIRANDA	AG03437436	HGL4478	FORD/KA FLEX	28/11/2018	11:05:49	RUA DELFINA MARIA DE SOUZA 399	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
367	EVANILDA DA SILVA SANTOS	AG03439515	GTJ7474	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	29/11/2018	08:03:18	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
368	EVERLANDIA PINHEIRO DOS SANTOS	R001343161	HGX2153	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	23/11/2018	00:09:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	EVERSON ARAUJO SILVA	AG03436881	FFZ2619	VW/FOX 1.6 GII	28/11/2018	09:45:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
370	EVERTON DOS SANTOS CASTRO	AB05974883	GZO3238	FIAT/STRADA ADVENTURE	20/11/2018	17:54:00	RUA UM 808	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
371	EXPRESSO NEPOMUCENO S/A	R001348081	NYA7827	FIAT/FIORINO FLEX	29/11/2018	15:05:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	EXPRESSO SETELAGOANO LTDA	R001347301	PVO5777	M.BENZ/MPOLO IDEALE R	28/11/2018	07:11:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	FABIA APARECIDA BESSA	R001342061	OMH2735	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/11/2018	13:27:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
374	FABIANO DOS SANTOS PEREIRA	AB05974706	GZP1371	I/FORD FOCUS 2.0L FC	15/11/2018	13:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
375	FABIANO SALES FERREIRA	AB05970647	OYW2267	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	10/11/2018	15:03:00	DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
376	FABIO ALEIXO	R001346991	HMY8124	HONDA/CITY EX FLEX	27/11/2018	09:23:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
377	FABIO AUGUSTO COELHO	R001344111	HHE5339	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/11/2018	23:34:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	FABIO BARBOSA PINTO DA ROCHA	AG03439525	GYA9168	FIAT/PALIO EX	30/11/2018	16:00:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
379	FABIO CORREIA DE SOUZA	R001347171	OOY6058	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	26/11/2018	23:20:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	FABIO ELIANO DA SILVA	AG03438795	GOV9428	VW/GOL 1000I	30/11/2018	19:40:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
381	FABIO FIGUEIREDO	AG03439529	HEM5063	VW/GOL 1.0	30/11/2018	12:10:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
382	FABIO JUNIO DE FREITAS MOREIRA	R001345181	OLY0078	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	22:32:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	FABIO JUNIOR DA FONSECA	R001348021	AJJ5013	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2018	13:57:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	FABIO ROCHA FERREIRA	AG03435141	HFX1198	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/12/2018	15:45:15	RUA JOSE CASSIMIRO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO

							NOGUEIRA 102	PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
385	FABIO ROCHA FERREIRA	AG03436895	HFX1198	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2018	14:15:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
386	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001345101	GYG7761	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/11/2018	06:45:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	FABIO SAMPAIO LIMA	R001348531	ORB5933	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/11/2018	22:54:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	FARLEY CARNEIRO DA SILVA	R001346661	PZZ5936	HONDA/PCX 150	27/11/2018	00:32:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	FEEDBACK CREDITO BRASIL LTDA	R001344761	PVK6318	FORD/KA SEL 1.0 HA	25/11/2018	00:22:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	FELIPE GRACIANO RODRIGUES SILVA	R001342481	OLR3015	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/11/2018	22:59:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	FELIPE HENRIQUE S. DA SILVA	R001342041	HBS9668	FIAT/STRADA ADVENTURE	21/11/2018	09:12:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	FELIPE RODRIGUES FERREIRA SANTOS	R001346551	PYN1708	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/11/2018	16:17:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	FELIX AMARAL FILHO	R001345641	OQO8001	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/11/2018	12:12:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	FELIX DE VALOIS BARBOSA	AG03432807	HGL4307	VW/9.150E CUMMINS	04/12/2018	16:14:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
395	FERLANDO GONCALVES DE BRITO	AG03439566	OQH8236	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	05/12/2018	14:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
396	FERNANDA PINTO COELHO	AG03435116	LPW8448	HYUNDAI/TUCSON GLB	28/11/2018	14:23:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 463	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
397	FERNANDO ALVES DA SILVA PEREIRA	AB05970780	GOS6239	FIAT/UNO MILLE	19/11/2018	19:00:00	RUA DELEGADO PAULO OLEGARIO 205	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
398	FERNANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	R001343401	QMS0493	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/11/2018	04:27:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	FERNANDO CARLOS DA COSTA	R001343761	QOS6599	HONDA/XRE 300	24/11/2018	00:35:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
400	FERNANDO DE MORAIS AMORIM	AG03437470	HCQ7789	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/12/2018	09:21:12	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
401	FERNANDO EUSTAQUIO CAMPOS VIEIRA	R001341921	GSW4637	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/11/2018	22:46:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	FERNANDO FERNANDES FORTES JUNIOR	AG03438797	GWI2423	RENAULT/LOGAN EXP 16	02/12/2018	18:37:47	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
403	FERNANDO MEDEIROS VENANCIO	AG02287096	HIL2981	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2018	16:50:04	RUA MONTE CRISTO 46	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
404	FERNANDO SIMOES DOS SANTOS	R001345821	HPL2650	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	26/11/2018	10:18:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	FERNANDO SIMOES DOS SANTOS	R001348151	HPL2650	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	29/11/2018	20:47:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	FILEMON DO CARMO RIBEIRO	AG02287081	HJG3040	VW/GOL 1.0	28/11/2018	15:57:06	RUA JARDIM DE ALA 304	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
407	FILIPE PEIXOTO MOREIRA	R001348441	HBQ2758	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/11/2018	21:58:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	FILLIPI RODRIGUES GOLDINHO	AB05970807	GKJ0228	VW/VOYAGE GL	10/11/2018	16:21:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	FIRMINO MANOEL CURY	R001346451	GNT8687	GM/C20 CUSTOM S	27/11/2018	10:03:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	FLAUSINA DIAS MEDINA	R001346881	HCO5806	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	27/11/2018	22:53:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	FLAVIA CAROLINA LUCIO A. DE GOIS	R001341681	OLY3779	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/11/2018	21:34:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	FLAVIA DO CARMO SILVA	R001348261	QOO7432	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/11/2018	23:44:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	FLAVIA FIALHO LUCRECIO	AG02289200	LBM7471	VW/7.100	28/11/2018	20:37:03	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
414	FLAVIO APARECIDO DE AVELAR	AG02287088	HDR8566	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	29/11/2018	10:47:49	RUA SAO PAULO 267	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
415	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	R001346321	CYJ6742	FORD/FIESTA GL	26/11/2018	11:29:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	FLAVIO JOSE BRANDAO SOARES	R001343721	GSU9688	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/11/2018	00:08:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	FLAVIO PEDROSA DE RESENDE	R001347151	JNT3090	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 W	26/11/2018	11:39:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	FLORACI M. DOS SANTOS PEREIRA	R001342561	NYA4555	I/M.BENZ313CDI GRIFVAN M	22/11/2018	23:42:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	FOUR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	R001345431	QNF0824	VW/NOVO GOL TL MCV	25/11/2018	08:48:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

420	FRANCESCO FRANCA DO AMARAL	AG02287090	OPF4999	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2018	18:57:30	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO 61	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
421	FRANCIELE SAMPAIO DOS SANTOS	AG03435132	GVV5005	FIAT/PALIO EL	03/12/2018	14:00:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP 283	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
422	FRANCIELLE LOPES DA SILVA	AG03435142	MSC2753	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	03/12/2018	15:36:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
423	FRANCISCO CAROLINO NETO	R001347371	GQS2512	GM/S10 TORNADO D 4X4	28/11/2018	16:03:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	FRANCISCO DE PAULA SOBRINHO	AG03439481	HJR9619	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/11/2018	15:42:39	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
425	FRANCISCO EDSON DE PAIVA	R001347111	QMU0212	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	27/11/2018	14:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	FRANCISCO GARCIA	R001342771	HJE6360	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2018	10:40:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	FRANCISCO GARCIA	R001342761	HJE6360	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2018	10:32:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	FRANCISCO MEIRA DE SOUZA	AG03436899	GTV8264	FIAT/UNO MILLE EP	28/11/2018	16:05:34	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
429	FRANCISCO RICARDO GOMES DE JESUS	R001345021	HJW2699	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	04:52:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
430	FRANCISLAINE DE O. DOS SANTOS	R001343711	HCP3102	HONDA/CG 125 FAN	24/11/2018	17:52:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	FRANCISLENE BORGES V DA COSTA	AG02289196	HCP9705	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/11/2018	16:52:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2676	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
432	FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES	R001341621	HFX1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/11/2018	01:13:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	FREDERICO SOARES PADILHA	R001345721	GRE9732	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2018	18:23:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	GABRIEL ANDRE DOS SANTOS	R001343361	HIX8599	GM/CELTA 2P LIFE	23/11/2018	23:54:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	R001343371	HIR7112	FIAT/SIENA EL FLEX	23/11/2018	00:09:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	GABRIELA FRANCIELLE F. PASSOS	R001342491	HLQ5285	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/11/2018	22:59:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	GABRIELA JENNIFER FERREIRA ALVES	AB05970652	GZK3775	FIAT/PALIO ELX	10/11/2018	19:35:00	RUA DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
438	GADIEL MACIEL DE FREITAS	R001345631	GUF0421	GM/CHEVETTE SL	25/11/2018	11:40:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	GAIA CONST DESENV EMPRESARIAL LT	AG03439476	PVI0237	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/11/2018	14:35:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
440	GEISA APARECIDA F M BARBOSA	R001344771	GYM4898	FIAT/PALIO EX	25/11/2018	00:23:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
441	GEISIANE SILVA DOS SANTOS	R001346561	HBZ4503	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	27/11/2018	16:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	GENARO DAMASCENO MAIA	R001343951	HKW3006	VW/8.120 EURO3	24/11/2018	04:45:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	GENCIMAR MATEUS DA SILVA ROCHA	R001345571	ATQ2598	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/11/2018	18:58:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	GENY AUXILIADORA BARBOSA SILVA	AG03436925	KVQ9318	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/12/2018	10:37:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
445	GEOVANE SILVESTRE DA SILVA	R001344151	HKL5890	HONDA/CB 300R	24/11/2018	13:57:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	GEOZAN CAETANO DA SILVA	AG03430530	ELG8973	VW/GOL 1.6 POWER	04/12/2018	11:22:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
447	GERAIS COMPRESSORES EIRELI EPP	R001347461	OWS1190	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/11/2018	16:12:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	GERALDA MAGELA DA SILVA	AG03437468	JTQ7831	IMP/IVECO FIATDAI.T4910B	03/12/2018	16:59:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 125	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
449	GERALDA ROSA DE OLIVEIRA LELIS	AG03436725	HGO0258	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/11/2018	14:34:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
450	GERALDO ALVES VIANA FILHO	R001346111	HMY7656	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/11/2018	04:23:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
451	GERALDO DEUSDEDIT DE OLIVEIRA	R001343961	ORB2231	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2018	05:43:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	GERALDO FELICIANO DA SILVA	R001342111	PVL4314	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	21/11/2018	21:10:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
453	GERALDO GOMES DA SILVA	R001346461	PVT5176	HONDA/CG 125 FAN ESD	27/11/2018	10:19:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	GERALDO GONCALVES DE	AG03439518	MNR8624	VW/PARATI CL	29/11/2018	08:09:23	RUA MONTE CASTELO 160	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO

	MIRANDA							TELEFONE CELULAR
455	GERALDO GONCALVES FERREIRA	AG03436888	GLT9046	VW/PARATI CL 1.8	28/11/2018	10:08:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
456	GERALDO JOSE DA COSTA FILHO	AB05970648	HKF5494	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/11/2018	10:11:18	DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
457	GERALDO LUCIANO	AG02287099	HKJ4656	VW/VOYAGE 1.0	03/12/2018	10:46:14	RUA PEDROLINA AMANCIO SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
458	GERALDO MAGELA DA SILVA	R001345271	HLJ9993	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	23:45:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	GERALDO MAGELA LOPES	R001343341	OXI2575	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	23/11/2018	23:14:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	GERALDO MAGELO RAMOS	AG03437458	OWK2366	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/12/2018	09:13:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
461	GERALDO PEREIRA DE FATIMA	R001347501	GPG3168	GM/CHEVROLET D15	28/11/2018	22:21:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
462	GERALDO SALOME DA SILVA	AG02264752	HNA4587	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	03/12/2018	09:24:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
463	GERSON MACHADO DE MATOS	R001345681	GWM6563	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	25/11/2018	16:22:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	GIAMPAOLO DOMENICI	R001347041	PZH5526	VW/NOVO GOL TL MBV	27/11/2018	10:18:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	GIDEAO ALVES LIMA	AG02289197	HFU7113	HONDA/FIT LX FLEX	28/11/2018	19:25:25	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
466	GIL DAVIDSON LUCAS	R001346771	HAR4754	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2018	04:41:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
467	GIL DAVIDSON LUCAS	R001346151	HAR4754	FIAT/PALIO FIRE	26/11/2018	04:39:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
468	GILBERTO ALEXANDRE DE F. CUNHA	R001346411	DQL6230	VW/CROSSFOX	26/11/2018	06:52:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	GILBERTO LUCIO CARVALHO	AG03437719	HJR7763	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/12/2018	10:54:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
470	GILBERTO RESENDE FERREIRA	AG03438793	GSK0886	FIAT/PALIO EX	30/11/2018	19:30:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
471	GILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03439105	GVS8137	GM/CORSA WIND	02/12/2018	10:58:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2085	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
472	GILMA DINIZ RAMOS	AG03436915	OQF1047	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/11/2018	17:05:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
473	GILSON MARQUES LEANDRO	AG03439087	JGN2043	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2018	07:28:43	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 264	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
474	GILSON E.M.PEIXOTO	R001342101	HEB9984	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/11/2018	17:03:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	GISELE PINTO MACHADO	R001345801	PYS8555	HONDA/HR-V EX CVT	26/11/2018	07:58:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	GLAYSSON GERALDINO PEDRA	R001345061	GZE0879	VW/GOL 1.0	25/11/2018	05:54:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	GRACIELE PAULA DA SILVA	AG03437454	GVE5359	VW/GOL 1.6	30/11/2018	15:47:37	RUA JACAREPAGUA OP185	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
478	GUARANI RENT A CAR VEIC LTDA ME	R001343771	KJN3923	HONDA/FIT LXL FLEX	24/11/2018	00:45:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
479	GUILHERME AUGUSTO F.PIMENTEL	R001348341	GZP4375	I/GM CORSA SUPER	29/11/2018	00:43:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	GUILHERME GONCALVES JUNIOR	AG03437474	GWI5120	VW/GOL 1.0	05/12/2018	10:49:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
481	GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS	R001345331	NBX4344	FIAT/PALIO EX	25/11/2018	00:19:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	GUILHERME HENRIQUE NUNES MARTINS	R001345931	NBX4344	FIAT/PALIO EX	26/11/2018	00:33:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
483	GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA	R001345341	HJO1954	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/11/2018	01:43:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
484	GUSTAVO HENRIQUE DOS S. CUNHA	R001341931	PXO5875	HONDA/XRE 300	21/11/2018	22:57:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
485	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	R001342451	GTI9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2018	22:32:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
486	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	R001341901	GTI9175	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2018	22:26:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	GUSTAVO LULLI FIGUEIROA	R001344221	HJV9654	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/11/2018	06:43:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	HAILTON VALERIO GONCALVES	R001346101	PVS7766	HYUNDAI/HR HDB	26/11/2018	04:15:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
489	HAILTON VALERIO GONCALVES	R001346761	PVS7766	HYUNDAI/HR HDB	27/11/2018	04:27:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

490	HAMILTON DE JESUS	R001346731	HKK2169	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	27/11/2018	03:38:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
491	HAMILTON DE JESUS	R001346161	HKK2169	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	26/11/2018	04:39:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	HAMILTON DE JESUS	R001344941	HKK2169	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	25/11/2018	03:16:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	HEBERT PEREIRA BRAGA	AG03437443	HNP4898	HONDA/CG 150 FAN ESI	30/11/2018	07:04:28	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
494	HELBERT HENRIQUE DOS S FERREIRA	AG03436927	CHA5680	FIAT/UNO MILLE SX	01/12/2018	15:24:31	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
495	HELBERT MARCELO DE O. JUNIOR	R001344201	PXH6347	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/11/2018	23:52:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
496	HELIO ARCA GARRIDO LOUREIRO	R001344691	PUC2001	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	25/11/2018	15:21:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	HELIO MAIA DE ANDRADE	AG03437720	MQR7228	M.BENZ/L 1620	04/12/2018	11:24:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
498	HELOISA HELENA DE FARIA	AG03430531	GUH8330	GM/CORSA WIND	04/12/2018	13:59:53	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
499	HEMILIANA DE ASSIS CRUZ	R001347741	HIO5524	VW/POLO 1.6	28/11/2018	04:58:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
500	HERMANO LUIZ CORREA	R001343681	HLF6786	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/11/2018	14:59:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	HEVERTON MIKE PEREIRA SANTOS	AG03430534	JGI9715	GM/CELTA 3 PORTAS	04/12/2018	17:05:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
502	HMF CONSTRUCOES E REFORMA LTDA	AG03430533	OPX5770	FIAT/STRADA WORKING CD	04/12/2018	16:47:15	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
503	HUDSON BASTOS SANTIAGO	AB05974782	OWQ9716	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	13/11/2018	16:36:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
504	HUDSON EUSTAQUIO LEMOS DE BRITO	R001346821	HHN4383	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	27/11/2018	21:04:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	HUDSON JUNIOR MOTA	R001345361	HBE5388	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/11/2018	07:08:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	HUMBERTO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	R001346871	EVV8378	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	27/11/2018	22:44:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	IAGO DOUGLAS SOARES PEREIRA	AB05970773	GTH8602	VW/GOL GLI 1.8	18/11/2018	15:07:00	AV A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
508	IAGO DOUGLAS SOARES PEREIRA	AB05970774	GTH8602	VW/GOL GLI 1.8	18/11/2018	15:07:00	AV A 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
509	IARA NUNES BAPTISTA	AG03439100	HCL3157	I/FORD FOCUS 1.6L HA	01/12/2018	12:56:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
510	IGOR HENRIQUE DE PINHO SILVA	AG03438447	PZR2398	HONDA/XRE 300	04/12/2018	16:17:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
511	IGOR JANSEN SANTOS SILVA	R001344101	HMV2532	HONDA/CB 300R	24/11/2018	23:33:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
512	IGOR TADEU GALVAO MINGONI	AG03437456	EPT0039	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	30/11/2018	16:48:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
513	IGOR TADEU GALVAO MINGONI	AG02287094	EPT0039	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	30/11/2018	16:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
514	ILDA JOSE DE O MOREIRA	AB05974781	HAV5630	VW/GOL 1.0	13/11/2018	16:35:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
515	ILDEU CAPANEMA DA CUNHA	AG03437483	HIU7076	GM/VECTRA SD EXPRESSION	05/12/2018	11:30:20	RUA JOSE BONIFACIO NOGUEIRA OPOSTO 183	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
516	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG03439526	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	30/11/2018	12:02:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
517	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	AG03439467	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	28/11/2018	09:00:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
518	IMPARTS PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIR	R001342701	QOC2675	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	22/11/2018	17:01:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	IRENE DOS REIS PAULO	R001342381	QOQ1048	HONDA/CG 160 FAN	22/11/2018	04:57:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
520	IRLAINE DA ROCHA FERNANDEZ	R001345711	HPS3866	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2018	17:13:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	ISABELA MOURTHE MARTINS	AG03435719	HMC1595	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	28/11/2018	11:57:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
522	ISABELA MOURTHE MARTINS	AG03435720	HMC1595	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	28/11/2018	11:57:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
523	ISAELIO FERREIRA DA SILVA	R001342281	MYS4691	I/FIAT SIENA HLX FLEX	22/11/2018	03:42:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	ISAIAS GENTIL DO NASCIMENTO	R001346491	GZI3134	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/11/2018	16:15:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
525	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	R001347491	LYZ4643	GM/MONZA 650	28/11/2018	17:34:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
526	ISMAEL PEREIRA LUCAS	R001342681	HLG1260	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	22/11/2018	10:08:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	ITALA G V DIAS ME	AG03436924	PYN1858	NISSAN/MARCH 10S	01/12/2018	10:31:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
528	IVALDO ATAIDE	R001342081	OLY2321	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	21/11/2018	14:09:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	IVANIR ANTONIO CEZARINO	AG03430536	PYV0470	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	05/12/2018	11:39:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
530	IVONE RODRIGUES DA SILVA	AG03439527	PYE5507	VW/UP TAKE MA	30/11/2018	16:04:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
531	IZABELLA MOURA ANDREATA	R001342921	HJW2092	VW/GOL 1.0	22/11/2018	07:39:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	IZAU RODRIGUES DE JESUS	R001345981	QNN2611	HONDA/NXR160 BROS ESDD	26/11/2018	01:46:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	IZAURO CARDOSO SOARES	AG03435222	GSV8410	VW/8.140	29/11/2018	10:49:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
534	IZELINO CALDAS FILHO	R001345051	GRZ6642	IMP/KIA SHUMA LS	25/11/2018	05:33:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	JACQUELINE DE ALMEIDA S LEITE	R001346651	HLX6741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/11/2018	00:24:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
536	JACQUELINE DE ALMEIDA S LEITE	R001342171	HLX6741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/11/2018	00:16:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	JADSON SILVA SANTOS	AG03438425	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	30/11/2018	14:51:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
538	JADSON SILVA SANTOS	AG03438441	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	04/12/2018	14:11:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
539	JAELSON GOMES FALCAO	R001343751	QNX9046	I/FORD FIESTA SD.16SEL	24/11/2018	00:32:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
540	JAILSON ALVES DA SILVA	AG03439469	DPD0730	YAMAHA/FAZER YS250	28/11/2018	09:44:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
541	JAIR ALEGRE DE OLIVEIRA CORREIA	R001344051	QOV7491	HONDA/XRE 300	24/11/2018	22:53:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	JAIR DA SILVA VIEIRA	AG03435144	GUU0737	GM/MONZA GLS	03/12/2018	16:24:43	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
543	JAIR DE OLIVEIRA	R001342781	HFX9457	VW/GOL 1.0	22/11/2018	12:10:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	JAIR RODRIGUES DA COSTA	AG03439114	HLB5424	VW/POLO 1.6	02/12/2018	15:42:47	AVENIDA NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
545	JAIRO VAZ D OLIVEIRA	AG03436886	OLW0802	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/11/2018	09:51:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
546	JANES FELIPE MAGALHAES	R001344471	HNU5961	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	24/11/2018	14:36:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	JANETE VIEIRA NOGUEIRA	R001345891	GYL8726	FIAT/STRADA FIRE	26/11/2018	00:07:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
548	JAQUELINE RODRIGUES BARBOSA	AG03439538	HLX2931	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/12/2018	17:15:17	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
549	JARDELINO R DO NASCIMENTO	R001344041	HHJ8202	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/11/2018	22:08:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	JARDIR DE SOUZA BRAGA	AG03436738	MQZ6680	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	05/12/2018	16:10:21	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
551	JEFERSON ALLEBRAND	R001342631	PXD9342	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/11/2018	06:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	JENAIR ALVES MARTINS	AG02264751	KJD4636	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	03/12/2018	09:20:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
553	JESSICA F.DE A.PAIVA 10137469616	AG03436889	QNL8133	FIAT/STRADA WK CC E	28/11/2018	10:10:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 673	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
554	JHR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	AG03437452	OPA3986	VW/9.160 DRC 4X2	30/11/2018	15:30:30	RUA JACAREPAGUA 185	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
555	JOANA MARA C.CARVALHO BRAGANCA	AG03438774	KJK2555	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/11/2018	09:46:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
556	JOANA MARA C.CARVALHO BRAGANCA	AG03438773	KJK2555	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	28/11/2018	09:46:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
557	JOANA SELES DE JESUS	R001343551	PVQ0422	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	23/11/2018	14:52:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	JOAO BATISTA FERREIRA SOARES	AG03435221	HLI0382	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/11/2018	10:45:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
559	JOAO DAS MERCES BISPO	AG02264750	HXO7989	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2018	09:19:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
560	JOAO DE ASSUNCAO FERREIRA	R001341671	QPG7405	HONDA/XRE 300	19/11/2018	21:11:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
561	JOAO EDUARDO RIBEIRO	AB05969888	GUE7479	VW/PARATI CL 1.8 MI	15/11/2018	15:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
562	JOAO LUIZ SOARES	AG03437463	HNK4821	VW/GOL 1.0	03/12/2018	14:57:48	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 170	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
563	JOAO MARQUES SOARES FILHO	AG03437434	HBH5818	FIAT/STRADA ADVENTURE	28/11/2018	10:17:30	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
564	JOAO NATALINO TAVARES	R001348031	GXA2781	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	29/11/2018	16:44:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	JOAO OTAVIO DE LIMA	R001347751	KLJ7468	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	28/11/2018	00:07:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	JOAO PAULO OLIVEIRA ALMEIDA	AG02264748	KNH9321	VW/GOL 1.0 PLUS	16/11/2018	11:05:08	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
567	JOAO PEDRO AVELAR SALOMAO	AG03439521	PWC7458	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	29/11/2018	11:03:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
568	JOAO PEREIRA ROQUE	AG03437459	HKD2563	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/12/2018	11:24:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
569	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS	AB05974693	GTK8662	GM/VECTRA GLS	12/11/2018	14:01:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
570	JOAQUIM ARUALDO DOS SANTOS	R001344081	HCY2614	VW/GOL 1.0	24/11/2018	23:02:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	JOAQUIM RESENDE FRANCO	AG03436926	PUR6123	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/12/2018	10:49:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
572	JOELANDIA FEITOSA DA SILVA	R001342331	HLZ2935	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/11/2018	04:11:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	JOELANDIA FEITOSA DA SILVA	R001343291	HLZ2935	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/11/2018	04:11:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
574	JOELMA APARECIDA N. DE ALMEIDA	R001342391	GYE6772	HONDA/CBX 200 STRADA	22/11/2018	05:10:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
575	JOHN KENEDY DOS SANTOS OLIVEIRA	AG02287095	GVI5460	M.BENZ/L 1620	30/11/2018	17:30:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1522	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
576	JOICE MANGABEIRA BARBOSA	AG03436907	PZA7998	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/11/2018	10:40:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
577	JONATHAN JUNIO ROCHA BARBOSA	R001347441	HNK2771	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2018	11:13:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	JONATHAS K SOARES DE OLIVEIRA	AG02287101	GUJ1892	GM/CORSA GL	03/12/2018	15:20:50	AVENIDA GUANABARA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
579	JONES MIGUEL DE ARAUJO	R001347281	QNP1058	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	27/11/2018	15:42:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	JORDANA C LOPES SILVA GONCALVES	R001347391	GWH4099	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2018	18:46:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
581	JORDANN VINICIUS REIS R DE SOUZA	AB05970801	KXT3548	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	10/11/2018	15:50:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
582	JORGE GONCALVES HELIODORO	AG03439499	GLK1831	M.BENZ/L 1111	28/11/2018	16:05:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
583	JORGE LUIZ QUINTO	R001348011	OLO1173	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	29/11/2018	13:33:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	JORGE SERAFIM DE CARVALHO	R001347521	GWC9386	FIAT/PALIO EL	28/11/2018	00:04:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
585	JOSAFA TEIXEIRA SANTOS FILHO	AG03431753	PXI0297	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/11/2018	16:24:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
586	JOSE ANJO RIBEIRO	R001346481	HKZ6639	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/11/2018	15:14:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	JOSE ANTONIO FERREIRA	AG03435231	HJR6412	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2018	15:23:40	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 161	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
588	JOSE AUGUSTO ANDRADE DA SILVEIRA	R001345541	QKC8189	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	25/11/2018	17:06:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	JOSE BERTOU PEREIRA ME	R001346331	OPX6824	FIAT/STRADA WORKING CD	26/11/2018	11:41:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	JOSE CANDIDO DE ANDRADE	AG03431761	GRX9330	VW/GOL 16V	05/12/2018	13:30:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
591	JOSE CARLOS DA SILVA	AG03435122	JNQ1537	GM/CORSA SUPER	30/11/2018	08:54:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
592	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AG03436726	OQH2432	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/11/2018	07:10:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
593	JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS	AB05974702	HFX6885	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/11/2018	20:46:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
594	JOSE CLAUDIO GONCALVES ALVES	R001343971	HNY8839	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2018	06:06:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	JOSE DA SILVA COELHO	R001344191	GQN6859	VW/KOMBI	24/11/2018	23:38:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

596	JOSE DAS GRACAS VAZ	R001341611	HDV2193	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/11/2018	01:09:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	JOSE DAS NEVES TEIXEIRA	R001348221	EPM1322	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2018	03:42:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	JOSE DO CARMO DE SOUSA	R001344131	HHR1022	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/11/2018	02:38:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
599	JOSE DOMINGOS CALIXTO	R001348181	GRO7548	FORD/FIESTA CLX 16V	29/11/2018	00:23:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	JOSE ELIAS DE SOUZA	R001347981	GZE0704	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/11/2018	09:04:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	JOSE EUSTAQUIO DINIZ	AG03439106	HDI2197	VW/KOMBI	02/12/2018	11:03:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
602	JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	R001342501	OPZ7017	HONDA/CG 125 FAN KS	22/11/2018	23:03:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	JOSE GERALDO BARTILHEIRO	R001348521	FEB9939	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/11/2018	22:00:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
604	JOSE GONCALVES DA SILVA	R001345581	MPX8695	FIAT/PALIO EX	25/11/2018	19:36:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
605	JOSE GONCALVES SILVA	R001347551	HDM5341	FORD/FIESTA	28/11/2018	00:14:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JOSE IVONEIDE DA SILVA	AG03439520	OWM6207	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2018	08:12:22	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
607	JOSE JAIRO RIBEIRO VAZ	R001346921	PUA8048	FIAT/STRADA WORKING CE	27/11/2018	23:33:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	JOSE LEANDRO ROBERTO	R001342411	GVR4084	FIAT/PALIO EL	22/11/2018	05:45:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	JOSE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	R001342831	CYM3962	FORD/KA	22/11/2018	06:53:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	JOSE M. RESENDE DE VASCONCELOS	AB05974324	PYT6638	FIAT/TORO FREEDOM AT	14/11/2018	15:13:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
611	JOSE MARIA GOMES	AG03438439	HGX1064	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/12/2018	10:08:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
612	JOSE MARIA VIEIRA	AG03439557	PWQ9966	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	04/12/2018	15:01:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
613	JOSE MARTINS DA FONSECA	AG02287104	CAN2305	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/12/2018	11:55:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1100	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
614	JOSE PALMA DOS SANTOS	R001345901	JOV8748	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/11/2018	00:22:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	JOSE ROBERTO S DA SILVA JUNIOR	R001342541	HJE2099	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2018	23:35:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
616	JOSE RODRIGUES DOS S ALMEIDA	AK00292485	KJQ6227	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/11/2018	17:25:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
617	JOSE SALVINO VIDAL E MARIA GABRI	R001347781	HDW6548	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/11/2018	06:12:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	JOSE SEVERINO SOBRINHO	R001344711	OWL7741	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/11/2018	17:38:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
619	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	AG03437466	PWR2510	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/12/2018	16:48:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
620	JOSE ZEFERINO SIQUEIRA	AB05974758	GTE8910	GM/MONZA GLS	14/11/2018	15:41:00	RUA SETE 268	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
621	JOSIANE BARBOSA DOS S. MACEDO	R001346531	HFC9239	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/11/2018	15:14:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
622	JOSIANE FATIMA NASCIMENTO	AG03439104	CZI4556	FIAT/PALIO ELX	02/12/2018	09:12:32	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 70	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
623	JOSIMAR FERREIRA CEZAR	AG03438450	OQC1207	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	05/12/2018	09:22:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
624	JOSIMARA MARQUES DE ARAUJO	AG03436734	HBY6593	HONDA/FIT LXL	05/12/2018	10:19:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
625	JOSUE EVANGELISTA DE SOUZA	R001347881	GOY3792	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/11/2018	16:32:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	JOVENITA MIRANDA FELISBERTO	R001343151	HNW8782	VW/GOL 1.0	23/11/2018	00:08:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	JR ALUG.MAQ.E EQUIP.P.C.CIVIL LT	AG02287087	HNN9267	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/11/2018	13:44:25	AVENIDA GUANABARA 43	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
628	JUCARA DE M SILVEIRA DOMINGUES	AG03438800	OME9236	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/12/2018	19:13:48	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
629	JUCIELE APARECIDA SOUZA BOTELHO	AG03439101	GTU0067	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2018	13:16:44	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
630	JUCILENE DE PAULA J. DA SILVA	R001341871	GZH9273	FIAT/PALIO YOUNG	21/11/2018	04:28:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	JUCILENE DE PAULA J. DA SILVA	R001342341	GZH9273	FIAT/PALIO YOUNG	22/11/2018	04:28:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
632	JUCILENE DE PAULA J. DA SILVA	R001346131	GZH9273	FIAT/PALIO YOUNG	26/11/2018	04:32:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	JUDITE TOMAZIA JUSTINO	R001347381	EDR8507	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/11/2018	17:00:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	JULIANA BRUNO DA SILVA	R001347481	HMI9646	PEUGEOT/207HB XLINE	28/11/2018	16:51:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	JULIANA CRISTINA SOARES FERREIRA	R001344161	GVS8736	FIAT/UNO MILLE SX	24/11/2018	17:32:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
636	JULIANA FRANCO CIRCUNDES	R001347801	HDD8036	VW/POLO SEDAN 1.6	28/11/2018	07:23:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	JULIANA PINHEIROS M. DE SOUZA	R001348271	HFN7026	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/11/2018	23:08:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	JULIANA SANDER MACHADO DIAS	R001342841	PWB2594	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	22/11/2018	13:31:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	JULIO CESAR DOS SANTOS	AB05970798	HBM6594	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2018	15:30:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
640	JULIO CESAR DOS SANTOS	AB05970800	HBM6594	FIAT/PALIO FIRE	10/11/2018	15:31:00	DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
641	JULIO CESAR DOS SANTOS	R001347341	HJV9947	DAFRA/SPEED 150	28/11/2018	11:34:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
642	JULIO CESAR LEROY	R001341991	PWN8881	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/11/2018	11:03:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
643	JULIO CESAR ROCHA GONCALVES	R001346241	HIO4247	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2018	13:49:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	JULIO SOUZA DE OLIVEIRA	AG03430535	GML5059	GM/CORSA SUPER	04/12/2018	19:29:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
645	JULIO SOUZA DE OLIVEIRA	AG03435238	GML5059	GM/CORSA SUPER	02/12/2018	10:33:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
646	JUSCELINO FERREIRA SANTOS	AG03436894	GXM4157	FIAT/SIENA FIRE	28/11/2018	11:18:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
647	JUSCELINO FRANKLIN DE F JUNIOR	R001347661	HNT9063	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/11/2018	01:26:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	JUSSARA PANTOLFO CAMPOS	R001344631	OLX0499	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	14:12:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	KAREN AGUIDA VENTURATO DE SA	R001344001	HFI6288	HONDA/CG 125 FAN	24/11/2018	06:12:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
650	KARINA FERREIRA RIBEIRO PEIXOTO	R001344391	HOK9071	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/11/2018	03:17:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
651	KARINA LIMA VIEIRA BORGES	AB05974700	FGG2991	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/11/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
652	KASSIA ELAINE MOREIRA XAVIER	R001345191	LXR4536	GM/CORSA WIND	25/11/2018	22:32:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	KATIA CILENE JARDIM ROCHA	R001346431	OOX6820	FIAT/STRADA WORKING CD	27/11/2018	08:06:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	KATIA CILENE SANTOS SILVA	R001347161	GZQ1765	I/FORD FIESTA STREET	26/11/2018	00:36:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
655	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001343411	HEH4183	VW/MPOLO TORINO GVU	23/11/2018	05:56:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	KCL-LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001343821	NYA7520	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/11/2018	02:48:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	KENIA MOREIRA ALVES	R001342611	QPG5187	HONDA/NXR 160 BROS	22/11/2018	10:15:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	KERLE ANNE MACHADO DE SOUSA	R001347191	HHY6600	YAMAHA/MT-03	27/11/2018	18:03:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	KESIA HAPUK DE PAULAMEDEIROS	R001341811	OWS0173	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	21/11/2018	01:02:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	KESLEI MIRANDA PAIXAO	AG03439559	OQX9251	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	05/12/2018	11:02:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
661	KLEBER DE JESUS AMORIM	R001343871	HGO9337	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2018	03:40:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
662	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AG03439568	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	05/12/2018	16:56:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
663	LAERCIO ANTONIO DOS REIS	R001343851	GUJ7029	GM/CORSA WIND	24/11/2018	02:57:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	LAERCIO DE CARVALHO ROCHA	AG03436884	GYR4635	GM/CELTA 2P LIFE	28/11/2018	09:55:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
665	LARYNNY FERREIRA NOGUEIRA	R001342651	PXY8827	NISSAN/MARCH 16SL CVT	22/11/2018	07:47:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	LAURIDES OLIVEIRA ROSA LIMA	R001345421	ALX0943	GM/CELTA 5 PORTAS	25/11/2018	22:35:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

667	LAUZEIR MENDES MIRANDA	AG03436914	GXJ4850	GM/VECTRA GLS	30/11/2018	17:05:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
668	LEANDRO BARCELOS DE OLIVEIRA	AB05974694	LQG1264	VW/GOL 1.0	12/11/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
669	LEANDRO CAETANO DE OLIVEIRA	R001344881	QOY4410	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/11/2018	01:34:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	LEANDRO DA COSTA PERREIRA	AG03439511	GQQ7142	VW/KOMBI	29/11/2018	10:41:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 147	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
671	LEANDRO DA COSTA PERREIRA	AG03439512	GQQ7142	VW/KOMBI	29/11/2018	11:02:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 147	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
672	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	R001348541	HHT6002	VW/GOL 1.0	29/11/2018	13:01:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	LEANDRO JOSE ALVES SOARES	R001348321	HJY3200	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	29/11/2018	00:07:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	LEANDRO PEREIRA NUNES	R001342021	GWP4860	FIAT/BRAVA SX	21/11/2018	16:59:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	LEANDRO PEREIRA NUNES	R001345601	GWP4860	FIAT/BRAVA SX	25/11/2018	13:35:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	LEISE MARIA TEIXEIRA DE MAGALHAE	AK00292482	HLX8354	GM/MONTANA CONQUEST	12/11/2018	15:03:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
677	LEONARDO ARRUDA DE OLIVEIRA	R001347001	GYD9349	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/11/2018	11:58:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	LEONARDO DE SOUZA FELIPE	AG03439550	GTY9243	VW/GOL 1000	04/12/2018	14:00:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 88	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
679	LEONARDO MOTA VERTELO	R001343941	HLH1867	VW/GOL 1.0 GIV	24/11/2018	04:43:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	R001345501	HKR8990	VW/GOL 1.0	25/11/2018	13:23:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	LEONIDAS DE OLIVEIRA HENRIQUE	AG03439542	GNN9380	FORD/PAMPA 1.8 L	04/12/2018	09:41:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
682	LEONOR CARVALHO DOS SANTOS	AG03438444	OWS7067	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/12/2018	14:43:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
683	LIDIANNE RIBEIRO ALVES SANTOS	AG03432804	HHP4070	VW/GOL 1.0	04/12/2018	09:34:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
684	LILIAN VILACA PEREIRA DE ASSIS	R001347221	HLH9101	VW/VOYAGE 1.6	27/11/2018	15:03:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	LILIANA DA C. JORY ALVES RAMALHO	R001343891	HHE5524	HONDA/CB 300R	24/11/2018	03:55:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	LILIANE CORDEIRO CORCINO DIAS	AG03437482	PUP3540	FIAT/PALIO FIRE	05/12/2018	14:15:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 456	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
687	LILIANE DE MORAES ALMEIDA	R001344851	PYU8555	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/11/2018	00:53:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	LILIANE JORGE DA COSTA FRIGERI	R001344601	QNM2603	VW/FOX CONNECT MB	25/11/2018	06:25:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	R001347861	GZF5132	RENAULT/CLIO RL 1.0	28/11/2018	15:45:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	LINDOLFO TEIXEIRA MEDEIROS	R001345561	HHG0438	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/11/2018	18:24:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	LJ AUTOMOVEIS LTDA	AG02264754	HJG0072	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/12/2018	13:30:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
692	LJ AUTOMOVEIS LTDA	AG03435138	HJG0072	FIAT/PUNTO ELX 1.4	03/12/2018	13:24:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
693	LOCAGERAIS LOC DE VEIC LTDA ME	AK00292488	PUS5938	TOYOTA/ETIOS HB X	12/11/2018	17:49:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
694	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001343801	QOY3140	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/11/2018	01:24:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001342791	QPF8684	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/11/2018	13:52:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001342811	QPG8785	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/11/2018	16:41:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
697	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02287082	QNY7045	NISSAN/VERSA 10	28/11/2018	16:07:08	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
698	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001345771	QPF2435	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/11/2018	16:16:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001344251	QNE9187	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	24/11/2018	02:18:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03439108	QNI4161	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/12/2018	11:33:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
701	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001344381	QOR5692	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/11/2018	00:58:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
702	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001344071	QNK5506	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/11/2018	22:58:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001347571	QOA5168	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/11/2018	00:24:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001347251	QOI9270	RENAULT/LOGAN EXPR 10	27/11/2018	23:04:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001347211	QNE6462	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/11/2018	14:40:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001346311	QPH4718	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	26/11/2018	11:17:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001345841	QNF6586	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/11/2018	14:03:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001348201	QOZ4631	FORD/KA SE 1.5 SD C	29/11/2018	02:10:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
709	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001348351	QOZ4631	FORD/KA SE 1.5 SD C	29/11/2018	02:05:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	LOISO LUIZ MIGUEL	AG03436733	NFP9054	VW/GOL 1.0	05/12/2018	09:44:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
711	LOJAS RENNA LTDA EPP	AG03435227	OPZ6874	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/11/2018	16:03:46	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
712	LOK AUTO LOCADORA DE VEICULOS	R001343021	PYG7863	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2018	22:37:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
713	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03437718	QNW3547	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/12/2018	10:25:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
714	LORENA SILVA RIBEIRO	R001344401	PUE5798	VW/VOYAGE CITY MA	24/11/2018	04:46:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	LORENA SILVA RIBEIRO	R001344411	PUE5798	VW/VOYAGE CITY MA	24/11/2018	04:48:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	LORENA SILVA RIBEIRO	R001342671	PUE5798	VW/VOYAGE CITY MA	22/11/2018	08:44:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	R001341761	OQO1132	VW/NOVA SAVEIRO CE	21/11/2018	00:10:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	LUAN MOTA VERTELO	AG03439110	HGW7638	HONDA/CB 300R	02/12/2018	13:58:12	RUA ESPLANADA 35	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
719	LUANA COELHO DOS SANTOS REIS	R001345411	DUB8192	HONDA/FIT LX	25/11/2018	22:23:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	LUCAS BARBOSA BRITO	R001345941	JMG7145	FIAT/PALIO ED	26/11/2018	00:35:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	LUCAS GONCALVES DUARTE	R001344831	DXD7821	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/11/2018	00:50:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	R001343071	LSI1969	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/11/2018	08:50:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
723	LUCAS LOPES MENEZES	R001344351	OPQ0928	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/11/2018	17:05:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	LUCAS MOREIRA GONTIJO	AG03439118	GZF8880	FIAT/UNO MILLE SMART	04/12/2018	06:09:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
725	LUCAS NASCIMENTO DE CASTRO	AB05974363	HNC5302	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/11/2018	21:18:00	AV JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
726	LUCAS OLIVEIRA PIRES	AB05969910	HBL3540	PEUGEOT/206 14 FELINE	15/11/2018	21:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
727	LUCAS PAULINO PEREIRA SILVA	R001342511	GWK9741	FIAT/DUCATO MINIBUS	22/11/2018	23:10:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	LUCI MIRANDA GONTIJO DE SOUZA	R001348131	HFS7040	VW/GOL 1.0	29/11/2018	16:43:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
729	LUCIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	AK00292483	PXU3241	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/11/2018	14:56:00	AV DOS NOGUEIRAS 08	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
730	LUCIANA COSTA VIANA	AB05970704	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	13/11/2018	16:48:00	AV DIONSIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
731	LUCIANO ALMEIDA TEIXEIRA	AG03438788	GYX1815	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2018	19:45:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
732	LUCIANO PAULO SILVA	R001345921	GKK4133	VW/GOL GL	26/11/2018	00:31:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	LUCIMARA OLIVEIRA VALENTIM	R001346901	HGI2852	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2018	23:08:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
734	LUCIMEIRE GOMES	R001344481	PAH9290	HONDA/CITY EX CVT	24/11/2018	16:09:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	LUCINEIA DA SILVA FERREIRA	R001343441	GZH9040	GM/VECTRA CD	23/11/2018	22:16:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	LUCIO NUNES DE LIMA	AG03437476	HFF2518	FIAT/SIENA EL FLEX	05/12/2018	13:47:14	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
737	LUIZ ALBERTO GIBIM	AB05974783	HCJ9039	VW/FOX 1.6 GII	14/11/2018	12:44:00	RUA IRMA LUCIA 189	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

738	LUIZ ALENCAR OLIVEIRA JUNIOR	AG02287106	OQS1137	I/FIAT 500 CULT DUAL	04/12/2018	19:25:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
739	LUIZ CLAUDIO PIMENTA	AG03435228	HMQ1650	I/PEUGEOT 308 ALLURE	29/11/2018	16:29:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 678	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
740	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	AG03439480	HEE6293	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/11/2018	14:37:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
741	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	AG03439478	HEE6293	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/11/2018	14:37:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
742	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	R001346631	OQZ3019	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/11/2018	00:11:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
743	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	R001347561	OQZ3019	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/11/2018	00:15:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
744	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	AB05970799	HDQ5055	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/11/2018	15:45:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330A	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
745	LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA	R001342891	HFW1886	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/11/2018	23:48:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
746	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO DE SOUZA	R001344571	NYD4041	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/11/2018	18:48:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	LUIZ H R DE SOUZA	R001345231	JRC0597	VW/GOL 1.0	25/11/2018	22:55:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	LUIZ HENRIQUE LINHARES GUIMARES	AG03439097	HAE8826	FIAT/SIENA ELX	01/12/2018	11:44:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
749	LUIZ OSMAR NOGUEIRA BATISTA	R001344241	OQF3975	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2018	02:16:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	LUIZ OTAVIO APARECIDO SIQUEIRA	AB05970768	HEI1334	GM/CELTA 2P LIFE	17/11/2018	18:58:00	AV A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
751	LUIZ OTAVIO APARECIDO SIQUEIRA	AB05970769	HEI1334	GM/CELTA 2P LIFE	17/11/2018	18:58:00	AV A 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
752	LUIZ VICENTE DE BASTOS	AG03436892	GZW5069	VW/KOMBI FURGAO	28/11/2018	11:08:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
753	LUIZ VICENTE DE BASTOS	AG03439489	GZW5069	VW/KOMBI FURGAO	28/11/2018	08:50:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
754	LUIZ VICENTE DE BASTOS	AG03439488	GZW5069	VW/KOMBI FURGAO	28/11/2018	08:50:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
755	LUIZA MARILAC DE MIRANDA DINIZ	R001341961	GWQ8425	GM/VECTRA EXPRESSION	21/11/2018	23:50:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	LYANA THYCIARA DE C M BOLINA	R001347541	PZV1937	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/11/2018	00:11:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
757	LYGIA PACCINI LUSTOSA	R001345851	QNI7819	FIAT/UNO WAY 1.3 E	26/11/2018	16:59:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	M L IMPERMEABILIZACOES LTDA	AG03431757	OQR2312	CHEVROLET/MONTANA LS	30/11/2018	06:34:48	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
759	MAGNA CRSITINA S DO NASCIMENTO	R001344741	HHJ0765	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	00:13:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
760	MANACES FERREIRA DA SILVA	R001342851	OPC7009	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/11/2018	21:34:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	MARCEDINO RAMOS DE OLIVEIRA	AB05970913	HMB1448	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/11/2018	16:13:00	AV DEP. DENIO MOREIRA 58	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
762	MARCELO CASTELO BRANCO	AG02287092	ODS9087	TOYOTA/ETIOS SD XS	30/11/2018	15:48:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
763	MARCELO GONCALVES DA SILVA	R001342591	HMH1328	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	22/11/2018	06:21:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	MARCELO MEDEIROS DE SIQUEIRA	R001348511	PVI5118	FORD/KA SE 1.5 SD	29/11/2018	20:01:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	MARCELO NEIVA BARROSO	AG03439103	HAE5520	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2018	08:22:27	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 682	ESTACIONAR NO PASSEIO
766	MARCELO RAMOS FERRAZ	AB05970649	GZH4930	FIAT/UNO MILLE SMART	10/11/2018	17:19:00	RUA DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
767	MARCELO SILVA LINHARES	AG03431759	PWL5795	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	01/12/2018	09:08:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
768	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AB05970710	GZV4358	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	13/11/2018	16:47:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
769	MARCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG03439109	HAN2307	VW/GOL 1.0	02/12/2018	12:30:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 435	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
770	MARCILAINE CRISTINA ALVES	AG03439113	PYI0509	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/12/2018	14:22:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA
771	MARCILENE RIBEIRO DA SILVA	AG03439098	HMZ6385	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2018	11:46:50	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
772	MARCIO AURELIO FERREIRA	R001345911	OPD1817	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/11/2018	00:22:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	MARCIO CHAPADEIRO	R001346291	HEJ7518	GM/S10 COLINA S 4X4	26/11/2018	07:57:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	MARCIO CHAPADEIRO	R001343561	HEJ7518	GM/S10 COLINA S 4X4	23/11/2018	08:29:54	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	MARCIO DE SOUZA ANDRADE	R001341831	OWT0063	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	21/11/2018	03:49:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
776	MARCIO FERREIRA COSTA	R001341861	GYR3143	I/GM CLASSIC LIFE	21/11/2018	04:00:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	MARCIO FERREIRA COSTA	R001341641	GYR3143	I/GM CLASSIC LIFE	19/11/2018	04:22:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
778	MARCIO FERREIRA COSTA	R001347711	GYR3143	I/GM CLASSIC LIFE	28/11/2018	04:46:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	MARCIO JOSE DA COSTA	AG03439564	GZM4067	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2018	14:21:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
780	MARCIO LUIZ MIRANDA GLAUSS	AB05970772	GLD9709	FORD/JEEP	18/11/2018	18:47:00	AV B 10	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
781	MARCIO VINICIUS SILVA RUAS	R001343541	JOQ2311	GM/MONTANA CONQUEST	23/11/2018	12:12:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
782	MARCO ANTONIO DA ROCHA	AG02289199	OPK0967	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2018	20:36:06	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
783	MARCONDE CONCEICAO LOPES	AG03438455	GZT2860	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2018	17:44:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 5	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
784	MARCOS ANDRE FERREIRA	R001345481	HKZ6618	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	25/11/2018	12:31:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	AG03438772	ODB5191	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/11/2018	09:08:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
786	MARCOS ANTONIO LOPES DE LIMA	R001343791	GYO1203	RENAULT/CLIO RT 1.6	24/11/2018	01:20:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
787	MARCOS ANTONIO MAGALHAES	R001347841	OWO1476	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/11/2018	14:46:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
788	MARCOS ANTONIO MAGALHAES	R001348421	OWO1476	VW/NOVA SAVEIRO CS	29/11/2018	13:12:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	MARCOS MOREIRA SILVA	AG02287105	PUF0485	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/12/2018	16:10:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
790	MARCOS PAULO ALVES MOREIRA	R001345311	HHR9351	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/11/2018	00:08:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	MARCOS VALVERDE RIBEIRO	AG03432801	IAK8276	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/12/2018	16:26:51	RUA CONDE DE MONTE CRISTO 25	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
792	MARCOS VINICIUS ATANAZIO COSTA	AK00292150	DIW1206	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/11/2018	19:44:00	RUA ALICE VENTURA 299	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
793	MARCOS VINICIUS NUNES REIGADA	AG03438796	DIN2683	PEUGEOT/206 SELECTION	30/11/2018	19:45:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
794	MARGARET SILVA MAIA	R001345691	QNR9285	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	25/11/2018	16:23:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	MARIA VENANCIA DA SILVA	R001343981	HKI2978	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/11/2018	06:10:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	MARIA A. TEIXEIRA MAGALHAES	R001343031	GQP9132	HONDA/CG150 FAN ESDI	22/11/2018	23:05:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
797	MARIA ANGELA DA SILVA ALVES	R001346851	PVS5596	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/11/2018	22:41:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	MARIA ANGELA DA SILVA ALVES	AG03438452	PVS5596	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/12/2018	15:40:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
799	MARIA APARECIDA ANTONIO	R001343171	HCV7577	GM/CELTA 2P LIFE	23/11/2018	00:09:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
800	MARIA APARECIDA DA SILVA	R001342211	OPT0042	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/11/2018	00:22:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
801	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE CA	AB05970779	HFW0972	VW/GOL 1.0	23/11/2018	19:00:00	RUA DELEGADO PAULO OLEGARIO 205	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
802	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE CA	AB05970778	HFW0972	VW/GOL 1.0	23/11/2018	19:00:00	RUA DELEGADO PAULO OLEGARIO 205	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
803	MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA	R001342601	HFK1112	FORD/KA	22/11/2018	09:47:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	MARIA APARECIDA G GODINHO	R001343731	HGB2080	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/11/2018	00:25:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AG03436724	HNR7647	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2018	11:07:07	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
806	MARIA AURINEIDE FERREIRA LIMA	AG03439536	PIB8569	VW/GOL TL MB S	02/12/2018	19:40:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
807	MARIA D ANUNCIACAO L.FERREIRA	R001344821	NES6492	TOYOTA/ETIOS SD XLS	25/11/2018	00:44:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	MARIA DA CONCEICAO	R001347261	OWV7977	I/CHEV SONIC LT HB MT	27/11/2018	12:15:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	MARIA DA CONCEICAO DA SILVEIRA	AG03437444	OQT4156	HONDA/CG 125 FAN KS	30/11/2018	07:07:02	RUA MARIA PIEDADE GUIMARAES SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
810	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	R001343281	HAD4716	FIAT/PALIO FIRE	23/11/2018	04:10:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
811	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	R001342321	HAD4716	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2018	04:08:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
812	MARIA DA CONCEICAO VALE FERNANDE	AG03437450	GUK7970	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	30/11/2018	14:29:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
813	MARIA DA FATIMA LIMA NOGUEIRA	R001346421	HOK0926	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/11/2018	07:55:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	R001347941	HFE0902	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/11/2018	11:20:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	MARIA DA GRACA ALMEIDA FERREIRA	AG03438781	QPO4062	NISSAN/VERSA 16SL CVT	28/11/2018	15:26:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
816	MARIA DA PENHA PEREIRA	R001345321	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	25/11/2018	00:18:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	MARIA DA PENHA PORTO DOS SANTOS	AG03435728	QOW3953	HONDA/CG 160 START	03/12/2018	14:05:28	RUA LARANJEIRAS 84	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
818	MARIA DAS GRACAS CABRAL BATISTA	R001345731	HKT4414	GM/CORSA HATCH MAXX	25/11/2018	18:25:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	R001347761	PPN5294	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	28/11/2018	04:36:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	R001342361	PPN5294	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/11/2018	04:48:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
821	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	R001343301	PPN5294	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/11/2018	04:40:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
822	MARIA DE FATIMA DA SILVA RUELA	AG03437442	HMV5226	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2018	07:04:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
823	MARIA DE FATIMA SILVA DE LANA	AG03439534	HGV0800	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2018	16:10:24	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
824	MARIA DE JESUS CRUZ	AB05970651	BRG7076	VW/GOL 1000I	10/11/2018	19:49:00	DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
825	MARIA DE JESUS S S FERREIRA	AG03437714	DNS1057	FORD/KA GL	03/12/2018	10:53:23	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
826	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	R001342721	EEW0357	I/TOYOTA RAV4 4X2	22/11/2018	12:35:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
827	MARIA DE LOURDES F DOS SANTOS	R001347691	PXU9301	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	28/11/2018	03:18:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	R001346171	HLH9525	FIAT/UNO WAY 1.0	26/11/2018	04:51:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
829	MARIA DO CARMO BATISTA SILVA	R001341821	HID0467	VW/GOL 1.0	21/11/2018	03:20:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	MARIA DOS ANJOS C.DOS SANTOS	R001343511	OPZ8320	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/11/2018	02:45:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
831	MARIA DOS ANJOS DE PAULA MARQUES	R001342931	ALL9942	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2018	07:39:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	MARIA EDUARDA PAULA SANTOS	AG03437712	PVQ1896	RENAULT/SANDERO EXPR 16R	03/12/2018	14:31:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
833	MARIA EVANGELISTA BARBOSA	R001343841	BMV8970	IMP/VW GOLF GL	24/11/2018	02:55:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
834	MARIA GERALDA DE SOUZA LINO	R001341721	HNG5488	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/11/2018	03:59:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	MARIA GORETE CAMPOS DINIZ	AG03436922	GZV5119	VW/9.150E CUMMINS	01/12/2018	10:18:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
836	MARIA HELENA DA SILVA COUTINHO	R001342951	HHR1872	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	22/11/2018	09:57:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	R001344751	OQH5387	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/11/2018	00:17:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	MARIA JOSE SANTOS DA CRUZ	R001348431	HAE0506	FIAT/PALIO ELX	29/11/2018	15:40:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	MARIA JOSE DE SOUZA	AB05969886	LBZ7415	GM/MONTANA SPORT	15/11/2018	21:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
840	MARIA JOSE MARTINS DE MOURA ME	R001344441	PXX3068	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	24/11/2018	08:19:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	MARIA LUIZ DOS SANTOS	R001345261	GYM3267	VW/PARATI 16V	25/11/2018	23:43:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
842	MARIA LUIZA ALVES	AG03437465	HAK2140	VW/GOL SPECIAL	03/12/2018	15:45:55	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 143	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
843	MARIA MAILDES DE LIMA	R001345131	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	25/11/2018	14:51:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	MARIA ROSA CORDEIRO ARAUJO	R001344811	JPK2688	FIAT/SIENA FIRE	25/11/2018	00:41:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
845	MARIA VIEIRA MAURICIO	R001345951	HLM5655	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/11/2018	01:03:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	MARIANE CRISTINA CORREA	R001344091	HGG5741	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2018	23:02:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	MARILENE COLARES	R001344021	OQN6711	FIAT/PALIO SPORTING	24/11/2018	18:57:32	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	BOTELHO			1.6			ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	MARILENE DA ROCHA COSTA	AG03431751	GWD3890	FIAT/PALIO EX	28/11/2018	14:15:24	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 52	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
849	MARILIA ALVES	R001348401	LLD4779	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/11/2018	12:21:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	MARILIA GABRIELA TELES MOURA	AG03437469	HMJ3042	VW/GOL 1.0	03/12/2018	17:29:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 157	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
851	MARILIA GONCALVES DE O. PIRES	R001343051	GTF9627	IMP/FORD FIESTA	22/11/2018	23:23:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
852	MARINA DE PAULA FELICIANO ME	R001343241	KOS0346	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/11/2018	01:43:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	MARINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	R001342301	HNT1156	FIAT/UNO WAY 1.0	22/11/2018	03:48:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
854	MARIO BERNARDES TRANSPORTES LTDA	AG03439561	HLJ0642	IVECO/DAILY70C16 CS	05/12/2018	13:54:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
855	MARIO OTAVIO ELADIO CRUZ	R001348411	OLW4674	GM/CORSA HATCH MAXX	29/11/2018	12:30:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	MARLETE BARBOSA F DOS SANTOS	R001346271	PUT2184	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	26/11/2018	06:14:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	MARLI DE ALCANTARA COSTA	R001343931	GZF8660	VW/GOL SPECIAL	24/11/2018	04:37:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	MARLI PEREIRA DO CARMO	AG03439484	HIR4410	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/11/2018	16:31:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
859	MARLI ROSA DE ALMEIDA	R001347531	PWX5267	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/11/2018	00:09:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	MARLON JOSE DA SILVA	AG03438435	OWN8382	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/12/2018	17:47:28	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
861	MARLY MACHADO DE SOUSA	AG03439507	PVV2832	FIAT/UNO WAY 1.0	29/11/2018	07:52:04	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
862	MARQUEDONES DE ALMEIDA GOMES	R001346931	HEK3700	VW/GOL 1.0	27/11/2018	23:40:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	MARTIRENE DE JESUS RODRIGUES	AK00292036	OQD1945	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/11/2018	10:41:00	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
864	MATEUS BAHIA MAGALHAES	AB05974753	HCM6450	FIAT/FIORINO IE	12/11/2018	17:14:00	RUA OITO 20	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
865	MATEUS COLARES VISITA	R001347911	PGE6999	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	28/11/2018	15:15:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	MATEUS DE OLIVEIRA	R001346941	HKP6369	VW/GOL 1.0	27/11/2018	23:40:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	AG03439562	JZQ6024	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	05/12/2018	14:13:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
868	MATEUSZIENSE SALES DA MATA	R001345391	BOR6193	FORD/VERONA 1.8 GLX	25/11/2018	20:59:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	MATHEUS EDUARDO FRADE MARTINS	R001344171	QPL4086	FIAT/ARGO 1.0	24/11/2018	22:40:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	MATHEUS FELIPE F.DINIZ ALVES	AG02264749	GVR0135	FIAT/PALIO EL	16/11/2018	16:39:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
871	MATILDE LEONARDO MIRANDA	R001347201	PVH1825	FIAT/PALIO FIRE	27/11/2018	11:10:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	MATOS ALEN DA SILVA	R001343201	HMB4791	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2018	00:59:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	MAURICIO BATISTA DA SILVA	AG02287079	HLA5968	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/11/2018	15:55:42	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
874	MAURIZIA DE ALMEIDA FERREIRA	AB05970701	DDE5618	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN	13/11/2018	16:34:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
875	MAURO SERGIO MOREIRA JUNIOR	AG03435137	GXP0751	VW/GOL 16V	03/12/2018	10:56:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
876	MAXSUEL BRACELARES GOMES	R001346961	PVY8982	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/11/2018	08:10:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	MAYCO GOMES DE LIMA	R001348141	KRC8852	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	29/11/2018	18:33:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
878	MAYCON DOUGLAS LISBOA LIMA	R001343081	GVT1781	GM/CORSA SUPER	23/11/2018	09:15:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
879	MERE NUNES PEREIRA	AG03439554	OPI3020	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	04/12/2018	14:35:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
880	MESSIAS DE OLIVEIRA	R001343991	HEW6340	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2018	06:10:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	MG CONSORCIO CONT CORR SEG LTDA	AB05974886	HLJ7948	PEUGEOT/207PASSION XR	20/11/2018	18:23:00	RUA NOVE 235	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
882	MICAELLA CEZAR MAIA	AG03439528	GUA3400	VW/GOL 16V TURBO	30/11/2018	16:05:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
883	MICAELLE MARTINS DA	R001348161	EMV8091	CHEVROLET/PRISMA 1.4L	29/11/2018	00:16:52	AV DENISE C ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	CRUZ			LT			BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	R001345961	CMM3416	FIAT/PALIO EX	26/11/2018	01:11:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
885	MICHELE GOMES DE AZEVEDO	AG03438426	NYF9184	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	30/11/2018	14:52:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
886	MICHELLE F ROSA DOS S DA CUNHA	AG03439477	HDW8540	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2018	14:36:28	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
887	MILTON CAMPOS DINIZ	AG03437462	OXK6654	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/12/2018	14:11:23	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
888	MILTON DOS SANTOS BARBOSA	R001346091	HFY3346	HONDA/CG 125 FAN	26/11/2018	04:12:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
889	MILTON JOAQUIM ESTEVAO	AB05974695	GYR4471	VW/GOL 1.0	12/11/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
890	MILTON JOSE DA SILVA	AG03439496	GTY4968	GM/S10	28/11/2018	14:59:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
891	MILTON JOSE DE SANTANA	AG03439504	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	28/11/2018	15:14:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
892	MINAS GERAIS TRANS G LTDA EPP	AB05974699	HBZ6722	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	12/11/2018	20:13:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
893	MIRIAM MIRLENE DA CRUZ	R001345471	HIK8214	GM/CELTA 4P LIFE	25/11/2018	11:09:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
894	MISLENE OLIVEIRA SANTOS QUARESMA	AB05974692	JLR2999	FIAT/PALIO EDX	12/11/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
895	MONOEL RAIMUNDO DA SILVA	AG03436908	OQD8878	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/11/2018	11:30:11	RUA JACARANDA 195	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
896	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03439483	QOZ5276	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/11/2018	16:08:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
897	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03439540	QOJ3189	NISSAN/VERSA 10	04/12/2018	09:04:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
898	NACIF COSTA DE OLIVEIRA	AG03436883	HBQ3082	FIAT/SIENA FIRE	28/11/2018	09:45:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
899	NADIR NEVES DA SILVA	AG03439535	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2018	18:00:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
900	NAEL EVANGELISTA DUARTE SOUZA	AB05970709	GPP1332	FIAT/ELBA TOP	15/11/2018	14:15:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 444	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
901	NAIARA RODRIGUES SILVA	AG03439482	LAG6354	FIAT/UNO MILLE SX	28/11/2018	15:46:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
902	NANJA LAYARA DE O DINIZ	R001342961	HHG3214	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/11/2018	20:01:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	NATALINA FERNANDES A DOS ANJOS	R001345831	HNE8107	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/11/2018	13:01:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
904	NATHALIA ALVES FERREIRA	R001342801	AWR8757	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	22/11/2018	14:20:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
905	NATHALIA FERNANDES ALVES	AG03436877	HAY6531	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2018	09:23:17	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
906	NEIDE GUIMARAES NASCIMENTO	AG03438791	GTT8717	FORD/F1000 HSD XL	30/11/2018	16:36:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
907	NEIMAR GOMES MIRANDA	AG03437709	OXK2588	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/11/2018	13:55:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 226	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
908	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	R001342861	PVQ9701	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/11/2018	09:06:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	NEUSA SIBIRINO MARIANO	R001345521	OPU6141	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	25/11/2018	15:23:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
910	NEUZA MARIA AMARAL BARBOSA	AG03437715	HLN6140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/12/2018	09:35:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
911	NEWLOC LOC DE VEICULOS EIRELI	R001346391	OWX4872	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	26/11/2018	23:00:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
912	NEWLOC LOC DE VEICULOS EIRELI	R001345671	OWX4872	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/11/2018	15:47:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
913	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001346071	GQL6352	VW/PARATI CL	26/11/2018	03:42:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001346741	GQL6352	VW/PARATI CL	27/11/2018	03:48:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001343261	GQL6352	VW/PARATI CL	23/11/2018	03:52:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
916	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001341851	GQL6352	VW/PARATI CL	21/11/2018	03:56:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	NICOLAS SOUTO ROCHA	R001342291	GQL6352	VW/PARATI CL	22/11/2018	03:43:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
918	NILSON BERNARDO DA SILVA	AG03436737	OPE9536	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/12/2018	16:04:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
919	NILSON GOMES PEREIRA	AG03437477	MSQ7540	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	05/12/2018	15:13:09	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 143	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO

								DE REGUL SENTIDO ÚNICO
920	NILSON GUALBERTO MIRANDA	AG03435115	HIR2317	FIAT/STILO SPORTING DUAL	28/11/2018	08:27:40	RUA MARIA ETELVINA DE SOUZA 528	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
921	NIQUELE H DE PAULA S ARAUJO	AG03439560	GXP7674	FIAT/PALIO EX	05/12/2018	11:57:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
922	NIVIA MARI TOLEDO	AG03437710	HOJ8915	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	29/11/2018	16:20:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
923	NORBERTO SANTOS DA CRUZ	AG03436910	GZF0848	I/FIAT SIENA EX	30/11/2018	14:32:19	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
924	NORMA MARIA DE R BARCELOS	AG03438448	HJR6181	VW/GOL 1.0	04/12/2018	16:35:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
925	ODAIR RICARDO DO NASCIMENTO	AG03436897	HOD0699	VW/GOL 1.0 GIV	28/11/2018	16:09:57	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
926	ODILON TAVARES DA SILVA	AG03438775	DQN3668	HONDA/CIVIC LXS	28/11/2018	09:52:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
927	OLIMPIO CARDOSO DE MELO	AG03437485	OMG2712	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/12/2018	16:47:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
928	OSEIAS ELIEZER MAGALHAES	R001342521	GXP6659	IMP/FIAT SIENA STILE	22/11/2018	23:16:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	OSMAR BATISTA ALVES	AG03439121	GAB2777	FIAT/PALIO ED	04/12/2018	13:34:10	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
930	OSMAR DAVI DE SOUZA	R001345121	HGT2596	HONDA/CG 125 FAN	25/11/2018	14:05:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
931	OSVALDO BENTO DE SANTANA	R001343911	HEF5013	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/11/2018	06:00:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS	R001346041	OLR4124	RENAULT/SANDERO EXP 16	26/11/2018	02:57:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	OSVALDO RAMOS GONCALVES	R001346571	GQL3369	FORD/ESCORT HOBBY	27/11/2018	17:20:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	OURO VERDE LOC E SERVICOS S A	R001347101	PZU2485	VW/NOVO GOL TL MCV	27/11/2018	14:15:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
935	OZIAS SOUZA DA SILVA JUNIOR	AG03436916	HHP4852	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/11/2018	17:05:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
936	PABLO ALMEIDA GOMES	R001348481	HGP2556	GM/PRISMA JOY	29/11/2018	11:45:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	PABLO DIORGENES ARAUJO BEZERRA	R001341971	PXP1330	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	21/11/2018	08:37:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	PABLO HENRIQUE R. VIANA OLIVEIRA	R001347721	OWY9964	HONDA/CB 300R	28/11/2018	04:54:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
939	PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	R001348101	HML9301	VW/8.150E DELIVERY	29/11/2018	15:46:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
940	PAKISA DE OLIVEIRA A NOVAIS	R001347791	HGV4124	GM/PRISMA JOY	28/11/2018	06:13:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	PATRICIA ALVES SOARES	AB05970809	HBQ8309	FIAT/SIENA FIRE	10/11/2018	19:30:00	DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
942	PATRICIA GOMES NICACIO	R001347271	GRV5184	FIAT/PALIO EDX	27/11/2018	13:53:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
943	PATRICIA GRAZIELA RAMOS	AG03437488	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/12/2018	16:00:38	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
944	PATRICIA NADILLA S DOS PRAZERES	R001343621	HCV4057	FIAT/PALIO ELX	23/11/2018	09:45:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	PATRICIA SOARES DA COSTA	AB05970655	QOD2254	HONDA/CG 160 FAN	11/11/2018	14:20:00	RUA MARIA ADELAIDE 783	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM
946	PATRICIA VILACA MARGARIDO	AG03435123	OLV1189	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	30/11/2018	09:22:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
947	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03439502	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	28/11/2018	18:00:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
948	PAULO CESAR COELHO	AG03435729	DTX8304	VW/FOX 1.0	03/12/2018	17:00:04	RUA 5 DE AGOSTO 31	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
949	PAULO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG03435224	GVP0221	FIAT/FIORINO IE	29/11/2018	11:30:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
950	PAULO GALDINO	R001345011	HOC4748	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2018	04:50:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
951	PAULO HENRIQUE MARTINS GUIMARAES	R001345741	HID7712	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/11/2018	19:07:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
952	PAULO PEDRO GOMES	R001343491	HMC5361	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2018	23:52:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	PAULO VERGILIO DE SOUZA	R001343381	HMR8977	VW/GOL 1.0	23/11/2018	03:29:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
954	PAULO VICTOR FREITAS LEAL	R001347971	OWN8188	DAFRA/NEXT 250	29/11/2018	08:18:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
955	PEDRO BOTELHO DA SILVA	AG03439099	BPB8440	FORD/PAMPA 1.8 L	01/12/2018	11:53:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2100	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
956	PEDRO GAVIAO FELIX	R001345371	HMD0390	FORD/KA FLEX	25/11/2018	08:01:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
957	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	AB05970808	PVS6049	HONDA/XRE 300	10/11/2018	19:00:00	AV DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
958	PEDRO HENRIQUE F. M. ROCHA	AG03437484	HGK8772	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2018	16:46:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
959	PEDRO HENRIQUE N DE SOUSA	AB05974759	PCN2920	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/11/2018	13:42:00	RUA TRES 157	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
960	PEDRO HENRIQUE SANTANA	AB05970855	GQU2902	VW/SAVEIRO CL	19/11/2018	18:00:00	RUA IDA JUBELINE 430	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
961	PEDRO IVAN VIANA AGUILAR	AG03432806	GPG7567	VW/GOL 1000	04/12/2018	09:37:53	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
962	PETRONILIA ROSA DE MOURA	R001347831	GZD9857	FIAT/PALIO YOUNG	28/11/2018	12:20:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	PHILIP BARBOSA RODRIGUES	R001348171	HHM6790	GM/CELTA 2P LIFE	29/11/2018	00:21:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	POLIANA MARTINS DE CASTRO	AG03436898	HKJ2662	FORD/KA FLEX	28/11/2018	16:10:39	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
965	PREF M. DE COUTO DE MAG DE MINAS	R001348311	QOH6356	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	29/11/2018	17:41:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	PREMIUM TRANSPORTES E S EIRELI	R001347131	OPR7093	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/11/2018	16:54:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	PRIMA LINEA IND.COM.MOBILIARIO	AG03439091	PZN7596	FIAT/TORO FREEDOM AT9	01/12/2018	09:27:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2100	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
968	PRISCILA LARA TAMIETTE MARQUES	AB05974375	OWM1399	FORD/FIESTA FLEX	14/11/2018	13:43:00	RUA JOSE FERREIRA 92	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
969	RACLY ARAUJO ANDRADE	R001348061	PVE4928	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/11/2018	14:09:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	R001343581	GYM9401	VW/GOL 16V	23/11/2018	12:04:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	RAFAEL GESSUS PINTO	AB05974301	DIQ4939	GM/CORSA CLASSIC	26/11/2018	16:14:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO
972	RAFAEL HENRIQUE C. DOS SANTOS	R001345081	QMV8463	HONDA/NXR 160 BROS	25/11/2018	06:25:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
973	RAFAEL SANTIAGO DE CASTRO	AB05974791	DWE9204	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	13/11/2018	19:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
974	RAFAELA MOREIRA SOARES	R001345791	CEE6329	VW/GOL ATLANTA	26/11/2018	07:42:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
975	RAIMUNDO FELICIANO FERREIRA	AG03439517	GWF6825	VW/KOMBI	29/11/2018	08:07:56	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
976	RAIMUNDO OLERIANO L. DE OLIVEIRA	R001346511	HBU0806	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/11/2018	04:34:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	RAJA RENT A CAR LTDA	R001343701	QOW5697	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/11/2018	16:22:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	RALPH ELOISIO JOVIANO MOREIRA	AG03435127	OQL5071	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	30/11/2018	16:55:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
979	RAMON DE OLIVEIRA ROCHA	AG03439498	GKS0818	GM/CELTA	28/11/2018	15:49:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
980	RAMON FELIPE RIBEIRO GOMES	R001342621	HIT0632	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/11/2018	17:11:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	RAPHAEL GOMES LAMOUNIER	R001344031	HSQ1907	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/11/2018	22:06:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
982	RAQUEL ALINE VIANA DE MOURA	AB05974302	HIK7526	FORD/FIESTA FLEX	26/11/2018	16:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
983	RAQUEL CRISTINA DE MIRANDA	AG03436896	HNW3120	I/CHEVROLET AGILE LT	28/11/2018	15:25:30	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
984	RAQUEL CRISTINA DE MIRANDA	R001343741	HNW3120	I/CHEVROLET AGILE LT	24/11/2018	00:28:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	RAQUEL DE FREITAS PINHEIRO	AG03439510	GRV9804	FORD/KA CLX	29/11/2018	07:59:44	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
986	RARUS JOIAS LTDA ME	AG03435726	HMC6435	FIAT/PUNTO HLX 1.8	03/12/2018	08:52:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
987	RAYNER RODRIGUES DA SILVA	AG03437479	HHV9215	HONDA/CG 125 FAN	05/12/2018	15:28:50	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 143	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
988	REGIANE COSTA MARTINS	R001348291	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	29/11/2018	09:52:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	REGIANE FERREIRA DE ALCANTARA	R001344361	GYL4496	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2018	11:40:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	REGIANE MICHELLE DOS	R001343181	GXK3497	FIAT/PALIO EDX	23/11/2018	00:28:05	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SANTOS						ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
991	REGIANE ZOCRATTO DA SILVEIRA	R001344801	GVP8769	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	25/11/2018	00:36:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	REGINA APARECIDA DA CRUZ	R001348491	PWQ2789	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/11/2018	16:07:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
993	REGINA APARECIDA SILVA V BARBOSA	AG03439485	OMB4481	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2018	16:36:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
994	REGINA APARECIDA SILVA V BARBOSA	AG03439486	OMB4481	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2018	16:37:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
995	REGINA NATIVA RAMIRO	R001345441	GYZ3940	FIAT/PALIO YOUNG	25/11/2018	14:10:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	REGINALDO BATISTA DE FARIAS	AG02264746	OPK4065	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/11/2018	09:53:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
997	REGINALDO BRAGA ROCHA	AG03437446	GQQ5619	VW/FUSCA 1300	30/11/2018	09:11:06	RUA JOSE CORNELIO DOS SANTOS SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
998	REGINALDO FERNANDES SANTOS	R001347811	JFP9388	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/11/2018	09:00:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	REINALDO MARCELO SABINO	R001345041	MQR7352	VW/GOL 1.0	25/11/2018	05:00:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	REINALDO TRIGINELLI	AB05974882	HMJ2244	I/TOYOTA HILUX CS4X4	20/11/2018	17:49:00	RUA DEZ 224	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1001	RENALDO OROZIMBO MARCELINO	R001345281	HIK5802	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	25/11/2018	23:47:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1002	RENATA PEREIRA ARAUJO	R001343391	QNZ7314	HONDA/CG 160 FAN	23/11/2018	04:23:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1003	RENATA REGINA ROZA	R001345701	HNW7153	VW/FOX 1.0 GII	25/11/2018	17:11:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1004	RENATO DOS SANTOS VIEIRA	R001347291	GWO4233	FORD/KA	28/11/2018	07:07:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1005	RENATO GOMES BRAZ	AG03439541	GSB7442	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	04/12/2018	09:21:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1006	RENATO LAGE DRUMOND	AK00292487	HIO1839	GM/PRISMA JOY	12/11/2018	17:32:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1007	RENATO LOPES DE SOUZA	R001346251	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	26/11/2018	06:29:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	RENATO ROCHA GOMES	R001347671	GTC1508	VW/PARATI SURF	28/11/2018	01:52:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	RENATO SOUZA SANTIAGO	R001342901	HJO7931	HONDA/CB 300R	22/11/2018	04:59:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1010	RENNER SALMEN SIMAN	R001346231	QNS6718	HONDA/XRE 190	26/11/2018	09:47:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	AB05974698	HJU6455	VW/FOX 1.0	12/11/2018	20:14:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
1012	RICARDO CARDOSO	R001341781	PYA8788	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/11/2018	00:24:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1013	RICARDO HENRIQUE DA ROCHA	R001342051	JEM8128	VW/SANTANA 2000 MI	21/11/2018	10:11:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1014	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001348331	HLK8779	I/FORD RANGER LTD 13P	29/11/2018	00:13:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1015	RICARDO ROCHA SIQUEIRA	R001342471	PWQ3473	HONDA/XRE 300	22/11/2018	22:58:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	RICARDO VITOR FERREIRA	AG03439513	JKZ3322	VW/KOMBI	29/11/2018	11:03:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1017	RIGOMAR VICTOR B DE M RODRIGUES	R001343191	HNF8424	HONDA/CG 125 FAN KS	23/11/2018	00:44:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1018	RITA DE CASSIA F. DE M.SILVA	R001345551	NQF5931	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/11/2018	17:22:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1019	RITA DE CASSIA SILVA	AG03439112	OQA6271	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2018	14:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61A	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1020	ROBERTO ALVES DIAS	R001343041	HBZ7348	FIAT/DUCATO MINIBUS	22/11/2018	23:20:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	ROBERTO LEANDRO DE SOUZA	R001342911	PVD3114	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	22/11/2018	07:39:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	AG03435232	OPR8750	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/11/2018	16:40:45	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1023	ROBERTO MARCIO ROSA	R001347851	HEA2557	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2018	15:04:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	ROBERTO MAURO M DE OLIVEIRA	AB05974911	GYG0200	VW/GOL HIGHWAY	12/11/2018	18:14:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1025	ROBSON ANDRE DA LUZ	R001347081	HNQ7747	I/VW SPACEFOX GII	27/11/2018	11:47:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1026	ROBSON GONCALVES	AG03431756	PUO2317	HONDA/XRE 300	30/11/2018	07:35:19	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE

	NEVES							DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1027	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001342241	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	22/11/2018	00:48:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1028	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	R001347581	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	28/11/2018	00:49:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1029	ROBSON PATRICIO DE OLIVEIRA ROMA	R001346281	QMQ7432	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/11/2018	07:31:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	RODOLFO HENRIQUE ALVES	R001343901	HNW5246	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	24/11/2018	04:22:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1031	RODRIGO MARQUES DA SILVA	AG03435121	GMY2608	VW/PARATI CL	30/11/2018	07:39:11	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1032	RODRIGO NUNES DE AGUIAR	AG03439501	OVC7908	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	28/11/2018	17:38:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1033	ROGER APARECIDO DA S MOURA	R001345071	GZH2321	VW/GOL 16V	25/11/2018	06:19:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1034	ROGERIO CORREIA MARTINS	R001343691	HEA4709	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	24/11/2018	15:23:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1035	ROGERRIO GERALDO M.DE OLIVEIRA M	AG03437457	HHU5730	HYUNDAI/HR HDB	30/11/2018	17:27:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1036	ROMEU PINTO DA FONSECA	AB05974329	GLD4759	GM/OPALA	14/11/2018	15:27:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1037	ROMNEY CAMPELO ARAUJO	R001343881	HGF8423	M.BENZ/710	24/11/2018	03:49:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1038	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AB05970705	JSL4444	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	13/11/2018	17:40:00	AV DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1039	RONALDO ADRIANO PEREIRA	R001344651	HAL5631	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/11/2018	14:55:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	RONALDO GOMES DA SILVA	AB05974696	KMI4841	FIAT/PALIO EX	12/11/2018	14:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1041	RONALDO REIS DA SILVA	AG03435130	PVD1876	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2018	15:05:19	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
1042	RONALDO SILVEIRA	AB05974381	PUP3614	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15/11/2018	10:40:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1043	RONAN RESENDE SOBRINHO	AG03436905	HEM1990	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/11/2018	09:45:01	RUA ANTONIO SOUZA MENEZES 139	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1044	RONEI CALSAVARA RODRIGUES	R001344491	OPB5705	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/11/2018	16:34:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1045	RONEI LUIZ PROFETA	R001344681	PUU0983	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/11/2018	15:09:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1046	ROQUE AGUIAR VIEIRA	AG03439088	HCI7684	VW/GOL 1.0	01/12/2018	08:13:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO
1047	ROSA APARECIDA CARVALHO	R001344791	HDV1759	GM/CELTA 2P LIFE	25/11/2018	00:32:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1048	ROSALIA MARIA DAS DORES BARBOSA	AG02287083	HJE3129	GM/CELTA 4P LIFE	28/11/2018	17:16:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO
1049	ROSANA DE SOUZA GUADANINI	AB05974322	HFC4571	VW/GOL 1.6 POWER	14/11/2018	14:57:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1050	ROSARIA JUSTINIANO DA S GOMES	R001344781	OBK5876	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	25/11/2018	00:29:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	ROSEMBERG JUNIO DE PAULA	AG03437467	GYE9053	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/12/2018	16:58:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1052	ROSILDE TADEU CORREA	AG03439548	GSS7123	YAMAHA/XT 600 E	04/12/2018	10:53:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
1053	ROSILENE PEREIRA CAMINHAS	R001341741	HGZ0058	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	21/11/2018	00:04:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1054	ROSILENE PEREIRA CAMINHAS	R001342191	HGZ0058	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	22/11/2018	00:19:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1055	ROSIMARY OLIVEIRA SILVA	R001347771	HCU0032	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	28/11/2018	15:47:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1056	ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS	R001342001	OPY9285	VW/CROSSFOX GII	21/11/2018	07:54:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1057	ROSIMEIRY DE OLIVEIRA MACHADO	AG03436727	PYT7123	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/11/2018	07:15:13	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 25	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1058	ROVER BASTOS JUNIOR	AB05974884	JFT6020	FIAT/BRAVA ELX	20/11/2018	18:21:00	RUA DEZ 193	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1059	RUTE PIRES DA SILVA	R001341941	PWR6173	I/FORD FUSION AWD GTDI B	21/11/2018	23:12:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1060	S DOS T NO C V E A DE CONTAGEM	AB05974967	OQE1590	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	12/11/2018	19:58:00	LMG 806 SN	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM

1061	SABRINA RODRIGUES MENDES	AG03435229	HHJ0224	VW/GOL 1.0	29/11/2018	15:20:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1062	SAIRO LOID SILVA GONZAGA	AG03438789	PVB0248	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	28/11/2018	19:48:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1063	SAMUEL PEREIRA BANDEIRA	R001345161	HLB1468	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/11/2018	22:28:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1064	SAMUEL SERGIO PEREIRA	AG03435140	PVB9465	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/12/2018	14:54:53	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1065	SANDRA MARIA RODRIGUES AZEVEDO	AB05974323	PXZ1053	HONDA/CG 125 FAN KS	14/11/2018	15:09:00	AV DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1066	SANTA RITA A E SERV ADM LTDA	R001347681	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	28/11/2018	03:01:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1067	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	R001346501	EIX0574	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	27/11/2018	16:34:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	SEBASTIAO BARTILHEIRO ARAUJO	R001345141	OWX8576	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/11/2018	22:01:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	SEBASTIAO BARTILHEIRO ARAUJO	AG02287089	HMP1456	IMP/FIAT PALIO EL	29/11/2018	15:15:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1070	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LEMOS	R001343531	GUM9377	FIAT/UNO MILLE SMART	23/11/2018	09:12:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1071	SEBASTIAO GERALDO SILVA	R001348241	HKR1709	GM/PRISMA JOY	29/11/2018	20:52:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1072	SEBASTIAO GREGORIOS DOS SANTOS	AG03437464	LBS7600	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	03/12/2018	15:04:08	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1073	SEBASTIAO INACIO DE SOUZA	AG03436904	CFT8009	GM/CORSA SUPER	30/11/2018	09:20:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1074	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	R001343831	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	24/11/2018	02:52:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	R001344921	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/11/2018	02:40:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	SEBASTIAO OSWALDO FIGUEIREDO	R001344991	PVW4613	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/11/2018	04:26:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1077	SEISAN ENGENHARIA E CONST LTDA	R001342871	OXB8000	I/VW GOLF HIGHLINE AA	21/11/2018	12:32:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1078	SELIANE SOUSA CARNEIRO	R001342821	GOC0056	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/11/2018	22:34:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1079	SELMA PEREIRA MODESTO CARVALHO	AG03437433	GZF7752	VW/KOMBI	28/11/2018	08:23:03	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1080	SENTINELA EMP. IMOBILIARIOS LTDA	R001348301	HDO2068	HYUNDAI/HR HDB	29/11/2018	11:17:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	SERGIO ALVES SOBRINHO	AG03437490	OQB8745	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/12/2018	17:21:08	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1082	SERGIO LUIZ NOVAES	AG03439537	OPR3245	FORD/KA FLEX	02/12/2018	20:10:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1083	SERGIO MONTEIRO GOMES	R001345211	HIY1226	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/11/2018	22:46:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	SGP COMERCIO DE VEICAUTE SERVICO	AG03435118	QMT2500	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	30/11/2018	06:35:11	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1085	SHERLLINTON FERNANDO MACIEL	AG03438437	HMR8872	I/CHEVROLET AGILE LT	01/12/2018	17:47:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 100	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1086	SIDNEY DE ASSIS MOURA	R001343481	JUX5770	VW/GOL 16V	23/11/2018	23:43:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1087	SIDNEY OLEGARIO DA SILVA	R001343421	GVW9251	GM/CORSA GL 1.6	23/11/2018	10:00:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1088	SILMEA MARIA SIQUEIRA PEREIRA	R001348231	PUN0379	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	29/11/2018	13:19:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1089	SILVANA SANTOS RIBEIRO	R001345751	OQJ9123	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/11/2018	20:21:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1090	SILVANIA FERNANDA M MARQUES	AG03439523	GXR4734	HONDA/CG 125 TITAN KS	30/11/2018	12:11:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1091	SILVANIA FERNANDA M MARQUES	AG03438431	GXR4734	HONDA/CG 125 TITAN KS	30/11/2018	17:51:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1092	SILVIO MAGALHAES DE CASTRO	R001344861	GZW3355	M.BENZ/A 190	25/11/2018	00:54:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1093	SIMONE DE ANDRADE NEVES	R001348121	PWQ9209	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	29/11/2018	16:38:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1094	SIMONE MEIRA DA SILVA	R001342011	GKS2993	FORD/FIESTA EDGE	21/11/2018	08:29:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	SINVAL MOREIRA	R001347471	HMB4078	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2018	16:46:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1096	SINVALDO MADUREIRA DE AQUINO	R001346781	QNX3710	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	27/11/2018	04:41:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1097	SINVALDO PINTO DE OLIVEIRA	AG03436903	GYB5708	FIAT/PALIO EX	28/11/2018	17:24:12	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE 69	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1098	SOCORRO SAO JUDAS TADEU LTDA	AG03435731	HJZ4818	VW/8.120 EURO3	04/12/2018	20:43:48	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
1099	SONALHA ANTONIA DA SILVA LARA	R001347361	OWQ5800	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2018	14:22:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1100	SORV PEDACO DE FRUTA LTDA ME	AB05974757	HAA9452	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	14/11/2018	15:16:00	RUA DEZ 244	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1101	STEVAN GONZALEZ VIEIRA	AB05970805	GTT7017	GM/CORSA SUPER	10/11/2018	16:15:00	DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1102	STEVAN GONZALEZ VIEIRA	AB05970806	GTT7017	GM/CORSA SUPER	10/11/2018	16:15:00	DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1103	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	AG02287078	GNW2206	FIAT/PREMIO CS 1.6	28/11/2018	10:12:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1104	SUELY NASCIMENTO	R001343611	BRD1310	GM/CORSA GL	23/11/2018	07:51:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1105	SUEYDE BATISTA SANTOS	AB05970644	PUJ9768	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	10/11/2018	14:53:00	RUA DIONISIO GOMES 826	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1106	SYLLAS ALFREDO RODRIGUES	R001343111	GPK4450	GM/MONZA SL/E 2.0	23/11/2018	12:28:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1107	TAMIRES C. VILAS NOVAS LIMA	AG03436911	PUM1056	VW/GOL CITY MB	30/11/2018	15:00:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1108	TARCISIO MENDES DE SOUZA	AG03436887	OOV9153	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	28/11/2018	10:07:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1109	TATIANE CABRAL MASROUAH	AG03438454	OQQ8889	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	05/12/2018	16:40:20	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1110	TAVARES CONSULT E AUD EIRELI	R001342731	PWE0699	HONDA/HR-V EXL CVT	22/11/2018	13:09:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	TELMA LAURINDA CANUTO	AG03436928	HOF2861	VW/VOYAGE 1.0	01/12/2018	15:26:29	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1112	TELMO VILELA	AG03435135	HBS0994	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/12/2018	10:50:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1113	TEREZA CRISTINA B G MAGALHAES	R001345971	OPH4502	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	26/11/2018	01:14:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1114	TEREZA FERNANDES DE FREITAS	R001346021	HAD8544	VW/GOL SPECIAL	26/11/2018	02:33:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1115	TEREZA FERNANDES DE FREITAS	R001346591	HAD8544	VW/GOL SPECIAL	27/11/2018	00:04:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1116	THAIS DA SILVA PEREIRA	R001344501	PYG6976	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	24/11/2018	17:05:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	THALES VEIGA	R001346341	HED6689	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	26/11/2018	11:47:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1118	THAMARA DRUMOND DE OLIVEIRA	AB05974760	PYZ0005	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/11/2018	13:43:00	RUA TRES 187	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1119	THIAGO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	AG03439120	HHP3474	VW/POLO 1.6	04/12/2018	11:40:54	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1120	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R001344891	KFC8791	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2018	01:46:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1121	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	R001344331	KFC8791	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2018	15:16:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	TIAGO DAMIAO SOUZA	AG03439490	GXT9873	VW/SANTANA 2.0	28/11/2018	08:57:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1123	TIAGO DAMIAO SOUZA	AG03439491	GXT9873	VW/SANTANA 2.0	28/11/2018	08:57:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1124	TIAGO FERREIRA DA COSTA	AB05970810	HIO7148	GM/CELTA 4P LIFE	10/11/2018	19:25:00	DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1125	TIAGO FLANKELIN DE SOUSA	R001341711	QPH8061	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	19/11/2018	23:58:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1126	TIAGO GUIMARAES MARQUES	AG03439201	LRT1180	FORD/KA GL	05/12/2018	10:43:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1127	TIAGO SANTOS DA SILVA	AG02287091	HNW2831	HONDA/CITY EX FLEX	29/11/2018	19:05:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1128	TRINCO MINAS PAINEIS FERRAMENTAR	AB05974311	EPT1122	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	16/11/2018	18:32:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 23	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
1129	TUTTY GARDEN V & DECORACOES LTDA	R001342271	PVO7149	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/11/2018	03:42:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1130	UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERREST	AG03438798	PUN0522	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2018	18:47:40	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1131	UNIDAS SA	R001344541	QOZ2361	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/11/2018	14:50:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1132	UNIDAS SA	R001342131	QOZ3119	RENAULT/LOGAN EXPR 10	21/11/2018	22:06:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1133	UNIDAS SA	AG03435226	QOT3908	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	29/11/2018	11:42:52	AVENIDA DENISE CRISTINA	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO

				LT			DA ROCHA 1481	TELEFONE CELULAR
1134	UNIDAS SA	R001341751	QOY7159	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/11/2018	00:05:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	UNIDAS SA	AG03435234	QOI0088	RENAULT/LOGAN EXPR 10	29/11/2018	15:51:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1136	UNIDAS SA	AG03437440	QON3194	TOYOTA/ETIOS SD X STD MT	28/11/2018	15:58:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1137	UNIDAS SA	AG02287084	QOZ3465	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/11/2018	18:25:50	RUA SAO PAULO 165	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1138	URSULA LIMA DA SILVA	R001345621	GWZ0493	FORD/KA	25/11/2018	09:21:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1139	VALCIMEIRE FERREIRA LEANDRO	AG03438419	OWW2314	FIAT/PALIO FIRE	30/11/2018	08:55:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1140	VALCIRLEI DOS SANTOS CORREA	AG03437448	GWF4221	FIAT/UNO MILLE SMART	30/11/2018	14:15:12	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1141	VALDECI MARCOS DOS SANTOS	R001342351	LUW3862	VW/8.150	22/11/2018	04:32:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1142	VALDECY PIRES DE BARROS ME	AG03439497	OQO6576	M.BENZ/ACCELO 815	28/11/2018	15:20:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1143	VALDEILSON GUIMARAES BICALHO	AG03437451	PXL5283	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	30/11/2018	15:05:43	RUA JACAREPAGUA SEM NUMERO	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS PONTES
1144	VALDELENE PEREIRA	R001342091	PXV8268	FIAT/MOBI EASY ON	21/11/2018	16:24:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1145	VALDIRENE COELHO ARAUJO	AG03439539	PWD3309	VW/GOL TL MB S	03/12/2018	17:12:36	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 111	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1146	VALDIRLENE APARECIDA DE P. DIAS	R001346751	HNG6392	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/11/2018	04:09:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1147	VALDIRLENE APARECIDA DE P. DIAS	R001346611	HNG6392	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/11/2018	00:10:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	VALERIA RIBEIRO FELIPE	R001341791	GKJ7265	FIAT/ELBA CSL 1.6	21/11/2018	00:27:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	VALMIR RODRIGUES DE ARAUJO	AG03439123	GVU7435	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/12/2018	13:52:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1150	VALOR LOCACOES EIRELI ME	R001342071	PXE3682	FORD/KA SE 1.5 SD	21/11/2018	13:56:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1151	VALSIRLEI RIBEIRO DA SILVA	AG03438786	HOD7844	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/11/2018	16:19:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1152	VALSIRLEI RIBEIRO DA SILVA	AG03438785	HOD7844	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/11/2018	16:19:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1153	VALTER LUIZ GUEDES JUNIOR	AG03437486	HHT0063	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/12/2018	16:48:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1154	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	AG03437432	HJO7262	HONDA/CB 300R	28/11/2018	06:51:19	RUA JOSE FERREIRA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1155	VANDERLEIA CONCEICAO GONCALVES	AG03435128	HLP9345	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2018	15:00:36	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1156	VANDERLIM DE OLIVEIRA LOPES	R001347031	PVB9299	FIAT/STRADA WORKING CD	27/11/2018	07:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1157	VANESSA A. DE PAULA SOARES	R001345091	HLI3584	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/11/2018	06:29:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1158	VANESSA DE PAULA DIAS	R001342421	HJO1157	HONDA/BIZ 125 MAIS	22/11/2018	10:18:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1159	VANI CONSTANCIA DA GLORIA LIMA	R001345511	GZN7110	FIAT/PALIO EX	25/11/2018	14:29:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1160	VANI CONSTANCIA DA GLORIA LIMA	R001344341	GZN7110	FIAT/PALIO EX	24/11/2018	15:17:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1161	VANIA DA A. DUARTE	R001343921	HNY3162	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/11/2018	23:55:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	VANILDA FIDELIS DA SILVA	AG03435724	HAB0416	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2018	11:45:40	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 227	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1163	VANILDA MARIA DOMINGOS	AG03439493	BSH3304	GM/CORSA WIND	28/11/2018	14:31:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1164	VANILDA MARIA DOMINGOS	AG03439494	BSH3304	GM/CORSA WIND	28/11/2018	14:31:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1165	VANILDO ROCHA DE ASSIS	R001342571	OLX4931	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/11/2018	23:58:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1166	VANTUIR PAIXAO ALVES PEREIRA	AG03438420	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	30/11/2018	08:56:30	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1167	VARLEI PIRES DE SOUZA	R001342441	HGO9844	GM/PRISMA MAXX	22/11/2018	22:18:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1168	VERA LUCIA C SOARES	R001347961	HOK7986	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2018	07:51:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1169	VERA LUCIA SILVA SANTOS	R001342181	GZE9770	FIAT/PALIO EX	22/11/2018	00:17:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1170	VICENTE DUARTE	AG03439555	HGS6279	FIAT/PALIO FIRE	04/12/2018	14:35:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
1171	VICENTE FERREIRA DE SOUZA	R001343661	JIC3159	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2018	11:31:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1172	VICENTE VIOLA NETO	R001342141	OWO7935	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/11/2018	23:08:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1173	VILSON ALVES	AG03439532	PYC6753	HONDA/CG 160 FAN ESDI	30/11/2018	15:20:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1174	VILSON GODOY BARBOSA	AG03439503	GQV3939	GM/CORSA GL	28/11/2018	15:02:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1175	VINICIUS FABIO MORAES FERNANDES	AG03438446	GPP5993	GM/KADETT GLS	04/12/2018	15:19:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1176	VINICIUS MENEZES ROCHA	AG03435733	HGJ6213	M.BENZ/710	05/12/2018	14:39:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1177	VIVIANE DA SILVA SANTOS	AG03436728	HDV5769	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2018	17:18:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1178	VIVIANE LUCIA CARNEIRO	AG03439508	NYG7170	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	29/11/2018	07:56:31	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1179	VIVIANE MICHELE R DE OLIVEIRA	AG03436909	OPJ9086	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2018	14:00:10	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1180	VOX FROTAS LOCADORA S.A.(MG)	AG03437455	QPP9031	FIAT/FIORINO HD WK E	30/11/2018	16:07:15	RUA JACAREPAGUA OP185	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1181	WAGNER BONFIM DUARTE	R001343651	PZT4864	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/11/2018	11:12:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1182	WAGNER CLAUDIO DE OLIVEIRA	AG03435235	QPB2381	VW/GOL 1.0L MC5	29/11/2018	16:26:08	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1183	WAGNER GONCALVES DE LIMA	AB05970645	EEP4385	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/11/2018	14:53:00	RUA DIONISIO GOMES 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1184	WAGNER MUNIZ DE ANDRADE	R001342401	GWO2061	VW/PARATI CL	22/11/2018	05:25:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1185	WAGNER NUNES DE OLIVEIRA	AG02287100	OQX2578	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/12/2018	15:12:26	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 426	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1186	WALDECY VIANA AGUILAR	R001347601	MKK4267	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	28/11/2018	00:52:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1187	WALEX DAMIAO RIBEIRO	AB05970775	GPU3107	FIAT/UNO	23/11/2018	18:17:00	AV A 90	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1188	WALEX DAMIAO RIBEIRO	AB05970776	GPU3107	FIAT/UNO	23/11/2018	18:17:00	AV A 90	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1189	WALTER GERALDO DE PAULA FILHO	AG03439470	HDY7832	HONDA/CG 125 FAN	28/11/2018	09:45:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1190	WANDER DREY SILVA	AG03439500	HFW3499	VW/KOMBI	28/11/2018	14:25:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1191	WANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA	AG02264747	HBL2197	FIAT/SIENA ELX	16/11/2018	09:56:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 365	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1192	WANDERLENE DE MIRANDA MELO	R001344261	OWS6399	VW/NOVO VOYAGE 1.6	24/11/2018	03:30:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1193	WANDERLIM RODRIGUES FILHO	R001347331	GXJ4881	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	28/11/2018	09:12:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1194	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS	R001347401	PUT3321	VW/GOL CITY MB	28/11/2018	18:53:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1195	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS	R001343131	PUT3321	VW/GOL CITY MB	23/11/2018	14:59:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1196	WANDERSON LUIZ DE FREITAS	R001342941	GWS3628	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	22/11/2018	07:39:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1197	WANDERSON LUIZ DE MATTOS	AB05974710	GUU9003	GM/VECTRA CD	15/11/2018	13:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO
1198	WANDERSON P. C. COSTA GONCALVES	AG03437717	OUS4167	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/12/2018	08:40:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1199	WANDERSON SOARES DA SILVA CUNHA	R001344141	GZP4403	GM/CORSA WIND	24/11/2018	10:33:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1200	WARLESON LIBERIO DA SILVA	R001348361	HKB1703	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	29/11/2018	06:11:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1201	WARLEY DIAS BONFIM	AG03435236	GNH7739	FIAT/UNO CS	02/12/2018	10:22:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1202	WARNEI FERREIRA DA COSTA	R001346361	KJE4552	GM/VECTRA HATCH 4P GT	26/11/2018	16:05:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1203	WARREN S PATROCINIO WERNECK	R001346701	QNB7067	RENAULT/LOGAN AUTH 10	27/11/2018	01:30:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1204	WASHINGTON ANDRE RIBEIRO GOMES	AG02264756	GMD6246	VW/VOYAGE GL	03/12/2018	13:34:44	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1205	WASHINGTON ANDRE RIBEIRO GOMES	AG03435139	GMD6246	VW/VOYAGE GL	03/12/2018	13:35:47	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO -

								VAGA DE CARGA/DESCARGA
1206	WASHINGTON APARECIDO SOARES	R001347651	OOZ3622	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2018	01:19:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	WEDER DOS SANTOS BARBOSA	R001347891	HZP0975	FIAT/PALIO EDX	28/11/2018	11:05:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	WEDER DOS SANTOS BARBOSA	R001347241	HZP0975	FIAT/PALIO EDX	27/11/2018	17:32:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1209	WELBERTH FELIPE ELOI DOS SANTOS	R001346981	PZP6052	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/11/2018	23:28:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1210	WELITON DE FIGUEIREDO	AG03436921	HEM9048	FIAT/SIENA EL FLEX	01/12/2018	10:01:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1211	WELITON SILVA DE ARAUJO FILHO	AG03437472	OLR4578	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/12/2018	11:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1100	ESTACIONAR NO PASSEIO
1212	WELLINGTON DE SOUSA SILVA	R001345651	HKR4985	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/11/2018	12:31:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1213	WELLINGTON LOPES DE AGUIAR	R001347141	JQV3697	VW/GOL 1.0	27/11/2018	19:36:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1214	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	R001348091	KJY6867	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/11/2018	15:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1215	WELLINGTON RODRIGO VAZ	R001346691	PVT3342	HONDA/XRE 300	27/11/2018	01:06:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1216	WENDER HIPOLITO DA SILVA	R001341771	OPF0836	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/11/2018	00:20:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1217	WENDER LEONARDO RANGEL SANSAO	R001344661	HJO6123	HONDA/CG 125 FAN KS	25/11/2018	14:57:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1218	WESLEY GARDINO DOS SANTOS	AB05970685	QPM8540	HONDA/CG 160 FAN	12/11/2018	17:30:00	RUA RUTH BRANDAO DE AZEREDO 610	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
1219	WESLEY HUDSON VIEIRA DA SILVA	AG03437487	HZU9818	HONDA/CIVIC LX	05/12/2018	17:12:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1220	WESLEY MARCOS P.NUNES AFONSO	R001344511	OQG4121	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	24/11/2018	18:19:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1221	WESLEY OLIVEIRA C SILVA	R001342981	GTI2242	VW/GOLF	22/11/2018	22:01:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1222	WESLEY ROVERSSI BRETZ DE SOUZA	AG03435124	OQS9304	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	30/11/2018	09:35:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1223	WEVERSON DA SILVA SANTOS	R001343011	PZI6839	HONDA/CG 160 FAN ESDI	22/11/2018	22:36:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1224	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	AG03431752	HOD1032	FORD/KA FLEX	28/11/2018	16:48:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 577	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1225	WILLIAM GRACIANO DAMIAO	AB05974912	HFX9731	VW/GOL 1.6 POWER	12/11/2018	18:35:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1226	WILLIAM ROCHA SILVA	R001342741	PVI7587	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2018	15:03:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1227	WILSIMAR DA SILVA COIMBRA	R001342461	NXY2192	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	22/11/2018	22:32:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1228	WILSON ALVES DE MIRANDA	AG03436874	JMN1677	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/11/2018	09:02:03	AVENIDA COSTA E SILVA 147	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1229	WILSON REIS DA SILVA	R001348451	HHT0342	FORD/FIESTA FLEX	29/11/2018	10:32:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1230	WILSON ROQUE DA SILVA	AG03439096	LOU5371	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	01/12/2018	11:34:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 51	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1231	WILTON GONCALVES	AG03437480	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2018	13:52:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1232	YAGO SILVA MELGACO	R001344181	PZN5831	I/NISSAN KICKS SV CVT	24/11/2018	23:36:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1233	ZENITE COMERCIAL LTDA ME	AG03438794	HDV7338	FIAT/FIORINO IE	30/11/2018	19:35:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7EC74B7B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 079/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	AUTO RICCI S.A.	R001322591	BAB3911	VW/GOL TL MB	20/10/2018	05:54:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	EDER FREITAS SANTOS	R001322761	KPR0888	FORD/KA FLEX	20/10/2018	15:30:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ESQUADROMIL INDUST DE ESQUADRIAS LTDA ME	R001320171	PKB4371	VW/13.190 CRM 4X2 4P	15/10/2018	13:33:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	JUALICE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	AG02289140	OVE0096	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	20/10/2018	17:05:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
5	LGH TRANSPORTES LTDA EPP	E100028792	PKN7618	RENAULT/MASTER FUR L2H2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
6	MARCO ANTONIO RANGEL SERNIZON	R001315091	JID9287	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/10/2018	14:29:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	MARIA DAS GRACAS BESERRA DE SA LEITE	R001315141	OVE2338	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/10/2018	14:45:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	E100028737	AZX1165	FIAT/STRADA WORKING	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
9	REGINA MESQUITA DOS S DISTRIBUICAO ME	AG02283331	PJR2387	VW/13.190 CRM 4X2	17/10/2018	09:27:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ROSANILDO BARROS	AG03433686	JEM5528	GM/CORSA SUPER	21/10/2018	21:43:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 de Dezembro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5BB11E2F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 080/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	E100028760	HIM1459	IVECO/VERTIS 90V16	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
2	AEJ TRANSP DE C LTDA ME	E100028767	HLQ2415	VW/15.180 CNM	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
3	AIDA MARLEY DE FREITAS SOARES -	E100028819	QNP8639	FIAT/FIORINO HD WK E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
4	ALICE REGINA LIMA BARROS SANTOS	E100028786	OLZ6602	VW/9.160 DRC 4X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
5	ALTA VELOCIDADE TELEC. LTDA	E100028761	HJB3887	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
6	ATM ASFALTO E PAVIM EIRELI	E100028748	GYB5188	FORD/F12000 160	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
7	AUTO ELETRICA LOPES LTDA - ME	E100028793	PUB4541	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
8	AVGC AUTOMACAO E SANEAMENTO LTDA	E100028743	GTJ2847	FORD/PAMPA 1.8 S	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
9	BELBANCO PREST.DE SERV.E PROC.LT	E100028809	PZC7149	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA	156,18	195,23

								À PESSOA JURÍDICA		
10	BH COLCHOES E ESPUMAS LTDA	E100028772	HMI2013	VW/5.140E DELIVERY	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
11	C.F.C B M W LTDA ME	E100028796	PVQ6860	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
12	CARDAO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	E100028818	QNN8670	M.BENZ/ACCELO 1016	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
13	CASA CARNES MOEDA DE MINAS LTDA	E100028778	NGH1773	M.BENZ/710	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
14	CASA DE MATERIAIS DE C S LTDA	E100028787	OMG0270	FIAT/STRADA WORKING	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
15	CENTRO A ESPINOSA LTDA ME	E100028762	HJD2635	MMC/L200 OUTDOOR	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
16	CENTRO AUTOMOTIVO GWG LTDA - ME	E100028802	PXI0353	I/KIA UK2500 HD SC	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
17	CERAMICA SANTO ANTONIO LTDA.	E100028741	GLL0971	M.BENZ/L 1518	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
18	CERAMICA SANTO ANTONIO LTDA.	E100028742	GLL0971	M.BENZ/L 1518	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
19	CICERO GOMES	E100028812	PZJ4505	FIAT/STRADA HD WK CD E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
20	COLETIVOS ASA NORTE LTDA	E100028782	NYD5164	VW/MPOLO TORINO U	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
21	COM DE AUTOMOVEIS SANTA LUZIA	E100028765	HKR3797	RENAULT/SANDERO EXP1016V	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
22	COMPANHIA B. DE S. FUNERARIOS	E100028804	PXT7721	YAMAHA/XTZ 125E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
23	COMPANHIA INDUSTRIAL ITAUNENSE	E100028816	PZW5734	I/FORD RANGER XLSCD4 22C	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
24	COOP CENTRAL PRODUT RURAIS MG LT	E100028758	HEX5511	IVECO/VERTIS 90V16	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
25	DEPOSITO LAGOA LTDA ME	E100028799	PWE8598	M.BENZ/ACCELO 815	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
26	EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA	E100028823	QOK5974	FIAT/MOBI LIKE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
27	EMPRESA BR.DE C E TELEGRAFOS	E100028794	PVB1828	FIAT/DUCATO CARGO	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
28	FR FORTE REPRESENTACOES LTDA	E100028774	HNK3632	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
29	FRANCO BROSTEL NUNES LEAL ME	E100028755	HEE6472	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
30	FRANCO BROSTEL NUNES LEAL ME	E100028756	HEE6472	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
31	GILBERTO S. S. CR TRANSP. ME	E100028744	GVQ6867	VW/8.150E-CUMMINS	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
32	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE SOAR	E100028791	OWU1887	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
33	IGREJA EVANG A DE D DELAGOINHA	E100028813	PZL3156	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
34	ILUMINADA TRANSPORTES LTDA	E100028745	GXA2892	CITROEN/JUMPER M33M HDI	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
35	IVANILDE DE SOUZA	E100028769	HME1288	HONDA/CG 125 FAN KS	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
36	JAM MERCEARIA LTDA	E100028750	GZT2037	FIAT/PALIO EX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
37	JOAO B.R.JUNIOR 01689947632	E100028763	HJR0435	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
38	JOSE NICOLAU CORREIA ME	E100028806	PYB2118	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
39	LAGOA DOS MA E PARTICIPACOES LTD	E100028757	HEF9435	HYUNDAI/HR HDB	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
40	LETICIA ALVES CORREIA	E100028766	HLH1476	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
41	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	E100028795	PVG9274	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
42	LOCALIZA FLEET S A	E100028811	PZE2110	FORD/KA SE 1.5 SD B	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
43	LOCALIZA FLEET S/A	E100028807	PYE0826	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA	156,18	195,23

								À PESSOA JURÍDICA		
44	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028821	QOC2232	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
45	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028798	PWE8028	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
46	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028820	QNR5226	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
47	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028822	QOG9897	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
48	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100028826	QOS1611	FORD/KA SE 1.5 SD B	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
49	MARCUS VINICIUS MIGUEL ME	E100028783	NYE7841	I/CHERY TIGGO 2.0	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
50	MONICA MENDES SARAIVA	E100028780	NYA4160	VW/24.250 CNC 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
51	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100028810	PZD3315	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
52	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	E100028764	HJR5133	VW/GOL 1.6	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,37	390,46
53	PROIRRIG-SIST.IRRIGACAO LTDA-ME	E100028788	OOX3670	VW/KOMBI	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
54	REBRAMEL REPRESENTACOES LTDA	E100028775	HOH4490	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	469,55	586,94
55	RETIFICA CARNEIRO LTDA	E100028771	HMF9130	VW/24.280 CRM 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
56	RETIFICA CARNEIRO LTDA	E100028770	HMF9130	VW/24.280 CRM 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
57	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	E100028753	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
58	RIBEIRAO MAT CONSTRUCAO LTDA	E100028752	HBZ7478	VW/24.250 CNC 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	704,33	880,41
59	ROBSON MENNA BARRETO DE OLIVEIRA	E100028738	DNS6188	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
60	RUBIMIX LOC DE AUTO BOMBAS E EQU	E100028803	PXM4793	VW/10.160 DRC 4X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
61	SOARES MOURA ALIMENTOS LTDA - M	E100028800	PWG8119	M.BENZ/ATRON 2324	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
62	SOCORRO BH LOC.E.E SERV.REB.LTDA	E100028751	HBZ0895	VW/8.150E DELIVERY	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
63	SOLUCAO SIM TRANSPORTES LTDA ME	E100028776	LTV3125	M.BENZ/710	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
64	SUPERM BH COM DE ALIM LTDA	E100028777	MQI6309	GM/MONTANA CONQUEST	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
65	TAXI LIVRE LTDA-ME	E100028814	PZT1407	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
66	TELAS ALTEROSA LTDA-ME	E100028754	HDK9061	I/FORD RANGER XLS 13P	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
67	TOPMIX ENGENHARIA E TEC DE CONCR	E100028768	HMB3440	VW/26.260 E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
68	TRANS NETO LTDA	E100028825	QOQ5777	VW/24.280 CRM 6X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
69	UILTON R.DE MATOS INSTALACOES ME	E100028749	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
70	UNIAO LOGISTICA TRANSP.E ARM.LTD	E100028785	OLQ6640	VW/8.160 DRC 4X2	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
71	VAREJAO OKLA EIRELI	E100028784	NZU6560	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
72	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100028817	QMQ7385	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/12/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47

RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 de Dezembro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:9815D347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2017 (PROCESSO 291/2017, PREGÃO PRESENCIAL 042/2017)

Retificação de numeração de termo aditivo de 1º para 2º aditivo ao Contrato nº 245/17 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta e transporte de Lixo residencial e comercial deste Município e distritos durante o segundo semestre do ano de 2017 **Nº do Contrato:** 245/2017 **Contratada:** Transportes Moreira Silva LTDA **CNPJ:** 07.858.684/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Unidade fornec	Valor unitário
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, EM PELO MENOS DOIS CAMINHÕES, seguindo a rota nos bairros da SEDE DO MUNICÍPIO de Serro onde se permite o trânsito de veículos com peso bruto total superior a 07 toneladas, percorrendo, para tanto, um trajeto total aproximado de 1.116 Km/mês, necessários para que se realize a coleta em dias alternados nos referidos bairros, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 11.649,0598
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Coleta de resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota nas ruas do centro de Serro onde só é permitido o trânsito de veículos com peso bruto total inferior a 07 toneladas, percorrendo, para tanto, um trajeto total aproximado de 600 Km/mês, necessários para que se realize a coleta diária nas referidas ruas do centro, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 5.873,4071
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região da Vila Deputado Augusto Clementino, que contempla: Vila Deputado Augusto Clementino, Pedra Redonda e Ribeirão, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 180 km/mês, necessários para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana no distrito de Vila Deputado Augusto Clementino e nas comunidades rurais de Pedra Redonda e Ribeirão, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 2.656,4744
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região de Pedro Lessa, que contempla: Comunidade Rural de Várzea de Cima, em dois pontos às margens da rodovia MG-259 e o Distrito de Pedro Lessa, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 190 km/mês, para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana no Distrito de Pedro Lessa e na Comunidade Rural de Várzea de Cima, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 7.306,3229
Contratação de empresa especializada, para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região de São Gonçalo do Rio das Pedras, que contempla: São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Três Barras da Estrada Real e Capivari, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 670 km/mês, necessários para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana em cada um dos três distritos e, duas vezes por mês na comunidade rural de Capivari, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 2.492,7359

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Unidade fornec	Valor unitário
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, EM PELO MENOS DOIS CAMINHÕES, seguindo a rota nos bairros da SEDE DO MUNICÍPIO de Serro onde se permite o trânsito de veículos com peso bruto total superior a 07 toneladas, percorrendo, para tanto, um trajeto total aproximado de 1.116 Km/mês, necessários para que se realize a coleta em dias alternados nos referidos bairros, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 13.046,9469
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Coleta de resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota nas ruas do centro de Serro onde só é permitido o trânsito de veículos com peso bruto total inferior a 07 toneladas, percorrendo, para tanto, um trajeto total aproximado de 600 Km/mês, necessários para que se realize a coleta diária nas referidas ruas do centro, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 6.578,2159
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região da Vila Deputado Augusto Clementino, que contempla: Vila Deputado Augusto Clementino, Pedra Redonda e Ribeirão, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 180 km/mês, necessários para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana no distrito de Vila Deputado Augusto Clementino e nas comunidades rurais de Pedra Redonda e Ribeirão, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 2.975,2513
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região de Pedro Lessa, que contempla: Comunidade Rural de Várzea de Cima, em dois pontos às margens da rodovia MG-259 e o Distrito de Pedro Lessa, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 190 km/mês, para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana no Distrito de Pedro Lessa e na Comunidade Rural de Várzea de Cima, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 8.183,0816
Contratação de empresa especializada, para prestação do serviço de coleta dos resíduos sólidos urbanos, seguindo a rota da região de São Gonçalo do Rio das Pedras, que contempla: São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Três Barras da Estrada Real e Capivari, percorrendo para tanto um trajeto total aproximado de 670 km/mês, necessários para que se realize a coleta quatro vezes por mês, ou seja, uma vez por semana em cada um dos três distritos e, duas vezes por mês na comunidade rural de Capivari, conforme cronograma em anexo.	Mês	R$ 2.791,8642

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:6D118237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal, Serviço de Fisioterapia, Conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL – ATA Nº 111/2018					
0008	Álcool absoluto - 99,8%	300	Lt	5,70	1.710,00
0009	Álcool em gel - 500ml	100	Unid.	5,90	590,00
0022	BANDAGEM	400	Cx	2,75	1.100,00
0026	Cateter para Oxigênio tipo óculos - Adulto	200	UN	0,90	180,00
0033	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 10 cm	200	UN	10,00	2.000,00
0034	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 20 cm	200	UN	17,00	3.400,00
0035	Curativo de Alginato de Cálcio 5 x 5 cm	200	UN	6,00	1.200,00

0037	Curativo de Hidrocolóide fino 10 x 10 cm	200	UN	6,40	1.280,00
0047	Espátula de Ayres - pct. c/ 100 unid.	3.000	Pct	4,50	13.500,00
0074	Lençol p/ Maca 120cm x 200cm	100	UN	30,00	3.000,00
0076	Luva látex p/ procedimento Grande	180	Cx	16,90	3.042,00
0079	Luva plástica estéril embalada individualmente	1.000	Par	0,30	300,00
Total do Fornecedor: 31.302,00					
DOMINUS COMÉRCIO EIRELLI – ME – ATA Nº 112/2018					
0001	Abaixador de língua em madeira pct c/100	200	Pct	3,90	780,00
0019	Atadura de crepom 15 cm c/ 13 fios	800	Pct	8,00	6.400,00
0030	Coletor Plástico universal - Estéril 50ml c/ espátula	30	Pct	54,80	1.644,00
0039	Dersani Óleo 200ml	120	UN	4,59	550,80
0041	Detergente	50	UN	41,00	2.050,00
0046	Esparadrapo rolo 10x4,5	2.000	UN	6,49	12.980,00
0050	Fio de sutura agulhado 3-0	30	Cx	29,90	897,00
0051	Fio de Sutura agulhado seda preta trançada 4-0	30	Cx	30,30	909,00
0052	FIO DE SUTURA Nº 05	30	Cx	29,80	894,00
0067	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO	120	UN	5,95	714,00
0068	KIT PARA MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	120	UN	5,95	714,00
0072	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM	120	Cx	5,35	642,00
0073	Lençol de papel descartável p/ maca	200	UN	8,50	1.700,00
0077	Luva látex p/ procedimento Média	600	Cx	18,90	11.340,00
0080	Luvas plásticas estéril descartável	150	Pct	3,10	465,00
0093	Protetor solar	1.500	UN	12,90	19.350,00
0096	Seringa desc.3ml graduada a cada 0,1 ml	8.000	UN	0,15	1.200,00
0098	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML GRADUADA A CADA 1ML - BD	10.000	UN	0,44	4.400,00
0100	Seringa descartável para insulina	5.000	Unid.	0,28	1.400,00
0104	Solução de Shiller/Lugol	20	UN	43,30	866,00
0105	Solução fisiológica 0,9% c/dosador 500ml	10	UN	2,10	21,00
0109	Soro Fisiológico 0,9 frasco de 10ml	12.000	UN	0,22	2.640,00
0114	Tiras reagentes	830	Fr	67,90	56.357,00
0115	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	32	Pct	7,00	224,00
0119	Vaselina liquida	30	UN	20,50	615,00
0126	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	500	UN	17,90	8.950,00
0129	Água destilada 5 litros (galão)	650	UN	10,00	6.500,00
Total do Fornecedor: 145.202,80					
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO & CIA LTDA – ATA Nº 113/2018					
0018	Atadura de crepom - 6cm	800	Pct	3,39	2.712,00
0020	Atadura de crepom 20 cm c/ 13 fios	800	Pct	9,96	7.968,00
0021	Atadura de crepom de 10 cm c/ 13 fios	800	Pct	5,29	4.232,00
0053	Fita adesiva p/autoclave - 19mm x 30m	100	UN	2,80	280,00
0078	Luva látex p/ procedimento Pequena	600	Cx	16,49	9.894,00
0082	Máscara cirúrgica descartável - cx c/50	300	Cx	5,80	1.740,00
0113	Termômetro Clínico	100	UN	9,90	990,00
0116	Tubo de Conexão para oxigenoterapia	40	UN	10,00	400,00
0122	Lidocaína 2% sem vaso-frasco 20ml	50	Fr	6,00	300,00
0130	Agulha ultra-fine 4mm(5/32)x0,23mm(32G) BD	5.000	UN	1,38	6.900,00
Total do Fornecedor: 35.416,00					
ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP – ATA Nº 114/2018					
0011	Algodão hidrófilo - 500g	300	Pct	11,13	3.339,00
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	120	UN	0,49	58,80
0017	Aparelho de Pressão Arterial Adulto Aneróide	150	UN	52,90	7.935,00
0023	Camisola p/ exame Ginecológico - Tamanho Extra Grande	150	UN	45,00	6.750,00
0024	Camisola p/ exame ginecológico tam M	300	UN	45,00	13.500,00
0027	Cateter para Oxigenio tipo oculos - Infantil	200	UN	1,19	238,00
0028	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 03 L	1.000	UN	1,94	1.940,00
0029	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 05 L	500	UN	2,75	1.375,00
0043	Equipo Macro gotas p/ Nutrição enteral c/ cabo longo e flexível	15.000	UN	1,05	15.750,00
0044	Escova ginecológica	7.000	UN	0,25	1.750,00
0048	Espéculo descartável tam. médio	3.000	UN	0,88	2.640,00
0049	Espéculo tam. pequeno	3.000	UN	0,79	2.370,00
0057	Fralda Descartável Geriátrica - Pequena	5.000	Pct	11,00	55.000,00
0060	Frasco p/ alimentação 300 ml	15.000	UN	0,74	11.100,00
0061	Fronha tipo envelope material descartável 36 x 48cm	700	UN	2,18	1.526,00
0062	Fronha tipo envelope material descartável 50 x 70cm	600	UN	2,32	1.392,00
0065	Hipoclorito de Sódio 1% - Galão 05 litros	600	Gl	7,92	4.752,00
0066	Indicador Biológico Attest rápido	13	Cx	390,00	5.070,00
0069	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	20	Cx	23,80	476,00
0070	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	20	Cx	23,80	476,00
0071	LÂMINA DE BISTURI Nº15	20	Cx	23,80	476,00
0081	Manguito para Aparelho de Pressão	50	UN	6,49	324,50
0083	Monitor de Glicemia	150	UN	84,40	12.660,00
0086	Otoscópio Halógeno 2,5 V cabo metal c/ 5 especulos reutilizáveis	20	UN	294,00	5.880,00
0087	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P ESTERILIZAÇÃO 150MM X 10MM	50	Rl	61,50	3.075,00
0088	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10MM X 10MM	50	Rl	41,45	2.072,50
0094	Saco plástico 0,10 x 0,20 cm	100	Pct	4,90	490,00
0097	Seringa desc.5 ml graduada a cada 1 ml	10.000	UN	0,16	1.600,00
0106	Sonda de Aspiração traqueal nº10	4.000	UN	0,61	2.440,00
0120	Lanceta cx com 100	1.000	Cx	4,69	4.690,00
0121	Aparelho para aferir pressão arterial obeso aneroide, com braçadeira em tecido de nylon	100	UN	75,50	7.550,00
0123	Coletor de materiais perfuro cortante de papelão de 13 litros	500	UN	3,97	1.985,00
0124	Aparelho para aferir pressão arterial adulto infantil aneroide, com braçadeira em tecido de nylon	80	UN	69,50	5.560,00
Total do Fornecedor: 186.240,80					
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME – ATA Nº 115/2018					
0010	Álcool etílico 70% 1 lt	500	UN	4,19	2.095,00
0012	Almotolia 100 ml bico reto e longo branca	100	UN	1,85	185,00
0013	Almotolia 250 ml bico reto e longo branca	80	UN	2,49	199,20
0014	Almotolia 250 ml bico reto e longo marron	50	UN	2,49	124,50
0015	Almotolias	10	UN	2,49	24,90
0036	Curativo de Hidrocolóide 15 x 15 cm	200	UN	15,30	3.060,00

0045	Esparadrapo antialérgico	1.000	UN	2,45	2.450,00
0055	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	5.000	Pct	8,00	40.000,00
0056	Fralda Descartável Geriátrica - grande	5.000	Pct	9,05	45.250,00
0058	Fralda Descartável Geriátrica M	3.900	Pct	19,15	74.685,00
0059	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 11 UNID	500	Pct	19,15	9.575,00
0064	Hastes Flexíveis c/ algodão cx. c/ 75und	100	Cx	1,34	134,00
0075	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril	1.000	Par	0,97	970,00
0084	Óculos de proteção	20	UN	2,91	58,20
0095	Seringa desc. 20ml graduada a cada 5 ml	3.000	UN	0,49	1.470,00
0099	Seringa descartável de Insulina 1 ml	5.000	UN	0,24	1.200,00
0107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	4.000	UN	0,60	2.400,00
0108	Sonda Uretral nº 10	15.000	UN	0,60	9.000,00
0110	Soro fisiológico 0,9% - frasco 250 ml	5.000	UN	2,64	13.200,00
0111	Soro fisiológico 0,9% - frasco 500 ml	2.000	UN	3,10	6.200,00
0112	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	5.000	UN	2,24	11.200,00
0117	Tubo para aspiração de Secreções	20	UN	4,71	94,20
0125	SONDA URETRAL Nº 12	15.000	UN	0,55	8.250,00
0128	SONDA URETRAL Nº 14	10.000	UN	0,59	5.900,00
Total do Fornecedor: 237.725,00					
Total Geral: 635.886,60					

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:74F9DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Recapagem e Duplagem de pneus para os veículos que compõem a frota municipal conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir**.**

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACTUAL PNEUS LTDA					
Lote: 0001 - SERVIÇO DE RECAPAGEM					
0001	Serviço de recapagem de pneus 18.4/30	16	Serv.	750,00	12.000,00
0002	Serviço de recapagem de pneu 7.50 / 16	31	Serv.	160,00	4.960,00
0003	Serviço de recapagem de pneu 1400 X 24	18	Serv.	1.150,00	20.700,00
0004	Serviço de recapagem de pneu 275 X 22.5	75	Serv.	490,00	36.750,00
0005	Serviço de recapagem pneu 295 X 22.5	18	Serv.	380,00	6.840,00
0006	Serviço de recapagem pneu 1000 X 20	80	Serv.	490,00	39.200,00
0007	Serviço de recapagem pneu7.50 X 18	4	Serv.	220,00	880,00
0008	Serviço de recapagem pneu 17.5 X 25	16	Serv.	1.200,00	19.200,00
0009	Serviço de recapagem pneus 12.5/80 - 18	10	Serv.	447,00	4.470,00
0010	Serviço de recapagem pneus 12.4x24	24	Serv.	500,00	12.000,00
Total do Lote: 157.000,00					
Lote: 0002 - SERVIÇO DE DUPLAGEM					
0001	Serviço de duplagem pneus 18.4/30	8	Serv.	800,00	6.400,00
0002	Serviço de duplagem de pneus 7.50/16	8	Serv.	140,00	1.120,00
0003	Serviço de duplagem de pneus 1400 x 24	8	Serv.	500,00	4.000,00
0004	Serviço de duplagem de pneus 12.4.24	8	Serv.	380,00	3.040,00
0005	Serviço de duplagem de pneus 18.4.30	8	Serv.	400,00	3.200,00
0006	Serviço de duplagem de pneus 12.5/80-18	8	Serv.	275,00	2.200,00
0007	Serviço de duplagem de pneus 17.5 x 25	10	Serv.	799,00	7.990,00
Total do Lote: 27.950,00					
Total do Fornecedor: 184.950,00					
Total Geral: 184.950,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BF341DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018

QUADRO CLASSIFICATÓRIO

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018
1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO = 28 ASSOCIADOS.

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
001	ABACATE	KG	001000	R$ 4,00
003	ABOBORA CABOTIA	KG	007000	R$ 2,45
004	ABOBRINHA TIPO CAIPIRA	KG	005000	R$ 3,17
006	ACELGA	UN	001500	R$ 2,97
007	ALFACE CRESPA	UN	007000	R$ 1,93
010	BANANA PRATA	KG	030000	R$ 4,03
011	BATATA DOCE	KG	001000	R$ 2,77
013	BETERRABA	KG	007000	R$ 2,87
014	BROCOLIS	MÇ	001500	R$ 3,63
015	CARA	KG	002000	R$ 3,27
016	CEBOLA	KG	010000	R$ 3,86
017	CEBOLINHA VERDE	MÇ	000100	R$ 1,50
018	CENOURA	KG	013000	R$ 3,07
019	CHUCHU	KG	005500	R$ 2,60
020	COUVE MANTEIGA	MÇ	003500	R$ 2,60
025	INHAME	KG	004000	R$ 3,63
026	LARANJA PERA	KG	010000	R$ 2,23
029	MAMAO FORMOSO	KG	015000	R$ 3,53
030	MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA)	KG	008000	R$ 2,47
032	MELANCIA	KG	032000	R$ 2,07
042	REPOLHO	KG	005000	R$ 2,62
044	SALSA	MÇ	000100	R$ 1,83
045	TOMATE EXTRA	KG	012000	R$ 4,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR DAP R$ 20.000,00				

2) GRUPO INFORMAL ELIENE DE FÁTIMA FERNANDES = ARCISO JOSÉ ALVES + LAZARO ALVES FERNANDES + ELIENE DE FATIMA FERNANDES LELIS

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	VALOR TOTAL DO CONTRATO
ARCISO JOSÉ ALVES					
0010	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURAAPRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.962	R$ 4,03	R$ 19.996,86
LAZARO ALVES FERNANDES					
0010	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURAAPRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.962	R$ 4,03	R$ 19.996,86
ELIENE DE FATIMA FERNANDES LELIS					
0010	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURAAPRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	4.962	R$ 4,03	R$ 19.996,86

3) FORNECEDOR INDIVIDUAL: FABRICIO FRANCISCO GOMES

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
001	ABACATE	KG	001000	R$ 4,00
002	ABACAXI	UN	001000	R$ 4,00
003	ABOBORA CABOTIA	KG	007000	R$ 2,45
030	MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA)	KG	008000	R$ 2,47
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				

4) GRUPO INFORMAL: JOSE DARIO LIMA DOS SANTOS = JOSE DARIO DO LIMA SANTOS + JOSE ROBERTO TAVEIRA PINTO + CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES + ALYSSON HENRIQUE DE MAGALHÃES

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	PREÇO TOTAL
JOSE ROBERTO TAVEIRA PINTO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 17.150,00					
0003	ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	07000	R$ 2,45	R$ 17.150,00
JOSE DARIO LIMA DOS SANTOS = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 19.993,00					
0006	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DE TAMANHO, AROMACOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, DE ACORDO COM ARESOLUCAO 12/78 DACNNPA.	UN	01500	R$ 2,97	R$ 4.455,00
0007	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DE TAMANHO, AROMAE COR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COMA RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	UN	07000	R$ 1,93	R$ 13.510,00
0020	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	00780	R$ 2,60	R$ 2.028,00
CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 19.955,00					
0018	CENOURA EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO,ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	06500	R$ 3,07	R$ 19.955,00
ALYSSON HENRIQUE DE MAGALHÃES = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 14.300,00					
0019	CHUCHU EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	05500	R$ 2,60	R$ 14.300,00

5) FORNECEDOR INDIVIDUAL: JOSE FRANCISCO

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
025	INHAME	KG	004000	R$ 3,63
026	LARANJA PERA	KG	010000	R$ 2,23
027	LIMÃO IN NATURA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, CASCA FINA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	000300	R$ 3,17
033	MEXERICA POKAN	KG	003500	R$ 2,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				

6) FORNECEDOR INDIVIDUAL: LIZETE MARIA GOMES

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
0010	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, IN NATURAAPRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	030000	R$ 4,03
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				

7) FORNECEDOR INDIVIDUAL: SUELI ABADIA FRANCISCO

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	PREÇO TOTAL
020	COUVE MANTEIGA	MÇ	002000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
030	MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA)	KG	003800	R$ 2,10	R$ 7.980,00
033	MEXERICA POKAN	KG	003500	R$ 2,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 19.980,00					

8) GRUPO INFORMAL: JAIRO HUMBERTO DE BRITO = JAIRO HUMBERTO DE BRITO + JEAN CARLO DE BRITO + DIVINO PEDRO DA ROCHA + CALVINO PINHEIRO + JOSE OSVALDO NUNES + HELIO GERALDO MACHADO + SEBASTIÃO DE SOUZA + GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS + CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA + JOSE GOMES DE ARAUJO + BALTAZAR PEDRO DA ROCHA + LAZARO MARQUES + ELTON JOSE DE OLIVEIRA

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
JEAN CARLO DE BRITO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0015	CARA	KG	002000	R$ 3,27
0018	CENOURA	KG	013000	R$ 3,07
0019	CHUCHU	KG	005500	R$ 2,60
SEBASTIÃO DE SOUZA = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0010	BANANA PRATA	KG	030000	R$ 4,03
0019	CHUCHU	KG	005500	R$ 2,60
DIVINO PEDRO DA ROCHA E OUTRA = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0003	ABOBORA CABOTIA	KG	007000	R$ 2,45
0021	COUVE-FLOR	UN	001500	R$ 3,80
0029	MAMAO FORMOSO	KG	015000	R$ 3,53
LAZARO MARQUES E OUTRO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0006	ACELGA	UM	001500	R$ 2,97
0013	BETERRABA	KG	007000	R$ 2,87
0014	BROCOLIS	MÇ	001500	R$ 3,63
0020	COUVE MANTEIGA	MÇ	003500	R$ 2,60
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0003	ABOBORA CABOTIA	KG	007000	R$ 2,45
0026	LARANJA PERA	KG	010000	R$ 2,23
HELIO GERALDO MACHADO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0004	ABOBRINHA TIPO CAIPIRA	KG	005000	R$ 3,17
0030	MANDIOCA (AIPIM OU MACAXEIRA)	KG	008000	R$ 2,47
0035	MOSTARDA	MÇ	001000	R$ 2,27
0044	SALSA	MÇ	000100	R$ 1,83
CALVINO PINHEIRO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0011	BATATA DOCE	KG	001000	R$ 2,77
0012	BATATA INGLESA	KG	015000	R$ 3,57
0017	CEBOLINHA VERDE	MÇ	000100	R$ 1,50
GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0022	ESPINAFRE	MÇ	000500	R$ 2,33
0025	INHAME	KG	004000	R$ 3,63
0031	MANGA	KG	001000	R$ 3,17
JAIRO HUMBERTO DE BRITO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0002	ABACAXI	UN	001000	R$ 4,00
0008	ALHO – IN NATURA	KG	000100	R$ 17,00
0025	INHAME	KG	004000	R$ 3,63
0028	MAÇA NACIONAL	KG	020000	R$ 4,73
ELTON JOSÉ DOS REIS = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0001	ABACATE	KG	001000	R$ 4,00
0007	ALFACE CRESPA	UN	007000	R$ 1,93
0033	MEXERICA POKAN	KG	003500	R$ 2,60
JOSÉ GOMES DE ARAÚJO = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				

0016	CEBOLA	KG	010000	R$ 3,86
0042	REPOLHO	KG	005000	R$ 2,62
JOSÉ OSVALDO NUNES = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0016	CEBOLA	KG	010000	R$ 3,86
0032	MELANCIA	KG	032000	R$ 2,07
BALTAZAR PEDRO ROCHA = VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				
0037	PEPINO	KG	001500	R$ 3,13
0042	REPOLHO	KG	005000	R$ 2,62
0045	TOMATE EXTRA	KG	012000	R$ 4,40
0046	VAGEM	KG	000500	R$ 8,13

9) FORNECEDOR INDIVIDUAL: MARIA APARECIDA SILVA

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	PREÇO TOTAL
0023	FEIJAO CARIOCA - EMBALAGEM 01 KG FEIJAO	UN	000540	R$ 4,33	R$ 2.338,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 2.338,20					

10) FORNECEDOR INDIVIDUAL: ARTUR VIEIRA CAIXETA

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
				PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)
0003	ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA	KG	07000	R$ 2,45
0004	ABOBRINHA TIPO CAIPIRA EXTRA	KG	05000	R$ 3,17
0007	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA	UN	07000	R$ 1,93
0009	ALMEIRAO DE PRIMEIRA	MÇ	00500	R$ 2,13
0017	CEBOLINHA VERDE DE PRIMEIRA	MÇ	00100	R$ 1,50
0020	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA	MÇ	03500	R$ 2,60
0035	MOSTARDA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇAO COMPLETO	MÇ	01000	R$ 2,27
0042	REPOLHO DE PRIMEIRA	KG	05000	R$ 2,62
0043	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA	KG	01000	R$ 3,33
0044	SALSA DE PRIMEIRA	MÇ	00100	R$ 1,83
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00				

Patrocínio/MG, 13 de Dezembro de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B4B019F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ERRATA - DECRETO Nº 000239/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº 00239/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.477.494,12 (dois milhões , quatrocentos e setenta e sete mil , quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.810,00
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 576,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:	R$ 5.905,00
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6.430,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.395,00
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.730,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 26.100,00
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 31.000,00
Proj/Ativ.:	2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP
Conta:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Proj/Ativ.:	2.023 - TRANSF. ASSOC. MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM
Conta:	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA
Conta:	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 84.000,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.410,00
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.100,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 410,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.340,00
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 300,00
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.300,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.310,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.330,00
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.550,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 389.000,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 26.430,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 14.470,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 79.100,00
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 26.500,00
Proj/Ativ.:	2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.500,00
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 150,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 27.100,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.675,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.495,00
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.:	2.088 - MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 478,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 152.925,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 670,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 325.960,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 36.601,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 12.710,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 18.281,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.000,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 76.610,00
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 25.000,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 48.100,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 179.710,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor:	R$ 11.270,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 5.210,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 3.691,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 40.216,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 133.027,52
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 1.105,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 11.381,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.250,00
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.023,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 400,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 28.430,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.450,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 13.688,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 4.100,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 3.091,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 140,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 1.931,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 8.720,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 39.470,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.500,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 860,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 8.150,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.485,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 70,00

Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 46.700,00
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.134 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 100,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 3.000,00
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 6.400,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.500,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 1.310,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 130,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 49.780,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 6.460,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 11.000,00
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 55.740,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 460,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 148.460,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 13.710,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 3.760,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 33.470,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6.390,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 9.105,00
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 156,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 14.840,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.550,00

Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 350,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.990,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 300,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 71,30
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.100,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 8.850,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 2.111,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 14.885,00
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 8.100,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.980,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 4.816,30

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.477.494,12 (dois milhões , quatrocentos e setenta e sete mil , quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta:	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.810,00
Conta:	4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.650,00
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.675,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 25.875,00
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 277.786,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 89.000,00
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.048 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO SISTEMA DE MOBILIDADE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 331.395,00

Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.066 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 699.111,00
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 242.529,00
Proj/Ativ.:	2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 1.200,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.000,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 50.101,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.000,00
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 4.880,00
Proj/Ativ.:	2.106 - MANUTENÇÃO PESSOAL NASF
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.250,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.640,00
Proj/Ativ.:	2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 1.105,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 7.948,52
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 3.000,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 3.091,00
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 19.859,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 8.150,00
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 860,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.137 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 100,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA

Proj/Ativ.:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.500,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 300.000,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 370.980,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 20,30
Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta:	3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.990,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 506,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.000,00
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 231,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 2.000,00
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.015,00
Proj/Ativ.:	2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.200,00
Proj/Ativ.:	2.244 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Proj/Ativ.:	2.245 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 600,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.036,30

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:35A0C752



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº011, de 8 de outubro de 2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal dO Prata-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prata-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação previsto no Anexo I da Lei Complementar nº011, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Assistente de Comunicação e acrescido no Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº011, de 8 de outubro de 2018 alterando-o no que couber conforme anexo.

Art. 3º Fica acrescido no Anexo VI – Quadro de Gestão da Carreira da Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018 a gestão da carreira do cargo de provimento efetivo de Assistente de Comunicação alterando-o no que couber conforme anexo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A) QUADRO DE CARGOS, QUANTITATIVOS E SIMBOLOGIAS:

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS OCUPADOS	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
CONTROLADOR INTERNO	1	0	1	CE1	R$ 3.200,00
ADVOGADO	1	0	1	CE1	R$ 3.200,00
CONTADOR	1	0	1	CE1	R$ 3.200,00
TÉCNICO EM PROCESSOS LEGISLATIVOS	1	0	1	CE1	R$ 3.200,00
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1	0	1	CE1	R$ 3.200,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1	CE2	R$ 2.500,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	1	1	CE2	R$ 2.500,00
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	1	0	1	CE3	R$ 2.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	1	2	CE3	R$ 2.000,00
RECEPCIONISTA	1	0	1	CE4	R$ 1.800,00
SERVIÇOS GERAIS	2	1	1	CE5	R$ 1.500,00
TOTAL	15	3	12		

NOTA:
Este quadro contém as seguintes alterações:
- Mudança de nomenclaturas;
- Alterações de símbolos de vencimento;

- Alteração de remuneração; e
- Cargos públicos criados e seus quantitativos.

B) DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

a) Forma de Recrutamento: mediante concurso público ou contratação temporária por excepcional interesse público em conformidade com a legislação vigente.

b) Jornada: 30 (trinta) horas semanais.

c) Requisitos Mínimos para Ocupação do Cargo: ensino superior completo em áreas de comunicação social, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

d) Atribuições Típicas:

- Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara Municipal, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;

- Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;

- Buscar desenvolver estratégias, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos/ sessões/cerimônias e outros, fazer a "clipagem" das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados;

- Auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico;

- Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;

- Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;

- Promover os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, publicações legais ou veiculações da Câmara;

- Estudar e propor medidas para promoção e valorização do Poder Legislativo;

- Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias e/ou vídeos;

- Auxiliar quando necessário no planejamento e organização de eventos externos;

- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

- Auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior;

- Participar dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange a perfeita exposição da imagem da Câmara Municipal;

- Realizar a identificação, o recorte e o arquivamento das publicações efetuadas na imprensa oficial ou privada que mencionem a Municipalidade;

- Auxiliar na organização, execução e acompanhamento de cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive em sessões ou eventos itinerantes;

- Auxiliar na elaboração de roteiros das solenidades e demais eventos e auxiliar na condução do protocolo a ser observado nas cerimônias, sessões, audiências e congêneres;

- Auxiliar na redação de correspondências de cerimonial, confecção de convites e sua distribuição, bem como redigir mensagens protocolares e contribuir com a divulgação dos eventos, além de confirmar a presença dos convidados;

- Auxiliar na condução de cerimônias oficiais, tais como abertura de congressos, seminários, posses, assinaturas de convênios e demais eventos promovidos ou apoiados pela Câmara;

- Auxiliar no agendamento ou reserva de salas e espaços para realização de reuniões, seminários e outros, além de organizar visitas oficiais e recepção de autoridades e munícipes;

- Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes;

- Organizar o arquivo de documentos do setor, bem como elaborar estudos e projetos de normatização e padronização do cerimonial;

- Promover a atualização do sítio eletrônico da Câmara Municipal, no que se refere a divulgação de cerimônias e eventos oficiais;

- Auxiliar as atividades de execução do cerimonial e protocolo de instalação das legislaturas da Câmara Municipal e na posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

- Realizar, quando solicitado, os trabalhos de mestre de cerimônia;

- Participar e auxiliar a realização das atividades educativas e orientativas e os projetos e programas institucionais ou educacionais da Câmara Municipal de forma interna e externa;

- Utilizar recursos de informática;

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

- Solicitar a contratação de serviços;

- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

e) Competências Gerais:

- Conhecimento das normas, estrutura e atribuições da Câmara Municipal;

- Capacidade de cumprir rotinas, controles, procedimentos e metas relativos à competência da Câmara Municipal;

- Atenção, organização e responsabilidade no exercício da função;

- Capacidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades, as pessoas e os recursos produtivos;

- Capacidade para determinar e cumprir prazos estabelecidos;

- Capacidade de articulação e trabalho em equipe;

- Liderança;

- Responsabilidade;

- Comprometimento;

- Ser eficiente e eficaz;

- Criatividade;

- Resiliência;

- Flexibilidade;

- Iniciativa;

- Assiduidade;

- Pontualidade;

- Comunicação (escrita e pessoal); e

- Relacionamento interpessoal.

f) Perspectiva de Desenvolvimento Funcional na Gestão da Carreira:

f.1) Expectativa de Progressão Horizontal: Classe Inicial na letra “A” podendo chegar à letra “Z”, mediante obtenção de nota mínima exigida em processo de avaliação nos termos da Lei Complementar;

f.2) Expectativa de Promoção: Inicia-se no Nível “I” podendo chegar ao Nível “IV”, mediante a apresentação de certificação de escolaridade ou profissionalização nos termos da Lei Complementar.

ANEXO VI
QUADRO DE GESTÃO DE CARREIRA

K) CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

*Vencimento Base: R$3.200,00

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO)													
Padrão de Vencimento (R$)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	3.296,00	3.394,88	3.496,72	3.601,62	3.709,67	3.820,96	3.935,59	4.053,66	4.175,27	4.300,53	4.429,54	4.562,43	4.699,30
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
	4.840,28	4.985,49	5.135,05	5.289,11	5.447,78	5.611,21	5.779,55	5.952,94	6.131,52	6.315,47	6.504,93	6.700,08	6.901,09

TABELA DE PROMOÇÃO POR NÍVEL (ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NOS TERMOS DA LEI)		
NÍVEL	DESCRIÇÃO DO NÍVEL	PERCENTUAL
I	Apresentação de certificados de cursos profissionalizantes e/ou de aperfeiçoamento que somadas a carga-horária de cada um perfaçam um total de 200 (duzentas) horas na área do cargo concursado, e/ou na área de qualidade no serviço público, e/ou na área de recursos humanos, e/ou na área de informática, e/ou na área de acessibilidade/inclusão referente à inclusão de pessoas com deficiência segundo o termo definido na Convenção sobre os Diretos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU em conformidade com outras normas correlatas e vigentes.	5%
II	Apresentação de certificados de cursos profissionalizantes e/ou de aperfeiçoamento que somadas a carga-horária de cada um perfaçam um total de 300 (trezentas) horas na área do cargo concursado, e/ou na área de qualidade no serviço público, e/ou na área de recursos humanos, e/ou na área de informática, e/ou na área de acessibilidade/inclusão referente à inclusão de pessoas com deficiência segundo o termo definido na Convenção sobre os Diretos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU em conformidade com outras normas correlatas e vigentes.	10%
III	Apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação referente à área do cargo concursado ou na área de ciências humanas, em conformidade com as normas do Ministério da Educação – MEC.	15%

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:55552260